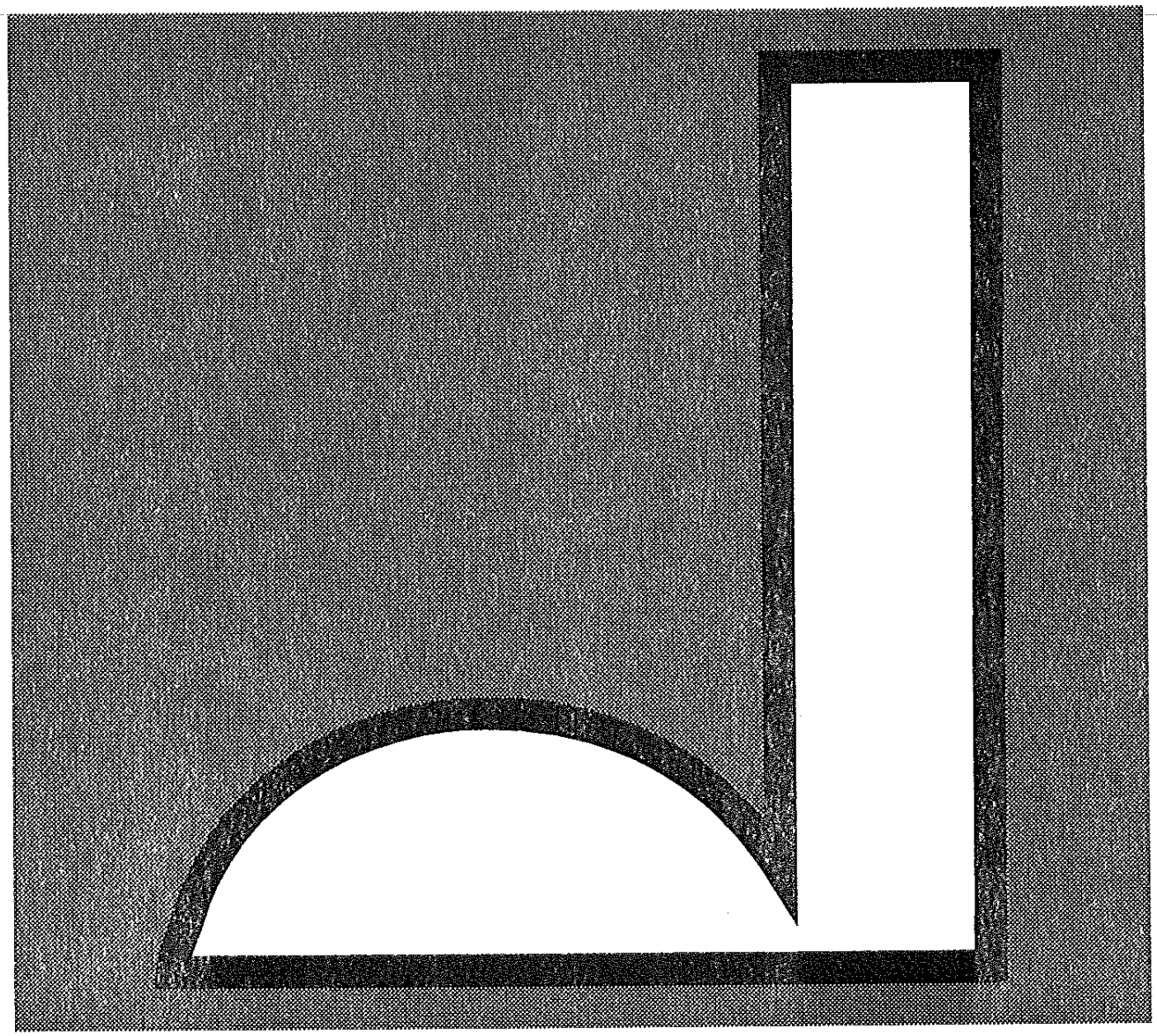
EXEMPLAR ÚNICO

Secretaria de Arquivo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVII – SUP. AO Nº 70 – SÁBADO, 1º DE JUNHO DE 2002 – BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA

Presidente	3º Secretário
[3] *Ramez Tebet – PMDB – MS*	[6] *Ronaldo Cunha Lima – PSDB – PB*
1º Vice-Presidente	4º Secretário
Edison Lobão – PFL – MA	*Mozarildo Cavalcanti – PFL – RR*
2º Vice-Presidente	
Antonio Carlos Valadares – PSB – SE	Suplentes de Secretário
1º Secretário	*1º Alberto Silva – PMDB – PI*
Carlos Wilson – PTB – PE	*2º Marluce Pinto – PMDB – RR*
2º Secretário	*3º Maria do Carmo Alves – PFL – SE*
Antero Paes de Barros – PSDB – MT	*4º Nilo Teixeira Campos* [5] *– PSDB – RJ*

CORREGEDORIA PARLAMENTAR	PROCURADORIA PARLAMENTAR
Corregedor[1]	Procuradores[2]
Romeu Tuma – PFL – SP	*Juvêncio da Fonseca – PMDB – MS*
Corregedores Substitutos[1]	*Gerson Camata – PMDB – ES*
Vago [4]	*Bernardo Cabral – PFL – AM*
Vago	*Eduardo Siqueira Campos - PSBD - TO*
Lúcio Alcântara – PSDB – CE	*Jefferson Péres – Bloco Oposição - AM*

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PSDB/PPB – 17	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PPS) – 10
Líder	Líder	Líder
Artur da Távola	*Geraldo Melo*	*Eduardo Suplicy*
Vice-Líder	Vice-Líderes	Vice-Líderes
Romero Jucá	*Vago*	*Emilia Fernandes*
Eduardo Siqueira Campos	*Romero Jucá*	*Tião Viana*
Luiz Otávio	*Vago*	*Roberto Freire*
	Freitas Neto	
LIDERANÇA DO PMDB – 24	*Vago*	LIDERANÇA DO PDT – 5
Líder		Líder
Renan Calheiros		*Sebastião Rocha*
Vice-Líderes	LIDERANÇA DO PFL – 16	Vice-Líder
Nabor Júnior		*Álvaro Dias*
Gilberto Mestrinho	Líder	LIDERANÇA DO PTB – 5
Juvêncio da Fonseca	*José Agripino*	Líder
Gilvam Borges		*Carlos Patrocínio*
Marluce Pinto	Vice-Líderes	Vice-Líder
Amir Lando	*Francelino Pereira*	*Arlindo Porto*
Alberto Silva	*Romeu Tuma*	LIDERANÇA DO PSB – 3
Francisco Escórcio	*Leomar Quintanilha*	Líder
	Moreira Mendes	*Ademir Andrade*
	Maria do Carmo Alves	Vice-Líder
		Paulo Hartung
		LIDERANÇA DO PL – 1
		Líder
		José Alencar

(1) Reeleitos em 2/04/1997
(2) Designação: 27/06/2001
(3) Eleito em 20/09/2001
(4) Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal
(5) Deixa o exercício do mandato em 25/09/2001, em virtude da reassunção do titular
(6) Filiou-se ao PSDB, em 28/09/2001

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia	*Raimundo Carreiro Silva*
Diretor-Geral do Senado Federal	Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Júlio Werner Pedrosa	*Márcia Maria Corrêa de Azevedo*
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	Diretora da Subsecretaria de Ata
José Farias Maranhão	*Denise Ortega de Baere*
Diretor da Subsecretaria Industrial	Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 16.5.2002

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

6 – ATAS DE COMISSÕES

38ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e 3ª Reunião da Subcomissão de Turismo, realizadas conjuntamente em 3 de outubro de 2001. 00004

13ª e 14ª Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 7 e 14 de maio de 2002, respectivamente..... 00032

7ª a 10ª Reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, realizadas em 3, 10 e 17 de abril e 8 de maio de 2002, respectivamente..... 00063

1ª Reunião da Subcomissão de Moradia e Desenvolvimento Urbano da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 25 de abril de 2002..... 00126

10ª Reunião da Comissão de Educação, realizada em 16 de abril de 2002. 00134

1ª e 2ª Reuniões da Subcomissão do Esporte da Comissão de Educação, realizadas em 2 e 24 de abril de 2002, respectivamente..... 00140

9ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizada em 10 de abril de 2002..... 00158

6ª a 10ª Reuniões da Comissão de Fiscalização e Controle, realizadas em 10, 17 e 25 de abril e 8 de maio de 2002. 00182

3ª e 4ª Reuniões da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizadas em 23 e 25 de abril de 2002, respectivamente. 00269

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
SUBCOMISSÃO DE TURISMO

Ata da 38ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e 3ª Reunião da Subcomissão de Turismo, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, Realizadas Conjuntamente, 3 de outubro de 2001, quarta-feira, às 10 horas, no Plenário da CAE, Sala nº 19, Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.

Às dez horas do dia três de outubro do ano dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Moreira Mendes, com a presença do Deputado Alex Canziane e dos Senadores: Lúcio Alcântara, Paulo Souto, Lúdio Coelho, Gilvam Borges, Roberto Requião, Arlindo Porto, Mauro Miranda, Bello Parga, Romeu Tuma, José Agripino, Pedro Piva, Ney Suassuna e Casildo Maldaner. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Carlos Bezerra, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, José Alencar, Wellington Roberto, Francelino Pereira, Jonas Pereiro, Freitas Neto, Waldeck Ornelas, Geraldo Melo, Romero Jucá, Eduardo Suplicy, Heloísa Helena, Lauro Campos, Paulo Hartung, Roberto Saturnino e Fernando Bezerra. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se à AUDIÊNCIA PÚBLICA com a presença dos senhores Celso Cipriani, Presidente da Transbrasil, José Carlos Mello, Vice – Presidente Institucional da Gol Transportes Aéreos, Marco Bologna, Vice – Presidente de finanças da Tam, Ozires Silva, Presidente da Varig, Wagner Canhedo, Presidente da Vasp e George Ermakoff, Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Aéreas; objetivando "discutir a situação da aviação comercial brasileira". Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e vinte e três minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador Lúcio Alcântara

Presidente – CAE

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Convidamos os membros da Comissão de Assuntos Econômicos que estiverem em seus gabinetes ou em outros recintos do Senado para comparecerem ao plenário da Comissão de Assuntos Econômicos. Teremos a oportunidade de fazer uma reunião extraordinária para ouvirmos, em audiência pública, representantes das companhias aéreas que atuam no Brasil. Trata-se de uma iniciativa do Senador Moreira Mendes, que preside a Subcomissão de Turismo desta Comissão.

Considerando a situação de dificuldade por que passam essas empresas, agravada pelos últimos acontecimentos nos Estados Unidos, e a conveniência de se ter um sistema de transportes aéreos, levando em conta as dimensões do Brasil, que seja, ao mesmo tempo, seguro, eficiente e também acessível à população, esta Comissão promove esta reunião, que resulta de uma solicitação do Senador Moreira Mendes, que foi aprovada pelo Plenário.

Peço ao Secretário da Comissão, Dr. Dirceu, que, por favor, introduza no plenário o Sr. Celso Cipriani, Presidente da Transbrasil; o Sr. José Carlos Melo, Vice-Presidente Institucional da Gol Transportes Aéreos; o Sr. Marco Bologna, Vice-Presidente de Finanças da TAM; o Sr. Osires Silva, Presidente da Varig; o Sr. George Ermakoff, Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Aéreas – ainda não conseguiram chegar ao Senado, por força de um atraso na saída de São Paulo, mas logo estarão aqui –, e o Sr. Wagner Canhedo, Presidente da Vasp.

Esta audiência pública tem o objetivo de discutir a situação da aviação comercial brasileira.

Solicito aos demais acompanhantes e integrantes desse grupo que tomem assento nas bancadas destinadas aos Senadores, se não estiverem completamente ocupadas. Eventualmente, se necessário, poderão acrescentar algo às exposições que serão feitas na Comissão.

Vamos discutir com os representantes das empresas. Cada um disporá, talvez, de dez minutos. É o suficiente? Isso não quer dizer que seremos tão rigorosos quanto aos horários dos senhores para decolagem e aterrissagem de vôos. Poderemos aumentar um pouquinho esse tempo, dependendo da necessidade. Também poderá haver, em seguida, debate, discussão e, é claro, queremos aproveitar esta reunião também para tirar sugestões que possam contribuir para a solução dessa crise.

Indago do Senador Moreira Mendes se deseja fazer alguma introdução.

O SR. MOREIRA MENDES – Sim, farei uma introdução rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Sr. Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, Srs. convidados, quero, inicialmente, em nome da

Subcomissão de Turismo e da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, agradecer a presença dos convidados, repetindo aquilo que foi dito pelo Sr. Presidente, no sentido de que o nosso objetivo é ouvir as empresas – e aqui estão representadas todas as grandes empresas brasileiras – para formamos uma convicção sobre as dificuldades que essas empresas enfrentam e como o Congresso Nacional pode colaborar na discussão e no encaminhamento desses problemas.

Há fatos que se vêm agravando ultimamente em razão dos recentes acontecimentos ocorridos nos Estados Unidos da América do Norte.

Se, por um lado, estamos vivendo esses momentos de dificuldade, há um outro aspecto – sobre o qual comentávamos há pouco, numa roda, na ante-sala – que há de ser considerado, porque, se de um lado temos essas dificuldades, de outro vislumbra-se a nítida possibilidade do crescimento interno do turismo brasileiro, exatamente por conta de que a alta do preço do dólar, comparada com o real, vai dificultar cada vez mais o turista brasileiro que deixa o Brasil para procurar outros destinos. E também o turista do mundo, de um modo geral, que já não vai, certamente, nesse momento de dificuldade, procurar os Estados Unidos, optando por novos destinos. Aí entra a participação efetiva das companhias aéreas brasileiras, que deverão estar suficientemente preparadas para absorver esse aumento que esperamos que aconteça.

Então quero agradecer, em nome da C.A.E. e em nome da Subcomissão, a presença dos ilustres representantes, aguardando que possamos, durante o debate, esclarecer qualquer dúvida que porventura venha surgindo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Feita essa introdução pelo Senador Moreira Mendes, pergunto se podemos seguir essa seqüência que está aqui. Seria o primeiro Celso Cipriani ou os senhores desejam uma outra forma de organização? Está bom assim? (Pausa)

Então o Sr. Celso Cipriani com a palavra, que é o Presidente da Transbrasil. V. Sª tem dez minutos.

Acho que todos estão sabendo que esta audiência pública está sendo transmitida pela TV Senado. Portanto estamos sendo vistos por boa parte do Brasil.

O SR. CELSO CIPRIANI – Eu queria agradecer a oportunidade de estar nesta Comissão para falarmos sobre a situação da crise da aviação comercial brasileira. Hoje a crise não é somente da aviação brasileira, mas está generalizada.

Coube a mim a missão de ser o primeiro a falar nesta Comissão e eu gostaria de chamar a atenção para alguns pontos no que diz respeito à crise por que passamos, que já vem há algum tempo e está sendo discutida por diversos setores, um deles o próprio DAC, no Ministério da Defesa, através da Secretaria onde se estuda a formação da ANAC. E nós, do setor, temos apresentado algumas sugestões mediante as quais seria possível amenizar um pouco a crise por que passamos.

Eu me prenderia falar sobre algumas dessas sugestões, já que foram apresentadas, solicitando a esta Comissão que, junto a todas as outras de que já participamos, envidasse esforços para que realmente pudessem acontecer algumas das reivindicações que estão sendo postas pelas empresas. Falo aqui como representante da Transbrasil, mas todas as que mencionarei foram já discutidas no nosso sindicato e com os nossos companheiros Presidentes de outras empresas.

Nós vimos atravessando uma crise cambial e todos sabem a aviação comercial depende quase que exclusivamente do dólar, que é moeda forte, então temos tido algumas desvalorizações cambiais que vêm afetando muito o setor.

Queria falar sobre a aviação comercial brasileira, comparando-a com a aviação não só dos Estados Unidos, como da Europa. Uma das reivindicações nossas seria no sentido de que a tributação que nós sofremos, que é da ordem de quase 37%, fosse pelo menos equiparada à dos Estados Unidos, onde megaempresas estão competindo conosco no Brasil e a tributação não passa de 7%.

No que diz respeito ao combustível, há uma incidência de quase 32% de ICMS, o que também faz com que o nosso custo se agrave, se compararmos com o de empresas de outros países, onde não se sofre essa tributação.

Por meio de diversos documentos, na última reunião no Ministério da Defesa, no Grupo de Trabalho que foi constituído para estudar a crise por que passamos, sugerimos que fosse, de alguma forma, compensado o ICMS que as empresas recolheram no período em que foi considerado inconstitucional por ação própria, mas até hoje não obtivemos uma forma de compensar esses pagamentos que foram indevidamente recolhidos pelos diversos Estados. Se houvesse uma forma de compensá-los, essa já seria uma grande ajuda. Se os pagamentos de ICMS feitos pelas empresas, recolhidos aos cofres dos diversos Estados, fossem devolvidos na forma de créditos ou

em espécie, isso ajudaria muito a todos. Tenho certeza absoluta disso.

Falamos também sobre as áreas pelas empresas ocupadas nos diversos aeroportos. Todas as edificações que lá estão, ao longo do tempo, foram construídas e pagas pelas empresas, em terrenos da União. Falamos da possibilidade de essas áreas se tornarem direito de uso real das empresas. Essas áreas poderiam ser contabilizadas e sofreriam um impacto positivo no balanço de cada empresa. Essas áreas, como um bem da empresa, poderiam ser oferecidas como garantia para alavancagem de empréstimos, porque hoje o setor passa por uma descredibilidade junto aos bancos, o que praticamente impossibilita a operação de empréstimos.

Em linhas gerais, são esses os pontos principais sobre os quais estamos discutindo. Apresentamos sugestões ao Governo. Acredito que, após todos fazerem seus comentários, os membros desta Comissão poderão colaborar para que se dê continuidade às tratativas, para que possamos encontrar uma solução para essa crise.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Antes de passar a palavra ao próximo escrito, pergunto aos ilustres Senadores presentes: ouviremos todos e depois abriremos o debate? (Pausa.)

Na seqüência, concedo a palavra ao Sr. José Carlos Melo, Vice-Presidente institucional da Gol Transportes Aéreos.

O SR. JOSÉ CARLOS MELO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srs. dirigentes de empresas, quando se trata de transporte aéreo, devemos levar em conta o seu profundo relacionamento, pelo menos, com duas atividades econômicas: o turismo e os negócios.

A crise da aviação americana levou o Presidente Bush a fazer um discurso emocionado, pedindo que as pessoas voltassem aos seus negócios.

Ficou bastante clara a crise da aviação americana, neste momento, com a redução das atividades econômicas. Então, os benefícios da aviação dentro de um país estão relacionados à ativação de negócios e ao turismo. Se houvesse um colapso nas empresas aéreas, provavelmente o PIB cairia, e muito. Isso, por si só, provocaria uma recessão. Então, sempre que se trata de empresa aérea, deve-se pensar nesses dois aspectos.

A Gol é uma empresa nova – estamos operando há apenas nove meses – e com um modelo operacional, gerencial muito peculiar. Então, não temos uma série de reivindicações que empresas que operam há mais tempo no mercado têm, nem temos esses problemas que reconhecemos existem em empresas que atravessaram várias crises econômicas, vários planos econômicos.

Há, no entanto, alguns questionamentos de caráter geral em relação aos quais nós nos aliamos completamente às demais empresas. Primeiro, o País como um todo precisa de uma reforma tributária. Há muitos e muitos anos que se fala nisso, há um consenso em relação a essa reforma, mas ela não sai nunca. O fato é que temos uma tributação ruim. Vemos agora o esforço do novo Ministro do Desenvolvimento para tentar aumentar as exportações. Claro que o Ministro vai conseguir muito pouco, pois há estrangulamentos imensos no setor de transportes e exportamos mais impostos do que qualquer país. É muito difícil conseguir êxito no comércio exterior enquanto continuar essa tributação, pois vários setores são onerados. A bitributação, a tributação em cascata, tudo isso impede o desenvolvimento. É como se tivéssemos um muro que não poderemos ultrapassar enquanto não houver consciência de que precisamos ter um sistema tributário mais simples, mais moderno e mais estimulante a todas as atividades econômicas.

Quando comparamos a tributação das empresa aéreas brasileiras com as empresas aéreas estrangeiras, constatamos com facilidade que existe uma sobretaxação enorme no Brasil. Então, como empresário brasileiro, acho que é uma unanimidade que se passe da teoria para a prática, no campo da reforma tributária. E, se isso não for possível devido a obstáculos intransponíveis, que se faça alguma coisa com relação à tributação das empresas aéreas para que elas fiquem com um sistema semelhante ao de outros países, dos Estados Unidos até a Argentina.

A outra questão que o Dr. Cipriani levantou muito bem é a questão do ICMS sobre combustíveis, que é abusivo. Um terço do custo do combustível é onerado com tributo, com o ICMS. O combustível representa muito no custo operacional de uma aeronave – pode-se dizer que ele fica em torno de 20% do custo operacional, dependendo do tipo de aeronave. Um item do custo que representa tanto tem que ser desonerado. Seguramente, se formos calcular o ICMS das empresa aéreas com relação a combustível na receita total dos Estados, ele deve ser insignificante. Agora, para o custo das empresas aéreas, para o preço das passagens e para os usuários, ele é bastante representativo. Essa desoneração seria de pouca importância para as finanças dos Estados e de grande

importância para o mercado de transporte aéreo e para os usuários.

Vale a pena falar também sobre o adicional da tarifa aeroportuária. Na realidade, esse adicional é um subsídio para a manutenção de aeroportos, principalmente pequenos. Quando o Governo quer conceder subsídio a algum setor, ele tem que tirar da tributação normal que toda a sociedade já paga. Não é certo que obrigue um determinado setor a subsidiar outro tipo de atividade. O setor de transporte aéreo, com o adicional das tarifas aeroportuárias, na realidade, acaba subsidiando atividades importantes na aviação, que têm que ser desenvolvidas, mas não pelo passageiro que, em resumo, é quem está pagando esse adicional tarifário na sua passagem, na sua tarifa, mas pelo próprio Governo.

Então, penso que é muito importante que se pense em modernizar a tributação como um todo, e se não for possível, por obstáculos intransponíveis, que pelo menos se pense em fazer alguma modificação na tributação das empresas aéreas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Na seqüência, vamos ouvir o Sr. Marco Bologna, vice-Presidente de Finanças da TAM.

O SR. MARCO BOLOGNA – Bom dia a todos. Obrigado pelo convite para participar desta reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e expor um pouco sobre o setor de aviação civil.

Não farei nenhuma exposição repetitiva daquilo que já foi dito, mas uma análise global do setor mundial, como vinha antes do episódio de 11 de setembro e, em particular, do Brasil.

Do ponto de vista do mundo como um todo, no setor de aviação civil, como o Melo já até observou antes, temos uma correlação direta de crescimento em função de crescimento da economia ou uma queda de crescimento em função de uma desaceleração da economia. Então, do ponto de vista tanto do mercado americano quanto do mercado europeu, isso já vinha acontecendo desde o último trimestre ou do terceiro trimestre do ano passado, quando os indicadores de crescimento econômico começaram a mostrar fraqueza, o setor de aviação começou a sentir o problema de queda de movimento. Nos mercados não brasileiros, além desse aspecto de queda de crescimento econômico, havia uma discussão de globalização somente por integração do mercado europeu, e as discussões que estavam em jogo em relação às alianças globais que traziam aí uma série de demandas, principalmente na área sindical, por parte de pilotos e tripulantes técnicos. Então, tudo isso já existia no setor lá fora, já mostrava algumas dificuldades, era retratado isso nos resultados apresentados pelas empresas aéreas antes mesmo do episódio de 11 de setembro. No Brasil, não seria diferente em relação ao mundo até porque a globalização cada vez mais vem atingindo todos os setores e, obviamente, também, já começava a se apresentar aqui, no Brasil, no setor de aviação civil.

No caso do Brasil em específico, trabalhávamos, ainda dentro do primeiro trimestre deste ano, com uma perspectiva de crescimento: falava-se do crescimento do PIB ao redor de 4 e 4,5%, o que não veio a acontecer, e, a partir de março, quando se começou a ter os primeiros problemas de pressão no câmbio em função da crise da Argentina e, em maio, quando veio a crise da energia. Então, no Brasil, estes foram alguns aspectos do ponto de vista macroeconômico, que já trouxeram para o setor de aviação números ruins de crescimento econômico, portanto, de uma perspectiva de menor movimento de passageiros. Esse já era um dado. Agregado a esse fato, por pressão do câmbio, como o Melo já falou, dependendo da empresa, além do combustível que tem aí uma ligação ao dólar, tem-se um custo de capital que está no leasing ou no arrendamento da aeronave, mais as peças, porque 80%, 85% são importadas, dependendo da empresa, se chega a 35%, variando até 45% do custo de uma companhia aérea no Brasil está ligado ao dólar. Então, pressão de taxa de câmbio, adicionado ao fato de que, em junho, houve uma decisão por parte da Petrobras de equalizar o preço do querosene doméstico ao internacional que representou um aumento real fora o aumento do câmbio da ordem de 15%.

Então, toda essa pressão de custo, aliada a uma queda de demanda, em função de crescimento econômico, já trazia, antes do episódio de 11 de setembro, alguns problemas de equação econômica ao setor de aviação civil brasileiro. Em função disso tudo que estava acontecendo, já existia uma série de pleitos feita pelo setor, pleitos históricos, quer dizer, de quem está há mais tempo no mercado, aqueles que têm um passado histórico de discussões legítimas sobre a defasagem tarifária da época do Plano Cruzado.

Entendo que essa discussão é legítima. Devemos nos lembrar de que a aviação é uma concessão. Deveria ser uma concessão que não implicasse a quebra de equilíbrio econômico. É por isso que há esse pleito, que é legítimo. Uma das nossas companhias associadas já ganhou, outras estão pleiteando.

Estamos tentando fazer com que o seu aspecto processual siga o curso.

A questão deve ser analisada também do ponto de vista tributário, já explorado por quem falou anteriormente. Existe uma oneração excessiva no Brasil. Se compararmos, fizermos um paralelo do nosso setor de aviação com outros, teremos, por baixo, três vezes mais oneração do que a média mundial. Deve-se ressaltar que isso ocorre em um setor que trabalha com margens extremamente baixas. As estatísticas da IATA, que é Associação Internacional do Transporte Aéreo, nos dá conta de que a rentabilidade média, aquilo que sobra para uma companhia aérea, após todas as suas deduções de custos diretos, indiretos, tributários, sociais, soma, em média, quando tudo vai bem, 2% a 2,5%. Quer dizer, então, qualquer oneração adicional afeta diretamente a rentabilidade líquida de uma companhia. Os pleitos do setor referiam-se sempre à desoneração do combustível, o que, para a companhia aérea, é extremamente representativo, eu diria que hoje é o principal. O combustível é mais do que o custo de arrendamento de uma aeronave. Esse pleito já havia sido colocado, haveria uma desoneração tributária que representaria pouco para os Estados, se olhássemos isoladamente o combustível aeronáutico.

Na parte aeroportuária já foi citado o caso do IATA-Aero, um adicional que entendemos indevido. E há a parte de impostos, principalmente ICMS, que ainda, no Brasil, continua existindo. O passageiro não é nenhuma mercadoria, nenhum serviço pagando ICMS. Já vínhamos pleiteando tudo isso e mais o direito de uso rural para investimentos feitos nas áreas aeroportuárias.

O Brasil é um país continental. Por isso, a aviação é importante. Esse é o primeiro ponto. Segundo, o Brasil é o único país que tem enorme capacidade turística. Temos 7 mil quilômetros de praia. Temos uma série de pontos interessantes para serem conhecidos no interior do País. Entendemos que, neste momento, após o episódio de 11 de setembro, haverá um fortalecimento do turismo interno. Existe uma série de pleitos que o setor já fazia em conjunto com o setor de turismo: é o turismo receptivo para a vinda de turistas para o Brasil.

Quer dizer, em números gerais, o setor representa algo como 1,5% do PIB. Temos um setor, o de aviação, que movimenta algo como R$10 bilhões. Estamos recolhendo, em termos de tributação, algo perto de R$3,5 bilhões em impostos. Estamos empregando, se formos olhar de forma direta, indireta o complexo da aviação, algo entre R$200 a R$250 mil. Se olharmos o setor de turismo, como um todo, incluindo toda a área hoteleira, chegamos a um número de empregados entre 5 e 6 milhões, ou seja, um para cada dez trabalhadores, no Brasil, está ligado à atividade de turismo. E entendemos que ela não existiria sem a aviação, dada às extensões continentais que temos.

Em função disso, já existia, também, um pleito do setor, que é a ANAC, Associação Nacional da Aviação Civil. Qual é a importância da ANAC? Acho que é a importância de ter um interlocutor. Quer dizer, a aviação é o único setor cuja atividade de infra-estrutura não tem a sua agência definida. É importante que se defina para que se entendam essas discussões econômicas de uma maneira mais bem colocada em relação tanto ao setor quanto ao Governo.

Desde 11 de setembro, as coisas pioraram para o setor, no mundo, e, evidentemente, no Brasil. A criatividade terrorista utilizou o avião como instrumento e isso está implicando uma mudança significativa de comportamento do passageiro, uma mudança significativa de custos de seguros e de segurança, quer dizer, só na parte de seguro que cubra a parte ligada à guerra e terrorismo vamos quintuplicar os custos de prêmios esse ano.

Então, se colocarmos os custos adicionais que estão vindo a partir desse impacto na aviação a partir de 11 de setembro, na parte de seguro é significativo, quintuplica os prêmios de seguro no momento; na parte de segurança uma série de exigências passarão a ser feitas tanto na aeronave quanto no aeroporto, que vai implicar também em um aumento de custos.

Olhando isso de uma maneira mais otimista, eu diria que desse limão esperamos que se faça uma limonada. O por que dessa limonada é que todos os governos do mundo, num momento após esse episódio, olhou para os problemas que já existiam para o setor e que se agravaram ainda mais após o episódio de 11 de setembro e reagiram rapidamente em atender a alguns pleitos e em tomar ações efetivas que tornassem menos oneroso o desequilíbrio econômico que foi exacerbado pelo episódio acontecido.

Esperamos o mesmo no Brasil. Penso que desse limão também poderíamos fazer uma limonada, ou seja, acelerar e termos a ANAC ainda este ano; acelerar o ouvido aos pleitos que temos colocado de pelo menos tramitar ações que estão no Supremo, em nível de parte tributária, em nível da defasagem tarifária; ouvir os pleitos no sentido de uma desoneração, principalmente no âmbito do combustível.

Com isso, acreditamos que o Brasil, por ser um país que tem uma característica muito receptiva, não temos aqui nenhum exagero no lado religioso, entendemos que haverá uma possibilidade de um aumento do turismo interno, recebendo e trazendo para cá uma série de passageiros, que vêm até a compensar a queda de movimento no setor externo; e também, no setor externo, para as empresas que atuam, no caso da TAM também atuamos, acreditando que a bandeira brasileira é uma bandeira neutra, é uma bandeira que está sendo vista como uma bandeira em que o passageiro que sinta, tenha uma sensação mais confortável de voar.

Penso que, sendo otimista e gozando um pouco da sabedoria chinesa, ou seja, que é das crises que se fazem as oportunidades, entendo que a grande oportunidade que o Governo teria, através somente do encaminhamento do Congresso para a criação da Agência e para o Poder Executivo ouvir os pleitos que já são conhecidos, históricos e que têm fundamentação econômica, que têm lógica e que permitiriam ao setor passar por essa crise, sair fortalecido desse período, evidentemente com o setor de turismo também ganhando em relação a tudo isso.

Era o que tinha dizer.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Bem, a Mesa registra a presença do Sr. Osires Silva, Presidente da Varig, e do George Ermarkoff, Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Aéreas.

O próximo inscrito, pela ordem acertada de início, é o Sr. Osires Silva. Entendi-me com ele, que preferiu que passasse primeiro a palavra ao Presidente da Vasp, o Sr. Wagner Canhedo, usando a expressão dele, para que ele pudesse aqui esquentar os motores para depois falar.

Então, com muito prazer, passo a palavra ao meu amigo pessoal, Wagner Canhedo, Presidente da Vasp, para as suas considerações.

O SR. WAGNER CANHEDO – Muito obrigado, Senador.

Senhores, é um grande prazer termos essa oportunidade de estarmos aqui e falarmos um pouco dessa indústria tão importante para o País, para a economia do País, como é a indústria do transporte aéreo.

Penso que as colocações do Bolonha, da TAM, do Melo, da GOL, do Celso Cipriano e da Transbrasil foram bastante oportunas e bastante claras.

O setor, como um todo, no Brasil, algumas empresas, tem passado por crises constantes. São crises setoriais que temos que resolver. Neste momento, a indústria como um todo está com problemas. Ontem, por exemplo, iniciamos a cobrança de um adicional de segurança. Tivemos que fazer modificação, no final da tarde de ontem, cobrando diretamente na tarifa. Mas, na verdade, achamos que se trata de um adicional temporário, que poderia ser destacado no bilhete como uma cobrança temporária, não incluído no valor da tarifa, como fomos obrigados a fazer.

Portanto, a partir da zero hora de hoje já estamos cobrando esse adicional de seguro incluído na tarifa. Todos, com certeza, deverão estranhar essa cobrança, mas ela é temporária. Poderá deixar de ser cobrada a qualquer momento, quando as companhias de seguro, a indústria do transporte aéreo em todo o mundo puderem modificar essa situação.

O transporte aéreo está em crise, como todos sabem, especialmente depois do dia 11 de setembro, após aquele prejuízo incrível à comunidade de todo o mundo. Neste momento, medir a extensão desta crise é prematuro. Temos que fazê-lo depois que tivermos termos realmente números estatísticos capazes de nos dar uma visão bem mais clara da profundidade dela.

Acho que foi bem colocado pelo Bologna, representante da TAM, o fato de que realmente o setor passa por problemas em todo mundo. Ontem mesmo tivemos um problema na Swissair. É difícil para mim, por exemplo, assistir a um problema como esse em uma empresa tão séria como sempre foi a Swissair. Trata-se realmente de uma demonstração clara de que o todo o setor está com problemas. Temos os nossos problemas aqui e precisamos resolvê-los. Por isto estamos nesta Casa pedindo o apoio do Senado, do Congresso Nacional: para resolvermos os nossos problemas e voltarmos a ter uma indústria de transporte forte, saudável financeiramente, para competirmos com todas as companhias aéreas do mundo.

Com certeza, a crise cambial foi o que mais contribuiu para que empresas como a Varig, a Swissair e outras empresas de grande porte, organizadas, estruturadas, aumentassem o seu endividamento. Isso é lógico. Tivemos essa crise cambial que veio a agravar-se com outra desvalorização do real, prejudicando sobremaneira a situação do setor de transporte aéreo, onde os leasings são feitos em dólar, onde todas as peças são cotadas em dólar. Com isso, realmente a indústria do transporte aéreo foi penalizada no Brasil.

A nossa solicitação ao Governo Federal é no sentido da necessidade de desonerar o setor de determinados impostos. Acho que isso é urgente, especialmente no caso do combustível, porque há Estados

que cobram até 33% de ICMS. A média no Brasil todo está em torno de 26,5 a 27%. Isso realmente penaliza as companhias aéreas, porque esse imposto já está embutido na passagem, mas os descontos promocionais acabam forçando as companhias aéreas a baixarem seus preços. Elas baixam os preços muito abaixo do break even e com isso acabam sendo prejudicadas e também elevando o preço da passagem, com certeza. Sempre defendemos o modelo de uma holding controladora do transporte aéreo. Por quê? Defendemos exatamente porque concorremos hoje com a American Airlines, com a United Airlines, com a Delta, com a British Airways, enfim, concorremos com essas grandes empresas. Temos que nos conscientizar da necessidade de nos unirmos para ficarmos fortes e podermos concorrer de igual para igual, ou vamos ficar toda a vida defendendo esse modelo em que – está provado –, até agora, não tivemos a oportunidade de fazer uma recapitalização das empresas que nos dê condições de ir ao mercado internacional e buscar financiamentos com preços iguais às grandes empresas americanas. De forma que, realmente, defendemos que, no Brasil, haja uma holding controladora, de três, quatro ou cinco empresas, a fim de economizarmos tudo aquilo que hoje está sendo desperdiçado.

Na área operacional, teríamos condições. Tenho um estudo da Vasp, Varig, Transbrasil e TAM, que mostra que economizaríamos US$20 milhões por mês se tivéssemos uma operação conjunta e sem excesso de oferta. Quando falamos sem excesso de oferta é porque temos a medição clara, hoje, da demanda de cada mercado. Se temos a certeza de que, num determinado mercado, temos um número de passageiros em que a variação é mínima nos dias da semana e precisamos somente de dez vôos, não adianta colocarmos doze, pois o mercado é inelástico e, aí, vamos dividir o mesmo número de passageiros por uma maior quantidade de vôos, baixando o aproveitamento, as tarifas e aumentando a competitividade. De forma que defendemos sempre essa idéia, que seria uma fórmula capaz de nos fortalecer, a ponto de termos condições realmente de competir com qualquer empresa aérea no mundo todo.

Necessitamos, urgentemente, Srs. Senadores, da criação da Anac. É indispensável que tenhamos um órgão capaz de uma interlocução de ressonância dentro do governo. Por isso, pedimos encarecidamente a todos os Srs. Senadores para que abreviassem a criação da Anac.

Temos alguns problemas, que já foram colocados para todos os Deputados que estão conduzindo a criação da agência, de importância fundamental para o setor. Entre eles está o direito real de uso das áreas ocupadas hoje por todas as companhias aéreas. As companhias, ao longo dos anos, construíram os seus hangares, a sua infra-estrutura e, depois de um determinado período, sendo incorporado ao patrimônio nacional, enfraquecendo a empresa aérea, de forma que ela não pode usar esse imóvel, esse bem para dar garantia de nada, porque não lhe pertence.

Uma das reivindicações na criação da Anac é de que fosse incluído no projeto o direito real de uso dessas áreas.

Temos uma série de problemas, temos a certeza de que eles existem e temos vontade de resolvê-los. Temos condições para isso e capacidade também. Precisamos somar forças e é isso o que solicitamos aos senhores. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Antes de passar a palavra ao próximo orador, o Sr. Osires Silva, que é o Presidente da Varig, queria comunicar aos ilustres convidados que o baixo quorum hoje aqui se deve ao fato de que se realizam, neste momento, reuniões na Comissão de Assuntos Sociais, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, temos uma CPI em funcionamento na Comissão Mista de Orçamento, a Comissão de Educação está numa audiência pública; e, certamente, todos os Senadores interessados no assunto vão tomar conhecimento por meio das gravações feitas aqui pela TV Senado.

Passo a palavra ao Comandante Osires Silva, Presidente da Varig.

O SR. OSIRES SILVA – Sr. Senador Lúcio Alcântara, Srªs e Srs. Senadores, companheiros de mesa, senhoras e senhores, não acompanhei as exposições anteriores, lamento por isso. Tive um problema de meteorologia e não consegui decolar, eu estava vindo do interior do Estado de São Paulo – acho que, como Presidente da Varig, eu não deveria dizer isto: o avião continua sendo o processo mais rápido, caro e sofisticado para se chegar atrasado a qualquer lugar. (Risos.) Não deveria dizer, aliás, não disse.

Quando fazemos este debate eu queria agradecer, em nome da Varig – e tenho certeza de que em nome da Aeronáutica Brasileira –, a iniciativa do Senado de convocar esta audiência, porque, na realidade, o que estamos enfrentando hoje é um problema estrutural, que está sendo colocado embaixo do tapete há muitos e muitos anos pela sociedade brasileira, representada pelo quadro regulamentar ou quadro regulatório que estamos vivendo.

O transporte aéreo já não vem bem há muitos anos. Em 1978, por exemplo, os Estados Unidos tomaram a iniciativa de promover um processo de desregulamentação, entendendo que as fronteiras iriam ser cada vez mais derrubadas em função de uma potencial, na época a globalização da economia, e que os aviões iriam certamente cruzar as fronteiras muito mais facilmente que no passado. E, acreditando fortemente – o que acreditamos ainda hoje com maior intensidade –, que o transporte aéreo é um dos extraordinários vetores de desenvolvimento de qualquer nação.

O Presidente Clinton declarou recentemente, quando mandou mensagem ao Congresso norte-americano, que era determinação da administração dele desonerar tanto quanto possível os impostos diretos, os encargos diretos sobre o transporte aéreo uma vez que, tendo sido o transporte aéreo aberto e competitivo, os impostos indiretos e a rentabilidade para a nação seriam significativamente maiores que qualquer ônus ou qualquer resultado que pudesse coletar diretamente do transporte aéreo. Isso Clinton falou na última administração dele. Mas, já por iniciativa do Presidente Ronald Reagan, em 1978, foi iniciado o processo de desregulamentação, que foi muito severo nos Estados Unidos. Às empresas foram facilitadas as concessões, direitos livres de tráfego, uma redução dramática das dificuldades de operar etc.

Bem, isso deu uma injeção de estímulo extremamente grande às empresas norte-americanas, injeção que perdurou até o início da década de 90. No final de 90 e começo de 91 iniciou-se uma crise severa no transporte aéreo, que teve partida muito semelhantemente ao que estamos vivendo agora com a Guerra do Golfo. É curioso colocar que exatamente há dez anos houve um evento internacional, que foi a invasão do Irã pelo Iraque, que determinou a Guerra do Golfo e que, da mesma maneira que agora, criou uma certa síndrome nos passageiros que estavam com receio de voar, com receio de práticas de terrorismo e o resultado foi dramático: empresas desapareceram no setor do transporte aéreo, como a Brannif e TWA, dos Estados Unidos. A Europa iniciou um processo de consolidação extremamente sério, unificando as empresas para aumentar a escala, como se reportou aqui o Presidente da Vasp, Wagner Canhedo. Quer dizer, tudo isso foi acontecendo do ponto de vista estrutural.

Aqui no Brasil nada disso aconteceu. Ficamos alheios aos processos estruturais, continuamos com o mesmo processo regulamentar. E foi criada uma expressão um pouco interessante, para dizer o mínimo, ou seja, o Governo criou a expressão "competição controlada". Nós sabemos exatamente o que significa isso, quer dizer: que compete mas tem controle, enquanto a competição se abriu no mundo inteiro.

Em 1993, o Presidente Clinton mandou para o Congresso norte-americano um dos melhores trabalhos sobre análise e diagnóstico do transporte aéreo, transformado em lei pelo Congresso norte-americano em 1995, e deu uma vitalização acentuada nas empresas americanas que todos nós hoje somos testemunhas. As maiores empresas americanas surgiram nos Estados Unidos, o tráfego aéreo, que era da ordem de 300 milhões de passageiros por ano multiplicou-se para 650 milhões de passageiros por ano no ano passado, estava indo para 700 milhões de passageiros esse ano, o que foi interrompido pelo processo terrorista que ocorreu no dia 11 de setembro. E tudo isso através de um processo de competição e aí com um outro tempero extremamente sério que é o da globalização da economia. Começou a ocorrer liberação no mercado internacional, os direitos de tráfego bilaterais foram ampliados. Os Estados Unidos lançaram também, em 1995, a política do chamado open sky, quer dizer, céu aberto, dando liberdade às empresas de voarem em territórios de outros países coletando passageiros. Através da pressão norte-americana, mais de cem países já assinaram esse acordo do open sky. Aqui na América do Sul o Chile já assinou, a Argentina assinou, mas a Argentina voltou atrás, não caminhou para frente, quer dizer, um mundo está existindo no transporte aéreo. E novamente nesta virada de século e do milênio continuamos na mesma, quer dizer, os problemas estruturais que afetam o setor de transporte aéreo não são identificados por parte das autoridades concedentes e o serviço concessionário, e o serviço de prestação de serviço sobre concessão pública fica padecendo de defeitos e problemas que vêm de uma origem bastante antiga e têm sido ampliados ao longo do tempo por força de certos parâmetros de caráter global, como, por exemplo, planos econômicos, a inflação, que felizmente foi dominada pelo Plano Real, as diferentes moedas, diferente índices que foram colocados ao longo do tempo, agravando o quadro financeiro dessas companhias aéreas que hoje trabalham, praticamente, para pagar juros e amortizar dívida de terceiros. Todo o suor da grande força de trabalho – são mais de 50 mil pessoas que trabalham diretamente no setor de transporte aéreo – hoje está sendo para pagar os bancos, porque não conseguimos fazer as modificações estruturais que eram necessários. Evidentemente, ao lado disso, temos um quadro de insuficiente crescimento

econômico nos vinte anos, tranqüilamente comentamos, os analistas comentam que a década dos 80 foi uma década perdida, é como se isso não houvesse uma punição do ponto de vista social, do ponto de vista empresarial. A década de 90, não tenho certeza de que tenha sido uma década ganha, e estamos entrando na nova década de 2000 também com perspectivas bastante difíceis e num processo que, com toda sinceridade, pode dizer que foi agravada pelos atos terroristas de 11 de setembro mas que já vinham se acumulando a partir desse começo de ano, quando já vínhamos registrando, as quatro principais empresas de transporte aéreo do Brasil tiveram prejuízos, colocados em balanço, de R$ bilhão, enquanto nos Estados Unidos somente a United Airlines apresentou um prejuízo de US$1 bilhão, com projeção de US$1,6 bilhão de perda projetada para 31 de dezembro que agora se agravou. Se quisermos falar sobre o terrorismo que aconteceu agora a situação foi dramática, recursos que estavam disponíveis para as empresas desapareceram por encanto, o que obrigou ao Congresso Norte-Americano a reagir com extrema velocidade, em apenas onze dias fizeram um estudo setorial e aprovaram uma lei de ajuda às empresas de U$15 bilhões, em apenas onze dias. Foi um negócio realmente de uma virulência grande. E uma coisa curiosa que se nota nos Estados Unidos é a extrema boa vontade das autoridades, da opinião pública em relação às empresas de transporte aéreo, compreendendo que são raízes do processo de desenvolvimento econômico. Devemos compreender que o transporte aéreo vende, sobretudo, velocidade. Dando em troca ao cidadão tempo, que, talvez, seja a commodity mais importante do mundo moderno. Não há nenhum modal de transporte que possa substituir o transporte aéreo, de modo que o transporte aéreo faz parte do canal vital para o nosso caminho na direção do desenvolvimento.

Olhando para tudo isso, qual foi a nossa reação do setor? Temos procurado as autoridades para buscar um novo marco regulatório. Isso está sendo feito através da Agência Nacional de Aviação Civil, bastante bem cuidada, diga-se de passagem, pela Comissão Especial criada pela Câmara, que tem feito um trabalho de notório valo para o setor, enfrentando os problemas com audiências públicas que se estenderam por mais de quatro meses, ouvindo todos que estavam envolvidos. E, por outro lado, dentro desse quadro regulatório, reforçamos as palavras do Presidente Canhedo, quando diz que é absolutamente essencial caminharmos para a aprovação desse novo quadro regulamentar, porque do contrário as doenças de origem não serão superadas. O que fizemos no mercado internacional? Na última assembléia geral da Associação Internacional do Transporte Aéreo, a IATA, que ocorreu em Madrid, fizemos uma colocação que era absolutamente essencial em função de todo esse quadro adverso, de um lado, mas positivo do outro, como dizem, sobretudo, as nações desenvolvidas, da globalização da economia, propusemos que fosse estudada uma forma de convocar todos os países signatários da Organização Internacional de Aviação Civil para estudarmos uma reedição da Convenção de Chicago de 1944. É incrível dizer da visão e da competência das pessoas que montaram essa Convenção de Chicago de 1944. Até hoje, com todas as mudanças que o mundo sofreu nos últimos 56 ou 57 anos, a Convenção de Chicago ainda é a palavra básica, ainda é o documento básico que regula o transporte aéreo. Então nos pareceu que era o momento de se fazer um movimento, que foi aprovado na IATA, que vamos sentar todos os presidentes para levar uma sugestão, que os governos convoquem uma nova convenção, não sei se vai ser novamente em Chicago, mas para discutir uma coisa muito mais profunda, em função do que está acontecendo no mundo hoje, no mundo das telecomunicações instantâneas, no mundo de enfraquecimento das fronteiras, no mundo dos produtos globais e coisas dessa natureza. Que estudemos uma forma de estabelecermos uma razoável convergência das legislações domésticas em relação ao transporte aéreo. Não é possível, Senhoras e Senhores, que ouçamos todos os dias aqui neste país as pessoas dizerem: Não vôo pela Varig, vôo pelas companhias aéreas estrangeiras, que são muito mais baratas. E muito poucas pessoas se detêm a perguntar por quê. E é exatamente essa falta de convergência, esse imobilismo nosso no estabelecimento de uma nova estrutura para o transporte aéreo e que assegure vantagens competitivas para o nosso setor e não permitindo que continue a viver com desvantagens competitivas, como temos hoje.

Foi largamente publicado pela imprensa agora, dentro desse trabalho de onze dias do Congresso norte-americano, as diferenças claras e gritantes entre o que ocorre nos Estados Unidos, por exemplo, e o que ocorre no Brasil. O Presidente Canhedo mencionou o combustível. Efetivamente, ele mencionou que em alguns Estados temos 33% de ICMs. Sobre esses 33% de ICMs, incidimos o PIS e o Cofins duas vezes, o que dá 7,2% de adicionais, e sobre isso ainda tem mais 1% de remuneração à Infraero, para permitir que os caminhões-tanques cheguem aos tanques das nossas aeronaves. Isso somado dá 40%. Os america-

nos anunciaram que o imposto de 4,4 centavos de dólar por galão de querosene dá aproximadamente 5,5%, uma vez que o querosene hoje, nos Estados Unidos, está de 0,78, 0,80 de dólar o galão. Enquanto eles pagam 5,5%, nós pagamos 40. E o combustível é o insumo mais importante na formação do custo operacional direto dos nossos aviões. Então vejam o impacto que sofremos em conseqüência disso.

Por outro lado, o Congresso norte-americano suspendeu o pagamento desses impostos por um ano. O do combustível nos Estados Unidos, a partir agora do dia 22 de setembro, passou a ser zero. Os demais impostos também foram suspensos por um ano e foram dados ainda 15 bilhões de dólares, dos quais 2 bilhões e meio de auxílio direto às companhias, mais US$3 bilhões para ajudar as empresas a investirem nas medidas de segurança, e o restante como garantias para empréstimos em condições privilegiadas, a ser obtido no mercado comercial dos Estados Unidos.

De modo que, dentro desse quadro, o apelo que fazemos aos representantes do povo, ao Congresso Nacional, é que esse quadro precisa ser revisto. Não é mais possível "empurrar com a barriga" os problemas estruturais e deixar acontecer o que acontece hoje: as empresas são acusadas em público e todos somos incompetentes, como vários articulistas têm dito. Eles dizem que não há quem seja competente no transporte aéreo.

Eu gostaria de extrapolar, porque também não há ninguém competente no mercado latino-americano. A lata reporta que mais de 85% das empresas de transporte aéreo na América Latina vão mal; 1/3 das quais estão tecnicamente quebradas, também são incompetentes e, agora, vamos agregar aos incompetentes a Swissair, a United, a Delta, a Continental Airlines, e assim por diante.

Meu Deus do céu, será que nesse exército só há aquele recruta que está com o passo certo, e todos os outros estão com o passo errado?

Precisamos hoje da coragem da sociedade brasileira para entender que, primeiro: o transporte aéreo é vital. Qualquer que seja a conformação do transporte aéreo para o futuro, ele será absolutamente necessário. Em nenhuma cabeça do mundo passa a idéia de que o transporte aéreo pode ser suprimido. É claro que, nessa rota, companhias desaparecerão, outras aparecerão, o sistema competitivo vai modificar, mas o transporte aéreo é um bem em si de que a Nação não pode prescindir.

Pode ser que nenhuma das companhias aqui representadas sobreviva a essa tempestade que está aparecendo, mas é uma responsabilidade do Poder Público e da sociedade brasileira assegurar que o homem de negócios, o gerador de recursos e de empregos possam ter transporte aéreo para o futuro, porque o transporte aéreo é qualquer coisa que está extrema e fundamentalmente ligado às necessidades do nosso sistema econômico.

Já temos nos jornais: "As companhias brasileiras são todas incompetentes. Vamos trazer a companhias estrangeiras para operarem aqui e dar-lhes o direito de cabotagem", coisa que não ocorre em nenhum país do mundo. Ok, mas vamos inovar. Vamos trazer os estrangeiros.

Ocorreram, em 11 de setembro, os atos terroristas. O que estaria acontecendo conosco agora? Todos eles estariam saindo do Brasil – como de fato estão –, e estaríamos sem transporte aéreo.

Temos que ter as cores nacionais gerando emprego no Brasil e levando em consideração aquilo que não se reconhece neste País: a capacidade exportadora de nossas empresas de economizar dólares e contribuir para o nosso balanço de comércio exterior, vendendo em reais algo que teria que ser vendido em dólar se se tratasse de companhias estrangeiras. Estamos fazendo agora a troca de códigos com a United Airlines, que é associada nossa na Star Airlines. A United está suprimindo vôos para o Brasil e, se tivesse sido uma dessas contempladas para fazer cabotagem no Brasil, certamente estaria indo embora agora para atender o seu mercado prioritário, nos Estados Unidos, abandonando os mercados secundário, terciário ou quaternário que pudesse ser o mercado brasileiro.

Desse modo, Sr. Presidente, Srs. Senadores e meus caros companheiros, o apelo que o setor faz hoje é dizer simplesmente o seguinte: a ajuda que a imprensa tem divulgado que estamos pedindo ao Governo brasileiro não precisa ser em dinheiro, ou seja, retirar recursos do contribuinte. Estamos pedindo: "Ajudem-nos nessa passagem, como está acontecendo nos Estados Unidos, na Europa e na Ásia".

Vamos transpor isso e vamos assegurar às nossas empresas poder competitivo. O que queremos é nivelamento com o que acontece lá fora para podermos competir. Não posso aceitar a idéia de que estamos enfraquecidos, ajoelhados, à espera de que venha alguém nos comprar. Eu queria o contrário: que o meu País nos desse condições de competir para ficarmos de pé, atravessarmos fronteira e ocuparmos espaços em outros países, porque temos condições.

Temos uma liderança natural na América Latina. Hoje temos quase 50% de todo o tráfego latino-americano. Estamos sendo passados agora pelo México, que está nos passando em termos de crescimento econômico.

Evidentemente, o transporte aéreo é filho dileto do crescimento econômico e não havendo crescimento econômico é difícil crescerem as empresas aéreas, mas, de qualquer maneira, com o poder competitivo nós poderemos começar a gerar outros mercados fora das nossas fronteiras, de pé, financeiramente fortalecidos e competitivos, segundo as regras do mercado internacional. Não queremos nenhuma vantagem que não seja concedida lá fora mas, também, não queremos nenhuma desvantagem que seja concedida lá fora e que nos apenam hoje, nos colocando nas manchetes da imprensa e nos colocando na crítica direta, dizendo que as companhias brasileiras são ruins e mal administradas.

Vou-me permitir dar o exemplo da Varig, que foi criada em 1927 e, no próximo ano, completa 75 anos. Essa companhia enfrentou todos os regimes econômicos do período, enfrentou todos os planos econômicos do período, enfrentou todos os índices trocados, enfrentou todas as moedas, enfrentou todos os congelamentos e isso ainda está refletido e sendo encarregado no endividamento que a companhia assumiu ao longo do tempo. É um endividamento grande? É. São US$900 milhões, que correspondem, aproximadamente, a 30% do faturamento. Isso é gerenciável e é extremamente gerenciável se a Companhia encontrasse mecanismos de rentabilidade na sua operação do dia a dia, quer dizer, não vi nenhuma companhia no mundo quebrar por ter 30% do seu faturamento anual em termos de endividamento, mas nas condições operativas em que estamos, o risco de quebra é bastante grande e se quebrar uma ou se quebrarem duas, três ou quatro empresas, os senhores não se iludam. O transporte aéreo tem características de segurança, de confiabilidade, de fiabilidade e as equipes técnicas são de alto valor. São pessoas que são treinadas por anos e anos e a perda desse talento, desse patrimônio humano que, durante tanto tempo, foi construído será letal para o desenvolvimento econômico brasileiro. Nenhum empresário sai de São Paulo para fazer um negócio em Manaus, de ônibus ou de qualquer outro tipo de transporte. Pensa no avião, que tem que estar disponível e para estar disponível tem que haver companhias concessionárias de serviço púbico.

Um ponto positivo: o Brasil jamais teve companhia estatal no setor. As companhias são privadas. A única coisa que nós pedimos é para que a essas companhias privadas que operam hoje no setor, sejam dadas condições iguais as que se dariam a outras empresas que vierem no futuro, porque irão receber coisas dessa natureza. N

Nós vimos o exemplo do setor elétrico e disso eu tenho o meu testemunho pessoal, uma vez que eu passei pelo Governo e o setor elétrico respondia a mim. Tudo que se pediu ao Governo para o setor elétrico não se conseguiu. Hoje, estamos vivendo, aí, as agruras do apagão e, agora, estão se tomando as medidas necessárias que já deveriam ter sido tomadas anteriormente, para que não vivêssemos a situação de hoje.

O sistema é mais ou menos o mesmo. Eu não quero usar a expressão da mesma maneira do exemplo que dei inicialmente. Eu não estou dizendo isto mas, por favor, vamos trabalhar, agora, contra o apagão do transporte aéreo brasileiro. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Na seqüência, vamos passar a palavra ao Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Aéreas, Sr. George Ermakoff.

O SR. GEORGE ERMAKOFF – Sr. Presidente, nobre Senador Moreira Mendes, Srª e Srs. Senadores, senhoras e senhores, eu gostaria, também, de me desculpar, aqui, pelo meu atraso. O Dr. Osires Silva se atrasou porque o Aeroporto de Bauru fechou e eu me atrasei porque eu vim de Los Angeles e o vôo atrasou três horas por questão de segurança – cheque de segurança lá em Los Angeles.

Eu gostaria de aproveitar essa minha estada de fim de semana em Los Angeles para dar um testemunho de quem assistiu televisão e, durante os três dias em que fiquei lá, assisti constantemente a entrevistas com relação à questão da crise das empresas aéreas e posso dizer a todos os senhores, aqui, que todas as entrevistas a que assisti pela televisão eram no sentido de se dar apoio às empresas aéreas norte-americanas, pelo momento em que elas estão passando, e entrevistas com a opinião pública em geral – as pessoas, os parlamentares, funcionários de Governo. Eu, então, cheguei à conclusão de que nos Estados Unidos as empresas aéreas são efetivamente estratégicas dentro da política de desenvolvimento econômico do governo da nação norte-americana. No meu embarque – por coincidência o balcão da Varig fica do lado do balcão da Swissair-, assisti à perplexidade dos passageiros da Swissair quando chegaram ao check in e descobriram que aquela empresa havia cancelado todos os vôos por questões econômicas,

que simplesmente não acreditavam no que estava acontecendo.

Então é preciso refletir, senhoras e senhores, que o produto transporte aéreo é extremamente perecível. Numa instabilidade, o vôo que sai eventualmente vazio não conseguimos recuperá-lo. É diferente de uma indústria fabril, por exemplo, que fabrica inúmeras unidades de produto e consegue estocar. No nosso caso, infelizmente, se o vôo sair com lugares vagos estamos perdendo efetivamente o valor daqueles assentos. A indústria de transporte aéreo é extremamente volátil.

Um ano atrás mais ou menos começamos a grande discussão junto ao Executivo e Legislativo brasileiros sobre a questão das empresas aéreas brasileiras. Na ocasião do início das discussões, mirávamo-nos nas empresas norte-americanas, exemplo da pujança no transporte aéreo, quando, dentre a Continental, a American United, a que tinha menos tinha US$1,5 bilhão em caixa. Olhávamos para elas e ficávamos imaginando quando chegaria o nosso dia de conseguirmos estar capitalizados daquela maneira. Ao final de um ano, as empresas não só se descapitalizaram como foram obrigadas a pedir socorro ao próprio governo norte-americano. Infelizmente esta é a realidade do transporte aéreo: de um momento para o outro a descapitalização vem a cavalo, a jato talvez.

Com relação a nós, no Brasil, há um ano colocamos uma lista de reivindicações junto ao Poder Executivo abordando diversos pontos, por exemplo, ICMS – da esfera estadual, e impostos federais. Na verdade, o que estamos pedindo, antes de tudo, é estabilidade. É impossível que empresas aéreas trabalhem constantemente num ambiente de instabilidade.

Vou citar um exemplo, o que tenho mais perto de mim. Sexta-feira estávamos reunidos em São Paulo, no final da tarde, e de repente recebemos o aviso de que a partir de segunda-feira o combustível da aviação estaria 6% mais caro.

Posso dar outro exemplo. Recebemos, na semana passada, informes de que o Confaz estaria arquitetando um ICMS sobre o leasing dos aviões. E vou mais longe: há um ano, após termos feito nesta Casa um acordo, tendo sido o Senador Edison Lobão relator de um projeto que consistia na retirada da taxação de 15% de Imposto de Renda sobre o leasing das aeronaves, que seria sobre o leasador, a empresa de leasing. Uma vez que o Imposto de Renda brasileiro não alcança a empresa leasadora, cobrar-se-ia de nós, que remeteríamos o dinheiro. No ano seguinte veio por medida provisória a cobrança de 15% de Imposto de Renda sobre leasing. Isso num momento em que já estávamos pedindo ao Governo providências para que nos equiparasse de uma forma ou de outra às empresas concorrentes que atuam no mercado internacional, pois não é possível que empresas estrangeiras – para quem não sabe, não pagam PIS, Cofins, sequer CPMF – concorram conosco, pagando menos impostos e concorrendo conosco de igual para igual, aqui. Os aviões ficam um ao lado do outro, porém, um tem passagem mais barata do que o outro.

Ao longo desse período de um ano, temos discutido, principalmente na Câmara dos Deputados, a questão do projeto da Anac, que, a meu ver, veio do Executivo cheio de vícios – aliás, considero-o projeto muito ruim. Depois de 25, 30 reuniões de discussão na Câmara dos Deputados, na comissão especial, esse projeto foi aprimorado pela opinião da maioria dos Deputados – todos os elementos ligados à aviação, de alguma forma ou de outra, foram ouvidos –, de alguma forma, e, talvez com uns pequenos ajustes, entendemos que o relatório apresentado nessa comissão especial nos atende.

Entretanto, existem pressões setoriais do Governo querendo mudar o relatório. Vou dar um exemplo: o projeto original do Governo previa que a concessão seria só de dez anos. Ninguém tem concessão de dez anos. Se levamos 15 anos para pagar um avião, como podemos ter uma concessão de dez anos? O projeto queria fazer licitação linha por linha, o que não existe em lugar nenhum do mundo. Licitação linha por linha não existe em lugar nenhum do mundo. Então, estaríamos regredindo; ao invés de andar para frente, estaríamos andando para trás. E há diversos outros pontos, inclusive a questão do malsinado Ataero, que foi um tributo instituído em 1989, logo após a Constituição de 1988, a exemplo do ATP (Adicional da Tarifa dos Portos), que já foi extinto há muito tempo. Hoje continuamos pagando 50% sobre todas as taxas aeroportuárias, a título de investimento em aeroportos. Infelizmente, grande parte desses recursos é contingenciado pelo Tesouro, uma pequena parte é aplicada nos aeroportos, e uma pequena parte, 20%, é aplicada em aeroportos estaduais.

Quero dizer aos senhores que, na ocasião, esse tributo seria temporário. Ou seja, na época da discussão a respeito dele, tudo indicava que seria um tributo temporário, porque a Constituição de 1988 retirou recursos da União, e existia a necessidade de se terminarem alguns aeroportos, principalmente o aeroporto de São Paulo. Então, foi instituído esse tributo, e o estamos pagando até hoje. Já recolhemos aproximadamente R$2,5 bilhões nesse malsinado Ataero, e, hoje em dia, entendemos que, pela situação de descapita-

lização das empresas aéreas e pela supercapitalização da Infraero, seria mais do que justo cessar-se a cobrança desse tributo. Isso faz parte, também, do nosso pleito, para que seja aprovado junto com a lei da Anac.

Infelizmente, como o Dr. Osires relatou, sobre a crise que existiu no mundo, em 1990, com a Guerra do Golfo, estamos assistindo agora a uma reprise do que aconteceu em 1990. Naquela ocasião, as empresas aéreas tiveram US$20 bilhões de prejuízo. Essa quantia equivale a tudo o que as empresas aéreas tinham ganhado antes da Guerra do Golfo. E logo depois da Guerra do Golfo, as empresas americanas estavam quebradas também. O Presidente Bill Clinton organizou, então, uma comissão – que não era de governo, era uma comissão mista, que tinha participantes do Executivo norte-americano, do Legislativo e da iniciativa privada –, que sugeriu algumas medidas, tais como a redução de impostos, etc. Só para dar um exemplo, eles modificaram até o imposto de renda de funcionários das empresas aéreas. Naquela ocasião, essas medidas foram aprovadas pelo Congresso norte-americano, em 1993. Logo em seguida, retomar o crescimento das empresas americanas, e, há um ano, estavam todas elas capitalizadas. Um ano depois, já estão todas descapitalizadas.

Na discussão da Anac, infelizmente, uma comissão foi ao Rio de Janeiro, ao DAC, e, nas discussões do DAC, a própria direção do DAC disse que o Ataero não pode acabar. O Ataero são 2% da receita das empresas somente. Mas esquecem que 2% é a diferença entre ter lucro ou ter prejuízo; 2% de uma receita muito grande, como as nossas empresas, porque somos prestadores de serviço, é muito dinheiro. Na ocasião, aventou-se até, mostrando um gráfico, que as empresas gastam 15% da sua receita com a comercialização do produto. Por que morrer dos 2% na comercialização?

E se fosse fácil reduzir 2% na comercialização, todos já teriam feito. Aliás, isso foi foco até de um grande embate entre as empresas aéreas e os agentes de viagem, na tentativa de reduzir os custos comerciais das empresas.

Mas o que volto a dizer é aquilo ao que o Dr. Osires já se referiu. Existe uma pecha de que os dirigentes das empresas aéreas são, eventualmente, incompetentes. Isso não é só de algumas partes da mídia, mas também de alguns funcionários do Governo, que constantemente dão entrevistas alegando a incompetência dos dirigentes das empresas aéreas. Nesse caso, faço a pergunta: um dirigente de empresa aérea, que administra 40% de desvalorização do real, de repente, quando 40% dos seus custos são indexados ao dólar e tem que remeter, mensalmente, dinheiro para o exterior, tem que remeter mais reais, tem que entregar mais reais? Essa pergunta fica no ar. É incompetência dos dirigentes das empresas aéreas que não têm nada a ver com desvalorização cambial? É incompetência dos dirigentes das empresas aéreas um aumento de 80% no combustível de aviação durante um ano, com a tarifa, naquela época, congelada?

Aliás, sou obrigado, aqui, a fazer um elogio, porque um pleito de cinqüenta anos foi atendido este ano, a liberação da tarifa aérea, e, por causa disso, tivemos condição de repassar, inclusive, a questão do aumento da taxa de seguro internacional, que aumentou exponencialmente. Fomos obrigados a repassar, agora, para tarifa. No entanto, de qualquer maneira, a pergunta fica no ar: somos nós os causadores eventuais da redução da atividade econômica? Porque a demanda do transporte aéreo está intimamente ligada ao PIB. Se o PIB reduz, a atividade de transporte aéreo reduz. Se o PIB aumenta, a atividade aumenta. Fica, então, essa pergunta no ar. Isso é muito fácil. As pessoas dizem que são todos os incompetentes e ninguém entra na profundidade de analisar o problema.

A outra pecha que levamos é a de cartel. Alguns jornalistas, eventualmente, e até funcionários de Governo nos colocam a pecha de cartel, mas é o único cartel que conheço que produz prejuízo. Não conheço nenhum cartel, em lugar nenhum do mundo, que tenha prejuízo. Este ano tivemos, no primeiro semestre, quase US$1 bilhão de prejuízo.

Então, o que estamos precisamos, na verdade, é que o Governo analise profundamente as raízes do problema e tenha condições de nos dar estabilidade. Estabilidade é a palavra-chave, pois as empresas aéreas precisam de estabilidade e não de novas medidas a cada mês, todas no sentido de onerar a economia das empresas.

Infelizmente, essa é a verdade, porque iniciamos um diálogo para resolver o problema das empresas aéreas há um ano e, nesse tempo, já conseguimos receber diversos ônus adicionais que não tínhamos antes.

A administração das empresas aéreas tem feito de tudo e, inclusive, reduziu pessoal. Vejo que está presente uma bancada de trabalhadores no final do plenário. Os aumentos da categoria foram mais do que parcimoniosos. Ninguém pode acusar o setor aéreo de não ter concedido aumento. Aliás, a queixa é que demos aumento de menos. Então, o que é admi-

nistrado por nós tem sido, graças a Deus, um sucesso e temos conseguido, a duras penas, concorrer no cenário internacional. Entretanto, precisamos efetivamente de que, além da retórica fácil de dizer que somos incompetentes, isso ou aquilo, a questão seja examinada em profundidade para se chegar à conclusão a que autoridades de outros Países já chegaram no passado. Os americanos estão concluindo isso desde 1993; o Governo da França, em 1995, se não me falha a memória, deu uma grande ajuda de US$3 bilhões à Air France; assim como Alitalia, que também já recebeu ajuda do Governo. Não estamos pleiteando ajuda em dinheiro, apenas dando exemplos de empresas que receberam ajuda dos respectivos Governos, como é o caso das duas empresas já citadas e da Tape, para conseguirem continuar operando depois da Crise do Golfo. Da mesma forma, as empresas americanas já foram socorridas duas ou três vezes de diversas formas.

Estamos pleiteando ao Governo que sejamos desonerados de alguma forma. Não estamos pedindo dinheiro ou absolutamente nada. Estamos pedindo desoneração, condições para que possamos competir em pé de igualdade com as demais empresas do setor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Vamos passar à segunda fase em que os Srs. Senadores farão questionamentos aos convidados, pelo prazo regimental, e cada um dos que forem questionados terão oportunidade de responder, em três minutos, às indagações feitas pelos Senadores.

O primeiro inscrito é o Senador Paulo Souto, membro da Subcomissão de Turismo desta Comissão de Assuntos Econômicos, a quem passo a palavra.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srs. representantes das empresas, se o Presidente me permitir, farei aqui o papel de moderador, tentando recapitular um pouco do que ouvimos dos seis expositores.

Cheguei a algumas conclusões, sendo a primeira delas a de que esse é um setor que tem uma enorme sensibilidade. É claro que todas as empresas são sensíveis a crises. Se o PIB cresce mais ou menos, toda a economia sofre. Entretanto, pelo que foi exposto, pude perceber que se trata de um setor que tem uma sensibilidade ainda maior aos problemas de flutuação econômica e, naturalmente, uma grande sensibilidade a crises do tipo que estamos vivendo atualmente.

Parece-me ser uma unanimidade que foi mais ou menos dito que as empresas, de sua parte, não podem fazer mais nada. Entendi que já chegaram aos seus limites e tudo que depende de gerenciamento já foi feito. Tive essa impressão, embora não saiba se a situação é exatamente essa ou se estou exagerando. Ou seja, entendi que tudo que dependia do gerenciamento das empresas já foi feito e que não há mais nada a fazer em relação a isso.

O terceiro ponto é o de que há uma convergência muito grande de que um dos problemas é a tributação. Esse também é um problema genérico da economia brasileira, mas percebo que é mais sentido pelas empresas aéreas. Não quero aqui defender a posição dos Estados porque penso que o ICMS sobre combustíveis realmente está exagerado. Contudo, nos padrões da economia brasileira, considerando, por exemplo, o ICMS sobre serviços e outros, parece-me que esse setor, desse ponto de vista – e insisto que não estou defendendo o imposto exagerado sobre combustíveis, embora não possa isolar as empresas aéreas da economia como um todo –, se considerarmos a economia como um todo, há algumas concessões feitas pelos Estados que diminuem um pouco, quanto ao ICMS, a tributação sobre as empresas aéreas.

Nesse ponto, tenho que pedir compreensão para a questão dos Estados, porque eles não têm opções. Outro dia, estava vendo uma estatística interessante: há 10 anos, se tomássemos o total de receitas, mais ou menos 80% delas eram compartilhadas entre o Governo Federal e os Estados, e 20% eram receitas não compartilhadas, que pertenciam somente ao Governo Federal. A tributação avançou basicamente – com tudo isso que é considerado de má qualidade para os impostos, ou seja, as contribuições – como receitas não compartilhadas. Hoje, não existe mais aquela proporção de 20% e 80% entre receitas não compartilhadas e compartilhadas: 60% das receitas são não compartilhadas, ou seja, pertencem apenas ao Governo Federal, enquanto 40% delas são compartilhadas com os Estados.

Com isso, percebe-se que os Estados não se apropriaram de praticamente nada do aumento de tributação geral do País nos últimos anos. Essa é a verdade. Embora considere absolutamente justo – e penso até que se possa fazer um esforço com relação à questão dos combustíveis -, quero dizer que os Estados também têm dificuldades, porque não há outras formas. De tudo o que se aumentou em termos de tributação no Brasil nos últimos anos, muito pouco pertenceu aos Estados. Ao contrário, eles até tiveram

que abrir mão de algumas receitas, como por exemplo dos fundos constitucionais de emergência, dos problemas das vinculações, etc.

Desse modo, valeria a pena centrar nosso foco um pouco mais nas questões do PIS/Cofins, do adicional da tarifa aérea, etc., embora eu insista que há algum espaço com relação ao problema dos combustíveis.

Então, esse era um ponto que eu gostaria de considerar. Vi que tudo ficou muito centrado na questão da tributação – que, como eu disse, é geral -, mas creio que há tópicos que podem reduzir essa questão.

Com relação ao problema dos aeroportos – o Ataero (Adicional da Tarifa Aeroportuária) -, estamos mais ou menos tranqüilos no meu Estado, porque demos uma grande contribuição até às empresas aéreas, ao alocar recursos diretamente do Estado, construindo aeroportos de boa qualidade, hoje extremamente utilizados pelas empresas. A Bahia tem seis aeroportos litorâneos, muitos dos quais feitos com recursos exclusivamente estaduais, o que felizmente propiciou maior densidade de tráfego ao Estado, como é o caso de Porto Seguro, Valença, Lençóis, que ainda está sendo pouco utilizado, mas foi uma contribuição nossa.

Além desse problema – que achei muito centrado, em que se insistiu, com certa razão, na questão tributária -, o Presidente da Varig mencionou a desregulamentação. Esta é a primeira questão que exponho: se as tarifas estão liberadas, se a desregulamentação era vista como uma necessidade de se liberarem as tarifas, além dessa desregulamentação para as empresas, que pontos seriam considerados essenciais para que se completasse essa maior liberdade de atuação do setor?

A pergunta que faço – e não há qualquer tendenciosidade nela -, é a seguinte: como seria apropriada, pelas empresas brasileiras, uma possível redução de custos no setor? A redução refletir-se-ia nas tarifas? Tentar-se-ia abrir mais os mercados? Ou, nas condições brasileiras, definitivamente isso não é possível, de forma que a redução de custos seria apropriada pelas empresas, por exemplo, na redução de seu endividamento?

O Dr. Canhedo falou numa empresa holding. Não sei exatamente esse desenho, mas, com essa empresa holding, seria possível, ao mesmo tempo, haver certa competição no mercado interno? Ou não? Isso poderia funcionar como as empresas de energia elétrica, que muitas vezes são monopólios, mas há uma forma de serem reguladas pelo Governo? Ou a empresa holding impediria essa competição no mercado interno?

Por fim, estamos falando em crise, em redução de vôos, etc. Confesso que o momento é extremamente impróprio para focalizar a questão, mas não posso deixar de fazê-lo. Muito investimento foi feito no Estado. Já falei várias vezes que farei mais uma vez. Não me sentiria confortável se não o fizesse. Um grande esforço tem sido feito para melhorar o turismo no Brasil. Vejam os investimentos que o Governo Federal fez, repartindo a responsabilidade com os Estados. Fizemos um grande esforço: melhoramos a infra-estrutura das cidades, dos aeroportos, cuidamos da questão do meio ambiente, do saneamento etc. Enfim, foi criada uma infra-estrutura na qual, por exemplo, o setor privado investiu. Foram feitos novos hotéis de boa qualidade, os serviços estão sendo melhorados, mas, com relação ao mercado internacional, particularmente com respeito Nordeste – tenho consciência de que este não é o momento para fazer tal afirmação, no entanto, tenho que ter confiança de que não viveremos o tempo todo em uma crise, caso contrário não acreditaremos no futuro e não estaríamos aqui discutindo -, estamos extremamente prejudicados com a falta de vôos internacionais. Praticamente não há vôos internacionais para o Nordeste. Hoje, estamos restritos à Bahia. Há três vôos diretos da TAP que fazem ligação com Portugal. Uma das empresas brasileiras, antes dessa crise maior, tinha vôos internacionais. Infelizmente, teve que suspendê-los. É como se, em certo momento, perguntássemos: será que valeu a pena fazer todo esse investimento pensando no turismo externo? Não existe turismo externo sem vôos. Quem vem da Europa, por exemplo, chega por São Paulo e possui como destino final o Nordeste tem um aumento no tempo de vôo, além da tarifa, de até 10 horas, o que torna a viagem muito mais sacrificante. Quero insistir – não quero ser irrealista e dizer que se pode fazer algo agora – no sentido de que temos que pensar em algumas soluções. Entendo que nosso mercado sozinho, eventualmente, poderia não suportar. Por que não pensar, por exemplo, em vôos com uma escala no Nordeste terminando em mercados maiores como São Paulo? É extremamente difícil imaginar que vamos, indefinidamente, ficar sem vôos. Vamos partir, agora, para o Prodetur II, continuando a melhorar toda a infra-estrutura de turismo. No entanto, sem vôos não é possível. Temos nos valido de alguns vôos charters. É uma hipótese, mas todos sabemos que os vôos regulares, que podem associar o mercado de turismo ao mercado de negócios, seriam uma solução melhor para o

que pretendemos fazer no Nordeste. Não tenho grandes esperanças de ter boas respostas agora, mas creio que podemos pensar nisso. Entendo que o Governo Federal tinha que ter – porque este e os Estados investiram – um programa especial para os centros turísticos. Não estou falando só no Nordeste, mas no Pantanal, em Foz do Iguaçu, no Amazonas etc. Temos que criar condições para ter acessos internacionais diretos aos grandes centros para poder usufruir a aumentar o mercado.

Eram as observações e as perguntas que gostaria de fazer. De outra forma, o que o setor está pedindo nessa fase de transição difícil para o Governo? Vi algo do tipo: não estamos pedindo nada. Não sei se é exatamente assim. Além da questão estrutural, o setor está pedindo soluções nessa fase de transição. Creio que o preconceito contra a questão fica amenizado no Brasil quando vemos países mais fortes, empresas mais fortes, terem que ser socorridas em uma fase como esta. Este momento pode até amenizar um pouco as dificuldades, se for algo razoável, pois o País também tem suas obrigações e necessidades de ajuste para sairmos um pouco da crise.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Antes de passar a palavra aos ilustres convidados, quero registrar a presença do Deputado Alex Canziani, que é presidente da Subcomissão de Turismo da Câmara dos Deputados. Agradeço a sua presença.

Teremos, agora, as respostas. Como estamos na informalidade, quem se manifestaria primeiramente?

O SR. GEORGE ERMAKOFF – Sr. Presidente, permite-me V. Exª ser o primeiro?

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Concedo a palavra ao Sr. George Ermakoff, Presidente do SNEA.

O SR. GEORGE ERMAKOFF – Sr. Presidente, antes de tudo, lembro ao Senador Paulo Souto que estivemos no seu Estado fazendo-lhe uma visita quando Governador, juntamente com o Secretário Tourinho. O Sr. Secretário queria cobrar e V. Exª era realmente o moderador da nossa reunião, que ocorreu há alguns anos em Salvador. Naquela época, já discutíamos essa questão da supertaxação de ICMS.

Informo a V. Exª que temos estudado continuamente esse assunto e chegamos à conclusão de que, no nosso entendimento, o transporte aéreo é um vetor de desenvolvimento. Essa questão de taxar mais ou menos é talvez outro sentido da história da galinha dos ovos de ouro: se se cobrar demais, a galinha não produz.

No caso do transporte aéreo, entendemos que, se houvesse uma taxação moderada, a nossa atividade cresceria de modo a podermos dar o retorno de que os Estados precisam – principalmente na área do turismo.

V. Exª falou sobre o turismo. Elogio, mais uma vez, o seu Governo, que realmente fez um bom trabalho na área de captação de turismo. O Senador Roberto Requião está rindo. Sou obrigado a elogiar o ex-Governador Paulo Souto, porque S. Exª, no seu Governo, realmente fez uma grande promoção do Estado da Bahia no exterior e captou muitos charters. Naquela ocasião, havia vôos regulares da Vasp, da Varig e de outras empresas, especialmente de empresas estrangeiras.

Infelizmente, contra a lei da economia, nada é possível. Quando fazemos efetivamente as contas, é preciso conhecer a receita e a despesa e o que poderia eventualmente ser, de alguma maneira, tratado diferentemente se obtivéssemos resultados compensatórios quanto à receita da empresa em geral. Naquele período, realizávamos as contas como um dever da empresa para a Nação, o turismo e o desenvolvimento do Nordeste.

Lamentavelmente, sou forçado a dizer a V. Exª que até o Rio de Janeiro, que é hoje o segundo mercado do Brasil, ficou sem vôo. Os vôos estão praticamente concentrados em São Paulo. A primeira medida das empresas norte-americanas foi cancelar diversos vôos saindo do Rio de Janeiro para o exterior.

De qualquer forma, creio que esse fato é temporário. Com certeza, com exceção dos charters, os vôos para o Nordeste – os próprios vôos regulares – serão retomados. Acredito que a economia mundial terá uma retomada e, assim, o Nordeste certamente será privilegiado, até porque aquela região, atualmente, na área do turismo no mundo, é ainda inexplorada. Todos os outros destinos já estão bastante percorridos. Tenho a impressão de que o Nordeste será efetivamente contemplado.

Não sei o que o Dr. Canhedo quis dizer com holding, mas posso dar-lhe um exemplo de um passado que ocorreu no Brasil. Como V. Exªs sabem, havia no País três ou quatro empresas aéreas internacionais: a Real, incorporada pela Varig; a Panair*, que deixou de operar e teve suas linhas incorporadas pela Varig; e a Cruzeiro do Sul, também incorporada pela Varig na ocasião – todas por questões econômico-financeiras.

Em determinado momento, a Varig transformou-se em empresa exclusiva de bandeira brasileira. Por volta de 1990, a Varig tinha um patrimônio líquido de balanço de quase US$1 bilhão – eram US$800 milhões, se não me falha a memória. Julgou-se por bem que se deveria abrir o mercado para outras empresas brasileiras. Começamos a dividir nossas forças e, efetivamente, agora, ninguém está bem no tráfico aéreo internacional. Não temos escala para competir de igual para igual com as megaempresas, porque nem as mega estão conseguindo competir. Hoje elas estão todas em crise.

Voltando mais um ano ou dois anos, com todo o apoio do Governo norte-americano, com certeza, eles estarão aqui com toda a sua agressividade em cima de nós.

Não estou preconizando nada; estou simplesmente dizendo o que aconteceu no passado: havia três empresas, que, por questões econômicas, quebraram e uma empresa herdou o espólio das linhas dela, explorou-as e conseguiu ter um patrimônio de balanço de quase US$1 bilhão. E, de repente, essas linhas foram novamente divididas, fatiadas e foi diluído.

Não sei se é com relação a isso que o Dr. Canhedo quis dizer, mas da minha parte era isso o que eu gostaria de esclarecer ao Senador.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Com a palavra o Dr. Osires Silva, que já a havia solicitado antes. Vou passar a palavra ao Dr. Osires Silva, por três minutos. Em seguida, para o Dr. Wagner Canhedo.

O SR. OSIRES SILVA – Realmente, vou procurar observar os três minutos.

O Senador Paulo Souto indagou se podemos fazer a redução de custo. Claro que podemos. Sempre é possível fazer redução de custo. Agora, ganhos de produtividade e redução de custo, em todas as empresas do mundo, ganha-se 2% ou 3% ao ano. Quer dizer, qualquer coisa dessa natureza é típico com esforços enormes de redução de custo. Vem o Governo e põe 15% de imposto, 80% de aumento de combustível. E aí, quer dizer, só de combustível nesses últimos 12 meses, se colocarmos 2% ou 3%, o Governo nos tributou por 30 anos de redução de custo ou coisa dessa natureza.

Digo que sempre é possível. Estamos embutidos nisso. E cortamos na carne. Agora mesmo anunciamos que 1.700 empregados da Varig serão demitidos. Tínhamos, há cinco anos, 26 mil empregados. Hoje, a companhia tem 17 mil. Foi um corte brutal para a sociedade, e muitas vezes com perda de mão-de-obra excepcional.

A resposta é sim, Senador, sempre pode ser feito, da mesma maneira que eu diria que, do lado do Governo, sempre pode ser feita redução de custo, sempre os Estados poderão melhorar a sua eficiência para viver com uma tributação, se possível, declinante.

Em termos de regulamentação, V. Exª pergunta: o que desejamos? Existe um elenco completo de pedidos já feitos oficialmente às autoridades. No que se refere à liberdade de exploração de linha, mecanismos rápidos de decisão, estabilidade de decisão, como colocou o Presidente Ermakoff, que tenhamos um quadro que possamos operar, em que o nosso planejamento não seja destruído a cada tacada com uma assinatura com uma caneta Bic – e espero até que seja caneta de melhor qualidade.

De qualquer forma, o nosso desejo é que tenhamos estabilidade para podermos ser eficiente, para poder planejar.

No que se refere à redução de endividamento, em face da rentabilidade típica do transporte aéreo no mercado internacional, o ano de 2000 foi relativamente bom para o transporte aéreo internacional, e a rentabilidade média do setor internacional foi de 2,5% sobre vendas. Com 2,5% sobre vendas não é possível gerenciar o grau de endividamento das companhias nacionais. Não é possível. Temos que fazer mágicas.

E a Varig tem feito muito. Criamos a Varig Log para criar ativos que possam ser vendidos. Estamos criando a Varig Engenharia e Manutenção para vender parte dos ativos. Os próprios acionistas concordaram em vender parcela do capital da Varig para colocar no mercado internacional. Mas fomos apanhados no contrapé da redução da atividade econômica do primeiro semestre deste ano, agravado pelos atos terroristas de setembro. Portanto, com relação a negociações de capital no mercado internacional, hoje a probabilidade – creio que todos reconhecemos – é pequena.

Por outro lado, com relação à questão de esforço de turismo, temos feito um esforço enorme. Eu próprio andei conversando com Presidentes, com Governadores das províncias dos países da Europa e dos Estados Unidos para acelerar o processo de turismo receptivo.

Com relação ao Nordeste – V. Exª, Senador, já observou isso – fizemos tentativa, mas não foram rentáveis. Não se conseguiram ocupações razoáveis. Fizemos tentativa de code share, inclusive com a pró-

pria TAP. Fizemos recentemente com a Transbrasil para saída do Nordeste, em particular. Pode ser que muitas vezes não se possa atender efetivamente Salvador, mas pode-se atender Recife e Fortaleza. Temos dado essa prioridade, mas os vôos não oferecem rentabilidade.

A pedido do Vice-Presidente Marco Maciel, fizemos uma tentativa com decolagem de aviões de São Paulo com escala no Nordeste e vôos internacionais. Seria um vôo efetivamente partindo de Salvador ou de Recife. Os estudos mercadológicos indicaram com clareza que iríamos perder mercado, primeiramente, devido aos problemas da competição externa. As companhias externas voariam direto do Rio e de São Paulo, onde são gerados os nossos maiores tráfegos. Se submetermos o passageiro, que decola às onze horas da noite do centro-sul do País, para pousar duas ou três horas da manhã em Recife ou em São Salvador, haverá uma rejeição do vôo, e a companhia internacional – há dezesseis companhias internacionais que entram no Brasil – perderá imediatamente o tráfego para esse pessoal.

Há na Varig, em particular, um comprometimento extremamente sério, sobretudo com o turismo receptivo, aquele turismo que efetivamente desejamos trazer de fora, seguindo até a política governamental do setor.

Mas estejam certos de que, surgindo a oportunidade, vamos cobri-la. Não tenha a menor dúvida quanto a isso.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Concedo a palavra ao Dr. Wagner Canhedo, por três minutos.

O SR. WAGNER CANHEDO – O Senador Paulo Souto, na sua gestão como Governador, fez realmente muito para o turismo brasileiro, especialmente para a Bahia. Realmente, o seu trabalho é elogiável. Gostaria de dar algumas explicações a S. Exª e também ao amigo George Ermakoff, Presidente do nosso sindicato, que sempre defendemos uma holding operacional, para que realmente parássemos de gastar dinheiro demasiadamente, gastando estritamente o necessário. Dessa forma, ao longo do tempo, poderíamos recapitalizar as empresas, sentirmo-nos fortes, capazes de concorrer com todas as megakev internacionais.

Estamos vendo que, ao longo dos anos, estamos definhando financeiramente, não só a Varig, como todas as companhias aéreas brasileiras, levando até a pecha, como disse o Sr. George Ermakoff, da mídia de sermos incompetentes. É isso que precisamos fazer: arrumar fórmulas capazes de podermos cortar aquilo que podemos deixar de gastar.

Na minha opinião, se tivéssemos uma holding que tivesse um controle operacional das quatro ou cinco maiores empresas nacionais, faríamos uma economia de US$20 milhões por mês. Temos esses dados levantados, num pré-estudo, e podemos até apresentar, caso necessário.

Estamo-nos fragilizando, ano após ano, e não estamos podendo concorrer com as megakev. Em aviação, na concorrência, há a necessidade do levantamento da demanda de cada mercado. Não adianta colocarmos doze vôos num determinado mercado que suporta apenas dez vôos. Temos um break-even que precisa ser mantido. Por isso, a concorrência entre as quatro ou cinco companhias iria continuar com relação a serviços, porque cada uma manteria sua identidade e também as suas contabilidades em separado, mas a operação seria em conjunto.

Estamos perdendo, deixando de economizar o que, na verdade, nos está fazendo muita falta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, membro da Subcomissão de Turismo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, quero dizer aos representantes das empresas e do sindicato que sou um desses velhos trogloditas nacionalistas que ainda se preocupa com a manutenção do mercado em mão de brasileiros e com a manutenção de empresas brasileiras.

Fiquei extremamente satisfeito quando ouvi Osires Silva, da Varig, fazer as referências à defesa desse mercado de cabotagem e, de forma inteligente e precisa, fazer a demonstração comparativa de que empresas estrangeiras com mercado em crise vão se preocupar, em primeiro lugar, com o seu mercado, até porque é muito mais amplo que o mercado brasileiro.

Se essas opiniões tivessem sido colocadas, por exemplo, quando discutimos a cobertura do Brasil à cabotagem de empresas de navegação estrangeiras, talvez não tivéssemos chegado a esse absurdo, mas os senhores empresários estão sendo vítimas da política brasileira, que foi sempre, nesses ciclos de governo que começam com o Collor e vêm até o Fernando Henrique, no estabelecimento da globalização e da competição internacional.

Acompanho o capítulo da Desregulation americana desde a época do Jimmy Carter e a expectativa naquele momento era que a frota americana se transformasse, cada vez, em uma frota mais moderna e

que a competição baixasse os preços. Não foi o que se viu com a desregulamentação norte-americana.

Eu mesmo, indo inúmeras vezes aos Estados Unidos, a Washington via Nova Iorque, chegava às seis e meia, sete horas da manhã e esperava até meio-dia que uma daquelas companhias que faz a seqüência dos vôos da Varig lotasse o seu avião para que decolasse. Geralmente, as nossas reuniões eram perdidas porque o avião das sete saía as onze, uma vez que Desregulation transformou os vôos internos em uma espécie de vôo de lotação em que a aeronave só decolava no momento em que tivesse o equilíbrio dos passageiros, não do sistema, mas do vôo completado.

Por outro lado, vejo que a crise das companhias aéreas é a crise de todas as empresas brasileiras. O problema não seria, em outras circunstâncias, diminuir os impostos, porque vocês estão sendo devorados é pela desvalorização do real. Dívidas em dólar com o real desvalorizado a cada dia. E estão sendo devorados pela diminuição do mercado interno, por salários congelados há sete anos, diminuição dos postos de trabalho, um modelo exportador sofisticado dirigido para outros mercados e não para o mercado de consumo interno, menos trabalhadores, menos salários, menos dinamismo no processo de desenvolvimento econômico, menos passageiros e crise.

A crise em que estão inseridas as companhias aéreas é a mesma em que está inserida a grande maioria das empresas nacionais, mas com um diferencial: vocês têm uma concessão pública, é um serviço essencial e a crise reflete no conjunto da economia de forma imediata. Só não seriam engolidos ou não foram engolidos neste momento porque a crise americana impede que a gulodice das suas empresas se dirija à compra das nossas combalidas empresas brasileiras.

Dentro do projeto do atual Governo, vocês estariam à venda a preço baixo, assim como as hidrelétricas, que lá não são vendidas, são administradas pelo Exército, mas aqui estão sendo liquidadas a preço de fim de feira.

A situação é a de todo o empresariado nacional, mas o serviço aéreo é essencial, é uma estupidez deixar de encontrar uma solução para empresas brasileiras e esse momento de crise é bom para que comecemos a refletir sobre esta política econômica de globalização. Estamos sendo "fritados" em gordura fria. É evidente que poderia fazer mil críticas ao comportamento das empresas aéreas, às tarifas de preços, algumas já tenho feito a Osires, com Ermakoff muitas vezes, mas o momento é o de pensarmos naquilo que podemos fazer.

Acredito que seja muito difícil estabelecer um regime absolutamente diferenciado para companhias aéreas quando todas as outras empresas nacionais estão sofrendo com a mesma crise, do mesmo problema. Diria que a situação de vocês é muito parecida com a de Ciudad del Leste, na fronteira do Paraná com o Paraguai. O movimento caiu em 80% e isto implicou uma redução brutal de postos de trabalho. E numa crise rigorosamente insolúvel, reclamam, sem muito objeto, o aumento da cota de compra. Tolice. Jamais alguém obedeceu a cota de R$150,00. O sacoleiro que vai de Pernambuco fazer compras em Foz do Iguaçu para vender em seu Estado, com R$150,00 de compras não paga a passagem de ônibus. Pois eles não vão de avião, vão de ônibus.

A solução deve ser estrutural. Mas também deve haver uma solução emergencial. E não seria nada simpática a redução de impostos para o setor aéreo. Mas seria extremamente simpática uma redução emergencial de todos os custos, todos os impostos, no sentido de ultrapassar a crise, que só não é definitiva porque os Estados Unidos e os países mais desenvolvidos estão em crise também. Do contrário, não haveria mais empresários brasileiros, alguns talvez se transformassem em funcionários de empresas estrangeiras que comprariam as empresas nacionais. Temos de procurar um caminho, mesmo que emergencial, para ser restabelecida a estrutura tributária mais adiante, quando o Brasil retomar o desenvolvimento e desistir dessa insistência burra num processo de submissão.

A Alca é o fim do processo inteiro. E, junto com ela, viria a possibilidade, como conseqüência natural, da cabotagem na navegação aérea brasileira por empresas que não teriam o tipo de tributação e fundamentalmente não pagariam os juros internos, embora as empresas paguem juros internacionais também quando fazem financiamentos fora, mas nos colocaria numa posição extremamente desfavorável. Portanto, creio que encaminharíamos a questão junto ao Governo de forma mais precisa, com soluções emergenciais, de prazo curto e prazo médio, no sentido de evitar falências e a crise definitiva do setor, que só se recuperará quando a economia se recuperar também. Não há possibilidade de saúde financeira de empresas aéreas sem passageiros.

Finalmente, uma indagação do Sindicato dos Trabalhadores das Companhias Aéreas que poderia resumir em um dos itens colocados. O que os trabalhadores devem esperar com relação à manutenção

de seus empregos e reajuste salarial para 2001, data base do setor? É a pergunta que coloco, pois os funcionários também nos preocupam. Não são apenas as empresas aéreas, o seu caráter estratégico, a necessidade absoluta de o País não perder, na mão de nacionais, o controle do tráfego e da movimentação. Os trabalhadores também são estratégicos para nós. Os especializados, os não-especializados, os que precisam do emprego a fim de manter, quando nada, a condição também de consumidores.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Muito bem situada a pergunta do Senador Roberto Requião. Todos nós, com certeza, nos preocupamos com os funcionários. E há inclusive anúncio de demissões. Passo a palavra ao Presidente do Sindicato, Jorge Ermakoff, que me parecer ser a pessoa que se manifestou para responder.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Ermakoff, mais um ou dois dados a respeito da famosa desregulation. A frota americana atual é muito mais velha do que antes da desregulation. E eles seguram os aviões, que voam até que caiam. O resto fica por conta do seguro. As tarifas subiram. Não vi grande vantagem na desregulation. Há um monopólio natural, que é o dos caminhos aéreos. A concorrência é importante. Mas a suspensão absoluta do controle não ajuda, prejudica. Há hoje uma guerra de tarifa absurda. Em uma passagem aérea há dez tarifas. Não sabemos mais como comprar uma passagem. Dá mais trabalho do que defender um projeto. Não sabemos exatamente que preço pagamos. Se estou sentado em um avião, ao meu lado está o Senador Romeu Tuma, que pagou uma tarifa quatro vezes mais alta do que a minha, ou três vezes mais baixa, no mesmo vôo, comprada no mesmo momento. A anarquia estabelecida com a desregulamentação tarifária é absoluta. E quando o Poder Público compra a tarifa, é sempre a famosa "tarifa ipsilon".

Estive em Moscou há poucos dias. Os funcionários da embaixada que, nos vôos funcionais ou no vôo anual que fazem ao Brasil, vão por conta do Itamaraty pagam US$4 mil; os que mandam uma passagem a um parente para visitá-los pagam US$1,2 mil. Então nós temos aí uma sangria pesada no famoso erário. Isso tudo tira um pouco da confiabilidade, cá entre nós, desmoraliza a imagem das empresas. O socorro não pode ser no superfaturamento contra o erário; o socorro tem que se dar na viabilização econômica das empresas, sem essa situação absolutamente kafkiana: você nunca sabe o que está fazendo. E, cá entre nós, aqui, no Senado e na Câmara, temos mais o que fazer do que ficar discutindo o preço de passagem.

O SR. GEORGE ERMAKOFF – Senador Roberto Requião, com relação ao preço de passagem, eu posso lhe dizer que esse modelo que está sendo exercido no Brasil existe no mundo inteiro, principalmente, como V. Exª bem relatou...

O SR. ROBERTO REQUIÃO – E faliu nos Estados Unidos. Quebrou as empresas, os programas de milhagem arrebentaram. As empresas soltaram tanta milhagem que, no fim, não podiam mais oferecer o que tinham prometido. Então, estamos cometendo os mesmos erros. Eu notei, por parte dos empresários, a insistência na desregulamentação. É um suicídio anunciado.

O SR. GEORGE ERMAKOFF – A questão da desregulamentação, Senador, deve ser feita por inteiro. O que não pode é ser feita pela metade. Ou nós ficamos no sistema anterior ou num sistema totalmente desregulamentado, o que não dá é para ficar no meio do caminho. Infelizmente, nessa questão tarifária, nós temos tarifas diferenciadas, de acordo com a oferta, de acordo com a hora do vôo, de acordo com o dia. Nós temos sistemas de computadores que especificam quantos assentos de cada tarifa, para poder maximizar a receita do vôo. Mas, de qualquer forma, esse é um assunto que talvez seja um tanto quanto complexo para ficarmos discutindo.

Com relação aos trabalhadores, as empresas aéreas têm o maior interesse. Nós temos tido reuniões permanentes. Estou vendo a Graziela, que é a Presidente do Sindicato dos Aeronautas. Temos tido um diálogo franco e aberto, permanentemente, e o que queremos, do fundo do coração, é que todos os trabalhadores continuem em seus postos de trabalho e, muito pelo contrário, que consigamos, eventualmente, reverter a situação e admitir muitos outros mais. Infelizmente, na hora da redução do custo, o dilema é muito grande, porque, a partir do momento em que não se tem demanda, eventualmente, as empresas são obrigadas a partir para a redução de custos, devolvendo máquinas, até com penalização, aviões, e reduzindo pessoal.

A Varig teve uma decisão nesse sentido, e talvez o Dr. Osires pudesse falar melhor, mas o que considero positivo é que a primeira medida que a Varig tomou foi promover a aposentadoria antecipada de todos os funcionários que eventualmente estivessem nessa condição. Aliás, vi que isso inclusive já foi feito.

Mas o que eu queria dizer a V. Exª, Senador Requião, é que acompanho o seu posicionamento há

muitos anos. Eu fiquei dez anos em Brasília, acompanhando a sua vida parlamentar, sei basicamente os seus pontos de vista, mas a questão tributária, no nosso enfoque, é um tanto quanto diferente, porque existem tributos que não são comuns a toda a sociedade. A questão do Ataero, por exemplo, só existe para nós.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – É que a sociedade inteira não utiliza aeroporto. Os outros setores da economia não utilizam aeroporto. Eles não voam, não aterrissam nem decolam.

O SR. GEORGE ERMAKOFF – Pois é, Senador, mas esse é um adicional, porque pagam-se as taxas aeroportuárias. O custeio dos aeroportos é pago pelas taxas. Esse adicional de 50% é para que se façam investimentos, e eu vou dar um exemplo típico do que está acontecendo neste momento. Só para V. Exª ter uma idéia, no primeiro semestre, as empresas aéreas tiveram quase R$1 bilhão de prejuízo. A Infraero, que é a empresa que recebe grande parte desses recursos, teve um resultado no ano passado, se não me falha a memória, de R$360 milhões positivos. Nenhum grupo inteiro de empresas aéreas conseguiria esse resultado. Mas eu vou além. O aeroporto de Porto Alegre, recém-construído, recém-inaugurado, é muito maior do que era anteriormente. A nova estação de passageiros tem três ou quatro cinemas, quatro ou cinco vezes mais número de lojas, e o número de check-in é exatamente o mesmo que havia anteriormente.

Então, na verdade, o que estão fazendo? Estamos participando com esses 50% e a Infraero está construindo aeroshoppings – foram eles mesmos que deram esse nome, não estou inventando – e com essa arrecadação...

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Como de resto, no mundo inteiro. Todo grande aeroporto internacional é um shopping.

O SR. GEORGE ERMAKOFF – A grande diferença, Senador Requião, é que as lojas no mundo inteiro sustentam a ampliação da parte das estações, e aqui quem paga são as empresas aéreas. E o pior é que, quando recebem a nova facilidade, pagam mais caro, porque estão recebendo uma área nova.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Aliás, pagamos nós, os passageiros.

O SR. GEORGE ERMAKOFF – Não, logicamente pagam os passageiros. Reduz-se a demanda em função de que, quando é repassado para o preço, a demanda cai. a questão é que, infelizmente, não temos como repassar para a tarifa sem perder demanda. Infelizmente, é isso.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Há um gancho interessante, que é a má utilização desses recursos. É evidente que tem de haver investimento e, como você tem um cálculo fechado, se não houver a tarifa, acaba aumentando o imposto, porque terá de sair recurso para investimento de algum lugar, tanto faz ser na tarifa como no imposto. O problema é o emprego errado desse processo. Por exemplo: o aeroporto de Curitiba custou quatro vezes mais do que custaria se tivesse sido feito pelo preços do Estado na época em que eu era Governador. É uma situação incrível. O de Porto Alegre já não custou tão caro, em comparação com o de Curitiba. Mas esses preços extraordinariamente inflados revelam má utilização por parte da Infraero e a uma fiscalização muito pequena por parte da sociedade. A sugestão que eu faria, Senador Moreira Mendes, é que, numa próxima reunião, convidássemos esse pessoal da Infraero para explicar a equação do shopping, que teria que ser financiado pelos compradores e pelos locadores do processo, pela participação seguramente dos fundos de pensão – como todo shopping se constitui no Brasil. Por que isso está custando tão caro? O que realmente é investido em aeroporto e o que é desviado para essa atividade – que não acho desnecessária e nem ruim, mas não pode pesar diretamente no preço da tarifa e da passagem.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Senador Romeu Tuma, vou devolver a palavra ao Dr. Osires, que tem uma informação.

Peço apenas que observem o tempo, para que os outros Senadores possam se manifestar.

O SR. OSIRES SILVA – Obrigado, Sr. Presidente.

O Senador Requião mencionou a questão da desregulamentação. Senador, não estamos pretendendo um negócio no tapa, que possa ser uma desregulamentação global. Entendemos que somos concessionários do serviço público e que, na formação dos preços do nosso produto, três coisas têm que entrar: custo operacional, remuneração dos acionistas e tributo. Quer dizer, não estamos pedindo absolutamente nada fora da regra. Estamos tentando mostrar que o mundo mudou, que há um quadro internacional, e temos de competir. Então, parece-nos extremamente razoável que tenhamos o mesmo, ou mais ou

menos o mesmo, ponto de partida nessa corrida de obstáculos que tem o setor internacional. Não podemos ter uma situação diferenciadamente negativa.

Sobre o caso em particular da demissão e manutenção de empregos, eu gostaria de dizer que, como todos já sabem – isso está sendo notório –, o quadro de crise é sério. Desativamos quinze aviões da nossa frota. Foi tomada essa iniciativa. Todo o tráfego está ligado a essa infra-estrutura, que é o nosso produto, que faz os recursos. Quer dizer, na realidade, vendemos assentos de aviões. Se os assentos diminuem, evidentemente o nível de atividade diminui e afeta o quadro de trabalhadores. É claro que estamos tomando todas as providências, com todas as alternativas possíveis, para minimizar isso. Até uso uma expressão muito comum no interior do Estado de São Paulo: demitir pessoas é judiação. Quer dizer, isso não se faz. E isso me choca profundamente. Mas, evidentemente, a sociedade nos cobra o êxito da companhia, o seu funcionamento, e nenhuma sociedade dá crédito a companhia que mantenha uma força de trabalho que não seja útil para o empreendimento, porque isso é cobrado pelos acionistas, pela bolsa e pelas demonstrações financeiras. Tudo isso é cobrado. E se a companhia mantém uma força de trabalho que não está sendo utilizada, ela não tem como se justificar. Os pontos são esses. Estamos evitando a demissão em demasia, estamos tentando gerenciar isso.

Concordo integralmente com a proposta de V. Exª de, já que vivemos um momento de crise, voltar ao normal quando tudo passar. É essa a flexibilidade que desejamos. Vamos encontrar mecanismos, mas que o Poder Público, que nos limita dentro de uma desregulamentação que pode atingir pontos essenciais, não penalize a companhia, num processo em que ninguém ganha. Pergunto-me quem ganha com certos controles existentes. Não ganha a autoridade, não ganha o público, não ganham os passageiros, não ganham as companhias aéreas. Penso que isso precisaria ser revisto num processo dessa natureza.

Muito obrigado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Um processo em que ninguém ganha é emergencial. Ou seja, os acionistas também não poderiam ter a expectativa de lucro, as companhias seriam mantidas, mas os trabalhadores não podem ser os perdedores nesse processo. Uma solução que mantivesse os empregos.

O SR. OSIRES SILVA – Chamo a atenção de V. Exª para o seguinte, já colocado pelo Sr. Ermakoff, que é real: a Varig tinha um patrimônio líquido de US$800 milhões, no início da década, que pertencia aos acionistas. Hoje, o patrimônio líquido da companhia é de menos R$500 milhões. Isso, em dólar, significa algo em torno de US$200 milhões. Quer dizer, US$1 bilhão foi jogado fora durante esta década. É extremamente pesado.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhores diretores das empresas aéreas, penso que, depois da exposição dos Senadores Paulo Souto e Roberto Requião, pouco nos resta a comentar sobre esse assunto, que, queiram ou não, tem uma ligação maior com membros deste Congresso, com o Celso, meu afilhado, com quem tenho relacionamento desde menino e a vida nos ligou por muito tempo e muitas vezes; o Dr. Canhedo com quem, antes de eu ser Senador, já tinha uma convivência na resolução de problemas; o Dr. Osires, de quem acompanho as várias fases da vida profissional, sempre dedicada a reestruturar as empresas onde militou, fora sua folha de serviço na Foça Aérea Brasileira, exemplar para todos aqueles que, por vocação, se dedicam a esse serviço, e o Dr. Emakoff, que conviveu conosco e por vezes batia na porta para, aflitos, desesperados, tentarmos encontrar uma solução para esse tão aviltado processo de transporte aéreo feito por essas companhias.

Não digo que a crise é recente, Dr. Osires. Ela vem se agravando há algum tempo. O exemplo é esta saída de quase US$1 bilhão do patrimônio da Varig na última década. Não podemos misturar o acontecido em Nova Iorque, no World Trade Center com a crise da aviação nacional.

O Governo não olha com muito interesse para o progresso do transporte de passageiros. É uma visão econômica, tentando buscar sempre sugar um pouco mais o que não pode mais ser cedido por esse setor. Não vou falar de turismo, porque o Senador Moreira Mendes, Presidente da Subcomissão, tem lutado muito, feito vários pronunciamentos. Mas é um setor que acompanho e de que gosto, porque acredito que é importante para o País, cria empregos. Os empregos nas companhias aéreas têm que ser devolvidos aos funcionários que, infelizmente, estão sendo sacrificados. É um setor que, praticamente, para reduzir custos – e essa foi a pergunta do Senador Roberto Requião –, está introduzindo no processo de redução de custos. A sustentação desses quadros é importante para o desenvolvimento interligado entre a aviação de transporte de passageiro e o turismo. O enfraquecimento num desses dois setores automaticamente reflete-se no outro. Há investimentos no setor turístico?

Há bastante no Nordeste, a Bahia é um exemplo disso. Temos acompanhado pela televisão várias propagandas a respeito. Hoje outros Estados, como Alagoas e Rio de Janeiro, seguem o exemplo da Bahia, estão tentando atrair o turismo nacional, mas conhecemos a importância que tem o turismo internacional.

Vemos uma concorrência que não traz intranqüilidade. Os navios estão começando a ocupar nossos portos e nossas costas para fazer o turismo de navegação, que praticamente não tem ligação com o setor hoteleiro nem com o setor de atividades turísticas daqueles que ficam radicados na cidade, investindo, gastando e tentando trazer o progresso. Os navios internacionais vêm à nossa costa no final do ano e ficam até 5 meses aqui com suas lotações praticamente esgotadas. Não sei se eles pagam todos os impostos exigidos das companhias aéreas. O Dr. Ermakoff falou muito bem, a companhia aérea é uma prestadora de serviços.

A reforma tributária tem que ocorrer agora, não se pode mais acreditar que ela vai e volta, sem se discutir com seriedade os pontos a serem atacados. A agência reguladora não é para criar impostos nem taxas, mas para realmente trazer tranqüilidade ao setor e evitar qualquer tipo de prejuízo à atividade que reflita no usuário. Ela não tem que impor impostos e taxas e exigir um desgaste maior. Tem, sim, que auxiliar as companhias aéreas para oferecerem um bom serviço.

V. Sª falou em prestação de serviços, mas creio que isso só paga somente ISS e mais nada. Estou errado? Todos os setores da atividade de prestação de serviços pagam só ISS, Imposto de Renda e outras taxas, mas não pagam ICMS.

O SR. GEORGE EMARKOFF – Talvez eu devesse trazer uma lista com todos esses diferentes tributos.

O SR. ROMEU TUMA – Estou dizendo que não deveria, em tese, haver uma redução de impostos. Se é uma prestadora de serviços, o que podemos imaginar, pela exposição feita aqui, que o lucro é muito reduzido, porque é uma taxa daquilo que serve ao cidadão. Ela não tem o objetivo de comprar uma mercadoria e vender com um lucro "x" sobre o preço; ela tem que prestar um bom serviço.

O SR. NEY SUASSUNA – Senador Romeu Tuma, V. Exª me permitiria fazer uma intervenção?

Já ouvi praticamente tudo que deveríamos ouvir nesta Comissão e me sinto impotente. Nesta Comissão, já fizemos tudo que podíamos: fomos ao Governo, pedimos, imploramos. Não sei como vocês sobrevivem, vocês são heróis. Este é o único País que ainda tem linhas aéreas nacionais, o restante da América do Sul já perdeu todas. Não consigo entender porque ainda não abriram os olhos. Não se trata da Aeronáutica, que tem pouco mais de 700 aviões e apenas 50 voando em condições. Quando houver um problema qualquer, vão correr atrás da empresa privada. Não ajudamos como deveríamos, é mais uma crise. Estou aqui pensando no que poderíamos fazer. É claro que temos que achar alguma solução, mas bateremos em ouvidos surdos e em portas que dificilmente se abrem.

Agradeço a intervenção. Contem conosco, estaremos do lado de vocês. Não consigo entender como se pode criar um ambiente tão hostil às empresas necessárias num País continental como este.

O que acaba de acontecer com o dólar foi uma calamidade, não sei como vocês estão sobrevivendo.

O Senador Romeu Tuma está assinalando muito bem a questão, mas eu queria acrescentar que podem contar conosco. Estamos solidários e sabemos as dificuldades por que estão passando.

O SR. ROMEU TUMA – Muito obrigado, Senador. É importante a observação de V. Exª, principalmente a de que a Comissão não sabe mais o que fazer. Ela tem que continuar viva e lutando, alimentando-se das informações que as companhias possam oferecer, buscando apoio.

Só para terminar, Sr. Presidente, pois sei que o horário está correndo, mas escrevi algo que considero interessante. O Ermakoff falou em lisador, e lisador que conheço é um remédio analgésico para dor de cabeça. Penso que vocês tem que tomar algumas gostas para suportar a dor de cabeça.

Tenho ouvido de alguns economistas – e não são de plantão – que têm trazido as grandes dificuldades daqueles empresários que têm as suas dívidas vinculadas ao dólar. Dificilmente conseguirão sobreviver se não houver um apoio governamental para tentar equilibrar. Sei que o Governo fez agora um projeto para tentar diluir essa dívida em quatro ou cinco anos no balanço para tentar equilibrar. Creio que o Senador Pedro Piva sabe mais sobre isso.

Não é dinheiro, é papel.

O SR. GEORGE ERMAKOFF – Senador Romeu Tuma, o problema é que não são somente dívidas, são despesas operacionais do dia a dia que são pagas em dólar. Por exemplo, o leasing dos aviões – o termo exato seria lessort. É a palavra em inglês da empresa que faz o leasing das aeronaves. O lessort recebe em dólar, então mensalmente temos de enviar dólares para lá, via Banco Central. Levamos mais Re-

ais cada mês mas enviamos dólares. As peças das aeronaves são compradas em dólar e diversos outros insumos são em dólar.

O SR. ROMEU TUMA – O transporte das peças também.

O SR. GEORGE ERMAKOFF – Diversos outros insumos são em dólar. Combustível é indexado ao dólar. Então as nossas despesas operacionais são, dependendo da empresa, 40% a 50% em dólar. Quando temos uma desvalorização em alguns meses de 40%, isso quer dizer em outras palavras que temos de conseguir 40% mais reais para remeter para o exterior. Esse é o grande desbalanço nas nossas finanças.

O SR. OSIRES SILVA – O trocadilho do 'lisador' foi muito apropriado; só precisa reforçar a prescrição de 30 gotas de manhã e à noite...

O SR. ROMEU TUMA – Eu queria agradecer a presença deles porque se trata de um setor importantíssimo para a vida nacional nesses tempos de globalização. A velocidade que aflige os empresários hoje não vai dar para ir a cavalo... estou aqui numa dificuldade para saber como vou de Vitória para São José do Rio Preto e de lá para uma cidade da fronteira, porque diminuíram os vôos.

Todas as companhias estão agindo bem mas a grade aflição é que hoje a estrutura da aviação está em decadência. Não me traz intranqüilidade de manutenção das aeronaves. Vôo a qualquer hora, qualquer tempo, desde que o piloto diga que dá para ir, porque acredito que a vida dele tem o mesmo valor que a minha, mas a situação é aflitiva. Penso que aqueles que fazem os planos de vôo das companhias aéreas devem ficar malucos... E esses aeroshoppings? Quando se constrói um shopping, quando se vende um box num shopping, o rateio é total. Eu gostaria de saber se o rateio do shopping vai para as companhias aéreas também ou se a Infraero continua cobrando as taxas...

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – O Senador Romeu Tuma só não faz parte da Subcomissão de Turismo por questões regimentais, mas ele tem sido um parceiro sempre de primeira hora nas questões do turismo aqui no Senado Federal.

Como não houve nenhuma pergunta, passo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador José Agripino pelo prazo de três minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou fazer uma proposta. Todos nós viemos aqui ganhar tempo e não perder tempo. Não viemos bater papo, nem trocar idéias nem gracejos. Aqui estão os Presidentes da Varig, da Vasp e da Transbrasil, os Vice-Presidentes da GOL e da TAM, assim como George Ermakoff, Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Aéreas.

É muito ruim para o suíço, por exemplo, ver a imagem de uma aeronave da Swissair parada, seja onde for, em aeroporto norte-americano, em aeroporto suíço, em outro aeroporto europeu, porque a empresa quebrou. Digo isso, porque as empresas aéreas viraram símbolos dos países. São ícones. Na cauda dos aviões da Swissair, está o símbolo do país, a cruz.

A Varig, a TAM, a Vasp, enfim as companhias aéreas brasileiras são símbolos do País no estrangeiro. Digo, com muita tranqüilidade, que me sinto orgulhoso de ver a bandeira do Brasil na cauda de um avião brasileiro, voando em Paris, em Frankfurt, em Nova Iorque. E quero que elas sejam sadias.

Estamos aqui reunidos para discutir problemas dessas empresas, que acabam por ser problemas dos nossos Estados. Fui duas vezes Governador do meu Estado e fui – penso que George Ermakoff se lembra – passageiro do vôo inaugural Roma-Milão-Natal. Foi o primeiro vôo regular internacional de companhia brasileira a entrar numa cidade de porte médio como Natal. Foi feito por mim, com Rubel Thomas, porque eu queria internacionalizar o turismo do meu Estado, que eu inventei. Como Governador duas vezes, eu inventei o turismo no Rio Grande do Norte, que é a maior fronteira econômica do Estado hoje. Esse vôo abriu caminhos e foi muito importante para uma fronteira econômica viçosa como é o turismo no meu Estado.

Quando fui Presidente da Comissão de Infra-Estrutura – penso que George Ermakoff se lembra –, fizemos uma reunião com os presidentes das companhias para avaliar o que, na época, já era um problema. E discutimos. Quando a American Airlines compra aeronaves, ela compra trinta ou cinqüenta aeronaves. O preço, pela escala de compra, é muito mais baixo do que o das compras da Varig, da Vasp, da Transbrasil ou da GOL. O risco Brasil é muito maior que o risco norte-americano. Então, as taxas de juros são maiores. O preço do combustível é maior. Uma série de dados foi catalogada e ficou nas avaliações. Hoje, temos algumas coisas que se somam a isso tudo, como duas midides valorização do real, uma no ano passado e outra neste ano. As companhias faturam em real e pagam em dólar. Essa é que é a verdade.

Há algumas coisas que podemos fazer e outras que não podemos fazer. Há coisas que a Subcomissão de Turismo do Senado pode fazer e outras que

ela não pode fazer. Ela não tem como mexer na questão cambial. Em relação ao problema decorrente do câmbio, não podemos fazer nada. Entretanto, por exemplo, temos obrigação de fazer a interlocução do ICMS aloucado que alguns Estados cobram, se queremos defender uma atividade econômica que emprega pessoas nos nossos Estados – não é nem pelos senhores.

Antigamente, as companhias aéreas davam privilégios aos Parlamentares, davam upgrades. Hoje, nem isso. Nem mais isso os senhores dão. Nem isso mais os senhores podem dar.

Entretanto, os senhores são parte do patrimônio nacional e temos a obrigação, pelos senhores e pela atividade que responde por milhares de empregos em muitos dos nossos Estados, de tentar ajudá-los.

A proposta que faço é a de que, desta reunião, se extraia um documento pragmático, com o qual a Subcomissão de Turismo do Senado possa fazer a interlocução política com a Presidência da República, com o Ministério da Fazenda, com órgãos que possam oferecer algo para a solução do problema. Para sermos pragmático e tirarmos proveito desta reunião.

Temos obrigação de manter vivos os nossos símbolos nas caudas dos aviões e temos caminho para dar uma parcela de contribuição, pelas empresas e pelo turismo.

O vôo da Varig Roma-Milão-Natal acabou, muito mais por falta de demanda daqui para lá do que de lá para cá, porque, de lá para cá, existe. A Lauda Air está lá. Toda semana, tem um vôo da Itália para o Brasil, trazendo italianos ou suíços para o Brasil e levando sobras de brasileiros ou os que vêm voltam nele. A Yes traz gente da Suécia, uma outra empresa traz gente da Inglaterra. Temos um problema de demanda, passageiros daqui para lá. Isso é circunstancial e eu penso que nós terminamos atravessando esse problema.

Antes que as coisas fiquem incontroláveis, para defender o turismo interno que temos e o externo que poderá vir a crescer, faço essa proposta e quero deixar claro que não é favor às companhias, é obrigação parlamentar nossa, com a responsabilidade que temos de defender a matéria econômica que gera milhares de empregos em nossos Estados.

É isso, Sr. Presidente. Eu gostaria de deixar essa proposta e esse requerimento para que possamos tirar uma conclusão pragmática desse encontro.

O SR PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em nome da Subcomissão de Turismo, como estamos em uma audiência ouvindo os nossos convidados, vou levar a proposta de V. Exª para uma reunião de trabalho da Subcomissão e quero pedir inclusive o concurso de V. Exª para nos ajudar na elaboração do documento que julgo da mais alta importância.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Estarei presente, mas os subsídios deverão vir das companhias aéreas. Fazer a interlocução, ouvir o Sr. George Ermakoff, que é um amigo da Casa, consultar o Sr. Wagner Canhedo, o Dr. Osires Silva, os presidentes das companhias, dentro dessa lógica. Não adianta pleitear coisas para as quais não teremos caminhos. Vamos esquecer isso. Contudo, há coisas para as quais a classe política pode abrir caminhos. Sejamos pragmáticos e trabalhemos nesse rumo. Vamos concentrar energia, vamos estabelecer essa energia sobre gols factíveis, sobre coisas que possamos conseguir.

O SR PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Com a palavra o Senador Pedro Piva, próximo orador inscrito, por três minutos.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, vou me ater aos três minutos, colaborando com a Presidência.

Eu não pertenço a esta Comissão, mas vim aqui especialmente em respeito à classe, ao trabalho que realizam S. Sªs os presidentes e pelo que é a atividade da aviação.

Apenas uma pergunta antes de começar: quantos funcionários emprega o global das companhias aéreas?

O SR. GEORGE ERMAKOFF – Diretamente, por volta de 35 mil pessoas.

O SR. PEDRO PIVA – Mas mais de 100 mil pessoas...

O SR. GEORGE ERMAKOFF – Quase 200 mil, porque temos muitas empresas tercerizadas. Duzentas mil seriam com os dependentes. O número de pessoas envolvidas seria algo por volta de 200 mil diretamente na aviação.

O SR. PEDRO PIVA – Uma atividade que emprega 200 mil pessoas. A maior indústria da França é o turismo; na Espanha a maior indústria é o turismo. No Brasil, poderia ser também, se tivéssemos condições.

O Senador Roberto Requião falou em nacionalismo. Quem me conhece, principalmente o Dr. Osires, amigo antigo, sabe que mais nacionalista do que nós é impossível. Igual, sim; mais, não. E nós também temos uma empresa que demanda capital intensivo e que também sofre por essa posição do dólar.

O que não entendo, Sr. Presidente e Senador José Agripino, é como vamos pagar esses juros. Fa-

lou-se em reforma tributária e em impostos. Não é só isso. Os Estados Unidos, a cada crise abaixa a taxa de juros. Lá temos os juros mais baixos dos últimos 39 anos. O Brasil, a cada crise eleva a taxa de juros. Pagamos agora juros absolutamente extorsivos.

Eu faço parte da base do Governo, mas posso falar porque faço os mesmos comentários para o Ministro da Fazenda. Como é possível, por exemplo, uma pessoa fazer a sua passagem no cartão de crédito e, quando atrasa o pagamento, desembolsa até 150% de juros ao ano? Isso é um caso de cadeia.

Isso também prejudica, porque as pessoas fazem uma previsão das suas receitas que, às vezes não se concretizam, e têm o seu cartão de crédito, pagando 200%.

É muito mais penoso. Ele penaliza muito mais o pequeno do que o grande, Senador José Agripino, porque os juros do cheque especial, que constam do nosso contracheque, são de 136%, e o Ministro nos responde que a taxa baixou de 138% para 136%. É algo sensacional.

Então não é apenas Imposto. Bato-me contra isso todo ano, em todo discurso que faço. Esses juros são impagáveis. Essa posição da Varig – e não é só a Varig. Ela por ser a maior foi a mais penalizada. Mas partir de 800 milhões de patrimônio líquido e baixar para menos de 500 milhões de dólares...É de chorar, é de corar brasileiro de vergonha.

Essa é uma atividade difícil. A Panam quebrou, a Swissair está quebrando, a Air France teve dificuldades enormes. A Lufthansa teve dificuldades enormes e foi ajudada pelo Governo, porque é um símbolo e é indispensável à locomoção de pessoas, à economia.

Corroborando o que disse o Senador José Agripino, creio que temos que sair do palavreado, do discurso, para uma ação positiva, propositiva. Vamos pedir juros mais baixos, o escalonamento das dívidas. O que o Senador Romeu Tuma comentou sobre a questão do balanço é uma bobagem, serve para fantasiar o balanço para os acionistas. Isso de nada adianta. Uma série de empresas nem vai usar esse artifício. Vão pagar Imposto de Renda sobre um lucro que não tiveram.

É preciso haver ação, Srs. Presidentes e Srs. Diretores. Tragam suas proposições ao Congresso, para os Senadores! Precisamos dos senhores e das companhias aéreas. Precisamos fazer um esforço conjunto, sério, correto, que vá em uma direção que viabilize o funcionamento das empresas aéreas. Caso contrário, o Brasil sofrerá muito.

Esta é apenas uma palavra de alento, conforto e apoio a todos os senhores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Antes de conceder a palavra ao último orador inscrito, Senador Casildo Maldaner, passarei a palavra ao Dr. Osires Silva, que tem um comentário a fazer.

O SR. OSIRES SILVA – É um comentário rápido, Sr. Presidente.

Se somarmos as observações do Senador Roberto Requião, do Senador Pedro Piva e do Senador José Agripino, jogando-as no cenário macroeconômico, não haverá a menor dúvida de que este País tem sofrido com um posicionamento muito claro: a taxa de juros e o acesso ao crédito têm sido instrumentos da política financeira e não da política de desenvolvimento econômico. Isso é simplesmente o que tem acontecido.

Temos vivido isso todos esses anos, mas não tem dado certo. Nos primeiros 500 anos de vida da nossa Nação, faturamos diferentemente do que os americanos faturaram em seus 500 anos, pois estes também completaram 500 anos de vida, em função de uma postura desta natureza: o acesso ao crédito e a taxa de juros são instrumentos da política financeira e não instrumentos de desenvolvimento econômico.

Este País tem fome de crescimento econômico. O que o Senador Roberto Requião comentou é verdade e vale para todas as empresas, particularmente para o setor de transporte aéreo, que responde com extrema rapidez ao crescimento econômico. Esta Nação tem fome de crescimento econômico. Precisamos mobilizar a opinião pública e levar ao Governo Federal essa questão. Trata-se de uma das expressões que está no art. 1º de nossa Constituição: o poder deve emanar do povo. O povo não pode mais ficar sem conseguir pagar a conta do desenvolvimento social por força de um desenvolvimento econômico absolutamente insuficiente. Estamos vivendo essa situação, que é real.

Vamos para a questão do transporte aéreo. Este é necessário. As expressões contidas no documento feito pelo Governo norte-americano, em 1993, que chegou ao Congresso dos Estados Unidos e foi transformado em lei, são lapidares: colocam o transporte aéreo como o vetor essencial do desenvolvimento. Mas não pensamos assim. O Senador Ney Suassuna mencionou aqui com clareza uma palavra que evitei usar. No entanto, S. Exª a usou. Passo a paternidade da palavra ao Senador Ney Suassuna. Por que esse clima hostil com o transporte aéreo? Por que essa

hostilidade? De onde vem isso? Somos incompetentes? Somos, vamos dizer que somos. Tem havido rotatividade no comando das companhias? Sim. Mas, nesse processo de rotatividade, sai um incompetente, e entra outro. Fica-se naquela conversa de diagnóstico, mas fugindo das soluções.

Portanto, Senador, gostaria de agradecer a colocação pragmática que V. Exª fez. Temos todos os elementos, uma lista enorme de reivindicações. Sabemos que muitas destas não podem prosperar. Vivemos no Brasil há pouco tempo – renasci há poucos dias –, mas, de qualquer maneira, sabemos que muitas dessas reivindicações não prosperarão. No entanto, creio que poderíamos pegar um pouco de uma e um pouco de outra. Trata-se de uma indústria efetivamente globalizada e indisciplinada. Um avião cruza uma fronteira com a maior cara-de-pau do mundo. Muitas vezes, fico pensando, quando ele pousa no primeiro aeroporto, começa a sofrer um processo de vingança por essa liberdade com que atravessa a fronteira, sem que possa haver um fiscal da alfândega, a 40 mil pés, esperando-o na vertical, dentro da fronteira brasileira.

Quer dizer, é penoso. Vivo questionando: onde está a nossa ineficiência? Voamos a 900 km/h e, no solo, andamos a passo de tartaruga, com custo, com ônus e coisas dessa natureza. Precisamos limpar tudo isso e ver o seguinte: é um setor essencial da economia? Creio que sim – estou puxando a brasa para a minha sardinha da aviação, mas creio que não haja modal algum de transporte que substitua isso. O senhor coloca em termos de orgulho. Sim, orgulho nacional em ver a nossa bandeira, mas não é só isso. Leva o empresário, leva o gerador de emprego, traz o turista, gera recursos, ou seja, é extraordinário. Temos na mão algo de extraordinário. Principalmente neste momento. Tenho insistido em todos os locais a que vou, dizendo claramente: "Pelo amor de Deus, não vamos maximizar a vitória dos terroristas!" Estamos reduzindo, dizendo que nada pode ser feito, usando exemplos lá de fora, dizendo: "Não, não fizeram lá. Não podem fazer aqui!" Ou seja, baseando-nos no imobilismo externo para justificar as nossas inações. Não. Vamos ocupar espaço.

Hoje, tenho a alegria de dizer que parece que estamos captando a confiança do mercado. Somos uma linha aérea de um país diferente, com um povo maravilhoso, onde a miscigenação funciona – temos judeus associados a árabes, coisa dessa natureza -, e parece que estamos um pouco fora desse negócio. A comunidade internacional está percebendo isso e está trazendo passageiros de outras linhas aéreas para as nossas. Vamos aproveitar essa oportunidade. É um momento, portanto, de crescimento, de reação rápida.

O Congresso norte-americano pegou – desculpem-me a expressão – o touro à unha. Em onze dias, produziu uma quantidade enorme de modificações, mexendo nos bastiões da cultura e da tradição norte-americanas, inclusive nos direitos civis, e já aprovou a lei. O Presidente da República começou uma discussão numa segunda-feira, no Congresso, e, no sábado, o Presidente já sancionava uma nova lei, dando condições especiais de operação para o setor aéreo. Simplesmente uma reação rápida, para ocuparmos espaço e sermos competitivos. É o que efetivamente desejamos.

A lista, Sr. Presidente, está prontinha. Em relação a algumas coisas, V. Exª deve dizer: "Ih, nem pensa nisso!" Não há problema, não pensamos. Mas vamos pensar no outro.

Muito obrigado. Desculpe-me por me exceder um pouco.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Com a palavra, o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, Srs. Convidados, fico, às vezes, meditando e imaginando essas dificuldades. Recordo-me, Senador Agripino Maia – V. Exª que foi Governador, como eu também fui do meu Estado, Santa Catarina, nos idos de 90 -, quando o Collor assumiu o Governo Federal, do bloqueio da poupança e, de um certo modo, da economia. Houve a liberação de R$50 reais, ou coisa assim. À época, havia uma economia informal muito grande, com títulos aos portadores, tudo foi bloqueado. Lembro-me de que, no meu Estado, a construção civil e vários setores da economia foram paralisados por aquilo. Houve um impacto que, na verdade, atingiu o País como um todo. E não sabíamos como sair daquela situação.

Sem querer fazer trocadilho, Senador Agripino Maia, como podemos ter uma empresa sadia... E, por falar em Sadia, lembro-me bem de que a Sadia, no meu Estado, é... Foi V. Exª que citou essa expressão. (Risos.)

Então, quando há uma convocação, quando há um apelo, quando o próprio Governo diz que há condições e que devemos buscar empréstimos, imagino todos os senhores, juntos, aqui, fazendo essa exposição. E os compromissos são em dólar! Foram assumidos compromissos em dólar, com uma receita esperada em reais. Como podem atender a esses compro-

Assim, fixado objetivamente o limite temporal para os créditos passíveis de quitação com CDP-INSS negociados naqueles leilões; ou seja, aqueles constituídos até março de 1999, não há que se falar em tratamento diferenciado para contribuintes submetidos a idênticas condições, pois todos os contribuintes inadimplentes com o INSS, cujos débitos refiram-se até março de 1999, poderão resgatá-los com CDP. O que não significa dizer que esse período da dívida não possa ser alterado. Diferentemente seria se não houvesse sido fixado um marco temporal para esses débitos, hipótese em que a inadimplência seria a condição suficiente para que qualquer contribuinte pudesse utilizar o CDP-INSS. Aí sim, a regra vigente no art. 3º da Lei nº 9.711, além de injusta, funcionaria como estímulo à inadimplência.

Esse é o fator principal pelo qual, em face de o projeto de lei poder vir a desvirtuar um mecanismo de política pública que vem continuando, que vem funcionando a contento, embora não tenha sequer em valor significativa, voto pela rejeição do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Como não há quorum para a votação terminativa, não haverá. O projeto é terminativo. Só estamos tendo projetos não-terminativos. Vou solicitar a inclusão extrapauta do Projeto nº 147, de 2001, que dispõe sobre depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos no âmbito dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. O autor é o Deputado Arnaldo Madeira e o relator é o Senador Romeu Tuma, nos termos do substitutivo que apresenta, contrário às emendas de nºs 1 e 2.

Se o plenário concordar, vamos incluir na pauta agora para discussão. Em seguida vamos para o 1, o 2 e o 3. V. Exªs concordam ou querem logo os de nºs 1,2 e 3? Para esse projeto, pretendo inclusive dar vista coletiva de ofício. É um assunto muito complexo e é bom que todos os Senadores tenham essa oportunidade. Esse, que o Senador Tuma vai ler o parecer. É um assunto de urgência, mas muito complexo. Senador Romeu Tuma, V. Exª tem a palavra.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, pedi a urgência em razão do assédio de várias associações de classe, principalmente funcionários de pequeno salário, que têm alguns anos na fila para receber seus precatórios alimentícios. Essa foi uma luta que foi sendo trabalhada, inclusive junto à área econômica do Governo, porque tem relação direta com o processo do dinheiro que está nos bancos e que está sendo usado para outros fins. Poderia talvez, uma liberação imediata, trazer dificuldade para o cumprimento da lei federal, que obriga os bancos a terem um limite de estoque financeiro para não quebrar. O aporte de capital poderia trazer a intervenção do Banco Central.

Vou ler o relatório: o projeto em epígrafe determina que os depósitos judiciais e extrajudiciais, em dinheiro, de valores referentes a tributos, mesmo inscritos na dívida ativa, incluindo seus acessórios, serão efetuados em estabelecimento oficial do Estado e do Distrito Federal, ou, na ausência, em instituição financeira oficial da União Federal.

A instituição financeira federal ou estadual repassará o valor desses depósitos para conta específica de cada Estado ou do Distrito Federal, independentemente de qualquer formalidade, no prazo de 48 horas após a sua efetivação. A receita proporcionada pela conversão dos depósitos judiciais e extrajudiciais será aplicada no pagamento dos precatórios judiciais relativos a créditos de natureza alimentar. Com o objetivo de assegurar a imediata devolução dos valores requisitados, os Estados e o Distrito Federal constituirão fundo correspondente a 20% do total dos valores em depósito.

Após o encerramento da lide ou do processo litigioso, o valor do depósito será, por ordem de autoridade judicial ou no caso de depósito extrajudicial da autoridade administrativa competente da seguinte forma: a) – entregue ao depositante pela instituição financeira responsável no prazo máximo de 24 horas, após a sua devolução pelo Estado ou pelo Distrito Federal, na proporção em que a decisão lhe for favorável, acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do sistema especial de liquidação e de custódia, Selic, para títulos federais, acumulada mensalmente; ou b) – transformada em pagamento definitivo total ou parcial proporcionalmente à exigência do correspondente tributo, inclusive seus assessórios, quando se trata de decisão favorável ao Estado ou ao Distrito Federal. Uma vez determinada a devolução, por ordem judicial ou administrativa, o Estado ou o Distrito Federal deverá depositar, no prazo de 24 horas, o valor correspondente, acrescido dos juros referidos.

A lei resultante do presente projeto entrará em vigor na data de sua publicação. Será aplicável também aos depósitos existentes nesta data, cabendo aos Estados e ao Distrito Federal estabelecer as regras procedimentais para a sua execução.

Foram apresentadas perante esta Comissão duas emendas ao projeto. A primeira, de autoria do

tiva do Senador Osmar Dias, sou obrigado a opinar pela rejeição do presente projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

Senador Lúdio Coelho, V. Exª tem a palavra.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Sr. Presidente, concordo com a posição do Relator Roberto Saturnino. Considero desnecessário regulamentarmos, mais ainda, a prestação do serviço público. Tenho a impressão de que essa lei não traria benefício nenhum à melhoria do serviço público e iria ainda complicar mais as coisas.

Portanto, o meu voto é favorável ao parecer do Senador Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Infelizmente, não temos quorum para deliberar, mas a intenção de V. Exª fica anotada como um compromisso já firmado.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Certo e para ser cumprido!

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos encerrar a discussão. Quando tivermos quorum, colocaremos a matéria em votação.

O Senador Waldeck Ornelas solicitou – e se o Plenário concordar nós o faremos – colocarmos em discussão o Item 9, que acrescenta o § 6º ao art. 3º da Lei nº 9.711, de 20 de novembro de 1998, para dispor sobre a utilização do certificado da dívida pública pelos contribuintes adimplentes no pagamento de dívidas com o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, e dá outras providências. Autor: Senador Carlos Bezerra. O Senador Waldeck Ornelas, com o domínio que tem sobre a matéria, apresenta um parecer pela rejeição.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o projeto de Lei do Senado nº 59, de 2001, de autoria do Senador Carlos Bezerra, como V. Exª anunciou, pretende acrescentar o § 6º ao art. 3º da Lei nº 9.711, de 20 de novembro de 1998, autorizando a utilização de certificados de dívida pública pelos contribuintes adimplentes, ou seja, pelos contribuintes que estão em dia com o INSS no pagamento de débitos previdenciários vincendos e futuros. Vale dizer, das obrigações correntes para com a Previdência Social.

O projeto trata de assunto de alta relevância para a Previdência Social, cujas contas têm sido sempre motivo de preocupação para o Governo e para a sociedade.

O objetivo principal do art. 3º da Lei nº 9.711 foi estabelecer uma nova forma de recuperação de créditos da Previdência Social, especialmente aqueles envolvidos em demandas judiciais e aqueles de liquidação duvidosa, capaz de atrair o interesse dos devedores e de quantos sejam possuidores de títulos de créditos emitidos pelo Tesouro.

Contudo, a par desse propósito maior, que por si só já justifica plenamente a manutenção daquela regra na forma atual, existem outros objetivos de interesse público, igualmente importantes e que teriam seu efeito anulado ou minimizado, caso o Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2001, viesse a ser convertido em lei.

Com efeito, a norma estabelecida no art. 3º da Lei nº 9.711, expressa um mecanismo de singular otimização do interesse público, na medida que estimula a realização de créditos de liquidação duvidosa. Ademais, é preciso ter presente que referidos créditos estão onerados por juros e multas, que não são dispensados. As autorizações para que a União possa promover leilões de CDPs, emitidos com a finalidade exclusiva de amortização ou quitação de dívidas previdenciárias, em permuta por títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional e para que o INSS possa receber os títulos e os créditos aceitos nesses leilões, nas formas estabelecidas, respectivamente, no caput e no §1º do art.3º da Lei nº 9.711, de 1998, constituiu-se a princípio em regras permanentes. A lei também não fixou o período das dívidas a serem resgatadas, mas cometeu aos Ministros de Estado da Fazenda e da Previdência e Assistência Social, no §5º do art. 3º, a regulamentação dos leilões pertinentes. Esse mandamento tem sido criteriosamente observado por intermédio de portarias interministeriais que antecedem a realização de cada leilão de CDP-INSS, onde tem sido fixado, entre os critérios, a restrição de que os créditos do INSS, passíveis de quitação com CDP-INSS, limitam-se àqueles cujos fatos geradores tenham ocorrido até março de 1999, com prioridade para os débitos inscritos em dívida ativa.

Como se trata de uma regra de característica permanente, o legislador foi sábio ao não fixar condições rígidas para emissão e aceitação dos CDPs-INSS, nem para as dívidas passíveis de resgate ou amortização em tais circunstâncias, delegando para a autoridade administrativa as decisões sobre conveniência e oportunidade da realização de cada leilão, bem como o período da dívida a ser amortizada ou resgatada, assim como os títulos públicos e respectivos valores passíveis de aceitação nesses leilões.

51ª Legislatura. Continuamos aqui com os itens que não foram apreciados, dia 7 de maio.

Não temos número ainda, mas podemos avançar na discussão. E os itens 6 e 7 já foram examinados?

Podíamos pedir ao Senador Roberto Saturnino, que é o Relator, pelo menos avançávamos na discussão. Quando houver número, há dois requerimentos sobre a mesa, que vamos colocar em discussão e votação.

O Item 6 é terminativo, mas pelo menos discutimos, enquanto temos a presença de Senadores. Um é de autoria do Senador Osmar Dias, que é o Item 6, que altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e prestação de serviço público, previsto no art. 175 da Constituição Federal e dá outras providências, determinando que todas as concessões do serviço público sejam precedidas de relatórios de impacto econômico-social.

O autor é o Senador Osmar Dias e o Relator é o Senador Roberto Saturnino, que é pela rejeição do projeto.

Com a palavra o Relator.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Sem Partido – RJ) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a iniciativa é de autoria do nobre Senador Osmar Dias e refere-se à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para exigir que todas as concessões de serviços públicos deverão ser precedidas obrigatoriamente de relatório de impacto econômico-social que analise os seguintes aspectos:

I – volume de empregos a serem gerados pela concessão;

II – custo financeiro a ser repassado para os agentes privados com a concessão;

III – impacto sobre os custos para os setores produtivos;

IV – impacto sobre as finanças públicas do ente responsável pela concessão, incluindo efeito sobre a arrecadação de impostos;

V – outras exigências previstas no edital de licitação.

A proposição é meritória, Sr. Presidente, mas seus termos apresentam algumas dificuldades de operacionalização que abaixo analisamos.

A exigência de que o Poder Executivo passe a ser obrigado a encaminhar previamente ao Poder Legislativo do ente da Federação que realizar a concessão o relatório de impacto adentra em campo de atribuições não previstas constitucionalmente ao Poder Legislativo, pois não cabe a este, Poder Legislativo, examinar pressupostos a serem observados e nem autorizar a concessão de serviço público, o que torna o projeto inócuo sob esse aspecto. Além disso, é muito difícil medir e avaliar certas exigências contidas no projeto como o número de empregos a serem gerados ou o impacto sobre os custos para os setores produtivos.

É claro, Sr. Presidente, que, em alguns casos, essa previsão, essa avaliação é factível, pode ser até relativamente simples, mas o projeto, ao obrigar todas as concessões a serem submetidas a essa avaliação, cria problemas incontornáveis de vez que há casos – e são numerosos – em que essa avaliação, se não impossível, é extremamente difícil.

Ademais, Sr. Presidente, para fins do disposto nessa Lei, considera-se a concessão de serviço público a delegação de sua prestação feita pelo poder concedente mediante licitação na modalidade de concorrência à pessoa jurídica ou consórcio de empresa que demonstre capacidade para o seu desempenho por sua conta e risco e por prazo determinado. A Lei nº 8.987, de 1995, objeto da alteração do presente projeto, já alcança, como se vê, a finalidade por ele visada por esses dispositivos. Este que acabei de ler e vários outros que estão transcritos no parecer que estou apresentando, Sr. Presidente.

A nosso ver, assim, a lei já encerra o objetivo visado pelo projeto não de forma tão explícita, mas nas suas disposições gerais, pelos dispositivos supracitados e outros também importantes. Prevê, por exemplo, a desclassificação de certas propostas no processo de licitação. Além disso, tanto os custos dos setores produtivos quanto razões circunstanciais influentes podem dificultar qualquer previsão.

O poder concedente, em razão da própria natureza da concessão, possui a faculdade de regulamentar e controlar a atuação do concessionário. E, de acordo com ensinamento de Ely Lopes Meirelles, nos poderes de regulamentação e controle se compreende a faculdade de o Poder Público modificar, a qualquer momento, o funcionamento do serviço concedido, visando à sua melhoria e aperfeiçoamento técnico, assim como a de aplicar penalidades corretivas ao concessionário, multas, intervenção no serviço e afastá-lo definitivamente da execução, no caso de cassação da concessão ou rescisão do contrato, uma vez comprovada a sua incapacidade moral, financeira ou técnica para executar, em condições satisfatórias, os serviços.

Assim, Sr. Presidente, ante o exposto, não obstante reconhecer o mérito do projeto, a intenção posi-

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 59 DE, DE 2001, TERMINATIVO, que "Acrescenta § 6º ao art. 3º da Lei n.º 9711, de 20 de novembro de 1998, para dispor sobre a utilização de Certificados da Dívida Pública, pelos contribuintes adimplentes, no pagamento de dívidas com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dá outras providências." Autoria : Senador Carlos Bezerra. Relator: Senador Waldeck Ornelas. Parecer: Pela rejeição. Resultado: Rejeitado o Projeto. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 311, DE 1999, TERMINATIVO, que "Permite dedução do imposto de renda às pessoas físicas e jurídicas que adquiram quotas dos Fundos Mútuos de Investimento em Empresas Emergentes." Autoria : Senador Roberto Saturnino. Relator: Senador Casildo Maldaner. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2001, TERMINATIVO, que "Altera o parágrafo único do artigo 15 e o § 4º do artigo 20 da Lei nº 7827, de 27 de setembro de 1989, que "Regulamenta o artigo 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências." Autoria : Senador Jefferson Peres. Relator: Senador Paulo Souto. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. PLC 00147/2001, NÃO TERMINATIVO, que "Dispõe sobre os depósitos judiciais e, extrajudiciais de tributos, no âmbito dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências". Autor: Deputado Arnaldo Madeira. Relator: Senador Romeu Tuma. Parecer: Favorável nos termos do substitutivo que apresenta e contrário às Emendas 01 e 02. Resultado: É Concedida Vista Coletiva aos Membros da Comissão. MSF 00122/2002, NÃO TERMINATIVA, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor total de US$ 14,460,000.00 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento do Programa de Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários – PROAT II. Autor: Executivo. Relator: Senador Romero Jucá. Parecer: favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: é concedida vista aos Senadores Paulo Souto e Heloísa Helena. FORAM APROVADOS AINDA OS SEGUINTES REQUERIMENTOS: N º 10-CAE/2002, DE AUTORIA DO SENADOR ROBERTO REQUIÃO ENCAMINHANDO À SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO DISCURSO DO SENADOR LINDBERG CURY, EM VISTA AO CONFLITO EXISTENTE ENTRE FRANQUEADOS E A REDE DE LANCHONETES MAC DONALDS.N º 11-CAE/2002, DE AUTORIA DO SENADOR EDUARDO SUPLICY,SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PARTICIPAÇÃO DOS SENHORES MARCEL FLEISCHMANN, PRESIDENTE DO MCDONALD'S DO BRASIL, ANTONIO ACIOLY, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FRANQUEADOS MCDONALD'S, E O SENHOR JOHN MAYER ROWEL, PRESIDENTE DA ASSOCIASSÃO DOS FRANQUEADOS INDEPENDENTES MCDONALD'S, PARA PRESTAREM ESCLARECIMENTOS SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE A EMPRESA DETENTORA DA FRANQUIA E SEUS FRANQUEADOS.N º 12 –CAE/2002, DE AUTORIA DO SENADOR WALDECK ORNELAS, SOLICITANDO A CRIAÇÃO DA SUBCOMISSÃO DE COMÉRCIO EXTRERIOR.N º 13 – CAE/2002, DE AUTORIA DA SENADORA HELOÍSA HELENA, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PRESENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, MARCO AURÉLIO MELLO DE FARIAS, A FIM DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS ACERCA "DOS INÚMEROS PEDIDOS DE INTERVENÇÃO FEDERAL NOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 36, II, DA CF/88, EM RAZÃO DE DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS RELATIVOS A CRÉDITOS DE NATUREZA ALIMENTÍCIA", BEM COMO, INSTRUIR A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N º 147, DE 2001, QUE "DISPÕE SOBRE OS DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DE TRIBUTOS, NO ÂMBITO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dois minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Lúcio Alcântra**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Declaro aberta a 13ª reunião ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos da 4ª Sessão Legislativa, da

nessa questão e que queremos sempre estar juntos no sentido de encontrar solução para todos os problemas.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h23min.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Ata da Décima Terceira Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em sete de maio de 2002, às 10:00 horas.

Às Dez horas do dia sete de maio do ano de dois mil e dois, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Paulo Souto, Waldeck Ornelas, Jonas Pinheiro, Roberto Saturnino, Lúdio Coelho, Gilberto Mestrinho, Romeu Tuma, Fernando Ribeiro, Antônio Carlos Júnior, Fernando Bezerra, Lauro Campos, Eduardo Suplicy, Romero Jucá, Gerson Camata, Heloísa Helena, Ari Stadler, Bernado Cabral, Carlos Bezerra, Ricardo Santos, José Agripino, Casildo Maldaner, Paulo Hartung e Arlindo Porto e Francelino Pereira. Deixam de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, João Alberto Souza, Gilvam Borges, Ney Suassuna, Wellington Roberto, Freitas Neto e José Fogaça. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N.º 10, DE 2001, NÃO TERMINATIVO, que "Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 99 da Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, para estabelecer que o Presidente do Banco Central, ou um diretor por ele indicado, comparecerá à Comissão de Assuntos Econômicos para expor as decisões adotadas pelo Comitê de Política Monetária." Autoria: Senador Paulo Hartung. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer do Relator. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 685 DE 1999, NÃO TERMINATIVO, que "Altera os arts. 6º e 7º da Lei nº 9069, de 29 de junho de 1995, que "Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências"." Autoria: CPI do Sistema Financeiro (SF), TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 26 DE 2000, NÃO TERMINATIVO, que "Altera a redação do § 1º do artigo 6º da Lei nº 9069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá , pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral." Autoria: Senador Paulo Hartung. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Favorável ao PLS Nº 685 de 1999 nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição do PLS 26 de 2000. Resultado: É concedida vista à Senadora Heloísa Helena. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, DE 2001, NÃO TERMINATIVO, que "Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabelecendo limites para o comprometimento da receita municipal no pagamento da dívida consolidada." Autor: Senador Roberto Saturnino. Relator: Senador Jefferson Peres. Parecer: Pela rejeição do projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 257, DE 2001, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre a compra dos produtos alimentícios destinados aos programas governamentais de distribuição de alimentos e combate à fome." Autoria: Senador Carlos Wilson. Relator: Senador João Alberto Souza. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 25 DE 2000, TERMINATIVO, que "Altera a Lei nº 8.692, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências. (Dispõe sobre o Sistema Financeiro da Habitação)." Autoria: Senador Alvaro Dias. Relator: Senador Romero Jucá. Parecer: Pela rejeição do projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 34, DE 2000, TERMINATIVO, que "Altera a Lei n.º 8987, de 13 de fevereiro de 1995, que "Dispõe sobre o regime de concessão e prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências", determinando que todas as concessões de serviços públicos sejam precedidas de relatório de impacto econômico – social." Autoria: Senador Osmar Dias. Parecer: Pela Rejeição. Resultado: Rejeitado o Projeto. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 155, DE 2001, TERMINATIVO, que "Corrige distorções na correção dos cálculos dos financiamentos rurais passados, regula suas execuções e dá outras providências." Autoria: Senador José Eduardo Dutra. Relator: Senador José Agripino. Parecer: Favorável ao projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 145, DE 2001, TERMINATIVO, que "Altera o artigo 94 da Lei n.º 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que "dispõe sobre a política agrícola"." Autoria: Senador Luiz Pontes. Relator: Senador Gerson Camata. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado.

missos, se foram feitos em dólar e a receita é em reais?

De um certo modo, quando houve a convocação, tivemos dois ou três períodos, começamos de um por um. Depois, em janeiro de 1999, houve aquela abertura, aquela elasticidade, mas agora vai estabilizar, vai ficar nisso, podem fazer, podem fazer, podem ampliar os negócios, podem continuar que não há problema. Quer dizer, de um certo modo – e aí não são somente os Senhores, mas os senhores, especialmente, aceitaram os chamamentos e acreditaram na linha econômica da Governo. De certo modo os senhores foram de boa-fé, houve uma boa-fé. Nós vamos assumir os compromissos, não sei por quantos anos, vamos devolver nesses prazos e o valor é um por um, é 1,5 não sei o quê; é nessa base. Para chegarmos agora nesse patamar, de um certo modo a boa-fé foi ludibriada por quem? Por aquele que, de um certo modo, é o nosso grande sócio: o Governo Federal. O Governo Federal foi quem nos vendeu essa idéia.

Eu acho que é possível desenvolver o País, ampliar; dá para atendermos ao chamamento. Então, de certo modo, o Governo Federal, queiram ou não, é uma espécie de sócio nessa saída. Porque se hoje fosse o inverso, se houvesse dificuldade de quem buscou lá fora, até poderíamos chegar à conclusão de que a administração não vai bem. Temos que verificar que não estão administrando a contento, temos que olhar isso. Mas quando acontece diferentemente, não tem como sentarmos e meditarmos juntos, buscarmos uma saída em parceria. E a proposta de V. Exª, Senador Agripino Maia, de que sejamos pragmáticos – e aí a Comissão, a Subcomissão, a própria comissão, junto a Presidência da República, ou a área econômica, logicamente que abastecido pelos Senhores que conhecem isso, que sentem onde é que está a maior dor, sentem onde é que estão aí os analgésicos, ou coisa que o valha para podermos ultrapassar isso, para que possamos em conjunto encontrar então a saída. Mas não há como o Governo não sentar para discutir, porque muitos compromissos foram assumidos de boa-fé, pensando que a situação iria ficar nisso. Então, ter algum compromisso em dólar e ter uma receita em real, na atual circunstância, não há como fechar, de maneira alguma.

Então, essas as ponderações de quem acompanha, de quem comunga, de quem sente isso, de quem vem acompanhando de perto. E penso que esse entendimento dos Senhores representantes das empresas aéreas no Brasil hoje de se sentarem a mesma mesa é porque a dor está em conjunto. Não há a menor dúvida. Isso atinge a todos nós.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Estamos chegando ao final dessa audiência. Eu indago se algum dos Srs. Convidados deseja fazer uso da palavra. (Pausa.)

Então, antes de encerrar, em nome da Comissão de Assuntos Sociais e da Subcomissão do Turismo, quero agradecer a presença do Sr. Celso Cipriani, Presidente da Transbrasil; Sr. Celso Carlos Melo, Vice-Presidente Institucional da Gol Transportes Aéreos; Sr. Marco Bologna, vice-Presidente de Finanças da TAM; Dr. Osires Silva, Presidente da Varig; Sr. Wagner Canhedo, Presidente da Vasp; Sr. George Ermakoff, Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Aéreas. E quero dizer que tenho a impressão de que o objetivo do convite feito pela Subcomissão de Turismo a requerimento meu foi plenamente atingido. Nós conseguimos, pelo menos, dar um pontapé inicial para a discussão desse grande problema das companhias aéreas, que não se restringe a cada uma delas isoladamente. Na verdade, esse é um problema verdadeiramente nacional.

Quero também aproveitar a oportunidade para solicitar das empresas – até que possamos elaborar o documento da proposta, um documento pragmático que propôs um Senador José Agripino – a colaboração para que essa discussão não fique restrita apenas aos problemas das companhias aéreas especificamente, como nós estamos tratando hoje. É preciso que tenhamos em mente, tenhamos presente conosco o problema dos empregados, que é uma questão que tem que ser discutida. E também solicitar das empresas que apresentem sugestões para dizer de que forma podem colaborar, de que forma o Congresso pode colaborar, de que forma nós, enfim, podemos criar novos mecanismos que levem ao desenvolvimento da melhoria do nosso turismo interno.

Creio que este é um grande momento, é uma grande oportunidade que estamos vivenciando, tirando desta crise idéias muito positivas para incrementar o turismo interno, tirando exemplos disso tudo. Enfim, que possamos, desta audiência pública hoje realizada, tirar o encaminhamento e a solução de todos os problemas, que não ficam adstritos apenas à questão das companhias aéreas.

Mais uma vez, quero agradecer a presença de todos os senhores e dizer que o Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Econômicos e que a Subcomissão de Turismo são, verdadeiramente, parceiros

eminente Senador Paulo Hartung, é um substitutivo que, consoante a sua justificação, "objetiva a inclusão dos Municípios e promove alterações que visam precipuamente assegurar a garantia dos depositantes de que receberão os recursos, que, por decisão administrativa ou judicial, lhe pertençam."

A segunda, de autoria do ilustre Senador Paulo Souto, modifica o parágrafo único do art. 2º do projeto, a fim de que os recursos decorrentes da conversão dos depósitos judiciais e extrajudiciais sejam aplicados preferencialmente no pagamento de precatórios de natureza alimentar ou, na sua falta, de precatórios de natureza patrimonial. Cabe aí, ainda, a sua autorização para integralizar os fundos de previdências estaduais até o limite de 50%.

É o relatório.

Análise. O art. 100 da Constituição Federal, com as alterações às Emendas Constitucionais nº 20/98 e 30/00, dá tratamento preferencial aos pagamentos devidos em virtude de sentença judiciária, relativamente a crédito de natureza alimentícia, assim considerados decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte e invalidez, fundada na responsabilidade civil.

Peço a atenção para esse trecho, pela importância do que se trata – os precatórios alimentares.

Tendo em vista que seu recebimento é essencial na grande maioria dos casos, para a manutenção do credor, esses débitos foram ressalvados da regra geral de pagamento, exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios.

A escassez de recursos orçamentários tem dificultado o pronto pagamento por parte dos Estados e do Distrito Federal dos precatórios judiciais referentes a créditos de natureza alimentícia, como informado pelo jornal O Estado de S. Paulo, em sua edição de 25 de janeiro de 2002, só o Estado de São Paulo deve cerca de R$2,5 bilhões em precatórios alimentares.

O objetivo do presente projeto é conseguir os recursos financeiros necessários, para que os Estados e o Distrito Federal possam honrar tais débitos com a devida presteza. Não se propõe, como de hábito, a elevação ou a criação de impostos – lança-se mão de outra fonte, consistente da transferência para conta específica de cada Estado ou do Distrito Federal dos depósitos judiciais e extrajudiciais em dinheiro, de valores atinentes a tributos, mesmo que inscritos na dívida ativa, inclusive seus acessórios, efetuados obrigatoriamente em instituição financeira oficial dos Estados e do Distrito Federal ou, na falta, da União.

O direito dos depositantes à imediata devolução, na hipótese de decisão judicial administrativa que os favoreça, é assegurado pela obrigatoriedade de os Estados e o Distrito Federal constituírem um fundo correspondente a 20% do total dos valores depositados, assegurada a mesma remuneração.

Também houve preocupação com os direitos dos depositantes na fixação dos prazos de devolução. Em 24 horas após a decisão judicial ou administrativa, o Estado ou o Distrito Federal entregará à instituição financeira responsável o valor do depósito, acrescido dos juros devidos. Nas 24 horas seguintes, essa quantia será devolvida pela instituição financeira ao depositante.

O mérito do projeto é inegável, sem qualquer ônus adicional para os contribuintes. Ele cria um fluxo permanente de recursos financeiros destinado aos pagamentos dos precatórios judiciais relativos a créditos de natureza alimentícia.

Quanto à constitucionalidade, a iniciativa do projeto guarda consonância com o disposto no art. 61, caput, da Lei Maior, e a matéria nele versada, direito processual, é de competência legislativa privativa da União, por força do disposto no art. 22, I, da Constituição.

A Lei 6.830, de 22 de setembro de 1980, que dispõe sobre a cobrança judicial da dívida ativa da fazenda nacional e dá outras providências, já determina, em seu art. 32, II, que os depósitos judiciais em dinheiro serão obrigatoriamente feitos na Caixa Econômica ou no banco oficial da unidade federativa ou, na sua falta, na Caixa Econômica Federal, quando relacionados com execução fiscal proposta por Estado ou pelo Distrito Federal.

Projetos apenas disponibilizam esses recursos temporariamente, por conta específica do Estado ou Distrito Federal, seguindo a mesma linha adotada pela Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998, que manda repassar à conta única do Tesouro Nacional o valor dos depósitos judiciais e extrajudiciais efetuados na Caixa da Econômica Federal, concernentes a créditos tributários federais.

Nos tópicos de juridicidade e boa técnica legislativa, também não há reparos a fazer ao projeto de lei.

Com o intuito de dar mais segurança e operacionalizar a sistemática de repasses de depósitos judiciais e extrajudiciais, elaboramos substitutivos que, entre outras inovações, traz o seguinte:

1– Limita o valor dos repasses efetuados pelas instituições financeiras a 50% do total dos depósitos a

favor de cada estado ou Distrito Federal para evitar os riscos orçamentários inerentes ao repasse integral.

2– Dispõe que o fundo de reserva para garantir a imediata devolução das quantias requisitadas, acrescidas de remuneração idêntica a dos depósitos que lhe deram origem seja mantido na instituição financeira e dotado com no mínimo 20% do total dos recursos por ela repassados, referentes a depósitos efetuados.

2.1. No período de 1º de janeiro de 2001 até a publicação da lei resultante do PLC nº 147, de 2001 e

2.2. após a publicação da referida lei ou a partir do primeiro ano da sua publicação, o montante correspondente aos vinte maiores depósitos, prevalecendo o que for maior.

3. Estabelece que os estados e o Distrito Federal deverão recompor o fundo de reserva em até 24 horas sempre que o seu saldo estiver abaixo do limite acima fixado.

4. Elimina a automaticidade do repasse dos depósitos judiciais e extrajudiciais, a fim de que as instituições financeiras possam avaliar em cada caso os riscos envolvidos. Essa regra cautelar permitirá à instituição financeira adiar temporariamente o repasse à conta única do estado e do Distrito Federal se as razões e prudência bancária ou problemas de caixa assim o exigirem.

Quanto às emendas apresentadas perante esta Comissão, infelizmente, deixamos de acolhê-las, não obstante as respeitáveis razões aduzidas por seus autores.

A preocupação com a rejeição diz respeito à própria Lei de Responsabilidade Civil e à possibilidade de desvio do orçamento para os municípios pagarem com esse dinheiro a folha dos aposentados, que foi o argumento da própria área econômica do governo.

Voto:

Em face do acima exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 2001, rejeitadas as emendas.

Não sei se há necessidade de eu ler o projeto de lei da Câmara, o meu substitutivo...

Sr. Presidente, pergunto se V. Exª quer que eu leia o substitutivo ou se a explicação seria suficiente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Plenário é soberano, é quem decide se quer que V. Exª leia ou não.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Faria, Sr. Presidente, um apelo pela urgência que isso requer em razão da própria insistência de vários aposentados dependentes de....

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Gostaria de compartilhar essa decisão com o Plenário. Já tinha manifestado aqui o meu desejo de conceder vista coletiva. É um processo complexo, de grande interesse, porque pode resolver a situação de muitas pessoas que estão dependendo da execução de precatórios alimentícios. No entanto, há problemas em alguns estados. O próprio Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Marco Aurélio, está empenhado nisso. O Ministério da Fazenda teve uma ampla discussão com o Senador Romeu Tuma.

Qual é o prazo que V. Exªs entendem que seria conveniente para examinar esse processo?

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – A próxima semana, porque penso que os senadores têm sido visitados por muita gente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, está concedida vista coletiva até a próxima terça-feira.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos colocar em votação o item 6, cuja discussão já foi encerrada e que tem caráter terminativo. O Senador Roberto Saturnino foi pela rejeição do projeto. Quem está de acordo com o Relator diz "não".

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Foi rejeitado o projeto.

Item 9:

É também terminativo.

Encerrada a discussão, o parecer do Senador Waldeck Ornelas é pela rejeição.

Quem está de acordo com o Relator, diz "não".

(Procede-se à votação.)

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Posso dar uma explicação, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª tem 30 segundos para a sua explicação.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – O projeto de lei quer se valer de um mecanismo que é utilizado para recebimento de dívidas atrasadas, sobre as quais incidem juros e multas, para os compromissos correntes para com a Previdência Social, o que seria um estímulo à inadimplência, razão pela qual o parecer foi pela rejeição. Cumpridos os 30 segundos.

(Continua a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O parecer do Relator foi aprovado por unanimidade.

O projeto foi rejeitado.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Gostaria de pedir a V. Exª que pusesse em discussão o requerimento que apresentei à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Há dois requerimentos sobre a mesa. Em seguida, passaremos à votação dos itens 1, 2 e 3, como solicitado pelo Senador Roberto Saturnino.

O primeiro é um requerimento de autoria do Senador Lindberg Cury, que antecedeu ao de V. Exª.

"Requeiro, nos termos regimentais, o encaminhamento da íntegra do discurso proferido pelo Senador Lindberg Cury" – o requerimento é do Senador Roberto Requião –, "no dia 24 de abril de 2002, no plenário do Senado, à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, para as providências que se fizerem necessárias, em vista do conflito existente entre franqueados e a rede de lanchonetes McDonald's, apresentado pelo eminente Senador, conforme notas taquigráficas anexas".

V. Exª deseja adicionar algum esclarecimento, Senador Lindberg Cury?

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Eu gostaria, Sr. Presidente. Temos observado, dentro de uma linha de defesa, que realmente os contratos de adesão são leoninos. E a nossa defesa, dentro desses princípios econômicos, é dar uma paridade de defesa para todos os franqueados e franqueadores. A intenção não é acabar com as franquias. O Brasil precisa disso. É importante. Mas é muito importante que tenhamos direito a uma nova discussão. E o CADE é um instrumento adequado para organizar essa diferença entre franqueados e franqueadores. Isso vem ocorrendo na indústria automobilística. O Presidente da Fenabrav também já está trabalhando nesse sentido. Todas as revendas do Brasil estão sendo prejudicadas. E esse caso do McDonald's não foge à regra da exceção.

Precisamos preservar os direitos da empresa brasileira. E gostaria de contar com o apoio de todos. É importante que normas sejam discutidas para beneficiarem ou para se chegar a um nível de igualdade.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, o Senador Romeu Tuma.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, quando o Senador Lindberg Cury fez o pronunciamento citado no requerimento do Senador Roberto Requião, muitos Senadores o apartearam, e ficamos impressionados com os argumentos ali apresentados, pois avaliamos que cabe razão...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª permite que eu leia o requerimento de V. Exª, para que o Plenário fique esclarecido sobre a matéria?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sim, mas...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Apenas para orientar a discussão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está muito bem. Apenas quero esclarecer que sou inteiramente favorável à aprovação do requerimento do Senador Roberto Requião referente ao pronunciamento do Senador Lindberg Cury e, em acréscimo, faço outra sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Certo, vou ler o requerimento.

O Senador Eduardo Suplicy requer, nos termos regimentais, a realização de uma audiência pública com a participação do Sr. Marcel Fleischmann, Presidente do McDonald's do Brasil, o Sr. Antônio Accioly, Presidente da Associação Brasileira dos Franqueados do McDonald's, e o Sr. John Rowell, Presidente da Associação dos Franqueados Independentes do McDonald's, para prestarem esclarecimentos sobre as relações entre a empresa detentora da franquia e seus franqueados.

O requerimento do Senador Roberto Requião pede o encaminhamento direto para a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça.

O Senador Eduardo Suplicy diz que apóia o requerimento, mas quer também uma audiência pública com esses nomes que ele acabou indicar no próprio Requerimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de justificar a razão. Trata-se de uma situação sobre a qual o Senado Federal precisa se debruçar em virtude das diversas áreas econômicas nas quais existe a franquia. O nobre Senador Carlos Bezerra tem um projeto a respeito desse assunto que se encontra em tramitação. Há notícia de que o Executivo estaria por apresentar um projeto nessa direção.

Existe a questão de franquias como as dos representantes de revendedores de automóveis e de diversas outras áreas, como as de alimentação, de lan-

ches, entre as quais a McDonald's e diversas outras. Há, também, franquias muito conhecidas como a do Boticário e assim por diante. Muitas delas não apresentam problemas, mas há algumas em que há necessidade de o Senado Federal conhecer bem quais os problemas que estão ocorrendo entre a empresa McDonald's, ou seja, entre os franqueadores e os seus franqueados, até para que nós possamos, à luz da problemática que eles nos apresentarem, termos os elementos necessários para decidir a respeito do projeto de lei. Nós, inclusive, abriríamos uma oportunidade para as três partes – o McDonad's, a Associação Brasileira dos Franqueados do McDonald's, que diz que está de acordo com as normas do McDonald's, e a Associação dos Franqueados Independentes do McDonald's, que se diz como que estrangulada nos seus direitos, depois de, primeiramente, ter aceitado aquilo que havia sido acordado, mas, depois, verificou-se pela história tão bem retratada no pronunciamento do nobre Senador Lindberg Cury, que eles gostariam que houvesse uma modificação na norma.

Portanto, sendo a rede McDonald's uma das maiores no Brasil, seria a oportunidade para que o Senado conhecesse bem o assunto.

O que eu sugiro, Sr. Presidente, é que, primeiro, venhamos a aprovar o Requerimento do nobre Senador Roberto Requião, que se baseia no estudo realizado pelo Sr. Senador Lindberg Cury, e, ao mesmo tempo, aprovemos a oportunidade das três partes se encontrarem aqui. Haveria até a possibilidade eventual de, nesse diálogo das três partes com os Srs. Senadores, chegarem, eventualmente, a um entendimento, que seria, então, encaminhado à Secretaria de Direito Econômico. Mas, se não chegarem a um entendimento, o conteúdo da discussão aqui realizada será, em suas notas taquigráficas, enviada à Secretaria de Direito Econômico.

Gostaria de ressaltar que já houve situação semelhante quando nós, aqui, fizemos o debate a respeito da distribuição da cerveja. Lembrei-me, inclusive, daquela oportunidade porque eu acho que será uma maneira de resolvermos a questão. O caso, em si, na minha avaliação, merece um exame da SDE e do CADE, mas nós, Senadores, poderemos dar um passo construtivo no sentido do diálogo com as partes e, quem sabe, eles cheguem a um entendimento, e o Senado poderia exercer um excelente papel excelente catalisador.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Podemos, também, convidar o Sr. Ronald.

Com a palavra o nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, preliminarmente, quero cumprimentar o nobre Senador Lindberg Cury por ter trazido à discussão desta Casa os problemas que afligem distribuidoras, franqueados e toda essa situação de dificuldade econômica, principalmente na área de comércio. Acho, então, que é um importantíssimo tema de participação.

Recebi, agora, uma cópia de carta da Associação de Franqueados do McDonald's. A sugestão é que, primeiro, se faça essa audiência pública sugerida pelo nobre Senador Eduardo Suplicy de onde se obterá subsídios e, se necessário, se pedirá o processamento pelo CADE, porque o CADE já tem a obrigação de acompanhar. Acho que ele poderia nos prestar informações do que tem ou não tem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Nobre Senador, o Requerimento pede o encaminhamento à Secretaria de Direito Econômico. Não é para o CADE.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Achei importante essa sugestão do Senador Eduardo Suplicy, que também é a minha, no sentido de apoiar inteiramente essas audiências públicas, com urgência, para colhermos subsídios e sabermos o caminho que esta Comissão irá tomar.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então temos três propostas. A do Senador Roberto Requião, que pede o encaminhamento direto à Secretaria de Direito Econômico. A outra, do Senador Eduardo Suplicy, que pede o encaminhamento e a realização da audiência pública. O Senador Romeu Tuma quer a realização dessa audiência e, dependendo do resultado, o encaminhamento para a Secretaria de Direito Econômico. Então são três propostas que estão em discussão.

Tem a palavra o senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Sr. Presidente, eu teria uma quarta proposta. Por que não convocamos para essa audiência pública, também, um representante da Secretaria de Defesa Econômica e um representante do CADE?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Porque não existe nenhum processo lá ainda.

Então, ele vai tomar conhecimento aqui, na hora.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Penso que economizaríamos tempo com a questão de encaminhar.

Vamos participar da discussão, se for o caso.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, compartilho a preocupação do Senador Fernando Bezerra e, como é do conhecimento de V. Exª, esta Comissão já fez uma audiência pública, com a vinda da própria Secretaria, mesmo tendo conhecimento dos fatos, quando fizemos a discussão sobre a questão da Ambev.

Tivemos a oportunidade de fazer com todos juntos. Talvez pudéssemos associar a presença deles.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Nada obsta, mas, no caso da Ambev, já havia processos lá. Mas não impede, V. Exª tem razão.

Com a palavra o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – A minha opinião é no sentido de que, se os franqueados estão sendo explorados e não concordam com os contratos, há a Secretaria de Direito Econômico e o CADE para recorrerem. Por que têm que vir ao Senado?

Aqueles órgãos têm poder de decisão e podem fazer com urgência. Se for necessário corrigir a lei, o CADE, ou a própria Secretaria, encaminharão e faremos uma nova lei. Isto aqui é mais para aparecer, para sair em manchete de jornal e não vai alcançar, objetivamente, com a pressa que precisamos, ou de que eles precisam. Ninguém reclamou para mim, não ouvi reclamação de nenhum deles aqui, pelo contrário, disseram que estão contentíssimos. Eles têm o órgão, que foi criado para aquilo, e estão vindo pelo caminho errado; estão começando de cima para baixo, em vez de começar de baixo e subir se for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Carlos Bezerra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, quero fazer um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Gerson Camata, V. Exª aceita um aparte após o seu discurso?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Com o maior prazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy para um aparte.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Gerson Camata, já houve ocasiões aqui em que a Comissão de Assuntos Econômicos, ao perceber problemas, tais como esse, teve a atribuição, sim, de encaminhar ao SDE, ou ao CADE. Então, não estaríamos fazendo algo que não estivesse exatamente de acordo com as nossas atribuições; e não seria a primeira vez. Já ocorreu no passado. Parece-me que não seria inadequada a iniciativa do Senador Roberto Requião.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Estou a favor dela.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, estamos de acordo, não precisamos discutir.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Carlos Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Se me permitem, quero apenas complementar. Eu sugeri o nome de um representante do CADE e da Secretaria de Defesa Econômica no pressuposto de que vai haver a reunião. Na verdade, concordo com o Senador Gerson Camata, não sei se é essa a discussão, discutir se a lei é correta.

Queria apenas justificar. Se for aprovado o requerimento, que venham todos para uma discussão para se ter um sentido prático e não pela metade.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Carlos Bezerra está ao telefone.

Vamos ter que decidir.

Vamos organizar essa votação?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu concordo com o convite ao SDE e o Cade para assistirem à audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Sem Partido – RJ) – Apenas um esclarecimento: em todo esse processo, nessa polêmica que se estabeleceu, há alguma sugestão ou reivindicação de legislação que diga respeito à franquia? Ou é simplesmente um caso contratual ou comportamental? Essa indagação é fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Roberto Saturnino, no caso, trata-se de uma reclamação específica. Agora, há aspiração por uma lei que possa reger as relações entre franqueadores e franqueados. Até hoje, ela não existe. Então, invoca-se a lei do inquilinato e outras, mas, no caso, trata-se de assunto específico da rede McDonald's com franqueados.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Sem Partido – RJ) – Sim, mas é um assunto que pode gerar uma... Então, cabe, efetivamente...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Mas é um limite dos franqueados...

O SR. ROBERTO SATURNINO (Sem Partido – RJ) – Sou a favor da audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A questão, agora, é ver...

Tem a palavra o Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Até parece que estamos tratando com anjos. Essas pessoas dos monopólios econômicos são carrascos; não vão abrir mão. Não é uma reunião nossa que vai comovê-las e fazer com que mudem de posição. Elas querem tirar o máximo de lucro da coisa. Já tenho um projeto de lei no sentido a que o Senador se referiu, de modo que acho que esse assunto é grave.

Em vários setores em que há esse tipo de associação comercial, o franqueado é explorado, não apenas na zona urbana, mas também na rural, na questão do frango, do porco e outros. Há uma terrível exploração do produtor. Acho válido fazer aqui o debate entre as partes, mas temos que usar a mão-de-ferro nisso, porque, com um simples debate, não se vai chegar a lugar algum. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Tem a palavra o Senador Lindberg Cury. Em seguida, vamos votar.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, eu devia ter esclarecido isso no primeiro momento. Convoquei uma reunião com os franqueados e os franqueadores. Desloquei-me daqui para São Paulo, reunimos a diretoria da McDonald's e da Afim — Associação dos Franqueados Independentes McDonald's — e fiz tentativas infrutíferas no sentido de evitar essa medida. Nada foi possível; não atenderam nossa solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Nossa preocupação é observar o respeito à lei, à competição, aos contratos. Não podemos interferir em relações contratuais entre partes, porque isso não é da nossa responsabilidade. No entanto, verificar se há infração aos princípios da livre concorrência é assunto desta Comissão.

Então, há o requerimento dos Senadores Lindberg Cury, Roberto Requião e Eduardo Suplicy. Houve a proposta do Senador Romeu Tuma para fazer a audiência primeiro e, em seguida, o encaminhamento. Há também o aditamento do Senador Fernando Bezerra e da Senadora Heloísa Helena para incluir na audiência pública o Secretário de Direito Econômico ou seu representante. É isso?

O Plenário aprova.

Tem a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Ficaria com o requerimento do Senador Eduardo Suplicy para a audiência pública e com a emenda da Senadora Heloísa Helena e do Senador Fernando Bezerra e aguardaria para informar ao CADE, dentro dos objetivos que, realmente, queremos como informação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Na verdade, há duas propostas: a do Senador Romeu Tuma e a dos Senadores Roberto Requião e Eduardo Suplicy. (Fazendo soar a campainha.)

Deixem-me esclarecer, Srs. Senadores.

O SR. EDUARDO SUPLICY(Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, posso fazer uma sugestão?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLICY(Bloco/PT – SP) – A audiência pública significará um adendo ao esforço realizado pelo Senador Lindberg Cury para o entendimento entre as partes. Diante dessa oportunidade da audiência entre as três partes, se diversos Senadores apoiarem o Senador Lindberg, talvez seja possível chegar-se a um entendimento. Isso não exclui a necessidade de que se inicie, desde já, o pedido da CAE para que a SDE examine o assunto.

O que quero acrescentar aqui, fazendo estas ponderações ao Senador Romeu Tuma, é que, se porventura se chegar a um entendimento na audiência, é claro que a matéria vai à SDE como entendimento já estabelecido; mas, como no próprio depoimento do Senador Lindberg Cury está havendo uma grande dificuldade para se chegar a um entendimento, não há objeção a que se aprove, desde já, o requerimento do Senador Roberto Requião.

É isso o que eu queria ponderar.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Isso já ficou bem claro.

Vou colocar em votação, inicialmente, o requerimento do Senador Roberto Requião, que significa dizer que, se for aprovado, vamos remeter imediatamente o texto do discurso para a Secretaria de Direito Econômico.

Em seguida, colocarei em votação o requerimento do Senado Eduardo Suplicy.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento do Senador Roberto Requião, solicitando que o discurso do Senador Lindberg Cury feito em 24 de abril, no plenário do Senado, seja encaminhado à Secretaria de Direito Econômico, permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Então, o meu está prejudicado?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alçântara) – Sim, Senador; está prejudicado.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento do Senador Eduardo Suplicy, com adendo da Senadora Heloísa Helena e do Senador Fernando Bezerra, acrescentando, entre os que deverão comparecer à audiência pública, o representante do CADE e da Secretaria de Direito Econômico, permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Há um requerimento do Senador Waldeck Ornelas, que pede a criação de uma subcomissão de Comércio Exterior.

Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas, para, com a síntese que lhe é característica, justificar o requerimento.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, são crescentes as barreiras comerciais, tarifárias e não-tarifárias, ao comércio exterior do Brasil, cuja expansão é fundamental para a consolidação de nossa economia e para o equilíbrio das nossas contas.

Há oito anos, estamos fazendo um esforço de ajuste da nossa economia, e agora se põe a questão da expansão do comércio exterior como ponto básico para o equilíbrio das contas nas transações correntes brasileiras.

Do mesmo modo e paralelamente, o Brasil está em fase de negociação do Acordo de Livre Comércio das Américas. Temos toda a questão pendente em relação ao Mercosul. Temos visto que o Congresso tem procurado participar dessas questões, trazendo – como foi o caso do aço, recentemente – Ministros de Estado ao Plenário do Senado. Aqui vieram o Ministro das Relações Exteriores e o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Mas essa vinda dos Ministros ao Plenário não tem o desdobramento de se gerarem normas e de se adotarem medidas. Também não se ouve as outras partes – no caso, o empresariado brasileiro, diretamente afetado por essas barreiras.

Agora, temos a questão da soja com relação à qual o Congresso americano está também tomando decisões. A comunidade européia prima pelos subsídios ao setor agrícola.

De modo que, embora a Constituição brasileira estabeleça para o Congresso Nacional uma participação apenas a posteriori nesses acordos, é preciso que venhamos a rever isso. A minha proposição é de que a Comissão de Assuntos Econômicos crie uma subcomissão permanente relacionada com o comércio exterior, para que possamos realizar estudos e audiências para adotar as providências necessárias. Entendo que será necessário rever a própria Constituição brasileira no que diz respeito à participação do Poder Legislativo do Brasil em relação aos acordos internacionais nessa era de globalização em que estamos vivendo.

Essa é a justificativa para o meu requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Peço ao Senador Roberto Saturnino para ler o parecer em nome do Senador Bello Parga sobre o Item 1.

Também peço ao Plenário para, após a votação dos itens 1, 2, e 3, colocar em votação o projeto que propõe ao Senado Federal a contratação de operação de crédito externo no valor de US$14 milhões, destinado ao financiamento do programa de aperfeiçoamento, instrumento de atuação do Banco Central. (Pausa.)

Aprovado.

Após a votação dos itens 1, 2, e 3, colocaremos em votação esse projeto.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino para ler o parecer do projeto não-terminativo que acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 99 da Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, estabelecendo que o Presidente do Banco Central ou um diretor por ele indicado comparecerá à Comissão de Assuntos Econômicos para expor decisões adotadas pelo Comitê de Política Monetária. O Senador Bello Parga ofereceu parecer favorável, nos termos do substitutivo que apresenta.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Sem Partido – RJ) – Sr. Presidente, trata-se de um projeto de resolução do eminente Senador Paulo Hartung para estabelecer que o Presidente do Banco Central ou um diretor por ele indicado comparecerá à Comissão de Assuntos Econômicos, com objetivo de expor as decisões adotadas pelo Comitê de Política Monetária – Copom.

Na análise, o Senador Bello Parga, que é o relator da matéria, diz que a estabilidade econômica possibilita a transparência crescente da gestão das finanças públicas, sendo importante enfatizar que a política monetária constitui-se em um dos elementos fun-

damentais do funcionamento da economia brasileira, com reflexo nos indicadores de renda e emprego. O presente projeto garantiria, de maneira indiscutível, maior transparência da gestão da política monetária, permitindo ganhos para toda a sociedade.

Além do mais, a obrigatoriedade da presença da autoridade do Banco Central do Brasil nesta Casa reforçaria a relevância do Senado Federal nas decisões de política econômica, fortalecendo institucionalmente a ação dos Senadores.

Ressalte-se também a experiência dos Estados Unidos. Apesar de ter um banco central – o Federal Reserve – independente, tem como instrumento básico de acompanhamento das ações de política monetária a obrigatoriedade do comparecimento do Presidente do Fed à Comissão de Assuntos Financeiros do Senado norte-americano.

No entanto, a experiência institucional brasileira difere da norte-americana. A articulação da política monetária e fiscal no Brasil passa pelo Conselho Monetário Nacional, ora composto pelo Ministro de Estado da Fazenda, na qualidade de Presidente, pelo Ministro do Planejamento e Orçamento e pelo Presidente do Banco Central, na qualidade de membros. O Banco Central do Brasil divulga as informações a propósito do Copom. Dessa forma, as ações do Copom que objetivam apenas cumprir as determinações do Conselho Monetário Nacional.

Repito, Sr. Presidente. Dessa forma, conforme disse o Relator, as ações que objetivam apenas cumprir as determinações do Conselho Monetário Nacional são amplamente disponibilizadas em procedimentos já conhecidos pelos mercados.

O estabelecimento da exigência legal para o comparecimento regular do Presidente do Banco Central ao Senado, com o objetivo de explicar a política monetária adotada, a evolução das taxas de juros e de câmbio, as condições de liqüidez da economia, entre outros assuntos, constitui, sem dúvida, um mecanismo de avanço democrático. Todavia, o comparecimento da autoridade monetária ao Senado Federal, imediatamente após as reuniões do Copom, poderia limitar as atribuições da CAE, da nossa Comissão, no tocante às questões relativas à moeda, ao crédito e à economia do País, ao levá-la a se ocupar amiúde de medidas típicas de administração da própria política monetária.

No primeiro caso, bastaria que o Copom fizesse poucas reuniões ao longo de um ano. No segundo, que ocorressem duas ou mais reuniões mensais. Considerando-se tratar de atividade já disciplinada, de modo satisfatório, figura oportuna e conveniente, portanto, pautar a presença dos membros da diretoria do Banco Central na CAE, de modo complementar à presença do Presidente do Banco Central do Brasil ao Congresso Nacional, já assegurada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, no final dos meses de março e setembro.

Há que considerar ainda o substitutivo por nós oferecido para o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da CPI do sistema financeiro, que ora tramita em conjunto com o Projeto nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, nesta Comissão.

Destarte, o substitutivo ora oferecido ao Projeto de Resolução nº 10, de 2001, acrescenta dois parágrafos ao art. 99 do RISF (Regimento Interno do Senado Federal), pertinentes às atribuições da CAE. O primeiro parágrafo estipula promoção de audiência pública com o Presidente do Banco Central para esclarecer acerca dos efeitos da política monetária prevista sobre a economia nacional e o patrimônio da autarquia; o segundo parágrafo faculta o estabelecimento de reunião extraordinária com membro do Conselho Monetário Nacional para o mesmo fim.

Em face do exposto e da inexistência de óbices de natureza constitucional, legal ou regimental, votamos pela aprovação da matéria na forma do substitutivo, que acrescenta dois parágrafos ao art. 99 do nosso Regimento Interno.

Diz o primeiro parágrafo que a Comissão promoverá audiência pública com o Presidente do Banco Central, quando do atendimento do §9º, art. 5º, da Lei Complementar nº 04, de 2000, para esclarecer acerca dos efeitos da política monetária sobre a economia nacional e o patrimônio da autarquia. Diz o §2º que a CAE poderá, em comum acordo com os Presidentes do Conselho Monetário do Banco Central, marcar reunião extraordinária para os membros dos Conselhos da Diretoria respectivamente para atender ao disposto no §1º.

Então, Sr. Presidente, o Relator, Senador Bello Parga, apresenta um substitutivo à proposição do Senador Paulo Hartung, estabelecendo duas emendas ao Regimento Interno, criando novas oportunidades de presença para o Presidente do Banco Central à CAE, não estabelecendo a obrigatoriedade, como quer o Senador Paulo Hartung, logo após cada reunião do Copom.

Este é o Relatório do Senador Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Agradeço ao Senador Roberto Saturnino a cooperação que deu, assumindo a relatoria ad doc.

Concedo a palavra à nobre Senadora Heloisa Helena para discutir a matéria .

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de fato, o parecer lido pelo Senador Roberto Saturnino, de autoria do Senador Bello Parga, não contempla a intenção do autor, mas modifica completamente a intenção do mesmo.

Qual era a intenção do Senador Paulo Hartung, até partindo dos argumentos dos pressupostos que foram colocados pelo Senador Bello Parga?

Ora, se a política monetária tem reflexos no nível de atividade, na política de crédito, no emprego e na renda, é de fundamental importância que a Comissão de Assuntos Econômicos possa estabelecer mecanismos de discussão a cada medida tomada pelo Copom.

O que o Senador Bello Parga faz? Modifica completamente a intenção do autor quando traz simplesmente o que já existe na Lei de Responsabilidade Fiscal. E o que existe no art. 9º, § 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal? Até quatro meses após o semestre, o Presidente do Banco Central, ou alguém por ele indicado, viria a uma reunião de todas as comissões no sentido de prestar esclarecimentos sobre a política monetária do semestre anterior. E o que há hoje na lei? O Presidente do Banco Central pode vir em outubro explicar a política monetária aplicada no primeiro semestre deste ano.

Com a proposição e a emenda que S. Exª faz, uma vez que a Lei de Responsabilidade Fiscal menciona que haveria uma reunião de todas as comissões, a alteração que S. Exª faz é que poderia haver, nesse prazo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, uma reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos para tratar do tema, o que é completamente distinto da intenção do autor.

Como a intenção do Senador Paulo Hartung é que seja a cada medida tomada pelo Copom, portanto, alteração da política monetária – que, como o próprio Relator, o qual dá o parecer contrário, estabelece que há reflexos no nível de atividades, na política de crédito, no emprego, na renda, no ganho do trabalhador –, seria de fundamental importância que isso pudesse ser feito ao longo do estabelecimento de cada um desses mecanismos, de cada uma dessas medidas.

Dessa forma, solicito o voto contrário ao parecer para a aprovação do projeto do Senador Paulo Hartung porque, de fato, o parecer colide com a intenção do autor, que é estabelecer mecanismos no sentido de que a Comissão de Assuntos Econômicos possa, de alguma forma, acompanhar a política monetária definida pelo Copom.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão.

Com a palavra o Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Sr. Presidente, entendo que o parecer do Relator, Senador Bello Parga, procurou resguardar o funcionamento normal da política econômica do País, de competência do Poder Executivo e do Conselho Monetário Nacional.

Se, a cada reunião que houver lá, eles precisarem se deslocar para o Senado para prestar-nos esclarecimento, em vez de ajudar, estaremos tumultuando. Penso que, quando fosse necessário, a Comissão convocaria a área competente do Executivo para prestar esclarecimento, mas não sistematicamente, porque isso não é da nossa competência, mas da competência da área do Executivo.

Essa é minha opinião. Sou pelo parecer do Senador Bello Parga.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Bello Parga está licenciado para tratamento de saúde, mas disse que está acompanhando a discussão. S. Exª alerta para o fato de que precisamos examinar conjuntamente os Itens nºs 1 e 2, porque no Item nº 2 também há uma outra condição.

O SR. – (Intervenção fora do microfone. Inaudível)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Como? Não, o Item nº 2...

A SR.ª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Do Item nº 2 eu pedirei vista.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª, assim, já nos poupou. Mas é apenas um alerta que S. Exª está fazendo para o fato de que o Item nº 2 já trata de matéria conexa também.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para dizer que, endossando as palavras do Senador Lúdio Coelho e independentemente da análise da Senadora Heloísa Helena sobre a intenção do Senador Paulo Hartung, o substitutivo do Senador Bello Parga faz um avanço substancial ao trazer a discussão da política monetária para a Comissão de Assuntos Econômicos.

A diferença é que, na verdade, essa reunião não se dará, como propõe o Senador Paulo Hartung no

projeto original, na primeira reunião da CAE logo após a decisão do Comitê de Política Monetária do Banco Central. E por que isso? Por que essa modificação? Porque, da forma como está redigido aqui, pareceria que a reunião da CAE seria para homologar ou não a decisão da política monetária. O mercado ficaria em expectativa. O que o Senado vai fazer? Vai valer ou não? Vai fazer ou não? Creio que essa questão seria um complicador no processo de avaliação.

O SR. – (Intervenção fora do microfone)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB –RR) – Doze vezes ou mais. Em reuniões extraordinárias... Claro que significaria.

Prestação de contas... Então, por que tem que ser na primeira reunião logo após? O que estamos fazendo é flexibilizar exatamente o prazo para que possamos sentir... Se a primeira reunião for após o primeiro dia, não saberemos nem a reação do mercado e nem se as coisas se consolidaram em uma semana, quinze dias ou um mês. Penso que é um avanço. Quero louvar o Senador Bello Parga, e inclusive agradecer o acompanhamento de S. Exa pela TV Senado.

O Governo e eu acompanhamos a posição e o relatório do substitutivo do Senador Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara.) – Em votação.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, li o parecer do Senador Bello Parga e irei votar contrariamente a esse parecer e a favor da proposição do Senador Paulo Hartung.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara.) – Na verdade, V. Exª leu, mas não tem compromisso com o parecer.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ.) – Não , não tenho compromisso com o parecer, exatamente. Porque também penso que a Comissão de Assuntos Econômicos deve exercer um acompanhamento, não julgar ou desfazer as reuniões do Copom, mas ser informada mais freqüentemente das decisões tomadas por aquele Comitê.

A minha única preocupação, Sr. Presidente – já falei e repetirei uma vez mais -, é que não damos conta, com esse costume injustificável de só termos reuniões das comissões às terças-feiras e quartas-feiras, das atribuições e das responsabilidades. Se essas reuniões para ouvir o Presidente do Banco Central fossem às quintas-feiras ou às sextas-feiras, creio que seria uma demonstração de grande responsabilidade da Comissão de Assuntos Econômicos, que poderia acompanhar mais de perto... Mas, se for para se sobrepor às nossas já difíceis reuniões ordinárias das terças-feiras, realmente fica complicado.

Irei votar com o Senador Paulo Hartung, pois creio que a proposição dele é meritória e importante para a Comissão de Assuntos Econômicos acompanhar. Caso seja aprovada essa proposição, espero que a Comissão também aprove que essas reuniões sejam feitas, por exemplo, às quintas-feiras, no período da tarde, após a reunião do Copom, para não se sobrepor às nossas já sobrecarregadas reuniões ordinárias nem fazer aquela coisa de jogar para quarta-feira, depois da Ordem do Dia, pois isso é um horror e não conseguimos dar conta das nossas atribuições.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL.) – Senador Saturnino, V. Exª me concede um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Claro, Senadora.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL.) –Senador Saturnino, compreendo a preocupação de V. Exª. Talvez até possamos aceitar a sugestão do Senador Romero Jucá para que as reuniões sejam feitas às sextas-feiras, à tarde. Por mim, tudo bem. Sinceramente, entendo que não podemos movimentar os nossos passos, como Comissão de Assuntos Econômicos, pelas restrições que nós mesmos nos colocamos em relação ao funcionamento das Comissões. Digo isso porque existem muitas propostas de modificação do Regimento na Casa e que, infelizmente, não andam pela má vontade da maioria. São várias propostas de modificação do Regimento para que possamos ter um trabalho mais produtivo em relação à Comissão de Assuntos Econômicos e a qualquer outra comissão.

Considero muito ruim quando a Comissão de Assuntos Econômicos se contenta simplesmente com a divulgação pública das resoluções do mencionado Comitê, sem se dar oportunidade, enquanto uma das comissões mais importantes da Casa – todas são extremamente importantes -, mas a Comissão de Assuntos Econômicos é extremamente importante no sentido de acompanhar esses trabalhos.

Acredito que mover os nossos passos em virtude do calendário é extremamente difícil. De fato, o parecer do Senador Bello Parga, por quem temos o maior respeito e com que convivemos nesta Casa – desejamos que S. Exª seja reintegrado o mais rapidamente possível e melhore de saúde –, simplesmente estabelece o que está na Lei de Responsabilidade Fiscal: até quatro meses após o semestre, alguém pode vir prestar esclarecimentos sobre a questão da política

monetária, que é de fundamental importância, como todos assim entendem.

Portanto, estabelecer uma reunião em caráter extraordinário da Comissão de Assuntos Econômicos após a reunião de todas as comissões, que deverá ser realizada conforme preconiza o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, é simplesmente muito pouco para uma comissão dessa importância.

Voto contrário ao parecer e sou favorável ao projeto de resolução do Senador Paulo Hartung, que considero extremamente importante.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Esclareço à Senadora Heloísa Helena que essa exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal a que S. Exª faz menção refere-se a uma reunião conjunta com a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e com a Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados. O assunto que ora debatemos é outro: trata-se da vinda à Comissão de Assuntos Econômicos especificamente.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Por isso, considero o fato importante. O argumento do Relator é justamente que, como a intenção maior está contemplada – "no prazo de 90 dias, após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes ao Congresso Nacional, a avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetárias, creditícias e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços" –, determinou-se, então, que é possível haver uma reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos numa audiência pública para viabilizar essa questão.

Talvez haja uma reunião extraordinária na Comissão de Assuntos Econômicos em outubro para definir o que ocorreu no primeiro semestre do ano. Assim, vamos reunir-nos para contar a história. Como bons contadores de história, ainda prefiro a minha avó. Por isso, há necessidade de acompanharmos todos os passos já que esse fato interfere diretamente na economia nacional.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Passo à votação.

Como vota o Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, sou a favor do projeto do Senador Paulo Hartung, mas a minha proposição seria ainda de transparência em tempo real. A minha sugestão é que possa a reunião do Copom ser transmitida ao vivo em cadeia nacional. O Senado poderia inclusive contribuir com essa transmissão, colocando a TV Senado à disposição do referido Comitê para a divulgação das reuniões. Se o momento da transmissão coincidir com o horário de trabalho da Casa, ela poderia pelo menos ocorrer no mesmo dia para que possa ser do conhecimento de todos os brasileiros o que se passou na reunião do Copom.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É necessário que também haja conexão com a Internet para que cada brasileiro dê a sua sugestão na hora. Assim, completaremos a democratização do processo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Conforme fazemos no Senado, é necessário que seja em tempo real. Qualquer brasileiro pode encaminhar-nos um e-mail, apresentando sua sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Passo à votação do relatório do Senador Bello Parga.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, indago se o Senador Gerson Camata discutirá a matéria, pois o Senador Paulo Hartung solicitou que eu fizesse um apelo a S. Exª para que ele também possa participar dessa discussão. Já que o Senador Gerson Camata vai pronunciar-se, daria tempo de o Senador Paulo Hartung manifestar-se.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, farei o meu pronunciamento se V. Exª permitir.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Gerson Camata, V. Exª tem todo o direito de manifestar-se.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, voto a favor do projeto original do Senador Paulo Hartung – já estou adiantando o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Solidariedade do Espírito Santo.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Lógica, irrefutável e irreprimível.

Sr. Presidente, esclareço a V. Exª que nasce o projeto de uma frase do Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros: "Para o Brasil, efetivamente, ser um país democrático, deve um representante do Banco Central comparecer à Comissão no dia seguinte para explicar o que houve". Não acredito que, para ser um país democrático, seja necessária essa medida. Ninguém está acompanhando a jornalista Miriam Leitão. Nas vésperas das reuniões do Copom, ela tem-nos infor-

mado tudo que o que ocorrerá e nunca erra. Então, bastaria ela aparecer aqui um dia antes das reuniões para antecipar os acontecimentos. Não é o caso. No dia seguinte, ela confirma tudo.

Desse modo, a questão não é essa caixa-preta que o Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros tanto proclama, que é essencial alguém comparecer à Comissão para que o País seja democrático. É transparente para quem se interessa, inclusive para o jornalista da área econômica.

Percebemos o problema dos juros. Na véspera, é explicado como e por que será o viés. Sempre tem ocorrido dessa maneira. Nunca vi, naquele órgão, nenhuma decisão tão surpreendente que abalasse o mercado ou que provocasse tantos problemas na área econômica, na área financeira ou nas bolsas. De qualquer forma, quanto mais transparência houver, melhor será.

Não vejo que corre perigo a democracia.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Gerson Camata, V. Exª vota contra o parecer do Senador Bello Parga?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Exatamente. Sou a favor do projeto original do Senador Paulo Hartung.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Passo à votação. A melhor homenagem ao autor é votarmos o projeto.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o parecer de autoria do Senador Bello Parga, lido, por uma gentileza, pelo Senador Roberto Saturnino, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

Algum dos Srs. Senadores presentes deixou de votar? (Pausa.)

Como houve empate, voto com o Senador Bello Parga.

Passo à votação do Item 2.

Senadora Heloísa Helena, V. Exª tem alguma orientação do Senador Paulo Hartung? Deseja adiar o Item 2?

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a vista.

Solicito ao Senador Romero Jucá que relate o item extrapauta: Propõe o Senado Federal que seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor de US$14,460 milhões dos Estados Unidos da América entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento –BIRD, destinado ao financiamento do Programa de Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação do Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários – Proat II.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, trata-se de um empréstimo de US$14 milhões, inserido no Programa de Modernização do Estado, Proat II, concebido para conferir modernização ao sistema financeiro, fiscalizar os bancos e melhorar a transparência do funcionamento do mercado de capitais.

O parecer é favorável, pois se trata de matéria importante que efetivamente contribuirá para mais transparência e melhor fiscalização das atividades financeiras.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço vista deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedido vista ao Senador Paulo Souto.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PSDB – AL) – Sr. Presidente, também vou pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedido vista coletiva.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra a V. Exª.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Há um requerimento de minha autoria e do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Solicito a presença dos Srs. Senadores para votarmos o requerimento. Logo em seguida, encerraremos a reunião.

"Nos termos do art. 90 do Regimento Interno, requeremos seja convidado o Exmº Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Marco Aurélio Melo, para fins de exposição, nesta Comissão, de síntese sobre os inúmeros pedidos de intervenção federal nos Estados e Distrito Federal, nos termos do art. 36, inciso II, da Constituição Federal de 88, em razão de descumprimento de decisão judicial para pagamento de precatórios judiciais relativos a créditos de natureza alimentícia.

A oitiva da autoridade justifica-se em razão de entrevistas concedidas – aqui há um equívoco, pois consta "conferidas"; ele concedeu e nós conferimos – pela mesma sobre o tema e ainda pelo seu profundo

conhecimento em torno da matéria, o que facilitará a votação do PLC nº 147, de 2001, que dispõe sobre depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências.

Senadora Heloísa Helena e Senador Eduardo Suplicy."

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, quero encaminhar favoravelmente à matéria e fazer-lhe uma solicitação, antes de terminar a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas esclarecemos que concedemos vista até terça-feira. Se só vier na terça, talvez não possamos votar a matéria.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – É tão importante, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não estou contra, não. Apenas quero esclarecer.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Considero importante a vinda dele.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Antes de encerrar a reunião, solicito requerimento de urgência para a matéria do empréstimo que acabamos de votar.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não votamos. Pediram vista os Senadores Paulo Souto e Antonio Carlos Júnior. Posteriormente, a Senadora Heloísa Helena solicitou vista geral.

Comunico, aproveitando a interferência do Senador Roberto Saturnino, que não foi possível ouvirmos o Dr. Eliazar de Carvalho Filho, porque a sessão plenária de quarta-feira passada entrou pela noite. O Senador Eduardo Suplicy e eu nos deslocamos até a Liderança do Governo, onde S. Sª estava, agradecemos a sua presença, dispensamo-lo e acertamos a sua vinda para terça-feira, dia 21, às 11 da manhã.

Muito obrigado. Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h02min.)

Ata da Décima Quarta Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em quatorze de maio de 2002, às 10:00 horas.

Às dez horas do dia sete de maio do ano de dois mil e dois, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Heloísa Helena, Paulo Souto, Jefferson Peres, Antonio Carlos Júnior, Romeu Tuma, Francelino Pereira, Roberto Saturnino, João Alberto Souza, Ari Stadler, Ricardo Santos, Lauro Campos, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Eduardo Siqueira Campos e Arlindo Porto. Deixam de comparecer os seguintes Senadores: Francisco Escórcio, Carlos Bezerra, Gilberto Mestrinho, Fernando Ribeiro, Gilvam Borges, Ney Suassuna, Wellington Roberto, José Agripino, Jonas Pinheiro, Waldeck Ornelas, Freitas Neto, Lúdio Coelho, Eduardo Suplicy, José Fogaça e Fernando Bezerra. Em seguida procede-se a EXPOSIÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, MARCO AURÉLIO MELLO DE FARIAS, ACERCA "DOS INÚMEROS PEDIDOS DE INTERVENÇÃO FEDERAL NOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 36, II, DA CF/88, EM RAZÃO DE DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS RELATIVOS A CRÉDITOS DE NATUREZA ALIMENTÍCIA", VISANDO INSTRUIR A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N º 147, DE 2001, QUE "DISPÕE SOBRE OS DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DE TRIBUTOS, NO ÂMBITO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Damos início aos trabalhos da 14ª reunião ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, hoje, 14 de maio.

Na pauta, exposição do Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio Mello de Farias, Presidente do Supremo Tribunal Federal, acerca "dos inúmeros pedidos de intervenção federal nos estados e no Distrito Federal, nos termos do art. 36, inciso II, da Constituição Federal de 1988, em razão de descumprimento de decisão judicial para pagamento de precatórios judiciais relativos a crédito de natureza alimentícia, bem para instruir a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 147, 2001, que dispõe sobre depósitos judiciais e extrajudiciais

de tributos no âmbito dos estados e do Distrito Federal e dá outras providências, em decorrência da aprovação do Requerimento nº 13, da CAE, de 2002".

Achando-se S. Exª presente na Secretaria desta Comissão, designo a Senadora Heloisa Helena, o Senador Romeu Tuma e o Senador Jefferson Péres para acompanharem S. Exª ao plenário da Comissão.

Quero registrar que a Comissão se sente honrada com a presença do Senador Edison Lobão, Vice-Presidente do Senado Federal, à Mesa que dirige os trabalhos.

Solicitamos a todos os Srs. Senadores o obséquio de se dirigirem ao plenário desta Comissão para que possamos ouvir a exposição de S. Exª o Ministro Marco Aurélio Mello de Farias, Presidente do Supremo Tribunal Federal, que, convidado, aquiesceu prontamente para aqui fazer uma exposição, nos termos de requerimento encabeçado pela Senadora Heloisa Helena, no sentido de esclarecer os inúmeros pedidos de intervenção federal nos estados e no Distrito Federal, em razão de descumprimento de decisão judicial para pagamento de precatórios judiciais relativos a crédito de natureza alimentícia, ao mesmo tempo em que instrui projeto que dispõe sobre depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos no âmbito dos estados e do Distrito Federal e dá outras providências. Projeto de autoria do Deputado Arnaldo Madeira, Relatado pelo Senador Romeu Tuma.

Concedo agora a palavra a S. Exª, o Ministro Marco Aurélio, para que possa fazer sua exposição. Considerando a relevância do assunto, a importância para a Federação, para a preservação do estado de direito e da harmonia dos entes federados, consideramos que esta reunião tem um grande significado.

Deixamos de sobreaviso os membros da Comissão para que façamos, possivelmente ainda esta semana, uma reunião extraordinária para darmos curso à pauta dos nossos trabalhos.

Com a palavra S. Exª o Ministro Marco Aurélio.

O SR. MARCO AURÉLIO MELLO – Sr. Presidente, Lúcio Alcântara, Srs. Senadores, Srs. Deputados, senhores componentes da assistência, compareço a esta Casa com muita satisfação, porque confio no funcionamento das instituições, confio no funcionamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal na busca do que é o ideal para a sociedade brasileira.

Ressalto sempre que a principal bandeira da Presidência do Supremo Tribunal Federal é como que uma mudança de cultura quanto à observância das decisões transitadas em julgado, contra as quais não caiba mais recurso e que, portanto, precisam, para a respeitabilidade do próprio Poder Judiciário, ser cumpridas.

O que temos quanto à execução das sentenças judiciais? Prolatada uma sentença judicial contra um particular e transitada em julgado essa sentença, contemplando em si uma obrigação de dar, uma obrigação de pagar, segue-se a execução. Então o particular, a pessoa natural ou a pessoa jurídica, é citado para satisfazer o título em 24 horas, sob pena de ter bens penhorados e levados à praça para, ocorrida a expropriação, o numerário alcançado ser entregue ao credor, substituindo o Estado a vontade do particular na liquidação do título executivo judicial.

Sabemos que os bens das pessoas jurídicas não podem ser penhorados. O corpo permanente da Carta da República prevê um sistema todo próprio de execução das sentenças prolatadas contra a Fazenda. O que nos vem do art. 100?

É expedido o precatório até 01 de julho do ano em curso para a liquidação, considerado o exercício seguinte, tendo-se como termo, prazo final, para a satisfação integral do título o término do exercício seguinte.

Vejam os senhores que temos em cotejo, revelando o sistema, uma prerrogativa do poder público, uma dualidade que salta aos olhos. O particular precisa satisfazer o débito em 24 horas, enquanto a Fazenda tem 18 meses para liquidá-lo e, mesmo assim, não ocorre essa liquidação.

Durante algum tempo, assentou-se, quase como um dogma sacrossanto, que o precatório não poderia ser indexado. Deveria, em que pese uma inflação a galope, em dois dígitos, ser considerado em si o valor nominal, e não o valor real. Isso levou à perpetuação das execuções, sobrecarregando a própria máquina judiciária. Levou à satisfação das sentenças judiciais em doses homeopáticas, porque, passados 18 meses, presente o valor nominal, e não o valor real, quando o credor comparecia para levantar, mediante alvará expedido pelo juízo, o quantitativo, tinha a desventura de ver satisfeito percentual ínfimo da dívida revelada no título. Então, em vez de os 100% devidos serem liquidados, eram liquidados de 3% a 5%.

Com a Carta de 1988, buscou-se colocar um ponto final nessa situação. Buscou-se afastar do cenário jurídico a bola de neve que se foi formando, considerado o passivo das pessoas jurídicas de direito público e aprovou-se preceito versando uma verdadeira moratória, que não chegou a ser discutido em juízo sob o ângulo da constitucionalidade. Previu-se, medi-

ante a inserção no Ato das Disposições Transitórias do art. 33, que os débitos existentes seriam satisfeitos em oito prestações anuais, devidamente corrigidas, afastando-se, porque a partir daquele momento não se poderia mais falar em mora, os juros da mora, mas as parcelas seriam como, considerado o princípio da realidade, devem ser, corrigidas.

Indaga-se: o art. 33 do ADCT colocou um fim àquele ciclo vicioso notado anteriormente? A resposta é desenganadamente negativa. E revela que é negativa a resposta a circunstância de estarmos aqui, nesta manhã, a discutir o tema. Revela que a resposta é negativa o fato de se ter em andamento no Supremo Tribunal Federal cerca de três mil processos versando pedidos de intervenção, a maioria deles envolvendo a maior unidade da Federação brasileira, ou seja, o Estado de São Paulo.

Houve a promulgação da Emenda nº 30 e constatamos mais uma vez que a balança da vida possui dois pratos. A Emenda nº 30 dispôs sobre um novo parcelamento do passivo das pessoas jurídicas de direito público e estabeleceu, como incumbia fazer, uma distinção considerados os créditos comuns e os créditos de natureza alimentar. Os créditos de natureza alimentar não foram apanhados em termos de parcelamento pela Emenda nº 30, já que, mediante o art. 78, inserto no ADCT, constatamos apenas que os créditos comuns são passíveis e foram apanhados por esse mesmo parcelamento.

O que se verificou então? O legislador derivado teve a cautela de dar ao Poder Judiciário, para a hipótese de ausência de inserção no orçamento de numerário suficiente à liquidação da parcela ou falta de pagamento da parcela, um poder maior, o poder de seqüestro. Pelo corpo permanente da Carta, somente cabe o seqüestro na hipótese de preterição, na hipótese de vir a ser favorecido um credor em detrimento de outro, contrariando-se a ordem cronológica. Considerado esse meio coercitivo, considerado esse estímulo maior ao cumprimento da lei, os dirigentes, estados e municípios passaram a dar uma atenção maior aos créditos comuns. Creio que poucos Estados deixaram de observar o art. 78 do ADCT e deixaram, portanto, de efetuar o pagamento da primeira parcela das dez nele contempladas.

Como ficaram os créditos de natureza alimentícia que, pela interpretação a contrario sensu, deveriam ser satisfeitos não em dez, mas em única parcela, considerado o prazo previsto no art. 100 da Constituição Federal? Passaram de preferenciais a créditos de segunda classe. Para utilizar um termo muito próprio ao processo de falência, passaram a ser créditos quirografários. Não houve e não está havendo a satisfação desses créditos, que deveriam, como acabei de procurar revelar aos senhores, ser liquidados à vista, observado o interregno presente, a data de expedição do precatório e o término do exercício seguinte.

Para se ter uma idéia, em 2001, em São Paulo, do numerário reservado para a satisfação dos precatórios, tivemos 75% desse numerário, portanto, dois terços, destinados à liquidação dos créditos comuns e apenas um terço destinado à satisfação dos créditos de natureza alimentícia, que, conforme a nomenclatura revela, visam à subsistência do credor.

Houve apresentação de um projeto pelo Deputado Arnaldo Madeira, projeto que me tranqüilizou quanto ao impasse que temos no Supremo Tribunal Federal, com dois mil processos versando pedidos de intervenção prontos para julgamento, contando com o parecer favorável da Procuradoria-Geral da República. Eu, que travo nessa luta para motivar os Estados à liquidação dos débitos, venho ultimamente recebendo e-mails em que já se aponta que teria sido o Presidente do Supremo Tribunal Federal cooptado pelos governos para colocar panos quentes, olvidando até mesmo os requerentes das intervenções que o julgamento dos processos não desaguará na liquidação dos débitos no dia seguinte. Deferida a intervenção, evidentemente caberá ao Presidente da República, e o aspecto a ser considerado para deferir-se ou não a intervenção é simplesmente objetivo, segundo as balizas da Carta, constatar-se ou não o descumprimento de decisão judicial, baixar um decreto nomeando um interventor que, logicamente, não contará com o numerário para liquidação do débito. Para se ter uma idéia, o débito de São Paulo, sem honorários advocatícios, atualizado até abril de 2001, alusivo em si a créditos alimentícios, está em R$3. 433 bilhões.

O projeto me tranqüilizou, porque versou em si a possibilidade de se utilizar, na liquidação desses precatórios alimentares, até 80% dos depósitos judiciais e extrajudiciais relativos a tributos. Depósitos que sabemos que são remunerados com juros praticamente ínfimos, de meio por cento. Dinheiro, portanto, que é captado de forma bem barata, para utilizar bem barata – para utilizar um termo comum -, mas que, em contrapartida, viabiliza o empréstimo a terceiros na ordem de cerca de 6% ao mês. Esse projeto, que foi aprovado, previu em si que seria constituído um Fundo de Reserva de 20% para atender-se aos alvarás judiciais. Sabemos que de duas, uma: ou o depósito em si, posteriormente, é levantado pelo contribuinte que haja ganho o processo, seja ele judicial ou administrativo, ou é levantado em si pelo Estado.

Ocorreu o encaminhamento ao Senado e agora nos defrontamos – não quero tomar o tempo dos senhores – com um substitutivo. Indaga-se: qual é o alcance desse substitutivo? O substitutivo reflete a possibilidade de se mitigar pelo menos a situação de impasse existente? A meu ver, não e devemos atuar com desassombro, com absoluta honestidade intelectual.

Buscou, com o projeto inicial, Arnaldo Madeira, a satisfação dos créditos alimentares. E eis que, já agora no Senado, perdoe-me o autor do substitutivo, surgem parâmetros que sob a minha ótica protegem mais os bancos do que os credores alimentares.

Por que protegem mais os bancos? Em primeiro lugar, temos que uma previsão que insere em uma lei algo incompatível com a normatividade, ou seja, obriga e, ao mesmo tempo, deixa a critério daquele que deve observar essa mesma lei a possibilidade de fazê-lo ou não, já que se utiliza, no art. 1º do Substitutivo, o vocábulo "poderá" quanto à transferência, indaga-se, do saldo dos depósitos judiciais para uma conta do Estado, visando à liquidação dos precatórios alimentares? Não. A transferência simplesmente parcial, mitigando-se a mais não poder, portanto, o projeto inicial, ou seja, a transferência dos depósitos efetuados entre 1º de janeiro de 2001 e a data da publicação desta lei.

Argumenta-se que os bancos não contam com o numerário desses depósitos. A premissa é correta, mas os empréstimos efetuados não foram por prazo indeterminado. Os empréstimos efetuados têm um balizamento temporal quanto à liquidação, e o numerário retornará. Uma captação, como eu disse, muito barata retornará aos bancos que virão a emprestar esse numerário uma segunda, terceira, quarta, quinta, sexta vez. Mas o Art. 1º revela que esses depósitos, apenas aqueles efetuados entre 1º janeiro de 2001 e a data da publicação dessa lei, e não os saldos existentes, tendo em conta período indeterminado, já que um processo judicial hoje sobre matéria tributária, para ter desfecho final, transitando em julgado a decisão, demora cerca de oito, nove anos, poderão ser repassados pela instituição financeira, depositária, para a conta não mais exclusiva do Estado, como previsto no projeto inicial, mas para a conta única de cada Estado ou do Distrito Federal, até o limite não de 80% – como foi aprovado pela Câmara –, mas de 50% dos depósitos existentes na data da publicação dessa lei em favor de cada Estado ou do Distrito Federal, na instituição financeira que efetuar o repasse.

Quem definirá o repasse ou não desses 50% dos depósitos feitos em 1º de janeiro de 2001 até a data da publicação dessa lei? A instituição financeira. Não devemos ser, a esta altura, ingênuos. Evidentemente, se as instituições financeiras captam esse dinheiro a 0,5% e emprestam, em si, a 6% ao mês, elas não caminharão, não marcharão no sentido da observância do dispositivo legal que vier a ser aprovado com esses contornos. Evidentemente, é uma cláusula que se tornará de nenhuma valia. Ela encerra o que costumamos chamar, no âmbito do Direito Civil, de uma condição puramente contestativa e que não se coaduna, muito menos em termos de legislação, com a nossa ordem jurídica, com a razão de ser das coisas.

Mas há previsão de transferência do fluxo. Aí também, com o distanciamento total do objetivo do Projeto Arnaldo Madeira, temos a previsão de que, do fluxo, haverá o repasse de 50%, não aqueles 80%, já que os 20% restantes seriam destinados ao Fundo de Reserva para a liquidação dos alvarás. E cria-se, retirando-se desses 50%, que, portanto, não são 50%, o Fundo que, na versão primitiva do projeto, sairia dos 100%, e não dos 80% reservados à liquidação dos precatórios alimentares. E, mais do que os 20% previstos, temos algo que poderá inviabilizar até mesmo a existência de numerário para pagamento dos precatórios. É que está previsto o Fundo da ordem de 20% dos recursos repassados, nos termos do art. 2º, ou seja, o fluxo em si ou o que vier, após a promulgação da lei, a ser depósitos judiciais ou o montante equivalente aos 20 maiores depósitos de que trata o art. 2º – o que for maior.

Ora, se tivermos depósitos de monta, os 50% que, à primeira vista, numa interpretação literal, numa interpretação verbal, seriam destinados à liquidação dos precatórios alimentares, serão absorvidos. Mas há algo que me preocupa muito, que é a previsão de reposição do Fundo caso ele se mostre – e vejam que o Substitutivo admite que o Fundo pode ser insuficiente à observância dos precatórios – insuficiente a essa liquidação. O que incumbe fazer? Incumbe buscar aqueles 50% que ficaram nos bancos, nas instituições financeiras? Não. Há algo que só por milagre será implementado. Prevê-se que, em se tornando deficitário o Fundo e, portanto, quando os recursos a serem liberados forem superiores ao saldo de reserva, o Estado ou o Distrito Federal deverá restituir à instituição financeira o valor excedente, no prazo máximo de 24 horas, observado o disposto no art. 3º.

Hoje o que responde pelo conteúdo dos alvarás é o depósito judicial como um todo. Pela norma que se

avizinha, teremos que os alvarás judiciais serão satisfeitos à mercê da retirada de 20% ou do valor correspondente aos 20 maiores depósitos dos 50%, que substituíram os 80% do projeto inicial e que, portanto, deveriam ser destinados à liquidação dos precatórios.

Não sei o que está havendo. Mostro-me, realmente, perplexo diante da possibilidade de se imaginar que as unidades da Federação terão numerário suficiente para, em verdadeiro esquecimento dos 50% que ficaram na posse das instituições financeiras, proverem recursos para o refazimento do Fundo previsto para a liquidação dos alvarás.

Situação concreta: estou praticamente na metade do meu mandato no Supremo Tribunal Federal. Os processos versando pedidos de intervenção datam de cinco, seis, sete anos de tramitação naquele Tribunal e estão calcados em sentenças proferidas em processos que tiveram início há mais de dez, doze, quinze anos. Processos, repito, versando prestações alimentícias.

Disse que elegi em bandeira primordial, principal, a tentativa de uma mudança de cultura no Brasil. Aprendemos com os nossos pais que o exemplo vem de cima. O Estado existe para proporcionar o bem-estar. O Estado deve ter uma postura exemplar e não pode, como disse e vou repetir aqui há cinco anos, quando julguei a Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a Constituição do Estado de São Paulo e o Regimento Interno do Tribunal de Justiça, transformar-se, como se transformou nos últimos anos, em um caloteiro oficial.

O que podemos esperar do jurisdicionado, do cidadão comum se o Estado, numa verdadeira posição de força, tripudia e não respeita o que decidido pelo Judiciário? Por acaso viveremos a lei da selva, a lei do mais forte? Por acaso permitiremos que se coloque em segundo plano o estado democrático de direito? Penso que não.

Não há espaço, considerados os ares constitucionais da Carta de 1988, para um verdadeiro retrocesso. Estou na metade do meu mandato e já não consigo mais segurar cerca de dois mil processos versando pedidos de informação. Sinto-me sensibilizado com o quadro, sinto-me sensibilizado com os inúmeros pedidos de habilitação no processo, formalizados por espólio, por descendentes dos credores, servidores públicos aposentados que pouco a pouco vão morrendo, sem terem a satisfação, sem verem com concretude maior, com eficácia maior, as decisões proferidas pelo Judiciário. Uma decisão judicial não pode ser, por quem quer que seja, enquadrada como algo lírico, para colocar-se em uma moldura e dependurar-se em uma parede da sala de visitas.

O jurisdicionado credor, a partir de um título executivo judicial, não bate à porta do Executivo para receber o conteúdo econômico desse título. Ele não bate à porta do Legislativo. Ele procura o juízo da execução e, simplesmente, indaga "o que está havendo?", "ganhei ou não ganhei a causa?", "o Estado utilizou ou não utilizou os recursos para reverter o quadro decisório?". Utilizou-o, tanto que o desfecho final do processo se projetou por seis, oito, dez, doze anos.

É tempo, como disse, de meditarmos. Asseguro aos senhores que, na Presidência do Supremo Tribunal Federal, cumprirei o meu dever. Se não se avizinhar uma solução – não digo uma solução que, da noite para o dia, implique liquidação do grande passivo, da grande bola de neve que se formou – quanto à liquidação desses débitos que motivaram os pedidos de intervenção, terei, por um dever, sob pena de cometer – inclusive, como já insinuaram – crime de responsabilidade, que colocar esses processos em pauta. Há um detalhe: não dependo do Presidente para fazer o pregão, porque eu próprio sou Presidente da Corte e farei o pregão dos dois mil processos versando pedidos de intervenção.

Vivemos em uma democracia, em um Estado democrático de direito. Vou repetir aqui o que disse em plenário: se para tornar prevalecente a Lei Maior do País, o teto da Corte tiver que cair, vai cair, porque nesse sentido será o meu voto.

É tempo de percebermos que não se pode sobrepor a tudo e a todos o aspecto econômico-financeiro. Esse numerário que é representado pelos depósitos judiciais visa tão-somente à satisfação das determinações no sentido do levantamento. Não há espaço para uma reserva de mercado, não há espaço para transmudar-se uma lei que objetivou em si sanear uma quadra, para mim, terrível em termos de cumprimento, de observância da ordem jurídica em um projeto que, ao fim, beneficia, sim, robustecendo as respectivas posições, às instituições financeiras.

Há de se decidir: o que se quer em última análise? Quer-se afastar o impasse? Creio que não se pode, para afastar o impasse, deixar de resistir à oposição tenaz que houve ao Projeto Arnaldo Madeira, que, segundo soube, partiu do Ministério da Fazenda.

Repito: rata-se de um dinheiro muito barato que é captado pelas instituições financeiras. Os depósitos judiciais são remunerados à base de 0,5% ao mês,

enquanto essas mesmas instituições emprestam esse numerário à base de 6% ao mês.

Perdoe-me, Senador Romeu Tuma, Autor do Substitutivo, por quem tenho a maior admiração, mas o Substitutivo é algo que beneficia, em escala inconcebível, as instituições financeiras e longe fica de revelar a possibilidade sequer de se mitigar, já não digo de solucionar-se ou afastar-se, a problemática resultante do débito alusivo aos crédito alimentares.

Tomo mais uma vez o exemplo de São Paulo. Conversei, ontem à noite, porque estive naquela cidade para duas solenidades, com o Governador Geraldo Alckmin, preocupado, como homem público sério, com a solução do problema. S. Exª me disse que, confiando na cláusula primeira, na boa vontade das instituições financeiras, considerada a transferência dos depósitos de 1º de janeiro de 2001 até a data da promulgação da lei, na base de 50%, isso geraria recursos em torno de R$300 milhões. Indaga-se: com o passivo, considerados os precatórios emitidos em 1997, considerados os débitos acessórios de precatórios emitidos em 1995 e 1996, de R$3,5 bilhões, R$300 milhões por ano revelarão, apenas relativamente a esse passivo e não a outros que surjam, precatórios novos, o mesmo parcelamento que se implementou no tocante aos créditos comuns?

A meu ver, isso conflita com a razão de ser da nomenclatura destes créditos alimentares. Tivesse havido até mesmo, com a Emenda nº 30, um parcelamento em período menor do que os dez anos. Então haveria a esperança, como têm hoje os credores de créditos comuns no pagamento desses precatórios.

Confesso que recebi, no Supremo Tribunal Federal, inclusive grandes credores, não os pequenos, defendendo a intangibilidade da Emenda nº 30. Mas, tivesse havido o parcelamento dos créditos alimentícios, poderíamos acreditar na liqüidação definitiva desses mesmos créditos, porque o Judiciário teria meios, teria um instrumental capaz de compelir às unidades da Federação a observância da Carta da República, como tem hoje em relação aos créditos comuns.

Deixo uma idéia simplesmente para a reflexão. O Estado de São Paulo, quanto aos gastos com pessoal – e não levantei a situação de outras unidades da Federação, inclusive do Distrito Federal, cuja situação também é crítica – está aquém do limite global com gastos de pessoal. Temos a absorção de 55.1% da receita, para ser mais preciso, quando é possível chegar-se aos 60%. Por que não se utilizar essa diferença para os 60% na liquidação desses créditos alimentares que guardam sintonia com a rubrica, com a destinação dos 60%, já que dizem respeito a gastos com o pessoal? É uma colocação que faço.

Enfim, vim aqui para revelar, como costumo fazer em votos proferidos no Supremo Tribunal Federal, o que é ditado pela minha consciência. E o que ditado pela minha consciência é no sentido de, a persistir não o projeto inicial, aprovado na Câmara, mas o substitutivo engendrado sob a ótica econômico-financeira, é preferível que não se alterem as balizas da disciplina desta matéria, mesmo porque – volto àquela tecla – olvidou-se a permanência de 50% dos depósitos judiciais com a instituições financeiras e, relativamente ao que é necessário para satisfazer os alvarás judiciais, cogitou-se, no substitutivo, não a utilização dos 50%, uma vez insuficiente o Fundo de Reserva, mas um aporte a ser providenciado pelo Estado. Não sei de onde o Estado vai tirar numerário para isso.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, era o que eu tinha a dizer nesta assentada, pedindo a compreensão do Senador Romeu Tuma, Autor do Substitutivo, a quem muito respeito. Torno a frisar que temos, no caso, valores em jogo e deveremos decidir se há ou não necessidade de se buscar solução para o passivo enorme dos Estados ou se, muito embora com a roupagem dessa busca de solução, queremos, na verdade, preservar o que apontei como mercado, como fonte de recursos das instituições financeiras, captando a 0,5% para empréstimo a 6%, deixando, portanto, o grande volume de depósitos judiciais com essas mesmas instituições financeiras.

Decidirão V. Exªs, como representantes dos Estados, como decidiram, na Câmara dos Deputados, os Deputados como representantes – e V. Exªs também o são – do próprio povo brasileiro.

Assevero que chegamos a uma situação, no Supremo Tribunal Federal, que desaguará, se não houver uma esperança na satisfação desses débitos que deram origem aos processos de intervenção, no julgamento desses mesmos processos. O critério a ser considerado nesse julgamento é o objetivo. Contenta-se a intervenção, tal como prevista na Carta da República, com o descumprimento de decisão judicial. Nos dois mil processos, já temos parecer do fiscal da lei, que é o Ministério Público, da lavra do Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, no sentido da intervenção.

Muito obrigado a V. Exªs. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência agradece a exposição, com muita clareza, da

posição em relação ao assunto do Ministro Marco Aurélio, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Passaremos à segunda fase dos nossos trabalhos em que as Srªs e os Srs. Senadores poderão fazer seus questionamentos, levantar suas dúvidas, enfim, manifestar sua posição sobre o assunto, considerando sobretudo a tramitação do projeto de lei já mencionado. Estão automaticamente inscritos – a não ser que desejem declinar disso – o Senador Romeu Tuma, Relator do projeto, e, em seguida, a Senadora Heloísa Helena. O Senador Romeu Tuma, se quiser aguardar para o fim, também poderá fazê-lo, mas se desejar fazer agora, já está inscrito. Em seguida, será a Senadora Heloísa Helena, que é a autora do requerimento de convite ao Ministro Marco Aurélio.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Primeiramente, quero cumprimentar o Ministro Marco Aurélio e dizer que...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Quero informar à cabine do som que está funcionando com muita deficiência. O Ministro Marco Aurélio tem uma voz forte e se fez ouvir com clareza.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Imperativa e respeitável.

O SR. MARCO AURÉLIO MELLO – Que ela realmente seja forte quanto ao resultado desta reunião

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara.) – É a voz da Justiça, que sempre é ou deve ser forte.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não podemos nos esquecer de que o Ministro Marco Aurélio irá assumir a Presidência da República e poderá baixar uma medida provisória, se assim o desejar.

O SR. MARCO AURÉLIO MELLO – Creio que o predicado da urgência está presente.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP.) – E realmente é o grande motivo das medidas provisórias, que não têm sido respeitadas em vários casos.

Gostaria que V. Exª soubesse que não sou um admirador recente de V. Exª. Respeito-o há muito tempo não só pela sua coragem, mas pela sua postura moral e pela sua virtude de enfrentar aquilo que a sua consciência determina como certo.

Ouvi com atenção e não vou entrar no mérito do substitutivo, porque V. Exª dissecou, apontou as falhas e as virtudes do projeto original e aquelas que poderão trazer conseqüência em razão do interesse público nesse substitutivo.

Sou funcionário público e do serviço público vivi praticamente 50 anos. Muitos companheiros estão na situação que V. Exª descreveu e muitas famílias já perderam um ente querido que poderia ter a virtude ou a riqueza moral de ter recebido do Estado aquilo que lhe é de direito pelos precatórios. Tenho recebido muitas associações, pessoalmente ou por e-mails, porque normalmente são ações coletivas. Só a Polícia Militar de São Paulo tem cerca de 260 milhões de precatórios em andamento pelo que os seus advogados me apresentaram.

Tenho conversado muito com o Governador Geraldo Alckmin sobre isto. Ele telefona para mim e para o Presidente quase que diariamente, porque, até então, ele me dizia que teria condições, pela Nossa Caixa, de cumprir o pagamento dos precatórios, fosse qual fosse o projeto aprovado. Poderia, sem nenhuma dificuldade, porque já teria o estoque do dinheiro, quando acumular, nesse período inicial de 2001, todos os precatórios, não só os alimentícios. O montante viria no total, e V. Exª também assim entendeu, pelo que expôs.

O que nos levou a esse substitutivo – V. Exª tem razão – foi o setor econômico do Governo. Por mim, Sr. Presidente, com visão policial – não policialesca –, penso que se comete um crime de apropriação indébita. Na minha visão, precatórios, fundo de garantia, todo esse dinheiro que entra de terceiros para a administração dos bancos tem que ser pago imediatamente, porque não há razão, uma vez que são depósitos praticamente fixados...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Romeu Tuma, quero informar à cabine de som que realmente temos um problema e a platéia está reclamando que não está conseguindo ouvir.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Talvez a minha voz seja fraca. Pela idade talvez, Sr. Presidente.

Não sei se estou me fazendo entender por V. Exª, Ministro. Sempre tenho aquela dúvida: como o dinheiro depositado para um fim é usado para outro, para obter lucro? Se a remuneração total fosse para os beneficiários, em virtude de discussões jurídicas, seriam corretos 5% ou 6%. Admite-se o desconto da parte administrativa – procedimento acertado também em relação aos bancos –, mas não uma lucratividade sobre esse processo.

O que se discute é o acúmulo de anos em que o sistema financeiro realmente manipulou todo esse dinheiro. Quanto aos apelos do Ministério da Fazenda, falei com o Ministro Pedro Malan, com o Dr. Bier – que também esteve com V. Exª a meu pedido para explicar a situação – e com o Procurador do Banco Central. Todos aqueles que coordenam o sistema financeiro brasileiro estiveram comigo e falaram das aflições

caso a questão não fosse resolvida dessa forma – de substitutivo –, que garantirá a impossibilidade de intervenção nos bancos que fazem cair o depósito exigido ou paralisado para assegurar o sistema financeiro nacional. Se, por acaso, avançasse – o que seria correto – sobre todo o estoque dos precatórios para pagamento imediato, poderia haver seriamente necessidade de intervenção em várias instituições financeiras, com a possibilidade até de quebra pela dificuldade do aporte.

Apresentaram-me essa figura. Portanto não tenho por que duvidar das autoridades que assim me demonstraram. Não quero fique a impressão – que pode ter ocorrido – de que o meu desejo é proteger bancos. Absolutamente, nunca passaria pela minha cabeça qualquer pensamento nesse sentido. O que me foi exposto é no sentido de proteger o sistema financeiro nacional, e não os bancos, que estão tendo lucros absurdos pelos balanços apresentados. Na verdade, não são absurdos, porque o Governo está pagando juros altos. Quem tem mercadoria, que é dinheiro, vende mais caro. Mas quem paga deve pensar se deve ou não arcar com esses valores que o Governo impõe a título de juros.

Não entrarei nesse mérito, porque não caberia fazê-lo nessa discussão. Entretanto, espero que V. Exª esteja ciente de que tenho a consciência tranqüila, pois jamais pretendi proteger qualquer instituição bancária. O sistema financeiro do Governo, na realidade, alertou-me do risco de modificação ou de aceitação inicial do Projeto Madeira, que também tem participado dessas reuniões, também tem sido sensível às ponderações do Ministério da Fazenda e da equipe econômica do Governo.

Era o que tinha a dizer. Não entrarei no mérito, porque a matéria está inserida no acordo de discussão com a área econômica, que poderá, sem dúvida nenhuma, ser alterado profundamente se o Governo sentir-se obrigado a algum veto pelas ponderações do sistema econômico. Nesse caso, V. Exª certamente deverá julgar os processos de pedido de intervenção nos Estados e os interventores terão dificuldades em responder.

Esclareço que jamais pretendi proteger o sistema bancário, mas o sistema financeiro do País.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Ministro Marco Aurélio.

O SR. MARCO AURÉLIO MELLO – Senador Romeu Tuma, longe de mim imaginar que V. Exª teria confeccionado um substitutivo objetivando a proteção, em si, dos estabelecimentos bancários, sob o ângulo subjetivo da vontade. O que eu disse é uma decorrência do conteúdo do próprio substitutivo.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Esclareço-lhe que estava explicando à população que assiste à televisão e àqueles que estão ansiosos por receber seus precatórios alimentícios.

O SR. MARCO AURÉLIO MELLO – Preocupa-me, sobremaneira, perceber, pelas informações que recebi, que a subsistência do nosso sistema financeiro depende desses depósitos, que não visam, evidentemente, dar lastro, ou seja, proporcionar a viabilidade do funcionamento do sistema financeiro.

Cabe, todavia, uma indagação: se a preocupação é com os depósitos já existentes, por que se limitou sobremodo o repasse do fluxo? Porque interessa – vamos admitir –,continuar captando a 0,5% para emprestar a 6%.

Há outra questão. Com quem se encontra o numerário relativo a esses depósitos? Estará, na totalidade, nas mãos do próprio Estado, considerada a dívida interna? Se estiver, haverá um problema muito sério. Ainda imagino viver dias de celeridade e economia processuais, de liquidação e da chegada ao término do processo em um prazo razoável. Já estamos no término do rescaldo dos incêndios provocados pelos diversos planos econômicos, as ações não estão sendo substituídas e ocorre atualmente uma diminuição substancial de ações. Esse dinheiro precisará surgir.

O depósito, entretanto, é realizado com finalidade diversa: apenas evitar que, diante de uma situação ambígua, o contribuinte que se considere com o direito espezinhado, sendo a solução posteriormente diversa, arque com os acessórios, como multa, Selic, etc. Não há algo que possa ser, sob o ângulo da titularidade, transferido de determinada pessoa. Os depósitos hão de estar à disposição do juízo – e, pelo que estou percebendo, considerada a reação das instituições financeiras, esse fato não ocorre.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, autora do requerimento.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, saúdo a presença do Ministro Marco Aurélio. Expresso também o respeito e o carinho que temos pelo Senador Romeu Tuma.

A minha intervenção não pretende proteger o sistema financeiro, até porque, para esse fim, já existia o Proer. Pretendo, efetivamente, defender o direito do cidadão e o cumprimento da ordem jurídica vigente.

Sr. Ministro, antes de fazer duas perguntas bem objetivas, esclareço que costumo ser procurada por pessoas que têm precatórios geralmente de valores pequenos, até porque os grandes nem precisam procurar-nos. Basta verificar que, há alguns dias, o Senado aprovou a possibilidade de que seja destinado R$1,2 bilhão para o Estado de Alagoas a fim de viabilizar o pagamento de um processo fraudulento de supostos precatórios – porque, na realidade, nunca foram precatórios. Alguns são grandes banqueiros e conseguem muito rapidamente solucionar a questão, mas outros, não. Então, sou procurada por essas pessoas que não logram êxito. Todas as vezes em que elas me procuram, lembro-me sempre de um sermão muito interessante de Padre Antônio Vieira. Lerei rapidamente apenas dois parágrafos. Trata-se do Sermão do Terceiro Domingo da Quaresma.

Nesse sermão, Padre Antônio Vieira trata dos variados artifícios usados para retardar ou dilatar prazos. Ele dizia que, antigamente, na República Hebréia e em muitas outras, os Ministros, Senadores ou Conselheiros do povo, os chamados Anciãos da Terra, ficavam na porta das cidades justamente para garantir a brevidade do despacho. Essa era a motivação. Desse modo, as pessoas não precisavam gastar dinheiro, ausentar-se de suas casas nem peregrinar atrás dos assessores dos Ministros, dos Senadores ou dos Conselheiros. Então, a motivação era justamente esta: ficavam na porta da cidade, para possibilitar a brevidade, que hoje efetivamente não existe.

Evidentemente, reconheço a objetiva luta de V. Exª em relação aos precatórios, mas a grande maioria das pessoas que deles precisam e que têm direito a eles efetivamente rogam. Como o nome precatório indica, é um verdadeiro rogatório, porque elas ficam rogando, pedindo, implorando aquilo a que têm direito, mas geralmente não conseguem encontrar nem Ministros, nem Juízes, nem Governadores, nem Senadores. "Somos todos quase que encantados", dizia Padre Antonio Vieira e digo eu também.

E ele dizia quanto era cruel para uma pessoa comum ficar o tempo todo requerendo, pedindo sem ser ouvida, e citava um exemplo muito interessante, o de Jesus Cristo, que, no Horto das Oliveiras, fez três horas de petições, de requerimentos. Jesus Cristo, com 33 anos de heróica paciência, ficou o tempo todo pedindo ao Pai: "Pai, afasta de mim esse cálice". Três horas de requerimento fez que o Homem-Deus suasse suor de sangue, porque não conseguia ver atendido aquele seu pedido. Dizia Padre Antonio Vieira que o que Jesus pedia era de matéria não possível, até porque, se não ser respondido a um impossível custa tanto, imagine quanto custa não ser respondido naquilo a que as pessoas efetivamente têm direito. Dizia ele: "O que mais se deve sentir nestas desatenções dos que têm ofício de responder são os danos públicos que delas se seguem". E continuava: "Quando começou Cristo a orar ou requerer no Horto, começou justamente a se enfastiar, a temer, a entristecer-se". Isso está na Bíblia. Jesus Cristo, o Homem-Deus, entristeceu-se, angustiou-se, enfastiou-se. "O mesmo acontece na Corte ao mais valoroso capitão ou ao mais brioso soldado. Vai um soldado servir na guerra. Leva três coisas: vontade, ânimo, alegria. Ele torna da guerra a requerer e todas essas três coisas se lhe trocam. A vontade troca-se em fastio; o ânimo, em temor; a alegria, em tristeza. E quem tem a culpa de toda essa mudança tão danosa ao bem público? Quem é que tem essa culpa? As dilações, as suspensões, as irresoluções, o hoje, o amanhã, o outro dia, o nunca dos vossos quandos e faz consciência destes danos alguns dos causadores deles, pois saibam, ainda que não queiram saber, e desenganem-se, ainda que se queiram enganar, que a restituição que deve não é só uma, senão dobrada, é uma restituição ao particular e é uma restituição à República". No nosso caso específico, ao estado democrático de direito. "Ao particular, porque serviu à República, porque não terá quem a sirva. Dir-me-eis que não há com que despachar e com que premiar a tantos." É a mesma coisa que se diz hoje. Não há como pagar a tantos. "Por esta escusa", diz o Pe. Antonio Vieira, "esperava. Primeiramente, eles dizem que há para quem quereis e não há para quem não quereis. Eu não digo isso porque não creio. Mas, se não há com que, por que não lhes dizei que não há? Por que os trazei suspensos, por que os trazei enganados, por que os trazei consumidos e consumindo-se? Essa pergunta não tem resposta, porque, ainda que pareça meio de não desconsolar os pretendentes, muito mais os desconsola a dilação e a suspensão do que os havia de desconsolar o desengano."

Diz ainda: "A dilação sem despacho" – como efetivamente acontece no caso dos precatórios – "são dois males. O desengano sem dilação é um mal temperado com o bem, porque, se me não dais o que peço, ao menos livrai-me do que padeço. Livrai-me da suspensão, livrai-me do cuidado, livrai-me do engano, livrai-me da ausência da minha casa, livrai-me da corte e das despesas dela, livrai-me do nome e das indignidades de requerente, livrai-me do vosso tribunal. livrai-nos das vossas escadas, livrai-nos dos nossos criados, enfim, livrai-nos de vós. E é pouco, pois se, com o desengano dado a tempo, os homens ficam

menos queixosos, o Governo, mais reputado, o rei, mais amado e o reino, mais bem servido, por que há que se entreter, por que há que se dilatar, por que se não há de se desenganar o pobre pretendente, que quanto mais o empobreceis, quanto o mais o dilatais? Se não há cabedal de fazenda para o despacho, não haverá um. Não de três letras, não para o desengano. Será melhor que ele se desengane depois de perdido e que seja o vosso engano a causa de se perder? Quereis que se cuide e o sustentais na falsa esperança, porque são mais rendosos o que esperam ou os desenganados?"

Este texto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é de 1655. Mas nunca vi, sinceramente, tanta atualidade para expressar o sofrimento e a situação de angústia de milhares de pessoas que precisam disso.

Sinceramente, Presidente Marco Aurélio, fico estarrecida, porque é ou não constitucional que se pague? Então, como é que essas pessoas têm direito aos precatórios, e não lhes são pagos?! Cria-se uma polêmica. Tenho dúvida, inclusive. Não sei se V. Exª teria a oportunidade de responder. Cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos inclusive fazê-lo, para constatar se este projeto tem ou não eficácia. Qual o levantamento dos precatórios por unidade de Federação?

Há uma proposição do Senador Paulo Hartung que, embora não tenha sido aceita pelo Relator, é extremamente importante também, porque trata das questões relacionadas aos municípios. Qual o levantamento dos precatórios por unidade da Federação? Qual o levantamento dessas contas estaduais relativas aos depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos? Qual o alcance dela, com 50% ou 80%? Há Estados que não têm mais esse dinheiro. Inclusive, há Estados, como o Ceará – e certamente, é uma coisa que vários outros Estados fizeram –, em que esse recurso, essas contas já são administradas pelo Poder Judiciário não para pagar precatório, porque as leis foram feitas inclusive antes da definição da utilização dos recursos dessas contas em relação à União, mas para fazer prédio de tribunal, fóruns e outras coisas mais, já que estrada, ponte e coisa em ano eleitoral acabam sendo muito mais fáceis do que cumprir a Constituição, a legislação vigente.

Então, qual é o levantamento das contas estaduais? Como vamos apresentar um projeto, mesmo que haja a polêmica que V. Exª traz à baila e que é extremamente séria, entre o serão e o poderão ser repassados pela instituição financeira? Embora os dois estejam no futuro do presente, o tempo de verbo seja o mesmo, um define, determina e o outro cria a possibilidade, a faculdade, o que já é muito grave, assim como a questão da conta única e da conta específica, os 50% e os 80%, além do que está estabelecido aqui "até o limite de 50%". Pode nem ser 50%, mas 20%, 30%, o que for, conforme as disponibilidades dos Estados.

Sei que este debate acabará ocorrendo aqui, na Comissão de Assuntos Econômicos, mas pergunto a V. Exª se tem condições de fornecer, agora ou em outro momento, o levantamento dos precatórios por unidade da Federação, além do levantamento das contas estaduais, para tomarmos conhecimento da situação dessas contas, pois nem sabemos quais os Estados que efetivamente têm esse dinheiro ainda, ou na instituição financeira, ou que passem até, ou que poderão, ou que serão, a fim de que isso possa ser disponibilizado e para que se pague o que manda a Lei, a Constituição Federal, o pagamento dos precatórios.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, posso manifestar-me agora?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Normalmente, não. Mas fa-lo-á à guisa de um aparte pós-intervenção.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Vieira pensava bem. Tanto que tudo o que falava serve para todos os tempos. O texto é de 1654, de mais de 300 anos.

Não discutiria nem projeto nem não-projeto, pois há a obrigatoriedade de se pagar o precatório. O que V. Exª propõe – e deixou claro o objetivo do projeto – é a mudança de comportamento nas questões de sentença passada em julgado. Se os depósitos judiciais alimentares, que é o principal, são pequenos, dependem de diferenças salariais e aposentadorias, benefícios pessoais, e, às vezes, existem precatórios de R$200,00, R$300,00, individualizados, portanto teriam de ser pagos de imediato, sob pena de processo formal pelo não-cumprimento da lei. Como isso em oito ou dez anos...

Fui membro da CPI dos Precatórios e pude observar a sem-vergonhice que havia nesses procedimentos. A Senadora se referiu a algo que ocorre em seu Estado. Investigamos fraudes enormes em vários estados, de alcance internacional, com lavagem de dinheiro. E até hoje, passados quatro anos, não há solução. Não vi ninguém na cadeia, nenhum governante responsabilizado pelo fato.

Estamos realizando um debate, uma conversa, a fim de se chegar a uma conclusão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O importante é que se discuta, que se debata. O Ministro Marco Aurélio tem a palavra.

O SR. MARCO AURÉLIO MELLO – Veja V. Exª que, com a Emenda nº 30, se imaginou, assentou-se a premissa de que o retardamento na liquidação dos precatórios decorreria de ato omissivo dos presidentes dos tribunais. Por quê? Porque se previu, mediante o § 5º, inserido no art. 100, que o presidente do tribunal competente que, por ato comissivo ou omissivo, retardar ou tentar frustrar a liquidação regular de precatório incorrerá em crime de responsabilidade. Será que podemos atribuir ao Poder Judiciário a culpa...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Absolutamente.

O SR. MARCO AURÉLIO MELLO – ...pela ausência de liquidação desses precatórios? Partamos para o empréstimo também aos créditos de natureza alimentícia do instituto do seqüestro, e vamos ver o que ocorrerá. Mas será a babel, será a bagunça, com as contas do Estado bloqueadas.

Precisamos ter os pés no chão. Não tenho acesso – e estou a falar aqui no Senado como o faço em meu tribunal – a essa verdadeira caixa-preta em que se mostra, a esta altura, a questão dos depósitos judiciais, onde está ou não o dinheiro, mas percebo que há um problema maior a ser resolvido. Temos o direito já declarado pelo próprio Estado, e esse direito não é observado justamente por aquele que deveria adotar uma postura exemplar, que é o Estado. É compreensível que haja, talvez para os governadores atuais, o que podemos enquadrar como herança maldita. Mas é tempo de encontrar uma solução.

Perdoem-me os economistas, mas penso que o projeto inicial, porque os depósitos não visam a lucratividade dos bancos, o funcionamento das instituições financeiras, do sistema financeiro nacional, solucionaria, pelo menos mitigaria a situação reinante, que chegará a um momento de definição, não tenho a menor dúvida. Como hoje inclusive consigno a respeito de tema que está submetido ao crivo do Senado, julgo as pessoas por mim e creio que os homens de boa vontade hão de notar que a situação reclama providências.

Todos nós sabemos que, para o cidadão comum, um processo em curso (não se trata de pendência de sentença desrespeitada pelo Estado) é motivo de angústia, é o que existe de mais importante para ele, que sofre intensamente.

Vamos buscar a postura que deve ter o Estado, que é uma postura exemplar. Não vejo por que o cidadão comum estar compelido a cumprir uma sentença em 24 horas, se o Estado, tendo 18 meses, não o faz. Repito – porque já está nos Anais do Supremo Tribunal Federal, em acórdão por mim redigido – que, para mim, trata-se de um calote oficial.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Eu gostaria de esclarecer que esse projeto tem a discussão nessa Comissão, vai ao plenário e volta à Câmara. Provavelmente, ele será reanalisado pelo Deputado Arnaldo Madeira. Sei que poderá ou não haver alterações, dependerá do que entrar em pauta, porque ainda não entrou em pauta a discussão. De forma que temos que levar em conta todas as ponderações que foram enumeradas por V. Exª, a quem eu agradeço a sensibilidade de compreender o papel do relator.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Indago se V. Exª gostaria de complementar alguma informação em relação à intervenção da Senadora Heloísa Helena.

O SR. MARCO AURÉLIO MELLO – A preocupação da Senadora Heloísa Helena, como a de todos os presentes, é a minha. Desejo apenas, Presidente Lúcio Alcântara, revelar a minha confiança irrestrita no Senado da República. Nós estamos diante de um problema seriíssimo e é preciso encontrar algo que pelo menos o minimize. É preciso que se acene com dias melhores para os detentores de sentenças judiciais transitadas em julgado que revelam obrigação de dar, e mais do que isso, obrigação de dar que tem o predicado alimentício e que, portanto, visam a própria subsistência do credor.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT-DF) – Sr. Presidente, excelentíssimo Sr. Ministro Marco Aurélio, Presidente do Supremo Tribunal Federal, gostaria de tecer algumas considerações aproveitando a transparência e a coragem que sempre caracterizam as falas de S. Exª o Ministro Marco Aurélio. Gostaria de tecer algumas considerações porque, há 42 anos, eu era advogado no Supremo Tribunal Federal, no tempo de Hahnemam Guimarães, de Nelson Hungria, no tempo de ilustres e inesquecíveis membros da Suprema Corte aos quais, obviamente, V. Exª se equipara em preparo, em seriedade e em transparência.

O que eu gostaria de dizer é que, de lá para cá, as coisas mudaram muito. Naquele tempo, precatório era algo sério. Não havia essa estória, que já escutei hoje de alguns políticos, de que sentença judicial não

é para se cumprir, é para se discutir. Eu escutei isso de ex-companheiros meus inclusive em relação a precatório. Aquilo que eu pude extrair dessa sua exposição, excelentíssimo Sr. Ministro Marco Aurélio, é o seguinte: errando, neste País, acerta-se, não se pagando, não se cumprindo sentenças judiciais, não se dando reposição a funcionários públicos, deixando-se acumular bastante a dívida para com pessoas. Os bancos recebem sempre, o FMI recebe pontualmente e existe até, para pagar ao FMI, de acordo com o art. 160, § 3º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, aquele superávit primário em que não se pode mexer, mesmo com crianças morrendo de fome e estradas esburacadas. Aquele dinheiro é intocável. Aquele superávit que hoje atinge quase R$40 bilhões é para pagar banqueiro.

Agora, em relação a nós, mortais... Até acho que hoje a última instância não é mais o Supremo Tribunal Federal, mas o coveiro mesmo. E se naquele tempo já se dizia que era melhor um mau acordo do que uma boa demanda, hoje não há dúvida quanto a isso: para esperar 20, 30 anos para uma solução judicial, é muito melhor recorrer a um mau acordo, qualquer acordo, o que, inclusive, alivia um pouco a tarefa dos senhores julgadores.

E quando as dívidas se acumulam, como já temos visto várias vezes, porque erraram antes, não pagaram antes, o Governo errou, então ele acerta, porque recorre àquele cinismo de dizer que existe um risco sistêmico se o Governo pagar. Cumprir a obrigação passou a ser um risco sistêmico, invocado pelo Presidente da República, pelo Executivo sempre que deixa acumular suas desobrigações, aquilo que não cumpriu.

Portanto é realmente salutar termos a presença de V. Exª nesta Casa e no Supremo Tribunal Federal, uma garantia de que os velhos e saudosos tempos não se foram completamente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, eu realmente não iria fazer comentários, pois tão-somente escutei, com muita atenção, as palavras do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Marco Aurélio, o qual trouxe a esta Casa um caso um exemplo de enorme gravidade, mas que se configurará – estou certo disso – como um caso exemplar, emblemático. O Poder Judiciário e o seu órgão máximo, pela palavra expressa de seu Presidente, resolverá uma questão que até agora o poder político, tanto o Executivo quanto o Legislativo, não foi capaz de resolver. Trata-se da questão entre o país administrado como mercado ou o país administrado como Nação. O que vale mais: a eficácia financeira ou a ética, o princípio da justiça e da ética?

Essa questão vem sendo tratada como se o País fosse um mercado e a eficácia financeira estivesse acima dos princípios éticos e de justiça. Quando o Presidente do Banco Central, Sr. Armínio Fraga, esteve nesta Comissão na condição de candidato, fiz-lhe essa indagação e ele não a compreendeu, exatamente porque a sua mente, assim como a mente das autoridades financeiras em geral do Brasil, está de tal forma absorvida pela questão da eficácia financeira, que eles não chegam a entender, não alcançam os outros aspectos fundamentais para a construção da nação, que se funda em princípios éticos e de justiça, e não em princípios de mercado.

É preciso que o Brasil mostre também ao mundo e ao mercado financeiro internacional que é uma nação, e não um mercado. Estamos sofrendo ameaças de todos os tipos como se fôssemos um mercado, como se tivéssemos que nos comportar sempre como mercado, e não como nação.

Então mais uma vez estamos diante de um risco sistêmico, como diz o Senador Lauro Campos. Já constatamos em outros episódios que essa questão foi resolvida a favor do sistema financeiro, que, em termos de eficácia, e não de moral ou de ética, é mais importante do que tudo.

Chegou o momento – dramático, mas emblemático e muitíssimo positivo – que me conforta muito, Presidente, Ministro Marco Aurélio. V. Exª trouxe ao Senado, à Comissão de Assuntos Econômicos essa questão como sendo irredutível, quer dizer, não é mais possível continuar levando esse assunto em termos de eficácia financeira. Ou o Senado resolve o assunto seguindo uma diretriz que não vai satisfazer o Sistema Financeiro, e por conseguinte o Presidente do Banco Central e o Ministro da Fazenda, mas que satisfará a Nação, reforçando os seus fundamentos morais e éticos, ou então o Poder Judiciário vai tomar uma atitude de defesa dos princípios de justiça e de ética.

Saio desta reunião muito confortado. Recuperei em grande parte a minha crença nas instituições, nos valores da justiça, da ética e da moral, mesmo que corramos um risco sistêmico em prejuízo da eficácia financeira, porque o Brasil não é um mercado, é uma nação, e como tal os brasileiros estão a exigir que a justiça, a moral e a ética sejam postas acima desses outros interesses.

De modo que quero apenas manifestar o meu regozijo, a minha certeza de que neste momento, diante desse caso grave, essa questão vai ser resolvida, mesmo com custos que possam vir, com dificuldades muito grandes que certamente vão ocorrer. Enfim, há um momento em que é preciso enfrentar as dificuldades e fazer prevalecer os valores fundamentais sobre os quais se erguem as sociedades humanas.

Meus cumprimentos e meus agradecimentos, Ministro Marco Aurélio, pela sua exposição hoje nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, Ministro Marco Aurélio, caros Colegas, serei breve e seguirei na linha do Senador Saturnino Braga.

Há poucos dias, em Florianópolis, fui procurado por uma comissão de servidores do Banco do Estado de São Paulo, o Banespa, já privatizado. Há alguma correlação com o assunto, porque, no entendimento com o banco que adquiriu o Banespa, o Santander, cerca de R$ 3 bilhões entraram como uma espécie de garantia em relação aos servidores, caso, com o tempo, ao longo de 20 anos, 30 anos, fosse necessário cobrir deficiências, razões. Então haveria uma caução de R$3 bilhões ou R$4 bilhões para esse fim. Isso foi feito no acordo de aquisição do Banespa pelo Santander.

Fui procurado e disseram que o Banco Central liberou para que o banco adquirente do Banespa, Santander, pudesse usar essa caução de R$3 bilhões ou R$4 bilhões no mercado financeiro. Esses recursos seriam depositados numa poupança, recebendo mais ou menos 0,5% ao mês. Hoje o Santander está aplicando esses recursos que, de um certo modo, numa premissa, seriam uma garantia, mas estão sendo usados no mercado financeiro e sendo emprestados a 5% ou a 6%. Devolve-se a garantia de 0,5% e a grande diferença fica para o banco.

O consentimento saiu, naturalmente, de quem tem o poder de decisão. Imaginem o que significa isso ao longo de cinco ou dez anos, com essa especulação, com esse diferencial!? Se ainda houvesse um entendimento amplo para aplicar-se na diminuição da pobreza do Brasil ou para atender a uma faixa social em que fosse, no entendimento político, discutida ou para pagar, quem sabe, questões alimentares. Mas essa receita vai para o sistema financeiro e, muitas vezes, vai para o exterior, gozando de algumas regalias que têm sido impressas nos contratos ao longo desses anos.

A Associação trouxe-me essa preocupação, o que naturalmente ensejará a convocação de uma audiência pública. Proporemos a presença da Presidência do Banco Central e dos demais responsáveis. Questionaremos isso, porque, no mínimo, não é justo nem ético. No País em que vivemos não é possível compreender isso.

Ouvi há pouco a preocupação externada pelo Senador Saturnino Braga e trago mais essa que de Santa Catarina. Muitos deles estão morando em Santa Catarina e participam disso. Cumprimento o Ministro Marco Aurélio. Que caia o teto, mas não é possível continuarmos por muito tempo sem termos como nos segurar.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Senadora Heloísa Helena deseja fazer uma segunda intervenção.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, terei que tecer algumas breves considerações de muita preocupação. Não sei se existe dúvida em relação à exceção dos créditos de natureza alimentícia. Alguns dizem que, pela expressão "à exceção dos créditos de natureza alimentícia", todos os outros podem ser pagos, e os de natureza alimentícia podem ser pagos daqui a 30 ou 40 anos, no final da fila. Não se está dizendo que deve ser pago primeiramente. Da mesma forma debate-se o seqüestro. É permitido para pagar o precatório de empreiteira, mas não é permitido para pagar o precatório do pobre. A hermenêutica jurídica é muito interessante: gramatical para uns, teleológica para outros e para outros há quem manda mais e quem pode mais mesmo.

Tenho uma grande preocupação, porque eu gostaria que o projeto não fosse alterado para que não voltasse à Câmara. Não posso vender a ilusão nem dizer que é panacéia resolver os problemas, porque ninguém sabe qual é o levantamento das contas estaduais. Aliás, há Estados que já não têm mais nada, porque a legislação estabelecida dos respectivos Estados já destinou para outra coisa. Mas suponhamos que possa ser feita alguma coisa para minimizar o problema.

O Senador Romeu Tuma, inclusive, teve oportunidade de discutir com alguns Senadores que estão acompanhando mais o tema as preocupações da equipe econômica do Governo. Claro que eu, como disse a V. Exª, prefiro acreditar que o Senado criará uma alternativa para resolver o problema. Se não acreditássemos, eu iria para casa cuidar dos meus fi-

lhos, o que seria melhor do que ficar aqui remando permanentemente contra a maré. Acredito que possamos viabilizar alguma alternativa.

Mas suponhamos que a equipe econômica tenha mais peso e que o Senado, ao invés de ser o representante da Federação, uma Casa importante, decida ser mero anexo arquitetônico do Palácio do Planalto. Espero que isso não aconteça. Então volta o projeto para a Câmara dos Deputados.

Ano eleitoral sabemos exatamente como é. Infelizmente, por mais que acreditemos que isso não acontecer, torça para que o Congresso Nacional, uma importante instância de decisão política, instância de poder, não pare, não se curve ao calendário eleitoral, mas imaginemos que isso aconteça. Portanto, isso não se resolve este ano.

Estamos aqui – vejam a nossa responsabilidade também -, dizendo que pode cair o teto lá do Supremo Tribunal Federal ue vamos bancar. Isso é uma responsabilidade muito grande para esta Casa também. Talvez fosse mais importante, ao invés de se dobrar aos argumentos da equipe econômica, viabilizar isso, que é o mínimo, que nem sabemos nós se é possível, porque não temos o levantamento dos precatórios nem das contas, mas pelo menos estabelecer uma luz para viabilizar alguma coisa. Se isso não for feito, será muito difícil. E esta Casa representa os Estados.

Essa estória de dizer que é ano eleitoral, vai-se criar uma crise. Não vota a CPMF, como se ela fosse votada por isso. É a desagregação da base governista que não tem votado a CPMF. E vão dizer que não pode haver intervenção. Se houver intervenção, como não se pode alterar a Constituição, não poderíamos votar a CPMF. Dizia-se: vai-se criar uma crise gigantesca num ano importantíssimo, que é ano eleitoral. Então ninguém nunca vai ter direito, porque a cada um ano e meio há uma eleição instalada no País, então vai-se criar a mesma crise estabelecida.

É exatamente por isso que compartilho a preocupação de V. Exª, para que não estejamos aqui assumindo determinadas coisas que são extremamente graves sem criar pelo menos algumas alternativas.

O esforço que penso que todos devemos fazer é justamente, já que a mudança do verbo do futuro do presente não é tanta, que possamos pelo menos tirar algumas coisas, viabilizar do jeito que veio. Fazer um trabalho que temos que desempenhar, até como representantes da Federação, garantindo o respeito à ordem jurídica vigente, que essas pessoas realmente possam receber aquilo a que têm direito, o que foi saqueado delas.

Imediatamente pode aparecer alguém e dizer que os cálculos foram diferentes, extravasados. Isso pode acontecer se as procuradorias que estabeleceram que isso fosse feito não tiveram a agilidade necessária para defender o interesse público, porque também a advocacia administrativa tem funcionado por este País afora. Se for um amigo do governador, o amigo recebe. Se for um amigo empreiteiro financiador da campanha, esse recebe. Agora, o pobre, realmente, fica numa situação extremamente difícil e completamente alheia àquilo que dizemos o tempo todo que é uma conquista de uma sociedade civilizada: o respeito à ordem jurídica vigente.

Solicito a V. Exª, Ministro Marco Aurélio, dizer se ao menos a permanência do que veio da Câmara criaria algumas possibilidades para tentarmos trabalhar aqui a manutenção, viabilizando alguma alternativa.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Ministro Marco Aurélio.

O SR. MARCO AURÉLIO MELLO – Pelas informações que tenho, os depósitos judiciais, e teríamos a utilização de 80%, somam cerca de R$1 bilhão em São Paulo. O passivo é de R$3,5 bilhões. Realmente, será um paliativo. A persistir o projeto Arnaldo Madeira, teremos, como disse, a mitigação do problema.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT-AL) – Em compensação, quando não atribuímos a responsabilidade, dizemos que todos são responsáveis, e ninguém faz absolutamente nada.

É evidente que se o débito é maior, se o montante de precatórios é maior, então ficaria mais fácil se os próprios Estados trabalhassem no sentido de ter receitas fiscais efetivas para garantir a complementariedade do que nada, porque senão...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senadora, essa é a proposta que tem vindo do Governo.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Mas o problema é que a proposta do Governo – que não é de V. Exª, Senador Romeu Tuma, por quem tenho o maior respeito -, a cantilena enfadonha do Governo diz assim: não use esse dinheiro, porque quebrará a Caixa Econômica e o Banco do Brasil. Aqui também já tivemos de engolir os precatórios da operação fraudulenta, porque iria quebrar o Banco do Brasil. Por isso os Estados precisam ter receitas fiscais efetivas para viabilizar a superação do problema e evitar um mecanismo meramente paliativo. O problema é que não é nada, porque nem têm as receitas fiscais efetivas. É muito melhor que os Estados consigam estabelecer mecanismos para aumentar suas

receitas fiscais efetivas, mas tendo uma complementariedade, porque o tudo fica muito mais difícil.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – O que estou falando é de futuro, porque, agora, tem de se resolver o problema do passado. Tem de se arrumar dinheiro para pagar.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Então, vamos pelo menos deixar como estava, que já era uma desgraça.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Senadora Heloísa Helena, com a sua convicção de sempre, defende suas idéias com muito ardor. Hoje, S. Exª enriqueceu o debate, trazendo o sempre admirável Vieira, na magnífica edição da Editora Edra, com estudo do Prof. Alcir Pécora.

Aproveitando que S. Exª trouxe Vieira ao debate, vamos decidir. Convocarei uma reunião extraordinária para amanhã, pois já ouvimos o contraditório e o mesmo Vieira dizia: "Eu não peço pedindo, porque peço argumentando". Então, já ouvimos todos os argumentos. Amanhã, decidiremos de acordo com o nosso entendimento.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Até o Ministro Pedro Malan citou o Sermão de Santo Antônio. Penso que todos estrebucharam na cova.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª pensa que ter sido citado pelo Ministro Pedro Malan descredencia o Vieira?

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não, com certeza, não. Por causa dos milagres da Pátria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Ministro Pedro Malan é um erudito, Senadora.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não tenho dúvida disso.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª pode duvidar da política econômica, mas não do conhecimento dele.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não tenho dúvida. Inclusive, S. Exª é muito gentil no trato com as divergências da Oposição. Conspira contra a humanidade, mas é muito civilizado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senadora Heloísa Helena, a irreverência de V. Exª não descredencia os seus argumentos.

Ministro Marco Aurélio, V. Exª tem a palavra para as suas conclusões, se assim o desejar.

O SR. MARCO AURÉLIO MELLO – Sr. Presidente, mais uma vez, afirmo que estamos diante de um impasse. Creio que, sob pena de se acionar o §5º do art. 100 e chegar-se a esta Casa um processo de impeachment contra minha pessoa, colocarei, no mês de junho, se não houver uma solução, esses processos em pauta.(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência, compreendendo o entusiasmo de todos, não fez cumprir o Regimento, que veda a intervenção do auditório. Certamente é reconfortante para o Ministro Marco Aurélio sair daqui com esses aplausos, mas S. Exª, como disse na sua intervenção, sempre se mostrou disposto, desde que avizinhando-se uma solução razoável, a não ir à medida extrema.

De forma que continuamos na nossa luta. Amanhã, faremos essa reunião extraordinária. Dentre outras matérias, vamos submeter...

(Intervenção fora do microfone.)

Após a Ordem do Dia.

(Intervenção fora do microfone.)

Não, Senadora Heloísa Helena, o assunto é premente, como V. Exª mesma reconhece. De forma que vamos deliberar. O que a maioria decidir é o que será encaminhado ao plenário do Senado, para, aí sim, haver a manifestação de todos os Srs. Senadores.

Agradecemos o pronto atendimento ao convite pelo Ministro Marco Aurélio, que foi uma deferência a esta Comissão e ao próprio Senado.

Convocamos uma reunião extraordinária para amanhã, após a Ordem do Dia.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 12h.)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Ata da 7ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura realizada dia 03 de abril de 2002, quarta-feira, às 10:00 horas.

Às dez horas e cinqüenta e cinco minutos, do dia três de abril de dois mil e dois, na Sala Florestan Fernandes, sob a presidência da Senadora MARIA DO CARMO ALVES, para realização de Audiência Pública, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores MAGUITO VILELA, MAURO MIRANDA, JUVÊNCIO DA FONSECA, VALMIR AMARAL, GERALDO ALTHOFF, MOREIRA MENDES, LINDBERG CURY, BENÍCIO SAMPAIO, LUIZ PONTES, CHICO SARTORI, LAURO CAMPOS, TIÃO VIANA, GERALDO CÂNDIDO E OSMAR DIAS. A Senadora MARLUCE PINTO justifica ausência. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente decla-

ra abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida,. é dado início à Audiência Pública destinada a instruir o PLC nº 66, de 2000. com a presença dos Senhores JORGE STEINHILBER, Presidente do Conselho Federal de Educação Física, ROBERTO LIAO JÚNIOR, Representante do Colégio Brasileiro de Ciência do Esporte, ROSANE GONÇALVES, Membro da Comissão Executiva Nacional de Dança e Chefe da Divisão de Cultura da Universidade Estadual do Paraná, GRAZIANNI BRANCO COSTA, Presidente da ANEATE. Relator, o Senador JUVÊNCIO DA FONSECA em decorrência da aprovação do requerimento Nº 32/2001-CAS, de autoria do Senhor Senador GERALDO CÂNDIDO, em reunião de 28/11/2001. Todos os debatedores usaram a palavra tendo participado da discussão para indagações aos palestrantes os Senhores Senadores JUVÊNCIO DA FONSECA E GERALDO CÂNDIDO. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora MARIA DO CARMO ALVES

No exercício da Presidência da Comissão de Assuntos Sociais

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

A SRª PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves) – Declaro aberta a 7ª reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 4ª Sessão Legislativa da 51ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior. (Pausa.)

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública da Comissão de Assuntos Sociais, requerida pelo Senador Geraldo Cândido, com a finalidade de instruir o Projeto de Lei da Câmara n.º 66, de 2000, que dispõe sobre a responsabilidade técnica por cursos livres de lutas, natação e ginástica.

Agradecemos a presença do Sr. Professor Jorge Steinhilber, Presidente do Conselho Federal de Educação Física; do Dr. Roberto Leão Júnior, Presidente do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte da Unicamp; do Dr. Grazziani Branco da Costa, Presidente da Aneat; e da Srª Rosane Gonçalves, membro da Executiva Nacional de Dança e Chefe de Divisão da Cultura da Universidade Estadual do Paraná.

Pedimos a V. Sªs que tomem assento à mesa.

Concedo a palavra ao Professor Jorge Steinhilber.

O SR. JORGE STEINHILBER – Exmª Srª Senadora Maria do Carmo Alves, Exmºs Srs. e Srªs, companheiros, antes de iniciar a minha fala, indagarei à Srª Presidente se há regras estabelecidas, pois não sei quanto tempo ficou determinado à minha exposição. Pergunto, ainda, se essa audiência pública está sendo gravada e se haverá uma ata, para que nos direcionemos.

A SRª PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves) – Sr. Jorge Steinhilber, em razão do número de convidados presentes à mesa, solicito ao nobre expositor que seja, de certa forma, sucinto, fazendo, no entanto, toda a sua explanação.

O SR. JORGE STEINHILBER – Srª Presidente, na verdade, trata-se de uma explanação bastante alongada. Se eu fosse identificar todos os problemas relativos ao PL, ficaria falando por duas horas e incomodaria todos os outros convidados. Por isso, pergunto quais são as situações, inclusive se será respeitada a proposta encaminhada pelo Ofício n.º 11, de autoria do Senador Romeu Tuma. Abordaremos apenas a questão referente às lutas, à natação e à ginástica?

A SRª PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves) – Certamente.

O SR. JORGE STEINHILBER – Faço esse questionamento para que essa situação não fique confusa.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Srª Presidente, como Relator da matéria, o que mais nos preocupa é a questão da responsabilidade técnica por cursos livres de lutas, natação e ginástica – como V. Exª afirmou. Devemos enfocar a discussão objetivamente sobre esse assunto. Precisamos centralizar esse ponto e falar da sua necessidade ou não; se é legal ou não. Devemos analisar se há ou não impositivos legais quanto aos professores de educação física. Essa é a questão central que devemos discutir.

A SRª PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves) – Exatamente. Vamos ater-nos ao que está previsto no ofício do Senador Romeu Tuma.

O SR. JORGE STEINHILBER – Quanto à Ata, seria possível obtermos a sua transcrição?

A SRª PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves) – Certamente, inclusive as notas taquigráficas.

O SR. JORGE STEINHILBER – Srª Presidente, agradeço-lhe a compreensão. Desculpe-me fazer essa intervenção inicial, mas ela se faz importante para começarmos os nossos trabalhos.

Procurarei não cansar por demais os presentes. Certamente, todos têm noção do que estamos tratando neste momento. No entanto, apresentarei a alguns o projeto de lei que está sendo discutido. Na verdade, esse PL teve início em 1993. Estamos aqui em razão de um convite. Na verdade, não direi convocação, mas convite do Presidente desta Comissão para tratarmos especificamente de instruir a apreciação do Projeto de Lei nº 66, que trata do PL inicial nº 4.132, de 1993, que dispõe sobre a questão da responsabilidade de cursos livres: lutas, natação e ginástica. Vamos ater-nos a essa questão, que muito nos interessa, sob pena de o debate ficar bastante alongado.

Reporto-me ao projeto inicial, que começou em 1993 e foi apresentado pelo Deputado Luiz Carlos Hauly, objetivando exatamente minimizar uma situação que ocorria em relação a artes marciais, natação e ginástica. Não existia a Lei nº 9.696. Era uma prática no sentido de que qualquer pessoa poderia desenvolver essas atividades em academia ou em condomínios.

O referido Deputado, então, pretendendo defender a sociedade e promover a segurança dos beneficiários, apresentou o projeto de lei, evitando os riscos que a sociedade enfrentava pela prática de atividades físicas simplesmente desenvolvidas por qualquer pessoa. Esse projeto visa dar uma formação para as pessoas que dinamizam toda e qualquer atividade física. O objetivo é exigir que os orientadores de artes marciais, natação e ginástica – o projeto refere-se especificamente a essas três áreas – tenham formação própria e adequada, adquirida em curso superior aprovado pelo MEC, conforme identificamos no Projeto Inicial nº 4.132.

Esse projeto, em 1995, foi modificado e recebeu um substitutivo – razão pela qual a discussão ocorre no Senado. Naquele ano, na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, aprovou-se um substitutivo que distorce o objetivo inicial do Projeto de Lei, pois aponta a possibilidade de instrutores habilitados pelas confederações de suas modalidades esportivas também ministrarem essas atividades.

Seria necessária, na verdade, a formação de uma mesa específica para tratarmos desse ponto – qual seja, a competência de habilitação, as atribuições e o propósito das federações. É preciso discutir a atribuição das confederações e o que representam, os objetivos das confederações esportivas e a sua competência para habilitar ou dar formação. Porém, esse não é ponto da nossa discussão. Possivelmente, se houver necessidade de aprofundamento, poderemos, em outro momento, discutir essa questão.

Cabe, sim, estranhar uma incongruência que identificamos do substitutivo com o voto do Relator, quando se refere à questão de que é possível admitir que não apenas profissionais de educação física ou egressos desse curso mas outras pessoas também habilitadas pelas federações possam fazê-lo.

Reporto-me ao voto da Relatora naquela época, a Deputada Vanessa Felipe, que registra que o projeto de lei sob comento tem indiscutível mérito. O projeto inicial estabelece que as pessoas devem ser formadas em curso superior de educação física e procura resguardar a população em dois aspectos fundamentais: a saúde e a educação ética e moral.

No que se refere à saúde, a Deputada diz que é evidente a necessidade de proteger-se o consumidor quanto à prática errônea por má orientação de exercícios físicos. Os males podem ser desde uma simples dor muscular até incapacidade física permanente.

Ao ser analisado o projeto inicial na Câmara dos Deputados, já se percebe essa visão, ou seja, é possível identificá-lo concordando com a proposição inicial do Deputado.

Quanto à questão ético-moral, continua a Deputada Vanessa Felipe a afirmar que, apesar de não-palpável, é de igual gravidade, especialmente nas artes marciais. São freqüentes as notícias de violência praticada por aprendizes e maus instrutores de lutas, levando as vítimas, por vezes, à morte.

A filosofia oriental de autodefesa e elevados princípios éticos e morais não acompanhou, infelizmente, a introdução das artes marciais no Ocidente, ou seja, não se resgatou aqui a questão histórica de como os primeiros introdutores das questões de artes marciais vindos do Oriente introduziram uma questão formativa, educativa, visando à construção de uma cidadania. Então, defende-se isso.

Continuando. Portanto, acreditamos que, ao exigir-se curso superior em Educação Física para os responsáveis pelos cursos mencionados no projeto, estará o consumidor mais protegido por contar com a supervisão de um técnico habilitado e formado nos

padrões de educação e cultura, estabelecidos em nossa sociedade. E causou surpresa ter sido essa a defesa da Relatora na ocasião, que, porém, na hora de apresentar o parecer, introduziu um substitutivo permitindo que não apenas os formados, os graduados em Educação Física, mas, sim, quaisquer outras pessoas pudessem desenvolver essa atividade, o que se constitui na descaracterização do projeto inicial.

Passo a entender que o que estamos discutindo aqui, a bem da verdade, é esse equívoco da desvinculação do profissional de Educação Física, ou seja, a mudança do projeto original.

A promulgação da Lei nº 9.696, que regulamentou a profissão e que é posterior – reitero – a essa apresentação do projeto de lei inicial, modificou alguns paradigmas, principalmente algumas práticas vigentes no mercado de trabalho até aquela data, ou seja, 1998. Por isso, em 1993 – volto a salientar – o Deputado apresentou uma proposta no sentido de exigir que a sociedade fosse beneficiada por profissionais de Educação Física, dentre elas o fato de que qualquer pessoa – e aqui está o grande risco, ex-praticante, ex-atleta, atleta, praticante de ginástica, artes marciais ou natação, dos quais estamos tratando aqui – podia ministrar ginástica, artes marciais e natação. Ou seja, qualquer pessoa, naquela ocasião, até 1998, podia ser "professor, dinamizador de atividades físicas", seja em academia, em condomínios ou em qualquer lugar. Bastava ter vontade, desejo de abrir uma academia, ministrar suas "aulas" para desenvolver esse trabalho tanto em academias, clubes e similares. Portanto, a sociedade, na verdade, estava à mercê de qualquer diletante. Isso era preocupante. Foi essa a razão pela qual a Casa instituiu a Lei nº 9.696 e, em 1993, o eminente Deputado Luiz Carlos Hauly apresentou o Projeto de Lei que é hoje o PL 66, ora em discussão.

A Lei nº 9.696 veio corrigir essa distorção gravíssima, não mais permitindo que ex-praticante, sem nenhum conhecimento científico, pedagógico ou ético-profissional, pudesse ou possa ministrar exercícios físicos, evitando, dessa forma, aqueles riscos que a sociedade estava passível de correr, em virtude do não conhecimento por parte dessas pessoas que são práticas, dessas pessoas que desenvolvem um trabalho especificamente voltado a repetir aqueles movimentos, aquelas situações com as quais estão acostumadas.

O que estamos atravessando neste momento são as forças de resistência encontrando e enfrentando as forças de mudança. Essa é a situação paradigmática que encontramos hoje. Então, é a modificação de uma situação, daquilo que paradigmaticamente se fazia e que queremos buscar e construir hoje, ou seja, mudar aquilo que se fazia na prática, no cotidiano.

Quero dizer aos senhores que foi assim com os rábulas, isto é, as pessoas que trabalhavam na área da Advocacia antes do advento da OAB e que também não queriam estudar, pois pensavam que podiam desenvolver esse trabalho de qualquer maneira, exercer a advocacia sem formação superior. Foi assim também com os dentistas. As pessoas não queriam estudar Odontologia, apenas manter o seu trabalho prático. Essa é uma situação histórica que estamos vivenciando neste momento. Hoje, sem dúvida alguma, não só a sociedade como...

A SRª PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves) – Professor Jorge Steinhilber, eu gostaria de lhe pedir permissão para me ausentar, porque vou à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde sou relatora de um projeto.

O SR. JORGE STEINHILBER – Sim, Srª Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Professor Jorge Steinhilber, assumindo a Presidência, informo que V. Exª continua com a palavra.

O SR. JORGE STEINHILBER – Muito obrigado. Dando continuidade, hoje, todas essas pessoas, tanto os rábulas quanto os antigos práticos dentistas, defendem a formação de qualidade, defendem a formação em curso superior e não apenas a prática como exercício profissional, ou seja, não é a prática que faz uma pessoa se transformar em profissional, não é a prática que faz o indivíduo virar profissional de nenhuma atividade, muito menos na área de formação, na área da saúde, na área educacional, na área da construção de cidadania.

O status quo – é verdade – domina em relação aos agentes de mudança. No entanto, exigir estudos e formação científica, pedagógica e ética profissional é uma mudança e é a que está se colocando hoje na mesa, é a mudança que está hoje na sociedade, posta clara e explicitamente. Não se está em nenhum momento se enfrentando ou se confrontando com as pessoas que tinham a sua prática, até porque nem o projeto – esse projeto de lei que está hoje em discussão – nem a lei que foi aprovada sequer eliminam ou mexem com todas as pessoas que já dinamizavam a sua atividade. Todas essas pessoas, constitucionalmente, têm os seus direitos adquiridos e continuarão desempenhando a sua função.

O que estamos propondo – o que a Casa está propondo e o que o projeto propõe e evidentemente está sendo discutido aqui – é o corte da mudança, ou seja, é doravante como se dará esse procedimento, doravante como a sociedade deverá ser atendida nessa prática de atividades físicas, de exercícios físicos, sejam eles atividades culturais, artísticas, saudáveis, sejam de que forma for, todos estão vinculados no sentido do benefício da sociedade, na busca do condicionamento físico, na busca da qualidade de vida através de um estilo ativo, pois é isso que a sociedade está efetivamente buscando hoje.

Estamos agora no período do desafio à transformação. Precisamos pensar na sociedade na melhor forma de garantir atendimento de qualidade, fiscalizando para que a segurança seja garantida. Esse é o entendimento do projeto de lei, é a razão de ser da proposição inicial do projeto do Deputado Luiz Carlos Hauly; com certeza essa é a intencionalidade do projeto que hoje tramita aqui, no sentido de resguardar a sociedade para essas práticas.

Posso ir um pouco mais adiante no sentido de identificar para os presentes que a atividade física hoje, o exercício físico de modo geral – e estamos aí às portas do dia sete de abril, com o Agita Mundo, então isso é mundial, já não é mais só Brasil –, mundialmente se propõe, se requer que as pessoas pratiquem atividades físicas, que as pessoas façam exercício físico, nas suas diversas modalidades, porque isso hoje é fundamental, não só para a saúde, mas para o cotidiano das pessoas, para a vida, no dia-a-dia, para que as pessoas possam melhor desempenhar suas tarefas de lazer, de trabalho, de estudo e etc. Então a atividade física é considerada um fator essencial para a promoção da saúde, para a preservação da saúde.

Não há dúvida sobre tal afirmação e, evidentemente, todas essas manifestações – inclusive as artes marciais – têm esse contexto, esse objetivo, essa proposição, seja de que forma for, mesmo que seja na forma competitiva, mesmo que seja na forma desportiva, onde há já inclusive reconhecimentos de artes marciais como prática de desporto, reconhecidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro e pelo Comitê Olímpico Nacional. Atualmente, nas artes marciais, são feitas atividades desportivas que efetivamente são reconhecidas como o benefício que a prática desportivas traz.

Os exercícios físicos evidentemente são um meio de recuperação social inquestionável. Hoje, qualquer meio de comunicação social tem demonstrado de que forma as atividades e os exercícios físicos, em suas diversas manifestações, sejam individuais ou coletivos, contribuem para as inserções sociais, para a não-exclusão social e como são um atrativo para os jovens, crianças, adultos, terceira idade – melhor idade! –, enfim, todos temos conhecimento disso. A própria mídia tem-nos demonstrado, e os meios acadêmicos têm comprovado esse valor. Cada vez mais, identificamos que as pesquisas de diferentes exemplos também o comprovam. Contudo, não se está considerando a profundidade devida e nem se analisando a sua essência. Essa é a questão que tratamos hoje, nesta Casa, nesta audiência pública.

Divulga-se, propaga-se a importância da prática regular das atividades físicas, mas não se levanta a forma pela qual essas atividades físicas estavam sendo oferecidas, conduzidas e orientadas; ou seja, da mesma forma que a prática das atividades físicas pode ser benéfica, também pode ser maléfica, e não podemos nos esquecer disso.

Não podemos, em momento algum, querer identificar apenas o lado benéfico do processo sem entender que, se a criança, a gestante e as pessoas idosas forem mal-orientadas, isso trará um malefício físico no momento ou poderá até ser moral, ou social, dependendo da forma como o processo vai-se desenvolver.

Devemos impedir que essas atividades físicas simplesmente se transformem em orientações inadequadas, em deseducação da cidadania e, principalmente, em atividade nociva para as crianças, os jovens, os adultos, enfim, para a sociedade de modo geral, seja em circunstância física, moral ou socialmente.

Essa é a defesa que queremos trazer aqui. Não estamos buscando defesa de entidades, mas a essência do processo, para se debater o que a sociedade merece, precisa e para se saber de que forma pode ser assegurado à sociedade um atendimento nas atividades físicas que lhe permitam um melhor desempenho.

Evidentemente, diletantes, praticantes, ex-jogadores, autodidatas ou mesmo algumas pessoas que passam por treinamento de curta duração podem ser bons jogadores, bons praticantes, podem conhecer a prática e até saber demonstrar alguma técnica; no entanto, é apenas o mínimo necessário. O processo educacional formativo fica falho, e isso temos que levar em consideração. A atividade física não pode ser vista como a prática pela prática; não se trata apenas da repetição de movimentos, não é apenas o movimento pelo movimento. Há uma série de outras questões imbuídas nesse aspecto: psicológicas, sociais, fi-

losóficas, morais e éticas, que precisam ser do conhecimento da pessoa que desenvolverá o projeto. Sem a devida formação, sem a graduação, sem o compromisso ético, sem a fiscalização dessa atividade, todos os vícios que encontramos por aí, nas diversas práticas, efetivamente serão repetidos por aquelas pessoas que simplesmente se submetem a essa prática esportiva, a essa prática de atividades físicas, a essa prática de exercícios físicos, a essa prática de artes marciais, natação e ginástica.

Temos a obrigação de mudar os rumos da história; temos a obrigação de reverter esse processo corrosivo e de dar a todos o direito constitucional de atendimento digno e de qualidade.

É esse o posicionamento que permanentemente defendemos. É por isso que defendemos a formação e é por isso que, desde 1946, existem as escolas de educação física, que vêem desenvolvendo um trabalho de formação que não se baseia naquele paradigma que as pessoas entendem, ou seja, apenas um profissional voltado para a escola ou um profissional de ginástica. Hoje, ele é um profissional da motricidade humana, um especialista em atividade física e conhece o movimento consciente humano intencional, que é aquele que permite às pessoas conhecerem todas as práticas de atividade.

É evidente que o médico é um formado generalista que pode desenvolver todas as atividades. Por uma questão ética, ele busca a especialização. É a mesma situação, hoje, na formação de atividade física. Sabemos que o termo não é o mais adequado, já temos conhecimento da situação, no entanto, a sociedade, culturalmente, reconhece o profissional de educação física como sendo aquele que desempenha suas funções nas atividades físicas. Consequentemente, hoje, com a formação genérica que possui, ele está apto a desempenhar todas as ações relativas às atividades físicas. Sem dúvida alguma. Por isso, a importância dos aspectos legais darão a ele a necessidade de buscar especializações. O indivíduo vai se formar num curso de Educação Física e terá condições de trabalhar todo o movimento. Vai-se especializar nos cursos de pós-graduação, de especialização, nas artes marciais, na natação, na ginástica, no que bem entender.

Portanto, esse é o conteúdo geral. Não se trata apenas de uma questão legal. Trata-se de uma questão de princípios de defesa da sociedade em ser atendida por profissional que possua compromisso, responsabilidade ética e profissional, além de conhecimentos adequados e científicos para bem conduzir as atividades, formando cidadãos e não apenas repetidores de gestos e vícios de que são portadores vários ex-praticantes, vários ex-atletas.

Garantir o direito de todos à atividade física dinamizado por profissional habilitado é um dever de todos nós.

Gostaríamos de defender, nesta audiência pública, que fosse resgatado o projeto inicial do Deputado, no sentido de garantir que a sociedade seja atendida nas artes marciais, na ginástica e na natação por profissionais habilitados e formados em curso superior.

Por ora é só, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Professor, agradecemos sua contribuição ao projeto nesta audiência. E para aqueles que nos ouvem é importante dizer que o projeto exige, para a abertura, instalação e funcionamento das academias de artes marciais, ginástica e natação, a garantia da assistência e responsabilidade técnica, ou seja, que haja a cobertura do professor de educação física. Centralmente, é a questão que estamos discutindo.

Com a palavra, o Professor Roberto Leal, que substitui o Professor Lino Castellani, Presidente do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte da Unicamp, que não pôde estar presente.

O SR. ROBERTO LEAL – Bom dia a todos. Cumprimento o Senador Juvêncio da Fonseca, os demais membros da Mesa, a Senadora Maria do Carmo Alves, que esteve aqui conosco, e demais interessados na discussão desse projeto de lei.

Sou porta voz de um documento elaborado pela Direção do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte e, como o Senador Juvêncio Carneiro colocou, represento o Presidente da entidade, Professor Lino Castellani que, por impedimentos de ordem profissional, não pode estar presente no momento. Assim, passarei à leitura do documento.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Professor, apenas um minuto, a fim de que a Senadora assuma a Presidência. Muito obrigado.

O SR. ROBERTO LEAL – "Premido pelos compromissos assumidos junto à Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), a qual integro na qualidade de docente, impeditivo de minha presença nessa Casa legislativa no próximo dia 3, em atenção ao convite formulado pelo nobre Senador Geraldo Cândido com vistas à participação na audiência pública voltada para a instrução e apreciação do PL 66/00, que dispõe sobre a responsabilidade técnica por cursos livres de lutas, natação e ginástica, não poderia deixar de agradecer ao nobre Senador o convite formulado

ao Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, sociedade científica da área de conhecimento em Educação Física, que tenho a honra de presidir.

Ao tempo em que o faço, consigno neste documento a posição desta entidade sobre o assunto, configurada no interior das suas instâncias organizativas.

A matéria em apreço revela a preocupação do legislador com a proliferação dos estabelecimentos comercializadores de práticas corporais, sejam eles da natureza esportiva ou não. A essa preocupação vincula-se, complementarmente, uma outra concernente à forma como os processos educacionais estariam sendo levados a efeito. Ou seja, desconsiderando os conhecimentos oriundos do campo das ciências biológicas fundamentais, segundo o legislador, para a garantia de que tais atividades não viessem a oferecer danos à saúde da pessoa praticante.

Louvamos a preocupação do legislador, não obstante chamarmos a atenção para os argumentos abaixo arrolados:

1 – As práticas corporais, esportivas ou não, há aproximadamente duas décadas, vêm sendo tratadas, ou seja, estudadas e pedagogizadas, para além dos parâmetros estabelecidos pelo paradigma da aptidão física, centrando-se naqueles que as reconhecem como práticas sociais constitutivas da cultura contemporânea.

2 – Nesse sentido, o CBCE, notadamente nos últimos 15 dos seus 24 anos de existência, vem enfaticamente defendendo o reconhecimento das práticas corporais e o acesso a elas por parte de todos os segmentos da sociedade como direito social inalienável de todos os povos, parte significativa do patrimônio histórico da humanidade e do processo dialético de construção da individualidade humana.

Com essa defesa, ratifica a sua compreensão sobre a responsabilidade dos Estados nacionais soberanos na garantia da possibilidade de sua apropriação pelo conjunto da sociedade.

3 – Dessa forma, mostra-se criticamente atento ao crescente processo de mercadorização das práticas corporais, bem como a do conhecimento produzido acerca dessas por parte dos governos subordinados aos ditames neoliberais inerentes ao mercado e à globalização.

4 – Vem também ratificando a sua postura crítica ao posicionamento de setores da educação física brasileira, que insiste em desconsiderar o caráter histórico-social das mencionadas práticas, apontando para um reducionismo naturalista dessa produção humana, restringindo-a unicamente aos parâmetros da aptidão física para a saúde e para o alto rendimento esportivo, inclusive no âmbito escolar.

5 – Se louvamos, como fizemos acima, a iniciativa desta Casa legislativa em buscar garantir uma ação educativa qualitativamente comprometida com valores vinculados ao desenvolvimento humano, cabe-nos, por outro lado, fazer referência ao fato de tal iniciativa ser insuficiente para eliminar a possibilidade de ações educativas incompatíveis com as de uma sociedade cidadã. Queremos dizer com isso que identificar os portadores de títulos universitários ou técnicos esportivos vinculados a entidades de administração e/ou prática esportiva, como aqueles necessariamente possuidores das credenciais de qualificação profissional, seja ela específica ao seu campo de intervenção, seja aquela outra voltada para os valores inerentes a qualquer processo educacional, não resiste às evidências. Notadamente, é um País que assiste assombrado ao processo de mercantilização da educação e ao prevalecer de quadros de valores onde cada vez mais os fins fazem por justificar os meios utilizados para com a saúde.

6 – Tal lembrança se faz necessária por conta da proliferação ao lado daquela enunciada na justificação do projeto de lei inicial dos cursos superiores de educação física, responsável pelo paradoxal crescimento da desqualificação profissional inerente ao processo de formação profissional presente na maioria dos cursos em apreço, a par da consolidação da educação física como área acadêmica.

7 – É a partir desse entendimento que identificamos os limites do PL em apreço.

Todavia, mesmo assim, trazemos algumas considerações pontuais ao texto do projeto em questão:

I – Já de início apontamos para a necessidade de modificação da ementa do projeto de lei, substituindo a expressão "lutas" por "artes marciais", e as expressões "ginástica e natação" pela expressão "práticas corporais", de modo a buscar coerência com o corpo do texto legal.

II – Em seu art. 1º, tal e qual na ementa do projeto de lei, não encontramos justificativas para a referência explícita às práticas corporais ginástica e natação, defendendo, nesse particular, a supressão de ambas as expressões, substituindo-as por outras mais abrangentes, qual seja "práticas corporais".

III – Na mesma direção, defendemos, no parágrafo único do artigo acima citado, o não detalhamento das práticas corporais tidas como artes marciais, pelo fato de ele trazer a possibilidade de exclusão de algumas ou de inclusão indevida de outras, como, por

exemplo, não é tranqüila, no meio acadêmico, a compreensão da capoeira como arte marcial. Existe divergência dentro dessa área de discussão.

IV – No atinente ao art. 2º, somos pela substituição da expressão "confederações" por "entidades de administração do esporte", para buscar coerência com a Lei nº 9.615, ao referir-se tanto às confederações quanto às federações e/ou ligas, abrangendo tanto o nível nacional quanto o estadual e municipal. Se o intuito for manter a responsabilidade pela autorização da habilitação, em nível nacional, defendemos a expressão "entidade e administração do esporte em nível nacional", entendendo que, com tais elementos, esse colégio brasileiro, sendo ciência do esporte, vem contribuir com os esforços desta Casa em legislar sobre matérias afetas à área do conhecimento, na qual essa sociedade científica se insere.

Colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevo-me – assinando o Professor Lino Castellani Filho.

Portanto, são essas as contribuições, que já foram encaminhadas ao fax da Comissão, para que possamos avançar neste debate. Com certeza, a contribuição do expositor anterior e a dos outros dois nossos colegas trarão subsídios consistentes para que tanto a Relatoria quanto esta Casa possam trazer uma contribuição decisiva para essa área do conhecimento. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Maria do Carmo) – Agradecemos ao Professor Roberto pela brilhante exposição.

Passamos a palavra à Senhora Rosane Gonçalves, que é membro da Comissão Executiva Nacional de Dança e Chefe da Divisão de Cultura da Universidade Estadual do Paraná.

A SRª ROSANE GONÇALVES – Bom dia a todos. Primeiramente quero cumprimentar a Senadora Maria do Carmo e também agradecer a esta Comissão pelo convite feito para que pudéssemos ter um espaço junto ao Senado, aos Senadores, para esclarecermos alguns pontos no que concerne à atividade da dança; e agradecer especialmente ao Senador que fez o requerimento desta audiência, que nos proporciona esta discussão.

Quero colocar – porque já foi enfatizada várias vezes nesta manhã – a questão do objeto de discussão do projeto. Embora este PL não verse explicitamente sobre a dança, a mesma consta na sua indexação, e não deixa de ser uma ótima oportunidade de se esclarecer os limites da dança, uma vez que o Confef, que hoje é o conselho que representa a educação física, vem atuando e autuando escolas e academias de dança, sob a justificativa da Lei nº 9.696/98 versar sobre atividades físicas, não importando que seja nas áreas culturais ou artísticas, como o Professor Jorge Steinhilber há pouco mencionou.

Sendo assim, uma vez que a dança foi indexada a este PL, e o mesmo versa sobre cursos livres, penso que cabem esclarecimentos, pois o ensino da dança também se dá no âmbito de cursos livres, aos quais chamamos de centros de excelência.

Iniciando minha exposição, eu gostaria de me apresentar. Sou bailarina profissional, coreógrafa, diretora artística, bacharel e licenciada em dança, com curso de pós-graduação dentro e fora do País, professora de dança há 25 anos, sendo que, desses 25 anos, 13 anos se deram dentro da Escola de Teatro Guaíra, e também membro dessa Comissão que veio do Fórum Permanente de Dança, onde se originou essa Comissão Nacional. Estamos realmente na defesa da dança enquanto uma classe única.

A classe da dança, através dos seus representantes mais importantes e de entidades legais e tradicionalmente constituídas como faculdades, sindicatos, escolas livres, centros de estudos pós-graduados de pesquisa, diferentes profissionais da área, organizou fóruns locais e regionais e realizou amplo rastreamento jurídico acerca da atuação dos Cref e Confef junto aos profissionais da dança, que muitas vezes vêm realizando, na base da coerção e ilegalmente, a filiação de bailarinos nesses órgãos, para que esses possam exercer a condição de professores de dança, onde, na verdade, não só a dança, mas também a capoeira, a ioga e artes marciais, desconsiderando as especificidades e contrariabilidades de todos esses setores da sociedade.

Como resultado dessa pesquisa, manifestamos nossa indignação com o fato de esse conselho tentar legislar, fiscalizar, orientar e emitir normas sobre outra categoria profissional que não consta em sua lei de regulamentação.

Faço agora algumas das exposições de regulamentações que atestam essa indignação.

No Ministério da Educação, a dança e a educação física constituem-se áreas distintas, com diretrizes próprias e áreas de conhecimento também distintas: a dança dentro das ciências humanas, artes cênicas, e a educação física na área de ciências biológicas e da saúde.

O CBO. Dentro da legislação trabalhista brasileira, os profissionais da dança estão obrigados pela Lei

nº 6.533/78, possuindo, dessa maneira, leis específicas para o exercício de suas atividades, nas quais se incluem possibilidades de atuação ligadas ao ensino informal, reguladas por normas que regem os cursos livres do País.

Recentemente, foi aprovado no Comitê Brasileiro de Ocupações a nova descrição das ocupações: bailarinos e coreógrafos passam a chamar-se artistas da dança, incluindo-se aqui bailarinos, coreógrafos, ensaiadores, dramaturgos, assistentes de coreografia, maître de balé e professor de dança.

Temos também parecer e ofício circular do Ministério da Educação acerca da fiscalização de conselhos em atividades da docência, o que é ilegal. Ou seja, para alguém dar aula não há a necessidade de filiação a um conselho. Leis que regulamentam os cursos livres – no caso, os da academia de dança – também atestam, pois não se faz necessária, segundo a lei dos cursos livres, nenhuma graduação para tal atividade. Sentenças de mandado de segurança, liminares da Justiça Federal, diversos pareceres jurídicos de conselhos estaduais, municipais de cultura, educação e Ministério do Trabalho atestam a inconstitucionalidade.

Gostaria agora, Sras e Srs. Senadores, de fazer um relato sobre as atividades e conquistas obtidas por meio desse fórum de dança. O fórum de dança foi criado em fevereiro de 2001, com o objetivo de organizar a classe de dança na luta contra a aprovação do Projeto de Lei nº 2.939/00, do Deputado Pedro Pedrossian, que incluía os graduados de dança na Lei nº 9.696/98. Também contra as arbitrariedades do Confef e, fundamentalmente, para realizar um processo democrático de discussões e encaminhamentos sobre a atuação e os processos de formação do professor de dança.

Ainda como resultado dessas ações, o fórum permanente de dança tornou-se um movimento representativo para a gestação de um organismo de defesa e representação da atuação desses profissionais diante da invasão e do cerceamento dos Crefs no mercado de trabalho de professores artistas e licenciados em dança.

Em março, esse fórum elege a comissão executiva nacional da dança, que se responsabiliza pela expansão dessas discussões, como também pela centralização e pela disseminação das informações no que concerne ao jurídico. Também organizou o movimento Dança é Arte, e não atividade física simplesmente.

A realização de constituição de fóruns regionais e estaduais. Tivemos também uma manifestação nacional denominada Dia "D" da Dança, em que, com apresentações, protestos e leituras de manifestos nas principais capitais do Brasil, envolvemos professores, alunos, bailarinos, coreógrafos e sociedade em geral, diversos representantes da sociedade, de diversas camadas sociais e profissionais, com a finalidade de tornar pública a nossa indignação e o nosso repúdio ao Projeto nº 2.939/2000. Registramos, assim, o Dia Internacional da Dança, que se dá no dia 29 de abril.

Em São Paulo, o Sinddança abriu um debate sobre o exercício da dança, e esteve presente o Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá, o Deputado Estadual Alberto Turco Loco Hiar, a Professora Doutora Maria Auxiliadora Albergaria Pereira, que é assessora especial do Ministro da Educação; Dr. Dalísio dos Santos, da Delegacia Regional do Trabalho; Dr. José de Lima Franco, do Sindilivre, Sindicato Patronal das Escolas e Academias de Dança e Federação Nacional de Cultura; Sr. Robson Lourenço, da Cooperativa Paulista de Dança; Sr. Jeferson Barbosa da Silva, Diretor da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura, todos unânimes em relação à oposição de tais atitudes e também ao Projeto de Lei nº 2.939.

Tivemos também um seminário na Unicamp: "Conselhos de Regulamentação Profissional – o Caso da Educação Física e da Dança". Cabe lembrar que a nossa indisposição não é com a Educação Física – trata-se de uma área afim, nós a respeitamos e com ela estabelecemos interfaces com a mesma -, mas, sim, quanto à atuação de uma fiscalização sobre a nossa profissão.

Tivemos também participação nos principais eventos da dança, com espaço de discussões sobre a regulamentação do professor de dança: Festival de Dança do Recife, Uberlândia, Cascavel, ConDança Porto Alegre. Todos têm representantes unânimes na mesma discussão.

Tivemos também, em Joinvile, o Terceiro Fórum Nacional da Dança. Naquela oportunidade, entregamos uma carta da comissão, relatando o fato e as dimensões desse movimento ao Sr. Ministro da Cultura, Francisco Weffort, de quem tivemos total apoio.

No dia 25 de setembro de 2001, realizamos uma audiência pública em Brasília com as comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público, em que atuou como relatora do PL nº 2.939 a Deputada Fátima Pelaes, e com a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, em que era relator e defensor do PL nº 2.939 o Deputado Flávio Arns. Todos os deputados

presentes naquela audiência foram unânimes em favor da dança, o que gerou a retirada desse projeto, solicitada pelo próprio autor.

Eu gostaria de mencionar algumas das citações feitas pelos deputados presentes na audiência pública, diante a exposição da dança e do caso Confef.

Disse a Deputada Esther Grossi: "Estamos diante de um grande equívoco, um absurdo. É impossível considerar a dança como parte da educação física". Disse o Deputado Ivan Valente: "Não dá para encurralar a sensibilidade e a criação. Esse projeto trilha pelo caminho da ilegalidade". Disse o Deputado Haroldo Lima: "Toda nação que cerceia o processo de criação é uma nação condenada". Disse o Deputado Átila Lira, citando Clóvis Salgado, no Parecer 641/71 da Resolução de 19 de agosto de 1971, em que existia a proposta de se incluir a dança na Escola de Educação Física do Rio de Janeiro: "Levar a dança para o seio da educação física seria um artificialismo trôpego e infecundo". Finalizando, o Deputado Luiz Antonio Fleury disse: "Esse projeto parece um projeto de reserva de mercado. Precisamos acabar com os abusos praticados. Não podemos limitar a criatividade e reduzir a dança a uma simples atividade física".

Srs. Senadores, a dança é uma arte milenar, não apenas uma atividade física. Temos ciência de que é necessário haver uma regulamentação para o professor e para o ensino da dança, mas a formação do artista não pode estar relacionada apenas à proteção de um físico, de um corpo. Assim fazendo, estaremos esquecemos o mais importante, que é a proposta estética – não só a proposição cultural, mas a proposta estética, nosso maior tesouro artístico, nossa maior riqueza: é aquilo que a dança pode traduzir enquanto linguagem, enquanto arte, reflexo de uma cultura, a cultura deste nosso país.

A formação do artista engloba não só exercícios praticados, o que, com certeza, está relacionado a profissionais que tenham todo um conhecimento anatomocinesiológico de suas funções motoras, no seu desenvolvimento motor adequado ao desenvolvimento desse indivíduo e, dentro do que se faz necessário, do quanto de esforço se dá ao desenvolvimento da dança, do movimento. Embora as pesquisas na área de Educação Física versem sobre a corporeidade cultural, não existe nesta área um tratamento artístico ao movimento ou mesmo a preocupação estética. Cada vez mais, os centros de excelência ou as academias em seus cursos livres têm formado e exportado artistas da dança, pois é o artista que ali está moldando e repassando essa arte milenar. Um exemplo disso é a Corte Islâmica Java, onde os valores exibidos pelos bailarinos são aqueles em que o povo acredita serem os importantes.

Eu gostaria de ressaltar que estamos cientes e alertas da necessidade de regulamentar o ensino da dança. Dança não é terra de ninguém. A dona da dança é uma classe brava que, histórica e contemporaneamente, vem construindo a arte e o conhecimento da dança neste País. Finalizando, a dança só poderia ser fiscalizada por pessoas da dança.

Não estamos aqui subestimando ou, tampouco, destituindo o valor ou a grande contribuição que a Educação Física poderia dar à dança, da mesma forma que a dança também dá grande contribuição à Educação Física. Estamos aqui apenas limitando nossas áreas. Que a dança, dentro de seus cursos livres, seja regulamentada é algo que cabe à classe artística da dança, que, com competência e com muito material, hoje, já produzido nas graduações e nas pós-graduações, tem dado todo o embasamento necessário para que essa profissão seja respeitada pela sociedade. Temos também o alerta da defesa da sociedade no que concerne manter viva a estética e a arte neste País.

Srªs e Srs. Senadores, infelizmente, em uma análise breve dos currículos de Dança e de Educação Física, sabemos que tais profissionais não se habilitam a responder pela mesma. Às vezes, há apenas uma disciplina de 30 ou 60 horas de duração. Muito embora haja pesquisas, muito há de se trilhar para se chegar aonde esses artistas, já perfeitamente reconhecidos pela sociedade, chegaram. Não podemos dizer que uma Ana Botafogo não seja competente o suficiente para ensinar alguém, dentro da sua construção de conhecimento, porque não cursou uma faculdade. Ressalto que muitas graduações não dão ao profissional a competência necessária de atuação.

Sim, é a resposta efetiva de uma profissionalização. Também concordamos com isso. Queremos, Srªs e Srs. Senadores, que os cursos de dança se mantenham vivos e que os cursos de graduação em dança possam ter espaço neste País. Uma vez que a exigência dos Crefs vem sendo a graduação em Educação Física para se ministrar dança nas academias, onde ficam os cursos de dança? Onde ficam as graduações? Estamos, sim, limitando nossa área de trabalho.

Gostaria, sinceramente, de que as pessoas que estão atuando nesse sentido ponderassem um pouco porque, pela segunda vez e agradecidos por essa necessária oportunidade de esclarecimento, estamos discutindo sobre a dança resumida a uma mera atividade física.

Nos termos da Lei nº 9.696, que contempla atividade física, todas as profissões deveriam estar sendo dirigidas por um profissional de Educação Física. Atividade física também se dá no teatro, também se dá na lavoura, em qualquer profissão.

Que possamos ter um pouco de senso nesse sentido. Esse é o meu apelo e o meu discurso nesta manhã.

Mais uma vez, volto a afirmar que dança é arte e deve se manter na cultura, e não com propósito salutar. Nossa proposta é estética, muito embora haja consciência salutar desse corpo, que ali está respondendo à arte e à cultura.

Muito obrigada.

O SR. JORGE STEINHILBER – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Maria do Carmo) – Concedo a palavra ao professor Jorge.

O SR. JORGE STEINHILBER – Srª Presidente, essa era a nossa grande preocupação. No início de minha exposição, indaguei a respeito desse procedimento, porque o PL está tratando sobre artes marciais, natação e ginástica. Estamos cientes dessa questão da dança. Temos participado e promovido fóruns de discussão sobre a questão, mas, infelizmente, estamos realizando uma audiência pública oficial e somos surpreendidos com acusações e com conceituações, que demandariam um outro discurso para justificarmos, perante os Senadores, o contraponto em relação a essas questões.

Só para começar, foi dito que a Educação Física é um fim em si mesmo.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Jorge, V. Sª me concede um aparte?

O SR. JORGE STEINHILBER – Sim, por favor.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Não gostaríamos de alongar essa discussão, caso não seja objeto de nossa audiência pública.

Ouvimos a posição da professora Rosane com toda a atenção. Não houve interrupções. Ela falou sobre questões que estão fora do projeto: a dança está relacionada com a fiscalização da Educação Física.

Gostaria que deixássemos de fora as questões judiciais da Educação Física, e respeitamos as duas atividades, para evoluirmos no objeto de nosso projeto.

Eu até diria que não mudaria muito o texto, conforme proposto pelo Professor Leal, porque está específico. Se começarmos a generalizar, poder-se-á dizer que a dança está dentro do projeto. Mas como está fora, vamos caminhar em nosso projeto, sem pensar que a dança está incluída, senão não chegaremos a resultado algum.

O SR. JORGE STEINHILBER – Agradeço a intervenção, mas gostaria de fazer um registro, em virtude de esta reunião estar sendo filmada e gravada, de que, em momento algum, o Conselho Federal de Educação Física fez qualquer gestão em relação à dança artística. Consideramos que os artistas estão clara e explicitamente regulamentados por uma lei. Em momento algum, o Conselho Federal de Educação Física trata dos artistas. Tratamos aqui das pessoas que ministram as atividades, ou seja, o exercício da dança, a atividade física da dança. É daquele que é responsável pelo processo educacional e formativo que estamos tratando. Queremos deixar isso claro sempre. Em momento algum, interferimos com o artista. Já temos inclusive esse entendimento com o Ministério do Trabalho; já temos o posicionamento do Ministério do Trabalho de que o artista está registrado, mas o professor que ministra a dança, esse sim, não está registrado ou regulamentado nem pela Lei do Artista.

Eu apenas gostaria de deixar isso registrado. Agradeço a intervenção do Senador.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Maria do Carmo) – Concedo a palavra à Professora Rosane, a quem fazemos o apelo de que seja bastante breve.

A SRª ROSANE GONÇALVES – Serei bastante breve.

Consta da Lei nº 6.533/78, em seu decreto, que o bailarino é um professor de dança. Na grande verdade, essa lei necessita de um pouco mais de clareza acerca de quem deve ministrar essas aulas e qual é o exercício dessa função.

Professor Jorge, o artista é quem leciona, e essa é a nossa defesa. Então, se não cabe ao artista, tampouco cabe à Educação Física.

Desculpe-me, Senador, fui convidada para esta audiência. Deixei minhas atividades para expor meu pensamento. Uma vez indexada a dança a esse projeto, cabe, sim, uma discussão para que não haja dúvidas, mas esclarecimentos. A atuação do Conselho Federal de Educação Física vem sendo direcionada às atividades físicas. O senhor muito bem colocou – e eu concordo e apoio – que se mudarmos o termo, a dança será englobada novamente. Ela foi englobada e isso está gerando equívocos nesse sentido.

Necessitamos, então, deixar claro, pois a dança também atua em cursos livres. Se há alguém que

deva fiscalizá-la, deve ser o artista da dança e não o da educação física.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves) – Agradecemos à Professora Rosane Gonçalves.

Passo a palavra ao Professor Grazziani Costa.

O SR. GRAZZIANI BRANCO DA COSTA – Muito bom dia.

Ratifico as palavras de Rosane. Toda a minha argumentação está imbuída na questão do artista que encontra, após um curto tempo de carreira, como uma complementação orçamentária até mesmo da aposentadoria, a profissão de professor de dança em academias.

Gostaria de cumprimentar a Senadora Maria do Carmo, os Deputados e todos os presentes.

Estou representando a Aneat, a Associação Nacional das Entidades de Artistas e Técnicos, o Sindidança de São Paulo – Sindicato dos Profissionais de Dança do Estado de São Paulo, a Fenac – Federação Nacional de Cultura, o Sindilivre – Sindicato das Entidades Culturais do Estado de São Paulo, que representa um total aproximado de 100 mil profissionais de dança em mais de 6 mil academias de em todo o País. Portanto, venho expor a V. Exªs a posição dos trabalhadores dessa categoria econômica, pois a Fenac e o Sindilivre representam as academias.

Neste momento, os profissionais da dança e seus empregadores uniram-se na necessidade extrema de defender a atividade comum, ou seja, o ensino da dança no Brasil. Falamos das academias, assim entendidas as que atuam como cursos livres. Na verdade, são todas elas. As academias ensinam dança e balé em todos os gêneros, mas não emitem certificados, não diplomam ninguém. Como cursos livres, estão em pé de igualdade com os cursos de línguas, de redação, de música, de corte e costura, enfim, como todas as formas de expressão de conhecimento ou habilidade pessoal, quase lembrando o artesanato. Assim, o professor, o instrutor, o orientador de um curso livre, não precisa de nível superior, não precisa de licenciatura, tão-somente deve conhecer a fundo a área onde vai atuar. O processo seletivo é o da própria sociedade: os melhores cursos prosperam; os mais fracos fecham as portas.

Tais prerrogativas podemos observar na Deliberação nº 20, de 19 de agosto de 1976, que regulamenta a questão dos cursos livres. Entendemos que esse é o ponto-chave da questão que ora motiva esta reunião. A dança é inerente ao homem e surgiu nos primórdios dos tempos, quando o homem dançava para o sol, para a lua, antes de uma batalha entre tribos e nos festejos das colheitas, ou seja, foi uma das primeiras manifestações artísticas e culturais do homem. A atividade física deu-se com a criação dos jogos olímpicos milhares de anos depois, na Grécia Antiga. Tão logo os profissionais da dança e das academias tomaram conhecimento do Projeto 66/2000, originário do Projeto de Lei nº 04132/93 de autoria do então Deputado Luiz Carlos Hauly, posicionaram-se contra.

Gostaria de comentar, também, que esse ataque contra o mercado de trabalho dos profissionais da dança lembra outro muito recente: falo do projeto de lei do Sr. Pedro Pedrossian, que incluía a dança como atividade desportiva. Agora, há outro projeto absurdo que pretende, de forma semelhante, assombrar novamente o escasso mercado dos profissionais da dança.

Gostaria de dizer que, na falta de outro argumento, também se utilizam do fato de que nas academias de dança existem professores e professoras despreparados que, à mercê de exercícios exagerados, provocam fraturas, deslocamentos e até mutilações em alunos.

Com todo respeito, esse é um argumento abominável, uma vez que tais lesões são inerentes até à própria profissão e à própria atividade desportiva.

Em todas as profissões existe o mau e o bom profissional, haja vista o recente caso do médico-pediatra pedófilo. Felizmente, é sempre minoria. São muito poucos, e, quando identificados, devem ser execrados e colocados imediatamente fora da profissão. Aliás, existem leis específicas que inibem a prática desse mal.

A Aneat, o Sindicato dos Profissionais da Dança do Estado de São Paulo, com o apoio de outras entidades representativas da categoria profissional e patronal, realizaram no Palácio 9 de Julho, em São Paulo, em abril de 2001, na sede do Legislativo paulista, uma importante assembléia para debater tais projetos. Estavam presentes representantes do Ministério da Educação e do Ministério do Trabalho, além de personalidades ilustres.

Nessa reunião, a representante do Ministério da Educação, Drª Maria Auxiliadora Abergaria Pereira, foi de uma clareza ímpar ao esclarecer toda essa questão. Definiu o que é curso livre, o que é curso regular reconhecido pelo Governo, mostrou quem pode ministrar aulas em cursos livres e quem pode ministrar aulas em cursos regulares. Assim, definiu que as academias de dança são cursos livres e que o bailari-

no ou dançarino tem total amparo legal para dar aulas de dança nesses estabelecimentos, sem a obrigação de se filiar a qualquer conselho ou entidade profissional.

No quadro de funções anexo ao Decreto nº 82.385/78, regulamentador da Lei Federal nº6.533/78, define-se por bailarino/dançarino o profissional que executa danças por meio de movimentos coreográficos, preestabelecidos ou não, ensaia, seguindo orientação do coreógrafo, atuando individualmente ou em conjunto, interpretando papéis principais ou secundários. Pode optar pela dança clássica, moderna, contemporânea, folclórica, popular ou shows. Pode ministrar aulas de dança em academias ou escolas de dança reconhecidas pelo Conselho Federal de Educação, obedecidas as condições para registro como professor.

Como se pode observar, na Lei nº 6.533/78, está claro o direito do artista, com registro profissional, de bailarino/dançarino poder ministrar aulas em cursos livres. Já o licenciado em dança, formado nas faculdades e universidades, tem o seu direito garantido pelo Conselho Federal de Educação. Portanto, não queremos que esse direito esteja ameaçado por um projeto de lei equivocado.

Assim, a Aneat, o Sindidança – SP, a Fenac, o Sindilivre e legítimos representantes dos profissionais da dança e da categoria patronal pedem aos Srs. Deputados membros desta Comissão que repensem o Projeto nº 66/2000, excluindo a dança bem como qualquer outra manifestação cultural de um povo. Assim fazendo, os senhores estejam certos de que estarão preservando a dança enquanto arte e protegendo o árduo e restrito mercado de trabalho do profissional da dança, esse anônimo e quase artesão no campo das artes do Brasil, cuja demanda de bailarinos é maior do que a oferta de trabalho gerada pelos poucos grupos profissionais e companhias oficiais existentes em nosso País, totalizando 6 companhias.

Vale a pena salientar que outros fatores, tais como a baixa remuneração efetuada a esses artistas e a brevidade da carreira, obrigam esse nicho de profissionais a recorrerem à arte e à educação como meio de complementação orçamentária, ou até mesmo de sobrevida, após suas insatisfatórias aposentadorias.

Concluímos, com base na argumentação levantada, que a aprovação de tal projeto é uma afronta à educação e à cultura do povo brasileiro e um desrespeito para com os direitos, a ética e a dignidade dos profissionais bailarinos e arte-educadores deste País.

Era o que os profissionais da dança e dirigentes de academias de dança tinham a dizer.

Reafirmamos nosso agradecimento aos Srs. Presidentes dessas importantes Comissões pela oportunidade democrática que concederam a nossa categoria de aqui estar presente e também manifestar a nossa opinião.

Agradecemos os Srs. Deputados que integram essas Comissões pela atenção e interesse em ouvir e conhecer a posição dos profissionais da dança sobre o projeto de lei supracitado.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves) – Concedo a palavra ao Professor Jorge Steinhilber.

O SR. JORGE STEINHILBER – Vou respeitar a solicitação do Senador Juvêncio da Fonseca, mas infelizmente faço questão de deixar registrada a questão do prejuízo que esta audiência pública está tendo. Da mesma forma que a Srª Rosane largou os seus afazeres para vir aqui discutir a questão da dança, também larguei os meus afazeres para discutir especificamente o que estava aqui inserido no contexto.

Convidamos pessoas aqui do Distrito Federal relacionadas a artes marciais, natação e ginástica para dar a nossa contribuição à Casa e ao Senador Geraldo Cândido em relação a esse projeto e ficamos efetivamente constrangidos, porque estamos aqui à mesa com duas pessoas falando sobre dança, e temos todas as condições de demonstrar que há diversos equívocos no processo. Essa questão da dança está sendo, com toda a certeza... Vejam bem: dança enquanto atividade de profissional ministrador. Há ações na Justiça com relação a essa matéria, e tenho certeza de que os juízes vão decidir a questão. Isso não cabe a mim, não estamos mais entrando nessa questão, os juízes vão defini-la. Mas eu gostaria de resgatar, sim, essa questão. E aí o nosso registro de que viemos aqui com toda a boa vontade, aceitando o convite para dar a nossa contribuição, uma vez que o Senador estava propondo que não haveria necessidade de ter formação para dinamizar a atividade de artes marciais, natação e ginástica. E gostaríamos de resgatar esse projeto inicial.

Foi com esse propósito que viemos aqui. E ficamos constrangidos porque, na verdade, teríamos um outro debate, um outro assunto, uma outra conferência para fazer aqui com relação à dança, com todo o prazer, com toda a boa vontade, e sentimos que há um prejuízo na questão da audiência pública, porque à mesa não se encontra presente ninguém de artes marciais, de ginástica ou de dança para defender, ou

não, a questão que está sendo abordada neste momento aqui.

Então, natação, artes marciais e ginástica, que são o objetivo do projeto, acabam sendo prejudicadas, e, infelizmente, estamos tratando de outro assunto que não o relativo ao PL.

Agradeço a oportunidade. Respeito, efetivamente, a necessidade dos Senadores também em relação ao seu tempo, não vamos nos alongar aqui na discussão da questão da dança, porque entendo que é um outro foro, uma outra discussão, mas gostaria de registrar aqui que, efetivamente, há necessidade de se discutir a questão – senão o Relator fica prejudicado na apresentação da sua proposição – se, para ministrar artes marciais, ginástica e natação, há, ou não, necessidade de se ter uma formação em curso superior.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves) – Passamos a palavra agora ao autor do requerimento, Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Srª. Presidente, Senadora Maria do Carmo, Senador Juvêncio da Fonseca, Senhores participantes da Mesa, até entendo as manifestações do Professor Jorge quando S. Exª disse que o Relator fica prejudicado na apresentação do seu parecer em relação ao projeto.

O nosso entendimento não é bem esse, Professor Jorge, até porque entendemos a importância da audiência pública. Foi por isso que convocamos a audiência – a pedido de vários segmentos que vieram nos procurar para reivindicar que houvesse essa discussão. Entendo que, de toda sorte, qualquer discussão é sempre proveitosa, porque aqui os Senhores tiveram a oportunidade de explicitar as suas posições, e a audiência é justamente para instruir a votação do projeto.

O projeto, nos seus itens principais, trata da exigência de que os profissionais que ministram as atividades tenham formação de nível superior na área de educação física, ou sejam instrutores habilitados pelas confederações e suas modalidades desportivas, na forma de uma lei específica.

Então, o projeto tem esse objetivo. Sem dúvida, o projeto tem como base os princípios fundamentais de proteção à saúde física e mental do consumidor, e procura zelar pelos aspectos ético e moral das práticas que envolvem a matéria. Entretanto, preocupa-nos a generalização feita pela proposta, que permite incluir atividades diversas, como as desportistas, as ligadas ao lazer e à formação profissional, como a dança, e outras de caráter terapêutico, o que no nosso entender exige responsabilidades técnicas e éticas diferenciadas.

Nossa preocupação reside, também, na garantia de que realmente sejam contemplados todos os segmentos que trabalham seriamente na área e que traduzam isso, não somente pelo viés da formação denominada regular e convencional, mas também por meio das práticas geradas no caminho do repasse, da preservação de uma herança cultural, dentro de uma estrutura mais livre; obviamente, sem dispensar responsabilidades técnicas e o aspecto ético moral.

Diante desses aspectos, que estamos denominando de generalização, após alguns contatos com profissionais e grupos organizados, entendemos que deveria haver uma discussão mais ampla e aberta com vários segmentos da área, a exemplo do que está ocorrendo hoje.

No nosso entendimento, o projeto está incompleto e, por isso, precisa ser revisto. Esse é o nosso entendimento. Daí o motivo da audiência.

Quero lembrar a questão dos cursos livres. Por exemplo, o projeto prevê a implantação da capoeira, que é uma dança. Se formos considerar os cursos livres a capoeira estaria abrangida.

Por isso, o motivo da audiência pública. Estamos fazendo a nossa defesa. Quero fazer alguns questionamentos à Mesa e gostaria de ouvir as respostas daqueles que se sintam habilitados a fazê-lo. Primeiro, quais as habilidades, ou competências profissionais, restritas ao profissional formado em educação física de nível superior? Segundo, quais os profissionais, sem esse nível superior de formação, que podem ser reconhecidos formalmente pelo Ministério da Educação para atuarem nas áreas de que trata o projeto? Terceiro, todas as chamadas artes marciais, pelo projeto, têm pontos comuns? Quais os pontos comuns, por exemplo, entre a capoeira e o jiu-jítsu? Quais as instâncias no País que podem e devem reconhecer as práticas desportistas e similares? Quais as exigências para a abertura de uma academia que ofereça qualquer uma das artes marciais do projeto ou similares? Como se dá o acompanhamento, o controle e a avaliação da qualidade de tais práticas, inclusive para serem fechadas ou revitalizadas? Por último, como se dá a formação dos profissionais? Somente em nível superior? Somente na área de educação física? Naturalmente, não deve ser planejada uma abrangência maior na capacitação de qualidade dos profissionais, tanto em relação à área, quanto em relação ao nível.

Encerro aqui as minhas interrogações aos componentes da Mesa.

Muito obrigado Sr. Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves) – Com a palavra o Professor Jorge Steinhilber.

O SR. JORGE STEINHILBER – Agradeço ao Senador. Procurarei ser bastante objetivo, até porque já são 12 horas e 15 minutos, e não sei se haverá oportunidade para o plenário se manifestar, para as pessoas presentes se manifestarem.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Só os Senadores e a Mesa podem se manifestar.

O SR. JORGE STEINHILBER – Certo. Por isso eu havia perguntado, pois numa audiência pública de que participei anteriormente, com a presença do Deputado Paulo Paim, na época da 9.696, houve possibilidade de participação de todos.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Foi na Câmara dos Deputados.

O SR. JORGE STEINHILBER – Correto. Eu havia perguntado antes, Senador, exatamente para poder me situar, porque as pessoas até estavam com disposição de conversar um pouco. Mas tudo bem. Veja bem, Senador, vou responder-lhe de forma bastante objetiva e não fazendo outro discurso.

As habilidades e competências para o formado em Educação Física estão hoje sendo aprovadas pelo Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira no Conselho Nacional de Educação. As diretrizes curriculares para a formação do curso de Educação Física estão sendo hoje relatadas no Conselho Nacional de Educação, e elas determinam que é um profissional especialista em todas as atividades físicas, exercícios físicos, voltados para condicionamento físico, modalidades quaisquer de atividades físicas, no sentido de ser um generalista, um agente da saúde formativo e educador.

Então, para facilitar a compreensão dos presentes, farei uma comparação entre o médico e o profissional de Educação Física. O que é um médico? É o indivíduo que conclui a sua formação e está apto a exercer qualquer atividade da especialização da Medicina. Ele pode ser cirurgião, cardiologista, dermatologista, clínico, pediatra, qualquer coisa. Acontece que, por uma questão de necessidade de especialização da nossa sociedade, hoje, o indivíduo, ao terminar o curso, faz uma especialização. Continua sendo permitido a ele fazer tudo, mas ele se especializa.

Hoje, quando falamos em formação em Educação Física – e quero deixar bem claro que o termo é ruim, já discutimos muito isso, educação para o corpo, educação pelo corpo, educação do físico; na verdade, esquecendo o termo educação física –, estamos falando de um profissional formado em motricidade humana. É o cientista da motricidade humana, que conhece tudo a respeito do movimento humano, as suas conseqüências sociais, morais e físicas.

E evidentemente esse indivíduo generalista procurará, de acordo com as suas vivências e seus interesses anteriores, fazer uma especialização, uma pós-graduação. E aí ele se tornará um especialista em arte marciais, em dança, em ginástica, em musculação, em todos os demais segmentos que envolvem o movimento humano consciente na busca dessa situação.

Então, há essa questão, essa necessidade de quebrar esse paradigma de que a habilidade e a competência do profissional de Educação Física é generalista, para a formação desse profissional em condições de desenvolver todo esse trabalho.

Quais são os demais profissionais que podem ser reconhecidos pelo MEC, pelo PL? Neste momento eu diria a V. Exª que nenhum. Não há nenhuma outra formação que possa ser reconhecida. Se formos à época anterior à Lei 9.394, que é a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), poderemos identificar alguns cursos técnicos anteriores. Hoje, a LDB é muito clara: o nível de formação é o nível superior, para o desenvolvimento de todas essas atividades. E, evidentemente, a Lei 9.696, que foi aprovada por esta Casa – tanto pela Câmara dos Deputados como pelo Senado Federal –, veio para resolver esse problema, ou seja, como não havia nenhuma obrigação de as pessoas terem a formação para desempenho dessas atividades físicas, ela veio para regular esse processo, porque é competência do Governo fiscalizar o exercício profissional. É constitucional, a Constituição é muito clara: quem fiscaliza os exercícios profissionais é o Governo. Ele delega poderes a outras entidades para fazer isso em seu nome, porque ele não tem condições de fazer tudo isso. Então, ele delega poder à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para fiscalizar o exercício do advogado, delega para o Conselho Federal de Medicina, para fiscalizar o exercício da Medicina, e delegou ao sistema Conselho Federal de Educação Física e Conselho Regional de Educação Física para fiscalizar o exercício do desenvolvimento – veja bem, não é da prática, é do desenvolvimento daquelas pessoas que ministram as atividades, sejam elas em que situação for.

Afirmaram aqui que o artista, para complementar sua renda, posteriormente se transforma em professor e que isso também diz respeito a uma prática

nossa. Isso ocorre na capoeira – muitos colegas presentes sabem disso –, na luta, etc. Quando o indivíduo deixava de ser lutador, quando acabava seu tempo de luta, transformava-se em professor de luta, assim, passava a transmitir a crianças, jovens e idosos todos os vícios e problemas que ele mesmo tinha por não ter formação ou competência científica ou pedagógica. O mesmo ocorria com o desporto. Ao findar a vida útil no futebol, por exemplo, o indivíduo transformava-se em professor de futebol, trabalhando com crianças e jovens, desenvolvendo um trabalho social sem ter nenhuma formação. Como fica o aspecto social, moral, ético e de cidadania nesse processo? É disso que estamos a tratar. É por isso que, juntamente com esta Casa, defendemos o exercício dessa profissão por profissional formado.

Quais são as distâncias reconhecidas entre a prática desportiva? Seguirei o questionamento de V. Exª: quem pode praticar o desporto? As entidades esportivas privadas são responsáveis por isso – deixando bem claro que confederação e federação são entidades privadas do fomento do esporte – e não quem ministra a atividade, o professor do desporto. Não estamos entrando na questão da prática, de quem faz a arte, de quem vende seu produto artístico, seu trabalho profissional, como futebol, capoeira, natação, musculação ou qualquer outra atividade. Nossa preocupação é com quem desenvolve a atividade, que não venha a sugerir que o indivíduo tome anabolizante e que faça um trabalho moral com aquelas pessoas que estão sob sua responsabilidade, porque o professor acaba se tornando um ídolo. Nossa preocupação é que esse indivíduo tenha, além do conhecimento prático, do movimento pelo movimento, sólidos conhecimentos científicos e pedagógicos e comprometimento ético-profissional, senão, efetivamente, estaremos fadados a, infelizmente, conviver com distorções, como ocorria antigamente.

Desejo me reportar a uma questão já abordada: as artes marciais. Em Brasília, divulgaram-se, na mídia, mortes de pessoas por praticantes de artes marciais. Quem conduzia ou orientava essa atividade? Devemos pensar nisso. Por isso, trouxemos essa questão a debate. O assunto é sério. A mídia de Brasília e de outros Estados está permeada de exemplos disso. Posso apresentar a V. Exª matérias diversas a esse respeito divulgada em jornais de todos os Estados. Precisamos nos preocupar com isso e defender o ensino de uma arte marcial no sentido moral, resgatando aquele sentido oriental trazido pelos antigos, um sentido de segurança, de construção e de formação, e não a proliferação de academias "pit bulls" ou sei lá o quê. Só há uma maneira de evitar tais práticas: exigindo uma formação de qualidade e fiscalizando. De outra sorte, continuará ocorrendo fatos como os que se verificaram em Brasília, onde lutadores, inclusive crianças, passaram até mesmo a ser cadastradas na polícia civil, o que é um absurdo.

A única maneira de garantir o fim dessas práticas é a formação de qualidade e a fiscalização. E quem deverá fazê-la? Concordo com o que foi dito aqui: cada segmento. Não viemos defender o Conselho ou dizer como ele deve trabalhar – muitos acham que os conselheiros deveriam fiscalizar cada atividade. Não penso assim. Temos comissões específicas, da mesma forma como a medicina tem sociedades específicas. Assim, quando formos trabalhar com artes marciais, iremos nos valer de todos os convênios. Posso citar pelo menos cinqüenta convênios nossos com confederações de capoeira, kung fu, judô e jiu-jítsu que desejam a moralização dessa atividade. Por isso, estão aqui representadas, para dizer que querem, sim, essa formação, porque, sem ela, vai-se denegrir, prejudicar e até mesmo extinguir a própria atividade de artes marciais que têm até hoje. Para resgatar isso, há necessidade dessa fiscalização e dessa formação. Essas parcerias estão sendo construídas pelo conselho.

Quais as exigências para a abertura de uma academia? Digo ao senhor que nenhuma. É um livre comércio hoje. Na medida em que a Lei 9.696 foi constituída, as academias também têm que se registrar. Existe uma lei estabelecendo que todas as profissões regulamentadas, as pessoas jurídicas relativas a essas profissões têm que se registrar. Para as academias se registrarem hoje, têm que demonstrar que o corpo docente responsável pela atividade está devidamente registrado, habilitado para aquele exercício profissional.

Como será o acompanhamento dessa avaliação exatamente nesse processo? A construção de comissões dentro do conselho, comissões específicas, comissões de notáveis, comissões de profissionais que já possuem prática, que serão considerados notáveis por nós, farão a fiscalização desse processo. Eles julgarão esse processo e identificarão se aquelas atividades denunciadas ou que causem algum problema devem ser efetivamente avaliadas. Estamos fazendo essa avaliação. Posso dizer ao senhor que a sociedade tem reconhecido esse trabalho e se mostrado satisfeita, valorizado todas as práticas de artes marciais que temos acompanhado.

Como se dá a habilitação profissional? Somente com pós-graduação em Educação Física? Sim. Neste

momento sim. É possível que mais adiante o Ministério da Educação e Cultura ofereça alternativas contempladas na LDB. Como entidade pública, governamental, não posso falar em possibilidade. Responderei sua pergunta de acordo com a lei vigente. De acordo com o Ministério da Educação e Cultura, só os cursos de graduação dão direito à habilitação. Pós-graduação é área de pesquisa, não é área de habilitação profissional. Neste momento, o MEC definiu, determinou, e o acompanhamos nessa determinação, que as pessoas graduadas em cursos de Educação Física são generalistas, farão sua especialização nas vertentes que desejarem e estarão, no nosso entendimento, aptas, qualificadas a desempenhar um trabalho de segurança. Espero ter respondido o mais objetivamente possível.

Muito obrigado.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Srª Presidente, pela ordem. Tenho uma audiência no Ministério às 12 horas e 45 minutos. Penso que já ouvi bastante como relator e não posso perder essa audiência porque é de sumo interesse do meu Estado. Verificarei depois a ata e os outros depoimentos finais. Agradeço aos senhores pela presença. Foi muito proveitosa essa audiência. Se eu tiver alguma dificuldade, pergunto pelo telefone, conversaremos, porque essa prática democrática do diálogo, dessa audiência pública é muito importante para a melhor propositura legislativa.

Agradeço e peço desculpas, pois esse compromisso é muito sério, e não poderia de forma alguma deixar de atendê-lo.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Maria do Carmo) – Passo a palavra agora para o Professor Roberto.

O SR. ROBERTO LEAL – Senhoras e Senhores, procurarei de maneira sintética definir a Educação Física a partir de algumas considerações em relação às preocupações apresentadas pelo Senador Geraldo Cândido. O Colégio Brasileiro de Ciência do Esporte – CBCE – entende que esta é uma área de conhecimento multidisciplinar. Dentro da estrutura organizativa do próprio Colégio, há inúmeros grupos de trabalho temático, que passa por pessoas portadoras de deficiência, estudo e investigação de políticas públicas em educação física, esporte e lazer. Discute o lazer, o esporte de rendimento, educação física escolar, formação profissional. Enfim, são inúmeras possibilidades dentro da Educação Física como área de conhecimento, as semelhanças entre capoeira e jiu-jítsu a que o senhor se referiu.

No documento que apresentamos, reafirmamos que tanto a capoeira, quanto o jiu-jítsu, o futebol, o voleibol, enfim, todas as demais manifestações são práticas sociais constitutivas da cultura contemporânea. Talvez tenham uma visibilidade maior por força de uma concepção de mercado. Quer dizer, temos hoje quatro TVs por assinatura que transmitem uma determinada concepção do esporte 24 horas por dia. Pode ser a concepção hegemônica, a concepção que prepondera sobre as demais nessa perspectiva de mercado, mas não é a única concepção.

Vivemos hoje uma cultura de pensamento único. Eu, que resido aqui no Distrito Federal – bem como uma boa parte de V. Exªs, que, por pelo menos oito anos, acaba parcialmente residindo nesta unidade da Federação –, posso dizer que aquela idéia da ilha da fantasia está absolutamente superada. O Distrito Federal hoje é o segundo lugar mais violento do Brasil em função da nossa população e caminha para ser o primeiro. Será que isso acontece de repente? Será que a violência é originária das modalidades de luta ou está vinculada à proposta política que vem sendo forjada notoriamente no Brasil nos últimos 20 anos, de 1989 para cá de maneira mais explícita, que vem se curvando a esses ditames neoliberais, os quais privatizam, desregulam? Essas questões estão intimamente vinculadas ao assunto.

Não posso afirmar que a questão da violência está no código genético. Se o homem é um ser social, as relações sociais estabelecidas pela cultura contemporânea apontam essas problemáticas. Não podemos, sob pena de incorrer num reducionismo perigoso, desconsiderar o esporte e as demais manifestações da cultura corporal nesse quadro que o Brasil apresenta hoje. Aqui no Distrito Federal, quase 20% dos adultos estão desempregados.

O que trazemos ao PL, de acordo com a preocupação de V. Exª? A substituição da expressão "lutas" por "artes marciais", bem como a substituição da expressão "ginástica e natação" – que, na nossa compreensão, não dá conta da multiplicidade, da amplitude que todas essas manifestações da cultura corporal têm – por "práticas corporais". Essa é uma proposição ao PL em discussão. Dentro dessa mesma linha, o não-detalhamento dessas artes marciais, tendo em vista as possibilidades da dinâmica social, da incorporação ou não de uma série de outras manifestações da cultura corporal, com base no conceito das artes marciais.

Como o senhor mencionou, e há um companheiro nosso aqui do DF que também milita na área de capoeira, não existe consenso quanto à compreen-

são da capoeira. Existe um setor que entende a capoeira como luta, como dança, como expressão cultural. E o que propomos é que todas essas possibilidades sejam salvaguardadas no texto que vem sendo argüido por V. Exª.

Em linhas gerais, tendo em vista o avançado da hora, essas são as contribuições que o Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte traz, reafirmando, como o Senador Juvêncio da Fonseca observou, a disposição de diálogo permanente em todas as questões afetas a essa área de conhecimento.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves) – Com a palavra a Professora Rosane Gonçalves.

A SRª ROSANE GONÇALVES – Justamente nesse sentido, acho bastante perigosa a questão de práticas corporais que vêm nesse equívoco de atividade física na qual a dança está sendo misturada. Penso que a dança realmente não tem nada a ver com lutas, com ginástica, com natação. Sinceramente, concordo com o exposto, sob essa ótica. Porém, a dança não pode ser simplesmente considerada uma prática corporal, uma atividade física e se desconsiderarem todas as graduações e os profissionais existentes na área. Isso não pode ocorrer. Acredito, Professor Jorge, que não há equívoco quanto à nossa participação neste auditório, nesta audiência. É paradoxal a sua fala. Quando V. Sª diz que a Educação Física habilita uma motricidade humana e que o profissional sai com uma especialidade em dança, V. Exª se torna paradoxal.

Com certeza, a Educação Física busca trazer a dança para o seu seio, o que é um equívoco insuportável porque destrói a cultura e a arte. Temos que manter a dança enquanto arte. A grande verdade é que a redação da Lei nº 6.96/98 é confusa e muito abrangente, porque fala de atividades físicas, mas não especifica quais atividades físicas são essas; e não existe nenhum decreto que determine as competências dessas atividades físicas. Simplesmente se diz: atividades físicas. Por ser uma prática não somente corporal, mas artística e voltada para uma proposta estética, a dança acaba sendo misturada nesse meio.

Penso que está sendo muito importante a nossa participação nesta audiência, em virtude desses esclarecimentos que estamos trazendo, para que os limites da dança permaneçam, que a dança possa permanecer. Se esses projetos de lei forem aprovados, a dança sairá da área da arte e da cultura e passará a atuar na área da ciência e da saúde. Historicamente, nunca houve essa preocupação de se fazer dança, nem mesmo nos cursos livres.

Para finalizar, penso também que o Confef, está um pouco equivocado na sua atuação, porque o ensino é fiscalizado pelo Ministério da Educação e nenhum outro conselho pode fazer essa fiscalização. O professor, em qualquer instância, é fiscalizado pelo Ministério da Educação. Isso por lei.

Tenho um documento aqui que fala justamente sobre a fiscalização de conselhos regionais em atividades docentes, que versa sobre o Crea. Foi um parecer jurídico de uma universidade acerca do Crea. Então, um engenheiro que quisesse dar aulas de engenharia numa universidade teria que ter o Crea? Não; porque o magistério, a docência, é fiscalizado pelo MEC. Não cabe aos conselhos, a nenhum conselho, a fiscalização do ensino. É muito importante dizer isso. Pelo que entendi da fala do Professor Jorge, a preocupação é quanto ao ensino da dança, que tem de ser fiscalizado pelo Ministério da Educação, ou pelos próprios artistas, possuidores dos seus DRTs, que vêm sendo dados numa classificação de artistas pelos sindicatos.

Quero agradecer-lhe, mais uma vez, ao Senador Geraldo Cândido, esta oportunidade, porque, sem dúvida alguma, se não viéssemos aqui, poderíamos estar sendo engolidos mais uma vez, equivocadamente.

Obrigada.

O SR. JORGE STEINHILBER – Srª Presidente, desculpe-me, é uma situação desagradável vendo o Conselho ser atacado, ouvir colocarem palavras na minha boca, dizer que entenderam o que eu não disse e, pior ainda, dizer que eu disse que é um equívoco estarem presentes na mesa.

Quero deixar claro que relatei, eu me manifestei e pedi que fosse registrado que o convite a mim feito foi para discutir artes marciais, ginástica e natação. Se eu tivesse sido convidado para discutir dança, viria com o maior prazer e traria toda uma argumentação a respeito dela.

Causa-me surpresa ficarem atacando o Confef. Na verdade, os oito questionamentos que o Senador fez não foram respondidos. O Senador fez perguntas que procurei responder objetivamente. E a resposta é em relação ao Conselho. O que o Conselho tem a ver com as perguntas que o Senador fez?

Parece-me que de repente podemos entrar numa rota de conflito, ou atrito que eu não gostaria; não tenho esse interesse. Estou deixando a minha contribuição ao Senado nas questões de artes marci-

ais, natação e ginástica. Por isso, trouxemos pessoas para contribuir com depoimentos.

Senador, infelizmente, gostaria de manifestar essa situação. Procuro responder à sua questão. Não estou aceitando as provocações. Mas o tempo todo ficar recebendo provocação me causa estranheza e fica complicado.

Muito obrigado.

A SRª ROSANE GONÇALVES – Na verdade, estou fazendo essas afirmações mediante as exposições que estão sendo feitas à Mesa. Novamente, volto a dizer que, se a dança não fosse objeto de discussão, ela não estaria indexada a esse PL. Por estar indexada a esse PL, é foco e objeto de discussão também, inclusive na abrangência de que o próprio Senador falou.

Não faço interpretação de palavras. Estou aqui em nome de uma classe trabalhadora que tem contribuído muito com a sociedade, por meio da dança, para que permaneçam seus direitos adquiridos e para que esses sejam também institucionalizados e legalizados.

Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves) – Concedo a palavra ao Professor Grazziani Branco Costa.

O SR. GRAZIANI BRANCO COSTA – Eu apenas gostaria de lembrar que foi dito pelo Sr. Jorge Steinhilber – e que ele me interrompa se eu estiver errado – que não se estaria discutindo, em momento algum, a dança, mas, sim, o professor de Educação Física enquanto ministrante de aulas de dança. A minha única preocupação é a de que, na aprovação de um projeto dessa monta, ele seja o único credenciado para dar aulas de dança.

Gostaria de fazer uma ressalva no sentido de que existem escolas superiores formadoras em Licenciatura em Dança. Existem cursos de 2º grau em Curitiba, no Rio de Janeiro e em São Paulo. Existem escolas municipais de dança de 2º grau que também formam técnicos e professores de dança.

Gostaria de esclarecer esse equívoco. Não vou entrar em discussão sobre se o profissional de Educação Física, depois de formado, pode ou não dar aula. Não quero entrar nesse mérito. Desejo salvaguardar que dança é arte-educação. Não estamos ensinando a dança somente pela dança. É arte-educação. Não quero entrar no mérito da Educação Física, mas apenas prestar esse esclarecimento, porque não vamos admitir estarmos ligados a uma área que não nos pertence. É somente isso.

Obrigado.

O SR. JORGE STEINHILBER – Sr. Grazziani, aqui não estou discutindo a questão da dança-educação e não me estou colocando contra ela, muito pelo contrário. Por acaso, fiz um programa na TVE, em que fui o responsável – inclusive, junto com outros professores de dança – por escrever sobre dança-educação. Então, estou muito bem aprofundado nessa questão.

O que estou dizendo aqui? Estou tratando da questão ética. Estamos fazendo uma revolução ética. Para haver democracia, é preciso respeitar as questões. Estou me colocando aqui não na discussão com a dança – e sei qual é a discussão, qual é o seu aprofundamento.

Eu poderia perguntar: o que é Licenciatura em Dança? Para que serve o licenciado em dança? Essa questão está expressa na Lei nº 9.394: o licenciado em dança é o indivíduo preparado para dar aula em colégio. Em que disciplina? Em Arte. Somente para isso ele está formado, mais nada. É muito clara a Lei nº 9.394: licenciatura é para dar aula no ensino básico. Então, o indivíduo que faz um curso de Licenciatura em Dança está preparado para isso.

Não entraremos nesse mérito. Não quero discutir isso, porque iremos aprofundar uma série de pontos de vista.

A Srª Rosane disse: "O entendimento do Jorge é esse e aquele". Como estamos em uma audiência pública, dá-se a impressão de que esse é o meu real entendimento. Não fiz nenhuma explanação sobre dança, não a defendi. Não falei sobre dança. A minha única expressão sobre a dança foi: não estamos fiscalizando artista; estamos, sim, defendendo que, para ministrar atividades físicas quaisquer, existe esse problema.

E me limitei agora, nessa segunda fase, a simplesmente responder à indagação, aos questionamentos feitos aqui pelo Senador em relação a sete itens; não me referi a mais nada. Claro, achei desagradável que, ao ser respondido objetivamente ao Senador, se comece a questionar porque o Confef faz isso ou aquilo, de que forma acontece. É evidente que, se estamos numa situação de debate democrático, essa é uma situação que incomoda; só quis deixar registrado claramente isso. Quanto ao resto, acho que podemos ter outros momentos de discussão em relação ao isso.

Eu gostaria de aproveitar a oportunidade para ficar registrado aqui, já que estamos quase há uma hora – e seria a contribuição inclusive para o Senador,

já que ele vai estar provavelmente redigindo um substitutivo –, que temos aqui, Senador, quatro pessoas representando a entidade, que vieram aqui para dar a sua contribuição e colocar a sua disposição as questões relativas à especificidade deles: Josias Medeiros de Araújo é um professor graduado em especialização em judô, ou seja, é um profissional que se especializou em judô naquela educação continuada; José Paulo dos Santos, que é um pós-graduado com a especialização em capoeira, judô e jiu-jítsu. Então, vejam como as pessoas hoje já estão procurando ter uma formação e desenvolver esse trabalho. Temos aqui o nosso colega Olivério Fernandes Borges Filho, que é um profissional provisionado. Veja bem: é um indivíduo que exercia a atividade, já fazia a atividade, vem-se registrar no Conselho, fez o curso, gostou de ter oportunidade de poder entrar num processo educacional e hoje estaria aqui até para dar um depoimento em relação ao caratê e se coloca a sua disposição para dar a contribuição no sentido do que estar representando o resgate do caratê à medida em que hoje se tem essa fiscalização. Essas são quatro pessoas fundamentais para desenvolver o trabalho. Temos o José Antônio Soares, que também é o nosso colega pós-graduado com especialização em taekwondo. O senhor veja que temos aqui pelo menos cinco segmentos representados: são presidentes de confederação, são pessoas formadas, graduadas, outros inclusive provisionadas com curso e se colocam aqui a sua disposição para dar a contribuição nessa questão do PL que o senhor estará fazendo o substitutivo, já que pediu vista ao projeto.

A SRª PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves) – Queremos agradecer a presença de todos aqui, a todos os expositores que estiveram aqui conosco transmitindo os seus conhecimentos de grande importância para a instrução do PLC nº 66 e mais uma vez dizer da nossa satisfação em presidir esta sessão com os meus agradecimentos.

Por fim, a Senadora Marluce Pinto enviou sua justificativa pela ausência, e o Professor José Luiz Falcão, que também não esteve presente, enviou um material que foi distribuído a todos os presentes.

Muito obrigada a todos.

(Levanta-se a reunião às 12h45min.)

Ata da Oitava Reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura realizada dia 10 de abril de 2002, quarta-feira, às 09:00 horas.

Às nove horas e quarenta e cinco minutos, do dia dez de abril de dois mil e dois, na Sala Florestan Fernandes, sob a presidência dos Senadores LUIZ PONTES e RICARDO SANTOS, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores MAGUITO VILELA, MAURO MIRANDA, PEDRO SIMON, JUVÊNCIO DA FONSECA, VALMIR AMARAL, JOÃO ALBERTO SOUZA, ROMEU TUMA, JONAS PINHEIRO, WALDECK ORNELAS, GERALDO ALTHOFF, MOREIRA MENDES, MARIA DO CARMO ALVES, LINDBERG CURY, BENÍCIO SAMPAIO, CHICO SARTORI, EMÍLIA FERNANDES, LAURO CAMPOS, SEBASTIÃO ROCHA, ARI STADLER, LÚCIO ALCÂNTARA, ADEMIR ANDRADE, GERALDO CÂNDIDO, NABOR JUNIOR, LUIZ OTÁVIO, LÚDIO COELHO E OSMAR DIAS. O Senador Tião Viana justifica ausência. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida o Senador Luiz Otávio requer inversão de pauta. Colocado em votação o requerimento é aprovado. O Senador Osmar Dias apresenta os seguintes requerimentos: a) realização de Audiência Pública a fim de se apurar o desempenho do Banco da Terra no cumprimento de suas finalidades; b) de retirada de pauta, até realização da audiência pública, dos PLS nºs 101 e 185, de 2001, itens 7 e 9 da Pauta da Reunião de 10/04/2002, respectivamente. Colocados em votação os requerimentos são aprovados. Passa-se a apreciação do item extra-pauta – Projeto de Lei da Câmara nº 06, 2002, que "altera o art. 1º e revoga o art. 4º, ambos da Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992." Autor: Deputado Paulo de Almeida. Relator: Senador Luiz Otávio. Aberta a discussão fazem uso da palavra a Senadora Emília Fernandes e os Senadores Geraldo Cândido, Osmar Dias, Ademir Andrade, Sebastião Rocha, João Alberto Souza, Pedro Simon, Lindberg Cury, Moreira Mendes, Lúcio Alcântara, Maguito Vilela e Chico Sartori. O Senador Sebastião Rocha apresenta Voto em Separado. Colocado em votação é vencido o Relator e aprovado o Voto em Separado. Item 15 – Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2000, tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 05 de 2000. É encerrada a discussão após leitura do Parecer às Emendas nºs. 1, 2 e 3. O Senador Juvêncio da Fonseca apresenta requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 2, ao Substitutivo aprovado em turno único. Colocado em votação é aprovado o Requerimento. O Senador

Lúcio Alcântara solicita a ratificação do Projeto de Lei da Câmara nº 04, de 2001, tendo em vista o Of. SF/11/2002, de 27 de fevereiro de 2002, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, nos seguintes termos: "Encaminho a Vossa Excelência, para as providências cabíveis, o processado do Projeto de Lei da Câmara nº 04 de 2001, que "dispõe sobre a concessão do benefício do seguro-desemprego a pescadores artesanais durante os períodos de defeso". Esclareço, por oportuno, que o encaminhamento deste processado decorre do fato de que, na reunião dessa Comissão, no dia 12 de dezembro de 2001, quando da prolação do relatório sobre a proposição, V. Exª. designou Relator "ad hoc" o ilustre Senador Waldeck Ornelas, que também era autor de três emendas oferecidas ao Projeto. (grifo do original). Colocado em votação é aprovado o projeto. As outras matérias constantes da pauta são adiadas em virtude da falta de "quorum". Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinco minutos, lavrando eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Luiz PontesSenador Ricardo Santos

Presidente – em exercícioPresidente – em exercício

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que aprovam a proposição queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Solicito a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Eu pediria a V. Exª que colocasse em votação pedido de inversão da pauta, dando prioridade ao Projeto de Lei nº 1.745, da Câmara dos Deputados, que altera o art. 1º e revoga o art. 4º, ambos da Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992.

O SR. – Que projeto é esse, Senador Luiz Otávio?

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – O que está na pauta extraordinária. Gostaria que fosse invertida a pauta e votado esse projeto, do qual sou relator. É projeto que trata de assunto de interesse dos funcionários dos Correios.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Se houver concordância do Plenário... (Pausa.)

De acordo.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Solicito a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, tenho duas propostas a fazer. Há um requerimento sobre a mesa que eu gostaria que fosse votado, porque sou Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e não poderei continuar aqui por muito tempo.

A outra proposta é que pudéssemos cumprir uma decisão tomada pela Comissão de Assuntos Sociais há muito tempo, de realizar uma audiência pública para discutir todos os projetos que tratam da utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Na pauta de hoje, os Itens 7 e o 9 são projetos que tratam do tema. Entendo que seria muito importante que a Comissão debatesse todos os projetos numa audiência pública, que já está decidida pela Comissão. O requerimento foi aprovado e essa audiência pública está demorando demais a ser realizada.

Solicito que a Presidência tome providências para a realização da audiência pública o mais rápido possível, para que esses projetos, que são importantes para os trabalhadores brasileiros, possam ser discutidos, apreciados, votados, rejeitados ou aprovados. Mas que possamos decidir a respeito de tantos projetos que versam sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

No momento, peço a votação do requerimento que apresentei.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Em votação, o requerimento do Senador Osmar Dias, que solicita seja realizada audiência pública para apurar o desempenho do Banco da Terra no cumprimento de suas finalidades, convidando também para prestar depoimento o Sr. José Marques Araújo Bezerra, Secretário Executivo do Conselho Curador do Banco da Terra, e o Prefeito Juarez Lima Henriques, Presidente da Associação dos Municípios do Paraná.

As Sras e os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento do Senador Osmar Dias.

Também falarei com o Presidente Romeu Tuma, que não pôde estar presente a esta reunião e pediu que eu a presidisse, para agilizar o pedido de V. Exª.

O SR. OSMAR DIAS PDT – PR) – Nesse sentido, Sr. Presidente, peço que se coloque em votação também a retirada de pauta dos Itens 7 e 9, para que seja realizada antes a audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Em votação, a solicitação do Senador Osmar Dias para a retirada de pauta dos Itens 7 e 9, para que sejam discutidos em audiência pública antes de ser votados.

As Sras e os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Solicito a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Eu gostaria de pedir preferência para o Item 15, assim que seja possível, de acordo com as deliberações desta Comissão na manhã de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Trata-se de uma decisão terminativa, não é, Excelência?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Exatamente, peço preferência no momento em que houver quorum. Eu gostaria que V. Exª colocasse em votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Em votação, a solicitação do Senador Sebastião Rocha.

As Sras e os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Sr. Presidente, Senador Luiz Pontes, quero registrar satisfação por estar V. Exª presidindo esta Comissão, por sua experiência como Presidente da Assembléia Legislativa do Ceará, o que demonstra que realmente V. Exª pode muito bem presidir qualquer Comissão do Senado Federal.

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2002, nº de origem 79.745, que altera o art. 1º e revoga o art. 4º, ambos da Lei nº 8.529.

Relatório.

Originário da Câmara dos Deputados, vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei acima mencionado. Trata-se de proposição que estende aos servidores celetistas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos o direito à complementação de aposentaria na forma do disposto na Lei nº 8.529, de 14/12/92.

A Lei referida garantiu a complementação da aposentadoria paga pelo Regime Geral da Previdência Social aos servidores da Empresa de Correios e Telégrafos integrados aos quadros da empresa até dezembro de 1976, como forma de compensar as perdas dos servidores que eram integrantes do regime estatutário e foram aposentados pelo regime geral, atualmente gerido pelo INSS, em decorrência da opção pelo regime da CLT efetivada nos termos da Lei 6.184, de dezembro de 1974.

Segundo o projeto sob exame, o benefício agora é estendido a todos os servidores celetistas, independente do regime jurídico de sua admissão. Com esse propósito, o projeto modifica a redação do art. 1º da Lei 8.529/92 de forma a alcançar todos os servidores celetistas e revoga o art. 4º da mesma lei que estabelece como requisito essencial para a concessão do benefício a condição de empregado originário do extinto Departamento de Correios e Telégrafos integrado hoje à Empresa de Correios e Telégrafos por opção do regime estatutário com fundamento na Lei nº 6.184, de 1974.

Dispõe a lei modificativa em seu art. 6º que a despesa correspondente ocorrerá à conta do orçamento da União. À justificação do projeto original o ilustre autor salienta que, em atual redação da lei que se pretende modificar, convivem na Empresa de Correios e Telégrafos em condições de tratamento diferenciado duas categorias de empregados. A primeira com direito à complementação devida pela União e a segunda sem esse benefício que constitui garantia assegurada por força do direito conquistado ao longo dos tempos como deferido através dos mais diversos diplomas legais.

O presente projeto de lei visa a estancar essa aberrante e imoral discriminação que não se justifica no âmbito de uma mesma entidade. Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição ao exame desta Casa onde não recebeu emendas. É o relatório.

Análise.

Cabe a esta Comissão analisar a proposição no tocante aos aspectos do mérito no art. 100 do Regimento Interno desta Casa. A proposição releva lembrar que as medidas legislativas anteriores envolvendo a complementação de aposentadorias de servidores federais e estatutários sempre levaram em conta que as aposentadorias pagas pelo regime geral da Previdência Social são bastante inferiores aos proventos pagos pelo Tesouro Nacional aos servidores

estatutários, e que, em se tratando de servidores estatutários que foram conduzidos, no interesse do próprio serviço, a passar para o regime celetista sob pena de exclusão dos quadros do órgão transformado, a penalização que os atinge quando requerem a aposentadoria é injusta, impondo-se corretivo por via legislativa.

Essa a razão da edição da Lei nº 8.529, de 1992, que resultou de projeto de lei vetado integralmente pelo Presidente da República e promulgado pelo Congresso Nacional mediante derrubada do veto. Anteriormente, a Lei nº 8.186, de 21 de maior de 1991, também resultante de projeto vetado e posto em vigência pelo Congresso Nacional, já havia assegurado o mesmo benefício aos empregados ex-integrantes dos quadros de servidores estatutários da Rede Ferroviária Federal.

Temos, portanto, que, em princípio, se afigura indeclinável o apoio desta Comissão à iniciativa sob exame, já que a paridade de tratamento legal que pretende assegurar os benefícios do projeto aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1976 é consentânea com os critérios de justiça e correção jurídica que presidiram a edição da Lei nº 8.186 de 1991.

Considerando, entretanto, que o exame da matéria suscitou dúvida quanto à constitucionalidade formal e material da proposição, entendemos de bom alvitre seja a mesma submetida a exame da douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como prevêem os incisos I e V do art. 101 do Regimento Interno desta Casa.

Sr. Presidente, antes de passar ao voto, registro que houve um apelo unânime dos Senadores desta Casa, em especial dos Senadores Pedro Simon, Geraldo Melo, Emília Fernandes e Artur da Távola, Líder do Governo, para que o meu parecer fosse favorável ao projeto. A indicação de que também seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania faz parte de um acordo – eu diria – com a própria Liderança do Governo e com o Senador Geraldo Melo, Líder da Bancada do PSDB, para que, realmente, haja condições de esse projeto ser aprovado nesta Casa praticamente pela unanimidade de seus membros. É importante que isso seja levado a cabo da melhor forma possível, para evitar que qualquer obstáculo possa atrapalhar a aprovação desse projeto ainda neste primeiro semestre e para que se tornem viáveis não só a sua aprovação como também a sua sanção pela Presidência da República.

Passo à leitura do voto, Sr. Presidente.

Em face do exposto, ainda que reiterando a nossa opinião pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2002, no que se refere ao mérito, por considerá-lo justo e oportuno, manifestamo-nos pela remessa dos autos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que esta se pronuncie sobre a constitucionalidade da matéria.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Em discussão, o parecer.

Concedo a palavra à Senadora Emília Fernandes, que já está inscrita para discutir o parecer do Senador Luiz Otávio.

Solicito às pessoas presentes no plenário que façam silêncio, para que possamos ouvir o pronunciamento da Senadora Emília Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a matéria que está em análise é oriunda da Câmara dos Deputados e tramita no Congresso Nacional desde 1999.

Uma grande discussão foi travada em todo o País em relação à justiça que se quer fazer aos trabalhadores dos Correios com a aprovação desse projeto. De certa forma, uma parcela significativa desses trabalhadores foi alijada do conteúdo da lei.

É do conhecimento de todos – o que o Relator já abordou com muita propriedade – que a Lei nº 8.529, de 1992, instituiu a complementação de aposentadoria para todos os empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e colocou no bojo do art. 4º que estava garantida essa complementação aos empregados da empresa.

A partir daí, o que se interpretou? Passou-se a fazer uma análise do que realmente significava o termo "empregados". Surgiu, a partir de uma interpretação totalmente equivocada, a possibilidade de que estariam contemplados apenas os estatuários – ou ex-estatuários – e de que os celetistas não estariam sendo abrangidos pela lei. Entendemos que há uma flagrante violação dos princípios constitucionais da isonomia do direito adquirido, prejudicando o direito líquido e certo desses empregados.

É importante dizer também que, para fazer esse questionamento, porque há essa interpretação, inúmeros trabalhadores buscaram o Poder Judiciário, que é o local devido e adequado para se esclarecerem as dúvidas. Inúmeros trabalhadores têm sentenças em primeira e segunda instâncias, já proferidas e transitadas em julgado, que reconhecem o direito dos trabalhadores admitidos até 31 de dezembro de 1976

ao recebimento dessa complementação de aposentadoria.

É importante que se lembre também que estamos falando aqui de uma empresa que é altamente qualificada e que tem um patamar de qualidade e de credibilidade graças ao trabalho, à dedicação, à eficiência e à seriedade dos seus trabalhadores, desde o mais humilde carteiro até o motorista, o balconista, o operador de triagem. Enfim, todos os que trabalham têm segurado essa empresa, que, diga-se de passagem, vem sofrendo ultimamente inúmeras tentativas de desmonte, de privatização, de terceirização, que até consideramos que prejudica o que o Brasil construiu a partir dos trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Também é importante que se destaque algo: as pessoas pensam que, na medida em que 10 ou 12 mil pessoas seriam beneficiadas, haveria um impacto nos cofres públicos. Nós estamos provando que isso não se verifica. E, diga-se de passagem, essa matéria foi analisada na Câmara, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e também na Comissão Especial de Seguridade Social e Família, onde foi aprovada por unanimidade. Então, quanto à própria constitucionalidade, que o próprio Relator está ainda buscando uma maior afirmação, ela já foi analisada na Câmara. Acreditamos que até a Comissão da Câmara já teria este aval para nos dar, de que é uma matéria legítima e que por isso foi adiante, foi aprovada e chegou agora.

O que eu quero dizer é que o impacto não é grande, porque temos uma lei – como os senhores sabem, a lei que alterou a própria reforma da Previdência e foi aprovada em 1998 –, segundo a qual o processo de aposentadoria desses antigos empregados dos Correios concluir-se-á apenas em 2011. Portanto, ainda temos muitos anos. É, portanto, irrisória a despesa com a complementação da aposentadoria. Inclusive os Deputados comprovaram nas suas argumentações que a complementação necessária implicaria 0,0002% dos gastos dos benefícios com previdenciários em 2001. É uma coisa insignificante, porque gradativa. Não é que, aprovada a lei, todos imediatamente teriam de se aposentar. Não, eles têm de cumprir as novas exigências da Lei da Previdência.

O que queremos também argumentar, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é que neste projeto não há qualquer ampliação de limite anteriormente estabelecido na Lei de 1992. Então, continua sendo a data de 31 de dezembro de 1976, que, na opinião dos próprios trabalhadores, o legislador soube delimitar com sabedoria e demarcar esse período em que os regimes celetista e estatutário conviveram no mesmo Departamento de Correios e Telégrafos, transformado depois em Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujos empregados – e por isso havia uma interpretação – foram concursados pelo antigo Dasp e que, por falta de vaga, ou por já estar em andamento a reforma administrativa, terminaram sendo contratadas pelo regime da CLT. Mas eram pessoas que já vinham desempenhando essas mesmas funções e já haviam feito os seus concursos dentro dos parâmetros anteriores da empresa. Então, não são pessoas que chegaram depois. É todo um contexto onde a isonomia estava garantida e a interpretação da lei por parte da Previdência está sendo injusta e discriminatória.

Então, é por isso que entendemos que em boa hora esse projeto chega ao Senado. Eu digo ao ilustre Senador Luiz Otávio que, pela análise, discussão e tramitação – veja que foi em 1999 que o Deputado Paulo Almeida, do PPB, apresentou o projeto na Câmara e, desde então, esse assunto foi muito trabalhado –, as Comissões tiveram a oportunidade de aprofundar até a legitimidade do ponto de vista constitucional.

Eu, particularmente, dispensaria a análise da nossa Comissão...

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – V. Exª me concede um aparte?

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Pois não.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Eu gostaria apenas de, mais uma vez deixar registrado que a própria associação dos funcionários visitou todos os Senadores e conversou com a Liderança do Governo e do Partido – no caso, o Senador Geraldo Melo e o Senador Artur da Távola –, e ficou, digamos assim, acordado dessa forma. Se V. Exª tiver outra proposta, pode colocá-la.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Estou no meio de minha argumentação. Se V. Exª aguardar, eu gostaria de complementá-la.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Só estou deixando registrado o que foi acordado para que, amanhã, caso não tenha sucesso o projeto, as pessoas não fiquem culpando a ou b.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Estava no meio de minha argumentação.

Entendo que esta Comissão, com o embasamento que já veio das discussões da Câmara, teria condições imediatas de dar andamento, já com a aprovação de mérito. Mas, respeitamos a posição. Era

o que eu iria dizer e o Relator não deixou que o dissesse. Respeitamos a posição do Senador por sua análise. Conversamos com S. Exª, que disse que o projeto já teria uma boa aceitação por parte dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sua tramitação naquela Comissão reforçaria o apoiamento que esta Casa, tenho certeza, dará unanimemente, Senador Luiz Otávio. Respeito a posição do ilustre Relator. Encaro, como disse o Relator, que ir à Comissão é dar um respaldo maior que legitima unanimemente o apoio desta Comissão.

Vou concluir ressaltando o que representa a empresa e os empregados que servem à sociedade brasileira com tanto zelo, com tanta dedicação, com tanta credibilidade.

O pleito é justo, é legítimo e tardio. Já deveríamos ter resolvido a questão há mais tempo. A isonomia faz justiça, sem dúvida, aos cidadãos, que são todos iguais perante a lei aprovada em 1992.

É o apelo que faço. Cumprimento esta Comissão.

Quero registrar, Sr. Presidente, que ad hoc, substituí o nobre Senador Romeu Tuma que, por problemas partidários, não esteve presente.

A Vice-Presidente da Comissão, Senadora Marina Silva, encontra-se doente. Mesmo assim, pelo telefone, apelou-me para que passasse a mensagem de que estava junto em espírito, em solidariedade. No entanto, era impossível, tendo em vista a voz difícil de ser ouvida e o estado em que se encontrava . Quero cumprimentar o Senador Romeu Tuma porque, mesmo tendo que atender ao seu compromisso partidário, a reunião do Partido, providenciou que esta reunião se realizasse sob a presidência de V. Exª.

São essas as minhas considerações. Exalto a luta que os servidores do Correio vem encampando durante todos esses anos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com todo o respeito ao Relator da matéria, Senador Luiz Otávio, que proferiu parecer favorável à aprovação do projeto, parece-me que a proposta é uma medida protelatória. Também fomos procurados por companheiros da ECT preocupados com a aprovação do projeto. Disseram-nos que gostariam que o projeto fosse aprovado pela CAS, imediatamente, sem ter que passar pela CCJ. O projeto, na Câmara dos Deputados, já passou por todas a comissões, inclusive pela CCJ. Esta Comissão, hoje, é de mérito. Temos que votar, simplesmente, o mérito do projeto. Sua constitucionalidade e juridicidade já foram analisadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados.

Discordo do argumento que diz que se V. Exªs concordarem com a passagem do projeto pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania este terá mais força para ser aprovado pelo Governo. Não sei se, necessariamente, tem que passar pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para podermos dizer que poderá ser aprovado. O que está em jogo é a justeza do projeto, que já foi colocada. Então, a discussão é de mérito, é a respeito do direito que esses trabalhadores têm de ter garantida a sua complementação.

Por isso, minha posição é no sentido de que o projeto deverá ser aprovado hoje sem ter que, necessariamente, passar pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Espero que a maioria esteja sensível a isso. Portanto, concluo, dizendo que, do meu ponto de vista, esta discussão de jogar para a Comissão sob o argumento de se ganhar mais força é uma posição protelatória, com a qual não concordo.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Com a palavra, o Senador Osmar Dias e, logo em seguida, o Senador Sebastião Rocha e o Senador Pedro Simon.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Sr. Presidente, pedi a palavra, agora, porque vou ter que participar da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da qual sou Presidente, mas gostaria de deixar a minha posição registrada.

Concordo com o Senador Geraldo Cândido. Embora o Senador Luiz Otávio tenha solicitado audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acredito que esta Comissão tenha como atribuição analisar e julgar o mérito da proposta, o que podemos fazer sem dúvida alguma aqui. Porque, se formos ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para depois o projeto voltar, não vai alterar em nada o debate nesta Comissão, qualquer que seja a decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Deveríamos analisar aqui o mérito, porque, nesta correspondência que recebo assinada pela Coordenação Nacional do Movimento – é lógico que é um argumento de uma parte interessada –, vejo que cerca de 1000 empregados e pensionistas dos Correios já ajuizaram ações judiciais em desfavor do INSS, havendo sentenças de 1ª e 2ª instâncias, já proferidas e

transitadas em julgado, que reconhecem o direito de mais de 200 empregados admitidos até 31 de dezembro de 1976 ao recebimento da complementação de aposentadoria. Portanto, já há sentenças da Justiça, tanto de 1ª como de 2ª instâncias, e há também a decisão, a aprovação do projeto de lei na Câmara que passou pelas Comissões de Seguridade Social e Família, de Finanças e Tributação e de Constituição, Justiça e de Redação. Portanto, cumpriu lá todo um trâmite que analisou o aspecto do mérito, da juridicidade e da constitucionalidade.

Deixo registrado aqui, Sr. Presidente, o desejo de votar esta matéria hoje. Embora esteja na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se a matéria for à votação, volto aqui para oferecer o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Com a palavra, o Senador Sebastião Rocha e, logo em seguida, o Senador Pedro Simon.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a minha intervenção é no mesmo sentido da do Senador Osmar Dias.

Sendo esta Comissão de mérito e a preocupação do Senador Luiz Otávio, Relator, por mais que seja louvável, no sentido de se identificar qual o custo disso para a Previdência Social, é a Comissão que tem a responsabilidade de dizer, de identificar, de aprovar ou não, o custo disso, mediante os números que forem apresentados ou levantados. Não é a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Esta pode julgar e apreciar a constitucionalidade, pelo fato até de o projeto ter sido de iniciativa do Parlamento, e não de iniciativa do Executivo. O aspecto da constitucionalidade pode até ser que seja possível de ser examinado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Esta é a comissão de mérito. Sendo assim, entendo que devemos votar o mérito hoje, aqui na Comissão. E, se algum senador, ou próprio Relator, entender que, além de votar o mérito nesta Comissão, for preciso também que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresente um requerimento para que seja ouvida a respeito do projeto, isso, regimentalmente, é plenamente possível.

Pois não, Senador Lúcio Alcântara!

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – No desejo de ajudar, terminamos prejudicando.

Se votarmos o mérito aqui, só pode ir à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se o Plenário do Senado assim determinar. Uma coisa é a Comissão consultar, temos esse poder; outra, é votar e depois enviar para lá. Só poderá ir à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se o Plenário do Senado for provocado por alguém. É, Senador Pedro Simon! O Regimento é assim. Mas o senhor não sabe que Líder pode tudo?

Então, é o seguinte: se os Líderes decidirem, e o Plenário do Senado aprovar, vai para a Comissão. Mas o que eu quero dizer é que, se votarmos o mérito, não temos o poder de enviar daqui direto para a Comissão de Constituição e Justiça. Podemos consultar e ela devolver para cá. Mas, se decidirmos, vai para o Plenário do Senado, e o Plenário do Senado diz que vá ou não para a Comissão de Constituição e Justiça. Só isso. É apenas um esclarecimento.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Compreendo o rito processual aqui dentro da Casa, Senador. Tem razão Senador Lúcio Alcântara. Só que, no meu entendimento, é muito mais ágil votar o mérito aqui, e o Senador Luiz Otávio, na tarde hoje, apresentar o requerimento, para que esse projeto seja apreciado pela Comissão de Justiça, do que aprovarmos apenas um voto do Relator, para que haja um pronunciamento, uma consulta, um pronunciamento anterior da Comissão de Constituição e Justiça, e retornar o projeto para cá. Porque, se o Plenário aprovar o requerimento para exame, na Comissão de Constituição e Justiça, ele, saindo da Comissão aprovado, vai diretamente ao plenário para a votação. Não retorna a esta Comissão.

Se for como consulta, ele vai à Comissão de Justiça, retorna a esta Comissão, depois é que vai a plenário. Então, é um processo muito mais longo.

Então, se a Comissão de Constituição e Justiça derrubar o projeto – aprovado o requerimento, no plenário; vai à Comissão de Justiça. –, por considerá-lo inconstitucional, corre o processo aqui no Senado. Mas, se aprovar, ele já retorna ao plenário para se votado, não precisa mais vir a esta Comissão. E, como esta é comissão de mérito, cabe-nos apreciar o mérito. Inclusive quanto a despesa, quanto aos custos, a atribuição do mérito é desta Comissão; não é a Comissão de Constituição e Justiça. Ela vai se posicionar, sim, se o Projeto é constitucional, se o projeto está legalmente apresentado.

Então, a minha posição, Sr. Presidente, é para que possamos votar aqui o mérito, inclusive o Relator é muito claro que, no mérito, é favorável, não há nenhuma contestação quanto ao mérito, apenas pede a consulta.

Então, a minha proposta qual é? Aprovamos o mérito e rejeitamos a proposta da consulta à Comissão de Constituição e Justiça. E se algum Senador,

seja o Relator ou outro Senador, desejar ouvir a CCJ, apresento o requerimento em Plenário para ir à CCJ. Não há necessidade de as Lideranças interferirem nesse processo de consulta. Qualquer Senador tem autonomia para apresentar o requerimento, em plenário, de consulta à CCJ e ao Plenário, que aprova.

O SR. JOÃO ALBERTO (PMDB – MA) – Senador Sebastião Rocha, permite V. Exª um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Pois não.

O SR. JOÃO ALBERTO (PMDB – MA) – Sr. Presidente, não estive aqui no momento em que o Relator apreciava a matéria para que fizesse a indagação tendo em vista um aumento de despesa. V. Exª foi o Relator...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Se V. Exª me permite, é 0,00002. Então, dois milionésimos que agora, em termos de reais, eu também não sei.

O SR. JOÃO ALBERTO (PMDB – MA) – Sim, mas quero saber se teríamos condições em aumentar despesas.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Mas aí é a CCJ que vai dizer, nobre Senador.

O SR. JOÃO ALBERTO (PMDB – MA) – Então, teria que ir à CCJ, de qualquer maneira.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – No mérito.

O SR. JOÃO ALBERTO (PMDB – MA) – Porque, lembrando a V. Exª, naquele episódio em que V. Exª foi Relator do projeto que veio da Câmara em que dava um pensão ao índio Juruna, levantamos a mesma coisa e terminou V. Exª fazendo uma modificação. Não queria dizer nem quanto seria uma pensão de Juruna, se era 0000... mil zeros e um..., é somente que haveria um aumento de despesa. Assim sendo, fizemos como indicação ao Governo Federal.

Eu só queria levantar esse problema, porque também sou favorável no mérito, que realmente seja extensivo a todos os funcionários. Não tem por que não ser. Mas a questão é se não estamos ferindo preceitos constitucionais.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Correto, Senador João Alberto. O que me preocupa é exatamente a agilização do processo. Vamos supor que aprovemos o mérito aqui – é competência nossa, é atribuição nossa aprovar o mérito, independente de produzir ou não despesas, mas o mérito é desta Comissão. Certamente, vai haver um requerimento para que a CCJ se manifeste. Então, na CCJ pode, inclusive, surgir uma emenda transformando o projeto em autorizativo. Em vez de determinar a concessão que autoriza o Poder Executivo... Daí vai retornar à Câmara, depois de votado pelo Plenário.

O que estamos querendo evitar é que este projeto retorne a esta Comissão, e por isso a proposta de que aprovemos o mérito aqui e ouçamos a CCJ. Não estamos contra ouvir a CCJ; se houver alguma alternativa lá, será apresentada, inclusive há a possibilidade de transformar este projeto num projeto autorizativo. Não sei se isso facilita ou prejudica, mas é uma alternativa.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiro, eu não poderia falar sobre este projeto sem chamar a atenção para a situação dos nossos Correios.

Sou do tempo em que a culpa de qualquer atraso nosso era atribuída ao Correio. Se não comparecíamos a uma reunião, se não respondíamos a uma correspondência, se recebíamos um convite de casamento e não íamos, a culpa era do Correio. E se falava muito na privatização do Correio, pois era uma organização absolutamente inviável; daí seria necessária a sua privatização para que se modernizasse.

O Correio é o maior exemplo da capacidade e competência do Estado brasileiro para gerir quando quer e quando está bem-intencionado.

O Correio é hoje a instituição, em primeiro lugar, mais popular e mais simpática de todas as instituições estatais. Em segundo lugar, a que demonstra mais eficiência, mais capacidade, mais rapidez. Entretanto, o Brasil não está acompanhando o desenvolvimento da competência dos Correios e Telégrafos.

Temos que reconhecer que se isso acontece é porque os seus funcionários têm competência, capacidade, vontade e disposição. Não são os seus chefes. Claro que o chefe é importante, claro que tem significado, mas não fosse o espírito de compromisso dos funcionários –, já que o chefe muda de dois em dois meses, de dois em dois anos, de três em três anos –, não teríamos a empresa que temos, pois são eles que estão levantando a empresa e levando-a e estão demonstrando capacidade e competência para fazê-lo.

Em primeiro lugar, faço esse depoimento como um desabafo, pois tinha obrigação de fazer. Trata-se de algo que venho analisando e repetindo, mas agora publicamente faço questão de salientar.

Em segundo lugar, nada tenho a obstar no parecer do relator. Ele fez o parecer, lógico e compreensí-

vel. Mas a grande verdade é que temos que reconhecer que há duas maneiras de fazer a mesma coisa: uma é a proposta feita pelo relator. Sobre isso discutimos aqui se votamos, se mandamos para a Comissão de Constituição e Justiça, que, por sua vez, responde se o projeto é constitucional. Em o sendo, volta para cá. Essa é uma forma, e respeito-a. Mas, com todo o respeito, tenho a dizer que não me parece a forma normal, a mais apreciada. Por isso faço um apelo ao relator, dizendo a S. Exª que estaremos no mesmo caminho se votarmos o mérito, que é nossa obrigação.

Votado o mérito, não significa que não poderemos voltar atrás, não significa que não poderemos mandar à Comissão de Constituição e Justiça. Qualquer líder, a qualquer momento, ou a própria Comissão de Constituição e Justiça pode avocar a si a remessa do projeto para sobre ele dar parecer. As lideranças podem determinar que querem discutir o projeto. Então, vai para a Comissão de Constituição e Justiça e não precisa mais voltar para cá, pois já foi dado o parecer.

Portanto, em vez de o projeto ir para a Comissão de Constituição e Justiça e voltar para cá, poderemos fazer a nossa parte e depois vai para lá, se é para ir, e, de lá, direto para o plenário.

Agora, não é a primeira vez que isto acontece, mas faz parte da tradição da Casa. Quando o projeto já passou pela Câmara e foi apreciado – esta é uma questão muito pessoal – e a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara deu parecer favorável, isso acontece muitas vezes, não passa pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, porque a Câmara já o apreciou, já analisou, já fez o estudo e trata-se de uma questão de confiança, de respeitabilidade. Respeitamos uma decisão tomada pela Câmara e por isso votamos aqui.

Assim, eu faria um apelo ao relator nessa direção. Ou se S. Exª quer manter sua posição, que respeito, faço um apelo à Comissão para que votemos o mérito da questão. Votando o mérito, a questão fica aberta. Os líderes e a Comissão de Constituição e Justiça farão a parte deles, enquanto nós concluímos nossa parte aqui.

Não há o perigo – poderia haver, e o relator teria razão – de a Comissão aprovar. Pronto, não tem mais o que fazer, vamos levar para o Plenário um projeto sem o estudo jurídico da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e os Líderes votarão contra. Essa é a preocupação do relator, com muita lógica. Mas não vai existir isso, porque o Líder do PSB, se quiser, com mais alguns, faz um requerimento solicitando audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e vai para essa Comissão. Só que depois da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania irá ao Plenário, não precisa voltar a esta Comissão de Assuntos Sociais.

Nesse sentido, pela lógica, acho que o melhor caminho é esse que foi proposto pela Senadora Emília Fernandes e depois pelos demais companheiros, e estou totalmente solidário, Sr. Presidente. Vamos votar o mérito; votando o mérito, nós cumprimos a nossa parte, e competirá aos Líderes ou à própria Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pedir audiência da Comissão, se achar necessário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Com a palavra, o Senador Moreira Mendes e logo em seguida o Senador Maguito Vilela.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, inicialmente quero fazer uma indagação ao relator. Falta muita informação nesse anexo que foi distribuído.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Não, é só um parecer.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sim, sei. Qual é o impacto que isso causa na folha – se bem que o Senador Sebastião Rocha já deu uma noção – e qual o número de servidores que serão beneficiados, entre os ativos e inativos?

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Senador Moreira Mendes, primeiro quero aproveitar a oportunidade para deixar registrado que mantenho meu parecer e aguardo a votação do meu relatório. Dependendo do resultado do relatório, como sempre, temos que acatar a decisão da maioria, principalmente deste Plenário, como todo soberano. E eu diria mais ainda: todas as observações foram muito bem feitas por todos os Senadores que se inscreveram para falar durante essa matéria. Mas eu gostaria de reafirmar que ouvi inclusive e principalmente as pessoas interessadas – ou pelos menos que estavam representando as pessoas interessadas, os funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – e com eles inclusive foi montada essa estratégia junto com as Lideranças do Governo e do PSDB.

Agora, se tiver uma outra forma de resolver, não há problema, só manterei minha coerência porque foi aquilo que foi combinado. Se amanhã, por qualquer motivo, se tornar inviável ou inviabilizado não tenho do que me queixar e tenho minha consciência tranqüila.

Com relação a essas informações que V. Exª pede sobre o número de pessoas que serão benefici-

adas, até 31 de dezembro de 1976, não tenho no momento, mas talvez seja de 10 a 12 mil funcionários que serão beneficiados em todo o Brasil.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Só para concluir meu raciocínio.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Talvez eu pudesse auxiliar nessa questão. Temos documentos e dados, inclusive a partir da análise feita na Câmara dos Deputados.

Em primeiro lugar, Senador – não sei se V. Exª estava quando falamos –, existe uma lei de 1992 que já assegurava essa complementação, e é só a redação da lei que o projeto está tentando corrigir. É que a Lei n.º 8.529 instituiu a complementação de aposentadoria a todos os empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, só que usou a palavra "empregados", e aí veio essa discussão sobre se eram os celetistas ou os estatutários, quem era empregado?

Então, foi feita uma interpretação da lei que consideramos injusta, pela isonomia de direito, pelas condições. Funcionários que inclusive haviam sido concursados, e quando houve a redefinição e reorganização da empresa, eles entraram, por falta até de vagas, no quadro de celetistas, mas já eram pessoas... Outra coisa, a data limite é 31 de dezembro de 1976, ou seja, é aquele parâmetro que se estabeleceu na lei, não se aumentou ninguém, não se acrescentou ninguém. Este projeto é apenas para dirimir essa dúvida dessa discriminação que foi feita entre os trabalhadores que já eram da empresa – veja bem: não se trata de pessoas que entraram depois.

Então, ficaram de fora, Senador, em torno de 12 mil pessoas, sendo que, desses, 9 mil são aqueles do quadro de funções mais simples, como o próprio carteiro, o balconista, o motorista. E há, inclusive, muitos que entraram na Justiça e já há sentença julgada na primeira e segunda instâncias, já proferidas, transitadas em julgado, que reconhecem o direito desses trabalhadores de acordo com a lei de 1992.

A questão do impacto foi bem analisada e debatida na Câmara dos Deputados. O impacto é mínimo. Na reforma da Previdência, estabeleceram-se novas regras para as aposentadorias. Para esse pessoal, os direitos vão sendo diluídos até o ano de 2011. Aprovando a lei hoje, não significa que, amanhã, os 12.000 terão direitos adquiridos. Eles adquirem para usufruir no momento da aposentadoria, que vai até 2011.

O impacto no Orçamento do ano passado, quando o projeto tramitava na Câmara dos Deputados, os gastos com benefícios previdenciários em 2001, era de 0,0002, ou seja, mínimo. Esses números foram apresentados pelos próprios Deputados em seus relatórios; estão escritos.

É legítima e justa a medida – a própria Justiça a reconhece, visto que está dando ganho de causa para esses trabalhadores –, não acrescenta, nem integra pessoas. Essa é uma interpretação equivocada da lei, que fez uma discriminação injusta. Muitas pessoas já trabalhavam, mas, na hora do reenquadramento, quando houve a transformação da empresa, por não haver vagas, alguns foram aproveitados como celetistas ou ficaram de fora, quando a lei veio inclusive garantir todos aqueles que já trabalhavam. Esses foram excluídos injustamente.

O Poder Judiciário está interpretando corretamente. Empregados que estavam até aquela data devem ser considerados. Por isso, a medida é justa. Faço essa explicação e essa análise em relação aos questionamentos feitos por V. Exª porque temos esses dados.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, dou-me por satisfeito com as informações prestadas pelo Relator e pela Senadora Emília Fernandes. Acompanho o raciocínio de que esta matéria deverá ter seu mérito votado hoje. Eventualmente, os interessados requeiram ao Plenário o envio à CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, concordo com o Senador Pedro Simon em gênero, número e grau. A história dos Correios confunde-se com a própria história do Brasil. Realmente não há instituição com maior credibilidade, seriedade e eficiência do que os Correios. Seus funcionários representam o espelho da instituição. Temos de cumprir com nossa obrigação e nossa responsabilidade, votando o mérito. Grande parte dos Senadores presentes, quase a unanimidade, parecem estar de acordo com a votação do mérito.

A questão da justiça não se discute. Chamo a atenção para o fato de que a mim não interessa se o impacto será de 0,000. Poderia ser até de 50%. E daí? É justo, é merecido. Por que uma parte recebe e outra não? Aliás, ninguém procura saber de quanto será o impacto, no País, do socorro a bancos como o Fonte-Cindam e o Marka. Ninguém procura saber qual será

o impacto dos recursos enviados pelo Governo para fora do País. Devemos analisar com justiça.

Voto favoravelmente, pois penso que promoveremos justiça aos funcionários que não estão recebendo da mesma forma como aqueles que já recebem. Considero o impacto insignificante, e nem interessa se é ou não maior; o que interessa é a justiça.

Os Senadores que me antecederam foram muito felizes ao dizer que, no Plenário, terão oportunidade de se manifestar aqueles que entendem diferentemente.

Outra questão deve ser observada: a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara Federal já deve ter apreciado a matéria. Haveria, então, dupla apreciação. E não é tradição desta Casa rever matérias quando a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal aprova. De forma que também estou de acordo que votemos agora o mérito. Se alguém quiser levantar a constitucionalidade ou não que o faça no plenário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Com a palavra, o Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acompanho a maioria dos Senadores que se manifestaram com relação a essa matéria, destacando a afirmação do Relator, Senador Luiz Otávio, de que a própria Justiça vem reconhecendo esse direito dos funcionários dos Correios. Já existem mais de mil casos julgados favoravelmente. Já há um precedente que é a Lei 8.186, que assegurou os mesmos direitos para os ex-integrantes dos quadros dos servidores da Rede Ferroviária Federal.

A minha posição também é semelhante à do Senador Pedro Simon, no sentido de votarmos o mérito dessa matéria, com atribuição de comissão permanente. Se, por acaso, houver algum intercurso na tramitação do projeto, no plenário do Senado Federal, pelo menos já teríamos queimado essa etapa de apreciação do mérito na Comissão de Assuntos Sociais.

Portanto, quero manifestar aqui a minha posição semelhante à de Senadores que me antecederam, no sentido de votarmos hoje o mérito dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Com a palavra, o Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, fui, durante 15 anos, membro do Conselho de Administração dos Correios, e vivi um momento muito importante da minha vida. Contribuí e aprendi muito também. Aprendi que a Empresa de Correios era, e já foi dito aqui, uma das empresas de maior credibilidade que tínhamos. Estava acima de diversos setores administrativos do nosso País, e até hoje vem merecendo essa credibilidade.

Vivi aquele momento também da passagem da Empresa Brasileira de Correios para Correios, até atendendo a uma moderna dinâmica para simplificação para usar na mídia o nome correio, que exemplificava toda a atividade ao longo da História do Brasil, porque o Correio acompanhou a História do Brasil, desde a República até os dias de hoje. Entendo que o impacto no que diz respeito à folha de pagamento é praticamente muito pequeno, e estaríamos corrigindo uma distorção.

Portanto, sou favorável a aprovação do mérito. Entendo que essa seria a medida mais justa para o atual momento.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Com a palavra, o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos impacientes para votar o projeto, porém há um obstáculo, porque dentro do parecer está a remessa do projeto indo à CCJ. E só podemos votar o parecer globalmente, não podemos excluir do parecer...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Pois não.

O SR. O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Estou apresentando um voto em separado, respaldado em dispositivo regimental, favorável ao projeto na sua íntegra. Regimentalmente, podemos rejeitar o parecer do Relator e aprovar o voto em separado que estou apresentando.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Esta é uma solução técnica, regimental, que podemos alcançar, porque, da minha parte, também prefiro que o projeto seja aprovado no seu mérito aqui e que não vá à Comissão de Constituição e Justiça, porque, inclusive, já passou pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara dos Deputados. Assim, alcançamos o resultado mais rápido da sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Com a palavra, o Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, também quero expressar o meu apoio a esse projeto de lei oriundo da

Câmara dos Deputados, em discussão hoje na nossa Comissão, que visa corrigir algumas distorções com relação a benefícios previdenciários dos funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Estive analisando o parecer do Relator, totalmente favorável à matéria, em que ele apenas sugere, ao final, que o projeto vá em audiência para a Comissão de Constituição e Justiça. No entanto, essa providência pode ser adotada, como disse o Senador Lúcio Alcântara, por meio de qualquer liderança ou Senador no momento em que a matéria chegar ao plenário para votação.

De modo que, para agilizar a votação do projeto, voto favoravelmente ao voto em separado do Senador Sebastião Rocha, eliminando, portanto, a possibilidade de a matéria ser encaminhada à CCJ por parte da nossa Comissão. Poderá fazê-lo, no entanto, o Plenário se assim for decidido naquela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Eu gostaria que o Senador Sebastião Rocha apresentasse logo o voto em separado, para que possa oficializá-lo.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Pois não, Sr. Presidente.

O relatório é semelhante ao que está no texto apresentado pelo Relator. Só o voto que é separado. A análise, de acordo com as exposições feitas aqui, é no sentido da justiça que se garante a esses trabalhadores, que não têm culpa de ser celetistas. Embora a legislação em vigor seja dúbia, a Justiça, ao examinar várias ações, tem determinado que tais trabalhadores celetistas devem ser tratados com igualdade em relação aos estatutários. Assim, lerei apenas o voto, Sr. Presidente, em função dessas observações.

"Por dissentir, data venia, dessa conclusão do parecer do Relator e por considerar que a matéria, por sua importância, não pode mais sofrer procrastinação na tramitação nesta Casa, até mesmo porque já foi apreciada na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, apresentamos o presente voto em separado no sentido da aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2002, na forma aprovada na Casa de origem".

É esse o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Continua em discussão.

Com a palavra, o Senador Ademir Andrade.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra rapidamente.

Fui chamado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e gostaria, se fosse possível, como não se trata de votação nominal, antecipar meu voto, porque quero votar favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Acredito que possamos agilizar para colocar o projeto em votação.

Ouviremos o Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, quero somente registrar, já que muitos Senadores comentaram rapidamente, a posição do meu Partido, o Partido Socialista Brasileiro.

Considero correto o posicionamento do Senador Sebastião Rocha e, por isso, votaremos com o seu voto em separado, parabenizando pela mobilização os funcionários dos Correios, que souberam trabalhar e conquistar essa vitória.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, eu só queria dizer, muito rapidamente, que, em primeiro lugar, votarei com o Senador Sebastião Rocha.

Em segundo lugar, não é praxe se proceder assim. A praxe é ouvir primeiro a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Em terceiro lugar, não estou atrás de marcar posição. Quero que os funcionários realmente alcancem, se não totalmente, parte daquilo que têm direito. Não adianta votarmos e o Presidente da República vetar. Se for possível se construir uma solução de entendimento, isso seria o ideal, porque o esforço deles não terá sido vão.

Voto com o Senador Sebastião Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Com a palavra, o Senador Chico Sartori.

O SR. CHICO SARTORI (Bloco/PSDB – RO) – Sr. Presidente, pelas observações do Senador Rocha e pelo aparte do Senador, acho que há necessidade de que se vote algo que não retorne mais e seja uma votação definitiva. Há tantas outras matérias a serem votadas. Neste momento, penso que se deve votar uma que não tenha necessidade de retornar à Mesa.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma última ponderação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Eu gostaria apenas de exaltar a posição do Senador Luiz Otávio. S. Exª foi intransigente em não modificar o seu parecer, em razão do respeito a acordos feitos. Homem que respeita acordo é homem de caráter. Portanto, exaltemos o nosso Senador Luiz Otávio por esse posicionamento tão claro, aberto e que nos traz confiança no seu trabalho no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Eu gostaria de ressaltar exatamente o posicionamento do Senador Luiz Otávio, que teve um zelo excessivo. Houve uma unanimidade nesta Casa, neste Plenário e nesta Comissão que há muito tempo eu não via. Acredito que não há o que discutir. Todos queremos apoiar e aprovar este projeto.

O posicionamento do Senador Luiz Otávio, parece-me, ouvindo as suas palavras, é o de que havia um entendimento com a classe e com o Líder do Governo para que se encaminhasse essa matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Mas, dentro desse entendimento, o Plenário pode encaminhar.

Em votação, primeiramente, o parecer do Senador Luiz Otávio, que tem preferência regimental.

As Srªs e os Srs. Senadores que o rejeitam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Em votação, em separado, o parecer do Senador Sebastião Rocha.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Vou falar rapidamente, pois tenho de ir à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Esta Comissão, no dia 02 de dezembro de 2001, aprovou um parecer, de minha autoria, sobre o projeto que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego a pescadores artesanais.

O meu parecer, parece-me, foi aprovado por unanimidade. Naquele momento, eu não era membro da Comissão. A Liderança havia me substituído para atender a outros colegas. Foi lido o parecer pelo Senador Waldeck Ornelas, Relator ad hoc. A Secretaria da Mesa verificou que o Senador Waldeck Ornelas havia sido autor de três emendas. Parece que acolhi uma e rejeitei a outra parcialmente. Agora, pede que a Comissão ratifique aquela mesma decisão tomada em dezembro, para que o projeto possa ser apreciado pelo Plenário do Senado Federal. É somente para pedir que a Comissão ratifique aquela decisão que tomou no dia 02 de dezembro, para que amanhã ninguém suscite qualquer dúvida, em razão de o Senador Waldeck Ornelas ter lido o meu parecer e ser o autor de uma ou de duas emendas.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, dirijo-me a V. Exª acerca do projeto que acaba de ser aprovado.

Faço um requerimento para que V. Exª o encaminhe imediatamente à Mesa do Senado, para que ele seja publicado, e a votação vá para o plenário. Assim, ganhamos tempo. Pedimos que o encaminhe hoje à Mesa Diretora do Senado Federal, pois é uma questão de urgência, a fim de que seja publicado logo e ir a votação em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – V. Exª será atendido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – O Presidente pede, então, a ratificação e a manifestação dos senhores, para que considerem ratificada a decisão tomada em dezembro de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Em votação, a ratificação que o Senador Lúcio Alcântara acaba de solicitar.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos, pela ordem.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Eu pediria, se fosse possível, que V. Exª colocasse em apreciação o Item nº 2, já que é o primeiro item da pauta que, na verdade, tem Relator.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Se houver concordância do Plenário, o Item nº15.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, eu estou como Relator de dois projetos que já estão há bastante tempo nesta Comissão. Um, inclusive, é de autoria do Senador Ricardo Santos, o Item nº7.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – O Relator, Tião Viana, não se encontra no plenário.

Passo a palavra ao Senador Geraldo Cândido como Relator ad hoc do Item nº 15.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, retornam a esta Comissão os Projetos de Lei nº 5, de 2000, e nº

62(?), de 2000, que tramitam em conjunto, uma vez retirado definitivamente de pauta o Requerimento nº 727, de 2001, de autoria do Senador Wellington Roberto, que solicitava que além da Comissão de Assuntos Sociais, constante nos despachos iniciais, fosse também ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos para análise das emendas de autoria do Senador Juvêncio da Fonseca ao substitutivo, durante sua discussão em turno suplementar, na reunião realizada em 28 de novembro de 2001.

A Emenda nº 1 determina que os períodos de proibição das atividades de pescador profissional serão fixados anualmente, com antecedência de seis meses, pelo Ibama. Já a Emenda nº 2 estabelece que se houver a proibição definitiva da pesca profissional, o seguro-desemprego será de doze meses, a partir da data da sua proibição. Por fim, a Emenda nº 3 determina que o benefício do seguro-desemprego assegurado ao pescador profissional poderá ser requerido até a data do início do período de proibição. É o relatório.

Com relação ao proposto na Emenda nº 1, em que pese a preocupação do autor em divulgar o período de proibição da pesca com a devida antecedência, cabe-nos salientar que a fixação, pelo Ibama, do período de defeso, não se pode pautar por regras tão rígidas. Afinal, como se sabe, de um ano para outro o início do defeso pode sofrer variações, fruto de circunstâncias ambientais não plenamente previsíveis. Note-se, ademais, que atualmente o prazo para requerer o benefício é bastante razoável, uma vez que ele é contado a partir da data de início do defeso até o seu final, não podendo ultrapassar cento e vinte dias.

No que diz respeito à Emenda nº 2, entendemos que a concessão de uma assistência financeira de doze parcelas do benefício do seguro-desemprego, para os casos de proibição definitiva da pesca profissional, deveria ser precedida de um amplo estudo sobre a repercussão de tal medida nas finanças do FAT, já que abriria um precedente que poderia vir a abalar o princípio da eqüidade que deve nortear o apoio aos trabalhadores.

Hoje, caso o período de defeso seja, em caráter excepcional, prorrogado além da duração usual para a espécie sob controle, conforme classificação do Ibama, a concessão do seguro-desemprego será limitada ao período usual acrescido de um mês.

Ainda que se trate de uma exceção, a proposta sob análise ficaria muito distante do que fazem jus, atualmente, os demais trabalhadores para os quais é concedida em, no máximo, cinco parcelas, de forma continua ou alternada, a cada período aquisitivo de 16 meses.

Ressalte-se que, diante do quadro econômico atual de crescimento do desemprego, milhares de desempregados são obrigados a adaptar-se a novas atividades e necessitariam também, se fosse possível, ser contemplados por mais tempo pelo seguro-desemprego. Deve-se considerar o caráter de transitoriedade desse aporte financeiro.

Desse modo, é preciso levar em conta não só o fato de que o programa do seguro-desemprego provê assistência financeira temporária ao trabalhador desemprego, mas que também auxilia os trabalhadores requerentes na busca de um novo emprego por meio de cursos e programas de capacitação profissional.

No que tange à Emenda nº 3, cujo objetivo é definir o prazo para o exercício do direito de requerer o benefício do seguro-desemprego, julgamos que sua atual normatização não carece de qualquer alteração e o prazo previsto é adequado, conforme já salientado.

Sr. Presidente, é o relatório.

Passo ao voto.

Feitas as considerações, opinamos pela rejeição das Emendas nºs 1, 2 e 3, apresentadas ao substitutivo dos Projetos de Lei do Senado nºs 5/2000 e 68/2000, que tramitam em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Após a leitura do relatório, feita pelo Senador Geraldo Cândido, e considerando que não há quorum para votação nominal, abrimos a discussão do projeto.

Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca, para discutir.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, sou favorável ao projeto, pois apresentei as Emendas nºs 1, 2 e 3.

Sr. Presidente, concordo com o fato de a primeira e a última terem sido rejeitadas pelo parecer. Quanto à Emenda nº 2, solicitei destaque. Portanto, apenas a essa farei referência. Discutiremos a matéria hoje a fim de a votarmos na próxima reunião, quando houver quorum.

A Emenda nº 2, ao fazer remissão ao defeso, ou seja, das proibições de pesca na época da piracema, diz o seguinte: "Sendo definitiva a proibição da pesca profissional, o seguro-desemprego será de 12 meses consecutivos a partir da data da eventual proibição".

Sr. Presidente, esta emenda foi rejeitada. Mas entendo ser ela socialmente justa e importante, porque no texto do projeto fala-se apenas de proibição do defeso e não trata da questão da proibição definitiva

da pesca profissional. Sabemos que, futuramente, esse fato acabará ocorrendo – principalmente nos rios.

Sr. Presidente, existe a definição legal de uma assistência mais prolongada aos pescadores profissionais, que ficarão, certamente, se houver essa proibição, desassistidos, sem emprego, sem ocupação alguma. Havendo, então, 12 meses a título de auxílio-desemprego, no caso de uma proibição da pesca profissional, terão eles assistência para a sobrevivência e para a busca de um novo emprego.

Sendo essas as minhas razões, solicito dos meus Pares a aprovação da Emenda nº 2, em destaque deste projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Senador Juvêncio da Fonseca, a votação do requerimento de destaque de V. Exª será feita na próxima reunião, quando efetivarmos a votação do substitutivo.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca para uma questão de ordem.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Para votação do requerimento, há necessidade de quorum qualificado?

Penso que o requerimento poderia ser aprovado e a discussão e a aprovação do projeto ficariam transferidas para a próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Não. Então, submeto ao Plenário da Comissão de Assuntos Sociais o requerimento de destaque feito pelo Senador Juvêncio da Fonseca para votação em separado da Emenda nº 2 do Substitutivo do PLS nº 68, de 2000.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer uma observação sobre dois projetos: um, da Senadora Marina Silva; e outro, de minha autoria, cujo Relator é o Senador Tião Viana, que estabelece seguro-desemprego para os trabalhadores das florestas, os extrativistas, e aqueles que se beneficiam dos produtos da floresta. A proposição altera a Lei do Seguro-Desemprego dos pescadores. Por isso, o Senador Juvêncio da Fonseca, muito oportunamente, está apresentando algumas emendas, inclusive a que foi destacada. Na próxima semana, então, votaremos a matéria, haja vista que requer turno suplementar. Está-se pedindo prioridade para este projeto, já aprovado em primeiro turno, que se trata de um substitutivo do Senador Tião Viana. Resta-nos apenas aprová-lo em turno suplementar, com a emenda do Senador Juvêncio da Fonseca. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Foi aprovada a preferência para o item 14, um projeto simplíssimo, oriundo da Câmara dos Deputados e que já está aqui há muito tempo. Solicito a V. Exª que, antes de encerrar a reunião, submeta à votação esta matéria.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Senador, também já foi aprovado na Câmara um projeto muito simples, do qual sou Relator, e tenho que ir à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Não estou entendendo qual a dificuldade de apreciarmos o projeto que mencionei, pois foi aprovado o requerimento de preferência.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – O que quero dizer é que o projeto a que V. Exª fez alusão seja apreciado logo após o que citei.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Peço ao Senador Juvêncio da Fonseca que assuma a Presidência da Mesa, porque vou relatar o projeto.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para formular uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Pois não.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Proponho que a Mesa proceda à verificação de quorum, porque, na verdade, não há mais quorum para prosseguirmos a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Não havendo quorum, declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h02min.)

Ata da Nona Reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura realizada dia 17 de abril de 2002, quarta-feira, às 09:00 horas.

Às nove horas e trinta e cinco minutos, do dia dezessete de abril de dois mil e dois, na Sala Flo-

restan Fernandes sob a presidência do Senhor Senador ROMEU TUMA reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores MARLUCE PINTO, MAURO MIRANDA, JUVÊNCIO DA FONSECA, CASILDO MALDANER, VALMIR AMARAL, JONAS PINHEIRO, WALDECK ORNELAS, GERALDO ALTHOFF, MOREIRA MENDES, MARIA DO CARMO ALVES, LINDBERG CURY, BENÍCIO SAMPAIO, LUIZ PONTES, CHICO SARTORI, RICARDO SANTOS, EMÍLIA FERNANDES, MARINA SILVA, SEBASTIÃO ROCHA, TIÃO VIANA, CARLOS BEZERRA, FRANCELINO PEREIRA, ROMERO JUCÁ, LUIZ OTÁVIO, GERALDO CÂNDIDO e OSMAR DIAS. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Passa-se a apreciação da pauta: Item 1 – Projeto de Lei do Senado n.º 476, de 1999. Apreciação em turno suplementar, não havendo quem queira discutir e nem havendo apresentação de emendas. O Substitutivo é dado como definitivamente adotado sem votação. O Senador Moreira Mendes requer inversão de pauta solicitando preferência para o item 11 – Projeto de Decreto Legislativo n.º 145, 2001. Autor Senador Jonas Pinheiro. Relator Senador Moreira Mendes. Colocado em votação é aprovada a inversão de pauta. A Senadora Marina Silva apresenta Of. GSMS 109/2002, de 16/04/2002, requerimento n.º 5 – CAS de 2002, solicitando o sobrestamento da matéria, com base nas razões expostas em Of. 200, de 10/04/2002, da Diretoria de Assuntos Fundiários da Fundação Nacional do Índio - FUNAI. Fazem uso da palavra os senhores Senadores Marina Silva, Jonas Pinheiro, Moreira Mendes, Romero Jucá, Emília Fernandes, Juvêncio da Fonseca, Marluce Pinto, Waldeck Ornelas, Tião Viana e Carlos Bezerra. Colocado em votação é rejeitado o requerimento. Aberta a discussão a Senadora Marina Silva apresenta requerimento solicitando votação nominal do projeto. Colocado em votação o requerimento é aprovado. O projeto é aprovado em votação nominal. Votos vencidos dos senhores Senadores Ricardo Santos, Emília Fernandes, Marina Silva, Sebastião Rocha, Tião Viana e Geraldo Cândido. Passa-se a apreciação do item 2 – Projeto de Lei da Câmara n.º 123, de 2001. Não havendo quem queira discutir, o projeto e posto em votação. Aprovado. O Senador Moreira Mendes requer a retirada de pauta para reexame da matéria dos itens 5 – Projeto de Lei do Senado n.º 230, de 2001, autor Senador Renan Calheiros, relator Senador Moreira Mendes; e 7 – Projeto de Lei do Senado n.º 43, de 2002, autor Senador Artur da Távola, relator Senador Moreira Mendes. O Senador Geraldo Althoff requer a retirada de pauta para reexame da matéria do item 3 – Projeto de Lei da Câmara n.º 69, de 2001, autor Deputado Paulo Paim, relator Senador Geraldo Althoff. Posto em votação os requerimentos. Aprovados. O Senador Tião Viana faz uso da palavra e reformula seu parecer sobre as emendas apresentadas ao, item 15, Substitutivo do Projeto de Lei do Senado n.º 68, de 2000 em apenso ao Projeto de Lei do Senado n.º 5, de 2000, acatando a emenda n.º 2. O Senador Sebastião Rocha apresenta requerimento n.º 06 – CAS de 2002. Posto em votação é aprovado o requerimento. As outras matérias constantes da pauta são adiadas em virtude da falta de "quorum". Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e catorze minutos, lavrando eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Romeu Tuma,** Presidente da Comissão.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Bom-dia, senhores!

Preliminarmente, agradeço a presença de V. Exªs, para que possamos dar conta da pauta que já vai se alongando com o número de projetos que chegam à nossa decisão.

Declaro aberta a 9ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A presente reunião destina-se à apreciação dos itens da pauta, cujo conteúdo encontra-se sobre a mesa das Srªs e dos Srs. Senadores.

Comunico ao Plenário que há requerimento do Senador Edison Lobão, aprovado por esta Comissão, pelo qual se encontra suspensa a votação dos Projetos de Lei do Senado nºs 391, 399 e 630, de 1999, que aguardavam decisão da Câmara dos Deputados, sobre projeto que proíbe o fumo no interior das aeronaves. Tendo em vista que o objetivo do requerimento foi alcançado com a entrada em vigor da Lei nº

10.167/2000, os projetos serão distribuídos por tratarem da matéria com maior abrangência.

Então, designaremos um Relator, para que possa trazê-lo o mais breve possível para ser discutido nesta Comissão.

Vamos dar início aos projetos.

O SR. RELATOR (Moreira Mendes) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. RELATOR (Moreira Mendes) – Sr. Presidente, peço inversão de pauta, para que V. Exª coloque como primeiro item o Item nº 11.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A pedido do nobre Senador Moreira Mendes, consulto a Comissão se concordam com a inversão de pauta. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço para ser mantido o Item 2º como segundo item, considerando que terei uma reunião de líderes.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perfeito, logo em seguida à exposição do Senador Moreira Mendes.

Senador Moreira Mendes, há um ofício para ser lido antes da leitura do item. Senadora Marina Silva, foi pedida e aprovada inversão de pauta. Vou ler o seu requerimento.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, a Comissão aprovou na última reunião um requerimento de minha autoria que convoca o Coordenador do Banco da Terra para justificar a distribuição de recursos que vem sendo feita pelo Banco da Terra de forma a não atender alguns Estados. O Estado do Paraná, por exemplo, não recebeu um centavo, este ano, do Banco da Terra, e sei que outros Estados estão nesta situação também. Além disso, há distorções na aplicação de dinheiro, com desvio de finalidade, inclusive, da qual fiz acusação no Plenário do Senado Federal. Eu gostaria de fazer uma acusação aqui na presença do Coordenador do Banco da Terra.

Por isso, solicito a V. Exª providências no sentido de marcar essa audiência pública para que possamos resolver um problema que é urgente, porque ele está realmente criando problemas nos Estados, e não adianta aguardarmos muito tempo, porque daí será inoportuna a audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Secretaria já está providenciando. Porque não há possibilidade de convocação, está sendo feito o convite, e acredito que hoje deveremos entrar em contato com o responsável, insistindo na sua presença na próxima reunião, ou antecipadamente, se for o caso, e avisaremos a V. Exª.

O SR. RELATOR (Moreira Mendes) – Sr. Presidente, subscrevo também o requerimento, porque há interesse também do Estado de Rondônia nesse esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O requerimento foi aprovado, por unanimidade.

Senador Moreira Mendes, sobre o Item 1 da pauta, como ele praticamente está em segundo turno, segunda discussão, se não for oferecida nenhuma emenda, o substitutivo será dado definitivamente como aprovado, sem votação, conforme o art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Trata-se de projeto da Relatoria do Senador Tião Viana, de autoria da Senadora Maria do Carmo, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos e saneamentos domissanitários, além de outros produtos.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiserem apresentar qualquer emenda ou discutir a matéria, será encerrada a discussão e será dado como aprovado, definitivamente, o projeto. (Pausa).

Está aprovado o Item 1 da pauta.

O Item seguinte, pela inversão da pauta a pedido do Senador Moreira Mendes, é o de nº 11.

Há um requerimento da Senadora Marina Silva que solicita, nos termos art. 335, inciso II, do Regimento Interno, o sobrestamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 145 – Item 11 –, em razão de ofício informativo enviado pela Funai, que me parece que os Senadores já receberam.

Indago ao Sr. Senador Moreira Mendes, que está de posse desse documento, se já fez seu estudo, porque teremos que apreciar o requerimento da Senadora e, caso seja o entendimento desta Comissão, sobrestar o andamento desse projeto.

Passo a palavra à Senadora Marina Silva, autora do requerimento.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, de acordo com o Regimento Interno, uma das atribuições da Presidência, no momento ocupada por V. Exª, é de, em determinados casos – e acredito

que este é um deles, porque considero pertinente, conforme o art. 48 do Regimento Interno –, usar da autoridade e competência para, em razão das informações aqui mencionadas, fazer o sobrestamento independentemente de consulta ao Pleno da Comissão.

Então, não compreendo a necessidade dessa votação. V. Exª pode decidir pessoalmente, sem precisar da oitiva da Comissão, conforme lhe assegura o Regimento Interno, porque dispomos de informações de que o estudo de impacto ambiental não está sendo realizado pelo Ibama, e a Funai não tem concordância com esse grupo de índios que assinou o suposto acordo que está sendo utilizado como anuência das comunidades. Um grupo, por outras razões – por interesse, é claro –, fez uma espécie de abaixo-assinado, mas esse não é o instrumento legal, adequado para que esta Comissão e esta Casa concedam o licenciamento para construção de uma hidrelétrica dentro de uma área indígena, porque estamos ferindo o que preceitua a Constituição Federal, porque existe todo um processo que tem que ser atendido.

O que estou propondo não é que arquivemos ou que consideremos completamente inviável o projeto, o que estou pedindo é que o projeto seja sobrestado até que todas essas questões sejam respondidas. Se o aprovarmos aqui, o Ministério Público vai entrar com uma ação de inconstitucionalidade ou a própria Funai, porque o que estamos fazendo é inconstitucional.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foi por demais, eu diria, liberal quando entendeu que estava tudo de acordo com que o prescreve o art. 231 da Constituição Federal. Não está! Não existe a anuência das comunidades indígenas, não existe acordo por parte da Funai, e o próprio Ministério Público Federal está com uma ação de embargo em relação à obra. O estudo de impacto ambiental que existe é sobre uma outra área, com o mesmo nome, mas que não fica nas terras indígenas.

O que proponho é que tenhamos um pouco de cautela nessa pressa em atropelar os direitos constitucionais das comunidades indígenas por uma questão que é justa, a energia, mas que não podemos fazer de modo algum. No meu entendimento e de acordo com o Regimento Interno, é o Presidente que pode fazer o encaminhamento do requerimento que estou apresentando, solicitando que a matéria seja sobrestada até que tenhamos todas essas respostas, porque, infelizmente, ainda não as temos, e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania jamais deveria ter se pronunciado favoravelmente ao projeto que não cumpriu as etapas anteriores. Estamos aqui cometendo um erro com relação ao direito dos índios, com relação à Justiça, em qualquer aspecto.

Então, temos as informações que a Funai acaba de nos enviar, temos uma posição do Ministério Público Federal, temos uma série de problemas no sentido de que qualquer das partes que entrar com uma ação de inconstitucionalidade vai obter o resultado positivo, porque o que estamos fazendo aqui é inconstitucional.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Como fui chamado a uma decisão, peço licença para, depois, passar a palavra aos outros Senadores.

O Regimento Interno é claro quando diz "pode". Isso não significa determinar. Desde quando o Senador Osmar Dias ocupava esta Presidência – o que acompanhei –, esta Comissão tem solucionado os problemas que afligem as decisões propostas aos Srs. Senadores.

Acredito que a Senadora Marina Silva tenha sido convincente na exposição de algumas necessidades para que se discuta melhor este projeto. Mas não vou impor o sobrestamento por uma decisão pessoal. Creio que todos os presentes ouviram a exposição da Senadora Marina Silva, e acredito que cabe a discussão desse requerimento para, ao final, aceitá-lo, ou não. A Comissão decidirá.

Não há qualquer manifestação do Ministério Público que chegue ao conhecimento desta Comissão como impeditivo ao andamento do projeto. Sei também que o próprio Governo não tem muito interesse na construção dessa usina, pelos informes que recebi. Mas não posso impedir que o Relator dê uma apreciação sobre esse documento da Funai, que é uma peça informativa. A Funai não tem o poder de decisão sobre projetos que estão em andamento no Congresso Nacional. Ela tem o poder de dar uma força de análise àqueles que relatam e aos membros da Comissão para sentirem de perto o que pensa a comunidade indígena, porque ela é a representante das comunidades indígenas junto à sociedade e ao Governo brasileiro.

Portanto, Senadora Marina Silva, não me dou o direito de sobrestar por uma decisão unilateral. Vou preferir, sem dúvida, ter a anuência da Comissão.

A SRª. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente,...

O SR. RELATOR (Moreira Mendes) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra a V. Exª, como Relator; em seguida, ao Senador Jonas Pinheiro e, posteriormente, à Senadora Marina Silva.

O SR. RELATOR (Moreira Mendes) – Sr. Presidente, inicialmente quero dizer que andou bem V. Exª quando decidiu transmitir ao Plenário desta Comissão a referida decisão. Na verdade, não pode ser uma decisão monocrática de V. Exª, até porque o requerimento só caberia se houvesse falhas na instrução. Não há falhas na instrução do procedimento aqui dentro. Há um fato novo que a ilustre Senadora nos trouxe ao conhecimento, mas isso não significa ter havido falhas na instrução.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perguntei se V. Exª teria, porque, do contrário, eu leria o ofício da Funai. Mas se V. Exª já tem conhecimento, pode comentá-lo.

O SR. RELATOR (Moreira Mendes) – Quero dizer que louvo o interesse e a determinação da Senadora Marina Silva com relação a sua intenção de não permitir que esse procedimento tenha andamento, dadas as manifestações anteriores já conhecidas deste Plenário.

O Senador Jonas Pinheiro vai falar sobre o conteúdo do documento. Depois, reservo-me para continuar a explicação.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, também recebi esse documento, encaminhado por meio do Sr. Reinaldo Florindo, Diretor Substituto da Diretoria de Assuntos Fundiários. Entretanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, dentro do processo, existe uma manifestação do Presidente da Funai, Sr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Por favor, quem assinou esse ofício, Senador?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – O Sr. Reinado Florindo, que é Diretor Substituto da Diretoria de Assuntos Fundiários.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não é o Presidente?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Não. Do Presidente, há o documento no projeto, Sr. Presidente, em que ele concorda com o acordo que houve entre os índios, a Fema – Federação do Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso -, e as autoridades. Enfim, estão todos bem representados.

O Presidente Carlos Frederico Marés de Souza Filho, por meio do Ofício nº 499 para a empresa, dá o OK e pede apenas que haja um aditamento em função de uma área que os índios também queriam. Esse aditamento está no Ofício nº 517, da Funai, e faz parte desse processo.

Agora, vamos ao mérito desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador, se V. Exª me permite, eu gostaria de perguntar algo apenas para esclarecimento geral, para não ficarmos com a consciência pesada. Quem assina esse novo ofício não tem autoridade para falar em nome da Funai?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Não sei.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Talvez o Senador Romero Jucá pudesse complementar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, complementando o Senador Jonas Pinheiro, eu poderia apresentar um posicionamento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Se o presidente tem uma posição, e o diretor tem outra, fico na dúvida.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, quero marcar uma posição, aqui, como Líder do Governo e como ex-Presidente da Funai, inclusive.

Em primeiro lugar, essa é uma obra extremamente importante para o País. Depois, o decreto legislativo – e aí discordo da Senadora Marina Silva – que está permitindo essa construção, em tese, diz que a autorização a que se refere o art. 1º é condicionada à prévia instituição pelo órgão indigenista, à integridade e proteção física dos índios, à integridade cultural e, sem prejuízo dessas medidas, ainda à questão dos relatórios ambientais. O decreto legislativo precondiciona uma série de questões a serem cumpridas. Portanto, o decreto é autorizativo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Elas têm de ser atendidas depois do decreto legislativo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Depois do decreto, claro.

Em segundo lugar, eu me detive a examinar o documento encaminhado pelo Diretor Substituto da Superintendência de Assuntos Fundiários da Funai. Ele não fala pela Funai e muito menos pelo Governo. Como Líder do Governo, até agora não recebi nenhum posicionamento contrário à autorização desse decreto legislativo. Mais que isso: as razões elencadas nesse novo ofício, encaminhado pelo Diretor Substituto da Superintendência de Assuntos Fundiários da Funai, não abordam outras questões ambientais ou de não-concordância com os índios. Elas abordam uma terceira questão, que até agora não foi abordada, de que uma determinada pedra na região seria um ícone cultural e, portanto, alguém – ele cita o autor

de um livro – disse que essa pedra poderia causar problemas à cultura do índio. Penso que isso é muito pouco para sustar a tramitação de um decreto legislativo, que é condicionante e predispõe uma série de comportamentos do Governo Federal e do Governo do Estado para se poder executar a obra.

Portanto, pela Liderança do Governo, desautorizo esse documento encaminhado pelo Diretor da Funai e, mais que isso, encaminho favoravelmente ao projeto de decreto legislativo do Senador.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Foram tomadas todas essas providências para se começar essa obra. Essa obra já foi iniciada, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, e está cerca de 30% ou 40% realizada. Até há um financiamento da Eletrobrás nessa área.

Após isso tudo, veio o problema: se é terra de índio, tem de ter autorização do Poder Legislativo, conforme diz a Constituição. Foi isso que me moveu a apresentar esse projeto de decreto legislativo, que é necessário. É esse decreto que, depois, reorganizará tudo que é possível fazer-se naquela construção autorizada pela Aneel e financiada pela Eletrobrás. Houve, sim, um acordo com os índios. Aqui, o diretor substituto diz que é um grupo de índios, mas o acordo foi feito com aquele que estava gerenciando as reservas na oportunidade.

Por outro lado, conheço bem o propósito da Senadora Marina Silva e louvo a sua atitude e o seu zelo. Na verdade, em relação a esse projeto que estamos apreciando, já houve essa protelação encaminhando para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A Comissão já concordou com o Decreto Legislativo. Pediu-se que se ouvisse a Comissão de Infra-Estrutura. O Plenário do Senado negou a audiência por entender que lá não é o foro competente. Aprovada aqui e no Plenário, a matéria vai ainda à Câmara dos Deputados, onde estamos aguardando também a aprovação do Projeto do Senador Romero Jucá, que trata da regularização do art. 231. Portanto, não estamos autorizando, definitivamente, por meio dessa votação. Apenas adiantamos um processo que teremos de ter de qualquer modo.

Até quando aquelas obras continuarão paradas se esperamos ainda a aprovação do Projeto do Senador Romero Jucá, e ainda temos de começar do início?

Portanto, além de termos que aprovar o projeto – e não é isso que fará a obra se movimentar –, outros assuntos aqui tratados pelo diretor substituto dos assuntos fundiários da Funai serão discutidos exatamente quando o projeto de decreto legislativo estiver aprovado. Só então recomeçaremos todo aquele processo para a continuidade dessa obra, que é extremamente importante para Mato Grosso e para o País.

Peço o não-sobrestamento deste projeto. Vamos aprová-lo na Comissão de Assuntos Sociais e continuemos a luta para resolver esse problema.

Sr. Presidente, temos em mãos um assunto do qual poderão advir outros. Esse apenas abre o caminho para que atendamos a Constituição Federal em seu art. 231, que manda que, para a utilização de recursos hídricos em terras indígenas, deve haver esse decreto legislativo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pelo que já foi colocado, inclusive pelo desencontro das autoridades da Funai, vinculadas ao Poder Executivo, estamos comprovando que a matéria é extremamente controversa, dado que irregularidades são apontadas.

O Governo desqualifica inclusive a equipe atual da Funai. Caso – eu tenho certeza disso – o presidente ou um diretor da Funai tenha dado alguma sinalização, temos aqui a posição de um diretor. Então, que se demita a diretoria ou que se desqualifiquem as pessoas daquele órgão. Acredito que não podemos trabalhar com esse nível de relacionamento, Sr. Presidente.

Certamente sabemos como funcionam os órgãos públicos: na verdade, são os diretores que trabalham, assim como os assessores e secretários, cujo trabalho não podemos desqualificar. O diretor é aquele que trabalha com o assunto de uma forma mais palpável, minuciosa e cuidadosa, até porque tem de trabalhar não só o aspecto político do órgão, mas também de administrar as questões técnicas.

Então, o que observamos nesta matéria é que, na medida em que as pessoas falam, inclusive aqueles que estão fazendo a defesa, a quem respeitamos, tanto autor como relator, enfim, o Governo, que está fazendo a sua defesa, estamos comprovando que atropelamos um processo que, no mínimo, exigiria a presença do presidente da Funai, do próprio diretor e de outros órgãos relacionados com o meio ambiente. Isso porque o aproveitamento desses recursos hídricos em terras indígenas requer autorização legislativa, tanto que o próprio autor reconhece que a obra começou ilegalmente.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Quarenta por cento já está ilegal.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, estamos assinando uma obra que começou irregularmente! Se é importante, entraremos no mérito. Creio que devemos aprofundar a questão para sair desse processo com a maior transparência possível. Não estamos querendo acelerar um projeto que atinge a essência dos povos indígenas. Estão aqui o diretor e os antropólogos dizendo que aquele é um lugar sagrado. Sabemos que existe uma lei neste País, o Estatuto do Índio, que traz claramente seus direitos. Se aprovarmos, em nome da modernidade, em nome do caos no qual entrou a energia elétrica neste País – é uma vergonha nacional a forma como está sendo administrada -, estaremos desconsiderando o que há de mais sagrado: a essência histórica, a formação do povo brasileiro.

Não queremos dizer que vamos dinamitar a obra, que vamos mandar pará-la. Esta Casa, esta Comissão, tem responsabilidades.

Quero fazer um apelo, Sr. Presidente, a respeito de algo que está previsto no Regimento. É falha de instrução. Se uma denúncia chegasse de um anônimo poderíamos até desconsiderá-la, mas é de um diretor da Diretoria de Assuntos Fundiários, um órgão do Governo. Vamos fechar os olhos em nome de posições contraditórias? Não há posições contraditórias. A Senadora Marina Silva fala com conhecimento de história e legitimidade em nome dos povos indígenas. S. Exª tenta mostrar que, no mínimo, tínhamos que estabelecer um diálogo mais claro com essas pessoas, com essas autoridades. Não podemos trabalhar se há ações do Ministério Público, se o estudo de impacto ambiental não está devidamente qualificado.

Então, há falta de instrução, Sr. Presidente. Eu gostaria de insistir com V. Exª, respeitando a posição do Governo, que defende. No entanto, não podemos admitir a desconsideração que o Líder do Governo está fazendo em relação a um diretor, sob pena de, amanhã ou depois, chegar uma nota técnica oriunda de um Ministério e afirmarmos que se o Ministro não se manifestar essa não servirá. Assim, vamos desqualificando todos os setores deste País. Falo de pessoas com capacidade técnica, com consciência cívica, com amor patriótico, que apresentam dados de alerta às comissões. Não vamos pôr o projeto no lixo. Teríamos que, no mínimo, pedir um esclarecimento.

Sendo assim, cabe sobrestar a matéria diante de uma correspondência que é oficial. Não se trata de uma correspondência anônima, veio em papel timbrado, veio dirigida ao Presidente da Comissão, ao Relator. V. Exª tem autoridade e amparo regimental para dizer que, no mínimo, está havendo uma falha de instrução.

Essas questões foram consideradas pela Relatoria? Chegaram a tempo de o Relator dar seu parecer? Não, chegaram depois.

Então, temos que esperar. Por uma semana a mais, não vamos, simplesmente, pôr a perder o projeto. Dizer que a questão será solucionada ao longo da tramitação, na Câmara, é dizer que estamos abrindo mão de nossa prerrogativa. Vamos deixar para a Câmara emperrar o projeto, melhorá-lo ou tomar as providências necessárias. Temos autoridade, Sr. Presidente.

Faço um apelo no sentido de que, democraticamente, como tem sido o espírito de trabalho nesta Comissão, estabeleçamos um prazo mínimo. Afinal, por que esse diretor pode enviar uma correspondência se sua palavra não vale nada? Creio que temos que, até em nome das instituições, dos diferentes institutos, do próprio Poder Executivo, observar que não se pode fazer esse tipo de jogo. Quer dizer, um manda a favor; outro, do mesmo órgão, manda contra, nos alerta. Isso nos coloca em uma situação delicada. Queremos analisar com a fundamentação técnica.

E quem sabe isso? O Ibama, a Funai. Entendeu, Sr. Presidente?

Faço um apelo ao Líder do Governo, que tem buscado resolver uma série de impasses nesta Comissão. Aqui há um diálogo mais franco e próximo entre nós. Devemos, então, tentar estabelecer um canal para que pelo menos V. Exª entre em contato com esta direção, com a Presidência da Funai. Deve-se perguntar se há algo a ser considerado, ou não. Agora, simplesmente desqualificar um documento abre um precedente muito ruim para nós aqui.

Então, é o apelo que faço a V. Exª, que tem atribuição regimental para...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, fui citado e gostaria de posicionar-me a respeito. Se a Senadora Emilia Fernandes me permitir um aparte, faço-o; do contrário, gostaria de pedir a palavra a V. Exª.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Posso conceder o aparte, mas quero concluir a minha frase.

V. Exª, Sr. Presidente, pode considerar que houve falha de instrução. Aceite o sobrestamento da matéria e entre em diálogo com essas autoridades, porque, para mim, um diretor é uma autoridade, até que me provem o contrário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Exª concedeu um aparte?

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sim, concedi o aparte.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDT – RR) – Sr. Presidente, pedi este aparte, porque quero situar bem esta questão. Talvez não me tenha expressado bem, e a Senadora Emilia Fernandes terminou levando para um lado que, na verdade, não foi efetivamente o que eu disse.

Eu disse o seguinte: primeiro, tecnicamente, esse decreto tem uma série de ressalvas que protegem a comunidade indígena e dão instrumentos para o controle da execução da obra; depois, a carta encaminhada pelo diretor-substituto da área fundiária da Funai não representa legalmente a Presidência da Funai. Não representa! E faço a seguinte pergunta: por que o Presidente da Funai não assinou a carta e a enviou para cá? Por que um funcionário subalterno coloca uma opinião pessoal?

É a mesma coisa que já discutimos aqui em relação a vários projetos sobre o FGTS. Amanhã, na hora em que estivermos discutindo, o Presidente da Caixa Econômica Federal faz um pronunciamento, ou fala oficialmente pela Caixa Econômica Federal, e o gerente da Caixa Econômica de Guaxupé manda um documento para cá discordando e apresentando seus argumentos pessoais. Isso, sim, abre um precedente, de quebrar um encaminhamento oficial, porque temos um Presidente da Funai, que não se manifestou, uma assessoria parlamentar do Ministério da Justiça, que também não se manifestou favoravelmente e não se manifestou contra!

Portanto, como Líder do Governo, não recebi, oficialmente, manifestação contrária alguma a esse decreto legislativo. A obra é importante, e, por conta disso, encaminho favoravelmente a votação do decreto.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Agradeço o seu aparte, Senador Romero Jucá. As palavras de V. Exª confirmam e reforçam o que estou aqui dizendo. Ou seja, temos duas posições oficiais.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDT – RR) – Não temos duas. A oficial é a do Presidente da Funai.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Uma delas é o Ofício nº 200, datado de 10 de abril, papel timbrado da Fundação Nacional do Índio, Ministério da Justiça, endereçado oficialmente ao Senador Romeu Tuma, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, com cópias aos demais membros da Comissão de Assuntos Sociais. Então, é público. É um documento que se faz questão de que seja analisado.

Para dirimir essa dúvida, cabe a nós, no mínimo, dizermos que não ficaremos entre duas forças, se é que estão acontecendo dentro do mesmo órgão. Queremos esclarecimento!

Por isso, Sr. Presidente, volto a dizer que V. Exª, com autoridade e legitimidade regimental, pode dizer: "Diante desse impasse, consultarei essas duas autoridades; trago aqui a resposta e votaremos."

Então, essa é a minha idéia e o apelo que deixo registrado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Queria dizer a V. Exª que já dei a decisão sobre o sobrestamento no início da discussão e da leitura do ofício. Assim sendo, os argumentos de V. Exª deverão convencer os Srs. Senadores, porque democraticamente queremos uma decisão uniforme.

Esta Presidência gostaria de alertar para o que diz o Poder Judiciário em relação ao sobrestamento do andamento da obra. A obra, como disse o Senador Jonas Pinheiro, está sobrestada. Segundo afirma o Juiz da 2ª Vara da Sessão Judiciária do Estado de Mato Grosso, em documento juntado, "uma vez comprovado tratar-se de área indígena, a exploração do potencial energético somente seria possível com autorização do Congresso Nacional, oitiva da nação indígena, isso segundo lei ordinária a ser editada."

Então, precisamos realmente da manifestação do Congresso para decidir sobre o andamento da obra. O juiz sobrestou o feito em razão da falta de legislação pertinente à construção da obra, que foi ao que o Senador Jonas Pinheiro, se não me engano, se referiu.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT) – Estão aguardando uma definição do Congresso Nacional.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT-RS) – Sr. Presidente, eu só gostaria de esclarecer não seria necessário o sobrestamento; poder-se-ia retirar da pauta de hoje e garantir para a próxima, após V. Exª consultar o ...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Creio que a colocação de V. Exª é uma proposta. Quero saber se os outros Membros desta Comissão poderiam considerar a procrastinação por uma semana: a matéria seria apreciada na próxima pauta.

Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Tendo o Senado Federal documento oficial de quem tem a incumbência legal de representar a entidade,

não pode receber documentos subalternos. Se o Senado começar a sobrestar projetos porque determinada instituição enviou documento contendo outro entendimento, estaremos promovendo a subversão administrativa de determinado órgão. Ou tem responsabilidade o presidente ou não tem responsabilidade o presidente. Se eu fosse o presidente da Funai, teria demitido esse diretor fundiário, que é substituto, porque ele não tem competência para falar em nome da Funai. Isso traz para nós dificuldades, isso traz para nós a procrastinação do projeto, o que não é bom para o Congresso Nacional.

Se o Presidente da Funai concluiu pela autorização, nenhum subalterno, mesmo um substituto de uma diretoria, poderia estar contra a orientação da presidência, que é quem oficialmente representa a instituição.

Por essa razão e até por respeito à hierarquia dos órgãos públicos, não podemos aceitar, como obstáculo à votação de hoje, esse documento do diretor substituto da área fundiária da Funai. Se o aceitarmos, vamos estar incentivando outros diretores substitutos a fazerem a mesma coisa em outros projetos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador, quero apenas informar a V. Exª que eu, como Membro desta Comissão, recebi o documento no meu gabinete. Aqui é dito claramente que foram providenciadas cópias aos demais Membros da Comissão; quem não recebeu, não pode culpar a Secretaria porque não foi ela que recebeu para tomar providências. Não há despacho meu aqui, porque peguei hoje esse ofício no meu gabinete, não foi aqui na Secretaria.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente. Esse documento não consta do projeto. Ele foi recebido aleatoriamente e está-se dando importância demais a ele.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, como última inscrita e, em seguida, ao Relator, Senador Moreira Mendes.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT-AC) – Em primeiro lugar, quero aqui registrar o meu carinho e a minha admiração pelo Senador Romero Jucá, mas eu não o desqualificaria aqui nesta discussão por ser Vice-Líder do Governo. Se a lógica do Senador estiver correta, vamos ter que desqualificar aqui o vice-líder, o vice-presidente e assim por diante.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB-RR) – Senadora Marina Silva, não faça sofisma.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT-RS) – Estou pegando o fio lógico do argumento de V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB-RR) – Se o Senador Artur da Távola estivesse aqui, falaria pela Liderança do Governo. Como ele não fala nas comissões, falo pela Liderança do Governo.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT-AC) – Talvez o diretor de assuntos fundiários tenha se manifestado, porque não houve a manifestação por parte de quem deveria ter se manifestado diante de uma crassa irregularidade. Há uma crassa irregularidade que está sendo manifestada aqui em tempo para que os Srs. Senadores verifiquem o erro que esta Casa está cometendo.

Em primeiro lugar, o próprio Senador Jonas Pinheiro diz que 40% da obra já foi feita sem a prévia autorização do Congresso Nacional. O Congresso Nacional quer aprovar hoje aqui o decreto legislativo, quando a Constituição Federal diz que só pode aprovar ouvindo as comunidades indígenas.

Foi feita a audiência pública para que se ouça a posição das comunidades indígenas? É o que diz a Constituição. Fui eu que entrei com o pedido de fazer a audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas V. Exª retirou.

A SRª MARINA SILVA – Retirei porque entendo que há um erro de origem. Agora, se mesmo com esse erro de origem, isso for aprovado pelo argumento da autoridade e não pela autoridade do argumento, porque o que se está colocando aqui é o argumento da autoridade e não a autoridade do argumento, porque a autoridade do argumento está em todos os documentos que foram apresentados.

Se deixássemos de considerar os funcionários que se dispuseram a falar do problema da quebra do sigilo do voto porque eles não eram Presidente do Congresso e não eram o Primeiro-Secretário, iríamos desqualificar tudo o que já fizemos aqui. Então, essa argumentação não está correta.

Meu querido colega Romero Jucá, quando V. Exª diz que estão assegurados os direitos das comunidades indígenas, questiono isso que está sendo dito aqui, em primeiro lugar, porque os princípios universais dos direitos humanos dizem que toda pessoa tem direito à vida, à liberdade e à busca da felicidade. Para as comunidades indígenas, o seu território é fundamental para o direito à vida, à liberdade e à busca da felicidade, porque a terra para eles não é apenas um patrimônio, como para alguns proprietários ou para alguns dos latifundiários deste País, mas o local

onde eles constituem a sua identidade, a sua espiritualidade, onde criam e constróem a sua existência social, cultural, política e moral.

Não estamos discutindo apenas o investimento. Estamos decidindo algo para um povo, para o qual é particular o direito à vida, à busca da felicidade e à liberdade. É por isso que temos que ter cautela.

Então, Sr. Presidente, queria dizer que não está sendo cumprido todo o processo que a Constituição Federal prevê quando estabelece que essa autorização só pode ser dada com a anuência da comunidade. Dois representantes assinaram o acordo; no entanto, temos um documento que diz que mais de 80 pessoas estão questionando esse acordo. O Ministério Público embargou a obra, porque não tem o decreto legislativo, que não pode existir sem o cumprimento de todo o processo, inclusive a anuência da própria Funai. E eu não tenho conhecimento de que a Funai esteja de acordo.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – V. Exª me concede um aparte, Senadora Marina Silva?

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT-AC) – Pois não, Senadora.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estou aqui com o processado todo e não há nenhuma correspondência assinada pelo Presidente da Funai. Então, configura-se, mais uma vez, uma falha de instrução. Está-se trabalhando com documentos que o Presidente da Funai teria autorizado. Os referidos documentos estão nas mãos, com toda a legitimidade, do Senador Jonas Pinheiro, e não são documentos endereçados a nenhum Senador. É um documento do Presidente da Funai, endereçado ao Presidente da Eletricidade do Mato Grosso Ltda – Elma, e o termo de acordo.

Então, para esta Comissão, o Presidente da Funai não mandou nada. Não temos uma posição oficial. Temos apenas um documento em que o Presidente da Funai se comunica com uma empresa, em dezembro de 1999.

Vejam que o que chegou para nós é de ontem, de dois dias atrás. É de 21 de dezembro, quando não se tinha absolutamente nada. Ele está falando sobre o termo aditivo do acordo e dizendo que tem a satisfação de dizer a V. Exª, conforme a nossa conversa telefônica, referente ao termo do acordo, que a comunidade indígena representada...

Portanto, como não queremos considerar um documento endereçado a todos os membros, e eu o recebi, Sr. Presidente, com antecedência, se ninguém o recebeu, e só eu o recebi, houve falha, porque eu não o trouxe para a reunião.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Senadora, peço um aparte a V. Exª.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Quero que fique bem claro: a instrução está falha, portanto, cabe a retirada da matéria.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Estou com a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está com a palavra a Senadora Emilia Fernandes. Está pedindo um aparte o Senador Jonas Pinheiro.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Estou aparteando a Senadora Marina Silva.

Independentemente de defender a obra e considerá-la importante – é necessário que ela seja concluída, não estou entrando no mérito –, estamos trabalhando em cima de fundamentações que não têm a força da legitimidade, pois esse processado não se refere ao Presidente da Funai.

Sr. Presidente, peço que o documento do diretor seja incluído nesse processado. Se o Presidente da Funai tivesse se empenhado, teria dirigido uma carta a V. Exª e a cada um dos Membros desta Comissão. Esses documentos são particulares do Presidente da Funai a uma empresa. Podemos fazer uma consulta sobre isso. Entendo que, se os documentos são sobre o assunto, eles deveriam fazer parte do processado.

Então, que se retire esse processado e que todas as pessoas que tenham documentos sobre o assunto os anexem. Dessa forma, estaremos trabalhando com visibilidade e transparência.

Era o registro que eu queria deixar nos Anais.

Obrigada, Senadora Marina Silva.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo um aparte ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, com base em que o eminente Relator fez o relatório? Com base em todos esses documentos que S. Exª tomou conhecimento. Não é uma obrigatoriedade anexar todos esses documentos ao processado.

Outra coisa: para quem o Presidente da Funai iria dizer que a obra estava liberada? Para o Presidente da República? Para mim? Não, era para o Presidente da empresa mesmo, porque o acordo foi feito. Está aqui o termo de acordo entre a Associação Alitinam e a Associação do Aymoré.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sem autorização do Congresso Nacional?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Estão aqui as duas associações dos índios que lá residem. E houve, sim, o licenciamento do meio ambiente. Houve tudo.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Não houve.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – A carta do Presidente da Funai afirmava que concordava com o acordo feito entre a reserva indígena...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Jonas Pinheiro, deixe-me interrompê-lo por um momento. A Senadora Emilia Fernandes pede a juntada desse documento da Funai. V. Exª está pedindo a juntada desses documentos que tem em mãos?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – O Relator teve...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas tem que buscar o original.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Pois não, tire a cópia, Sr. Presidente.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – O item tem que ser retirado de pauta para que os documentos sejam analisados.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, eu gostaria de continuar com a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Isso não é pré-requisito para julgar uma matéria.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – É, sim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Prossiga, Senadora Marina Silva.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, eu gostaria de chamar a atenção dos Colegas para um fato. Fico até com medo de falar o termo, mas o estou usando apenas no sentido figurado: estamos rasgando a Constituição, correto? O art. 231 diz que é permitida a exploração de recursos hídricos situados em terras indígenas, condicionando-a à prévia autorização do Congresso Nacional, que, por sua vez, deverá ouvir as comunidades afetadas. E a obra começou sem a prévia autorização do Congresso Nacional e sem ouvir as comunidades afetadas, o que é uma ilegalidade.

"Art. 231. (...)

§ 3º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra – ou do investimento – na forma da lei."

Todas essas questões não estão respondidas. Indago ao Senador Jonas Pinheiro: as comunidades afetadas receberão no montante dos lucros?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Senadora Marina Silva, respondo...

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – É uma pergunta, V. Exª se inscreve e responde depois. Por enquanto, é uma indagação.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Respondo com aquilo que foi acordado com os índios.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Assegure a minha palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas V. Exª se dirigiu ao Senador diretamente.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Estou apenas fazendo uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Exª está questionando e S. Exª, respondendo.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Quando fazemos uma pergunta...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em seguida, V. Exª, Senador Jonas Pinheiro, poderá usar da palavra.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, não estão sendo atendidos os pressupostos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Disciplinemos os trabalhos. Senadora, não faça questionamento direto, pois dá a impressão que é preciso responder.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Então, modificarei minha pergunta. Indago aos Membros desta douta Comissão se todos os conceitos constitucionais estão sendo obedecidos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Mesa responde: não foram atendidos, por isso, foram suspensas as obras por determinação judicial.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada. Essa resposta vem em meu socorro. Então, estamos fazendo uma ilegalidade.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Este é o pré-requisito...

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Estamos fazendo uma ilegalidade, porque, embora não exista estudo de impacto ambiental ou concordância da Funai ou das comunidades indígenas, hoje, todos se preparavam para aprovar o decreto legislativo sem ouvir as comunidades afetadas, que deverão participar de uma audiência pública nesta Comissão e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que ainda não foi ouvida, a fim de dizer se concordam ou não com esse investimento. A Constituição assim dis-

põe. Foi isso o que aprovamos. Se fizermos o contrário – nós não, quem votar a favor do projeto –, será desobedecida a Constituição Federal em nome de um investimento importante para o País, mas que, para nós, não significa a vida, a liberdade, a busca da felicidade, como significa, com certeza, para essas comunidades indígenas.

Por esse motivo, ao invés de ser demitido, esse funcionário deveria ser promovido, pela coragem que teve de mandar informações corretas, de forma transparente, a cada um dos Srs. Senadores, mesmo correndo o risco da repreenda que recebeu e das possíveis ameaças que ainda virão, honrando sua função.

De forma contrária, ao invés de se reportar aos Srs. Senadores, que são quem pode dar a autorização, primeiramente, permitiu ao investidor que fizesse 40% da obra de forma ilegal, de sorte que, depois, teremos de legislar sobre o leite derramado e devidamente estragado na terra dos índios.

O SR. – Posso usar da palavra?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Gostaria de que V. Exª ficasse por último.

Ainda estão inscritos a Senadora Marluce Pinto e Senador Waldeck Ornelas. Pediria a V. Exªs para não mais se inscreverem, pois já discutimos bastante o assunto.

Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto e peço que seja breve.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, demais Membros da Comissão, há muitos anos, acompanhamos casos idênticos a este. Não é possível deixar de aproveitar os recursos hídricos, com a inclusão dos potenciais energéticos, quando sabemos que a própria comunidade indígena ali localizada será beneficiada.

Sr. Presidente, gostaria de que todos me ouvissem, porque penso que, chegando a vez de cada um que se inscreve, este tem o direito de ser ouvido.

Sr. Presidente, a comitiva da qual V. Exª participou juntamente com o Ministro da Defesa e o General Joelson constatou a impossibilidade da construção do Pelotão de Fronteiras do Iramutã – região de fronteira com a Guiana Inglesa e parte da Venezuela. Revistas americanas publicaram matérias e fotografias – V. Exª chegou a ver – visando impedir a construção daquele quartel, afirmando que os soldados estupravam as índias. Porém, posteriormente, foi comprovado – nós, que conhecemos os índios sabemos que aquelas fotos não pertenciam a nenhum deles – que aquelas moças de corpos esculturais, verdadeiras misses, não eram índias. As revistas afirmavam também que os índios não queriam a construção do pelotão, mas, in loco, descobrimos que a comunidade indígena aceitava a construção, pois sabia que, ao contrário, o pelotão serviria de guardião de fronteiras.

Então, é muito fácil. Já estou acostumada a observar essa situação: desde os idos de 79, determinados técnicos da Funai pegam uma meia dúzia de índios, dão-lhes informações inverídicas e depois os usam como se fossem os principais interlocutores para as decisões em suas comunidades.

Tenho certeza de que, se o Senador Jonas Pinheiro – que é da região – levar a essa comunidade Parlamentares para terem mesmo consciência se eles querem que seja dada continuidade a essa obra, o parecer será favorável.

Uma coisa está certa: a Senadora Marina fala, porque foi iniciada antes da Constituição. O procedimento está errado, sim. Nós, desta Comissão, no Senado, queremos exatamente corrigir essa distorção que houve e agora aprovar para que haja continuidade, porque, enquanto não for aprovado esse decreto, a obra ficará parada. É um investimento que gera prejuízo.

Quero dar um testemunho, porque o nosso Estado tem muitas comunidades indígenas. As comunidades que não têm energia elétrica, o que mais pedem é que coloquem ao menos um motor de luz para que possam ter energia, para que tenham contato com o mundo. Por que vamos podar a aprovação desse projeto quando sabemos que é salutar? Se fosse para retirar os índios da comunidade, aí, sim, deveríamos parar e designar uma comissão composta por alguns Parlamentares para visitarem a comunidade. Mas conhecendo como conheço, visitando como visito constantemente as comunidades indígenas, sinceramente, Senadora Marina, sei que os índios querem progresso. Essa história de dizer que índio quer ficar isolado é fantasia de pessoas que recebem, muitas vezes – como sabemos e ficou comprovado na nossa CPI das ONGs –, remuneração de órgãos estrangeiros para que a Amazônia e determinadas localidades brasileiras não tenham o seu desenvolvimento.

Fica aqui o meu depoimento, porque falo com convicção, como uma pessoa que há mais de 23 anos freqüenta as comunidades indígenas, e tenho certeza de que uma obra dessa natureza só irá trazer benefícios.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, quero pedir a atenção de todos para o

texto do projeto de decreto legislativo que estamos votando.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Estamos votando o requerimento da Senadora Marina.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Perfeito. Perdão, o projeto que está em discussão.

Primeiro aspecto: o projeto não é de iniciativa do Poder Executivo. O projeto é de iniciativa de um Parlamentar, razão pela qual, se o Executivo tivesse tomado a iniciativa, ele, sim, teria a obrigatoriedade de anexar documentos administrativos a respeito da matéria.

Segundo aspecto: o art. 1º autoriza a construção, o aproveitamento dos recursos hídricos. O art. 2º condiciona a anuência da Funai, ouvidas as comunidades. O art. 3º condiciona a prévia emissão da licença ambiental.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Não há a licença.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sim, o que quero dizer, Senadora, é que, se aprovarmos o projeto, não significa que esteja sendo dispensada, mas que o Senado está dizendo que autoriza, desde que a Funai e o Ibama concordem.

O último aspecto é em relação ao entendimento do art. 231 da Constituição, que dispõe sobre a audiência das comunidades indígenas. Audiência não significa presença da comunidade indígena aqui ou a presença do Senado lá. Os papéis assinados pela comunidade indígena com a anuência da Funai constituem uma forma de audiência das comunidades indígenas.

São os comentários que gostaria de fazer a essa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Encerrada a oitiva, pergunto se o Senador Moreira Mendes quer se referir ao requerimento da Senadora, porque vamos colocar em votação o requerimento.

O SR. RELATOR (Moreira Mendes) – Para ajudar e ser mais rápido, vamos colocar em votação o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em votação o requerimento e o sobrestamento solicitado pela ilustre Senadora Marina Silva.

Pergunto se os Srs. Senadores querem que eu leia novamente o requerimento. (Pausa.)

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados; os que forem contrários se manifestem. (Pausa.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – O Governo encaminha contra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Quem concorda permaneça sentado; quem é contrário levante a mão. (Pausa.)

Rejeitado o requerimento.

Gostaria de alertar que, do meu ponto de vista, o procedimento de início das obras, contrário à determinação constitucional e legal, está sob a apreciação do Judiciário e do Ministério Público. Acredito que poderá haver até responsabilidade criminal do início, outra coisa que não estamos levando em conta. Deverá haver cobrança futura do Congresso Nacional, para que não se dê início à obra sem esses procedimentos. Se houve autorização de alguém, este deverá ter responsabilidade também por haver autorizado o início da obra sem o respectivo projeto de decreto legislativo, exigido pela Constituição.

De forma que estamos corrigindo algo que deverá ser apreciado, sem dúvida nenhuma: a responsabilidade civil e criminal daqueles que autorizaram o início da obra.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Eu gostaria que V. Exª esclarecesse, numericamente, a vitória, contrária ao requerimento, porque não é o que estou conferindo aqui.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a matéria é preclusa, o resultado já foi anunciado, e não foi pedida verificação.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Se não foi correta a contagem dos votos, entendo justo que a Mesa repita o resultado.

O SR. RELATOR (Moreira Mendes) – Ilustre Senador, este é um assunto já vencido.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Não entendo dessa maneira. Tive o cuidado...

Nobre Presidente, pela ordem; estou com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não vamos tumultuar, por favor.

V. Exª poderia ter levantado o problema no momento do resultado. O assunto já está liquidado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Eu tinha de contar antes, tinha de conferir antes.

O SR. PRESIDENTE(Romeu Tuma) – Já está liquidado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Isso está lembrando desonestidade, Sr. Presidente.

Eu tinha de conferir antes. Isso lembra desonestidade, porque eu tinha de contar para poder solicitar a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Espere um pouco: V. Exª está agredindo esta Presidência, o que não aceito.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Fui agredido por V. Exª, que disse que eu deveria ter contado antes.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tinha que ter... não contado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Conferi e, quando acabei de fazê-lo, solicitei a V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Que V. Exª ouça a gravação...

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Eu solicitei a palavra, pela ordem, a V. Exª com o maior respeito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador, tenho todo o respeito por V. Exª, amizade e carinho.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – E eu também por V. Exª.

O SR. PRESIDENTE(Romeu Tuma) – Sr. Senador, ouça a gravação, porque eu disse que V. Exª tinha de ter-se manifestado no momento...

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sem contar antes? Como? Eu tinha de contar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, faça a votação nominal agora. A matéria é a mesma, a discussão é a mesma; faça, portanto, a votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas pergunto: faço aqui a contagem?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Na minha conta, deu oito a oito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Oito a oito?

O SR. RELATOR (Moreira Mendes) – Esse assunto foi vencido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas V. Exª deveria ter sido... Eu disse "manifestação", não "contagem".

Jamais eu agrediria a honestidade de V. Exª.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Votação nominal, Sr. Presidente. Vamos votar nominalmente, porque quero que fique nos Anais desta Casa...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, vamos fazer votação nominal.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Da matéria em si. O requerimento já é matéria vencida.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A matéria será votação nominal, portanto.

Vamos à leitura.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Votação nominal da matéria em si, para que fique nos Anais desta Casa o que está sendo feito com as comunidades indígenas e com a Constituição deste País na véspera do Dia do Índio.

O SR. RELATOR (Moreira Mendes) – Sr. Presidente, a Senadora Marina Silva já se manifestou umas dez vezes hoje. É preciso dar a palavra para outros.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Tião Viana, só queria que V. Exª considerasse que não o desrespeitei. Faço esse apelo a V. Exª.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – (Fora do microfone).

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, está bom. Vamos fazer a votação nominal do projeto. Eu pediria que ninguém se retirasse, por favor, para darmos prosseguimento e rapidez a esta discussão, a qual está trazendo intranqüilidade à Comissão.

Com a palavra, o Senador Moreira Mendes, para a leitura. A leitura já foi feita, Senador?

Já foi lido o relatório. Eu perguntaria se V. Exª deseja manifestar-se ou fazer um resumo, porque já foi discutido o assunto.

O SR. RELATOR (Moreira Mendes) – Na verdade, esse requerimento ainda não foi lido, porque a Senadora Marina Silva vem, exaustivamente, esgotando todas as possibilidades que lhe assegura o Regimento, no sentido de tentar impedir a votação desse projeto.

A matéria já foi para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para o Plenário, de onde já voltou. Este é o segundo relatório. Vou apenas ler a análise final, tendo em vista que já foi amplamente debatido aqui por todos.

Compete exclusivamente ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos.

Por seu turno, dispõe o § 3º do art. 231 do mesmo texto constitucional, citado no projeto, que o aproveitamento de recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos em terras indígenas, só podem ser

efetivados com a autorização do Congresso Nacional.

Assim sendo, e tendo em consideração e em vista que já foi distribuído anteriormente o relatório, não temos reparos a fazer quanto aos aspectos da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da técnica legislativa, em razão de entendermos que esses requisitos estão adequadamente atendidos pelas proposições, conforme concluiu a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em razão do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2001.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em discussão o relatório lido pelo Senador Moreira Mendes.

A Senadora Marina Silva tem a palavra para discutir.

O SR. – Sr. Presidente, eu pediria que fosse observado o Regimento com relação à discussão e o tempo dos Senadores.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, quero chamar a atenção dos Colegas. Sei que boa parte deles já tem uma opinião formada. Gosto sempre de me ater – nem sei quem foi que disse essa frase – à autoridade dos argumentos, e não ao argumento da autoridade, porque muitas vezes uma coisa dita com veemência ou assinada por alguém de muitas estrelas pode, durante um certo tempo, ter validade para aqueles que se rendem a esse tipo de coisa, mas a história se encarrega depois, no futuro, de mostrar que talvez aqueles que têm menos veemência e menos estrelas ou menos posição dentro dos cargos públicos têm a razão.

Este, na minha opinião, é um caso em que a autoridade do argumento é bem maior do que o argumento da autoridade quando se diz que tem que ver o estudo de impacto ambiental; que temos que ter a anuência das comunidades; que a Funai que, pela Constituição Federal – e olha que discordo desta posição, Sr. Presidente: os índios brasileiros são tutelados, até que se modifique o Estatuto do Índio –, é a tutora dos índios, diz em documento que manifesta a esta Comissão que não está de acordo com esse investimento na área indígena; e que o Ibama – e vou fazer a consulta que é para a discussão em Plenário – não fez o estudo de impacto ambiental.

Estamos assinando uma carta em branco dizendo: "Bem, agora a obra está embargada, já fizemos a autorização com o projeto do Senador Jonas Pinheiro, já está tudo autorizado, mas eles terão que cumprir o estudo de impacto ambiental, as determinações constitucionais e outras", que não vou citar aqui.

Porém, quem começou uma obra e já fez 40%, mesmo sem autorização do Congresso Nacional, que é expressamente mencionado na Constituição, duvido que vá atender às outras determinações, que são periféricas depois que colocarmos esse cheque em branco na mão dos empreiteiros e daqueles que estão de olho grande na terra dos índios para fazer a hidrelétrica.

Não gosto muito dos argumentos daqueles que dizem que os índios e a Funai, em determinados momentos, juntam uma meia dúzia e fazem de conta que há índio naquele lugar. Não creio que essa é a realidade dos 300 mil índios deste País, que, antes eram 5 milhões e, em vários momentos da História deste País, seja como Corte ou como República, foram concedendo e concedendo e concedendo e, em cada século, morriam 1 milhão e hoje, infelizmente, continuamos com a mesma liberalidade.

Gostei do argumento da Senadora Marluce Pinto. Lá, na minha comunidade, eles pedem pelo menos um motor de luz.

Ainda bem que o Governo, apoiado por V. Exª, ou do qual faz parte – não sei –, é modesto, porque talvez, no Mato Grosso, eles tenham pedido um bico de luz para alagar a terra todinha. Nem sei se chegará o bico de luz, porque já vi muitos investimentos bastante grandes que essas comunidades da periferia nem alcançam. Os índios são uma dessas comunidades. Eles alcançam depois, quando não têm mais as suas terras de referência, os lugares sagrados, os sítios arqueológicos, os referenciais culturais e religiosos. Enfim, em todos os aspectos, esses eles não mais terão, para sempre, em vários investimentos que este País já fez.

Observamos que isso é fundamental para que essas comunidades continuem a ter o direito que a nossa Constituição diz ser para todos: da vida, da felicidade e da liberdade, porque o nosso País – como muito bem fala o documento que a Funai nos enviou – tem diversidade cultural, não é uma cultura homogênea. Do mesmo jeito que nós, para nos reproduzirmos econômico e socialmente, precisamos de mais e mais energia, eles necessitam, pelo menos, de um pequeno território com todos esses referenciais simbólicos para desenvolverem a sua cultura, criatividade, maneira de fazer e ser.

Então, Sr. Presidente, somente quero fazer esse registro. Ainda bem que isso vai ficar nos Anais desta Casa para as gerações futuras que, com certeza, irão

olhar o voto de cada um aqui, comparar a legislação da época e verificar que foi cometida uma injustiça, no processo legislativo, com essas comunidades.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem a palavra o Sr. Senador, para discutir.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Estou aqui pasmo, estupefato. O discurso da Senadora é totalmente procedente, mas fui prefeito municipal por duas vezes nesse município onde se encontra essa área. Ali nunca houve área indígena ou índio. Lá existe uma reserva indígena, mas em outra região. Aquela é uma região de produção de soja, um cerrado de produção de grãos, tanto de um lado quanto do outro.

A discussão que V. Exª coloca é competente, estou de acordo com ela. A preservação da nação indígena no País e a demarcação das reservas é algo extremamente necessário. Mas pelo que sei da questão da Ponte de Pedra, objeto dessa discussão, uma área que conheço desde 1965, quando estive ali na região, onde fui prefeito municipal...

A SRª MARINA SILVA – São duas áreas. Uma realmente é fora de terra indígena, que deve ser essa a que V. Exª está referindo-se. A outra é dentro da área indígena. Essa atual é dentro de área indígena, tanto que o Ministério Público embargou. Na outra parte, que não foi embargada, não há nenhum problema. São dois espaços. V. Exª se refere ao que não tem problema.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Tudo bem. Aqui, Ponte de Pedra, é no Município de Diamantina, não, no Município de Rondonópolis. Há duas localidades com o nome de Ponte de Pedra. Esse aqui não conheço suficientemente. Mas estou entendendo que é Ponte de Pedra, do Município de Rondonópolis, sobre o qual sei porque conheço. Aqui não diz o município. Estou lendo um documento da Funai que não se refere ao município.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Mas no nosso também não tem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Aqui fala: na Região de Ponte de Pedra, no Estado do Mato Grosso.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Ouvirei o Senador Jonas Pinheiro sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Um aparte ao Senador Jonas Pinheiro. Concede um aparte, Senador?

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sim.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Senador Carlos Bezerra, já discutimos. Todos conhecem esse processo. Precisamos ir a voto, porque não rasgamos a Constituição; pelo contrário, estamos cumprindo-a.

Aquela hidroelétrica somente terá continuidade se atender os requisitos que estão inseridos dentro do projeto de decreto legislativo.

Portanto, o que estamos fazendo aqui é exatamente, com base na Constituição Federal, aprovando um decreto legislativo para que todos os procedimentos que tiverem de ser feitos em defesa dos nossos irmãos índios – o que também sou –, evidentemente, sejam cumpridos após a aprovação desse decreto legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Quero fazer aqui uma sugestão antes do processo de votação, porque aprovado o projeto e indo a Plenário, haverá novas discussões. Se aprovado, comunicaremos ao juiz competente as exigências do decreto legislativo – não deixaremos por conta da empresa –, porque S. Exª terá que decidir sobre o reinício das obras, ou não; a decisão ficará no Poder Judiciário, não há outra saída. Não é a simples aprovação que vai autorizar o reinício das obras, porque as exigências estão contidas no projeto. O juiz terá que analisar isso para decidir sobre a continuidade do sobrestamento das obras, ou não, e a responsabilidade de quem tenha dado início a essas obras com investimento. Se houver investimento público, é claro que terá uma responsabilidade maior.

Então, a Presidência se encarrega de fazer essa comunicação, assim que for aprovado o projeto. Acredito que a Senadora também nos ajudará nisso.

A votação será nominal, conforme decisão tomada.

Em votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Sr. Presidente, quero fazer uma breve declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Exª tem a palavra.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Tenho um grande respeito pelo Senador autor do projeto, mas a documentação que nos foi trazida pela Funai e também o abaixo assinado feito por mais de 90 indígenas, que está apenso a esse processo, nos traz um problema muito sério da legitimidade da auto-

rização feita pelas comunidades afetadas no que diz respeito a este projeto.

Então, levando em conta essas considerações, meu voto é "não", levando em conta que eu preferiria o sobrestamento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Senador Ricardo Santos vota "não".

(Continua o processo de votação.)

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Quero esclarecer que o Senador Jonas Pinheiro não poderia votar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vou cancelar o voto de S. Exª.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – (Fora do microfone.)

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – V. Exª não pode porque é autor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Cancelei o voto; só consta para efeito de quorum.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – É claro, pelo Regimento Interno. Não estou impedindo V. Exª de exercer o direito sagrado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está correto, não vota, já está cancelado o voto.

O PT, o PDT e o PPS votaram por inteiro, com um Suplente, o Senador Geraldo Cândido. Os outros todos estavam presentes. Estava ausente apenas o Senador Lauro Campos, e votou em seu lugar o Senador Geraldo Cândido. Pelo PSDB/PPB votou o Senador Romero Jucá, pela ausência de três Senadores.

Votaram "SIM" 10 Srs. Senadores; e "NÃO", 6 Srs. Senadores.

Vou repetir:

Votaram SIM: Marluce Pinto, Juvêncio da Fonseca, Waldeck Ornelas, Geraldo Althoff, Moreira Mendes, Maria do Carmo Alves, Benício Sampaio, Chico Sartori.

Votaram Não: Ricardo Santos, Emilia Fernandes, Marina Silva, Sebastião Rocha, Tião Viana e Geraldo Cândido.

Votou SIM também o Senador Romero Jucá.

Então, são dez. Estou contando dez.

O Sr. Lindberg Cury votou SIM também.

Então, são dez. Se alguém quiser vir conferir comigo...

Há seis votos NÃO.

O resultado foi dez a seis.

O relatório está aprovado.

Neste momento, a pedido do Senador Sebastião Rocha, coloco em apreciação de requerimento para realização de seminário sobre clonagem humana, com ênfase a Bioética e Biodireito, a realizar-se no Auditório Petrônio Portella, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos dias 11 e 12 de junho.

Indicaria como participantes o Senador Tião Viana e o Senador Geraldo Althoff, se for aprovado o requerimento.

Está em votação o requerimento. (Pausa)

Aprovado.

Pergunto se os Senadores indicados aceitam participar do debate.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a indicação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Aprovado.

Passa-se à apreciação do Item 2.

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos.

O SR. RELATOR (Ricardo Santos) – Sr. Presidente, Sras e Srs Senadores, o Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2001, de autoria do Deputado Jaques Wagner, dispõe sobre a elaboração, o beneficiamento e a comercialização de produtos artesanais de origem animal e vegetal, e dá outras providências.

Determina o projeto que o processamento artesanal de produtos de origem animal, vegetal e microbiana deverá cumprir os requisitos estabelecidos, e define em seu art. 3º a agroindústria artesanal como estabelecimento onde se processa a transformação de produtos de origem animal, vegetal e microbiana, elaborado em pequena escala, com características tradicionais ou regionais próprias, devidamente identificadas para a comercialização.

O art. 4º determina que cabe exclusivamente aos produtores rurais, individualmente ou em associações de cooperativas, a condução do processo das agroindústrias artesanais. Considera, ainda, que, para os produtos de origem animal, a matéria-prima deverá ser originária de produção própria, sendo entretanto permitida a utilização de matéria-prima adquirida de terceiros até o limite de 50% da quantidade de matéria-prima de produção própria.

O art. 5º dispõe sobre os limites do processamento para a agroindústria artesanal, como, por exemplo, 300kg de leite diário como matéria-prima para produtos lácteos até 3 mil gramas anuais, para mel, e assim por diante.

Os alimentos resultantes do processamento das indústrias artesanais deverão, conforme consta no

art. 6º, obedecer às recomendações da Organização Mundial de Saúde.

No mesmo artigo consta que os alimentos serão classificados por categoria de risco à saúde pública em grupos: alimentos de alto risco à segurança alimentar, aqueles que têm PH maior ou igual a 4,6 e atividade de água maior que 0,85; e alimentos de baixo risco à segurança alimentar, com PH abaixo de 4,6 ou com PH maior ou igual a 4,6, mas com atividade de água inferior a 0,85.

Essa classificação é importante pois determina as exigências para habilitação técnica das agroindústrias. A produção de alimentos de alto risco à segurança alimentar exige habilitação técnica para implantação de avaliação dos perigos e pontos críticos de controle e boas práticas de fabricação.

No mesmo art. 6º, consta avaliação de perigos e pontos críticos de controle como instituição de sistemática de identificação, avaliação e controle de perigo de contaminação dos alimentos fabricados. No § 4º, do referido artigo, boas práticas de fabricação é definida como procedimentos adequados empregados em toda a cadeia alimentar, em função do padrão de identidade e qualidade do produto fabricado.

Já a fabricação de alimento de baixo risco demanda apenas a habilitação técnica para boas práticas de fabricação.

No art. 7º, consta a necessidade de registro no órgão estadual responsável pela defesa sanitária animal e vegetal mediante solicitação acompanhada dos documentos especificados no mesmo artigo.

O projeto de lei em análise prevê, em seu art. 8º, a obrigatoriedade de a agroindústria manter em seu arquivo próprio sistema de controle que permita confrontar em qualidade e quantidade o produto processado com o lote que lhe deu origem.

Também no art. 9º constam os preceitos mínimos para construção, equipamento e higiene...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Peço atenção, pois há um Senador na tribuna.

O SR. RELATOR (Ricardo Santos) – ... das instalações das agroindústrias artesanais.

O projeto dispõe ainda sobre a necessidade de controle sanitário dos rebanhos e campo de produção que gera matéria-prima, sobre as condições de transporte, a limpeza das instalações, a proibição de poluir o meio ambiente.

Sobre o pessoal envolvido na manipulação e produção dos alimentos, o art. 14 determina que portem carteira de saúde e usem uniformes adequados, inclusive com botas impermeáveis e gorros, bem como a necessidade de proporcionar treinamento para os produtores rurais.

A questão das embalagens, que deve obedecer às normas estipuladas no Código de Defesa do Consumidor, é abordada no art. 15, enquanto o art. 16 autoriza o Poder Público a criar linha especial de financiamento para a agroindústria artesanal.

O art. 17 declara que a fraude, infração ou descumprimento dessa lei obedecerá o infrator a sanções previstas em lei, e o art. 18 determina que o Executivo deverá regulamentar a lei no período de 90 dias a contar de sua publicação.

Não foram apresentadas emendas.

Análise.

O Projeto de Lei nº 123 foi aprovado na Comissão de Economia, Indústria e Comércio na Casa de origem, tendo o eminente Relator daquela comissão considerado que somos levados a endossar cada linha de argumentação dos seus ilustres autores em sua sadia preocupação com a questão dos produtos artesanais de origem animal e vegetal, produzidos pelos pequenos produtores rurais ou suas associações.

A Comissão de Seguridade Social e Família também aprovou, por unanimidade, o referido projeto, e, na Comissão de Agricultura e Política Rural, a matéria foi aprovada na forma de um substitutivo.

Nessa Comissão, de acordo com o Relator Deputado João Grandão, o projeto foi discutido em seminário com especialistas da matéria, tendo sido apresentadas sugestões que foram incorporadas na elaboração do substitutivo.

Em sua justificação, o Relator da Comissão de Agricultura e Política Rural considera o projeto uma oportunidade de desenvolver um modelo agroindustrial descentralizado em que os próprios agricultores organizados em grupo transformem suas matérias-primas e comercializem seus produtos aumentando assim o valor agregado dos mesmos sem se descuidar da saúde pública.

Conforme justificação apresentada pelo autor do projeto, Deputado Jaques Wagner, a legislação federal vigente concentrou-se nos elementos tecnológicos da produção de grande porte. Concentrando seu poder controlador no setor industrial, a legislação teria dificultado o desenvolvimento de atividade de pequeno porte.

Assim, o projeto de lei em análise buscaria proporcionar uma legislação específica adequada para o funcionamento das unidades de pequeno porte para o processamento de alimentos visando preservar os

interesses do produtor e do consumidor, garantindo o poder fiscalizador do Estado.

Voto.

Considerando que o PLC nº 123 acrescenta relevante mérito e atende aos pressupostos de juridicidade e constitucionalidade, somos pela sua aprovação. Com intuito de corrigir o disposto no art. 18 do projeto de lei em análise, conforme determina a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 546-4, apresentamos a seguinte emenda supressiva:

"Suprima-se o art. 18 do PLC nº 123. Sala da Comissão. Assinado: Ricardo Santos".

Esse projeto tem importância muito grande no sentido de regular a atividade da produção artesanal, sobretudo na agricultura e no meio rural do País. É uma atividade existente, e a lei estabelece normas específicas para pequenas unidades de produção artesanal.

É o relatório.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro, para discutir.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, estou de acordo com o projeto porque, conforme afirmou o nobre Relator Ricardo Santos, o projeto é importantíssimo, uma vez que, de forma diferenciada, protege a pequena produção, seja para consumo humano ou artesanal.

O que é mais importante neste projeto – em razão de já haver norma específica junto ao Ministério da Agricultura e aos órgãos estaduais de defesa – é que ele preserva esta forma legal do Ministério da Agricultura e dos órgãos de defesa estaduais de proteger o meio ambiente e os consumidores, o que está muito bem registrado em dois ou três artigos do projeto de lei relatado pelo nobre Senador Ricardo Santos.

Pela aprovação.

O SR. RELATOR (Moreira Mendes) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. RELATOR (Moreira Mendes) – Quero retirar de pauta os Itens nºs 5 e 7, dos quais sou Relator, para que possa reexaminá-los.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Solicitação de retirada de pauta dos Itens nºs 5 e 7, a requerimento do Senador Moreira Mendes.

Em discussão o requerimento.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado o requerimento do Senador Moreira Mendes.

Continua em discussão o projeto do Senador Ricardo Santos. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que estejam de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, tramita nesta Comissão cerca de uma dezena de projetos que alteram a legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Todos esses projetos, de autoria de vários Senadores e com pareceres prontos para votação, estão com sua tramitação paralisada por conta de um requerimento de audiência pública formulado pelo Senador Romero Jucá no mês de setembro de 1999. E a referida audiência nunca foi realizada.

Eu gostaria de solicitar a V. Exª a presença de todas as pessoas a serem convocadas, como o Secretário Curador da Caixa Econômica, que administra o FGTS; o representante da Sociedade do Grupo de Apoio Permanente ao Conselho Curador; o Gerente da área de Administração do FGTS e o Gerente Executivo de Administração do FGTS.

Não há nenhuma dificuldade para realizar essa audiência pública, imagino. De outro lado, os recursos do FGTS vêm tendo outras utilizações, como, por exemplo, a aquisição de ações pelos trabalhadores, o que tem sido extremamente positivo.

Penso que essa audiência pública até seria interessante para trazer a esta Comissão informações atualizadas sobre o FGTS.

O que não considero desejável é que cerca de uma dezena de iniciativas de Senadores permaneçam paralisadas porque essa audiência não se realiza.

Então, proponho a V. Exª que, ou se realize a audiência pública, ou se promova a realização da audiência pública ou se apreciem os projetos, independentemente da sua realização.

Eu gostaria de colocar o assunto à apreciação de V. Exª e ouvir uma manifestação a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Se não me engano, são oito projetos, segundo informação da assessoria. Como o requerimento da audiência pública foi aprovado, dependeria da retirada do mesmo pelo Senador Romero Jucá.

Em todo caso, já estou pedindo à Secretaria para verificar se semana que vem será possível – porque V. Exª também acha interessante – a realização dessa audiência pública.

Eu faria uma solicitação, porque os requerimentos de audiência pública têm crescido muito nesta Comissão, o que provoca a obstrução da pauta. Solicito que sejam feitos requerimentos apenas para o que for estritamente necessário, para consultas ou por dificuldades na apreciação do projeto; e, não, para procrastinar a discussão, pois fica difícil o controle. Se há 10 ou 15 audiências públicas, é difícil trazer os convidados que, às vezes, moram em outros Estados, e isso vai obstruindo a pauta indiretamente. De forma que, vamos consultar, caso os convidados não queiram vir, suspenderemos a audiência por ausência dos mesmos à audiência pública.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL-BA) – Agradeço a V. Exª, até porque os requerimentos se referem apenas a 4 projetos e já temos, como informou a Secretaria, 8 projetos paralisados.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff e, em seguida, ao Senador Tião Viana.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL-SC) – Sr. Presidente, havendo necessidade, da minha parte, de reexame da matéria referente ao item 3 da pauta, solicitaríamos, em requerimento verbal, a retirada do item 3 da pauta desta nossa reunião.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pergunto se os Srs. Senadores se concordam com a retirada de pauta do item 3. (Pausa.)

Aprovado.

Há uma comunicação que, infelizmente, chegou depois da aprovação. A Senadora Marina Silva recebeu agora um fax da Fundação Nacional do Índio – Funai sobre ofício lido e analisado aqui, pelo qual o Diretor de Assuntos Fundiários, que seria o Presidente Substituto da Funai, confirma o ofício por ele assinado, mas também como Presidente Substituto da Funai.

De forma que isso deverá ser encaminhado, junto com o processo, ao Plenário do Senado Federal.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco PT-AC) – Sr. Presidente, tendo em vista o fato de o item 15 exigir votação nominal e tendo havido entendimento entre o Senador Juvêncio da Fonseca, a Senadora Marina Silva, o Senador Sebastião Rocha e a minha pessoa mesmo como Relator, eu gostaria que analisássemos a Emenda nº 2, do Senador Juvêncio da Fonseca, e sobre ela déssemos um parecer.

Assim, colocaríamos o projeto em votação, sem discussão, na próxima reunião. O projeto trata da concessão do benefício do seguro-desemprego aos trabalhadores extrativistas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Há um requerimento do Senador Juvêncio da Fonseca, pedindo o destaque da votação da Emenda nº 2.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco PT-AC) – Trata-se da mesma matéria. Eu daria o parecer agora e na próxima reunião só votaríamos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Se V. Exª pudesse resumir, eu agradeceria, porque o quorum impede a votação.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco PT-AC) – Trata-se do Projeto de Lei nº 68, de 2000.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – A Senadora Marina Silva e o Senador Sebastião Rocha trabalharam nessa matéria legislativa, e o Senador Juvêncio da Fonseca tentou enriquecê-la com a emenda estendendo o benefício do seguro-desemprego para as pessoas que, tendo a proibição definitiva da pesca profissional, esse seguro-desemprego pudesse ser de doze meses a partir da data de sua proibição.

Entendendo que a concessão da assistência financeira é de 12 parcelas do benefício de seguro-desemprego, conforme propõe a emenda do Senador Juvêncio da Fonseca, para os casos de proibição definitiva da pesca profissional, deveria ser precedida de um amplo estudo sobre a repercussão de tal medida nas finanças do FAT, já que abriria um precedente que poderia vir a abalar o princípio da eqüidade e que nortearia o apoio aos trabalhadores. Mas entendendo o mérito da emenda do Senador Juvêncio e o entendimento que houve entre as partes, acato a emenda a favor da aprovação do projeto como um todo, incluindo a Emenda nº 2, Sr. Presidente.

Meu parecer é favorável à Emenda do Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – (Fora do microfone).

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele vai reformular, acatando a Emenda de V. Exª, que colocaremos em votação na próxima reunião por falta de quorum.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Não preciso, então, continuar com o requerimento de destaque, que acabou se integrando ao relatório.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não, o requerimento de destaque fica prejudicado, porque V. Exª já acatou. Então, dispensa-se o requerimento.

Pergunto se algum Parlamentar pretende ler algum relatório, porque não temos quorum para votação.

Não havendo mais leitura de relatório para discussão e votação posteriormente, dou por encerrada a reunião.

Agradeço a todos e peço desculpas se, na hora do calor da discussão do item sobre a Funai, tenha havido algum desconforto para algum dos Srs. Senadores.

Obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h14min.)

Ata da Décima Reunião (Extraordinária) da Comissão de assuntos Sociais da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura realizada dia 08 de maio de 2002, quarta-feira, às 09:00 horas.

Às nove horas e quarenta e um minutos, do dia oito de maio de dois mil e dois, na Sala Florestan Fernandes sob a presidência do Senhor Senador ROMEU TUMA reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores (as) MARLUCE PINTO, MAURO MIRANDA, JUVÊNCIO DA FONSECA, GILVAN BORGES, VALMIR AMARAL, JOÃO ALBERTO SOUZA, JONAS PINHEIRO, WALDECK ORNELAS, GERALDO ALTHOFF, MOREIRA MENDES, LEOMAR QUINTANILHA, LINDBERG CURY, BENÍCIO SAMPAIO, REGINALDO DUARTE, CHICO SARTORI, ARI STADLER, RICARDO SANTOS, EMÍLIA FERNANDES, LAURO CAMPOS, MARINA SILVA, SEBASTIÃO ROCHA, TIÃO VIANA, LUIZ OTÁVIO, GERALDO CÂNDIDO e OSMAR DIAS. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senador Geraldo Althoff requer inversão de pauta solicitando preferência para os itens 2 – Projeto de Lei do Senado n.º 181, 2001; 4 – Projeto de Lei do Senado n.º 212, 1999; 6 – Projeto de Lei da Câmara n.º 60, 2000; 7 – Projeto de Lei da Câmara n.º 72, 2001; e, 10 – Projeto de Lei do Senado n.º 449, 1999. Colocado em votação é aprovada a inversão de pauta. O Senador Tião Viana apresenta os requerimentos n.º 7 – CAS de 2002 e n.º 8 – CAS de 2002, solicitando, respectivamente, que seja convidado a comparecer em Audiência Pública no âmbito desta comissão o Diretor de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Sr. Luiz Felipe Moreira Lima, a fim de prestar depoimento sobre a atuação da referida agência quanto à fiscalização dos medicamentos à venda no Brasil; e, que sejam convidados a participar do Seminário sobre Clonagem Humana, promovido por esta comissão em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a ser realizado nos dias onze e doze de junho do ano corrente, no auditório Petrônio Portela; os senhores (as) Dr. Volney Garrafa, Presidente da Sociedade Brasileira de Bioética; Dra. Eliane Azevedo, médica PHD em Genética, professora titular de Genética Médica da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e professora titular de bioética da Universidade Estadual de Feira de Santana; Dra. Débora Diniz, Diretora Executiva do Instituto de Bioética, Cidadania e Gênero – ANIS; e a Dra. Marilena C. D. V. Corrêa, professora adjunta do Instituto de Medicina Social da UERJ. Posto em votação os requerimentos são aprovados. A Senadora Marluce Pinto requer inversão de pauta solicitando preferência para o item 12 – Projeto de Lei da Câmara n.º 84, 2000. Colocado em votação é aprovada a inversão de pauta. O Senador Osmar Dias requer, em virtude do desligamento do Sr. Max Araújo Bezerra, antigo Secretário-Executivo do Conselho Curador do Banco da Terra, a manutenção do requerimento n.º 4 – CAS de 2002, de sua autoria, aprovado em 10/04/02, convidando no lugar do Sr. Max Araújo Bezerra, o seu respectivo substituto. O requerimento é aprovado. O Senador Moreira Mendes requer inversão de pauta solicitando preferência para o item 13 – Projeto de Lei da Câmara n.º 116, 2001. Colocado em votação é aprovada a inversão de pauta. Passa-se a apreciação da pauta: Item 6 – Projeto de Lei da Câmara n.º 60, de 2000. Lido o parecer pelo autor, é posto em votação. O parecer pela rejeição do projeto é aprovado. Item 13 – Projeto de Lei da Câmara n.º 116, de 2001. Lido o parecer pela relatora, os Senadores Moreira Mendes e Osmar Dias

apresentam pedido de vista do projeto. Sendo concedido pelo presidente da comissão. Item 12 – Projeto de Lei da Câmara n.º 84, de 2000. Posto em votação é aprovado. Item 11 – Projeto de Lei do Senado n.º 90, de 1999. A emenda n.º 1 – CAS (substitutivo) é aprovada por unanimidade em turno único. Item 2 – Projeto de Lei do Senado n.º 181, de 2001. Posto em votação nominal, é aprovado por unanimidade. Item 10 – Projeto de Lei do Senado n.º 449, de 1999. Posto em votação, é aprovado o parecer pela rejeição das emendas de plenário de n.ºs 1 a 4 e com o acréscimo ao substitutivo. Item 4 – Projeto de Lei do Senado n.º 212, de 1999. Posto em votação nominal. A emenda n.º 1 – CAS (substitutivo) é aprovada por unanimidade em turno único. O Senador Lindberg Cury requer a retirada de pauta do item 5 – Projeto de Lei da Câmara n.º 120, para reexame. O requerimento é aprovado. Item 9 – Projeto de Lei do Senado n.º 68, de 2000, em apenso ao Projeto de Lei do Senado n.º 5, de 2000. Posto em votação nominal, é aprovado por unanimidade. Item 7 – Projeto de Lei da Câmara n.º 72, de 2001. Posto em votação, o parecer pela rejeição do projeto é aprovado. As outras matérias constantes da pauta são adiadas em virtude da ausência dos relatores das mesmas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e quatro minutos, lavrando eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Romeu Tuma**, Presidente da Comissão.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Declaro aberta a 10ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior.

As Sras e os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A presente reunião destina-se à apreciação de vários itens compostos na pauta distribuída aos Srs. Senadores.

Comunico ao Plenário que, em virtude da impossibilidade do comparecimento dos indicados nas Mensagens nos 110 e 111, de 2002, da Presidência da República, fica adiada a apreciação dos itens 14 e 15 da pauta. Houve um desencontro. Os dois não se encontravam em Brasília. Portanto, fica adiada a apreciação, e estudaremos uma nova data para a sabatina dos indicados.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Solicito a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma solicitação a V. Exª e, por extensão, a todos os Srs. Senadores membros desta Comissão, no sentido de que pudéssemos preferenciar, fazendo uma alteração da pauta, votando em primeiro lugar os itens nºs 2, 4, 6, 7 e 10. Cabe a mim relatá-los. Como provavelmente tirarei licença a partir da próxima semana, seria necessário resolvermos pelo menos aqueles itens cujas relatorias cabem a mim.

Por essa razão, faço essa solicitação e peço a compreensão de V. Exª e de todos os membros da nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Submeto à apreciação esse pedido do Senador Geraldo Althoff, que merece todas nossas homenagens. Esperaríamos um pouco pelos que forem terminativos até completarmos o número. Daremos preferência ao pedido de V. Exª se o Plenário assim decidir. (Pausa.)

Parece-me que estão todos de acordo.

Está aprovado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Solicito a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, V. Exª apresenta de maneira decisiva o adiamento da presença dos dois representantes da Anvisa, indicados pelo Presidente da República. Entendi perfeitamente que houve um contratempo, e não foi possível a inclusão dos dois.

Eu gostaria de fazer uma ponderação. A reunião da CAS marcada para o dia 24 de abril foi cancelada por falta de quorum, o que faria supor que a pauta não fosse alterada por economia processual e pela não-intervenção de nenhum fato urgente. O requerimento que apresentei, pedindo a presença do Dr. Luiz Felipe Moreira Lima, atual diretor que está saindo da Anvisa, foi entregue à Comissão no dia 30 de abril, na terça-feira anterior ao feriado. A nova pauta, que incluiu a presença dos dois novos itens, foi emitida no dia 2 de maio, quinta-feira passada. Tive a felicidade de po-

der conversar com V. Exª em plenário ontem e encontrei a absoluta sensibilidade em entender a necessidade de o atual diretor, que está saindo, vir depor na Comissão de Assuntos Sociais antes da presença em audiência dos outros dois indicados para a nova função.

A razão principal que ressalto, Sr. Presidente, devido à gravidade da questão, é que o Dr. Luiz Felipe Moreira Lima apontou, na visita que fez ao meu gabinete e ao gabinete de outros Deputados, que o estudo que S. Sª determinou, enquanto diretor da Anvisa, sobre os medicamentos que são distribuídos no mercado brasileiro, das quatro maiores empresas que vendem medicamentos neste País, 37% dos produtos estudados pela Anvisa estão em total discordância com os produtos citados que estão no mercado e os encontrados pela revisão técnica da Anvisa. Isso é gravíssimo, é como se a população brasileira estivesse comprando gato por lebre. Trata-se de uma gravidade ímpar, estamos tratando com a vida humana, com antibióticos, vacinas e hormônios.

Por essa razão, apelo à sensibilidade de V. Exª para que o Dr. Luiz Felipe Moreira Lima seja convocado antecipadamente para vir a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não vincularemos. Lerei o requerimento de V. Exª e o colocarei em discussão, em votação e farei minhas ponderações pela urgência da vinda.

O Senador Tião Viana já fez a exposição e requereu a presença do Sr. Luiz Felipe Moreira Lima, justificando o seu pedido. Diante da gravidade do que o Senador Tião Viana disse na sua exposição, baseado na sua conversa com Sr. Luiz Felipe Moreira Lima, Secretário da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, submeto o requerimento do Senador Tião Viana à apreciação.

Em discussão, o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Assim, Senador Tião Viana, já que V. Exª tem algum relacionamento com esse Secretário em razão dessa conversa, peço que marque a audiência para a terça-feira, após a Ordem do Dia, se ele se dispuser a comparecer. Desse modo, já faremos o convite, porque, em tese, eu não poderia convocá-lo.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Com prazer, eu o farei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Exª, entrando em contato com ele, poderia fazer a comunicação à Mesa, que farei o requerimento marcando a audiência para a terça-feira, após a Ordem do Dia.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem a palavra a Senadora Marluce Pinto. Em seguida, falará o Senador Sebastião Rocha.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. membros da Comissão, solicito que haja a inversão da pauta, para apreciarmos o item nº 12, que trata de matéria não terminativa. Meu pedido decorre do fato de eu ter de estar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, já no atendimento ao primeiro item da pauta daquela Comissão. Eu gostaria de relatar esse item antes de sair. Não se trata de matéria terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perfeito.

Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Sr. Presidente, proponho um encaminhamento que acredito que não fere o Regimento Interno. É comum que as nossas reuniões obtenham quorum por curto espaço de tempo. Então, se pudéssemos discutir todos os projetos terminativos e tomar o voto dos Senadores presentes – se S. Exªs se ausentassem no decorrer da reunião, poderiam deixar seus votos consignados –, acredito que agilizaríamos um pouco mais a apreciação da pauta desta reunião.

Eu gostaria de pedir preferência para o item nº 9, mas nem sei se me cabe fazê-lo, porque já foram pedidas muitas preferências. Que preferência seria dada agora? Mas, quanto a esse item, já há acordo. O Relator acatou uma emenda do Senador Geraldo Althoff, e o projeto já está pronto para ser votado, mas não o é porque nunca há quorum na Comissão. No momento em que há quorum, não se consegue votar. Quando se deseja votar, não há quorum.

Então, poderíamos fazer um acordo no encaminhamento e discutir os projetos terminativos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É necessário haver a anuência dos Srs. Senadores. Para mim, isso seria ótimo, porque limparia a pauta.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Sr. Presidente, poderíamos pelo menos discutir.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vamos encerrar as discussões.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Encerram-se as discussões, e, quando houver quorum, apenas será feita a votação, porque se vota rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, iremos discuti-los.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem a palavra V. Exª. Depois de V. Exª ainda falará o Senador Moreira Mendes.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de anunciar oficialmente para a Comissão uma posição que assumi. V. Exª designou o Secretário da Comissão para uma conversa comigo – e eu lhe agradeço – a respeito de um requerimento que aqui foi aprovado para que houvesse o convite ao Coordenador do Banco da Terra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele foi substituído.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Fiz um pronunciamento no plenário, denunciando várias irregularidades ocorridas no Banco da Terra. Não estão sendo atendidos nem os critérios nem os fundamentos pelos quais foi criado o Banco da Terra. Pedi a convocação de S. Sª aqui na Comissão de Assuntos Sociais. Nesse meio tempo, ele foi afastado das suas funções. Dessa forma, estamos aguardando que o novo coordenador do Banco da Terra possa inteirar-se completamente dos assuntos e possa vir aqui, substituindo aquele que foi exonerado.

Estamos aguardando isso, Sr. Presidente, mas eu gostaria de não considerar vencido aquele requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele apenas foi suspenso. Foi o que combinamos aqui.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está suspenso, e creio que, dentro de dez dias, ele estará em condições de atender ao nosso requerimento.

Aqui está o requerimento, já despachado. É que veio uma comunicação do Gerente Nacional do Banco da Terra:

"Informo que o Sr. José Marques de Bezerra não responde mais como Secretário do Banco da Terra e, por essa razão, não poderá comparecer".

Aqui está a comunicação. Vou mandar uma cópia a V. Exª. Fica de pé o requerimento para o diretor substituto do Sr. Marques.

Está aprovado.

Senador Moreira Mendes, V. Exª tem a palavra.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, eu apenas gostaria de pedir a inversão da pauta quanto ao Item nº 13, já antecipando que eu vou pedir vista desse processado.

Com isso, penso que até se facilita...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Certo. Vou dar preferência ao pedido do Senador Geraldo Althoff. Penso que é o de nº 06, que não é terminativo (Pausa.)

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – São os de nºs 06, 07 e 10.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em razão do pedido do Senador Moreira Mendes será concedida a vista. Como a Relatora é a Senadora Marina Silva, esperaremos a leitura do relatório.

Em seguida, o do Senador Geraldo Althoff. (Pausa.)

O não terminativo é o de nº 03. Pela ordem, tem a palavra a Senadora Marina Silva

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Eu gostaria apenas de me solidarizar com o Senador Sebastião Rocha, não com a solução que ele apresenta de que possamos deixar aqui o voto consignado para evitar a "terceirização do voto"; do contrário, isso pode ser muito ruim.

É algo como deixar o voto, não comparecer e não participar do debate. Sabemos que há aqui uma maioria governista que pode não se dar ao trabalho de ficar. Às vezes, judiamos deles, fazendo com que assistam à reunião, porque precisam votar. Se não, fica muito fácil.

O Item nº 09 consta não sei por quantas vezes na pauta e não é votado. Então, poderíamos estabelecer um critério de que os projetos que aparecem na pauta não sejam remanejados para um último lugar, a fim de que nunca sejam votados.

Penso que deve seguir o processo... Entrando novos projetos eles, sim, vão para o último lugar, e não aqueles que já constavam e sempre vão para o final da pauta, como é o caso.

O SR ( ) – (Fora do microfone)

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Exatamente. Penso que devemos dar um encaminhamento para os projetos, porque alguns aparecem sempre no final da pauta de modo que nunca haverá quorum.

Então, há que se aproveitar o quorum para que sejam votadas as matérias...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não é esse o princípio, Senadora. O pedido de inversão de pauta é um direito de qualquer Senador, dentro do re-

gimento. Assim, se se decidir aqui que não haverá mais inversão de pauta, isso não ocorrerá. Mas o Plenário é que vai decidir.

Quanto aos terminativos, é que aproveitamos quando há número, porque são prioridade da Comissão votar os projetos terminativos com número.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Senador Romeu Tuma concordo inteiramente. O problema é que existem projetos terminativos e eles aparecem como décimo-terceiro ou décimo-quinto...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Registro o seu protesto, mas sem muita concordância da Presidência.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – É isso o que acontece. Eles já foram discutidos, já se fizeram presentes e aparecem no final da fila.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vou solicitar à Secretaria que envie na véspera a pauta a cada um dos Senadores membros. Assim, deverá haver qualquer tipo de comunicação antes da reunião sobre se houve algum prejuízo no encaminhamento da pauta.

Quero democraticamente colocar a vontade dos Senadores prevalecendo sobre qualquer...

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, quero apenas ressaltar o trabalho da Secretaria, porque recebemos pela internet – inclusive nos Gabinetes – a pauta da reunião com antecedência...

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Não é o que está sendo dito no relatório?

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Estamos aqui há meia hora discutindo o que se vai votar. Vai começar agora a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está certo.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Na sala da Comissão de Assuntos Econômicos, está havendo uma reunião da Comissão de Desenvolvimento Sustentável do Meio Ambiente sobre a Agenda 21 brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem razão V. Exª. Agradeço sua intervenção.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff. Se for possível, gostaria que V. Exª resumisse a leitura.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Sr. Presidente, o Item nº 6 é um projeto de lei da Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames para o diagnóstico precoce da fenilcetonúria e do hipertireoidismo congênito. Demos um voto contrário, ou seja, pela rejeição do projeto, porque entendemos que o que se propõe no projeto já faz parte do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Por essa razão, somos pela rejeição do Projeto de Lei nº 60/2000, que já constitui matéria de lei em vigor.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação. (Pausa.)

Não sendo terminativo, dou por aprovado o parecer.

Aprovado o parecer pela rejeição.

Já que será pedida vista do Item nº 13 pelo Senador Moreira Mendes, passo a palavra à Senadora Marina Silva. A matéria também não é terminativa.

Em seguida, chamarei o de V. Exª.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, havia solicitado a inversão do Item nº 12, antes do Item nº 13.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Já está aqui. Como haverá pedido de vista, estou concedendo para que seja rápido.

A SRª RELATORA (Marina Silva) – Projeto de Lei da Câmara nº 116/2001; PL nº 4.495/98, na Casa de origem, de autoria do Deputado Jair Meneguelli. Dispõe sobre a promoção e a fiscalização da defesa sanitária animal quando da realização de rodeios, e dá outras providências.

Vou passar, a partir daqui, diretamente para a análise do projeto, até porque é do conhecimento dos senhores o que está no meu relatório.

A proposta em análise não difere substancialmente da Resolução nº 18/98, que disciplina os rodeios realizados em São Paulo. Exigências como a apresentação de médico-veterinário no local e a existência de instalações adequadas para o manejo e o abrigo dos animais já constam da Resolução mencionada.

Considerando que alguns dos maiores rodeios disputados no País estão localizados naquele Estado, como a Festa do Peão de Boiadeiro de Barretos, alegada como a segunda maior festa desse tipo do mundo – inferior apenas à realizada em Dallas, nos Estados Unidos da América -, é válido julgar que as exigências legais vigentes de proteção aos animais e aos profissionais envolvidos em nada prejudicaram o desenvolvimento da atividade.

Sobre a profissionalização dos rodeios, cabe mencionar a Lei nº 10.220, de 11 de abril de 2001, que institui normas gerais relativas à atividade de peão de rodeio equiparando-a à do atleta profissional. Em seu art. 1º, a lei considera o peão de rodeio um atleta profissional em provas de destreza no dorso de animais eqüinos e bovinos, em torneios patrocinados por entidades públicas e privadas. Isso é o que diz a Lei nº 10.220/2001.

No mesmo artigo, o parágrafo único define como provas de rodeio:

"As montarias em bovinos e eqüinos, as vaquejadas e provas de laço promovidas por entidades públicas ou privadas, além de outras atividades profissionais da modalidade, organizadas pelos atletas e entidades dessa prática esportiva."

A mesma lei dispõe, ainda, sobre o contrato a ser celebrado entre o peão e a entidade promotora da prova sobre a obrigatoriedade de contratação, pelas entidades promotoras de seguro de vida e acidentes em favor do peão, e de definição do início e do término da jornada de trabalho.

Lembramos ainda que a Federação Nacional de Rodeio – Complete, criada em 1966, com o objetivo de estimular e fiscalizar essa modalidade de esporte no País, aceitou as determinações em vigor no Estado de São Paulo.

A crescente profissionalização da atividade exige que sejam estabelecidos padrões de segurança mínimos em termos de serviço e de infra-estrutura, tanto para os peões quanto para o público das exibições.

De forma similar, considerando que se trata de uma atividade eletiva e de caráter comercial, é mais que justo garantir aos animais proteção contra maus tratos e abusos, além de garantir padrões sanitários compatíveis com as determinações vigentes no País.

Voto.

Do exposto, julgamos perfeitamente procedentes as exigências de garantia contra maus-tratos e de padrões de sanidade animal a serem obedecidos. Também consideramos que o PLC n.º 116/2001 atende aos pressupostos da juridicidade e constitucionalidade.

Nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados n.º 116/2001, com as alterações decorrentes das emendas que apresentamos, com o intuito de aperfeiçoar a matéria.

As emendas que apresento são para os arts. 4º e 5º.

Vamos às emendas:

"Dê-se ao art. 4º do PLC n.º 116/2001 a seguinte redação:

Art. 4º. Os apetrechos técnicos utilizados na montaria, bem como as características de arreamento não poderão causar injúrias e ferimentos aos animais.

Parágrafo único. Fica expressamente proibido o uso de esporas, sedenho ou qualquer outro instrumento que causem ferimentos aos animais, incluindo aparelhos que provoquem choque elétrico."

Aí, há a emenda ao art. 5º, que diz o seguinte:

"Dê-se ao art. 5º do referido PLC a seguinte redação:

Art. 5º. A entidade promotora do rodeio deverá comunicar a realização das provas ao órgão estadual competente, com antecedência mínima de trinta dias, comprovando estar apta a promover o rodeio, segundo normas legais."

Quero aqui, Sr. Presidente, fazer uma breve avaliação a respeito dessas duas emendas. Parece-me que está havendo um mal-entendido aqui. As pessoas não aceitam que haja esta mudança. Se V. Exªs acompanharem o art. 4º, teremos a mesma redação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Waldeck Ornelas, eu gostaria de um minutinho da sua atenção. Em seguida, votaremos a terminativa.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Estou indo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É só para votação. Já há o pedido de vista.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Vou verificar lá e volto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está perfeito!

A SRª RELATORA (Marina Silva) – No art. 4º, temos a mesma redação, até que é incluído, podem observar:

"e devem obedecer as normas estabelecidas pela entidade representativa do rodeio, segundo as regras internacionalmente aceitas."

A minha emenda retira essa definição ou essa indicação. Não vejo por que termos alguma divergência em relação a isso, porque estou aperfeiçoando o projeto.

"Deve obedecer às normas estabelecidas pela entidade representativa do rodeio" significa um liberalidade para que os organizadores sejam complacentes com aquilo com que aqui estamos sendo rigorosos, ou seja, não pode usar nenhum apetrecho que venha a prejudicar a saúde do animal, em qualquer

aspecto. Na verdade, isso aqui é um ardil, é uma forma de permissividade.

E ainda diz "obedecendo a regras internacionalmente aceitas"! Eu desafio qualquer membro desta Comissão a me mostrar essas regras internacionalmente aceitas. Isso não existe; é mais uma forma de fazer com que, mediante isso aqui, se dê uma certa competência aos organizadores para introduzirem algumas novidades que a lei está aqui proibindo.

Então, não estou prejudicando nada; só estou retirando algo que é contraditório ao espírito do artigo e seus respectivos parágrafos. Apenas isso. Acredito que ninguém nesta Comissão vai concordar com que as entidades possam introduzir alguma coisa ao arrepio do que foi aprovado e ainda que se diga "segundo normas internacionalmente aceitas", se isso aqui é muito vago, porque não existem essas normas internacionais para serem aceitas, a menos que alguém as apresente aqui.

No art. 5º, não temos também nenhuma novidade. Obedecemos exatamente àquilo que está proposto pelo autor da lei e pelo Relator, Deputado Graziano, até onde diz que:

"A entidade promotora do rodeio deverá comunicar a realização das provas ao órgão estadual competente com antecedência mínima de 30 dias, comprovando estar apta a promover o rodeio segundo normas legais."

Isso está do mesmo jeito do projeto original. Eu apenas estou suprimindo e indicando o médico veterinário responsável. Eu não faria um cavalo de batalha nisso aqui, desde que se coloque "sem prejuízo do médico veterinário e da instituição pública".

Se o organizador do rodeio quer colocar mais um médico veterinário para fazer a fiscalização, não tem problema; mas é fundamental que seja o órgão competente a indicar o médico veterinário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senadora, não podemos nos esquecer de que existe uma lei segundo a qual a Sociedade Protetora dos Animais é responsável e pode entrar e fiscalizar qualquer tipo de ação envolvendo animais. O que é preciso é a Sociedade Protetora dos Animais estar presente, porque é uma obrigação deles.

A SRª RELATORA (Marina Silva) – Penso que é uma obrigação da CUT e da CGT cuidar dos interesses trabalhistas, mas o Estado oferece meio de proteção ao cidadão na violação dos seus direitos. Não há prejuízo de uma coisa em relação à outra. A militância das entidades de defesa e de proteção aos animais não deve ocorrer em substituição à presença do Estado para que não haja abusos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não estamos debatendo o projeto ainda, Senadora.

A SRª RELATORA (Marina Silva) – Ainda estou relatando.

O SR. MOREIRA MENDES – Eminente Senadora, posso fazer um pedido?

Considerando que V. Exª já proferiu o voto, eu quero saber se o Presidente me permite, porque eu tenho que me dirigir à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Foi concedida a vista.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Eu também tinha pedido a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu não sei se a Senadora...

A SRª RELATORA (Marina Silva) – Por mim, pode permanecer a discussão. O pedido de vista é um direito do Senador, mas podemos debater à vontade.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, eu ia encaminhar exatamente para essa direção. Eu, quase sempre, concordo com a Senadora Marina Silva, mas desta vez concordo em grande parte com o seu relatório. É importante o estabelecimento de regras sanitárias, estamos abrindo o mercado exportador, os rodeios podem ser focos de proliferação, principalmente da febre aftosa, que praticamente já erradicamos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Gostaria de fazer um apelo, porque os Senadores estão indo embora, e não teremos quorum para votar. Desculpe-me, Senador.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Então, Sr. Presidente, nesta parte, concordo integralmente com o relatório da Senador Marina Silva. Precisamos, realmente, cuidar para que esses rodeios não sejam focos de proliferação de endemias, de doenças.

Porém, quanto à primeira emenda apresentada pela Senadora – não sou especialista em rodeio, nem peão de rodeio -, creio que essa emenda compromete completamente o esporte praticado, porque proíbe o uso de esporas, cedém, ou quaisquer outros instrumentos que causem ferimentos. Não sei como poderá haver rodeios sem cedém ou espora.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A espora é cortada.

A SRª RELATORA (Marina Silva) – Mas, Senador, isso já está dito no projeto.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Não está, era isso que eu ia dizer. O que está dito aqui é que os apetrechos técnicos utilizados nas montarias, bem como as características do arreamento, não poderão causar injúrias ou ferimentos nos animais e devem obedecer as normas estabelecidas.

E quanto à proibição do uso de esporas, no § 2º diz:

"Fica expressamente proibido o uso de esporas com rosetas pontiagudas".

Não há a proibição de esporas. Aqui está proibido espora com rosetas pontiagudas, e V. Exª está proibindo o uso de esporas.

Assim também o cedém. Aqui se diz que "as cintas, cilhas e as barrigueiras deverão ser confeccionadas em lã natural, com dimensões adequadas para garantir o conforto dos animais", ou seja, está definindo o tipo de cilhas e não proibindo a cilha.

A SRª RELATORA (Marina Silva) – Senador, não importa se a cilha é fofinha se ela estiver em cima dos órgãos genitais do animal; se apertada, não adianta ser macia.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, a Relatora falou, e eu gostaria de ter o direito de falar o que penso, principalmente porque S. Exª está falando fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está garantida a palavra a V. Exª.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Gostaria de dizer que não concordo, embora respeite a posição da Senadora, porque penso que são apetrechos necessários para que haja o rodeio, senão não há rodeio.

Como penso assim, também vou pedir vista do projeto para que eu possa analisá-lo melhor. Se, na próxima reunião, eu concordar com a Senadora Marina Silva, porque, como já disse, não sou especialista em rodeio, voltarei aqui e reconhecerei que ela está certa. Caso contrário, manterei a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, suspendo a discussão, porque creio que haverá uma discussão acirrada na próxima reunião.

Senadora Marina Silva, peço a sua compreensão, porque, com o pedido de vista, se houver relatório em separado, V. Exª terá mais força para a discussão.

V. Exª permite?

A SRª RELATORA (Marina Silva) – O pedido de vista é um direito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas pergunto sobre o encerramento do debate.

V. Exª já fez os seus esclarecimentos, discutiu as suas emendas, e creio que há um convencimento, até pela exposição do Senador Osmar Dias.

Apenas para não perdermos a oportunidade de votar os projetos terminativos, eu pediria a tolerância de V. Exª e agradeceria se concordasse comigo.

A SRª RELATORA (Marina Silva) – Estou de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, foi concedida vista também ao Senador Osmar Dias.

Com a palavra a Senadora Marluce Pinto.

Em seguida, procederemos à votação.

Foi concedida vista também ao Senador Osmar Dias.

A SRª RELATORA (Marluce Pinto) – O projeto de nº 84, procedente da Câmara dos Deputados, determina que o ingresso de trabalhadora em qualquer emprego, no serviço público ou na iniciativa privada, seja obrigatoriamente precedido da realização de consulta em serviço de saúde, objetivando a prevenção das patologias previstas no programa de atenção integral à saúde da mulher, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

Em decorrência da hora, Sr. Presidente, e como todos têm o relatório, passo à análise.

O principal objetivo do projeto é promover e estimular a realização periódica, pelas mulheres em idade reprodutiva e produtiva, de exames para detecção e tratamento precoce de câncer ginecológico, de elevada incidência em nosso meio, contribuindo para o seu controle, enquanto problema de saúde pública.

A obrigatoriedade de realização, pela mulher trabalhadora, de consultas em serviço de saúde, ao ingressar no emprego e a cada ano, bem como a previsão de licença por parte do empregador para que ela cuide de sua saúde, contribuirá para que se atinja esse objetivo, sem sombra de dúvidas.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sr. Presidente, este projeto é muito importante. Sabemos que muitas mulheres, para não faltarem ao emprego, temendo até a demissão, descuidam de si mesmas e não fazem, nas datas exigidas e de acordo com o que determinam os médicos ginecologistas, aqueles exames que, anualmente, dependendo da idade da mulher, são necessários serem feitos muitas vezes até duas vezes por ano.

Solicito dos nobres Colegas Senadores a aprovação deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em discussão, o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, o projeto.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se ao Item nº 11.

Projeto de Lei do Senado n.º 90, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Althoff.

Aproveitaremos para votar essa matéria, pois há número e já foi discutida. Trata-se de matéria do conhecimento de todos, por isso, indago se podemos iniciar imediatamente sua votação. (Pausa.)

Em votação, o projeto.

(Procede-se à votação nominal)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Aprovado, por unanimidade, o substitutivo.

O Item nº 10, de autoria do Senador Geraldo Althoff, já foi lido?

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Sr. Presidente, já foi discutido.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Esse projeto já foi aprovado e não é terminativo. O Item nº 2 é terminativo?

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – São terminativos os Itens nºs 2 e 4.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Exª poderia lê-los resumidamente?

Passa-se ao Item 2.

Projeto de Lei do Senado n.º 181, decisão terminativa. Relator: Senador Geraldo Althoff.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este projeto dispõe sobre o direito de o portador de deficiência visual ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão guia.

Este projeto é de autoria do nobre Senador Romeu Tuma, Presidente desta Comissão, tem um caráter meritório de significativa importância e, por essa razão, somos pela sua aprovação do projeto de lei, nos termos em que se apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Esse projeto é o do cão guia, que vem resolver um problema grave dos deficientes visuais, que não podem entrar com um cão em determinados lugares.

Em Brasília, ontem, houve o lançamento do treinamento do cão guia na Polícia Militar de Brasília, motivo pelo qual endereço meus cumprimentos. Espero que o Senador Lindberg Cury nos represente nesses cumprimentos à Polícia Militar de Brasília pela iniciativa de já montar um setor especializado de cães guias.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação nominal)

Aprovado, por unanimidade.

Passa-se ao Item nº 10. Relator Geraldo Althoff. Não é terminativo, é um apelo do Senador Tião Viana.

Já foi discutido. Então, colocaremos em votação o Item nº 10, que trata dos hospitais universitários. Já se discutiu e houve acordo. Chegou-se a uma conclusão, conforme o relatório do Senador Geraldo Althoff.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O Item 6, Sr. Presidente, para o qual temos preferência.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Item nº 6 já foi aprovado.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Perdão, faço referência ao Item nº 4.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Passa-se ao Item nº 4 e, em seguida, o Item 9. Agradeço se V. Exª puder resumir o Item nº 4.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Sr. Presidente, utilizarei de 3 a 5 minutos para apresentar esse projeto.

Sinto-me muito à vontade para relatar esse projeto pelo fato de ser, na minha origem, médico-pediatra.

Esse Projeto de Lei de nº 212, de 1999, é de autoria do nobre Senador Geraldo Cândido, mas na sua origem foi um projeto da hoje Governadora do Estado do Rio de Janeiro, Benedita da Silva. Ele regulamenta a comercialização de alimentos infantis para lactentes e primeira infância e artigos de puericultura.

Esse projeto passou pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sendo aprovado com relação à sua constitucionalidade, juridicidade, regimentabilidade e técnica legislativa.

Fazemos uma análise muito rápida, Sr. Presidente, dizendo que se criou um grupo técnico de trabalho com a finalidade de avaliar esse projeto.

Faço referência às entidades que participaram desse grupo: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Agricultura, Ministério Público do

Distrito Federal e Territórios, Consultoria Legislativa do Senado Federal, Instituto Nacional de Metrologia, Sociedade Brasileira de Pediatria, Conselho Nacional de Auto-regulamentação Publicitária, Associação Brasileira de Indústrias da Alimentação, Associação Brasileira de Produtos de Puericultura, Fundo das Nações Unidas para a Infância, Organização Pan-americana da Saúde e Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar.

Esse grupo de trabalho apresentou um substitutivo ao projeto original, que trazemos, praticamente, na íntegra, à apreciação desta Comissão. Ele foi exaustivamente trabalhado e elaborado, procurando, realmente, contribuir para esse processo de regulamentação da comercialização dos alimentos infantis para lactentes e da primeira infância e dos artigos de puericultura.

Está nas mãos de V. Exªs o substitutivo proposto. Recebi há pouco a referência do Senador Geraldo Cândido, autor do projeto original, dizendo da qualidade do substitutivo desse grupo de trabalho.

Por essa razão, contamos com a aprovação do substitutivo que está nas mãos das Sras e dos Srs. Senadores.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem a palavra o Senador Geraldo Cândido, autor do projeto.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, parabenizo o Relator, Senador Geraldo Althoff. A relatoria está em boas mãos, até porque S. Exª é médico-pediatra, e o assunto trata diretamente da questão das lactantes e crianças. Temos a convicção de que o substitutivo do Senador Geraldo Althoff, sendo aprovado, vem a aperfeiçoar mais o projeto. O Senador Geraldo Althoff, que coordenou a discussão e o trabalho com a equipe citada por S. Exa, deu uma grande contribuição para o aperfeiçoamento do projeto.

Consideramos que o projeto reveste de grande importância para este segmento da sociedade: as crianças nos primeiros anos de vida. O projeto tem seus méritos justamente porque o Senador Geraldo Althoff conseguiu dar uma visão mais meritória pela importância.

Portanto, parabenizo S. Exa e apelo a todos os Senadores que votem a favor do projeto, porque ele tem grande importância.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Faço um apelo a São Geraldo para que abençoe os dois "Geraldos" pela iniciativa e oportuna apresentação do projeto e relatoria.

Pela importância, vamos proceder à votação nominal.

(Procede-se à votação nominal)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Aprovado, por unanimidade.

Vamos ao item do Senador Sebastião Rocha, que já foi discutido. Passamos à votação nominal do Item nº 9, cujo Relator é o Senador Tião Viana.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

Solicito a retirada do Item nº 5 para um reexame mais detalhado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Submeto aos Srs. Senadores se concordam com a retirada. (Pausa.)

Aprovada.

Está retirado de pauta o Item nº 5 para, quando completar os estudos, V. Exª reapresentá-lo à Comissão.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, está retirado.

Passa-se à votação do Item nº 09. Relator: Senador Tião Viana.

(Procede-se à votação nominal)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Aprovado, por unanimidade.

O Item nº 7 é do Senador Geraldo Althoff, não-terminativo.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esse projeto, basicamente, acrescenta um parágrafo ao art. 48 da Lei nº 8.213, de forma a dispor que, no caso do segurado especial, o documento comprobatório do efetivo exercício de atividade rural apresentado é válido para ambos os cônjuges ou companheiros.

Fizemos uma análise desse projeto, e ficou caracterizada uma preocupação: a brecha criada pelo projeto para que indivíduos sejam indevidamente habilitados como segurados da Previdência Social, quer dizer, a comprovação de um cônjuge serve para o outro cônjuge, quando, na realidade, cônjuges podem ter, no caso do segurado especial, atividades completamente diferentes.

Em função disso, o nosso voto é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr.ªs e os Srs. Senadores que concordam com o Relator, pela rejeição do projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Segundo a nossa amiga Carminha, não há mais número para votação nominal. Os Relatores não se encontram presentes.

Há o requerimento do Senador Tião Viana, que me permitirei lê-lo e submetê-lo à discussão e à aprovação. S. Exª requer o convite a participar do seminário sobre clonagem humana.

Peço a atenção de S. Exªs, porque se trata de um assunto muito importante, atual e está sendo debatido em todos os países do mundo, pelo que representa, não apenas cientificamente como também espiritual e religiosamente, que é componente sério dessa discussão.

O Senador indica alguns membros da classe médica que estão a par desse tema.

Submeto o requerimento à discussão.

O SR. SEBATIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não. Com a palavra o Senador Sebastião Rocha, para encaminhar.

O SR. SEBATIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – É claro que encaminho favoravelmente. Eu apenas gostaria de informar rapidamente, como um dos coordenadores desse evento, juntamente com os Senadores Tião Viana, Geraldo Althoff e Leomar Quintanilha, o andamento das providências a respeito do seminário.

O seminário será realizado nos dias 11 e 12.

Ontem, concluímos, basicamente, um planejamento que estabelece uma conferência inicial sobre conceituação da clonagem, inclusive com debatedores. Haverá uma outra Mesa que tratará da questão da clonagem humana e do direito comparado com a legislação brasileira e o que deve mudar na legislação. Teremos uma Mesa sobre Ciência, com vários cientistas renomados do País; uma Mesa sobre ética, com representantes do movimento ético, e uma Mesa sobre religião, com representantes de várias religiões.

Acredito que o seminário será um passo importante para o Congresso Nacional.

O Senador Tião Viana havia feito inclusive um pronunciamento importante no Senado, questionando o Congresso Nacional sobre a razão em não deliberar sobre este assunto.

Tenho um projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania proibindo a clonagem humana no Brasil, mas que precisa ser debatido, discutido e analisado. Por isso, o seminário é muito importante.

Se for o caso, Sr. Presidente, eu até conclamaria, dependendo do acordo entre os Senadores que compõem a Comissão, que, no dia 12, quarta-feira, se possível, fôssemos liberados para estarmos presentes no seminário. Acredito que seria também interessante que todos os Srs. Senadores tivessem oportunidade de participar pelo menos de um horário desse seminário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) — Concordo plenamente.

Cumprimento a Comissão Especial pela velocidade com que está resolvendo a questão.

Pergunto ao Senador Tião Viana por que não convidou o professor Albieri! Desculpem-me a brincadeira.

Está aprovado o requerimento.

Eu o encaminho à Comissão Especial para que analise os nomes.

Encerro a reunião.

Quem for membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, peço que lá compareça, pois há assuntos importantes e, na Comissão de Educação, há um debate sobre as diretrizes do ensino.

Obrigado pela presença.

Convoco para a próxima quarta-feira a próxima reunião.

(Levanta-se a reunião às 10h44min.)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

SUBCOMISSÃO DE MORADIA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ata da 1ª Reunião da Subcomissão Permanente de Moradia e Desenvolvimento Urbano da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada dia 25 de abril de 2002, quinta-feira, às 9:00 horas.

Às nove horas e cinco minutos do dia vinte e cinco de abril de dois mil e dois, na Sala Florestan Fernandes, sob a Presidência do Senador Mauro Miranda, reúne-se a Subcomissão Permanente de Moradia e Desenvolvimento Urbano, com a presença dos Se-

nadores(as) JUVÊNCIO DA FONSECA, MARIA DO CARMO ALVES, EMÍLIA FERNANDES, PAULO SOUTO, SEBASTIÃO ROCHA, e o Senadores convidados, ROMEU TUMA e ANTÔNIO CARLOS VALADARES. A presente reunião destina-se a análise da seguinte Pauta: discussão e definição do cronograma da subcomissão para o ano de dois mil e dois. Foi apresentado o requerimento 01 de 2002, de autoria do Senador Mauro Miranda, propondo a realização de um ciclo de Audiências Públicas visando discutir sobre o direito à moradia. O requerimento prevê, inicialmente, a realização de duas audiências. Sendo a primeira no dia sete de maio de dois mil e dois, tendo como convidados o ex-governador do Rio de Janeiro e pré-candidato a Presidência da República, Sr. Anthony Garotinho; a Coordenadora do Fórum Nacional de Reforma Urbana e Assessora do Núcleo de Cidadania, Políticas Públicas e Questão Urbana da FASE-RIO – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional, Sra. Grazia de Grazia; e o esportista, Sr. Acelino Popó de Freitas. A segunda prevista para o dia vinte e um de maio de dois mil e dois, tendo como convidados o pré-candidato a Presidência da República, Sr. Ciro Gomes e outros a serem posteriormente determinados. Usaram da palavra, além do Presidente, os Senadores(as) Paulo Souto, Romeu Tuma, Maria do Carmo Alves, Juvêncio da Fonseca, Emília Fernandes e Antônio Carlos Valadares. Posto em votação, o requerimento é aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e cinqüenta e quatro minutos, lavrando eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Mauro Miranda,** Presidente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE (Mauro Miranda) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª reunião da Subcomissão de Moradia e Desenvolvimento Urbano, da 4ª sessão legislativa ordinária da 51ª legislatura.

A presente reunião destina-se à discussão e à definição do cronograma da Subcomissão para o ano de 2002.

Srªs e Srs. Senadores, apresento neste momento requerimento que passo a ler.

"Requerimento nº 01, de 2001.

Nos termos do inciso II, do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja realizado um ciclo de audiências públicas para debater a questão da moradia e desenvolvimento urbano, visando a uma análise da real situação, a proposta de alternativas e a inclusão do tema na agenda nacional, a fim de que seja possível a reversão do quadro dramático da questão habitacional de nossas cidades.

A primeira audiência pública seria realizada no dia 7 de maio, às 9 horas, e contaria com a participação dos seguintes convidados para exposição e debate do tema:

Sr. Anthony Garotinho, ex-Governador do Rio de Janeiro e pré-candidato à Presidência da República;

Srª Grazia de Grazia, coordenadora do Fórum Nacional de Reforma Urbana e assessora do Núcleo de Cidadania, Políticas Públicas e Questão Urbana, da Fase Rio – Federação dos órgãos para assistência social e educacional;

Sr. Acelino Popó de Freitas, bicampeão mundial de box.

A segunda audiência ocorreria no dia 21 de maio, às 9 horas, e contaria com a participação do ex-Governador do Ceará e pré-candidato a Presidente da República Ciro Gomes e outros expositores a serem indicados posteriormente."

É esse o meu requerimento. Quero justificar às Srªs e Srs. Senadores os motivos da escolha dessas três áreas. Começaria pelo representante da população, Acelino Popó de Freitas, uma pessoa que veio da classe social mais humilde possível.

Tenho acompanhado as suas declarações, especialmente na revista Veja e na revista Época, e em todas duas ele situa a dificuldade que teve para conseguir moradia para sua mãe, irmãos, enfim, para a família toda, a luta de quase sobrevivência na querida cidade de Salvador, capital do Estado da Bahia.

Então, trata-se de uma pessoa do povo que quis realizar o sonho de ver a sua mãe com uma casa própria.

A segunda pessoa convidada seria a Srª Gracia de Grazia, pessoa muito preparada nessa área, uma intelectual que trabalha na área de organizações não-governamentais e tem uma visão muito ampla do assunto, tendo participado muito da discussão do Estatuto da Cidade. Exerce um trabalho tanto na área de moradia quanto na questão de organização da cidade.

Então, é fundamental a sua presença para dizer quais são as proposições que as organizações não-governamentais têm nessa área.

O terceiro nome escolhido é do pré-candidato Anthony Garotinho, que tem uma experiência e uma vivência muito grande no Estado do Rio de Janeiro, especialmente na cidade do Rio de Janeiro, e como

pré-candidato, gostaríamos de saber quais seriam as suas proposições relacionadas ao assunto.

Dentro desse programa de 2002, esperamos convidar todos os pré-candidatos à Presidência da República para que exponham a esta Comissão seus projetos com relação à moradia e desenvolvimento urbano e qualidade de vida nas cidades. Sabemos que atualmente 82% da população brasileira moram nas cidades e 6,6 milhões de famílias não têm onde morar.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Miranda) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero louvar a iniciativa de V. Exª. Esse é um problema sério e V. Exª tem se destacado no assunto, tendo feito uma proposta legislativa muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Miranda) – Permita-me, Senador Paulo Souto, interrompê-lo para convidar o Senador Romeu Tuma a tomar assento à mesa.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – (Inaudível)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Miranda) – Mas V. Exª é o Presidente da Comissão de Assuntos Sociais e gostaríamos muito de contar com V. Exª à mesa.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – (Inaudível)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Miranda) – Perfeitamente, Senador. Fique à vontade.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Cumprimento V. Exª pela iniciativa. Esse é um dos problemas sérios que temos, que estão associados, por exemplo, à moradia e ao saneamento, questões muito íntimas.

No Brasil, ficamos muitos anos praticamente sem ter recursos para investir nessas áreas, principalmente em saneamento. Os recursos do Projeto Alvorada amenizaram – proposta derivada do Fundo de Erradicação da Pobreza de iniciativa parlamentar do Senador Antonio Carlos Magalhães, proposta ano passado e que contou com a participação de todos os Partidos políticos –amenizou um pouco a questão do saneamento, mas a questão da habitação continua sendo um problema grave e sério.

Nas grandes capitais, conhecemos o que significa periferia. Na minha cidade, Salvador, fizemos um grande esforço, com o programa denominado "Viver Melhor", mas, posteriormente, ficaram escassos os recursos de financiamento. No entanto, a iniciativa continua.

Chamar a atenção para esse problema, assim como faz V. Exª, parece-me uma iniciativa muito importante. Precisamos fazer com que as pessoas se sensibilizem para essa questão.

Concordo com o que disse o ex-Governador de Brasília, Cristovam Buarque, quando compareceu à reunião da Comissão da Pobreza no Senado Federal. S. Exª disse que pobreza não é apenas o baixo salário, a baixa renda, mas a falta de educação apropriada e qualificada, a falta de habitação, de saneamento. Esse quadro geral da pobreza contempla tudo isso. Por isso é importante a iniciativa.

Ficarei muito satisfeito ao ouvir aqui, entre tantas figuras importantes, a manifestação do baiano Popó, que deu um belo exemplo. Os primeiros recursos que obteve utilizou na habitação da sua família. É muito importante ouvir alguém que teve dificuldades, mas, em determinado momento, teve a felicidade de poder resolver essa questão.

Novamente parabenizo V. Exª pela iniciativa. Participaremos desta Comissão, ouvindo e esperando que surjam propostas importantes, como essa da habitação popular, e que sejam incluídas na agenda de todos os candidatos a Presidente e a Governador.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Miranda) – Obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador Mauro Miranda, em nome da Comissão, agradeço a iniciativa de V. Exª de trazer a debate questão tão importante para a sociedade brasileira.

Às vezes, assisto ao Show do Milhão. É interessante ouvir as respostas dos sorteados para responder perguntas. Um dos questionamentos do Sílvio Santos é sempre quanto se quer ganhar. Muitos respondem R$30, R$40, R$50 mil. Então,ele pergunta: "O que você vai fazer com esse dinheiro?" A resposta é quase sempre comprar uma casa para a mãe ou para a família ou pagar o que ainda deve da casa própria. O sonho do cidadão de qualquer classe social, principalmente daqueles que têm mais dificuldades, é ter um teto, um lugar onde ficar. Muitas vezes preferem deixar de comer para conquistar esse objetivo.

Quando V. Exª apresentou a PEC em que constava que um dos direitos e garantias individuais era o direito à moradia, pensou nesses que mais necessitam ter onde morar. Vejo a luta diária de V. Exª e sua participação ativa na busca de meios para possibilitar a realização desse sonho. Não adianta o direito constar do papel, da Constituição, se os Governos não investirem.

Nessa discussão sobre o desenvolvimento urbano, vejo que há uma tolerância exagerada dos Prefeitos, que não se preocupam com a periferia e assistem à degradação total de algumas áreas. No meu Estado, São Paulo, em alguns lugares da periferia, moram milhares de cidadãos com nenhuma qualidade de vida. Áreas de preservação são invadidas, deterioradas, sem nenhuma perspectiva de que sejam restabelecidas. Solicito a V. Exª que peça a impressão de um número razoável de cópias do Estatuto da Cidade, do qual ambos participamos da discussão e aprovação, para distribuir a alguns membros da Comissão, principalmente àqueles que forem questionados e nos ajudarem a encontrar uma solução.

Parabéns. Estaremos, em nome da Comissão, apoiando todas as iniciativas como a de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Miranda) – Com a palavra, a Senadora Maria do Carmo Alves.

A SRª MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Srªs e Srs. Senadores, quero me congratular com o Presidente da Subcomissão e dizer a ele da importância desse tema para os brasileiros.

Entendo que a moradia é o único bem que restaura a dignidade do homem. É fundamental que possamos ouvir os pré-candidatos à Presidência da República para sabermos o que pensam a respeito do problema da moradia. Esse é um tema que vem acoplado ao do saneamento básico e a todos aqueles temas necessários a quem tem uma casa: educação, saúde e tantos outros. Portanto, quero parabenizar o Presidente e dizer da importância desse tema para todos nós brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Miranda) – Senador Juvêncio da Fonseca, se V. Exª permitir, colocaremos em votação o requerimento, devido ao quorum, e em seguida passaremos a palavra a V. Exª.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

Aprovado.

Com a palavra, o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Senador Mauro Miranda, V. Exª é o Presidente da Subcomissão da Moradia da Comissão de Assuntos Sociais. A presença de V. Exª à frente dessa Subcomissão é importantíssima, porque o seu trabalho, a sua sensibilidade e a sua inteligência têm se voltado, nos últimos tempos, para esse assunto: a moradia. E graças a esse trabalho, conseguimos colocar, por iniciativa sua, na Constituição Federal, a moradia como direito do cidadão. O que é importantíssimo, porque significa que a Nação, pela sua iniciativa, está preocupada não só com o edifício casa, mas com a família brasileira.

Quando falamos em moradia, falamos na casa do cidadão, falamos na família: marido, mulher, filhos, netos. A família precisa de tranqüilidade, precisa de um local onde tenha seu momento de lazer, de descanso, de integração. E a casa é fundamental, é o castelo da família.

Portanto, exaltamos aqui a sua iniciativa, grande Senador, companheiro que infunde em nós a sensibilidade social tão importante que tem que existir nesta Casa e na gestão pública, e os convites feitos por V. Exª, que escolheu pessoas significativas para que possamos aqui mostrar ao Brasil a nossa preocupação.

Como é importante que os candidatos à Presidência da República venham aqui dizer qual é o compromisso com a família brasileira, com a moradia. Isso é de fundamental importância, principalmente nesta hora pré-eleitoral, porque vi aqui a iniciativa de V. Exª, a iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais, que desejava colocar no Orçamento da União um volume significativo de recursos para a moradia. No entanto, não tivemos sucesso, porque, ao final, o Orçamento não foi aprovado como queríamos, devido a vetos, etc. Foi uma frustração para a Subcomissão da Moradia e talvez para a família brasileira.

É importante a iniciativa de V. Exª e da Subcomissão da Moradia para que possamos integrar a questão da moradia com a da cidade. Se o Estatuto da Cidade traz princípios para que tenhamos a cidade ordenada, disciplinada, feita para o homem, para que ele dela usufrua realmente, para a sua felicidade, para a da sua família, para o seu trabalho, em harmonia, em dignidade, não podemos, de forma alguma, excluir desse objetivo a moradia para todos. A expansão da cidade de forma desordenada, por falta justamente de ter a família condições de construir a sua moradia, é que resulta no favelamento – que significa o desordenamento da cidade.

É necessário que o Estado vá, preventivamente, na frente, com soluções de financiamento que possam alcançar a família menos assistida, para que ela tenha a sua residência, a sua moradia, a sua casa ordenadamente, dentro do sistema planejado urbano. Portanto, as duas questões são fundamentais para que possamos realmente ter a cidade para o homem, para a família.

Por outro lado, Senador, é importante também que o Governo sinta a necessidade, sensibilize-se para investimento na construção de moradias, de ma-

neira decidida, com uma opção forte de grandes investimentos porque daremos emprego para muita gente que não tem mão-de-obra qualificada.

Estamos precisando, no País, de emprego, de oferta de colocação de mão-de-obra porque as famílias mais desassistidas estão sofrendo o desemprego. E se tivermos investimentos maciços na área da construção civil para moradia, temos certeza de que a população menos qualificada, a população mais sofrida deste País terá condições de se colocar neste trabalho fundamental para o País, que é a construção de novas moradias.

Exalto, com muita ênfase e satisfação, a iniciativa de V. Exª. Essas audiências são fundamentais para nortear a nossa ação e a do próprio Executivo. Seria interessante também que, oportunamente, V. Exª convocasse para audiência também o Presidente da Caixa Econômica Federal, porque a CEF é o banco da moradia, o banco social do Brasil. Talvez houvesse necessidade de que ouvíssemos o Presidente da Caixa Econômica, na hora oportuna em que V. Exª desejar.

Parabéns pela iniciativa. Este é um momento grandioso, muito importante para a nossa Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Miranda) – Senador Juvêncio da Fonseca, quero agradecer muito a V. Exª pelas palavras, dizendo-lhe também que V. Exª tem participado ativamente com relação a esses temas sociais tão importantes para as nossas cidades. V. Exª foi fundamental para nós na aprovação do Estatuto da Cidade. Talvez pelo conhecimento que tinha e por ter sido um grande prefeito da cidade de Campo Grande, V. Exª contribui muito para que o Estatuto da Cidade tivesse a dimensão e as características que teve. V. Exª ajudou na aceleração do processo de votação desta Casa, para que todo o povo brasileiro tivesse, hoje, essa lei maior que rege as cidades.

Agradeço muito a participação de V. Exª e o empenho que demonstra nessa área de moradia, de saneamento básico e de qualidade de vida das cidades.

Passo a palavra à Senadora Emília Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Muito obrigada, Senador Mauro Miranda, Presidente da nossa Subcomissão.

Inicialmente, quero congratular-me com a sua luta neste tema que é de fundamental importância. Temos consciência de que hoje o número alarmante do déficit habitacional no País atinge a todos os Estados e municípios brasileiros, apesar de políticas avançadas que realmente têm compromisso com a questão pública, com o resgate da cidadania, de condições de vida digna para as pessoas.

Sabemos que ainda há projetos e programas que estão dando certo. Isso é uma realidade, um esforço, eu diria, que existe no País. Mas, apesar desses esforços, quase que individuais, de governos de Estado e de municípios, temos no Brasil, nos últimos anos, uma política que caminha na contramão desse problema. Estamos vendo o número crescente de famílias que vivem abaixo da condição de sobrevivência, abaixo das condições mínimas que lhes poderiam estar sendo oferecidas, a ponto de dizerem que estão vivendo com sua família, criando seus filhos, com o espírito, com os princípios que devem nortear uma relação de marido, mulher e sua prole.

O que sabemos é que as políticas, em determinado momento, existiam no País e houve, parece-me, um significativo avanço, principalmente para aquelas pessoas que menos condições têm de recorrer a um banco privado, enfim, de construírem a sua casa com recursos próprios. Sempre havia no País uma expectativa de que principalmente as pessoas de baixa renda teriam acesso a eles, porque havia projetos mais coletivos, amplos e abrangentes. De um determinado tempo para cá, esse critério foi, de certa forma, abolido. Há um esforço muito isolado.

V. Exª foi um batalhador e teve, inclusive, a iniciativa de acrescentar esse direito na Constituição de 1988, que foi elaborada com caráter democrático e participativo. V. Exª teve o apoio geral nesta Casa quando disse que tínhamos de colocar na Constituição a moradia como um direito. Como a saúde, a educação e o lazer, também é um direito a moradia, a habitação. Mas ainda existe uma lacuna entre inserir esse direito na lei, garanti-lo na nossa Constituição e ele ser realidade. Temos um espaço a percorrer.

Senador Mauro Miranda e demais Senadores da nossa Subcomissão, temos de buscar alternativas legislativas e programáticas e compromissos públicos, inclusive por parte dos nossos próximos governantes ou dos pré-candidatos a governantes, em nível federal e estadual, com relação a essa questão. O direito está garantido, e as pessoas, agora, precisam ter acesso a ele, porque senão o direito se perde na letra fria da lei, da Constituição.

Sabemos que a lei, o papel aceita muita coisa, mas isso não se dá com a vida das pessoas. Milhões de pessoas vivem neste País sem dignidade, embaixo de pontes, de barracas e de lonas, porque não têm condições de comprar uma casa, por menor que seja. Essas pessoas precisam ter as mínimas condições de sobrevivência. Que se fale em saúde, mas que os

cidadãos cheguem em casa e tenham água potável para darem aos seus filhos! Que se fale em saneamento, mas que, no mínimo, eles tenham um banheiro em sua casa! É preciso dar e resguardar as condições de saúde das pessoas.

Louvo a iniciativa de V. Exª. Parece-me que, realmente, essa seria uma forma de nos comprometermos publicamente e de ouvirmos qual é a proposta dos candidatos para a área de habitação. Será que a proposta deles é essa política esvaziada existente hoje em nosso País? Será que haverá esse salve-se-quem-puder para se conseguir um financiamento, sem muitas vezes se conseguir pagá-lo? Sabemos que hoje o financiamento bancário visa ao lucro e à estabilidade do sistema financeiro e não ao bem-estar daquela pessoa que o busca. A quem busca um financiamento, têm de ser oferecidos juros acessíveis. É preciso também acabar com a burocracia.

V. Exª sabe que hoje – imagine! – o financiamento da educação está sendo tratado como se fosse um financiamento de um objeto, quando sabemos que a educação deveria ser oferecida a todas as pessoas, independentemente de serem pobres, brancas ou negras.

V. Exª garantiu esse direito na Constituição, o Congresso Nacional disse "sim", e hoje isso já é realidade. V. Exª traz o seu projeto à discussão, a qual temos acompanhado. Diga-se de passagem que todo o esforço que temos feito para aplaudir esse projeto se deve exatamente ao fato de V. Exª entender que os recursos à disposição desses programas são ainda muito tímidos. São poucos os recursos, mas, muitas vezes, estes chegam aos Municípios mais pelo esforço dos Parlamentares que investem nesses setores do que pelo esforço dos próprios Governos, dos Executivos. Que essas casas populares que serão construídas sejam registradas, escrituradas, para as mulheres!

Venho especialmente a esta Subcomissão para cumprimentar V. Exª por essa iniciativa. Sabemos que, hoje, há um grande número de mulheres que são chefes de família e que, sozinhas, têm a responsabilidade de garantir a educação e a subsistência de sua família.

Abro um parêntese para explicar o porquê de eu acreditar que um projeto de minha autoria, que está tramitando aqui desde 1999, é importante. Porque ele praticamente complementaria, enriqueceria o de V. Exª, ou vice-versa, porque o meu é anterior ao seu. Então, de repente a inspiração de V. Exª poderia complementar este meu.

Peço que um percentual dos recursos de financiamento disponibilizados nos bancos oficiais do País – e os bancos privados poderiam seguir a inspiração, porque não legislamos diretamente, mas podemos falar em uma Caixa Econômica Federal, por exemplo, que é de responsabilidade do Governo Federal – seja destinado a mulheres chefes de família, mulheres que, sozinhas, têm essa responsabilidade.

Outra questão: V. Exª pede que as casas populares sejam colocadas, escrituradas no nome das mulheres. Então, isso seria realmente valorizar a mulher, o esforço que ela hoje tem feito para se manter dignamente e continuar com seus filhos. Parece-me que aqui há uma série de alternativas que vêm exatamente na direção de falar sobre o direito da moradia, que está na Constituição e que o Brasil, que o trabalhador, principalmente a mulher trabalhadora, precisam saber que não é apenas uma coisa no papel. Esses projetos vão se aperfeiçoando, aproximando-se daquele sonho e esperança que milhares de famílias, homens e mulheres, têm em relação a uma casa própria.

Falo com emoção sobre esse assunto, Sr. Presidente, porque V. Exª sabe que sou professora. Eu, com meus mais de 50 anos de idade, somente consegui comprar uma casa própria há praticamente 20 anos. Por 30 anos da minha vida não tive casa própria. Paguei aluguel, dinheiro morto, perdido, que eu poderia estar direcionando para outra coisa. Em determinado momento, consegui fazer um financiamento e paguei uma casa, minha única propriedade, patrimônio meu. Financiei em 15 anos, pagando todos os meses, sem deixar atrasar um mês, porque aquilo era sagrado, era a única coisa que eu tinha para deixar para os meus filhos.

A casa, a moradia é um lugar sagrado. Precisamos incorporar, nas políticas públicas, a seriedade de compromisso dos nossos governantes, que moram bem, que sabem o que é a necessidade de uma casa e deixam milhões de pessoas por aí, pagando aluguel, sendo exploradas, ou morando de forma indigna.

Cumprimento V. Exª e acho que precisamos investir, dar todo o apoio e pedir que realmente os nossos candidatos venham até aqui. Que também venha um representante do Governo Federal para dizer o que já fez até agora, bem como da Caixa Econômica Federal, logicamente, como foi inclusive sugerido.

Então, eram as considerações que eu gostaria de fazer. Peço o apoio da nossa Subcomissão para esse meu projeto, que está desde 1999 tramitando e destina um percentual para as mulheres chefes de família, bem como para o projeto de V. Exª, que prevê

que as casas populares sejam escrituradas preferencialmente no nome das mulheres, como garantia. A mulher é aquela que mais sofre, mais defende os seus filhos nas horas de dificuldade.

Sem dúvida, estamos tratando de uma questão que não apenas gera muitos empregos, como foi dito aqui, porque sabemos que a área de habitação movimenta a economia; vários produtos de ponta são necessários para se chegar à construção de uma casa, por mais simples que seja. Então, tem tudo para receber investimento, para se apostar nisso. Infelizmente, às vezes, a visão dos políticos ou dos nossos governantes é diferente. Mas eu acho importante.

Esse cronograma que nós estabeleceríamos, que V. Exª colocou a partir de 7 de maio, quando ouviríamos os candidatos, gostaria de saber se, dentro do possível, todos os candidatos seriam também incluídos. Porque aqui eu vejo, já citados, alguns nomes, mas não vejo todos. Pergunto se o previsto é que todos os candidatos sejam convidados, em diferentes datas, ou chamaríamos somente alguns. É a única dúvida que resta para mim.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – O desejo é de convidar todos os pré-candidatos à Presidência da República para estarem aqui conosco.

Senadora Emília Fernandes, gostaria de registrar, primeiramente, o meu agradecimento pelas colocações de V. Exª e dizer que os anais desta Casa têm registrado o trabalho que V. Exª tem feito a favor da moradia, das questões sociais e a questão da defesa da mulher. Associo-me a essa luta imensa que V. Exª tem feito. É muito difícil. E a emenda da moradia, se ela foi possível nesta Casa, que é de minha autoria, foi graças ao trabalho das mulheres, porque aqui V. Exªs me deram o maior apoio possível, especialmente as mulheres Senadoras, que sabem da necessidade da casa e do direito de morar. Mas, na Câmara dos Deputados, foram só Deputadas mulheres que acompanharam, numa comissão especial, a análise da emenda da moradia e foram as mulheres que deram de presente ao País, lá na Câmara dos Deputados, a emenda da moradia. Então, agradecendo a V. Exª como mulher, quero agradecer a todas as mulheres, especialmente as Deputadas, que fizeram um trabalho formidável a favor da moradia; os dois projetos, tanto o meu como o de V. Exª, que dá uma atenção especial, foca mais e dá prestígio às mulheres, mais do que prestígio, dá quase uma gratidão às mulheres, com a escritura para elas. Também farei todo o empenho para a aprovação do projeto de V. Exª, como também ao meu, dando preferência às mulheres para receberem as escrituras públicas.

Agradeço muito à participação de V. Exª e quero dizer mais: vamos estar muito atentos aqui nesta Comissão, Senador Antonio Carlos Valadares, para que em todas as mesas tenha também a participação das mulheres. Dessa vez está estabelecida a participação da grande técnica Grazia de Grazia, que é um nome nacional nessa área de desenvolvimento urbano, de moradia. Em todos esses painéis, teremos a participação da mulher aqui na Mesa, porque penso que ela enriquece muito esse debate numa área que diz diretamente respeito à mulher.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Senador Mauro Miranda, eu gostaria, inicialmente, de pedir, assim como pediu a Senadora Emília Fernandes, que um projeto da minha autoria, já que V. Exª é um incentivador da moradia e do desenvolvimento urbano no Senado, que trata da construção de habitações através de associações... Normalmente – hoje, na Caixa Econômica Federal –, por exemplo, as habitações são financiadas ou a empresas diretamente ou a pessoas físicas. Mas a pessoas que se reúnem, dispõem de um terreno e querem construir as suas moradias há fatores que impedem, no âmbito dos agentes financeiros de habitação, esse tipo de construção; seria o associativismo de habitação. Esse projeto está tramitando na Comissão de Assuntos Sociais já há uns dois anos e não teve seguimento. Eu gostaria que V. Exª encaminhasse a tramitação desse projeto. Depois direi o número dele para que V. Exª verifique pessoalmente o andamento desse projeto, que considero da mais alta utilidade para reduzir o déficit habitacional no nosso País.

Também eu gostaria de felicitar a V. Exª pela iniciativa em promover esse seminário. Se não me engano, "Moradia: um sonho possível". Aqui não está no requerimento o nome, mas V. Exª me disse ontem. Realmente, é um nome muito sugestivo, de vez que é através do esforço do Parlamento, do Legislativo, que se posicionou abertamente aprovando a sua emenda e incluindo entre os direitos sociais a habitação, que estamos mostrando à Nação que é possível reduzir a falta de moradias em nosso País. Posso falar de cátedra como político que, quando fui governador, construímos, através da então Cohab, mais de 20 mil casas populares. E não só a construção de casas populares, mas também um sistema de saneamento básico, escolas, postos de saúde, uma infra-estrutura de transporte para promoção do bem-estar social do cidadão.

Naquela época, a Caixa Econômica Federal, bem como os demais agentes financeiros, dispunha de recursos suficientes para financiar os Estados. E foi dada prioridade à habitação. Então, realmente, V. Exª tem razão ao afirmar que basta vontade política para o sonho se realizar.

Devemos ser otimistas. Como dizia o próprio Juscelino Kubitschek, podemos errar sendo otimistas, mas estaremos começando errado se formos pessimistas. Quem é pessimista não faz nada sob a alegação de que não vai dar certo. Cruza dos braços, volta os olhos para outros objetivos e deixa de lado aquilo que é primordial para a nação, como, por exemplo, a habitação. Devemos ser otimistas, como sugere o título dado por V. Exª ao seminário, porque esta Nação tem dinheiro para tudo.

Ontem mesmo o Senador Roberto Requião leu uma relação mostrando que, dos R$650 bilhões previstos para o Orçamento da União deste ano, somente R$12 bilhões serão para investimentos, porque R$8 bilhões foram contingenciados. Enquanto isso, o Governo reservou para rolagem da dívida R$215bilhões.

Ora, como podemos tornar esse País viável se, além de não existir poupança interna para promoção do desenvolvimento econômico e social, o próprio governo, através de seus órgãos administrativos, não dispõe de recursos para investimentos na geração de emprego e renda. De sorte que, batendo nessa tecla, haveremos de abrir caminhos para mostrar não só ao atual governo, mas também ao futuro, que a habitação é objetivo da mais alta relevância para o desenvolvimento econômico e social do País. Habitação não significa apenas moradia; envolve uma cadeia produtiva de que faz parte o cimento, o tijolo, a telha, empregos que são gerados na construção civil, setor que mais emprega em nosso País – emprega inclusive mão-de-obra desqualificada.

Se este Governo tivesse dado prioridade à geração de emprego, teria dado ênfase especial para a habitação. V. Exª abriu os olhos do Governo – e o Senado e a Câmara aprovaram na Emenda Constitucional nesse sentido – para o fato de que a habitação deveria estar entre os direitos sociais do cidadão.

Temos uma outra emenda que considero importante, que já tem parecer favorável, que está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e cujo relator é o Senador Sebastião Rocha. Essa emenda também inclui, entre os direitos sociais do cidadão, a alimentação. Uma vez que o cidadão tem direito à saúde – e sem alimentação não se tem saúde –, como podemos colocar uma criança subalimentada na escola? Levando-se em consideração que somos um País onde mais de 50 milhões de pessoas ganham menos de R$80,00/dia, a alimentação é, a meu ver, um direito que não pode deixar de ser incluído na Constituição. E o exemplo de que isso pode acontecer foi a emenda de V. Exª que tornou viável a possibilidade de o sonho se tornar realidade, ou seja, habitações para todos os brasileiros, que são mais de sete milhões – e V. Exª sempre cita números contundentes –, que vivem em condições subumanas, em casebres, embaixo das pontes.

Emociono-me quando falo em habitação, porque tive ocasião de tirar milhares e milhares de pessoas debaixo das pontes, no meu Estado de Sergipe, dando-lhes uma moradia digna. As habitações não foram construídas apenas por intermédio da Caixa Econômica Federal, do Sistema Financeiro de Habitação, mas por meio de mutirões – Governo e povo, juntos, construindo casas no processo de mutirão. Isso não existe mais no Brasil.

Lembro-me que, em Goiás, o Senador Iris Rezende foi um dos Governadores que mais incentivou a construção de casas pelo sistema de mutirão. Hoje, não se vê mais isso no País. Com exceção do Rio de Janeiro, onde o Governador Garotinho realmente realizou uma grande obra voltada para o setor habitacional, praticamente não existe mais nada no que diz respeito à construção de moradias. Como acentuou a Senadora Emília Fernandes, é um verdadeiro descaso, uma vez que não há prioridade para esse setor.

Acho que, insistindo – como V. Exª está fazendo, pois esse seminário é uma grande porta para a discussão dos problemas habitacionais –, haveremos de mostrar ao País, ao Governo que a habitação, além de resolver um problema social, é um fator de produção de riqueza, porque gera empregos e movimenta vários setores da economia nacional.

Por isso, vim aqui pessoalmente dizer que o nosso Partido se encontra presente nesta Comissão, por intermédio do Senador Ademir Andrade, mas não sendo ele o titular, estarei sempre presente para prestigiar a ação de V. Exª e dos demais Senadores, como também vislumbrar para o Brasil um futuro voltado para a construção de moradias, para a redução do déficit descomunal que existe em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Miranda) – Agradeço as palavras de V. Exª e também registro que V. Exª, com vasta experiência como Governador que foi pelo Estado de Sergipe, pelo grande trabalho que fez e pela credibilidade que tem esta Casa, vem enriquecer esta Comissão com a sua participação aqui tam-

bém nesta Comissão, tratando de tema tão importante como é o da moradia e do desenvolvimento urbano.

Agradeço, mais uma vez, o trabalho, o empenho, a luta de V. Exª nesse sentido. Aguardo o pedido que V. Exª fez para uma atenção especial ao projeto de V. Exª com relação à possibilidade de financiamento de associações para aquisição da casa própria. Moradia é um sonho possível – esse é o nosso tema e, se Deus quiser, vamos levar adiante com grande sucesso.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 9h54min.)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Ata da 10ª Reunião Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 16 de abril de 2002.

Às onze horas e quarenta e três minutos do dia dezesseis de abril de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Senador Moreira Mendes, e com a presença dos Senhores Senadores, Casildo Maldaner, Marluce Pinto, Valmir Amaral, Geraldo Althoff, Waldeck Ornélas, José Jorge, Maria do Carmo Alves, Arlindo Porto, Benício Sampaio, Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Álvaro Dias, Mauro Miranda, Juvêncio da Fonseca, Lindberg Cury, Jonas Pinheiro, Romeu Tuma, Antonio Carlos Júnior, Lúdio Coelho, Lúcio Alcântara, Romero Jucá, Luiz Otávio e Geraldo Cândido, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Amir Lando, Gerson Camata, Gilvam Borges, Nabor Júnior, José Sarney, Ney Suassuna, Leomar Quintanilha, Freitas Neto, Artur da Távola, Ricardo Santos, Teotônio Vilela Filho, Luiz Pontes, Marina Silva e Paulo Hartung. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. O Presidente, em exercício, Senador Moreira Mendes, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presidência, comunica à comissão que, estando no dia de hoje, sobrestada a pauta do Plenário desta Casa de acordo com o que determina os parágrafos 1º e 2º do artigo 64 da Constituição Federal, os projetos de caráter terminativo constantes da pauta, ficam adiados. Prosseguindo, inicia-se a deliberação da pauta. Item 03: Projeto de Lei do Senado n.º 23, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Vasco Furlan, que "Institui o Dia Nacional de Combate ao Dengue." O relator designado é o Senador Geraldo Althoff e o parecer favorável é aprovado. O Senador Waldeck Ornelás pede a palavra e requer oralmente, a inclusão extra pauta, do PDS nº 68/02, o que é aprovado por todos. Extra Pauta Item 01: Projeto de Decreto Legislativo n.º 68, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria da Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Exército Brasileiro para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal." O relator designado é o Senador Waldeck Ornelás e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. O Senador Casildo Maldaner pede a palavra e requer oralmente, a inclusão, extra pauta do PLC nº 21/02, o que é aprovado por todos. Item 02: Projeto de Lei da Câmara n.º 21, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado João Matos, que "Institui o Dia Nacional da Adoção." O relator designado é o Senador Casildo Maldaner e o parecer favorável é aprovado. O Relator submete para a deliberação do Plenário, requerimento de urgência para a matéria aprovada. Item 03: Requerimento de Urgência de caráter não terminativo, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que "Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2002 que "Institui o Dia Nacional da Adoção." O requerimento é aprovado. O Senador Lindberg Cury pede a palavra, e requer oralmente, a inclusão extra pauta do PDS nº 12/02, o que é aprovado por todos. Item 04: Projeto de Decreto Legislativo n.º 12, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria da Poder Executivo, que "Institui o Dia Nacional da Adoção." O relator designado é o Senador Casildo Maldaner e o parecer favorável é aprovado. O Senador Juvêncio da Fonseca pede a palavra, e requer oralmente, a inclusão extra pauta do PLC nº 9/02, o que é aprovado por todos Item 05: Projeto de Lei da Câmara n.º 9, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Chiquinho Feitosa, que "Acrescenta alínea ao inciso I do artigo 23 da Lei nº 8977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo, para incluir canal reservado ao Supremo Tribunal Federal." O relator designado, ad hoc, é o Senador Juvêncio da Fonseca e o parecer favorável é aprovado. O Relator submete para a deliberação do Plenário, requerimento de urgência para a matéria aprovada. Item 06: Requerimento de Urgência de caráter não terminativo, de autoria do Senador Juvêncio da Fonseca, que "Nos

termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2002 que "Acrescenta alínea ao inciso I do artigo 23 da Lei nº 8977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo, para incluir canal reservado ao Supremo Tribunal Federal." O requerimento é aprovado. Ficam adiadas, em virtude do sobrestamento da pauta no Plenário do Senado Federal, as seguintes matérias: Item 01: Projeto de Lei do Senado n.º 268, de 2001, Item 02: Projeto de Lei do Senado n.º 290, de 2001, Item 04: Projeto de Lei do Senado n.º 45, de 2002, Item 05: Projeto de Lei do Senado n.º 46, de 2002, Item 06: Projeto de Lei do Senado n.º 270, de 2001 e Item 07: Projeto de Lei do Senado n.º 251, de 2001. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e quatorze minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

SENADOR MOREIRA MENDES

Vice Presidente, no exercício da Presidência da Comissão

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 10ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, que se realiza hoje, 16 de abril, terça-feira.

Informo aos Srs. Senadores que, tendo em vista o sobrestamento da pauta no plenário, estarão sobrestados, por força regimental, também todas as proposições de caráter terminativo nesta Comissão. Portanto, os itens nºs 1, 4, 5, 6 e 7 da pauta não serão, hoje, discutidos.

Vamos, portanto, passar ao item nº3, não-terminativo, Projeto de Lei do Senado nº23/2002, que institui o Dia Nacional de Combate ao Dengue. O autor é o Senador Vasco Furlan e o Relator é o Senador Geraldo Althoff, a quem concedo a palavra para relatar.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um questionamento a V. Exª no sentido de que entendo que esse projeto tem caráter terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Ele ainda vai à Comissão de Assuntos Sociais, portanto não é terminativo.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este projeto é de autoria do Senador Vasco Furlan, do meu Estado, e que tem a finalidade de instituir o Dia Nacional do Combate à Dengue, colocando como data para tal ação exatamente o dia 23 de julho de cada ano.

Quero rapidamente justificar que este projeto é meritório. É importante colocar também que a identificação da data que se sugere para o Dia Nacional de Combate à Dengue seja num período exatamente de redução das chuvas. Após as estações da chuva é que está acontecendo tal fato.

Em função disso, somos totalmente favoráveis a este projeto.

O nosso voto é pela aprovação do projeto, certos da adesão de todos os nobres eminentes Srs. Senadores desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em discussão o relatório.(Pausa.)

Se nenhum das Srªs e dos Srs. Senadores desejarem fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Voto Sim, Sr. Presidente, com uma ressalva: espero que a dengue não fique permanentemente no Brasil para merecer um dia nacional.

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Pela ordem, Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Requeiro a V. Exª que inclua extrapauta o Projeto de Decreto Legislativo nº68/2002, que outorga permissão à Fundação Cultural do Exército Brasileiro para executar serviço de rádio difusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado. Será feita a inclusão.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Pela ordem, Senador Casildo Maldaner e, em seguida, o Senador Lindberg Cury.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, tendo em vista a importância desse projeto do Dia Nacional da Adoção, que já foi aprovado na Câmara, requeiro a V. Exª que o submeta à deliberação e o inclua também extrapauta. O relatório de minha autoria já se encontra pronto.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Com a palavra o nobre Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, também requeiro a V. Exª que seja incluído extrapauta o PDS nº12/2002, nº1044/2001, de origem na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Vamos colocar, então, em votação, pela ordem de requerimento.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Com a palavra V. Exª.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)– Requeiro à Mesa que coloque também extrapauta o Projeto de Lei da Câmara nº 09, da Câmara, de 2002, que dispõe sobre o serviço de TV a cabo para incluir canal reservado ao Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em votação o primeiro requerimento do Senador Waldeck Ornélas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

É da Fundação Cultural do Exército Brasileiro para executar o serviço de radiodifusão de freqüência modulada em Brasília, Distrito Federal.

O segundo requerimento é do Senador Lindberg, que aprova o ato de outorga da concessão Sara a Nossa Terra, para executar o serviço de radiodifusão em Brasília.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O terceiro item já dito anteriormente, da Fundação Sara Nossa Terra, requerimento do Sr. Senador Lindberg Cury.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Quarto e último requerimento de extrapauta do Senador Juvêncio da Fonseca.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Vamos, então, ao primeiro item extrapauta.

Da Comissão de Educação, sob o Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2002, que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural do Exército Brasileiro para executar o serviço de radiodifusão sonora e freqüência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Concedo a palavra ao nobre Senador Waldeck Ornelas para relatar.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esse projeto de decreto legislativo tem origem e mensagem do Presidente da República no sentido de que seja outorgada a permissão à Fundação Cultural do Exército Brasileiro, que é dirigida pelo Sr. Álvaro Augusto Alves Pinto, tem como Diretor Administrativo Financeiro o Dr. Antônio Carlos Morgato e Diretor do Planejamento, Dr. Sérgio Roberto Dentino Morgato, para executar pelo prazo de dez anos sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora e freqüência modulada da cidade de Brasília, Distrito federal.

Regulada pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de outorga pelo Poder Executivo, para a execução de serviço de radiodifusão educativa condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para a exploração para esse tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992. Além disso, devido à sua especificidade os canais de radiodifusão educativa são reservados a exploração da União, Estados e Municípios, Universidades e Fundações constituídas no Brasil com finalidade educativa, conforme o art. 14, do decreto 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 62, que institui o código brasileiro de telecomunicações.

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente opino pela aprovação do ato de outorga em exame na forma do Projeto de Decreto Legislativo 1.008, de 2002.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em discussão o relatório.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Antes de passar ao segundo item da pauta, aprovada pelos Srs. Senadores, eu gostaria de fazer

rapidamente uma menção ao fato de que esta é a primeira emissora de radiodifusão autorizada a funcionar através da Fundação Cultural do Exército brasileiro.

Entendo que isso é altamente significativo porque, de alguma forma, essa emissora servirá para propagar a questão cultural por parte do Exército brasileiro.

Fica aqui esse registro de que estamos vivenciando, portanto, um dia histórico.

Segundo item extrapauta.

PLC n.º 21, de 2002, que institui o Dia Nacional da Adoção.

Com a palavra, para relatar, o Senador Casildo Maldaner.

O SR. RELATOR (Casildo Maldaner) – Sr. Presidente, nobres Colegas, relatório da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2002, que é o PL nº 4.749/2001 na Casa de origem, que institui o Dia Nacional da Adoção.

Vem a exame desta Comissão de Educação o Projeto de Lei da Câmara, de autoria do eminente Deputado João Matos, que institui o Dia Nacional da Adoção.

O art. 1º da proposta determina a instituição do Dia Nacional da Adoção, a ser comemorado no dia 25 de maio de cada ano.

O art. 2º fixa a data da publicação da lei como marco inicial da sua vigência.

Em sua justificação, o autor do projeto lembra que existem no Brasil inúmeras associações voltadas para o incentivo à adoção e para a orientação das pessoas que pretendem acolher crianças e adolescentes como membros de suas famílias.

Tal orientação assume amplitude que alcança mesmo os procedimentos mais adequados ao convívio cotidiano com os novos membros da família recebidos mediante adoção. Entretanto, é preciso reconhecer que a adoção é pouco difundida no Brasil. Isso porque, como bem argumenta o autor da proposição, o desenvolvimento de uma cultura de adoção é um movimento a longo prazo.

Nesse contexto, segundo o Parlamentar, a criação de um Dia Nacional da Adoção representa mecanismo de relevância para divulgar e incentivar a prática dessa forma de solidariedade social.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao projeto em análise. Esta proposta foi apresentada, na Câmara, pelo eminente Deputado João Matos, ilustre representante de Santa Catarina, que foi inclusive Secretário de Educação naquele Estado. S.Exª se encontra nesta Comissão, acompanhado do Dr. Fernando Freire, que é Presidente da Associação Brasileira Terra dos Homens, em São Paulo.

Há um grande movimento com relação a essa iniciativa. Por isso, concluímos com o voto. A proposição em análise é constitucional, jurídica e redigida de acordo com a adequada técnica legislativa. Quanto ao mérito, representa iniciativa legislativa que muito contribuirá para divulgar e difundir a adoção, instituto apropriado para oferecer família substituta a um crescente número de crianças e adolescentes brasileiros que se encontram desamparados.

Por essas razões, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2002. Concluo pedindo a aprovação. É o relatório.

Enfatizamos que o autor desta proposta dá o exemplo pessoal, porque tem pessoa adotada na própria família. Será um grande exemplo para o Brasil inteiro adotarmos crianças, adotarmos desamparados.

Ao lado dessa propositura do eminente Deputado João Matos, de Santa Catarina, lembramos que, ontem, o Presidente da República sancionou a lei que concede o salário-maternidade para as mães adotivas, que são mães não biológicas, o que incentiva nossa tese; inclusive, a Senadora Marluce Pinto, que é uma das autoras, está presente aqui. Também participamos daquela Comissão. Acho que houve um grande avanço com direção a isso.

Portanto, trata-se da proposta do Deputado João Matos, que veio da Câmara e que institui como Dia Nacional da Adoção no Brasil o dia 25 de maio. Essa é a proposta, Sr. Presidente e nobres colegas.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – O voto é favorável.

Antes de passar à discussão, gostaria de registrar a honrosa presença do Deputado João Matos, autor do projeto em discussão.

Em discussão a matéria.

Com a palavra o Senador Waldeck Ornélas para discutir.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA)– Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, temos votado e aprovado aqui, por vários dias, projetos que não têm maior significado, que a meu ver seriam até dispensáveis.

Eu me eximi de votar alguns deles, mas creio que este é um tema da maior importância e o simbolismo, o significado de votar, de se criar um Dia Nacional da Adoção é extremamente importante.

O Senador Casildo Maldaner já recordou que ainda ontem o Presidente da República sancionou a lei que criou a licença e o salário-maternidade para a mãe adotante, de modo a possibilitar um mecanismo de apoio e de estímulo a essa prática em nosso País.

Tive a oportunidade de, quando Ministro da Previdência e Assistência Social, encaminhar ao Presidente da República uma exposição de motivos que participou do conjunto dos projetos – porque encontrou vários outros, tanto na Câmara dos Deputados quanto aqui no Senado Federal, inclusive da Senadora Marluce Pinto e do Senador Casildo Maldaner – relativos à questão do salário-maternidade e licença-maternidade para a mãe adotante.

Essa é, sem dúvida alguma, uma providência sensata, de modo que voto a favor desse projeto de lei com muita satisfação. Sem dúvida alguma, instrumentos como o que foi criado ontem, com a sanção ao projeto que havia sido aprovado ainda há pouco aqui, por esta Casa e por esta Comissão, permitem-nos ter efetivamente no nosso País um trabalho sério, criterioso e que possibilite um mecanismo de apoio à criança, tão necessário em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Continuando a discussão, com a palavra a Senadora Marluce Pinto.

A SR.ª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente e demais membros desta Comissão, nobres Senadores e Senadoras, realmente a intenção do Deputado João Matos* foi muito benéfica. Na adoção, o convívio – até já tratei desse assunto nesta Comissão quando aprovamos o projeto para que as mães adotantes tivessem direito ao salário-maternidade – é muito difícil para o casal e para a criança adotada. A aprovação deste projeto é necessária para se incentivar a adoção de crianças.

Há tantas crianças que vivem por aí, sem lar, sem família. No momento em que se adota uma criança, a relação de afetividade é tanta, o amor àquela criança é tão grande que, às vezes, a criança adotada se torna mais importante até do que os filhos biológicos.

Na minha família, há um caso de adoção. Minha mãe teve onze filhos, e já em uma idade avançada, quando já nem poderia mais procriar, adotou uma criança que foi colocada no portão da nossa casa. Aquela criança hoje é um adolescente bem-sucedido, graças a Deus, criado com muito amor, com muito carinho. Os onze irmãos o abraçaram como se ele houvesse nascido da nossa mãe. E tenho certeza absoluta de que ele nos tem como verdadeiros irmãos e os pais como seus verdadeiros pais, sem nenhum trauma. Foi uma criança criada sem nenhum trauma.

Então, esse exemplo pode servir para muitos. Por isso, fui uma das autoras do projeto para que as mães tivessem a licença-maternidade. Sabemos que muitas precisam deixar o trabalho para se dedicar àquela criança por um determinado tempo. Não foi o caso da minha mãe porque ela nunca trabalhou fora. Mas ainda me solidarizo mais com esse projeto porque sei que, estabelecendo essa lei do Dia da Adoção, serão muitas as famílias que terão preocupação de adotar uma criança para ter no seu lar como seu verdadeiro filho.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Com a palavra o Senador Lindberg Cury para discutir.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, Sras e Srs Senadores, as palavras da Senadora Marluce Pinto realmente me tocaram. Vivemos essa situação em casa, e em casa de mais duas irmãs. Temos uma criança que, na verdade, é uma filha adotiva, mas legítima, leva o nome da família, é tratada com muito carinho por todos os irmãos e tem um amor fora do comum à família. Essa data que se pretende dedicar ao Dia do Adotante ou Dia da Criança Adotiva tem um significado muito importante. Se cada família adotasse uma criança não haveria mais menores abandonados em nosso País. Louvo a iniciativa do autor do projeto e parabenizo o Relator e a Senadora Marluce Pinto pela exposição e pela maneira como conduziram o relatório. Aproveito para parabenizar o Senador Casildo Maldaner, que sempre tem dado especial atenção a casos dessa natureza.

Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra para discutir, em votação.

As Sr.ªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, tendo em vista o significado dessa matéria, agradeço os colegas e apresento à Mesa requerimento de urgência a fim de que a matéria vá ao plenário, porque de acordo com a data proposta, 25 de maio, poderíamos comemorar o Dia da Adoção Brasileira da Criança ainda este ano. Essa é a razão de re-

querer a urgência desta matéria. Se V. Exª puder submeter à apreciação dos colegas...

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em votação o requerimento de urgência subscrito pelo Senador Casildo Maldaner e outros Senadores para que o Projeto de Lei da Câmara nº 21, que institui o Dia Nacional da Adoção, seja discutido e votado com urgência.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 3, extrapauta.

Projeto de Lei de Decreto Legislativo nº 12, de 2002, que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Sara a nossa Terra para executar serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Concedo a palavra o Relator, Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, nobres colegas, a outorga dessa concessão à Fundação Sara a nossa Terra será concedida mediante autorização do Sr. Presidente da República e formalizada sob a forma de convênio após aprovação do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal. A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente. O referido projeto, examinado pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu Relator Deputado Francistônio Pinto e aprovação daquele órgão colegiado. Assim sendo, já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Conheço de perto a direção da Fundação Sara a nossa Terra. É uma fundação conceituada que merece toda a credibilidade da nossa cidade, o Distrito Federal. Tem como Diretora-Presidente Priscila de Brito Rodovalho; Diretora Administrativa Meire de Crisóstomo de Paiva Moreira; Diretora-Financeira Fani Périclo – as mulheres estão ocupando muitos espaços –; como Diretor de Programação Geraldo Osório de Alcântara; e Diretor de Eventos Leonardo Prudente Moreira.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para a exploração desse tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam em radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para apreciação dos atos.

Em resumo, gostaria de submeter o meu voto à apreciação dos demais colegas. Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do projeto de Decreto Legislativo nº12, de 2002.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 4, extrapauta: Projeto de lei da Câmara. Autor: Deputado Chiquinho Feitosa. Nº9, de 2002. Acrescenta alínea ao inciso I do art. 23 da Lei 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o serviço de TV a cabo para incluir canal reservado ao Supremo Tribunal Federal.

Na ausência justificada do Relator designado, Senador Lúcio Alcântara, nomeio como relator ad hoc o ilustre Senador Juvêncio da Fonseca, a quem passo a palavra.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, vem a exame da Comissão de Educação Projeto de Lei da Câmara nº 09, de 2002, que dispõe sobre serviço de TV a cabo para incluir canal reservado para o Supremo Tribunal Federal.

Toda a tramitação legal do projeto foi observada, satisfez a todos os requisitos legais necessários à aprovação. A análise feita pelo Relator evidenciou os argumentos necessários à aprovação, os quais são de conhecimento de toda a Comissão.

Diante do exposto, somos de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 09, na forma apresentada naquela Casa legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em discussão.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Com a palavra o Relator, que acabou de chegar, Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, quero agradecer ao Senador Juvên-

cio da Fonseca, que teve a gentileza de ler o parecer que preparei e dizer da importância dessa TV para que a comunidade cada vez mais se inteire da atuação do Poder Judiciário. Todas as discussões havidas sobre o Poder Judiciário no Brasil, sua organização, seu funcionamento apontam certo grau de hermetismo, que está dentro da cultura do Judiciário. Certamente o propósito do Ministro Marco Aurélio, Presidente do Supremo Tribunal Federal, é o de colocar a televisão em funcionamento no dia 11 de agosto, dia do funcionamento dos cursos jurídicos no Brasil, para que os trabalhos do Judiciário, as informações, a atuação de seus membros sejam divulgadas amplamente por esse instrumento de comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Continua em discussão.

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

As Srªs e os Srs, Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – SP) – Solicito urgência, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Sobre a Mesa, portanto, requerimento, subscrito por vários Senadores, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 09, de 2002, que dispõe sobre serviço de TV a cabo para o Supremo Tribunal Federal.

Em votação.

As Srªs e os Srs. que o aprovam permaneçam sentados.

Aprovado.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Pela ordem, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Sr. Presidente, gostaria de levar a conhecimento do V. Exª e dos membros desta Comissão que a Subcomissão de Esportes, instalada oficialmente durante este mês, iniciará os seus trabalhos na próxima semana, com uma audiência pública na quarta-feira próxima, dia 24, às 10 horas, em que teremos a honra e a satisfação de receber o Ministro de Esporte e Turismo, Dr. Caio Carvalho, pelo significado, pela importância que tem o o início do nosso trabalho. Pelo

significado e pela importância que tem a presença do Sr. Ministro aqui na nossa Comissão, gostaríamos de estender o convite, em nome de todos os Srs. membros da Comissão, aos Srs. membros da Comissão de Educação, de maneira tal que possamos fazer uma audiência pública realmente produtiva e que defina encaminhamentos pertinentes ao futebol, ou melhor, ao esporte brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE(Moreira Mendes) – Feito o registro do Senador Geraldo Althoff, solicito à Secretaria que providencie o convite formal a todos os membros da Comissão aqui presentes, assim como a todos os demais Senadores que eventualmente se interessem pelo assunto.

Antes de encerrar, desejo apenas endossar e reforçar as palavras do Senador Lúcio Alcântara com relação à criação da TV a cabo para o Supremo Tribunal Federal. Na condição de modesto advogado do meu Estado, posso avaliar a importância dessa TV a cabo para o Supremo Tribunal Federal.

Fica aqui, portanto, esse registro.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente reunião, agradecendo às Srª.s e aos Srs. Senadores pela presença.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 13 minutos.)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO DO ESPORTE

Ata da 1ª Reunião Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 02 de abril de 2002.

(INSTALAÇÃO)

Às dezenove horas e vinte e oito minutos do dia dois de abril de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senhor Senador Ricardo Santos, e com as presenças dos Senhores Senadores, Valmir Amaral, Geraldo Althoff, Luiz Otávio, Lindberg Cury e Geraldo Cândido, reúne-se a Subcomissão Permanente do Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Maguito Vilela, Leomar Quintanilha, Benício Sampaio e Álvaro Dias. O Senhor Presidente, Senador Ricardo Santos, declara aberto os trabalhos e comunica que a reunião destina-se à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Subcomissão, para o ano de 2002. Distribuídas as cédulas e procedida a votação, o Senhor Presidente convida os Senadores Geraldo Cândido e Lindberg Cury para servirem como escrutinadores, sendo verificado o seguinte resultado: Para Presidente: Senador Geraldo Althoff, 04 (quatro) votos, para Vice-Presidente: Senador Luiz Otávio, 04 (quatro) votos. Prosseguindo, o Senhor Presidente, Senador

Ricardo Santos, proclama eleitos e empossados os Senadores Geraldo Althoff e Luiz Otávio, respectivamente, como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão. Logo após, o Senhor Senador Ricardo Santos concede a palavra ao Presidente eleito, Senador Geraldo Althoff. Encerrado o pronunciamento, o Senhor Presidente eleito, Senador Geraldo Althoff solicita a inclusão extra pauta de requerimento de sua autoria, que "Requer, nos termos do art. 50, § 1°, da Constituição Federal, combinado com o Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado a comparecer a esta Subcomissão do Esporte do Senado Federal o Excelentíssimo Ministro de Estado do Esporte e Turismo, Sr. Caio Luiz de Carvalho". O requerimento é aprovado. O Senhor Presidente determina que as notas taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerra a reunião às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Subcomissão Permanente do Esporte, lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Geraldo Althoff,** Presidente da Subcomissão Permanente do Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Srªs e Srs. Senadores, havendo quorum regimental, declaramos aberta a primeira reunião da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, da Subcomissão Permanente do Esporte, cuja criação foi aprovada pela Comissão de Educação.

Esta Subcomissão foi criada por solicitação dos Senadores Geraldo Althoff, Álvaro Dias e outros, e tem como objetivo estabelecer uma câmara especializada em questões relativas ao esporte e ligada à Comissão de Educação do Senado Federal. É importante destacar que esta Subcomissão permanente nasceu praticamente como resultado da CPI do Esporte, muito bem dirigida pelo Senador Álvaro Dias, que teve como Relator o Senador Geraldo Althoff.

A presente reunião tem por finalidade a eleição do Presidente e do vice-Presidente da Subcomissão Permanente. Foi registrada, até o momento, a seguinte chapa: para Presidente, o Senador Geraldo Althoff, e, para vice-Presidente, o Senador Luiz Otávio.

Sobre a mesa encontram-se à disposição das Srªs e dos Srs. Senadores cédulas de votação devidamente rubricadas pela Presidência e que deverão ser utilizadas após a chamada nominal para a votação.

((Processo de votação nominal)

Encerrada a votação, convido os Srs. Senadores Geraldo Cândido e Lindberg Cury para servirem de escrutinadores.

Fim da apuração.

Foram verificados os seguintes resultados: para Presidente, o Senador Geraldo Althoff, com 4 votos; para vice-Presidente, o Senador Luiz Otávio, com 4 votos.

Convido o Sr. Presidente eleito, Senador Geraldo Althoff, para ocupar o seu lugar à Mesa e, em seguida, conduzir a fase final dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Tendo assumido esta Subcomissão Permanente, gostaria de convidar o nosso vice-Presidente, Senador Luiz Otávio, a tomar assento à Mesa.

As minhas primeiras palavras são de agradecimento ao Presidente da nossa Comissão de Educação, Senador Ricardo Santos, solidário que foi para com a nossa idéia, idéia essa, como bem colocou V. Exª, Sr. Presidente, que nasceu não da ação única e exclusiva deste Senador, mas de um grupo de Senadores responsáveis pela Comissão Parlamentar de Inquérito – e aqui quero citar o Senador Lindberg Cury, que foi um dos membros da nossa Comissão e que, sem dúvida nenhuma, colaborou de maneira inestimável para que pudéssemos chegar ao final que chegamos com a nossa Comissão.

Dentre as propostas e as recomendações feitas pela Comissão Parlamentar de Inquérito, a chamada CPI do Futebol, estava exatamente a criação de uma Subcomissão Permanente na área do esporte. Sem dúvida nenhuma é mais um passo que damos, dentre as conseqüências positivas oriundas daquela Comissão Parlamentar de Inquérito que, durante trezes meses, investigou o futebol brasileiro.

Mais uma vez agradeço a todos os Srs. Parlamentares e Senadores presentes que, com o seu voto, permitiram que eu e o Senador Luiz Otávio tivéssemos a oportunidade de sermos os responsáveis a presidir esta Comissão, que considero de significativa importância.

Senador Luiz Otávio, V. Exª gostaria de fazer uso da palavra?

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Obrigado, Sr. Presidente.

Gostaria de deixar registrado o meu compromisso para com a Presidência da Comissão de Educação, por intermédio do Senador Ricardo Santos, que permitiu o início desses trabalhos com a formação da Comissão do Esporte, e agradecer os Srs. Senadores que votaram na chapa do Presidente da Subcomis-

são de Esporte, Senador Geraldo Althoff, permitindo que os trabalhos realmente fossem dinamizados e dado seqüência não só à CPI do Futebol como também a um requerimento do Senador Geraldo Althoff, convocando o Ministro de Esportes e Turismo, Caio Luz de Carvalho, a comparecer a esta Comissão, dando início aos trabalhos dinâmicos, com certeza, sob a Presidência do Senador Geraldo Althoff.

Portanto, ser o seu vice e trabalhar em parceria com V. Exª, Senador Geraldo Althoff, para mim, é uma honra, tendo em vista o respeito que V. Exª tem nesta Casa, em seu Estado, Santa Catarina, e no Brasil, sendo um especialista no esporte e principalmente no futebol.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Muito obrigado pelas palavras, Senador Luiz Otávio.

Passo a palavra ao Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Srs. Presidentes de ambas Comissões e respectivo vice-Presidente.

Na verdade, hoje, complementamos um trabalho que se iniciou com a CPI do Futebol, à qual, talvez tenha se constituído em um dos mais palpitantes temas discutidos pelo Senado no ano passado. Naquela ocasião assistimos bem de perto todas as reuniões e, como membro desta CPI, vi o trabalho desenvolvido pelo Senador Álvaro Dias e pelo seu Secretário, Senador Geraldo Althoff. Um trabalho insano, que durou quase um ano e meio, se não me engano, um período longo, para a realização de um trabalho que varou as madrugadas. As denúncias eram sérias, tínhamos que fazer pesquisas e um aprofundamento para chegarmos a uma conclusão.

A CPI do Futebol mobilizou o Brasil inteiro; os membros da Comissão, evidentemente, enfrentaram problemas como de pressões externas aqui dentro do Senado, mas se mantiveram firmes nessa decisão.

Hoje vejo que o nosso trabalho não teria sido completo se não tivesse

sido criada essa subcomissão. É importante, num ano de Copa do Mundo, num ano onde as atividades esportivas mobilizam o País, principalmente o futebol, é importante que essa subcomissão dê uma nova orientação. Nesse sentido da nova orientação e acompanhamento de tudo aquilo que ocorreu na CPI, o que nós pressentimos é que temos pessoas especializadas do padrão moral e da capacidade, como o Presidente Senador Geraldo Althoff, que ocupa o cargo de Presidente. Temos a expectativa de um bom trabalho a ser desempenhado pela lucidez e inteligência do Senador Otávio.

As minhas congratulações, os meus cumprimentos ao Presidente da Comissão de Educação e à nova subcomissão presidida pelo Senador Geraldo Althoff.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Em nosso nome e acima de tudo em nome do Senador Luiz Otávio, agradecemos a solidariedade de V. Exª, lembrando, como disse anteriormente, do trabalho fundamental e imprescindível para o êxito da nossa CPI, do Senador Lindberg Cury, que foi uma presença constante, solidária e sempre muito lúcida.

Para dar conhecimento a esta Comissão, gostaria de fazer referência de que a nossa Comissão Parlamentar de Inquérito apresentou cinco propostas legislativas em termos de projetos; uma delas foi exatamente alterando a Lei nº 9.615, chamada Lei Pelé, com uma série de alterações pontuais que já foi aprovada em plenário nesta Casa. Uma outra proposta foi a que regulamenta a profissão de agente desportivo, o empresário de futebol, que também já foi apreciada em plenário e aprovada. Uma terceira proposta foi exatamente regulamentação da profissão de árbitro de futebol, que também já foi aprovado em plenário e já foi encaminhada à Câmara dos Deputados. Uma quarta proposta foi encaminhada diretamente da Comissão para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por ser pertinente que assim fosse regimentalmente, que institui a lei de inquérito parlamentar.

A regulamentação das Comissões Parlamentares de Inquérito data de 1952. Então fizemos a apresentação de uma nova proposta, que já está na CCJ para ser avaliada. Sem dúvida nenhuma é um avanço que as comissões parlamentares de inquérito terão.

Por último, fizemos apresentação ainda daquilo que chamamos de Lei de Responsabilidade Social do Futebol e, por requerimento do Senador Leomar Quintanilha, quando tramitava já no plenário da Casa essa proposta, fez S. Exª uma solicitação de adiamento da discussão da matéria a fim de que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e a Comissão de Educação se manifestassem sobre as matérias.

Por conseqüência, essa lei de responsabilidade social do futebol brasileiro tramita paralelamente na CCJ e na Comissão de Educação. Com certeza, breve estará aqui conosco, o que mostra que realmente os resultados positivos da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito são verdadeiros e irrefutáveis.

Sobre a mesa já existe requerimento, de autoria desta presidência, tendo sido feita referência pelo no-

bre Senador Luiz Otávio, onde foi requerido que seja convidado a comparecer a esta Subcomissão de Esportes do Senado o Exmº Ministro de Estado de Esporte e Turismo, Sr. Caio Luiz de Carvalho. Logicamente, a instalação desta Subcomissão, e essa é a justificação deste requerimento, constitui-se em um dos fatos mais importantes para o Legislativo, no sentido de garantir o aprimoramento do desporto em nosso país, não só do ponto de vista dos esportes de competição como também os de prática esportiva em geral. A presente Subcomissão teve a sua criação originada a partir das observações feitas pela CPI do Futebol.

Assim, nada mais natural que, num primeiro momento, esta Comissão ouvir o atual Ministro do Esporte e Turismo, Sr. Caio Luiz de Carvalho, a fim de que os membros da referida Comissão possam informar-se sobre as políticas implementadas e sobre as diretrizes futuras que nortearão o desporto em nosso País.

Coloco em discussão o requerimento que acabo de ler. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado o requerimento de convite, para que esteja conosco o Sr. Ministro de Esporte e Turismo, a fim de dar informações a respeito do seu próprio Ministério.

Continua livre a palavra. (Pausa.)

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada esta primeira reunião da nossa Subcomissão, agradecendo a todos os Srs. Senadores que nos honraram com as suas presenças. Mais uma vez, agradeço a solidariedade constante e permanente do Presidente da nossa Comissão de Educação, Senador Ricardo Santos.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h43min.)

Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Subcomissão Permanente do Esporte da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 24 de abril de 2002

Audiência Pública

Às dez horas e trinta e nove minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão de Educação, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Geraldo Althoff, e com as presenças dos Senhores Senadores, Valmir Amaral, Leomar Quintanilha, Benício Sampaio, Luiz Otávio, Álvaro Dias, Mauro Miranda, Romeu Tuma, Lindberg Cury, Chico Sartori e Geraldo Cândido reúne-se a Subcomissão do Esporte. Deixa de comparecer o Senhor Senador Maguito Vilela. Comparecem à reunião os Senadores Freitas Neto e Francelino Pereira, não membros da Subcomissão, o Deputado Ronaldo Vasconcelos e o Senhor José Luiz Portella Pereira, Secretário-Executivo do Ministério do Esporte e Turismo. A Presidência submete à Subcomissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, tem como objetivo ouvir o Ministro de Estado do Esporte e Turismo, Dr. Caio Luiz de Carvalho, sobre as políticas implementadas e as diretrizes futuras que nortearão o desporto em nosso país. A seguir, a Presidência passa a palavra ao Senhor Ministro pelo prazo regimental de trinta minutos. Finda a exposição, o Senhor Presidente submete ao Plenário da Comissão requerimento de sua autoria e do Senador Luiz Otávio, que "Nos termos do inciso II do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja realizada no âmbito desta Subcomissão de Esportes audiência pública para debater sobre a implantação das ligas de futebol profissional". O requerimento é aprovado. Retomando a audiência pública o Senhor Presidente franqueia a palavra para os Senhores Senadores para posterior debate. Encerrado o debate, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrado os trabalhos, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerra a reunião às doze horas e sete minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Subcomissão Permanente do Esporte lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Geraldo Althoff,** Presidente da Subcomissão do Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 2ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura da Subcomissão de Esporte da Comissão de Educação, que tem por finalidade, em audiência pública, por convite feito por esta Comissão, ouvir o Ministro do Esporte e Turismo, Dr. Caio Luiz de Carvalho, que tratará do assunto "Políticas Implementadas e Diretrizes Futuras" que nortearão o desporto no País.

Antes de passar a palavra a S. Exª, em primeiro lugar, quero agradecer a solidariedade das presen-

ças dos Srs. Senadores, membros desta Comissão; fazer uma referência muito especial aos Drs. Lars Grael, Secretário Nacional dos Esportes, e José Luiz Portela, Secretário-Executivo do Ministério do Esporte e Turismo que, sem dúvida nenhuma, abrilhantam esta reunião da nossa Subcomissão dos Esportes.

Ato contínuo, passo a palavra ao Dr. Caio Luiz de Carvalho. Regimentalmente, V. Exª haveria de ter o tempo em torno de trinta minutos, mas fique à vontade para utilizá-lo, segundo suas conveniências, para expor o assunto pautado em requerimento encaminhado a V. Exª, que, com muita gentileza, aquiesceu ao nosso convite.

O SR. CAIO LUIZ DE CARVALHO – Muito obrigado, Sr. Presidente da Subcomissão de Esportes da Comissão de Educação, Senador Geraldo Althoff, Srs. Senadores aqui presentes, que me honram muito com suas presenças, Srs. membros da Comissão, companheiros do Ministério: José Luiz Portela, Secretário-Executivo; Lars Grael, Secretário Nacional dos Esportes, Srªs e Srs., eu, mais do que fazer uma apresentação acadêmica que poderia ser produzida por qualquer software, gostaria de, inicialmente, introduzir os rumos que estão sendo dados, especialmente pela Secretaria Nacional dos Esportes, sob o comando de Lars Grael, que é do ramo, é um emblema, é referência do esporte e é uma pessoa com quem tenho orgulho de trabalhar. Ao contrário de muitos que assumem um posto, procurando sepultar tudo que existe, pretendo apenas ajudar tudo que Lars Grael está fazendo, para que ele faça cada vez melhor e possa ter tranqüilidade para desempenhar bem o seu papel.

Eu começaria exatamente com isso. É importante, num momento que há um fórum como esse, que é a Subcomissão de Esportes, após o trabalho de uma CPI, que aqui aconteceu sob a Presidência do Senador Álvaro Dias e com a Relatoria do Senador Geraldo Althoff, que eu faça uma apresentação. Serei o mais breve possível, para que depois possamos debater.

Temos hoje a realidade das ações operacionais, cujo trabalho foi sugerido pela Câmara Setorial de Esportes, que não é do conhecimento de todos, mas surgiu sob o comando recente de Lars Grael. Algumas dessas ações, obviamente, enveredam pelo rumo do academicismo, mas é importante até que fiquem nos anais desta Subcomissão. O esporte de base, o seu desenvolvimento, seu rendimento e os seus portadores de deficiência.

O esporte de base, no trabalho apresentado pela Câmara Setorial e pelas pessoas que a integram, fala na educação física. Aqui me permito uma pequena e inicial reflexão. São poucos os espaços dedicados, nos últimos dez anos, à educação física, quando se fala de Política Nacional de Esporte. Na realidade, não existe uma Política Nacional de Esporte e de atividade física se nós não tivermos a figura da universidade, do educador, do técnico, presente.

O esporte educacional.

O esporte escolar.

O desenvolvimento do esporte.

O trabalho aborda a questão da legislação. No momento oportuno, poderemos debater isso com mais profundidade.

O esporte brasileiro auto-sustentado.

O esporte e a mídia, que é uma questão cada vez mais presente nas discussões sobre esporte.

Empresas estatais e esporte. A questão dos patrocínios também é fundamental.

O problema do dopping. Dizia-me o Ministro Paulo Renato da importância de trabalharmos cada vez mais essa questão, e a CPI também aborda esse tema tanto no relatório quanto nos trabalhos presididos pelo Senador Álvaro Dias.

A necessidade de um diagnóstico do esporte. Curiosamente, apenas para informação dos Srs. Senadores, o último foi feito em 1971. Trata-se de um diagnóstico do que temos, um raio X do esporte brasileiro.

Os talentos esportivos. Lembro-me da minha época à frente da Secretaria Municipal de Esportes, junto com o então Secretário Caio Pompeu de Toledo, quando realizávamos os famosos "peneirões" do esporte, que atraíam milhares de técnicos, ansiosos em buscar novos talentos nos esportes individuais e coletivos.

O esporte de rendimento. Há necessidade de termos equipes olímpicas e pára-olímpicas permanentes.

Prioridades a planos de entidades esportivas e direção nacional, porque versam sobre a formação e capacitação de recursos humanos, intercâmbios, modernização, atualização com o que existe de mais moderno no exterior, o que está sendo pensado em termos de esporte e de educação física.

Captação de eventos internacionais, um trabalho que a Secretaria Nacional de Esportes vem incrementando junto com o COB, Comitê Olímpico Brasileiro. Inclusive, antes de falarmos em olimpíadas para agradar a platéia, estamos pensando, com os pés no chão, em um eventual Pan-americano em 2007 e nos

jogos Sul-Americanos, que ocorrerão, segundo reunião que tivemos ontem, este ano ainda, no Brasil.

Iniciação esportiva e certificação também são muito importantes.

E, obviamente, as câmaras setoriais. Toda câmara setorial requer e pede mais recursos públicos, que devem ser priorizados em determinadas atividades dentro do esporte.

O trabalho contempla finalmente o esporte para portadores de deficiência física. Isso é uma novidade de 1978, quando tivemos um congresso, em que a atividade física e o esporte para as minorias também foram abordados, deixando de ser apenas esporte para rendimento.

Estrutura das entidades.

O papel dos Estados e Municípios com relação à questão.

A missão da educação física com relação também ao problema.

O papel das entidades.

O papel do MET.

Diante desse trabalho da Câmara Setorial, temos plena consciência, Srªs e Srs. Senadores, de que estamos honrosamente ocupando esse cargo, a convite do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Temos um tempo de vôo, um plano de vôo para um limite de 7 a 8 meses. Não adianta inventar a roda ou querer simplesmente fazer mais um plano para ficar em uma gaveta e jamais ser implementado.

Então, diante da realidade da Comissão Nacional dos Atletas, do trabalho da Câmara Setorial de Esporte, que não pode ser jogado, porque foi feito pela sociedade, queremo-nos dedicar a essas macroestratégias.

A primeira delas diz respeito à massificação da atividade física, e aí, sim, uma marca pessoal que pretendo, com apoio do Lars Grael, mudar radicalmente, até porque tive uma experiência muito rica a esse respeito em 1975, 1976. Mais tarde, V. Exªs terão oportunidade de observar que esse trabalho de médio e longo prazos rendeu frutos. Foram 15 anos para criar uma conscientização que hoje está-se dispersando, sendo jogada por terra. Trata-se de criar programa semelhante ao que existe no Canadá, o chamado Active Life, que foi copiado por outros países, já que não podemos voltar ao "Mexa-se", que foi um programa vitorioso da Rede Globo, em 1975, 1976. Tive o orgulho de participar desse programa, que movimentou toda a sociedade brasileira. Tratava-se do conceito de que fazer atividade física era importante, independentemente de se ter um ginásio de esporte, uma quadra ou um professor de educação física. O importante era a atividade física, fosse para o jovem, fosse para aquele da terceira idade. O fato é que estamos com um projeto pronto e gostaria de apresentá-lo. Esse projeto foi desenvolvido tecnicamente por especialistas e vamos implementá-lo, se Deus quiser, no mês de maio.

Consolidar uma lei nacional do esporte: eu acho que ninguém mais que o Senador Geraldo Althoff e o Senador Álvaro Dias, que viveram intensamente isso, sabem do que estou falando. Costumo dizer que num país com o nosso não se pode mais ficar fazendo a lei de fulano de tal, por mais que esse fulano de tal seja importante ou de darmos nomes a uma colcha de retalhos de pequenas leis que no final não trarão nada para um projeto de médio e longo prazo.

Como disse o Presidente Fernando Henrique, eu estou convencido de que este é o momento de trabalharmos com o Congresso, até porque hoje eu só considero essa hipótese se ela sair do Congresso e com o apoio do Executivo. Só creio na hipótese de termos uma lei do esporte no Brasil se ela sair do Congresso, repito. Não se trata de uma Lei Zico ou de uma Lei Pelé ou até uma lei do meu querido Senador Pedro Piva, que é um incentivador do esporte. Acho que todas essas leis fazem parte da nossa história e, de certa forma, têm o seu papel, mas está na hora de pensarmos numa lei nacional, numa lei do Brasil, a exemplo do que fez a Espanha, em 1990, quando criou uma lei de gente grande e não uma lei que atendesse a indivíduos. Acho que é muito importante colocar isso perante V. Exªs.

Essa macroestratégia prevê continuidade nos limites dos recursos disponíveis, com o objetivo de melhorar a infra-estrutura de equipamentos esportivos. Trata-se não apenas de criar novos equipamentos mas também de modernizar os já existentes, o que é muito importante.

Com relação à questão do raio x do esporte brasileiro: eu assumo o compromisso aqui de iniciarmos, com a Secretaria Nacional de Esportes, com a nossa equipe, a partir de maio, um grande trabalho de raio x do esporte. Mais tarde vou apresentar esse trabalho, até porque eu tive a experiência de fazer, em 1984, com o Governador Franco Montoro, em São Paulo, um raio x do esporte paulista. Hoje, com todas as tecnologias existentes, com a internet, com o mundo virtual, isso pode ser feito com facilidade. É só uma questão de boa vontade. Se quisermos, poderemos ter, no início do segundo semestre, um raio x, um diagnóstico do que existe no esporte brasileiro, até para efeito de reflexões.

Por último – o Lars ficaria muito bravo se eu não abordasse esse ponto, pois ele certamente estará na Olimpíada de Atenas -, nós não vamos descuidar da questão do Brasil, Potência Esportiva. Esse é um programa que já existia no Ministério e, como eu disse, os programas que são vitoriosos e que são bons vão ser mantidos.

Nós temos ainda, a partir da macroestratégia, essa novidade que vou apresentar, rapidamente, em primeira mão, para V. Exªs. Trata-se de um programa de massificação do esporte, mas de maneira planejada, científica. Pretendemos reviver, com esse programa, o que foi feito no início dos anos 70, na Alemanha, quando tive oportunidade de conhecer uma professora de educação física que foi referência no esporte mundial, a Prof. Lisa (?). Ela criou, à época, um programa chamado Trim, que nada mais era do que o chamado Esporte para Todos. Esse programa mudou o conceito de política nacional de esporte. Esse programa, que foi inspirado no modelo canadense, que é um modelo vitorioso, traduzido para o português não ficava bom, seria algo como vida viva. O fato é que esse não é um nome definitivo, mas a idéia é alguma coisa que signifique movimento do cidadão, seja ele uma criança, seja ele um adulto. Por quê? Isso eu aprendi com um amigo meu, um jornalista esportivo de São Paulo, ou seja, nós temos também que pensar naquele jovem, naquele cidadão que tem o direito de não ser um campeão, mas que precisa praticar atividade física. É papel do Ministério do Esporte e Turismo, infelizmente, hoje, e até por obrigação, diante dos fatos levantados pela CPI, voltarmo-nos também para a questão do futebol, mas é criminoso que isso aconteça, porque tínhamos que estar nos dedicando às questões sociais do esporte e não a nos dedicar a uma atividade que já tem muita gente com dinheiro e ganhando dinheiro com isso e, muitas vezes, de uma maneira não muito limpa.

Enfim, esse programa tem quase como lema exatamente esta frase: a atividade física, mova-se, é incentivar de forma planejada e consciente a atividade física permanente, de forma espontânea, prazerosa e simples, promovendo a saúde e a educação no próprio ambiente de trabalho do trabalhador, em busca da melhoria da qualidade de vida e também da questão da auto-estima do indivíduo e da sociedade. Hoje, o conceito de atividade física, obviamente... no esporte, na cultura, no lazer e na recreação há movimentação corporal. Isso vale para os esportes formais, não formais, caminhadas, danças, jogos, brincadeiras, folguedos e outros e até subir escada e marcar, subir tantos degraus, pular amarelinha. Ou seja, o envolvimento de toda a comunidade em programas que já foram implementados com esse formato em outros países com grande sucesso: o Esporte para Todos.

Para quem não conhece – e aqui, obviamente, existem muitos especialistas –, gostaria de dizer que antes de me dedicar ao turismo, dediquei-me à questão do esporte para todos, porque, na época, eu trabalhava com o esporte e esse movimento estava acontecendo mundialmente. À época, era Ministro da Educação, ainda no regime militar, o Ministro Ney Braga. Ainda assim, no entanto, foi feita muita coisa nessa vertente do esporte para todos.

Esse movimento teve início na Alemanha, no início dos anos 70, com um boneco muito simpático que motivava crianças e adultos a praticarem atividades físicas. Depois, aqui no Brasil, a Rede Globo, com o Walter Clark, criou o projeto "Mexa-se", um projeto inovador que induzia o cidadão a praticar atividade física, qualquer que fosse o seu recinto de trabalho, e tudo isso por intermédio do poderio de uma emissora de televisão. E o projeto só não funcionou porque faltou o professor de educação física, a escola de educação física acoplada ao programa "Mexa-se", o que fez com que ele acabasse se transformando apenas em um programa institucional.

O "Esporte para Todos" foi criado no Brasil e teve grande sucesso. Surgiram as ruas de lazer, os passeios ciclísticos, os passeios a pé por todo o País, enfim, foi uma época áurea. Estou-me referindo ao período de 1975 a 1979. Surgiu, então, o "Roda Vida do Esporte", o qual tive o privilégio de coordenar em São Paulo, já no Governo Franco Montoro.

Esse programa foi um aperfeiçoamento do "Mexa-se". Através das contas de luz, todo cidadão recebia uma cartela cientificamente preparada, onde, mensalmente, a criança ou o adulto ia debitando quantos metros havia andado naquele dia, quantos degraus havia subido, se havia pulado corda, jogado futebol ou praticado alguma atividade física. Ao final de três meses, essa cartela era entregue ao órgão público estadual, no caso a Secretaria de Esportes, e a criança recebia um diploma, primeiro de bronze, depois de prata. Foi um grande sucesso, porque, graças a um convênio com a Eletropaulo, conseguimos atingir todos os lares de São Paulo.

Dentro do Esporte para Todos há algo que pode interessar à academia, à escola de educação física, que pretendo implementar em parceria com o Lars Grael, ou seja, um programa desenvolvido por mim que contaria com um ginásio em cada prédio. Hoje se fala muito em personal trainer, mas a nossa realidade social não permite que cada brasileiro tenha um per-

sonal trainer. Muitos deles, inclusive, nem professores de educação física são. Alguns são modelos, artistas.

O fato é que tenho o sonho de reviver esse projeto. Na época, tínhamos 500 prédios em São Paulo, onde empregávamos estudantes e professores de educação física para aproveitar a ociosidade dos salões de festa desses prédios em São Paulo. Cada condômino pagaria algo em torno de R$5 e teria o seu personal trainer, um professor de educação física indicado por uma faculdade cadastrada junto ao Ministério. E garanto a V. Exªs que vou fazer isso, porque já estou em contato com as faculdades, com as universidades, e elas se lembram desse programa, que pode ser levado a todo o Brasil, não somente para os salões de festas dos prédios, mas também às escolas particulares, aos clubes, às empresas. E vamos fazer isso, se Deus quiser, nesse curto espaço de tempo.

Recentemente, surgiu o "Agita São Paulo", que deu origem ao "Agita Brasil", do qual participei com o grande cientista do esporte, o Professor Vitor Matsud (nome não encontrado no banco de dados da SSTAQ), de São Caetano do Sul, que trabalha o esporte cientificamente, a exemplo do nosso Diretor Celso Giacomine. A Organização Mundial de Saúde está encantada com o programa e deu ao "Agita São Paulo" o título de programa modelo de atividade física. A OMS mostrou, com bases nesses programas, que o cidadão que pratica 150 minutos de atividade física durante uma semana reduz em 50% o risco de morte, em 54% o risco de ter enfarte e em 37% o risco de contrair câncer.

O Active Life, que deu origem ao "Mova-se", é um modelo canadense de sucesso. A ênfase do "Mova-se" é a atividade física – e eu vou deixar isso com o Senador Geraldo Althoff -, é o esporte em todas as suas manifestações. Ele tem a vantagem de promover a articulação das áreas de trabalho, meio ambiente, saúde, educação, desenvolvimento econômico, turismo, lazer e cultura. A promoção de hábitos alimentares faz parte dos programas de massificação planejada e não uma massificação desordenada e anarquista do esporte. O "Mova-se" resgata e promove a manutenção da saúde, obviamente com o objetivo de melhorar a qualidade de vida. O foco é o indivíduo, integrado ao próprio local de trabalho – ele não precisa estar num clube -, junto à família, à comunidade e à escola. O fator de socialização resgata o conceito de vizinhança. Importante no mundo de hoje, preserva o meio ambiente e integra o indivíduo a ele. Há redução do turn over, absenteísmo nas empresas; o aumento da auto-estima, do bem-estar geral e a melhoria global da qualidade de vida. A questão da cidadania, da co-responsabilidade e co-gestão, criando condições e possibilitando auto-sustentação de suas ações.

Esse programa terá abrangência nacional, com reconhecimento de iniciativas, adesões e ações locais. É um estímulo à mudança de comportamentos e de hábitos. O cidadão passa a se considerar um agente da sua própria saúde, da sua própria vida. É uma mobilização universal, promovendo integralidade, equidade e autonomia. Ninguém fica de fora, apenas aquele que for alienado, porque o processo é de envolvimento global da comunidade.

Aqueles que não praticam atividade física, que façam alguma. Se você pratica irregularmente, tente ser um praticante regular. Se você se considera um praticante regular, confira as regulamentações do "Mova-se". Se você é atleta, procure não se machucar. Se você tem dificuldades ou necessidades especiais, existe sempre uma atividade apropriada, destacando os portadores de deficiência e as pessoas não da terceira, mas da melhor idade, como hoje são chamados e querem ser chamados.

No mundo, esse programa já apresenta indicadores extraordinários. Para se ter uma idéia, nos Estados Unidos, para cada US$1 investido em atividade física, até US$13 são economizados em saúde; na Finlândia, 56% da população está regularmente envolvida em programas de atividade física; no Canadá, 89,7% da população conhece o programa e 95% associa o programa à questão da qualidade e da credibilidade; na Alemanha, são 2.700 pontos de encontros de atividade físicas que, semanalmente, envolvem milhões de participantes sempre conduzidos por voluntários, por monitores que acabam se formando com os próprios professores de educação física.

Esta seria a atuação do "Mova-se": a escola, a família, a vizinhança, qualquer pessoa, qualquer hora, qualquer lugar. O importante é a pessoa se mover e praticar atividade física com regularidade.

O "Mova-se" é esporte, saúde, educação, trabalho, meio ambiente.

Vai existir, obviamente, uma coordenação técnica com profissionais da academia, da escola de educação física, um comitê técnico-científico e um comitê consultivo nacional, todos eles comandados pela Secretaria Nacional de Esportes sob o comando competente do Lars Grael.

As metas iniciais são implantar o programa em Municípios de médio e grande porte, atingir pelo menos 40% das escolas, empresas, clubes, associações e entidades classistas e ONGs para o Município en-

gajado. Estabelecer parcerias com todas as entidades de serviços sociais, federações, bancos, comércios, indústrias, transportes, fundações, rotary, lions, associações de ensino superior, sindicatos atuantes no Município. Vai ter o dia do "Mova-se", como existiu o dia do "Mexa-se", no dia em que o Presidente Juscelino Kubistchek faleceu tragicamente, em São Paulo, dentro do programa Esportes para Todos, 120 mil pessoas andavam a pé num domingo de manhã, simplesmente andavam a pé em São Paulo. Esse fato dividiu as manchetes dos jornais da época com a morte de Juscelino, porque era inédito o fato de 100 mil pessoas, em uma capital de pedra, como São Paulo, sair às ruas para andar a pé. Foi por conta de um movimento como esse, que aconteceu em agosto de 1976, se não me falha a memória. Estabelecer o certificado "Mova-se de qualidade", como forma de reconhecimento das relevantes contribuições individuais e coletivas ao "Mova-se", estabelecer parcerias com os meios de comunicação visando a garantir a ampla divulgação do "Mova-se", estabelecer fontes e formas de captação de recursos que possam estabelecer parcerias. O setor privado entra assim no roda-viva do esporte. Quem patrocinou, à época tendo o Pelé como garoto propaganda, foi a Vitasay.

O setor público lança, mantém e monitora; a população aprova, participa e zela; o terceiro setor desenvolve e gera; e o setor privado participa e mantém. A prioridade do "Mova-se" é campanha de valorização do profissional de educação física. Se eu não fizer nada nesses sete meses, quero que volte a existir a figura do professor de educação física. Temos que engajar 80 mil profissionais que estão alijados totalmente até das linhas de tudo o que versa sobre o esporte; o Encontro Nacional de Escolas de Educação Física, que pretendo fazer também em agosto; cartelas motivacionais informativas do esporte; kits de atividades físicas para escola, comunidade, empresa e família; e, obviamente, uma campanha publicitária multimídia que já está sendo desenvolvida, enfocando a figura do profissional de educação física.

Nós temos aqui a questão da legislação esportiva. Acabou o "Mova-se" – e aí um assunto que interessa muito ao meu querido Senador Althoff, aos demais Senhores, que, com muito mais propriedade que eu tenham condições de resolver essa questão ou, no mínimo, apontarem caminhos para o futuro. Estou convencido de que tudo que está aí, se for hoje retirado, não vai fazer falta, mas precisamos construir algo, e isso depende do Congresso, com a existência da não mais possibilidade de medidas provisórias num acordo saudável feito entre Executivo e Congresso, acho caberá sim ao Executivo naqueles projetos de interesse nacional e com o apoio do Congresso, vir para dentro do Congresso para ajudá-lo a agilizar e aprovar aquelas leis que são do interesse nacional.

Diante desse quadro, pelo menos de início, o que estamos trabalhando é submeter as entidades de administração de prática esportiva à legislação comercial, implantar o Conselho Nacional do Esporte para promover a democratização da prática da atividade física, desenvolver matriz gerencial capaz de garantir a transparência do setor e propor ações para reformular o futebol, assegurando os direitos do torcedor, porque, se for do cidadão, o José Luís Portela não vai gostar. A idéia é partir para um idealista código de direito do torcedor.

Prioridades da legislação esportiva ainda..., a lei da responsabilidade social do esporte, que vamos estar juntos, se possível, estarei um dia sim um dia não, ou quando não estiver com alguém para ajudar que o nosso sonho, os sonhos dos Senadores se realizem, o sonho das pessoas de bem. Entidades de prática esportiva, participantes de competições profissionais e ligas equiparam-se a sociedades comerciais.

Os sócios ou cotistas e entidades de práticas desportivas podem representar junto ao Ministério Público da União contra os dirigentes.

As entidades e práticas desportivas são obrigadas a publicar demonstrações financeiras após a auditoria independente.

O Conselho Nacional de Esportes, com composição multissetorial, tem também como objetivo a promoção da prática da atividade física em âmbito nacional, a melhoria do padrão de gestão, qualidade e transparência do esporte e, como novo objetivo, a coibição de prática abusiva na gestão do esporte.

Abro um pequeno parênteses: eu gostaria muito que os Srs. Senadores analisassem e, se desejarem, oferecessem sugestões a respeito do Conselho Nacional de Esportes, que iniciará suas atividades em 10 dias, quando haverá sua primeira reunião.

Houve uma alteração profunda: passa a ter poder de normatizar. Esse poder de normatizar, que é um poder com força de lei, poderá fazer com que, com inteligência, possamos agilmente já atuar em certas práticas abusivas existentes no desporto nacional.

Por ser normativo, fiz questão de que tivesse a maioria do Governo, e explico o porquê. Tive o privilégio de ser Presidente da Embratur e passei por experiências fascinantes que gostaria de transmitir rapidamente aos Srs. Senadores.

Antes de 1986, a legislação sobre as casas de turismo era rigorosa, não permitindo que qualquer pessoa abrisse uma agência. Mesmo sem o Código de Defesa do Consumidor, já era importante a proteção do consumidor. Em 1986, uma pessoa influente do Governo acabou induzindo o então Presidente da República a baixar um decreto-lei com a seguinte redação:

"É livre o exercício da atividade turística no Brasil."

Isso ocorreu em nome de uma desregulamentação, e aprendi, em 1995, que o ato de desregulamentar sem se verificar a situação do consumidor e da sociedade atende a interesses pessoais de corporações e indivíduos, não se pensando na sociedade.

Quero dizer com isso que temos hoje que pensar em uma legislação e nos deter sobre o que aconteceu. Em nome dessa desregulamentação, acabamos deixando a sociedade totalmente nua. O Estado deixou de proteger a sociedade. Acreditem, se quiserem. Aprendi com um técnico que não é um burocrata, mas que exercita visões estratégicas e que hoje está inclusive na BR-Distribuidora, o Júlio Bueno, um grande técnico que fez curso no exterior, que hoje a tendência não é desregulamentar de uma maneira afoita, de forma que possa se deixar a sociedade desguarnecida. A legislação deve ser modernizada pensando-se na figura do cidadão, para que o Estado não deixe de proteger a sociedade.

O Conselho tem a maioria do Governo, sim, porque achei que tinha que ser assim. Já que vamos normatizar e temos dois Deputados e um Senador no Conselho, caberá a S. Exªs e aos membros do Governo terem a maioria para que não fiquemos reféns das corporações. É claro esse objetivo. Se o Conselho tivesse apenas o objetivo de assessoramento, poderia ter qualquer composição. Vamos reunir todos para saber o que cada um pensa, mas a partir do momento em que vai normatizar, o Estado tem que obrigatoriamente deter o poder. Quando falo em Estado, falo em Poderes Executivo e Legislativo. Por isso, foi feito assim. Às pessoas que estão preocupadas com o fato de que seus interesses possam ser feridos e que argumentam que tal atitude é autoritária, digo que é autoritária, sim. É autoritária, mas para proteger a sociedade.

Prioridade da legislação esportiva. Um grupo de trabalho especial, coordenado pelo Secretário-Executivo José Luiz Portela e um grupo de trabalho para criar um Código dos Direitos do Torcedor. Pensaram em uma eventual reformulação no futebol brasileiro, uma organização mais transparente do futebol e também com uma composição multissetorial.

Como disse, preciso que V. Exªs façam isso pelo Brasil. Não terei condições de fazer, mas vou estar ajudando.

É uma lei do esporte no Brasil que pensa o esporte como uma atividade física no País a longo prazo. Nenhum país faz uma lei para quatro ou cinco anos. A lei deve ser para 15 ou 20 anos. Foi assim com o Adote um Atleta, em São Paulo. A Hortência surgiu em 1975, com 12 anos, com a campanha Adote um Atleta, que ajudei a organizar em São Paulo, e só veio a explodir em 1985. Todos os que hoje estão em atividade são frutos de um trabalho iniciado em 1975, e não de um trabalho que começou recentemente.

Uma lei que profissionalize, moralize e confira transparência à gestão do esporte e que seja do País e não de corporações, indivíduos, entidades ou de interesses menores, porque todas "têm o dedo de alguém".

Comentava aqui com o Senador Geraldo Althoff que li rapidamente o livro do Prof. Manoel Tobino e que até tinha anotado algumas pérolas interessantíssimas para os Srs. Senadores. V. Exªs verão um fato curiosíssimo: talvez, a legislação dos sonhos tenha sido elaborada por uma pessoa chamada marxista, progressista ou reacionária. V. Exªs vão entender que, por incrível que pareça, a lei de 1977, que foi regulamentada, atenderia todos os reclamos atuais da sociedade. Essa lei trata de balanço, profissionalização, transparência da gestão, três anos sem direito à reeleição do gestor da entidade.

Para ler esse livro tive apenas quarenta minutos, mas pude verificar algumas curiosidades. Depois da extinção da lei de 1977 e da implantação da Lei Zico, no Governo Collor, surgiu a figura do consultor, que acaba repetindo-se na Lei Pelé e na Lei Maguito. Não quero ser leviano, mas, se entendermos melhor esse livro, veremos que, no fundo, o esporte... E essa situação não é culpa do Presidente da República, que não é obrigado a saber detalhes técnicos. Pode ser culpa do Ministro do Esporte, porque este, sim, deve ler. Sua Excelência tem que ser esclarecido com resumo e devidamente esclarecido sobre as questões. Observei aqui, hoje, que todas as leis surgidas após a lei de 1977, do Ney Braga, praticamente, de propósito, tiraram totalmente o Estado do processo, em nome de um liberalismo leviano e perigoso, que deu no que deu, ou seja, pode-se fazer tudo. É semelhante à história do Decreto-Lei nº 2.294, do turismo, que tornava a atividade física liberada, e, hoje, o setor do turismo

inteiro pede, pelo amor de Deus, para que não seja mais liberada, que haja uma legislação. Estamos voltando na história.

É muito importante que examinemos isso aqui. Precisamos ver-nos livres de pessoas que estão trabalhando com essas leis há 10 anos. Sempre aparece essa pessoa, ou essas pessoas, nesse livro. Cabe uma reflexão sobre esse ponto, especialmente do Senador Presidente da Subcomissão e do Presidente Álvaro Dias, que estão atuando em processos que ainda estão tramitando. É muito interessante que essa análise seja feita aqui.

Desculpem-me, mas vou terminar. Essas observações são muito importantes e as preparei com muito carinho para V. Exªs.

O objetivo do raio X do esporte, que é outra questão e que será realizado, é criar e implantar, em parceria com instituições públicas e privadas, um sistema de informações e variáveis diversas, relacionadas ao setor de maneira auto-regulável, permitindo-se a manutenção, obviamente, de um atualizado censo esportivo em memória digital, já que vivemos em um mundo em que isso é facilmente possível de ser implementado.

As prioridades do diagnóstico.

A educação física no Brasil.

Escolas e Faculdades de Educação Física. Não temos isso. Como um legislador pode refletir, pensar, legislar, se não existe, hoje, um raio X atual dessa atividade fundamental para o País.

Quais são os níveis de graduação e habilitações oferecidas. Precisa-se de cursos técnicos, de pós-graduação? Do que precisamos?

Instalações e equipamentos de laboratórios, bibliotecas, cadastro nominal de acadêmicos e graduados, intercâmbios científicos e tecnológicos. O Brasil avançou demais, não só na área de esportes. O Professor Ronaldo Sardemberg me contava que tínhamos cerca de mil publicações de brasileiros em publicações científicas internacionais. Hoje, chegamos a mais de 80 mil artigos por ano. Estamos avançando muito nisso.

Infra-estrutura de esportes e lazer no Brasil.

Desde 1971, nada existe sobre as arenas, estádios, ginásios, pistas, piscinas, autódromos, cartódromos, velódromos, quadras esportivas, academias de atividades físicas, parques, praças, espaços alternativos, clínicas de medicina esportiva, instalações e equipamentos. Existem alguns trabalhos paralelos, talvez numa universidade, mas não existe uma consolidação nacional disso tudo.

Entidades de administração e prática esportiva.

Quais as confederações, federações, ligas, clubes sociais e esportivos, instalações e equipamentos, estrutura organizacional, capital humano, modalidade esportiva e associados e calendários esportivos? Quais os intercâmbios firmados, os técnicos e os científicos?

A indústria do esporte.

Quem faz parte dessa indústria dos esportes? As empresas de bens e de serviços, patrocinadores, mídia esportiva, mercado consumidor. Devem ser identificadas as vocações e demonstrado o impacto no PIB, que é fundamental para convencer o Ministério da Fazenda e o Ministério do Planejamento a dotarem o esporte de melhores recursos. Se não tivermos indicadores econômicos para mostrar o custo/benefício do setor, não conseguiremos nunca o orçamento. Não adianta ficarmos chorando. Sofri isso com o turismo, até que consegui esses indicadores.

Já acabando praticamente, gostaria de citar os programas e projetos do Ministério do Esporte e Turismo, sob o comando do Lars, que estará à disposição para qualquer explanação. O esporte solidário, que continua administrando a situação de exclusão social pela prática esportiva para crianças e adolescentes de 7 a 17 anos, é um trabalho que muitos dos senhores conhecem e que terá continuidade.

O esporte de competição.

Em homenagem ao Senador Geraldo Althoff, consegui colocar uma foto do Guga, lá de Santa Catarina. Essa noite, no meu notebook, consegui, porque a minha assessoria me deu um negócio muito frio. Então eu disse: vou homenagear o Senador Geraldo Althoff. Pois é, precisamos de ídolos. Quanto ao Lars, acendi uma vela para ele, que para não ficasse com ciúmes. Eu iria falar muito hoje e ele ficaria quieto.

O fato é que o Brasil é uma potência esportiva. E, no Brasil Potência Esportiva, o objetivo é melhorar o desempenho do atleta em rendimentos, em competições nacionais e internacionais. Tive o cuidado de buscar um dado que a assessoria não meu deu, que é o seguinte: o desenvolvimento científico e tecnológico do esporte com a criação dos centros de pesquisa e tecnologia. E aí o Celso Giacomini é craque nesse assunto, é a autoridade maior. Tenho muito orgulho de saber que ele está nesse lugar. Até conversei ontem com o Lars Grael sobre ele, para saber se vale a pena tirar um homem que é um técnico especial e o único no setor para colocá-lo em outro lugar. Então, depois quero falar com ele sobre isso.

Mas o fato é que, em 1989, tínhamos 3.760 avaliações de atletas e, em 2001, chegamos a 14 mil. Então, existe uma evolução. Fui buscar esses números hoje à noite também.

Busca de desenvolvimento de talento esportivo

Temos que buscar talentos. Para isso, precisamos de olheiros, aquela coisa antiga, que era muito saudável. O olheiro, o "peneirão", temos que abraçar isso novamente. Não se pode ser acadêmico em excesso.

Em 1999, tínhamos 49 títulos conquistados em competições internacionais, até o quinto lugar. Em 2001, chegamos a 261 títulos conquistados até o quinto lugar. Isso é conseqüência do trabalho que vai desde o Lars ao nosso Carlos Nuzman, no nosso Comitê Olímpico, que tem o seu valor. Ressalto também o trabalho dos presidentes das confederações de amadores, confederações olímpicas especialmente.

Queria agradecer também a presença do Deputado Ronaldo Vasconcelos.

O esporte na escola.

O esporte na escola vai passar, sim, por uma reformulação. Isso vale para os senhores. A idéia está perfeita, mas teremos maior critério sobre onde essas escolas receberão as quadras. Também quero engajar a figura do professor de educação física. Não basta colocar uma quadra numa escola e deixá-la sem nada. Acho que o programa pecou por isso, porque, se não houver, na ponta o professor de educação física, não acontecerá nada. Haverá uma quadra e, se Deus quiser, a Associação de Pais e Mestres cuidará dela para que não seja depredada.

Então, estamos trabalhando juntos nessa questão: eu, o Lars e o Portela.

Tenho que falar da criação de uma cultura náutica, a questão de promoção da vela – porque o Lars está fazendo um trabalho social muito interessante com os projetos Navegar e o Pintando a Liberdade, que era da época do Pelé, que continua e é um trabalho de promover a reinserção social do adolescente em conflito com a lei e a capacitação profissional, inclusive de presidiários, para a produção de material esportivo, etc.

A gestão das políticas de esportes é um programa que continua. Tenho uma dúvida muito grande – e tenho, também, discutido com o Lars – sobre se vale a pena ficar distribuindo material esportivo. Isso me lembra muito a época em que, aqui, em São Paulo, falar de turismo era "dar banda de fanfarra para prefeito de cidade do interior e fazer concurso de miss". Nada acontecia. Tenho receio de que essa distribuição de material esportivo – não o material esportivo que está sendo feito pelo Lars, porque tudo o que ele faz é bom, já que é até chato nessa sua visão voltada para o esporte, competição e tudo o mais –acabe enveredando para um populismo perigoso de se distribuírem bolas... Eu fiquei impressionado com o número de volumes como isso é feito em todo o Brasil.

Enfim, com a paciência dos Srs. Senadores e demais presentes, os pilares estratégicos da política nacional de esportes.

Resumindo – ainda que esse resumo não seja totalmente perfeito, porque sempre vamos ter vontade de voar um pouco mais alto –, os pilares seriam, primeiro, a massificação planejada do esporte, o chamado "Esporte para Todos". Mas "Esporte para Todos" sempre terá um professor moderno que vai dizer que "Esporte para Todos" está ultrapassado. Ele está ultrapassado, sim, mas existem fórmulas novas de esporte para todos. E aí é este novo formato que quero abraçar: um "Esporte para Todos" planejado e científico, mas, ao mesmo tempo, que não seja acadêmico. Então, o novo entra como uma luva nessa questão.

Sobre a questão da legislação – que é fundamental –, ainda há tudo por se fazer. É uma colcha de retalhos.

O esporte de alto rendimento – e aí eu estou muito bem "calçado" com o Lars.

Na questão do futebol nem é preciso, porque estou com o Sr. José Luiz Portela Pereira, que irá cuidar – ele vai ser o Ministro do Futebol para essas questões.

Os programas de investimentos na modernização e na melhoria de infra-estrutura, que é fundamental, e temos que fazer isso.

Quanto às tarefas até dezembro de 2002, assumo o compromisso de que, se não as fizer, a incompetência não é só minha, mas da equipe – e muitos estão aqui presentes. É esse Raio X do esporte nacional, até para municiar a Subcomissão; a valorização da educação física sem o engajamento de programas nacionais, a luta pela aprovação da Lei de Responsabilidade do Futebol – o PL nº 6.605, de 2002; a ativação do Conselho Nacional de Esportes, com o poder de normatizar e de procurar avançar enquanto a lei não surge; a massificação planejada do esporte; o lançamento do Programa "Mova-se"; o Cadastro Nacional das Entidades Esportivas, que será feito a exemplo do que fiz com os hotéis e com os prestadores de serviço de turismo – porque através desse Cadastro pode-se moralizar alguma coisa; um grupo téc-

nico – já criado para estudar caminhos para a reformulação do futebol e definir os direitos do torcedor; um apoio total à Comissão Especial da Câmara que elabora o Estatuto do Esporte, presidida hoje pelo Sr. Deputado Jurandil Juarez, tendo como Relator o Sr. Deputado Gilmar Machado.

Vejo nesse caminho a maneira de, talvez, junto com o Senado, fazermos essa Lei Nacional do Esporte.

A Bolsa-Atleta é uma questão em relação à qual me coloco à disposição, porque envolve incentivos fiscais, medida provisória. Acho que, em 7 meses, isso será impossível.

Incentivo aos "peneirões" do esporte.

Os Jogos Sul-Americanos, questão fechada ontem com Lars Grael, Carlos Nuzman e eu, Portela, é uma realidade – acontecerá no segundo semestre, no Brasil, e acho que também será muito bom.

Enfim, era isso que tinha a apresentar aos senhores, e é lógico que de uma forma não muito acadêmica, mas mostrando um pouco e deixando na mesa uma série de questões para a meditação de V. Exªs, que têm o poder maior de fazer as leis. Penso que, no esporte, o que mais precisamos – mais até do que o atleta – é uma lei séria, uma lei que, como disse, não seja de pessoas, mas do Brasil. Obrigado a V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Agradecendo a exposição do Sr. Ministro do Esporte e Turismo, Dr. Caio Luiz de Carvalho, peço, ao mesmo tempo, licença para que nós, neste momento, possamos nos desincumbir de algumas atividades de caráter burocrático. É até um pouco deselegante de nossa parte mas, aproveitando a presença dos Srs. Senadores, solicito que façamos e tomemos tal encaminhamento. Em primeiro lugar, quero fazer referência ao recebimento de correspondência expedida pelo Presidente da Comissão de Educação, Senador Ricardo Santos, em que comunica a indicação do nome do Exmº Sr. Senador Chico Sartori, do PSDB de Rondônia, para compor os quadros da Subcomissão Permanente de Esportes, a quem damos as boas-vindas. Ao mesmo tempo, colocar em debate pelos Srs. Senadores que aqui estão um requerimento que chega à Mesa do Senado pelo nosso Vice-Presidente Luiz Otávio, que também nos honra com a sua presença na mesa principal e desta Presidência, solicitando que seja realizada no âmbito desta subcomissão uma audiência pública para debater sobre a implantação de ligas de futebol profissional, tendo como debatedores os Srs. Fábio Koff, Presidente do Clube dos Treze, o Sr. Alexandre Calil, Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Atlético Mineiro, e o Sr. Mustafá Contursi Goffar Majzoub, Presidente da Sociedade Esportiva Palmeiras.

Em discussão o requerimento. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Solicito, por conseqüência, à Secretaria que tome as devidas providências no encaminhamento do requerimento referido.

Ato contínuo, vamos passar ao momento de debate e dos questionamentos por parte dos Srs. Senadores. E, tendo na lista de inscrição, referido como primeiro inscrito o Senador Lindberg Cury, a quem passo a palavra neste momento, lembro que, regimentalmente, serão disponibilizados três minutos ao Senador para fazer o questionamento e posteriormente teria o Sr. Ministro ou a quem de direito S. Exª indicar mais três minutos para responder. Quero, ainda, fazer uma referência muito especial e agradecer a presença do Deputado Ronaldo Vasconcelos, que, com sua presença também abrilhanta e honra a participação e o trabalho desta subcomissão.

Muito obrigado.

Com a palavra o Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente Geraldo Althoff, Sr. Ministro do Esporte, Dr. Caio Luiz de Carvalho, em primeiro lugar, gostaria de informar que tive a minha vida toda dedicada ao esporte. Disputei o campeonato goiano e cheguei a ser vice-campeão.

Creio que sou o único vice-campeão que temos no Brasil, pois o brasileiro quando é vice-campeão é porque perdeu. O dia mais triste da história do Brasil foi na copa de 50, quando foi vice-campeão, bem como na última copa na França, quando conquistou título de vice-campeão do mundo e foi uma tristeza enorme.

Mas com a minha identificação com o esporte, entendo que precisamos realmente fazer uma programação como essa. E essa integração com a Subcomissão Permanente de Esporte julgo muito importante até para em comum elaborarmos leis que tragam benefício a toda a comunidade. Vejo que o Ministro deu uma atenção muito especial à massificação do esporte. Isso é algo incrível e temos que estar sensíveis e colocar nos nossos sentimentos o fato de que o

esporte em massa hoje é importantíssimo pela relação que mantém entre as pessoas, pela aplicação de testes na própria saúde.

A propósito, lembro aqui que qualquer um que passa na China de madrugada vê naqueles praças públicas milhares de pessoas praticando artes marciais. É uma maneira de distrair, de ocupar o tempo e ao mesmo de cuidar da saúde. Hoje não existe médico algum que não recomende a prática de esporte. Então vejo, Sr. Ministro, que cada capítulo merece uma reflexão e uma avaliação mais profunda. Mas quero principalmente me ater à parte da massificação porque o tempo mesmo não permite e dizer que é uma idéia fantástica. Precisamos levar isso mais intensamente aos meios de divulgação, encontrar nos clubes, nas escolas, professores e fazer com que essa prática seja o esporte principal hoje praticado pelo povo no nosso País. O futebol, o vôlei, o basquete têm um encaminhamento próprio. A nossa atenção voltada para esse lado vai realmente ter uma aceitação muito grande.

Então, as minhas palavras são de cumprimento pela iniciativa do Presidente da Comissão e da própria Subcomissão Permanente do Esporte, por trazê-lo até aqui. Vislumbro uma possibilidade muito grande de impedimentos.

Com relação aos detentos, esses que tem disponibilidade de tempo, poderiam também fazer essa prática de massificação do esporte.

Eram essas as minhas observações, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Fique à vontade, Excelência.

O SR. CAIO CARVALHO – Gostaria apenas de agradecer e constatar que o senhor, realmente, é um homem do esporte, porque tem a sensibilidade para entender a importância da massificação.

Meus parabéns.

Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Concedo a palavra, neste momento, ao segundo Senador inscrito, Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Althoff, Ministro Caio Carvalho, é muito bom ver o entusiasmo do Ministro. Não só entusiasmo, a eficiência, agilidade. Em poucos dias, revoluciona, na verdade, o Ministério do Esporte e Turismo.

Sempre imaginei que, para ser Ministro do Esporte, seria fundamental gostar de esporte, ser esportista. Normalmente, a autoridade pública ignora a importância do esporte quando não tem origem no esporte, quando não teve uma vivência pelo menos, quando não é aficionado do esporte.

Sempre disse que, na realização das minhas atividades na área pública, o esporte é fundamental, mas só será prioridade quando a autoridade responsável for realmente esportista.

Portanto, vejo com muita esperança esse entusiasmo do Ministro Caio, com uma equipe competente, o Lars Grael, o Portela e outros, dando a dimensão que deve ter o esporte em qualquer governo com sensibilidade pública.

Vimos um dado fundamental, que ressalta a importância do esporte: nos Estados Unidos, a cada dólar investido em esporte, economiza-se US$13 em saúde. Isso por si só seria suficiente para justificar grandes investimentos no esporte. É uma questão de inteligência. É a necessidade, a competência de se estabelecer com eficiência a relação custo/benefício do investimento público. Se estabelecermos com competência essa relação custo/benefício do investimento público, vamos investir vigorosamente no esporte.

É por isso que as nações mais evoluídas tem o esporte como responsável por 4% do produto interno bruto. Na Europa ou nos Estados Unidos, o esporte responde por 4% do Produto Interno Bruto; no Brasil, o último número apresentado pela Fundação Getúlio Vargas diz ser em torno de 1,6%, e creio que o Brasil é privilegiado em matéria de potencialidades no mundo esportivo. Deve ser explorado com maior competência, com maior eficiência e, certamente, o esporte poderá responder por uma parcela mais significativa do Produto Interno Bruto e, é claro, gerar mais empregos, mais rendas, mais receita pública, contribuir de forma mais objetiva com o desenvolvimento econômico e social do nosso País.

Quero, mais uma vez, aplaudir – já aplaudi ontem da tribuna do Senado Federal e faço questão, na presença do Ministro Caio Carvalho – o Ministro e, ao mesmo tempo, o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Creio que temos que ter a grandeza de aplaudir os méritos de quem governa. Já que temos tido a oportunidade de criticar nos momentos falhos, temos que ter a grandeza de aplaudir quando há acerto, mesmo eventualmente integrando um Partido de Oposição. Essa disposição do Presidente em acolher aquele que foi o resultado mais significativo da CPI do Futebol, evidentemente com o aval do Ministro do Esporte e Turismo, Sr. Caio Luiz de Carvalho, esse acolhimento à essência da proposta do Relator Geraldo Althoff no sentido de que o País tenha a Lei de

Responsabilidade Social é, sem sombra de dúvida, o marco de um novo rumo para o esporte no Brasil, especialmente o futebol.

Sr. Ministro, a instituição do Conselho Nacional do Esporte tem grande importância. Estamos assistindo a mais um espetáculo lamentável promovido por dirigentes de clubes e entidades do Rio de Janeiro que responsabilizam a CPI do Futebol pelos descaminhos do futebol brasileiro. A afirmação é risível e, realmente, faria um bom papel em um espetáculo humorista. Creio que algumas pessoas que ainda exercem funções na administração do futebol brasileiro sequer merecem consideração. Portanto, não podemos perder nosso tempo respondendo a elas.

Sr. Ministro, a disposição do Governo nos anima. O Deputado Vasconcelos está presente e sabe das dificuldades existentes para aprovação de matérias inovadoras em relação ao esporte no nosso País na Câmara dos Deputados. Mas com a presença afirmativa do Governo desta feita e com o empenho das Lideranças do Governo naquela Casa, certamente, a Lei de Responsabilidade Social se tornará uma realidade. No Senado Federal, não teremos dificuldades em aprová-la, porque nessa Casa já aprovou algumas matérias sugeridas pela CPI do Futebol.

Destaco a importância dessa proposta do Sr. Ministro Caio Luiz Carvalho. Lamentavelmente, S. Exª terá apenas sete meses para executá-la, mas estamos certos de que deixará a semente para que o futuro Governo possa dar continuidade à execução da proposta que, de fato, encara o esporte como instrumento de promoção de justiça social, de distribuição de renda e de oferecimento de oportunidades de vida digna às pessoas humildes. Louvo a tentativa de fazer com que o esporte chegue às camadas mais pobres e à escola, aproveitando todos os instrumentos nela disponíveis, bem como o empenho em fazer um diagnóstico do esporte no país para encontrarmos caminhos e soluções que façam do mesmo a alavanca necessária ao desenvolvimento econômico, social e cultural do nosso País.

Portanto, não faço nenhuma indagação. Apenas fico muito feliz com a mudança de rumos. Agora, sim, temos esperança de que o Governo, nos meses que lhe restam, possa promover avanços significativos para o desporto nacional.

O SR. CAIO LUIZ CARVALHO – Senador Álvaro Dias, é uma honra muito grande ouvir essas palavras de V. Exª. Fiquei muito grato pelas palavras que V. Exª proferiu ontem, especialmente pela sua dignidade em fazer justiça à parceria, ao apoio que o Presidente Fernando Henrique Cardoso me presta neste momento. Não se trata de demagogia, nem de elogio fácil, mas quero dizer a V. Exª que sei que isso jamais fez parte da sua vida. Tudo isso aconteceu por conta do trabalho sério da CPI do Futebol, que procurou fugir dos factóides e de lugares comuns e, por isso, está dando resultados. Em minha opinião, o que está acontecendo agora é apenas o começo. Tenho conversado com o Senador Geraldo Althoff e tenho certeza absoluta de que, fora do caminho da legislação, outras coisas começam a ocorrer. Concordo: são tantas as asneiras que o pessoal está falando, que eles não merecem uma resposta das pessoas de bem. Isso seria dar muito cartaz para esse pessoal. Acho que só aqueles que os elegem devem tomar cuidado. Com uma sociedade cada vez mais vigilante, com os Poderes constituídos fazendo justiça àqueles que prevaricam e àqueles que são desonestos, eles têm de tomar cuidado porque, de uma hora para outra, eles poderão ser devidamente colocados na vitrine. Eles têm que pensar nisso. Eles têm que pensar mais no Brasil e menos neles.

Agradeço suas palavras e, mais uma vez, na presença dos membros desta Subcomissão, cumprimento a seriedade e a tecnicidade da equipe que assessorou a CPI do Futebol do Senado, que foi competente e fez um trabalho pensando no Brasil e não neles mesmos. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Com a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Chico Sartori.

O SR. CHICO SARTORI (Bloco/PSDB – RO) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Althoff, caro Ministro Caio Luiz de Carvalho, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, agradeço a confiança de V. Exªs em mim para fazer parte da Subcomissão do Esporte.

Ouvi um dos meus ídolos políticos do Paraná o Senador Álvaro Dias, que, em 1968, elegeu-se Vereador por Londrina, época em que eu me elegi Prefeito na cidade de Santa Isabel do Oeste, no Paraná. Venho acompanhando S. Exª desde 1968 na política brasileira. Durante a CPI do Futebol, assisti aos debates e pronunciamentos de S. Exª pela televisão. Notei que o Brasil caminha para uma mudança. Dentro do esporte, há, sim, um grande sumiço de dinheiro que sempre foi acobertado. Nada poderia ser feito. Como disse o Senador Álvaro Dias, não houve escolha melhor do que a do Sr. Caio Luiz de Carvalho, esportista brasileiro, para Ministro do Esporte e Turismo. Todo trabalho dignifica quem gosta de trabalhar. Ouvi o Senador Lindberg Cury falar que foi vice-campeão. Mas S. Exª foi campeão pelo profissional. Fui 23 vezes campeão em torneios de futebol, na época, das vár-

zeas. Diziam: "Lá vem o time Avante de Santa Helena". Pronto! Não adiantava. Eles se inscreviam pela ordem. Perguntavam: "O time Avante já chegou?" Respondiam: "Ainda não"! Perguntavam: "Como está? Está ímpar ou está par?" Respondiam: "Está ímpar." Eles diziam: "Então, vamos nos inscrever agora." (Risos.) Porque eles não queriam jogar contra o nosso time.

O esporte faz bem à saúde e a tudo. Depois de prefeito, fui diretor do esporte por cinco anos. Gosto muito de futebol e agradeço, mais uma vez, ao Presidente, Senador Geraldo Althoff, por ter indicado meu nome para fazer parte desta Subcomissão.

Sr. Ministro Caio Luiz de Carvalho, no que depender de nós, no Senado Federal, estaremos a sua disposição. O esporte precisa de pessoas que gostam, que adoram o esporte. Não quero tomar muito o tempo de V. Exªs. Mas na Copa de 1958, para se ouvirem as transmissões por rádio dos jogos, tinha-se de levantar às três horas da madrugada e trabalhar para compensar o horário, porque o jogo era às três horas da tarde. Saíamos às três horas da madrugada, levávamos a comida para a roça, e voltávamos para ouvir o jogo, naquela época. Em 1970, tivemos a oportunidade – eu era Prefeito no Paraná – de assistir à Copa do Mundo pela televisão pela primeira vez. Criamos o SAT, Serviço Autônomo de Televisão, e veio a televisão de Guarapuava para o sudoeste do Paraná. E, por intermédio do sudoeste, da minha cidade, é que ela foi para Foz do Iguaçu, em 1970.

Mais uma vez, meus parabéns, Dr. Luiz Caio. E quero agradecer ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, do meu Partido, o PSDB, do qual somos fundadores e de que tenho a honra de fazer parte, porque dentro do seu Governo estão grandes amigos e companheiros nossos, como o Sr. Álvaro Dias, que esteve comigo no MDB naquela época, quando era preciso ter coragem de ser oposição. Hoje, estou aqui, como um Senador pelo Estado de Rondônia, e vejo Euclides Scalco, que foi quem me lançou na política brasileira, em 1968. Hoje, estou aqui no Senado, ele é Secretário Particular da Presidência da República e os exilados da época, como Fernando Henrique Cardoso, José Serra, o falecido Mário Covas, que hoje muito faz falta ao Brasil, estão aí. Vemos que parece que alguém está revivendo aquela época antiga. A mudança no esporte faz parte disso. Por intermédio de V. Exª, o esporte poderá passar por uma grande mudança no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. CAIO LUIZ CARVALHO – Senador Chico Sartori, o meu carinho pelas palavras de V. Exª. A única coisa que me preocupa hoje é fazer o meu melhor para não ficar naquelas promessas, pois o que mais me assusta na vida pública é a questão de se querer fazer algo e não conseguir. Mas irei fazer o meu melhor para honrar esse voto de todos os senhores que falaram até aqui. Isso eu garanto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff.) – Permito-me, neste momento, como subscritor do requerimento da vinda de V. Exª à nossa Subcomissão, procurar ter de V. Exª uma informação que consideramos importante, exatamente porque aqueles que nos vêem merecem ter esse tipo de informação, no sentido da importância e do significado desse grupo de trabalho especial que foi criado por portaria do seu Ministério, para que aqueles que nos vêem e os Senadores tenham a informação do que realmente esse grupo de trabalho especial haverá de fazer nos próximos noventa dias em suas reuniões.

O SR. CAIO LUIZ CARVALHO – Pois não, Sr. Presidente. Se V. Exª e o Regimento permitirem, o Secretário Executivo do Ministério, que é o Presidente do Grupo TEF, poderá, pessoalmente, dar essa explicação. Se ele não puder, eu o farei. Aguardo orientações.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff.) – Recebo a informação de que não é habitual a Subcomissão ou Comissão fazer esse tipo de encaminhamento. Mas, havendo, por parte dos senhores membros da Comissão que aqui estão, aquiescência para que, neste momento, possamos dar a palavra ao Dr. José Luís Portela, assim o faremos. (Pausa.)

Não havendo objeção por parte dos senhores membros, convido o senhor Dr. José Luís Portela, Secretário Executivo do Ministério, a tomar assento à mesa para, então, dar a resposta à pergunta por mim feita.

O SR. CAIO LUIZ CARVALHO – Agradeço a V. Exª.

O SR. JOSÉ LUIZ PORTELA – Muito obrigado.

Senador Geraldo Althoff, Presidente da Subcomissão, Ministro Caio Carvalho, de quem tenho muita honra de ser Secretário Executivo, Srs. Senadores, o grupo de trabalho especial sobre o futebol começa a se reunir a partir do dia 29 de abril, segunda-feira. Deve haver, durante oito semanas, às segundas-feiras, reuniões em que se tratará de assuntos sobre o futebol e especialmente acerca da criação de um código de defesa do direito do torcedor, em que constarão também os seus deveres com relação aos protagonistas do futebol e à sociedade. Em cada segun-

da-feira, discutiremos um tema – estatuto do torcedor, participação no clube, torcidas organizadas, justiça desportiva etc. A idéia é que esse eixo do direito do torcedor ajude no processo de reorganização do futebol, que representou um trabalho fenomenal. O início dessa grande mudança no futebol brasileiro, sem dúvida hoje reconhecida por todo o País, foram as atividades da CPI do Futebol, presidida pelo Senador Álvaro Dias e relatada pelo Senador Geraldo Althoff.

Na verdade, esse grupo significa uma continuidade do trabalho de V. Exªs, iniciando-se com um projeto de lei encaminhado pelo Presidente e assinado na quinta-feira. Daremos mais um passo sem, todavia, prometermos o que não podemos fazer. Pretendemos trabalhar calma e consistentemente. Acredito que esse grupo, além do assunto referente ao código, suscitará outras discussões e sugestões. Afinal, como disse o Sr. Ministro, retirar o Estado do esporte só favorece a quem quer usar o esporte de maneira indevida. O Estado deve ter o seu papel.

O SR. ÁLVARO DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (PDT – PR) – Aproveito a presença do Secretário Executivo Portela e do Ministro Caio Luiz de Carvalho para trazer uma solicitação da Associação Nacional de Árbitros de Futebol (Anaf), que me encaminhou um ofício pedindo interceder no Ministério a respeito da possibilidade de o Presidente da Anaf, Sr. Márcio Rezende de Freitas, integrar esse grupo de trabalho.

Então, consulto se esse procedimento ainda é possível ou se o grupo já está constituído.

O SR. JOSÉ LUIZ PORTELA – Sim, há essa possibilidade. Não há problema.

O SR. ÁLVARO DIAS (PDT – PR) – Então, transmito esse apelo da Associação Nacional de Árbitros de Futebol ao Ministro Caio Luiz de Carvalho.

O SR. JOSÉ LUIZ PORTELA – Se me permite, Senador Álvaro Dias, a participação do Sr. Mário Rezende de Freitas é possível no grupo técnico. No decreto do Conselho, também existe a possibilidade dessa integração não como votante. Entretanto, se houver algum assunto de relevância para o esporte, a entidade poderá ser convidada a participar também de reuniões do Conselho – só não poderá votar.

O SR. ÁLVARO DIAS (PDT – PR) – Muito obrigado.

O SR. JOSÉ LUIZ PORTELA – Agradeço essa oportunidade. Estarei à disposição dos membros desta Subcomissão sempre que necessário. A cada segunda-feira, faremos as nossas reuniões e poderei, depois, fazer o relatório – embora o Senador Geraldo Althoff, que nos honrará muito com a sua presença, esteja representando o Congresso Nacional nesse grupo de trabalho.

Agradeço ao Sr. Senador e também ao Ministro Caio Luiz de Carvalho, que está dando esse crédito de confiança a esse trabalho que estamos iniciando. Essa é uma atitude corajosa, porque é sempre mais fácil para o poder público omitir-se em momentos mais graves. O futebol é uma questão complicada – V. Exª já perceberam –, e participar desse assunto requer coragem, já que se expõe e se fazem inimigos. É uma briga difícil.

O Sr. Ministro teve essa coragem, assim como o Presidente, razão pela qual aproveito a oportunidade para agradecer a ambos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Está franqueada a palavra se os Senadores presentes dela quiserem fazer uso. (Pausa.)

Antes de terminar esta reunião, pergunto ao Sr. Ministro Caio Luiz de Carvalho se ainda gostaria de utilizar de alguns momentos para outros posicionamentos.

O SR. CAIO LUIZ DE CARVALHO – Sr. Presidente, consegui algumas pérolas da legislação – sem ironia – que trata do Conselho Nacional de Desportos, que data de 25 de agosto de 1977 e que regulamenta a Lei nº 6.251, de outubro de 1975, algumas coisas das atribuições de competência do Conselho Nacional dos Esportes.

"Compete ao Conselho Nacional dos Esportes: respeitar as disposições deste regulamento, editar normas complementares sobre desportos, inclusive o desporto profissional, observadas, quanto a esse, as normas especiais de proteção de tais atividades; editar normas disciplinadoras dos estatutos das entidades esportivas integrantes do sistema esportivo nacional; editar normas gerais sobre transferências de atletas amadores e profissionais, observadas as determinações das entidades internacionais de direção dos desportos; baixar normas referentes ao regime econômico e financeiro das entidades esportivas, inclusive no que diz respeito a seus atos, administrativos."

O que eu quero dizer – e aqui vi pérolas e fui citando todas elas, o Registro Nacional de Entidades Esportivas existia àquela época – é que, em nome dessa modernização, o que aconteceu, repito, foi isto: a sociedade ficou totalmente desamparada em nome

de uma modernização e de uma desregulamentação que só atendeu a interesses corporativos e pessoais e, repito, sempre com pessoas do meio envolvidas nessas modernizações de legislação.

Então, acho que é interessante, vou deixar com a assessoria do Senador essas pérolas que tive a oportunidade de observar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Muito obrigado, Sr. Ministro, Dr. Caio Luiz de Carvalho. Devo fazer referência de que essa é a primeira audiência pública desta Subcomissão, Subcomissão que hoje existe em conseqüência da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada nesta Casa, presidida pelo Senador Álvaro Dias, que foi o mentor desta Comissão Parlamentar de Inquérito, e hoje estamos aqui com esta Subcomissão, iniciando o seu trabalho. Não temos dúvida nenhuma de que temos muito, como Parlamentares que somos, a colaborar com o processo legislativo do desporto como um todo e a certeza de que haveremos de ser colaboradores constantes, permanentes e fiéis do Ministério dirigido por V. Exª. Chamou-me a atenção também que V. Exª fez referência ao carinho que deu a sua apresentação, na preparação de sua apresentação, e o carinho que V. Exª deu a sua apresentação é para nós sinal de respeito e de consideração não só a esta Subcomissão mas ao desporto brasileiro como um todo.

Muito obrigado pela presença de V. Exª, do Dr. Portela.

Com a palavra, antes do término ainda, o Senador Francelino Pereira, pela ordem.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Estou aqui indevidamente, porque não faço parte da Subcomissão de Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Seja bem-vindo.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Apenas estou chegando de uma reunião longa, extensa, um pouco dramática, e fiquei sabendo que o meu amigo Caio Luiz de Carvalho, está aqui conosco, e queria contar uma pequena história. Não é esporte, mas é turismo, e a pasta é de ambos os temas. No domingo passado, eu estava em lugar incerto e não sabido e acabei de ouvir pela televisão o discurso do Governador Itamar Franco e do Ministro Marco Aurélio Mello, Presidente do Supremo Tribunal Federal, na cidade de Ouro Preto, porque era a nossa data maior, 21 de abril, comemorativa de Tiradentes. Acabei de ouvir o discurso e imediatamente entra o telefone. Era o Presidente Fernando Henrique Cardoso. O assunto era felicitar-me por uma publicação que fiz em torno da figura fantástica de Carlos Castello Branco, Castellinho, que tanto honra a imprensa brasileira, até porque ele foi, de certa forma, o reinventor do jornalismo político do Brasil. E disse o Presidente: tem um lápis na mão? E eu disse "tenho". Por favor, anote aí, BR – 367, entre as cidades de Almenara e Salto da Divisa. Esse trecho, que está em uma região onde "praticamente nasci", é um trecho de estrada que, asfaltado ou não, percorre-se em uma hora. Já fiz isso mais de cinqüenta ou cem vezes em minha vida.

Houve uma solução, porque descobrimos que, efetivamente, essa região está a pouco mais de uma hora da Costa do Descobrimento, em Porto Seguro. Assim, foi acertado com o ministério anterior destinar seis milhões e seiscentos, desculpem-me a objetividade da conversa, para a conclusão dessa rodovia, que é federal, exatamente para permitir que os mineiros possam ir ao sul da Bahia e se alegrar com a beleza e o encantamento de Porto Seguro.

Houve um problema entre o Ministério do Esporte e Turismo e o Ministério dos Transportes. Pedi que anotassem e que transmitissem aos dois Ministros para se reunissem e encontrassem uma solução. Porque eu não tenho condições de voltar à região, porque, pela primeira vez na vida, eu disse uma verdade que não era verdade. E eu estou impedido de voltar à região de Minas Gerais, no Vale do Jequitinhonha, no limite da Bahia com Minas Gerais.

Sabendo que o Ministro Caio de Carvalho estava aqui, vim rapidamente para transmitir esse recado. O tempo está passando e estou impedido de regressar ali, porque nunca tive o conceito de homem que não fala a verdade. E falei uma inverdade que está divulgada, publicada abertamente.

Tomei a liberdade de dizer isso ao Presidente e não falei à imprensa, é claro, por ser um assunto totalmente dissonante da literatura e do jornalismo de Castellinho. Mas quero dizer ao Caio, com todo o respeito, estima e amor que tenho pela sua figura, "por favor, não me deixe só".

O SR. CAIO LUIZ DE CARVALHO – Eu jamais o deixarei só, porque admiro o seu idealismo e não é todo mundo que se preocupa com a palavra dada.

Há pessoas que mentem muito e não cumprem com a sua palavra, mas V. Exª não é assim. Estou estudando o caso, que herdei, e darei todo o carinho a ele, até porque foi em sua terra que tive o orgulho de dar aquela ponte de Januária, quando Presidente da Embratur.

Quando ninguém se lembrava do Vale do Jequitinhonha e todo mundo queria o filé mignon, foi a

Embratur, sob a minha Presidência, que fez a ponte para a terra que V. Exª tanto ama. Vou cuidar disso com carinho.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Quero ser a bola da vez. Por favor, não me deixe só, porque eu não posso manchar a minha imagem. Sou um homem correto, honrado, que os mineiros respeitam.

O SR. CAIO LUIZ DE CARVALHO – Eu acho que isso será resolvido.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – A presença do Senador Francelino Pereira bem demonstra o respeito e a consideração que esta Casa tem por V. Exª, Ministro Caio de Carvalho.

Agradecemos a presença do Ministro, agradecemos a presença do Dr. José Luiz Portela, Secretário-Executivo do Ministério do Esporte e Turismo, a presença do Secretário Nacional de Esporte, Lars Grael.

Nada mais havendo a tratar, encerramos esta reunião de audiência pública.

(Levanta-se a reunião às 12h07min.)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA

Ata da 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 10 de abril de 2002, quarta-feira, às 10 horas.

Às dez horas e trinta e seis minutos, do dia dez de abril de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência Senhor Senador Bernardo Cabral, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a presença dos Senhores Senadores Osmar Dias, Luiz Otávio, Fernando Ribeiro, Jefferson Péres, Lúcio Alcântara, Gerson Camata, José Fogaça, Lindberg Cury, José Eduardo Dutra, Paulo Hartung, Roberto Requião, Amir Lando, Eduardo Suplicy, Sérgio Machado, Íris Rezende, Roberto Freire, João Alberto Souza, Romero Jucá, Moreira Mendes, Casildo Maldaner, Benício Sampaio, Luiz Pontes, Waldeck Ornélas, Sebastião Rocha, Ari Stadler, Antônio Carlos Júnior, Romeu Tuma, Maria do Carmo Alves, Freitas Neto, Carlos Bezerra, Ademir Andrade, Artur da Távola e Francelino Pereira. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Maguito Vilela, Pedro Simon e Bello Parga. Havendo número regimental, sob a Presidência do Senhor Senador Osmar Dias, Vice-Presidente da Comissão, é declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. É lido o Ofício nº 37/02 – GLPFL, de 3 de abril de 2002, do Líder do PFL, Senador José Agripino, indicando o Senador Lindberg Cury para compor a vaga pertencente ao Partido na Comissão como membro Suplente. Passa-se à apreciação do Item 1) SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2001 – TERMINATIVO – que "Acrescenta artigo ao Código Penal, dispondo sobre a responsabilidade penal dos administradores de entidades fechadas de previdência complementar". Autoria: Senador Antonio Carlos Júnior. Relator: Senador Waldeck Ornélas. Em 13/3/2002, foi encerrada a discussão, e adiada a votação do Projeto. Em 3/4/2002, foi aprovado o Projeto, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). O Substitutivo é submetido à apreciação em Turno Suplementar, nos termos do art. 282, do Regimento Interno do Senado Federal. Resultado: O Substitutivo é dado como definitivamente adotado, em Turno Suplementar, nos termos do art. 284, do Regimento Interno desta Casa. O Senhor Senador Bernardo Cabral assume a Presidência. Passa-se ao Item 3) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2002 (PEC nº 203, de 1995, na Câmara dos Deputados) que "Dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 222 da Constituição Federal, suprimindo-se o parágrafo 2º do referido artigo, que trata da propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens". Autoria: Deputado Laprovita Vieira e outros Senhores Deputados. Relator: Senador Romeu Tuma. Parecer: pela aprovação, com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta. Pela aprovação da Emenda de Redação nº 3, e pela rejeição da Emenda nº 4. Em 20/3/2002, foi realizada Audiência Pública para instruir a matéria. Em 3/4/2002, foi concedida vista coletiva aos Senadores Roberto Requião, Maguito Vilela, Fernando Ribeiro e Eduardo Suplicy; foi apresentada Emenda de Redação nº 3 pelo Senador José Fogaça. Em 9/4/2002 é apresentada a Emenda nº 4, de autoria do Senador Roberto Requião. Durante a Reunião são apresentadas, e, posteriormente retiradas, as Emendas nºs 5 e 6, ambas de autoria do Senador Eduardo Suplicy. Recebido, nesta data, o Relatório do Senador Romeu Tuma, sobre as Emendas, pela aprovação da Emenda de Redação nº 3, de autoria do Senador José Fogaça, e rejeição da Emenda nº 4, de autoria do Senador Roberto Requião. O Senador Roberto Requião solicita destaque para a votação em separado da Emenda nº 4 de sua autoria. Após destacada a Emenda é rejeitada pela Comissão. Re-

sultado: Aprovado o Parecer, com as Emendas nºs 1-CCJ, 2-CCJ e 3-CCJ. Abstêm-se de votar, os Senadores Jefferson Péres e Osmar Dias. A Presidência registra a presença do Doutor Raimundo Moreira, Advogado. Em seguida, passa-se ao Item 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 2000 - TERMINATIVO – que "Modifica os arts. 176, § 1º, II, item 3; 214; 225; 227; 236 e 289 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências". Autoria: Senador Ademir Andrade. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Pela aprovação. Em 07/11/2001, foi concedida Vista ao Senador Romero Jucá. Em 21/11/2001, foi recebido Voto em Separado do Senador Romero Jucá, pela rejeição do Projeto. Em 28/11/2001, a deliberação da matéria foi adiada, por solicitação do Senador Romero Jucá, em concordância com o Relator e com o Autor da matéria. Em 3/4/2002, foi encerrada a discussão; adiada a votação. Resultado: Aprovado o Projeto. Item 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 650, DE 1999 -TERMINATIVO- que "Institui quotas de ação afirmativa para a população negra no acesso aos cargos e empregos públicos, à educação superior e aos contratos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES)". Autoria: Senador José Sarney. Relator: Senador Sebastião Rocha. Parecer: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Encerrada a discussão, adiada a votação. Por falta de quorum, a Presidência declara encerrada a Reunião, às doze horas e quarenta e cinco minutos, ficando adiada para a próxima Reunião da Comissão a votação dos seguintes ítens constantes da Pauta, a saber: 2) PLC nº 67, de 2001; 4) PLC nº 65, de 1999 (Tramita em conjunto com o PLS nº 536, 1999; 7) PEC nº 34, de 1999; 8) PLC nº 106, de 2001; 9) PLS nº 37, de 2001 – Complementar; 10) PLS nº 80, de 1999; 11) PLS nº 622, de 1999, (tramita em conjunto com PLS nº 628, de 1999); 12) PDS (SF) nº 243, de 2000; 13) PEC nº 4, de 2001; 14) PDS (SF) nº 135, 1999; 15) PLS nº 256, de 1999; 16) PLS nº 139, de 2000; 17) PLS nº 141, de 1999; 18) PLS nº 556, de 1999; 19) PLS nº 520, de 1999; 20) PLS nº 92, de 2000 (tramita em conjunto com os PLS nºs 101, de 2000 e 539, de 1999); 21) PLS nº 596, de 1999; 22) PLS nº 534, de 1999; 23) PLS nº 565, de 1999; 24) PLS nº 357, de 1999; 25) PLS nº 285, de 1999; 26) PLS nº 471, de 1999; 27) PEC nº 38, de 1999; 28) Recurso da Presidência do Senado Federal de sua própria decisão que indeferiu o Requerimento (SF) nº 715, de 2001; 29) PLS nº 527, de 1999; 30) PLS nº 150, de 1999; 31) PLS nº 290, de 1999; 32) PLS nº 439, de 1999; 33) PLS nº 100, de 2000; 34) PLS nº 177, de 2000; 35) PLS nº 161, de 2001; 36) Emendas de Plenário nºs 2 e 3 à PEC nº 7, de 2001; 37) PLS nº 219, 1997; 38) PLS nº 370, de 1999 (tramita em conjunto com o PLS nº 145, de 2000); 39) PLS nº 228, de 2001; 40) PLS nº 241, de 2001; 41) PLS nº 45, de 2001; 42) PRS nº 57, de 2001; 43) Ofício "S" nº 11, de 1982; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Bernardo Cabral,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Declaro abertos os trabalhos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 9ª Reunião Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que aprovam a dispensa permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada, com o apoio do Senador Gerson Camata.

Como a pauta da presente reunião é muito extensa, nós consideramos lida a relação das matérias nela constantes.

Há um expediente do Senador José Agripino, Líder do PFL no Senado Federal. S. Exª informa que passa a fazer parte da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania como suplente do Senador Lindberg Cury.

Está registrada, portanto, a comunicação do Senador do PFL José Agripino.

Além da pauta extensa, temos um pedido do Presidente do Senado, Senador Ramez Tebet, no sentido de incluirmos outras matérias como pauta extra.

Vou aguardar o Senador Bernardo Cabral, que já se encontra aqui, para que, quando assumir a Presidência, decida sobre essa solicitação.

Vamos iniciar a apreciação da pauta.

Item 1:

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2001, que acrescenta artigo ao Código Penal dispondo sobre a responsabilidade penal dos administradores de entidades fechadas de previdência complementar.

O Relator é o Senador Waldeck Ornelas. S. Exª ofereceu um substitutivo que será submetido agora a turno suplementar, nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

No turno suplementar, como os Srs. Senadores sabem, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão da matéria, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

Está em discussão a matéria. (Pausa.)

Não sendo oferecidas emendas e estando encerrada a discussão por falta de interessados em discutir a matéria, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Item 2:

O Relator dessa matéria, Senador Iris Rezende, não se encontra.

Item 3:

O Relator, Senador Romeu Tuma, também não está presente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, na última reunião da Comissão, reclamei de uma série de projetos dos quais eu sou autor e outros dos quais eu sou Relator. O Presidente da Comissão determinou que eles fossem colocados na cabeça da pauta desta reunião. Mas eu não vejo nenhum deles na pauta.

O SR. (orador não identificado) – (Fora do microfone)...mudou o Presidente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – O Presidente que deveria ter mudado é o da República, que vai mal. O Presidente da Comissão vai muito bem e o Vice-Presidente também.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Roberto Requião, V. Exª tem razão. Eu estava na reunião quando o Senador Bernardo Cabral, que presidia a última reunião, tomou a decisão de dar preferência aos itens que V. Exª solicitou.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Eles estão aqui a partir do item 9.

O SR. PRESIDENTE(Osmar Dias) – Eu estava seguindo a pauta que a Secretaria da Comissão me entregou.

Agora eu submeto ao Plenário, se não houver nenhuma objeção, a proposta do Senador Requião.

O SR.GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Vamos votar o item 3, que trata de um assunto importante, e depois entramos....

O SR. PRESIDENTE(Osmar Dias) – Senador Requião, V. Exª concorda?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Não há problema.

O SR. PRESIDENTE(Osmar Dias) – Item 3: Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2002, que dá nova redação ao § 1º do art. 222 da Constituição Federal suprimindo-se o § 2º do referido artigo, que trata da propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A autoria é do Deputado Laprovita Vieira e de outros Parlamentares. O Relator é o Senador Romeu Tuma. Aqui a matéria foi relatada pelo Senador Moreira Mendes, que foi designado Relator ad hoc. Deu-se parecer pela aprovação, com as Emendas nºs 1 e 2. Em 20 de março, foi realizada audiência pública para instruir a matéria. Em 3 de abril, o Senador Roberto Requião solicitou vista e foi acompanhado pelos Senadores Maguito Vilela, Fernando Ribeiro e Eduardo Suplicy. Portanto, foi concedida vista coletiva. Foi apresentada a Emenda de Redação nº 3 pelo Senador José Fogaça. Em 9 de abril, foi recebida a Emenda nº 4, de autoria do Senador Roberto Requião.

Passo a palavra ao Senador Roberto Requião para apresentar a Emenda nº 4.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Essa emenda não está fazendo parte do material distribuído aos Senadores.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – A do Fogaça, a de nº 5, está aqui. A de nº 4 é que sumiu.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A Secretaria da Comissão me comunica que aqui chegou ontem a emenda de V. Exª, a qual será distribuída neste momento ao Plenário.

Então, a emenda do Senador Roberto Requião...

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, está em votação a matéria?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Não, a matéria está em discussão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Mas foi dada vista?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A seqüência foi a seguinte: foi apresentado o relatório pelo Senador Moreira Mendes, que trabalhou como Relator ad hoc. No momento em que se abriu a discussão, o Senador Roberto Requião pediu vista e foi acompanhado por outros Senadores; portanto, foi concedida

vista coletiva. O Senador Roberto Requião agora irá apresentar a sua emenda, e vamos abrir para discussão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – A discussão é sobre a proposta de emenda à Constituição?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – É sobre a proposta de emenda à Constituição...

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – E o Senador Roberto Requião vai discutir a proposta de emenda à Constituição apresentando uma emenda.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – É um substitutivo, praticamente. Mas é uma emenda.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador pediu a palavra para discutir a emenda que apresenta à proposta de emenda à Constituição.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – E é até interessante que levemos a discussão para frente, porque quero que a Presidência observe que não há quorum para deliberação de emenda constitucional na Comissão neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Roberto Requião, devo registrar que há quorum no livro, e não estamos votando uma matéria de caráter terminativo na Comissão. Portanto, podemos votar.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Não. Estamos votando uma emenda constitucional, que exige quorum qualificado no plenário e não na Comissão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pergunto se não seria adequado que V. Exª designasse o Relator. Se já está designado, o Relator poderia apreciar as emendas que serão apresentadas pelo Senador Roberto Requião. E também tenho a intenção de apresentar emendas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª tem razão. O Senador Romeu Tuma, que é o Relator titular, não está presente. Também não está presente o Relator da última reunião, o Senador Moreira Mendes, até por que o PFL está em reunião neste momento. Talvez, pudéssemos adiar a discussão desse item, porque vamos ter que designar mais um Relator ad hoc. Aí ficará difícil até entender o que o outro Relator já relatou. Aceito a argumentação do Senador Eduardo Suplicy como sugestão: poderíamos suspender a discussão da matéria agora e aguardar...

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Não foi o que S. Exª sugeriu.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Não foi essa a sugestão?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – A sugestão é a de que V. Exª designe o Relator...

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – O Relator ad hoc lê apenas o relatório do Relator verdadeiro. Não há problema quanto a isso.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Mas não houve ainda um relatório à emenda do Senador Roberto Requião.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Já chegou.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Mas não chegou para o Presidente. Está chegando agora. Se existe, então, o relatório do Senador Romeu Tuma às emendas apresentadas...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – O Senador Romeu Tuma fez o relatório em relação à minha emenda?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Posso designar o Senador Gerson Camata como o segundo Relator ad hoc da matéria.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O primeiro foi o Senador Moreira Mendes.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – É um assunto extremamente importante e polêmico, que sempre deveria ser discutido com a mais ampla presença dos Senadores, com profunda clareza de participação. Mas vamos lá. Fiz uma emenda – como diz o Senador Camata, é praticamente um substitutivo ao projeto – que diz o seguinte:

"Art. 1º. Dê-se ao art. 222 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 5, de 2002, a seguinte redação:

'Art. 222. A propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens é privativa de brasileiros natos...'

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. Faz soar a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Acho que o Senador Camata está relatando já a mi-

nha emenda, paralelamente, para economizar tempo. É economia processual, Senador?"

O SR. GERSON CAMATA – Exatamente, Excelência. Com todo o respeito.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Continuando:

'Art. 222. A propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras, que tenham sede no país e cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros.

§ 1°. A participação das pessoas jurídicas de que trata o caput fica limitada a 30% do capital social e do capital votante da empresa jornalística ou de radiodifusão sonora e de sons e imagens.'

Aqui, Senador Fogaça, obedeci àquela sua observação da reunião anterior, para evitar confusão. Então, é o capital social e é o capital votante.

'§2°. A responsabilidade pela fixação e pela condução da linha editorial de qualquer veículo de comunicação social, bem como a gestão de suas atividades, serão privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

§3°. Os meios de comunicação social eletrônica, independentemente da tecnologia utilizada para a prestação do serviço, deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição Federal.'

Seria bom que a Secretaria conseguisse uma Constituição para podermos fazer a remissão ao texto dos artigos citados.

'§ 4°. As alterações de controle societário das empresas de que trata esse artigo serão comunicadas ao Congresso Nacional e submetidas ao exame do conselho de comunicação social.'

Art. 2°. Esta emenda à Constituição entra em vigor na data da sua publicação."

A justificativa é a seguinte, Senador Camata:

A redação apresentada para o art. 222, nos termos da PEC nº 5, de 2002, tem como objetivo admitir a participação de pessoas jurídicas brasileiras no capital das empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora de sons e imagens. Por meio da abertura de 30% do capital total e do capital votante das empresas de comunicação, altera-se mandamento constitucional que restringe a propriedade dessas empresas a pessoas físicas brasileiras natas ou naturalizadas há mais de dez anos, permitindo a capitalização das empresas de comunicação e o equacionamento do grave problema de liquidez do setor. Essa participação, no entanto, apenas poderá ser exercida por pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras, que tenham sede no País e cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros. Evita-se, desse modo, a perigosa ingerência de grupos estrangeiros na gestão e, por conseqüência, na linha editorial dos veículos de comunicação.

Introduzir o capital estrangeiro nas empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens representa mais do que simplesmente aplacar as dificuldades financeiras do setor. Introduzir o capital estrangeiro significa, na verdade, alterar profundamente a lógica de nosso modelo de comunicação em sua política de desenvolvimento estratégico no estabelecimento de prioridades de fixação e condução de linha editorial dos veículos.

Com essa preocupação, deixamos de admitir a entrada de capital de origem estrangeira nas empresas de comunicação. Por fim, incluímos a previsão de que as alterações de controles societários havidas em conseqüência da aprovação das presentes disposições sejam submetidas ao Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Congresso Nacional, competente para o exame das questões ora tratadas, nos termos do art. 224, da Constituição Federal.

Vamos fazer a remissão aos artigos.

Art. 221, da Constituição Federal:

A produção e programação das emissoras de rádio e televisão atenderão os seguintes princípios:

I – preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;

II – promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;

III – regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;

IV – respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

Penso que com isso esclareço mais ou menos a intenção do projeto. Quero tornar parte dessa minha justificativa uma nota oficial do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal vazada nos seguintes termos:

A diretoria do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal vem a público manifestar-se contra a entrada do capital estrangeiro na comunicação brasileira, já aprovada em primeiro.

Esta nota foi vazada no momento em que esse projeto se encontrava ainda na Câmara, por isso vai haver uma certa assincronia entre o que ocorre aqui e o que ocorreu lá. Mas como quero passar à Comissão o espírito e os argumentos lê-la-ei de forma integral.

Foi com apreensão que vimos no final de 2001 a aprovação em primeiro turno da PEC que altera o art. 222, da Constituição, legalizando a entrada do capital externo na mídia e permitindo que pessoas jurídicas também detenham a propriedade de empresas de comunicação. Essa alteração de caráter neoliberal, apresentada enganosamente como solução para eventuais dificuldades financeiras das empresas de comunicação, na verdade, torna extremamente frágeis as possibilidades de se executar no Brasil um projeto de nação, assegurando sua identidade e soberania, para o que é indispensável uma ação coordenada desses meios.

A apreensão é pelo fato de se considerar sobejamente demonstrada a ação hegemônica dos países poderosos pelos seus meios de comunicação para se impor aos outros políticas econômicas, financeiras, culturais etc., que os submetam a toda sorte de espoliações e rapinas, seja de suas riquezas naturais e econômicas, seja da capacidade de decisão sobre os seus próprios destinos.

A mídia controlada no Brasil por anunciantes do grande capital adota uma postura irresponsável diante do nosso enorme potencial como nação e como povo. Ela exerce uma vulgarização informativa e cultural de modo a manter os brasileiros na cidadania incompleta, incapazes de discernir sobre os grandes problemas e de exercitar conscientemente o direito soberano, cumprindo a lamentável função acessória de injustas políticas econômicas e sociais.

A comunicação vem sendo usada de modo a estabelecer na sociedade um circo de horrores, um culto a noções rudimentares de civilização, afrontando, sistemática e regularmente, os dispositivos constitucionais que cobram da comunicação social uma função educativa, informativa.

Sr. Presidente, estou tendo uma certa dificuldade de ler em função do ruído, mas penso que o nosso líder do Governo, Senador Romero Jucá quer um aparte, pela insistência com que interrompe a minha leitura. Concedo o aparte com satisfação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Senador Roberto Requião, não quero dar aparte a V. Exª. Estou conversando aqui uma outra questão, desculpe-me se o interrompi, mas não é minha intenção perturbar a leitura, até porque voto favoravelmente a esta matéria, diferentemente, talvez, de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, V. Exª continua com a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – A comunicação vem sendo usada de modo a estabelecer na sociedade um circo de horrores, um culto a noções rudimentares de civilização, afrontando sistemática e regularmente os dispositivos constitucionais que cobram da comunicação social uma função educativa, informativa e valorizadora da nossa cultura, destinada a dotar os cidadãos de uma consciência cívica. Tal violação constitucional, uma ilegalidade tolerada pelas autoridades governamentais, leva-nos ao absurdo de ter um Conselho de Comunicação Social, criado pela Constituição de 1988 e regulamentado por lei de 1991, até hoje não instalado, revelando que o próprio Congresso Nacional prima pelo descumprimento da legislação que ele mesmo cria. Países onde houve desregulamentação constitucional ou privatizações vêem os meios de comunicação sucumbirem diante da tirania das leis cegas do mercado. Na França, uma legítima reação nacionalista enfrenta a penetração da produção audiovisual norte-americana e cobra dos poderes públicos apoio à produção comunicativa local. Reação idêntica pode-se ver no Canadá. Nossos Congressistas não podem ignorar que a hegemonia audiovisual dos países poderosos deprime a produção local e descaracteriza a cultura, alienando a soberania nacional. Com base em que admitir que os conglomerados internacionais de mídia, que monopolizam a informação em detrimento dos direitos humanos, poderiam investir no Brasil de modo benéfico? Não são eles que fazem a campanha mundial de sustentação informativa do belicismo norte-americano? Não são esses poderosos meios que atuam em sintonia com o pentágono em campanhas informativas falsas para facilitar o atendimento dos interesses estadunidenses no mundo? Não são exatamente eles os cúmplices da falência da ... ao se calarem diante de claras irregularidades naquela empresa que tem forte influência sobre o Governo dos Estados Unidos? Além disso, os parlamentares não poderiam ignorar estudos recentes, mostrando que empresas de comunicação dos Estados Unidos e do Canadá – supostamente potenciais investidores no Brasil – registram alta dose de papéis podres no mercado internacional e situação financeira nebulosa. Some-se a isso a informação de que as empresas de comunicação brasileira que internacionalizaram o seu capital são as mesmas que se encontram em situação financeira instável, tais como a Globo Cabo, Gazeta Mercantil, Rede Brasil Sul, Jornal do Brasil, etc. Isso depois de usufruírem por décadas os favores creditícios do Estado de isenção de impostos, de sonegação impune de verbas publicitárias generosas etc.

Não existem garantias de que a entrada de capital ocorrerá; mas, se ocorrer, quem garante que a ins-

tabilidade financeira do setor será superada? Inquietante é a omissão, mesmo de parlamentares compromissados com a soberania nacional diante da necessidade de se colocar em debate a necessidade de outro modelo de comunicação para o Brasil, rompendo com a falsa discussão sobre entrada ou não de capital externo como medida para a solução de uma marcante dívida social: a dívida informativo-cultural. A experiência em outros países mostra que a desregulamentação constitucional para dar liberdade à ação dos oligopólios da mídia nos mercados nativos apenas avultam os graves indicadores de desinformação e de descaracterização cultural desses países.

No Brasil, onde o audiovisual é controlado em 75% apenas por produtos norte-americanos não será diferente. O nosso país remete ao exterior anualmente cerca de US$500 milhões gastos com produtos audiovisuais, montante que bem poderia ser usado no apoio ao audiovisual nacional, superando a triste situação de o cinema brasileiro ser praticamente clandestino no nosso próprio País.

A comunicação brasileira necessita, e é urgente, de um choque de democracia e de legalidade, de que sejam cumpridas as normas constitucionais para o setor. Necessita do fortalecimento dos meios de comunicação públicos e comunitários, da regionalização das produções jornalísticas, artísticas e cultural, da inibição da crescente tendência ao monopólio e/ou oligopólio. E isso junto a um programa de popularização da leitura de jornais, revistas e livros, de apoio governamental ao jornalismo comunitário e cooperativo, e de uma ampla revisão na legislação, de modo a impedir o perigoso controle dos meios de radiodifusão pelos esquemas oligárquicos. Nenhuma dessas necessidades será garantida pela abertura da comunicação brasileira ao controle dos oligopólios internacionais de mídia. Ao contrário, a defesa dos interesses das nações poderosas será exacerbada, em detrimento do interesse nacional da viabilização de um projeto de nação, para o que é indispensável um povo informado, culto e cônscio dos seus direitos.

Pelo exposto e diante da falta de garantias de que os acordos parlamentares sejam cumpridos, ao se chocarem com os interesses empresariais da informação, apelamos aos congressistas para que revisem o voto pela aprovação da PEC que altera o art. 222 da Constituição. Ao invés da abertura ao capital externo faz-se necessária uma enérgica e ampla campanha para que a comunicação social seja profundamente transformada, com a eliminação de formas de controle oligárquico sobre ela e sua adequação aos princípios constitucionais que prevêem uma comunicação informativa, educativa, plural, humanista e em sintonia com a soberania nacional.

Esse texto é assinado pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal. E, a partir deste momento, passa a fazer parte integrante da minha justificativa.

Sr. Presidente, no meu projeto substitutivo, eliminei apenas a participação do capital estrangeiro. Porque o problema das empresas jornalísticas brasileiras é conhecido e deve ser também do nosso interesse. A falência das nossas redes de comunicação de grande porte prejudica os interesses nacionais. E as pessoas físicas hoje dificilmente terão possibilidade de um aporte significativo de capital de até 30% para essas empresas. Elimino, então, a participação dos grupos internacionais e abro a possibilidade de pessoas jurídicas, de propriedade de brasileiros natos ou nacionalizados com dez anos aportarem seus capitais para resolver o problema emergencial dessas empresas, enquanto o Congresso Nacional se debruça sobre uma profunda e necessária modificação da legislação que rege as disposições da política de comunicação no Brasil. Eu socorro as empresas com uma visão nacionalista, do nacionalista que não se peja em elogiar o BNDES, no momento em que ele socorre a Globo Cabo com aporte de capital. Já disse numa reunião anterior que o BNDES foi feito, criado para capitalizar e socorrer empresas nacionais. E não vejo nada demais num aporte desses, desde que ele seja definitivo, que ele garanta a sobrevivência da empresa socorrida.

E tento dar a opção à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania de um projeto que resolva o problema das empresas sem ferir o domínio de brasileiros sobre a comunicação. Isso é mais importante ainda quando o Pentágono e as autoridades americanas dizem que pretendem desinformar, mentir, plantar notícias não corretas para favorecer a política norte-americana. E isso não me faz, Sr. Presidente, um inimigo dos Estados Unidos, país pelo qual tenho profunda admiração, mas faz com que eu exacerbe e aumente a minha consciência de brasileiro e tente socorrer empresas brasileiras sem ferir a possibilidade de execução de um projeto de nação no Brasil, que é o nosso País.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Gostaria de prestar um esclarecimento ao Senador José Eduardo Dutra.

No final da reunião passada, ocorrida no último dia 3, havia duas pautas em meu poder: uma que já

havia sido analisada pela Subcomissão e outra da reunião daquela data. Quando me referi ao item nº 12 da pauta analisada pela Subcomissão, que estabelece os itens convergentes, afirmei a V. Exª, Senador José Eduardo Dutra, que constava apenas a aquiescência de V. Exª. Tratava-se do PLS nº 256, de 1999. Ocorre que, mais tarde, verifiquei que V. Exª tinha razão porque se referia ao item nº 12 da pauta da reunião, lembrando a iniciativa da Presidência da República, o PLS nº 75, de 2002, só que esse já fora aprovado no início da reunião, pouco antes de V. Exª chegar ao plenário. Portanto, V. Exª tinha razão, e peço que conste em ata esse esclarecimento.

Registro a presença, neste plenário, de um velho amigo meu, advogado, o Dr. Raimundo Moreira.

Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vou ler um relatório sobre duas emendas apresentadas: uma do Senador José Fogaça e a outra, quase um substitutivo, do Senador Roberto Requião. Lê-lo-ei – parafraseando o Senador Requião –, concordando ...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tão logo V. Exª proceda à leitura, passarei a palavra ao eminente Senador Moreira Mendes.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Lê-lo-á, mas não leiloará a comunicação.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – ... em gênero, número e grau com o parecer do Senador Romeu Tuma sobre as duas emendas.

Diz S. Exª:

"A Emenda nº 3 propõe o aprimoramento de natureza redacional ao dispositivo citado com vistas ...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Gerson Camata, peço permissão a V. Exª.

O Senador Eduardo Suplicy, com absoluta razão, mostra uma lacuna que a Presidência cometeu. S. Exª gostaria de explicar antes de V. Exª proceder à relatoria da emenda.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Depois tem mais duas de S. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª apresentou quantas emendas, Senador Eduardo Suplicy? (Pausa.)

Duas.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Estão aqui.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª fará a apresentação, e, logo a seguir, o eminente Senador Gerson Camata procederá ao relatório sobre as mesmas.

Concedo a palavra a V. Exª, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, estou apresentando duas emendas à consideração do Relator e da Comissão de Constituição e Justiça. A primeira, no sentido de se dar ao § 4º do art. 222 da Constituição Federal, com a redação dada pelo art. 1º da proposição, a seguinte redação, expungindo-se, em conseqüência, o § 5º.

"Art. 222. (...)

§ 4º. Lei disciplinará sobre:

I – a participação de capital estrangeiro nas empresas de que trata o § 1º;

II – o encaminhamento ao Congresso Nacional, ouvido o Conselho de Comunicação Social, de pactuação de acordo de sócios e de acionistas, de cessão de quotas ou de ações representativas do capital social ou de qualquer outra forma de alteração de controle societário, quando houver a participação do capital estrangeiro em empresa de radiodifusão sonora e de sons e imagens, para o fim de confirmação da concessão, permissão e autorização;"

A proposição em apreço padece de certas fragilidades quanto à influência do capital estrangeiro na administração e orientação intelectual das empresas de telecomunicações.

Impõe-se, sobretudo, que o Poder Público, no plano federal, como poder concedente, monitore os acordos de acionistas e o estado do controle societário, para fins de observância das garantias previstas nos arts. 5º, 14 e 220, dos princípios insculpidos no art. 221, todos da Constituição Federal.

Essa contribuição busca atender tal preocupação em questão que não pode ser vista meramente como atividade econômica e sua viabilidade, mas como elemento constitutivo de poder ideológico de uma comunidade política.

Vale lembrar que a regra proposta no inciso II é similar à determinação do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações, restringindo-se essa última norma ao controle do Poder Executivo.

A segunda emenda modificativa dá ao caput do art. 223 da Constituição Federal a seguinte redação:

Art. 223. Compete a órgão regulador, cuja estrutura e atribuições serão dispostas em lei: outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal, cabendo à sua direção submeter o ato ao Congresso Nacional.

É perfeitamente viável e necessário que por via de emenda constitucional estabeleça-se desde logo o primado do controle das concessões, permissões e autorizações no campo da radiodifusão por um órgão regulador como se nota na Emenda Constitucional n.º 8, de 1995 e na Emenda Constitucional n.º 9, de 1995. Impôs-se, pois, sendo vontade política do Congresso Nacional, que o sistema de outorga, previsto no art. 223, seja repassado a um órgão regulador autônomo, sem prejuízo da instalação do Conselho de Comunicação Social, que com essa agência não se confunde por ser meramente órgão consultivo do Congresso Nacional. Não é compreensivo que o Governo anuncie a todo momento o envio de projeto de lei ordinária propondo a criação de tal agência sem que isso jamais se realize. Desta forma, propomos a conversão dessa tese em comando constitucional, vinculando o legislador ordinário à sua observância e implementação.

Sr. Presidente, concluída as exposições destas duas emendas, eu gostaria, ainda, de aqui fazer um apelo a V. Exª, aos Senadores desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Estão aqui presentes os representantes de diversas entidades, como Abert, a Associação Nacional de Jornalista, a Fenaj, o Sindicato dos Artistas do Rio de Janeiro, SBC e inúmeros outros, inclusive diretores de algumas das principais empresas jornalísticas e de comunicação no Brasil.

Em reunião havida na Comissão de Educação, na semana passada, esses dirigentes das diversas entidades disseram-se dispostos a encaminhar, de pronto, os nomes das pessoas que avaliam como deveriam fazer parte do Conselho de Comunicação Social.

Há um entendimento, Sr. Presidente, de que é muito importante que o Congresso Nacional tenha finalmente dado um passo efetivo no sentido de se instalar o Conselho de Comunicação Social previsto da Constituição de 1988, Constituição da qual foi V. Exª o Relator. E compreende, portanto, perfeitamente a importância de que se efetive a instalação deste Conselho de Comunicação Social.

Há um atraso de 14 anos, conforme o Senador Jefferson Péres aqui assinala e relembra, e seria importante que por ocasião da votação desta matéria haja também o esforço conjunto.

Assim, Sr. Presidente, uma vez votada esta matéria nesta reunião da Comissão, eu gostaria que pudéssemos todos, inclusive com a participação de V. Exª, fazer um apelo ao Presidente Ramez Tebet, do Congresso Nacional, no sentido de efetivar os passos necessários para a instalação do Conselho de Comunicação Social.

É o apelo que encaminho a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O apelo de V. Exª está atendido. Ao término, tomaremos as providências.

Com a palavra, o Senador Gerson Camata.

Peço atenção para o Relator ad hoc designado pelo brilhante Vice-Presidente no exercício da Presidência, Senador Osmar Dias.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, o Relator original está presente.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Chegou o Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª já está em condições de ...

Senador Gerson Camata, peço a V. Exª que faça chegar às mãos do Senador Romeu Tuma.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Quero cumprimentar a presença do Senador Romeu Tuma, declino em favor dele e agradeço a atenção de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma, tem V. Exª a palavra, em instante bem lembrado pelo Senador José Fogaça. (Pausa.)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Primeiramente, fui tomar sua benção ao chegar. V. Exª, provavelmente, atento ao que se desenvolvia em plenário, não percebeu a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Nobre Senador Romeu Tuma, eu queria poupá-lo – sei que V. Exª acaba de vir de uma reunião....

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Importantíssima.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – "...em que o tumulto foi grande e queria que V. Exª pensasse um pouco mas V. Exª é um supergênio e já pode relatar a matéria.

V. Exª tem a palavra com as bençãos da Presidência.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – V. Exª é que é um gênio. Meu eterno padrinho não pode deixar-me sozinho na estrada.

Sr. Presidente, eu tenho, aqui, o Relatório sobre a apreciação das Emendas apresentadas e não essas do ilustre Senador Eduardo Suplicy que, agora, foram apresentadas – pelo menos a Secretaria me passou. São duas Emendas – do nobre Senador Eduardo Suplicy e a do nobre Senador José Fogaça que eu aceitei. Tenho, aqui, o Relatório mas se V. Exª dispensar a leitura da Justificativa do nobre Senador José Fogaça – ela foi aceita porque S. Exª dá uma di-

mensão mais clara sobre a aplicação dos 30% e dos 70% na formação do capital total das empresas. Com isto, não haverá nenhuma dúvida de interpretação, caso haja qualquer sentido menos claro de dominar aquilo que tem a preservação do Projeto e do Acordo firmado, praticamente, por todos os Partidos, na Câmara Municipal.

De forma que eu, com todo o respeito e com toda a admiração que tenho por S. Exª, rejeito a Emenda do nobre Senador Roberto Requião que desfigura totalmente o Projeto. Sou, também, pela rejeição das duas Emendas do nobre Senador Eduardo Suplicy, se bem que, fazendo um parênteses, acho importantíssimo que esta Comissão forme ou dê uma força, junto com a Comissão de Educação – porque é uma luta que vem de há longo tempo – para que, realmente, se encontre o caminho para a instalação do Conselho de Comunicação Social porque, desde o início da minha presença, nesta Casa, na Comissão de Educação, é falado e V. Exª não deixou de colocá-la, quando Relator da Constituinte, como uma das premissas importantíssimas nesse controle de comunicação através de radiodifusão e televisão e outros meios que, hoje, a modernidade tem apresentado.

Este é o Relatório e estou à disposição de V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª, portanto, vota contra a Emenda do eminente Senador Roberto Requião e contra as Emendas do nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – E aceito a do nobre Senador José Fogaça em cujo Relatório inicial foi colocada a idéia de S. Exª sobre a criação....

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência comunica ao Plenário que o eminente Senador Roberto Requião pediu destaque para a sua Emenda e o eminente Senador Eduardo Suplicy já está providenciando, também, o Requerimento de Destaque para as suas duas Emendas. Tão logo chegue à mesa, a Presidência dará conhecimento.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça pela ordem. Em seguida, concederei a palavra ao eminente Senador José Eduardo Dutra.

Peço atenção dos presentes para o nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS) – Sr. Presidente, é apenas para registrar e dar a máxima ênfase possível ao fato de que a minha Emenda é de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Atenção, nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS) – Eu até indagaria ao nobre Relator, Sr. Senador Romeu Tuma, como S. Exª acolheu a Emenda? Eu a interpreto – eu a propus – como uma Emenda técnica de Redação e, portanto, acolhida sem alterar o mérito – e eu acho importante essa caracterização porque a Emenda que estamos apresentando não implica retorno da matéria à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Foi com essa intenção que V. Exª acolheu a Emenda, nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Perfeitamente, Sr. Presidente. Isto ficou bem claro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra, o nobre Senador José Eduardo Dutra para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, a discussão dessa Emenda está me lembrando uma discussão ocorrida no Senado sobre uma Emenda Constitucional, em 1995, que liberava a participação do capital estrangeiro na pesquisa e exploração de recursos minerais, que havia sido estabelecida na Constituição de 1988.

Na ocasião, eu dizia que o problema não era a participação ou não do capital estrangeiro, mas em como o Estado brasileiro exerceria na plenitude o seu poder concedente no sentido de garantir os interesses nacionais.

Parece-me que a discussão dessa matéria também acaba ficando na velha dicotomia teoricamente nacionalista de manter ou não o Texto Constitucional. No tocante à manutenção do texto atual, que veda a participação do capital estrangeiro, eu até votaria a favor, se fosse convencido de que a manutenção dessa vedação significaria que os interesses nacionais, a cultura brasileira, aquilo, enfim, que é o principal e não simplesmente a participação acionária dessa ou daquela empresa ou desse ou daquele tipo de capital estariam garantidos.

E aí fica a pergunta: no atual Texto Constitucional, da forma como está redigido, garante o controle por parte do Estado brasileiro e dos interesses nacionais, particularmente em relação àquilo que deveria ser o principal objeto de defesa dos nossos interesses, principalmente no que se referente à área cultural e à garantia da nossa identidade nacional? Na mi-

nha avaliação não, até porque hoje é proibida a participação do capital nas empresas. Mas não é proibido que qualquer empresa compre a produção televisiva e cultural de outros países. A atual Constituição não veda a importação de enlatados estrangeiros, em sua grande maioria, de péssima qualidade. Embora o art. 221 da Constituição estabeleça que a produção e programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos princípios de preferência de finalidades educativas, artísticas e culturais, promoção da cultura nacional, regionalização etc., o fato é que este art. 221, na prática, é letra morta. E essa emenda não está revogando o art. 221. Pelo contrário, ela é reafirmada quando diz que os meios de comunicação social deverão observar os princípios enunciados no art. 221 na forma de lei específica.

Na ocasião em que estava em discussão aquela emenda a que fiz referência, da participação de capital estrangeiro na exploração de recursos minerais, apresentei aqui uma série de emendas que, a meu ver, estabeleciam essas salvaguardas, até porque a emenda como veio da Câmara, na ocasião, simplesmente revogava aquela proibição e não estabelecia essas salvaguardas.

Essa emenda que veio da Câmara, neste caso específico agora, a meu ver, garante algumas salvaguardas. Deve-se registrar inclusive que esta emenda foi resultado de amplo acordo na Câmara dos Deputados, do qual não participou, se não me engano, o PDT, até porque parece que no Estatuto daquele Partido estaria incluída essa vedação e, portanto, o PDT não poderia ter participado desse acordo. Da votação participaram o PC do B e o PT.

A meu ver, um dos problemas que deveriam ser atacados pelo Congresso Nacional – uma questão levantada na nota lida pelo Senador Roberto Requião, do Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal e a partir do momento em que houver aprovação dessa emenda e de outras medidas que poderiam ser implantadas, até no bojo da discussão dessa emenda – é que ele deveria atuar de uma forma mais conclusiva e mais conseqüente.

Por exemplo, um dos problemas que deveriam ser atacados para combater aquilo que está escrito no texto do Sindicato, a meu ver, não está relacionado à emenda constitucional em si. Está relacionado a uma situação esdrúxula que existe no Brasil de hoje, qual seja a de ter uma lei regulatória para telecomunicações e uma lei para radiodifusão, o que não acontece em nenhum outro país do mundo. Até porque, hoje, a imbricação entre telecomunicações e radiodifusão e comunicação social é absoluta; portanto não tem sentido continuar esse tratamento diferenciado entre uma questão e outra, e que pode ser corrigido, inclusive, quando da elaboração da lei específica para regulamentar a participação do capital estrangeiro e também em relação à lei específica que garantirá a prioridade de profissionais brasileiros na execução de produções nacionais, como está citado no § 3º.

Em terceiro lugar, quanto à emenda do Senador Roberto Requião, que abre apenas para pessoas jurídicas, mantendo essa distinção entre capital privado nacional, creio que fomos derrotados em 1995 nessa discussão. Em 1995 foi aprovada a emenda constitucional que acabou com aquela distinção entre empresa brasileira de empresa brasileira de capital nacional.

Sinceramente, não vejo por que retomar essa distinção especificamente em relação à propriedade das empresas de comunicação, até porque a distinção e a especificidade do ramo já está garantida quando estabelece o teto de 30%, ao contrário do que existe em outros ramos de atividade econômica do nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, votarei favorável à emenda que veio da Câmara. Voto favoravelmente a essa emenda do Senador Eduardo Suplicy, mas insisto que o campo de discussão desses interesses não é essa emenda constitucional. É na discussão das leis que vão regulamentar isso. Insisto em que o Congresso Nacional deveria tratar essa questão em uma lei específica. Neste caso, vai um apelo, uma reflexão e uma mensagem aos setores que durante mais de uma década trabalharam no Congresso Nacional no sentido de evitar a instalação do Conselho de Comunicação Social.

Não que eu tenha a ilusão de que a simples instalação desse Conselho vá resolver todos esses problemas. Não tenho essa ilusão, mas na medida em que há interesse agora de empresa de comunicação no sentido da aprovação dessa emenda e da aprovação rápida, seria a oportunidade para que esses mesmos setores, que durante mais de uma década atuaram no Congresso Nacional no sentido de impedir a instalação do Conselho, venham agora a rever suas posições e garantir a instalação desse Conselho, antes, inclusive, da promulgação dessa emenda, porque há aí um recado: nós estamos discutindo essa questão no âmbito da Comissão. A agilidade da votação dessa emenda está relacionada também à apresentação ou não de emendas no plenário, porque se vierem a ser apresentadas significa o seu retorno à Comissão.

Então, se houver boa vontade por parte da maioria do Congresso Nacional e por parte também dos setores que têm interesse na aprovação dessa emenda no sentido de que a instalação do Conselho viesse a ser feita antes da votação da emenda em Plenário do Senado, nós teríamos também boa vontade no sentido de não adotarmos procedimentos que venham concretamente a protelar a tramitação dessa emenda no plenário do Senado.

Esse é o recado que demos para todos aqueles que estão acompanhando essa matéria. Tenho certeza de que todos eles e de que todos os setores entenderam esse recado.

Temos um projeto de resolução que foi apresentado em 1995 que visava garantir a instalação do Conselho com base na lei que criou o Conselho de Comunicação Social.

Depois disso, o Senado votou uma modificação na lei, que retornou à Câmara dos Deputados.

Estou convencido de que, embora a atual composição do referido Conselho não seja a ideal, o correto é o Congresso Nacional instalá-lo com sua atual composição e, a partir daí, se trabalhar para a aprovação, na Câmara dos Deputados, da emenda, aprovada no Senado, que amplia a sua composição. Federal. Penso que temos de instalar o Conselho e, depois, fazer sua modificação de acordo com aquilo que já foi aprovado pelo Senado.

Assim, estaríamos contribuindo muito mais para que as questões levantadas no documento lido pelo Senador Roberto Requião, que são reais, venham a ser combatidas.

Entendo que não é a simples manutenção do Texto Constitucional que garantirá essas questões reais, mas, ao meu ver, estas devem ser combatidas em outro fórum, em outra instância. Penso até que a emenda, da forma como foi redigida, possibilitará que o combate que queremos fazer ocorra no âmbito da legislação ordinária e da instalação do Conselho de Comunicação Social.

Ressalvo que a Bancada do PT ainda não se reuniu para definir uma posição em relação ao mérito dessa matéria. Estou externando a minha posição nesta Comissão e me reservo o direito, caso, no plenário, o Partido feche questão em direção contrária, de acatá-la no plenário. Votarei da mesma forma que votei há alguns anos na CPMF, quando votei favoravelmente à proposta na Comissão e contrariamente em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romero Jucá, o eminente Senador Eduardo Suplicy, há pouco, fez um apelo no sentido de que, tão logo terminasse essa votação, pudesse entrar em contato com a Presidência do Senado sobre a tramitação da proposta do Conselho de Comunicação Social. Agora, o Senador José Eduardo Dutra formula um apelo na mesma direção no sentido de que, talvez, havendo compromisso para aprovação desse Conselho, não se criem empecilhos no plenário do Senado para a aprovação ou apresentação de emendas, que voltaria a esta Comissão.

Pergunto se V. Exª quer se manifestar sobre essa matéria, ainda não conhecendo o ponto de vista do Governo.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, considero legítimas e importantes as colocações dos Senadores, mas registro que não posso me comprometer sem antes conversar com a área específica do Governo. Apenas me comprometo em levar a questão e tentar agilizar o processo de instalação do referido Conselho, porque entendo que ele é muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, que solicitou a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, trata-se de um conselho consultivo, um órgão de assessoramento do Congresso Nacional; e um conselho malfeito, porque é corporativo, ou seja, uma reunião da comissão de fábrica com os sindicatos patronais.

Para que esse Conselho fosse mais efetivo, precisava ser mais aberto e modificado. Nesse sentido, eu e o Senador José Fogaça já encaminhamos muitas discussões na Comissão de Educação anos atrás. Contudo, não vejo por que o Governo deve ser consultado para cumprir a lei. Se o Conselho é uma determinação legal constitucional, para que consultar o Governo, para se saber se pretende cumprir a Constituição?

Fiquei profundamente espantado com essa pequena e singela declaração do Líder do Governo, Senador Romero Jucá. Agora, para se cumprir a Constituição, é preciso autorização do Presidente da República? Não entendi isso. Eu até gostaria que S. Exª desse uma explicação mais clara a respeito para que não ficasse esse mal-estar na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, o Senador Roberto Requião, desde ontem, depois do resultado de determinada votação, está meio nervoso. Desde que cheguei aqui, S. Exª

está pegando no meu pé. Não sei se é muito amor ou muito ódio. S. Exª precisa explicar isso depois.

V. Exª instou uma colocação, manifestando a minha posição a respeito da instalação do Conselho de Comunicação Social, que deve ser feita pelo Presidente do Congresso Nacional. Eu disse que sou a favor da instalação do referido Conselho e que farei as gestões no âmbito da Liderança do Governo para que isso possa ocorrer.

O Senador Roberto Requião está distorcendo minhas palavras mais uma vez – aliás, S. Exª é mestre em fazer isso. Quero dizer a V. Exª e a todos que estão nos ouvindo que a posição do Governo será sempre a de cumprir a lei e as atribuições do Congresso Nacional não têm interferência do Governo. Portanto, o Senador Requião está chovendo no molhado e, mais uma vez, se engana.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, considerei um pouco rude e um tanto quanto desaforada a intervenção em resposta à delicada pergunta que fiz ao Senador Romero Jucá. Não tenho nenhum intenção de mexer no pezinho de S. Exª, mas se distorci a afirmação de V. Exª ou não, os telespectadores da TV Senado podem ter observado. S. Exª fez exatamente a observação que reproduzi, que está gravada em VT e será transcrita no texto.

Quero acreditar que S. Exª reviu a posição e que não pedirá licença ao Presidente da República mais para cumprir a Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Osmar Dias, V. Exª tem a palavra, para externar o ponto de vista partidário sobre a matéria.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Sr. Presidente, da última vez que fiquei em conflito entre a orientação do meu Partido em relação a uma matéria e a minha convicção, fiquei com minha convicção e fui convidado a deixar o Partido. Desta vez, estou na mesma situação: entre minha convicção e posição do Partido, que é a de votar contrariamente a essa matéria. Como estamos em um período em que não podemos correr nenhum risco de ficar sem Partido, abster-me-ei de votar essa matéria para que esse conflito não me leve ao prejuízo de não poder disputar uma eleição.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra, o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, como há vários pontos importantes, não posso deixar de manifestar-me.

Primeiramente, agradeço ao Relator por acolher nossa proposta de emenda de redação.

Ressalto que, há alguns anos, veio ao Congresso Nacional a discussão sobre compra de ações da Embraer por parte de uma empresa francesa Aérospatiale, uma grande fabricante de jatos comerciais no mundo, a primeira ou a segunda empresa mais importante indústria aeronáutica do Planeta. No Congresso Nacional, boa parte dos Srs. Senadores, principalmente na Comissão de Assuntos Econômicos, teve uma reação contrária. Fui um dos poucos que se manifestou no sentido afirmativo e positivo da proposta, por entender que a Embraer, associando-se a capitais externos, mantendo 80% de controle do capital votante, mantendo controle e domínio absoluto das políticas da empresa e de suas definições estratégicas, ao acolher 20% de participação de capital externo, tornar-se-ia muito mais poderosa no sentido de defender os interesses estratégicos do Brasil no mercado internacional.

A posição mais nacionalista, no meu entendimento, era a de permitir que a Embraer fizesse alianças estratégicas internacionais que lhe permitissem ter força, por via dessas alianças, nos fóruns em que precisasse discutir seus interesses. E, verdadeiramente, praticamente toda a via-crúcis da Embraer para ficar no patamar em que se encontra, para dizer "presente" no mercado internacional, deve-se à sua grande fragilidade política, em primeiro lugar, e à total inexistência de aliados. A empresa não conta com ninguém para apoiá-la no jogo de interesses que se dá nesse palco estratégico das indústrias aeronáuticas do mundo.

Portanto, do ponto de vista do interesse nacional – no meu entender –, fragilizamos os nossos meios de defesa; os nossos instrumentos de ação foram enfraquecidos porque nos opusemos frontalmente àquela aliança estratégica.

Hoje, a questão que se coloca para as empresas de comunicação é a seguinte: toda a tecnologia da indústria eletrônica que opera na área de telecomunicações e de comunicação social é produzida fora do Brasil. Assim, a presença do capital estrangeiro na comunicação social no Brasil não se dá apenas por causa dos recursos financeiros. Porque se fora em função apenas dos recursos financeiros, bastaria que realmente recorrêssemos ao BNDES para fortalecer as empresas de comunicação.

A aliança estratégica mais importante com a entrada do capital externo é permitir o acesso à tecnologia de última geração, tal como a Embraer teria se fosse aliada à Aero Spaciale.

Sr. Presidente, na minha opinião, o mais importante desta proposta de emenda é o fato de que ela dá às empresas nacionais que vão manter 70% do controle das decisões estratégicas e das definições de política de comunicação das empresas nacionais um poder de barganha, um poder de acesso, um poder de participação nos avanços e na velocíssima, extraordinariamente rápida, tecnologia da comunicação.

A tecnologia da comunicação, hoje, é praticamente alterada em 24 horas. A cada semana, surge uma inovação; a cada mês, surge um novo padrão tecnológico que coloca empresas em patamares completamente distintos e superiores às demais. Portanto, a competição não se dá só na possibilidade de ter aporte de capital, mas no acesso e na possibilidade de ter aporte velocíssimo, rapidíssimo, quase instantâneo de tecnologia. Daí a importância das alianças estratégicas internacionais. Cabe ao Congresso Nacional cobrar o cumprimento das políticas públicas exigidas para essas concessões de serviço público. Daí porque é importante, sim, o Conselho de Comunicação Social que, desde logo, apóio.

No entanto, Sr. Presidente, registro que o grande meio pelo qual se exercerá o controle dessas políticas será um órgão regulador que defendi, nesta Comissão, quando vieram os representantes do setor numa audiência pública. Aliás, no relatório, acolheu-o o Senador Romeu Tuma.

O Senador Eduardo Suplicy apropriou-se da minha idéia, o que não é ruim. A idéia não tem royalty a pagar. A idéia é universal.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Portanto, não é uma apropriação indébita.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Não é uma apropriação indébita. É apenas uma apropriação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Sou favorável à emenda do Senador Eduardo Suplicy. Apenas acho que S. Exª deve apresentá-la como uma emenda independente para que a aprovemos, e não colocá-la aqui a reboque, porque isso poderia suscitar, na Câmara dos Deputados, uma reação contrária, o que, obviamente, impediria que a emenda fosse aprovada, uma vez que ela é quase unânime. Foi assim na Câmara dos Deputados, e creio que deve ser assim no Senado.

Sr. Presidente, esta é a minha posição: sou favorável ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, como representante do Partido Socialista Brasileiro, gostaria de dizer que, apesar de não gostar muito dos acordos antecipados que acontecem por lá, irei manter, nesta Comissão e no Senado, a posição do meu Partido, aprovando essa emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, quero deixar aqui mais uma vez firmada a posição do nosso Partido, o PPB, que tenho a honra de liderar no Senado. Como disse o Senador José Fogaça, na audiência pública que tivemos nesta Comissão, foram bem claras as explicações e o convencimento dos representantes dos meios de comunicação que estiveram presentes, inclusive observando que em todos os países avançados e em desenvolvimento a participação de pessoa jurídica no controle acionário das empresas de comunicação já ocorre e já é feita de maneira bastante clara e aberta. Isso vai dar realmente mais oportunidades para que as nossas empresas de comunicação possam se desenvolver e se modernizar ainda mais, podendo competir no mercado globalizado, que é o mercado que vivemos hoje em dia. São poucos os países que ainda não têm essa condição. A própria Organização Mundial do Comércio deixa isso bem claro. Estou convencido e votarei favorável ao Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, como último orador, para discutir.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, a minha posição é a mesma do Senador Osmar Dias. A direção do meu partido é contrária ao Projeto. Se eu votasse a favor estaria afrontando-a, mas se eu votasse contra, estaria contrariando a minha convicção pessoal. Por isso, seria favorável, portanto, ao Projeto, consequentemente, abstenho-me de votar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Abstenção.

Encerrada a discussão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Permita-me apenas, Sr. Presidente, fazer uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy e, em se-

guida, ao Senador Renan Calheiros, para orientar a Bancada.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O Senador José Fogaça disse que teria apresentado a proposta que aqui apresentei. Não há problema em S. Exª poder também assinar a minha proposta. Seria uma proposta conjunta. Se preferir que não seja votada nessa forma e quiser apresentar e formalizar a proposta tal como ele diz, me disporei a assinar a que ele apresentar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está esclarecido.

Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, como Líder do Partido.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, a recomendação que eu gostaria de dar à Bancada do PMDB nesta Comissão era exatamente no sentido da aprovação da emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em votação, a emenda.

Devo ressaltar que três emendas foram destacadas e serão votadas a seguir.

Em votação, o parecer do eminente Relator Senador Romeu Tuma.

Os senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado com abstenção dos Senadores Jefferson Péres e Osmar Dias.

Passa-se à votação das emendas destacadas.

Emenda de autoria do eminente Senador Roberto Requião.

O Senador Roberto Requião apresentou uma emenda que o eminente Relator deu parecer contrário. O Senador Roberto Requião destacou-a .

Os senhores Senadores que aprovam o parecer do eminente Senador Romeu Tuma, Relator contrário à emenda destacada, queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado o parecer contrário do eminente Senador Romeu Tuma com abstenção dos eminentes Senadores Osmar Dias e Jefferson Péres.

Passa-se às emendas de autoria do eminente Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Parece que foram retiradas para fazerem parte de uma proposta autônoma.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª retira as duas para uma proposta isolada ou mantém uma delas? Elas são diferentes. Talvez seja mais prático V. Exª retirar as duas.

O SR. (orador não identificado) – Proponho ao Senador Eduardo Suplicy que as apresente, com a sua assinatura inicial. Terei muito prazer em ser o Relator nesta Comissão se o Sr. Presidente assim designar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª está designado desde logo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, acatarei a sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Retirada a emenda. Conseqüentemente, está aprovado o Item 3 da pauta, que dá nova redação ao § 1º do art. 228 da Constituição Federal.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, peço que constem, como declaração de voto, os argumentos apresentados pelo companheiro de Partido, Senador José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Constará da Ata o registro do eminente Senador Roberto Freire, considerando como suas as razões expostas pelo Senador José Fogaça.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pelo a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, fiz, portanto, a retirada do requerimento de destaque, acatando a sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª retirou o requerimento para melhor apresentação de emendas em separado, de que V. Exª será o primeiro signatário. Ao chegar a esta Comissão, delas será Relator o eminente Senador José Fogaça.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, precisarei ausentar-me porque estou sendo convocado pela Comissão de Fiscalização e Controle, onde sou Relator de um projeto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Será registrada em Ata a sua justificativa.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eminente Senador, concederei a palavra a V. Exª pela ordem por ter preferência em uma matéria.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, quero manifestar-me sobre o assunto votado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, serei breve. Sou membro suplente desta Comissão e, assim, não tenho direito a voto. Na condição de Líder do PDT no Senado Federal, se eu votasse, seguiria a orientação do Partido, respeitando, evidentemente, as posições adotadas pelos eminentes Senadores Osmar Dias e Jefferson Péres.

Em plenário, portanto, já antecipo o meu voto contrário a esta matéria e explicarei as razões.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está registrada a sua manifestação.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, permita-me fazer uma consideração.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, sempre vale a pena fazermos considerações quando votamos pontos importantes como este, do capital estrangeiro na imprensa nacional. As conseqüências podem ser terríveis, a exemplo das que enunciei, mas a questão pode ser superada pela fiscalização do conteúdo, algo para ser decidido no futuro.

V. Exª percebeu que, depois da votação, inúmeros Senadores abandonaram a Comissão, pois não estavam presentes para discutir os assuntos da pauta. Vieram, exclusivamente, para votar a favor do capital estrangeiro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Conseqüentemente, os que permaneceram – à exceção do Senador Jefferson Péres, que se justificou em plenário – merecem os elogios de V. Exª.

Eminentes Senadores, o Senador José Fogaça, Relator do Item 5 da pauta, fará uso da palavra conforme decisão mantida na última reunião.

Senador José Fogaça, V. Exª sabe que a discussão se encerrou na última reunião. Portanto, concederei a palavra a V. Exª apenas para dar o fecho final aos Colegas que aqui se encontram para votação. Como a matéria é terminativa, será necessário proceder à leitura da ficha de votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça para relatar o Item 5 da pauta, que se refere ao projeto de lei terminativo de autoria do Senador Ademir Andrade.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – PR) – Sr. Presidente, basicamente, a iniciativa do Senador Ademir Andrade visa a tornar obrigatória, como requisito da matrícula dos imóveis rurais, a menção do registro cadastral do órgão fundiário do Estado ou do Distrito Federal e da União. Além disso, objetiva permitir o cancelamento, de ofício, pelo oficial de justiça, seu substituto ou escrevente autorizado, mediante procedimento administrativo, sem a interferência do Poder Judiciário, do registro de imóvel fundado em documentos falsos ou em negócios fraudulentos. Impõe, ainda, aos oficiais de registros de imóveis a prévia consulta aos órgãos fundiários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por ocasião de qualquer registro relativo a imóvel, e obriga o interessado no registro a apresentar a certidão de regularidade cadastral. Isso significa dizer que um registro no Cartório de Registro de Imóveis deverá ser feito após prévia consulta, por exemplo, ao Incra a fim de verificar se aquela área ou aquele imóvel cumprem a legislação relativa à reforma agrária.

Por essas razões e em nome de um saneamento das práticas fundiárias no país, meu parecer foi favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, solicito um esclarecimento do Senador José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Fogaça, o Senador Roberto Requião pede-lhe um esclarecimento.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB–PR) – Num voto em separado, o Senador José Fogaça analisa o Item B, na página 89. Essa análise me assusta um pouco. Diz o seguinte: "Permitir o cancelamento de ofício pelo oficial, seu substituto ou escrevente autorizado, mediante procedimento administrativo, sem a interferência do Poder Judiciário, do registro de imóvel fundado em documentos falsos ou em negócios fraudulentos."

Como um Oficial de Justiça pode ter esse juízo se esse reconhecimento só pode ocorrer por uma sentença transitada em julgado na última instância do Judiciário?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – A intenção do Senador Ademir Andrade...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – A intenção é ótima, apenas não sei como um Oficial de Justiça pode agir assim.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Se V. Exª me permitir, responderei. Se V. Exª entender que o voto em separado do Senador Romero Jucá...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sou a favor do projeto. Tenho somente essa dúvida.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Entendi que a intenção do Senador Ademir Andrade é a de assegurar que a grilagem, largamente praticada em Estados de maior dimensão geográfica – por exemplo, o Estado de S. Exª, o Pará –, acabe levando à criação de títulos falsos de propriedade e até ao registro efetivo dessa detenção irregular do título de propriedade.

Como sabemos, não havendo interessados, não há contestação judicial. Logo, o proprietário fica, por anos, com aquela titularidade falsa, mas caracterizando, ao longo do tempo, o chamado uti possidetis, ou seja, a posse longeva no tempo. Por outro lado, os recursos judiciais, quando existem, são também de longo curso e demandam muitos anos sem que a posse seja modificada.

Entendi, quanto à iniciativa do Senador Ademir Andrade, que, desde logo, o oficial-escrevente ou até seu substituto, constatada e comprovada a falsidade e a irregularidade, pode cancelar o registro de imóvel fundado em documentos falsos ou em negócios fraudulentos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador José Fogaça, a explicação é boa. Evidentemente, estamos dando um poder muito grande ao Oficial de Justiça ou ao seu substituto. Entretanto, também forçamos o proprietário a ir a juízo para recorrer contra a medida do Oficial de Justiça, invertendo o ônus da prova. O proprietário deve provar a legitimidade e o Oficial de Justiça que exceder o limite da sua competência e a seriedade na análise será punido.

Voto favoravelmente ao projeto. Estou contente com a explicação de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Passa-se à lista de votação nominal.

(Procede-se à votação)

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – O Senador Fernando Ribeiro deixou o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Consignado o voto do Senador Fernando Ribeiro.

(Continua a votação)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência procederá à contagem dos votos.

Senador José Fogaça, tenho que anular o voto de V. Exª. O Senador Roberto Freire votou com o Relator.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, cancele o meu voto.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Cancele o voto do Senador Roberto Freire.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Cancelar o voto do Senador Roberto Freire. Muito bem! Está perfeito!

Votaram com o Relator, ou seja, SIM 13 Srs. Senadores; e NÃO 1, o eminente Senador Gerson Camata.

Aprovado o parecer do Senador José Fogaça.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, retirei meu voto, mas ressalto que, por ocasião da discussão deste projeto, havia uma proposta de emenda constitucional de minha autoria, atinente à estatização dos cartórios de imóveis. Portanto, acredito bem mais na defesa do interesse público dela do que desta matéria, do Senador Ademir Andrade. Parece-me que o projeto, de parecer favorável, está com o Senador Jefferson Péres. Seria interessante, pois, que fosse inserido na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Secretaria providenciará a inclusão em pauta do projeto mencionado pelo Senador Roberto Freire.

Lembro a todos que, atendendo a uma ponderação que denomino de reclamatória, do eminente Senador Roberto Requião, no tocante a projetos dos quais S. Exª é Relator, foram inseridos na presente pauta os itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, conforme requerimento de S. Exª.

Vamos proceder a essa votação, porque já há pedidos de preferência, que, mais uma vez, serão adiados. Peço ao ilustre Senador Ademir Andrade que permaneça no recinto, em face do quorum exigido para votação. Posteriormente, apreciaremos a matéria suscitada pelo eminente Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Sr. Presidente, trata-se do item 6, o próximo item da pauta, dando prosseguimento à seqüência. Inclusive, o meu relatório já foi lido e foi concedido vista. Resta-nos, pois, apenas a discussão e votação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem razão. O item 6 da pauta precede o item 7.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, este projeto já foi discutido. Inclusive, houve uma emenda de plenário sugerida por mim, visando incluir os ameríndios. Resta somente a votação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, não, não é isso. É outra matéria. A dos ameríndios já foi aprovada. O projeto de que estou falando, o item 6 da pauta, recebeu subemenda do eminente Waldeck Ornelas.

Projeto de Lei terminativo nº 650.

Tem V. Exª a palavra, Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu já li o relatório...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pediria aos Srs. Senadores que não saíssem por causa do quorum.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Já li o relatório e o voto favorável a esse projeto, com as alterações apresentadas na forma de um substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Então, está encerrada a discussão.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Só tenho duas observações a fazer, Sr. Presidente.

Primeiro, estou propondo que se substitua o termo "afro-brasileiro" por "brasileiros afro-descendentes", em comum acordo com representantes das entidades do movimento negro, do movimento afro-descendente. Apenas no art. 2º. Vou encaminhar à Mesa, ainda hoje, o texto corrigido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Sebastião Rocha, foi recebida na Comissão a subemenda do Senador... Peço que V. Exª se manifeste.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Isso, vou relatar agora.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Vamos acabar com esse negócio. Isso é negócio dos Estados Unidos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Desculpe, Senador.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Gostaria que tivéssemos um certo cuidado. Uma das coisas importantes, independente de termos a discriminação – e temos -, é que no Brasil nunca fizemos distinção de descendência. O Direito brasileiro garante ser brasileiro todo aquele que aqui nasce, pouco importa que seja descendente de imigrante europeu ou africano. Vejo com um certo cuidado isso e faço uma ponderação: isso é muito próprio da cultura norte-americana, que é tremendamente racista e discriminatória. Não sei se seria interessante estarmos chamando o descendente de português – como iríamos chamar?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Luso-descendente.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – O luso-brasileiro, o ítalo-brasileiro, o afro-brasileiro. Eu gostaria de ouvir toda a sociedade, para não entrarmos nessa linha norte-americana de discriminação: hispano-americano, afro-americano. Não sei se esse é o caminho apropriado. Sou favorável ao projeto, defendo há muito tempo a questão da política afirmativa no combate à política negativa de discriminação. No entanto, não sei se este é o encaminhamento: criarmos a figura do afro-brasileiro. Vamos ficar com o nosso brasileiro, que pode ser de etnia distinta, de cor distinta. Podemos até não falar de raça, pois esse é um conceito que não está muito em voga com a moderna biologia. Essa é minha ponderação.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, apenas dando seqüência e respeitando o ponto de vista do eminente Senador Roberto Freire, este termo "afro-descendente" foi consagrado na Conferência de Durban, na África do Sul, contra a discriminação racial e uma série de outras discriminações. Então, foi um termo sugerido pelos próprios representantes das entidades do movimento negro. Estou apenas tentando aprimorar, após a realização de duas audiências públicas, Senador Roberto Freire, o projeto do Senador José Sarney que faz referência à população negra. E estou substituindo "população negra" por "população afro-descendente".

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Eu prefiro "população negra".

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Essa é uma posição que a Comissão pode discutir.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – População brasileira negra.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Eu coloquei "população brasileira afro-descendente". Estou substituindo a expressão "afro-brasileiro" pelo termo "brasileiro afro-descendente", que foi o termo sugerido pelas entidades representantes do movimento negro. É também o mesmo termo aprovado no projeto do eminente Senador Waldeck Ornelas, na quarta-feira passada, quando concede bolsas aos brasileiros afro-descendentes. Então, a Comissão já acatou essa terminologia, que é de fato uma evolução diante do que foi debatido e conceituado em Durban.

A única diferença, Sr. Presidente, é que o art. 2º refere-se a cultura e não poderia ser "cultura afro-descendente". Então, estamos mantendo no art. 2º o termo "cultura afro-brasileira", já consagrado na Constituição. O texto constitucional faz esta referência: "cultura afro-brasileira". E é por isso que usávamos, no texto do projeto, a expressão "afro-brasileiros", mas então fomos alertados – conversei com alguns Senadores – de que o termo mais adequado seria "brasileiros afro-descendentes". Por isso, estamos propondo a substituição.

Quanto à emenda do eminente Senador...

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Senador, estamos falando aqui falando da cultura brasileira, que não pode ser dissociada da contribuição que os africanos trouxeram e que é talvez fruto dessa miscigenação. Não é só a cultura brasileira, mas a do Caribe, de alguns países da América do Sul que tiveram populações oriundas da África, ou seja, é algo meio complicado eu falar da cultura brasileira, diferenciando porque, daqui a pouco, não sei o que falarei de cultura brasileira sem a contribuição africana.

(manifestação fora do microfone)

Claro, mas a cultura brasileira é a mistura de tudo isso. Gostaria que tivéssemos um certo cuidado para tratar disso. É claro que em encontros internacionais tenho uma visão internacionalista e quero abrir o espaço para isso, mas quero fazer a adequação ao que é a nossa realidade.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – V. Exª tem a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – O nosso Presidente afirmou que tem um pé na cozinha e a minha observação pessoal mostra que o outro pé está na Casa Branca, nos Estados Unidos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Posso prosseguir, Senador Roberto Freire?

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sim, mas não vá responder à provocação, até porque parece que aqui não tem governista.

Acho até que o Presidente poderia participar desse debate independente de onde tem o pé, mas talvez tenha uma boa cabeça para discutir o assunto, que é sério.

Quero dizer, desde logo, favorável à discussão da discriminação positiva, da questão das botas, mas isso não pode ser tratado apenas porque internacionalmente...

Recordo-me de um debate sobre as nações indígenas que fizemos na Constituinte que parecia ser algo menor e se vivia, naquele momento, o problema da definição dos Estados nacionais, de reconhecimento e teve-se o cuidado de falar em povos indígenas para não caracterizar qualquer processo de não-discriminação de terras, mas até de reconhecimento de soberania.

Não tivemos esse cuidado e é claro que, se fossem as organizações internacionais, provavelmente não se falasse de povos e, sim, de nação. Estou querendo apenas discutir dentro da nossa realidade como é que vamos falar de cultura brasileira, se começaremos, a partir de agora, a diferenciar a cultura que é afro-brasileira, a ítalo-brasileira, a germano-brasileira, dependendo da maior ou menor participação em determinadas expressões culturais da sociedade e do nosso povo.

Temos que ter uma certa preocupação porque a cultura brasileira é exatamente a presença da contribuição africana, dos emigrantes, dos nativos que aqui viviam e essa mistura que dá a nossa identidade e não sei se seria aconselhável começarmos a separar do ponto de vista cultural, a fazermos essa diferenciação.

Sou apenas um leigo que quer trazer para o debate algumas preocupações para não embarcarmos fácil nisso que é próprio da cultura norte-americana. Os anglo-saxãos têm os descendentes de africanos, de hispânicos e há toda uma diferenciação, o que é próprio da cultura dele e não da nossa. Não sei se devemos adotar.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, gostaria de concluir meu relatório até para que possamos organizar a discussão, lembrando apenas que o projeto não foi discutido ainda.

O meu relatório foi lido, foi concedida vista e não houve voto em separado e, sim, apenas uma emenda do Senador Waldeck Ornelas. Estamos retornando e é plenamente possível a discussão do projeto nessa reunião, segundo em consta. Assim, concluo meu relatório brevemente e os Senadores podem se inscrever para o debate.

Considero extremamente oportuna a intervenção do Senador Roberto Freire. Foi difícil tipificar uma terminologia adequada e é difícil para nós. Esse projeto vai à Câmara dos Deputados onde está sendo votado o Estatuto da Igualdade Racial, que deverá ser incorporado na discussão da Câmara. Assim, evoluímos da terminologia população negra para afro-brasileiros e, posteriormente, para afro-descendentes. Re-

alizamos duas audiências públicas: uma com a participação de Senadores e vários segmentos representativos da sociedade; e outra, praticamente uma oficina de trabalho, com várias especialistas na área e representantes das entidades. As duas audiências públicas foram realizadas nesta Comissão.

A expressão "cultura afro-brasileira" já está prevista na Constituição Federal de 1988, Senador Roberto Freire. Não estou aqui de posse da Constituição para informar a V. Exª precisamente qual o dispositivo. Mas o que trata das manifestações culturais faz referência à cultura afro-brasileira. Por essa razão, utilizava também o termo afro-brasileiro. Aberto como sempre a sugestões, decidi adotar no substitutivo o termo que me pareceu mais adequado, à luz da Conferência de Durban, da qual os brasileiros participaram. Inclusive uma das secretárias da Governadora Benedita da Silva, a Drª Vânia Santana, participou dessa importante conferência e nos alertou a respeito do termo mais adequado, que seria "brasileiro afro-descendente" e não "afro-brasileiro". Estamos tentando adequar o texto ao que nos parece mais razoável, embora seja polêmico o assunto, como são polêmicos os requisitos para o acesso. É complexo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Pois não.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Primeiro, quero dizer que comungo integralmente das preocupações do Senador Roberto Freire. A repartição da sociedade brasileira é muito mais de natureza econômica e social do que racial. O que separa é a economia, o poder aquisitivo, a renda, a instrução. Isso sim. Eu me preocupo com isso. Além da preocupação do Senador Roberto Freire, daqui a pouco começaremos a falar em teuto-brasileiro, em ítalo-brasileiro, etc. E o que há de mais reconhecido na sociedade brasileira é a miscigenação, a contribuição africana, a nativa, a ameríndia, a européia, etc. Outra grande preocupação que tenho – examino rapidamente o substitutivo de V. Exª – diz respeito à habilitação. Segundo o substitutivo, basta dizer que é negro ou pardo. Não sei como será feito. Tenho dúvidas quanto à operacionalização. Como será feito? No registro de nascimento. Mas o registro de nascimento para os que virão após a lei.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Senador, gostaria de indagar ao Presidente se não seria mais adequado concluir o relatório.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Já encerrei.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Gostaria apenas de deixar claro que sou favorável ao princípio da quota. A discriminação no País precisa ser combatida ativamente, com intervenções como essas. Apenas discuto aspectos secundários, talvez, do processo, das definições de questões de cultura, que poderiam ser discutidas à parte do próprio projeto. Mas sou favorável ao projeto em si.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Continuo concordando integralmente com o Senador Roberto Freire. Mas há algumas dúvidas com relação à implementação prática. Como se habilitar para ser enquadrado na quota?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Exato. Explicarei da melhor forma possível, farei o que estiver ao meu alcance.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra, Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Concluindo, quanto ao mérito do projeto, a terminologia "afro-descendente", repito, foi uma evolução nos debates ocorridos. A questão do acesso, mencionada pelo Senador Lúcio Alcântara, é porque não há, de fato, fatores objetivos a serem exigidos no momento em que os candidatos se apresentam. O texto do Senador José Sarney estabelecia que haveria uma autodeclaração. Evoluímos incluindo o seguinte dispositivo: até que o Poder Executivo regulamente a presente lei, pois pode ser que, depois de vários estudos realizados no âmbito do Executivo por especialistas na área, ele encontre características objetivas para definir o grupo que está sendo beneficiado, ou seja, o grupo beneficiário. Mas, até que isso aconteça e também diante dos debates travados com os especialistas, eu preferiria adotar a mesma tese do Senador José Sarney, autor do projeto, de que "se autodeclara afro-descendente".

Além disso, aproveitaria a sugestão do Senador Geraldo Cândido, que é um legítimo representante dos brasileiros afro-descendentes ou da raça negra no Brasil e no Parlamento. S. Exª propôs que incluíssemos uma caracterização, por mais que não fosse definitiva, que sugerisse aquilo que as estatísticas demonstram: que os pardos sofrem as mesmas desigualdades, os mesmos prejuízos sofridos pelas pessoas de cor preta. Não existe a cor negra, como todos nós sabemos. A raça é negra, mas a cor não é negra. Pelas definições do IBGE, as cores são: preta, parda, amarela e branca. No último censo, incluíram o indí-

gena, que não é cor, mas característica de origem étnico-cultural. Assim, incluímos a sugestão do Senador Geraldo Cândido: até que o Poder Executivo regulamente a questão, indicando critérios objetivos, a pessoa, além de se autodeclarar brasileiro afro-descendente, declara-se também de cor preta ou parda. E os documentos dessas pessoas podem sofrer alterações mediante a sua vontade, não obrigatoriamente.

Quanto à emenda do Senador Waldeck Ornelas, considero-a oportuna. É uma correção do ponto de vista legislativo, que eu deixo a critério da Comissão para decidir, porque, na opinião do Relator, é indiferente retirar ou não do texto a parte que trata de bolsas. Além do acesso ao Fies, às vagas nas universidades e aos concursos públicos, incluímos também as bolsas. E as bolsas já foram objeto de um projeto do Senador Waldeck Ornelas aprovado aqui na quarta-feira passada.

O Senador Dutra, que é um regimentalista bastante respeitado na Casa, poderia até nos ajudar, como o próprio Presidente. Se entenderem que não prejudica o fato de aprovarmos aquilo que já foi objeto de aprovação desta Comissão na quarta-feira passada, nós manteremos, porque a idéia que tenho é que os dois projetos tramitarão conjuntamente quando chegarem à Câmara. Se não, retiro e acato a emenda do Senador Waldeck Ornelas sem nenhum problema, sem nenhuma dificuldade.

Do ponto de vista da elaboração do texto, preferimos que fique da maneira como foi redigido, ou seja, na sua forma completa, esclarecendo que o artigo da Constituição que fala em cultura...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas V. Exª acolhe a emenda? Porque tem que ser dado o parecer.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Eu dei parecer contrário à emenda, mantendo o texto, mas sem prejudicá-lo.

Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que o art. 215 da Constituição, que menciona essa terminologia "cultura afro-brasileira", consta do meu relatório.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Waldeck Ornelas está inscrito para discutir a matéria,.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, pela ordem.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, por sugestão do Senador José Eduardo Dutra, acato a emenda do Senador Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª quer usar da palavra, Senador Waldeck Ornelas? V. Exª está inscrito em primeiro lugar, e, em seguida, o nosso companheiro Senador Geraldo Cândido.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, considero essa discussão extremamente importante. Não se trata aqui de discutir discriminação no conceito norte-americano. Lá realmente havia um conflito de raças que eles vêm buscando superar. Aqui no Brasil, a questão do preconceito racial está contida na Lei Caó e tratada adequadamente na legislação.

O que se discute efetivamente é a desigualdade social, agravada no que diz respeito à desigualdade racial, na medida em que o censo e o recenseamento geral da população brasileira contempla o conceito de população negra, agregando aí os pretos propriamente ditos e os pardos assim autodeclarados, com uma participação da ordem de 45,3% na população brasileira.

Os estudos conduzidos pelo IPEA, com base na pesquisa nacional por amostragem em domicílio, do ano 1999, mostram que, embora sejam 45,3% da população, os negros concentram 64% da pobreza e 69% da indigência em nosso País. Fica claro que as políticas universalistas praticadas no País não têm corrigido essas distorções, essas desigualdades ao longo do tempo. Ao contrário, elas perpetuam a desigualdade.

Então, é preciso uma política de ações afirmativas, para corrigir a concentração da pobreza entre os negros.

Eu teria algumas questões a levantar e alguns esclarecimentos a pedir ao Relator. Aliás, quero registrar que o Relator fez um trabalho excelente, um trabalho que merece o nosso aplauso. O projeto original do Senador Sarney trata do sistema de quota em relação aos concursos públicos, aos cursos de graduação e ao financiamento do crédito para o ensino superior. O Relator ampliou bastante a sua proposta, aproximando-se do que é proposto pelo Deputado Paulo Paim na Câmara dos Deputados, com o projeto do Estatuto da Igualdade Racial.

Ouvindo pessoas da sociedade, sobretudo do Movimento Negro – e devo dizer que é o Movimento Negro que propugna por uma política de reparação e entende que ela deva ser feita por meio das ações

afirmativas. Não seria uma reparação monetária, como alguns chegaram a pensar, mas uma reparação no sentido de estabelecer oportunidades iguais para todos os brasileiros.

De modo que entendo que o substitutivo do Senador Sebastião Rocha merece o acolhimento desta Comissão.

Interessante, Sr. Presidente, que o projeto foi despachado a esta Comissão em caráter terminativo. Entendo até que, menos do que os aspectos jurídicos, isso deveria ter sido.... Também o meu projeto foi à Comissão de Educação e veio aqui com caráter terminativo, mas a Comissão de Assuntos Sociais ficou à margem. Não é o caso de ouvi-la, para que não atrasemos a tramitação desse projeto.

Eu gostaria de ouvir o Relator a respeito do § 3º do art. 8º – ou ouvir V. Exª, que é um ilustre jurista, Sr. Presidente – porque ele prevê a revisão do lançamento e a alteração das características étnico-culturais no assento de nascimento do interessado. Mas, no § 3º, ele estabelece que as alterações de que trata o caput deste artigo "serão averbadas e posteriormente publicadas pela imprensa".

Minha dúvida é que, uma vez que estamos tratando de uma política para alcançar a população mais pobre, para beneficiar a população mais pobre, se esse mecanismo de publicar pela imprensa não terminará inviabilizando a adoção dessa iniciativa por parte do público mais específico que se quer alcançar, que se deseja beneficiar.

Não sei, mas fiquei com essa dúvida e queria levantar essa questão exatamente porque estamos na fase de discussão para aperfeiçoarmos o projeto.

A intenção do Senador Sebastião Rocha é, sem dúvida alguma, a melhor possível, S. Exª. se apoiou no fato de que a legislação talvez exija essas mudanças de registro. Mas penso que talvez, nesse caso, em relação ao item cor, seria o caso de acrescentarmos, se a lei estabelece essa exigência, um artigo que revogasse ou excepcionalizasse essa obrigatoriedade em relação ao registro da cor. É a ponderação que faço sobre essa questão.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Vossa Excelência, me permite um aparte?

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) –Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Toda e qualquer alteração que se faça em juízo, em cartório, é obrigatória a publicação para conhecimento público, não prejudica. Pode-se acrescentar a obrigatoriedade da outra razão que V. Exª queira dar, mas sem restringir esse artigo, porque amanhã qualquer ação criminal ou não contra a pessoa poderá ser simplificar. A publicação é feita no Diário Oficial.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sim, mas como os registros de nascimentos estão agora submetidos ao esquema de gratuidade – a que os cartórios têm resistido, sabemos disso –, do próprio assentamento de nascimento e de óbito; o Congresso Nacional já aprovou várias leis para conseguir que esse assunto seja de fato implementado. Ponderaria se não seria o caso de fazer-se um artigo adicional que excepcionalizasse a necessidade de publicação no caso da averbação pelos interessados.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Permite-me, tenho uma sugestão, e claro que acolheremos também a sugestão de V. Exª e de outros senadores.

Poderíamos permanecer com esse texto, a publicação seria feita na imprensa oficial e seria gratuita. Penso que resolve o problema.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – O importante é que consigamos realizar o objetivo.

Outro ponto também lembrado por membros da comunidade negra diz respeito à dificuldade de acesso a dois segmentos específicos: o Itamaraty, o Ministério das Relações Exteriores, e as Forças Armadas. O que quero lembrar ao relator é se a obrigatoriedade da cota nos concursos públicos, parece-me que necessariamente o Itamaraty estaria incluído, e até o Presidente da República adotou recentemente uma medida nesse sentido com um sistema de bolsas para alunos negros; consultaria também o relator com relação às Forças Armadas, se S. Exª entende que o recrutamento para aquele segmento estaria contemplado nesse projeto em face dessa situação.

Sr. Presidente, no que diz respeito a emenda, com a qual o relator concordou, embora o projeto de lei tenha um artigo específico que diz que as medidas instituídas nessa lei não excluem outras em prol da população afro-brasileira que tenham sido ou venham a ser adotadas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a minha preocupação é que sendo o meu projeto não vinculado ao sistema de cotas, mas direcionando as bolsas da filantropia e sendo mais favorável à comunidade negra, não viesse a ser entendido como revogado, no caso da aprovação desse projeto e na hipótese de tramitação em separado na Câmara dos Deputados.

Quero agradecer ao Senador Sebastião Rocha pelo acolhimento da minha emenda. E quero manifes-

tar a minha satisfação de ver esse projeto na Comissão desta Casa.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Gostaria de fazer um esclarecimento.

O entendimento do relator é de que as Forças Armadas também devam seguir o que está estabelecido, não pretendemos excluí-las, e as estatísticas demonstram existir um pequeno número de oficiais negros nesse segmento. Isso será, sem dúvida alguma, um estímulo para que tenhamos mais representantes da raça negra nas nossas Forças Armadas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero parabenizar o Senador Sebastião Rocha pelo empenho demonstrado no sentido de apresentar um relatório que fosse amplamente debatido com todos os segmentos que têm interesse nessa questão. O Senador Sebastião Rocha ouviu todos os setores afro-descendentes, conversou com todos que têm contribuição a dar ao seu relatório, convocou uma audiência pública nesta Comissão para discutir o problema, ouvir sugestões, enfim, para instruir a instrução desse projeto por meio de audiência pública.

Quero dar aqui também minha contribuição, porque tenho participado de vários eventos em relação ao movimento negro. No ano passado, realizamos em Salvador o encontro nacional de parlamentares negros do Brasil inteiro. Participaram vereadores, deputados estaduais e federais, sou o único Senador que participou. Sou filho único da Casa, mas participei desse encontro nacional muito bom. Debatemos por dois dias a situação das populações afro-descendentes. No relatório final, aprovamos uma carta encaminhada à III Conferência Mundial de Combate ao Racismo e à Discriminação na África do Sul, da qual também participei como delegado, na cidade de Durban, na África do Sul, no ano passado.

Quero dar essa contribuição e dizer aos Srs. Senadores – eu estava no gabinete e ouvi um pouco da discussão quando estava passando por aqui – que o movimento negro defende o termo afro-descendente, usado na maioria esmagadora do movimento negro. Não usaremos o termo afro-brasileiro, pois geraria uma confusão, pareceria dupla nacionalidade. O termo afro-descendente significa descendente de africanos. Nos Estados Unidos, os negros usam o termo afro-americanos.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Falarei apenas para refletirmos. Existem africanos brancos. Será que se sabe dessa realidade?

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Estou com a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Se V. Exª quer tomar o aparte, tudo bem. Mas estou apenas querendo trazer... Por favor, deixe-me terminar. Quero apenas trazer aqui à colação para refletirmos que a descendência "afro" pode ser dos africanos que podem ser brancos. Estávamos discutindo o movimento negro e a população negra e temos que assumir concretamente que temos que intervir positiva e afirmativamente para mudar a discriminação e a desigualdade. Esse é o aspecto fundamental. Apenas levantei a questão do afro para uma reflexão. Não contesto o projeto. Quero até parabenizar o Relator, que aprimorou muito a proposta original. Apenas levanto a discussão para refletirmos.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Senador Roberto Freire, estou falando a V. Exª e aos demais Srs. Senadores que o termo utilizado pelo movimento negro é "afro-descendente" porque estamos tratando de um projeto em relação à população negra. V. Exª pergunta se for branco, mas estamos tratando de população negra, que se define como afro-descendente. Reafirmo essa a posição porque sou militante do movimento, fui seu representante, participei na África do Sul, da conferência mundial de Durban, como único representante negro do Senado e participei de outros eventos. Quero deixar clara nossa posição e o que o movimento defende.

Eu gostaria de fazer referência também à intervenção do Senador Waldeck Ornelas. S. Exª diz que, nos Estados Unidos, a questão racial é muito acentuada, como se não houvesse no Brasil essa discriminação. Senador Waldeck Ornelas, no Brasil, essa história da democracia racional é uma farsa, não existe na verdade porque todo cidadão negro deste País sabe que tem sido discriminado com freqüência em vários segmentos da sociedade. Apenas negros como o Pelé e uns poucos mais. No entanto, a população negra pobre é sempre discriminada. Existe a discriminação e não dá para jogar uma cortina de fumaça dizendo que existe no Brasil democracia racial.

O Governo brasileiro, na Conferência de Durban, por intermédio do Ministro da Justiça, disse que reconhecia que o Brasil é um País em que existe discriminação racial. Então, o Brasil reconhece oficialmente essa discriminação, que precisa ser combatida. A população precisa ser educada para que se

chegue ao ponto de acabar com essa mácula, que é a discriminação.

O Senador Waldeck Ornelas falava em relação à questão da reparação. Existe um segmento que defende um fundo de reparação como uma indenização. Não penso assim. Quando voltei da Conferência de Durban, apresentei uma proposta constitucional, a PEC nº 044, de 2001, que propõe a criação de um fundo para o desenvolvimento da população negra, afro-descendente. Trata-se de um fundo de reparação que propõe políticas afirmativas para educação, produção, geração de emprego, renda para as populações afro-descendentes, por um período de 20 anos, a fim de que essa população possa se desenvolver e ter um tratamento na sociedade que a habilite a competir com os demais. Ao invés de aprovarmos uma quota para as universidades, é mais importante que o Governo brasileiro tenha um projeto de educação dessas populações, para que o jovem negro possa estudar em escolas de boa qualidade e venha a competir com igualdade na universidade.

O projeto do Senador José Sarney, que o Senador Sebastião Rocha ficou de propor como Relator, não pode ser descartado e considerado sem importância. Quero afirmar que, para nós, a população afro-descendente, é mais interessante uma política de reparação no sentido de criar para a população negra condições de renda, de educação, de moradia. Isso viria a corrigir uma injustiça que essa população vive no Brasil há mais de 400 anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Geraldo Cândido, V. Exª traz a esta Comissão subsídios. A Presidência quer fazer chegar ao conhecimento de V. Exª que o Senador Roberto Freire, o Senador Waldeck Ornelas e eu somos os únicos constituintes presentes nesta sessão. Na Assembléia Nacional Constituinte, contribuímos com o art. 5º, XLII, da Constituição, que dispõe que a prática do racismo é considerado crime inafiançável e imprescritível. Àquela altura não foi tão fácil como hoje. À medida que ultrapassamos o tempo, estamos verificando essa conscientização.

Também participo da idéia de V. Exª de que o ideal seria educar e alfabetizar todos de cor negra e que pudessem ter acesso à escola, ao invés daquilo que dizia, ainda há pouco, o Senador Roberto Freire, que teríamos aqui os ítalo-brasileiros, os luso-brasileiros, formando uma confusão... O que queremos mesmo é igualdade para todos. De modo que, ainda que V. Exª não faça parte desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi um prazer tê-lo aqui e ouvi-lo.

Infelizmente, Senador Sebastião Rocha – se V. Exª não convidar mais algum colegas –, a matéria é terminativa e sou obrigado a encerrar a sessão por falta de número.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sem dúvida nenhuma, Sr. Presidente. Mas pediria a V. Exª que incluísse a matéria na Ordem do Dia de quarta-feira, encerrando a discussão hoje, se possível, como primeiro item da pauta, mantendo encerrada a discussão para que possamos votar essa matéria na quarta-feira próxima.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Freire, V. Exa tem a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Poderíamos iniciar a votação, ficando estabelecido que a próxima reunião já começaria com essa votação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Encerrada a discussão, a Presidência atende ao requerimento do eminente Senador Sebastião Rocha. Esse item será o primeiro da pauta da próxima reunião.

Há um requerimento formulado pelo eminente Senador Romeu Tuma pede que seja incluído como item 2 o Projeto de Lei nº 189, de 1999, que coloca no rol dos crimes hediondos os crimes sexuais contra crianças e adolescentes. Devo ressaltar o empenho do Senador Romeu Tuma, como Relator, e do próprio Presidente do Senado, Senador Ramez Tebet, para que todos possamos, na próxima reunião, discutir a matéria e, se possível, votá-la.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, solicito a inclusão na pauta da próxima reunião dos Projetos de Lei nº 249, de 2000 e nº 250, de 2000 e da PEC nº 011/99. As três matérias já têm pareceres apresentados e já estão há mais de dois anos nesta comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência determina a inclusão na pauta dos expedientes indicados pelo Senador José Eduardo Dutra.

Convoco reunião para a próxima quarta-feira, às 10 horas.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h45min.)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Ata da 6ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 10 de abril de 2002 às 11:30 horas.

Às doze horas e três minutos do dia dez de abril do ano de dois mil e dois, na sala nº 06, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador AMIR LANDO, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle, com a presença dos Senadores VALMIR AMARAL, GERALDO ALTHOFF, EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS, ROMERO JUCÁ, JEFFERSON PERES, FERNANDO RIBEIRO, ANTONIO CARLOS JÚNIOR, HELOÍSA HELENA, LUIZ OTÁVIO, MOREIRA MENDES e JOSÉ EDUARDO DUTRA. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. A Presidência dispensa a leitura da Ata anterior, que é dada como aprovada. Iniciados os trabalhos, o Senador ROMERO JUCÁ requer a inversão da pauta. Aprovado o requerimento, passa-se à deliberação da pauta. Item único da pauta extra: PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 01/2002, cujos autores "requerem que a Comissão de Fiscalização e Controle com o auxílio do Tribunal de Contas da União examine a regularidade dos contratos firmados entre a união, seus órgãos e empresas da administração pública, direta ou indireta e a empresa FENCE Consultoria Empresarial". Autores: Senadores GERALDO ALTHOFF, MOREIRA MENDES, ANTONIO CARLOS JUNIOR e FRANCELINO PEREIRA . Relator: Senador JEFFERSON PERES, que em seu parecer opina pela aprovação do plano de execução, pela solicitação ao Tribunal de Contas da União que realize inspeção nos contratos firmados pelo Ministério da Saúde e suas vinculadas com a empresa FENCE Consultoria Empresarial Ltda e pelo envio ao Tribunal de Contas da União de cópia de inteiro teor da Proposta de Fiscalização e Controle, bem como do parecer aprovado. Resultado: Concedido pedido de vista coletivo. Passa-se à deliberação da pauta. Item 1: Requerimento de Autoria do Senador ROMERO JUCÁ, que requer, nos termos regimentais, "o comparecimento do Ministro de Estado da Saúde, Dr. BARJAS NEGRI, com o objetivo de esclarecer as medidas que estão sendo tomadas no combate as endemias e epidemias, principalmente a dengue, no território nacional, bem como de tratar de outros assuntos de sua competência, em reunião desta Comissão, a ser realizada em conjunto com a de Assuntos Sociais – CAS, nos termos do requerimento àquela Comissão, de minha autoria, cuja cópia segue anexa, na data e hora em que a referida autoridade vier a esta CFC, em cumprimento ao Requerimento nº 06, de 2002 – CFC, de 03 de abril último." Efetuada a votação nominal a requerimento do Senador ROMERO JUCÁ, são contados seis votos contrários dos Senadores JEFFERSON PERES, HELOÍSA HELENA, JOSÉ EDUARDO DUTRA, GERALDO ALTHOFF, MOREIRA MENDES e ANTONIO CARLOS JÚNIOR, e um voto favorável, do Senador ROMERO JUCÁ. Resultado: Adiado. Constatada a falta de quorum para deliberação, todos os outros itens da pauta são adiados, e o Senhor Presidente anuncia a convocação da 7ª reunião com a mesma pauta. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e três minutos, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, Secretário da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador **Amir Lando**, Presidente da Comissão.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Havendo número regimental, declaro aberta a 6.ª reunião extraordinária da Comissão de Fiscalização e Controle da 4.ª sessão legislativa ordinária da 51.ª Legislatura.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da ata da reunião anterior queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Esclareço aos Srs. Senadores que a pauta de hoje consta dos seguintes itens: 1 a 6. Além disso, temos mais um parecer do Senador Jefferson Péres, que trata de uma proposta de fiscalização e controle, mas iniciaremos pelo item 1.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria exatamente de inverter a pauta. Eu gostaria de solicitar, em primeiro lugar, a votação de um requerimento que tenho, sobre a presença do Ministro Barjas Negri, depois a votação da matéria do Senador Jefferson Péres, para que não pudéssemos entrar diretamente...

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Proposta de inversão da pauta pelo Senador Romero Jucá.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Então, iniciaremos pelo parecer do Senador Jefferson Péres, que trata de uma proposta de fiscalização e controle, de n.º 1, que tem o objetivo de examinar a regularidade dos contratos firmados pela União, seus órgãos e entidades da Administração Pública federal com a empresa Fence Consultoria Empresarial.

Com a palavra o Relator, Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador Geraldo Althoff e outros apresentaram a esta Comissão proposta de fiscalização n.º 1 de 2002, requerendo fiscalização para examinar a regularidade dos contratos firmados pela União, seus órgãos e entidades públicas, com a empresa Fence Consultoria Empresarial. Os fatos que os signatários pretendem sejam fiscalizados e apurados referem-se à contratação sem o regular processo licitatório da referida empresa pelo Ministério da Saúde para a realização de possíveis escutas telefônicas, conforme se depreende da justificação apresentada, que se fundamenta em matérias veiculadas pela imprensa. Alegam ainda os signatários os que, conforme informações também veiculadas pela imprensa, o volume de serviços não mantém a devida correspondência com os valores pagos pelo Erário, o que reforçaria as suspeitas sobre possível prestação pela empresa Fence ao Ministério da Saúde de serviços estranhos ao objeto dos contratos e nocivos ao interesse público. Recebida a proposta, fomos designados para relatá-la em conformidade com o exposto no inciso II, 102, "b", do Regimento Interno. Análise: nos termos do inciso I do art. 102, "b", do Regimento, a proposta deve ser apresentada com específica indicação do ato e fundamentação da providência objetivada. Além do mais, o inciso II do mesmo artigo diz: "A proposta será relatada previamente quanto à oportunidade e conveniência da medida e ao alcance jurídico-administrativo, político e econômico, social ou orçamentário do ato impugnado, definindo-se o plano de execução e a metodologia de avaliação. Objetivamente, pretendem os requerentes sejam analisadas a regularidade dos contratos firmados por órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, especialmente no âmbito do Ministério da Saúde, com a empresa Fence, visando à prestação de serviços de consultoria e assessoramento na área de segurança das comunicações.

Conforme exposto na justificação da proposta em exame, as possíveis irregularidades e ilegalidades apontadas são: contratos firmados sem o devido processo licitatório; disparidade entre o volume dos serviços formalmente contratados e os valores pagos pelo Erário; possível execução de serviço estranho ao objeto dos contratos e contrários ao interesse público, indevidamente custeado com recursos públicos. Os Parlamentares signatários in comento apontam, como indícios das possíveis irregularidades, as discrepâncias dos valores pagos à Fence pelo Ministério da Saúde e pelos demais órgãos da Administração Federal.

Para melhor entendimento da citada discrepância entre os contratos firmados, realizou-se levantamento no Siafi, cujos dados constam da seguinte tabela:

Tabela I

Coordenação Geral de Recursos Logísticos – FNS, Fundação Nacional de Saúde. No exercício de 2000, R$308 mi – estou arredondando. No exercício de 2001, R$275 mil. No exercício de 2002, R$351 mil – muito superiores aos demais órgãos que contrataram a mesma empresa, como sejam Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Militar, Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Tribunal de Contas da União, Companhia Nacional de Abastecimento, Instituto Nacional de Desenvolvimento de Desportos, Instituto Brasileiro de Turismo do Rio de Janeiro, Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Nesses três exercícios, os valores pagos pelo Ministério da Saúde correspondem a, no exercício de 2000, 57,35% do total e, no corrente exercício, 82,02%. Indicam os signatários que "espera-se sejam examinados e confrontados os dados com os órgãos acima citados sem prejuízo de outras investigações que entenda a comissão necessária".

Dessa forma, entende-se que foram atendidas as regras regimentais para a proposta, uma vez que estão devidamente indicados os atos que pretendem sejam fiscalizados.

No que se refere ao alcance econômico ou orçamentário dos atos inquinados de irregulares, consideram-se que os valores envolvidos são inexpressivos, não justificando, sob esse aspecto, o interesse desta comissão.

A título de exemplificação, registre-se que o volume de recursos do SUS, Sistema Único de Saúde, com a aplicação julgada irregular pelo Tribunal de Contas da União nos últimos anos, é infinitamente superior e mereceria atenção prioritária desta Comissão.

Por outro lado, se considerados os aspectos político e social, os atos que se pretendem examinados assumem relevância. Nesse sentido, importa ressaltar a repercussão nacional causada pelas notícias divulgadas na imprensa, apontando indícios ou suspeitas sobre a possível prestação de serviços pela empresa Fence ao Ministério da Saúde, não prevista no objeto dos contratos. Tal é, com certeza, o objeto que se pretende fiscalizar e apurar mediante a presente proposta. Ademais a repercussão política do fato fica patenteada também pela apresentação da proposta por cinco senadores membros desta Comissão.

Forçoso é, dessa forma, concluir-se pela oportunidade e conveniência de instauração do procedimento de fiscalização e controle requerido, diante do alcance político e social dos atos impugnados, para que se apure a veracidade ou não das suspeitas que se levantam, especialmente no âmbito dos contratos firmados com o Ministério da Saúde.

Plano de Execução.

De conformidade com o parágrafo único do art. 102, b, do Regimento e dos incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal, propomos o seguinte plano de execução:

I – solicitação de apoio do Tribunal de Contas para a realização de inspeções com o objetivo de examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos contratos firmados, enfocando principalmente:

a)...

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Peço aos nobres membros da Comissão que não atendam telefone. Se o fizerem, que o façam de forma imperceptível, pois está atrapalhando a leitura do parecer do Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Enfocando principalmente:

a) A regularidade do processo de seleção da Fence e de assinatura dos contratos;

b) Exame da execução dos contratos, analisando-se a adequação entre o objeto dos contratos e os serviços efetivamente prestados e faturados;

c) Exame da compatibilidade entre o volume dos serviços contratados, os valores pagos pelo Ministério da Saúde em confronto com dados similares verificados nos demais contratos firmados com outros órgãos da União ou, ainda, com outras empresas prestadoras de serviços ou fornecedores de equipamentos para áreas de segurança das comunicações telefônicas.

2. Acompanhamento pelo Relator, com assessoramento técnico da Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle, da execução dos trabalhos solicitados ao TCU.

3. Análise aprofundada pelo Relator dos fatos investigados, inclusive mediante levantamentos adicionais de informações, podendo, para tanto, requerer à CFC depoimento de autoridades ou cidadãos, a realização de audiências públicas, a requisição de documentos e outras providências que se mostrem necessárias ao esclarecimento do assunto sob fiscalização.

4. Após o recebimento dos relatos do TCU, caberá ao Relator consolidar os dados e informações disponíveis e elaborar o relatório final a ser submetido a esta Comissão, de acordo com o disposto no inciso IV do art. 102, b, e art. 102, c, do Regimento Interno.

Voto. Diante do exposto, opina-se pela aprovação da proposta de fiscalização e controle e sugere-se que esta Comissão delibere:

1. Pela aprovação do plano de execução, requerida conforme sugerido no item 3 deste relatório.

2. Por solicitar ao Tribunal de Contas da União a realização de inspeção nos contratos firmados pelo Ministério e suas vinculadas com a empresa Fence, com o objetivo de:

a) normalizar a legalidade, legitimidade e economicidade dos contratos;

b) examinar a execução dos contratos, penalizando a adequação entre o objeto e o serviço prestado;

c) examinar a compatibilidade (...) enfim, já foi dito no item anterior.

E, finalmente, pelo envio ao Tribunal de Contas da União de cópia do inteiro teor da presente proposta e do parecer, se aprovado pela Comissão, requerendo-se àquela instituição agilidade na realização dos procedimentos de fiscalização solicitados com o fornecimento dos respectivos relatos a esta Comissão, no prazo máximo de dois meses.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – O parecer, portanto, é favorável à instalação do Procedimento de Fiscalização e Controle nº 1, de 2002.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço vista do parecer. E gostaria de explicar meu pedido de vista. Na Comissão de Assuntos Sociais, apresentamos convite para que o Ministro da Saúde, Barjas Negri, venha à Comissão e debata não apenas a questão das endemias, mas também explique as questões relacionadas à imprensa. Posteriormente, a Comissão de Fiscalização e Controle tam-

bém apresentou requerimento na mesma linha. Hoje, apresento requerimento reforçando o convite. Mais do que isso, pedindo que a reunião seja realizada de forma conjunta a fim de que o Ministro esclareça todas as questões.

Entendo, e é por isso que peço vista, que com a vinda do Ministro e com as informações prestadas, sem dúvida nenhuma, questões poderão ser dirimidas. Eventualmente, serão necessários ou não os outros procedimentos. Se as questões não forem dirimidas, apresentarei voto em separado, inclusive ampliando o tipo de fiscalização, e com o acompanhamento do TCU, sobre todos os contratos, não apenas do Ministério da Saúde. Mas um posicionamento do TCU sobre todos os contratos na questão de bloqueio de telefones e varreduras. Uma análise dos tipos de contratação e do parâmetro médio do preço cobrado. Não há aqui nenhuma intenção de elidir qualquer tipo de investigação. E sim de clarificar e de fazê-la de forma transparente e isenta.

Entendo que não é intenção de nenhum Parlamentar desta Comissão tentar dar um tratamento político-eleitoral a essa questão, até porque alguns partidos políticos estão condenando o envolvimento e o tratamento político-eleitoral de qualquer setor do Governo em qualquer esfera de poder.

Portanto, dentro da coerência de todos os partidos, peço vista da proposta. Apresentarei um voto em separado. Peço a V. Exª que entre em contato com o Presidente da Comissão de Assuntos Sociais e que marquemos, para a próxima semana, se possível, a vinda do Ministro para debater essa questão.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Antes de conceder a palavra pela ordem a V. Exª, eu tenho um pedido de vista. É evidente que ele será concedido na forma regimental, art. 132, § 1º, do Regimento Interno do Senado.

O SR. MOREIRA MENDES – Eu peço vista, também, de forma que seja coletivo.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Está concedida vista coletiva.

Pela ordem, tem a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, é evidente que o mérito dessa votação, tão bem relatada pelo Senador Jefferson Péres, mostra com absoluta clareza a boa intenção dos proposítores da matéria aprovada – que não é apenas o Senador Geraldo Althoff, eu e vários Srs. Senadores a assinamos também.

Sr. Presidente, peço inversão de pauta para que possamos votar o requerimento a que se referiu o Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – V. Exª será atendida, porque até foi uma decisão anterior desta Comissão.

Tenho em mão o requerimento do Senador Romero Jucá, que passarei a ler:

"Requeiro, de acordo com o art. 90, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, o comparecimento do Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde, Dr. Barjas Negri, com o objetivo de esclarecer as medidas que estão sendo tomadas no combate às endemias e epidemias, principalmente a dengue, no território nacional, bem como tratar de outros assuntos de sua competência em reunião desta Comissão, a ser realizada em conjunto com a de Assuntos Sociais, CAS, nos termos do requerimento àquela Comissão, de minha autoria, cuja cópia segue anexa na data e hora em que a referida autoridade vier a esta Comissão de Fiscalização e Controle, em cumprimento do Requerimento nº 6, de 2002, Comissão de Fiscalização e Controle, de 3 de abril último."

Em discussão a proposta de reunião conjunta.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, é extremamente importante o debate sobre a dengue, porque é uma doença que está matando muita gente. Aliás, em Alagoas, ocorreu o quarto caso de dengue hemorrágico. E é muito importante que o Ministro venha, já que o ex-Ministro, hoje Senador José Serra, nunca foi à tribuna para explicar as ações que haviam sido feitas. Então, como S. Exª não tem coragem de ir à tribuna para enfrentar o debate sobre a saúde, torna-se importante que façamos o debate na Comissão.

Para evitar uma mistura dos fatos – embora eu entenda que é de fundamental importância o debate – eu me proponho a assinar com o Senador Romero Jucá um requerimento na Comissão de Assuntos Sociais, onde faremos o debate sobre a saúde, a não ser que o Ministro queira vir duas vezes a esta Casa. Nesse caso, faríamos um procedimento investigatório específico na Comissão de Fiscalização e Controle sobre essa denúncia, que é pública, da contratação da empresa. Poderemos nos dedicar ao debate sobre a

saúde, sobre a dengue, que é extremamente importante. O povo brasileiro quer respostas do Senado, e é uma vergonha que não consigamos trazer o debate a esta Casa. Então, que o debate seja realizado na Comissão de Assuntos Sociais. Se a Comissão de Fiscalização e Controle quiser fazer duas reuniões, faz-se uma conjunta e uma específica sobre essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – A matéria continua em discussão.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, para contraditar a Senadora Heloísa Helena, nós temos tido aqui no Senado com a presença de vários Ministros. Os Ministros do Governo Fernando Henrique jamais se furtaram a vir a qualquer comissão ou ao plenário para debater qualquer questão.

O Senador José Serra, por exemplo, quando Ministro, veio inúmeras vezes à Comissão de Assuntos Sociais para debater a questão da saúde no Brasil e para mostrar os programas do Governo, programas importantes, inclusive apoiados por secretários de saúde de partidos diferentes. Isso ocorreu até mesmo com o Partido da Senadora Heloísa Helena, no caso do Secretario do PT da Prefeitura de São Paulo, Eduardo Jorge, que reconhece as ações do Ministro José Serra como fundamentais para a melhoria da saúde pública no País.

Eu acho que não vamos transformar a Comissão de Fiscalização e Controle em palanque eleitoral das eleições de 6 de outubro. Eu penso que não é esse o nosso papel aqui. Portanto, vou ater-me às questões operacionais do Senado.

Temos tido aqui inúmeras reuniões com Ministros. Nessas reuniões são tratados assuntos diversos, diferentes, inclusive, do tema sugerido no convite. Com relação a esse aspecto, a Bancada do PT é mestre em mudar a história e perguntar sobre tudo. O Senador Eduardo Suplicy, por exemplo, traz um catatau, faz 2 horas de perguntas completamente desintonizadas das questões que são objeto da convocação, mas que são de interesse público. Eu não estou aqui dizendo que elas não são de interesse público. Na verdade, toda vinda de Ministro aqui se transforma num amplo debate sobre todas as ações e circunstâncias do Ministério e seus envolvimentos.

O que meu requerimento pretende? Pretende dar a condição de, em reunião conjunta da Comissão de Assuntos Sociais e da Comissão de Fiscalização e Controle, que o Ministro Barjas Negri venha a esta Casa, quando a Comissão marcar e dê as explicações necessárias sobre o pedido de investigação ou sobre essa questão do combate ao grampo no Ministério da Saúde, sobre a questão da dengue e sobre qualquer outra questão administrativa, operacional ou programática do Ministério da Saúde. Isso tem sido praxe. Nós temos feito reuniões conjuntas diuturnamente nesta Casa. Essa é a idéia. O Ministério da Saúde já respondeu, pela imprensa, as questões que foram levantadas aqui pelo Senador Jefferson Péres, mas considero importante a vinda do Ministro. A idéia não é cancelar a vinda do Ministro. Entendemos que isso é importante. Quero dizer também que nós já havíamos aprovado um pedido de informação sobre a questão da contratação da empresa Fense. A vinda do Ministro é relevante. O que queremos fazer? Nós queremos duas coisas: primeiro, fazer uma reunião conjunta e depois fazer o convite de praxe, o convite da vinda do Ministro no período que a Comissão marcar.

Portanto, quero deixar registrado o compromisso do Governo e do Ministro Barjas Negri de vir a esta Casa, a esta Comissão e prestar qualquer esclarecimento sobre essa questão. O Governo e o Ministério da Saúde não têm nada a esconder sobre esse tema. Tudo será discutido, debatido e demonstrado de forma transparente. Mas devemos fazer isso dentro de um processo de civilidade, de respeito. Isso é o que temos feito até agora nesta Casa.

Assim, minha posição é no sentido de continuar defendendo o requerimento, para que a Comissão possa marcar a reunião e o Ministro Barjas Negri possa comparecer à reunião conjunta.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Antes havia solicitado a palavra anteriormente o Senador Moreira Mendes. Concederei a palavra a S. Exª e, em seguida, a V. Exª.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, nada a discutir. V. Exª pode passar a palavra ao Senador Althoff.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Serei muito breve, exatamente, para, em primeiro lugar, louvar a iniciativa do Senador Romero Jucá com relação a essa convocação do Ministro Barjas Negri, no sentido de que realmente se possa discutir o problema da

dengue no País, problema de saúde pública de significativa importância e que, no momento, aflige toda a Nação.

Gostaria de justificar a minha posição com relação a esse requerimento baseado no fato de que normalmente as reuniões conjuntas de comissões são feitas quando existe relação de causa e efeito entre os assuntos pautados para tal. Nós temos aqui um assunto eminentemente característico da Comissão de Assuntos Sociais, que é o estudo do problema da dengue, e um segundo assunto, um requerimento do Ministro Barjas Negri exatamente para tratar de um assunto de ordem administrativa, vamos assim dizer, de seu Ministério.

Se o nobre Senador Romero Jucá conseguir me convencer de que o mosquito da dengue, qual seja, o aedes aegypit tem relação com grampeamento de telefone, com certeza votarei favoravelmente a que façamos a convocação conjunta do Sr. Ministro.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – V. Exª me permite demonstrar que há relação entre uma coisa e outra?

É claro que sim, Senador Geraldo Althoff, no momento em que ficar provado que o Ministério da Saúde está aplicando recursos indevidamente, recursos que poderiam estar sendo aplicados no combate à dengue e às endemias, então é importante que se prove que a ação foi correta, que esses recursos não foram desviados dos programas de saúde, as coisas estão relacionadas, os recursos do Ministério da Saúde, todos eles, dizem respeito a uma ação concreta do próprio Ministério.

Portanto acabo de provar a V. Exª e espero o voto favorável para que o meu requerimento seja aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Não havendo mais quem queira discutir, vou colocar em votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Farei a votação nominal.

Em votação.

(Procede-se à votação)

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, solicito que seja feito um outro requerimento para o caso da dengue; o da Fence é um caso especial.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – V. Exª mantém o parecer do Relator, Senador Jefferson Péres?

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Não, sou contrário, estou rejeitando o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Perdão, exatamente contrário a este requerimento e favorável ao anterior.

(Continua o processo de votação.)

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Vou declarar o número de votantes.

Sete votos contrários e um a favor.

Portanto, não há quorum para deliberação.

A reunião fica prejudicada porque entraremos na fase de votação.

Fica convocada uma outra reunião para a próxima quarta-feira, no mesmo horário, às 11h30min.

Ata da 7ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 17 de abril de 2002 às 11:30 horas.

Às onze horas e cinqüenta minutos do dia dezessete de abril do ano de dois mil e dois, na sala nº 06, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador AMIR LANDO, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle, com a presença dos Senadores VALMIR AMARAL, WELLINGTON ROBERTO, CHICO SARTORI, JUVÊNCIO DA FONSECA, GERALDO ALTHOFF, MOREIRA MENDES, JONAS PINHEIRO, FERNANDO RIBEIRO, JEFFERSON PERES, ROMERO JUCÁ, ANTONIO CARLOS JÚNIOR, HELOÍSA HELENA e FREITAS NETO. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. Iniciados os trabalhos, o Senador ROMERO JUCÁ requer votação nominal da Ata da reunião anterior. São contados seis votos favoráveis dos Senadores FERNANDO RIBEIRO, WELLINGTON ROBERTO, JEFFERSON PERES, GERALDO ALTHOFF, MOREIRA MENDES e AMIR LANDO, e um voto contrário do Senador ROMERO JUCÁ. Pela ordem, falam os Senadores MOREIRA MENDES e HELOÍSA HELENA. Constatada a falta de quorum a deliberação da pauta é adiada e o Senhor Presidente anuncia a convocação da 8ª reunião extraordinária da Comissão de Fiscalização e Controle a ser realizada nesta data, às 18:30 horas, ou após a ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, Secretário da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos

acompanhamentos taquigráficos. – Senador **Amir Lando,** Presidente da Comissão.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª reunião extraordinária da Comissão de Fiscalização e Controle da quarta sessão legislativa ordinária da qüinquagésima primeira legislatura.

Os Senhores Senadores que estiverem de acordo...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem. Peço votação nominal para a Ata da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Faremos a votação nominal.

Peço à secretaria que anote o número. Vou fazer mesmo a chamada e vou anotando.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Não há quórum para a votação, nobre Senador. Posso receber qualquer requerimento. Não haverá votação.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, pela ordem. Quero apenas registrar a minha posição para que o Brasil todo entenda o porquê deste inusitado, embora regimental, requerimento do Senador Romero Jucá. É para impedir que esta Comissão vote requerimento para que se fiscalize a empresa Fense Consultoria Empresarial, aquela que leva uma montanha de dinheiro, do tamanho daquela que se fotografou da ex-Governadora Roseana, aqui do Ministério da Saúde, que teve como Ministro o atual candidato à Presidência da República. Esse é o objetivo.

O Brasil precisa saber disto: o Governo, por meio do seu Líder, está tentando, de todas as formas, impedir que esse assunto seja votado. Isso tem que ficar claro.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Há algum expediente ou requerimento de V. Exª?

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem. O Senador Romero Jucá usou de uma manobra legítima, mas agora ele quer cercear até o nosso direito de falarmos para o Brasil inteiro? Faço questão de falar para o Brasil inteiro apenas para deixar registrado em Ata, na mesma linha do Senador Moreira Mendes.

Eu já disse, Sr. Presidente, que, se eu fosse um dia Presidente da República, governador ou prefeito, eu daria a seguinte ordem ao meu Líder na assembléia, no Congresso ou na Câmara Municipal: aprove, apóie todos os pedidos de investigação e CPI feitos pela Oposição. Todos, porque sou eu que quero isso.

Se tudo que o Senador Romero Jucá diz aqui procede, por que S. Exª não quer a investigação? Como S. Exª deixa mal colocado o Governo que serve, Sr. Presidente!

Que isso fique registrado em Ata.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, requeiro a convocação de uma reunião extraordinária para hoje à tarde, para colocarmos em votação toda essa pauta que está pendente.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra, pela ordem, à nobre Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não tive oportunidade de ouvir o pronunciamento de outros Senadores, apenas o do meu companheiro de Bancada, Senador Jefferson Péres.

A Oposição tem o Regimento como instrumento fundamental para o debate político da Casa. O Regimento, sem dúvida, é um instrumento extremamente utilizado, feito para proteger as minorias nos Parlamentos do mundo todo, assim, utilizá-lo é, sem dúvida alguma, uma possibilidade objetiva, concreta, que qualquer Parlamentar pode fazer.

Qualquer pessoa de bom sendo, independentemente de convicções ideológicas ou de identidade partidária, já via esse caso como extremamente suspeito, mas esse tipo de atitude da base governista de pedir verificação de quorum na votação de Ata, sinceramente, é uma esculhambação! Já foi pedida verificação de quorum com relação ao mérito da matéria e há um voto em separado, então, por que não têm a coragem de defender o voto em separado que está sendo apresentado pelo Senador Romero Jucá? Pedir verificação de quorum em Ata?! Quando o Presidente faz o questionamento, é quase natural nem se fazer a leitura da Ata, até porque todos os Parlamentares acompanham as reuniões, já sabem o que foi feito. Isso nunca foi motivo de polêmica.

Eu, que entendia que isso era apenas uma suspeita, hoje já estou achando que realmente não se tratam mais nem de indícios relevantes de crimes contra a administração pública. Sei que eles devem estar muito desesperados, porque esse tipo de atitude golpista é inadmissível para a Comissão de Fiscalização e Controle do Senado.

Compartilho da posição do Senador Moreira, para que possamos viabilizar a convocação de uma Comissão, em caráter extraordinário, para que possamos fazer o debate, e que o Governo tenha a coragem de vir para cá debater.

Primeiro – é importante que o povo brasileiro saiba –, não queriam discutir a questão. Inventaram que viriam discutir a dengue. Eu sei que há uma epidemia de grampo no País, mas queremos discutir a epidemia de dengue e a irresponsabilidade do Governo na Comissão de Assuntos Sociais. Aqui, queremos discutir denúncias gravíssimas que estão sendo viabilizadas, ou seja, de utilização de dinheiro público para favorecimento de grupelhos que se articulam em torno do Governo de Fernando Henrique.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Nobre Senadora Heloísa Helena, o Regimento permite isso em qualquer votação e eu nada mais fiz do que submeter-me ao Regimento.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – V. Exª está corretíssimo, pois o Regimento possibilita isso. É o que estou dizendo. O que nós não podemos aceitar é a utilização do Regimento de forma golpista para que se possa fugir do debate político. V. Exª, como Presidente, ou qualquer um que estivesse no seu lugar como Presidente, obrigatoriamente, teria que suspender a reunião por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Como as questões de ordem se exauriram, conseqüentemente, vou encerrar a presente reunião.

Houve o pedido de uma convocação extraordinária para hoje. Do ponto de vista regimental, é possível convocar-se a Comissão extraordinariamente. Em conseqüência, convoco uma reunião extraordinária para após a Ordem do Dia da sessão ordinária do Senado Federal.

(Levanta-se a reunião às 12h.)

Ata da 8ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 17 de abril de 2002 às 18:30 horas.

Às dezenove horas e um minuto do dia dezessete de abril do ano de dois mil e dois, na sala nº 06, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador AMIR LANDO, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle, com a presença dos Senadores NEY SUASSUNA, FERNANDO RIBEIRO, MOREIRA MENDES, GERALDO ALTHOFF, JOSÉ EDUARDO DUTRA, ANTONIO CARLOS JÚNIOR, WELLINGTON ROBERTO, HELOÍSA HELENA, EDUARDO SUPLICY, JONAS PINHEIRO, ROBERTO SATURNINO, CHICO SARTORI, ROMERO JUCÁ, ALBERTO SILVA, EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS, LUIZ OTÁVIO e FREITAS NETO. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. A Presidência dispensa a leitura da Ata anterior, que é dada como aprovada. Iniciados os trabalhos, passa-se à deliberação da pauta. Item 1: AVISO nº 203, de 2001 que "encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 931, de 2001-TCU (plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, sobre o acompanhamento de fiscalização, na hipótese de novas liberações de recursos para o Projeto Pirapama, prolatado quando da apreciação de denúncia relativa a irregularidades na utilização dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS nas obras do sistema de abastecimento de água de Pirapama, na Região Metropolitana do Recife, Pernambuco." Autor: Tribunal de Contas da União. Relator: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR, que em seu parecer, opina pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo Resultado: aprovado. A Senadora HELOÍSA HELENA solicita inversão de pauta a que o Senhor Presidente defere. Item 3: PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 01/2002, cujos autores "requerem que a Comissão de Fiscalização e Controle com o auxílio do Tribunal de Contas da União examine a regularidade dos contratos firmados entre a união, seus órgãos e empresas da administração pública, direta ou indireta e a empresa FENCE Consultoria Empresarial". Autores: Senadores GERALDO ALTHOFF, MOREIRA MENDES, ANTONIO CARLOS JUNIOR e FRANCELINO PEREIRA. Relator: Senador JEFFERSON PERES, que em seu parecer opina pela aprovação do plano de execução, pela solicitação ao Tribunal de Contas da União que realize inspeção nos contratos firmados pelo Ministério da Saúde e suas vinculadas com a empresa FENCE Consultoria Empresarial Ltda e pelo envio ao Tribunal de Contas da União de cópia de inteiro teor da Proposta de Fiscalização e Controle, bem como do parecer aprovado. O Senador ROMERO JUCÁ apresenta voto em separado propondo modelo distinto para o roteiro de fiscalização e requer, ainda, preferência do voto. Empatada a votação nominal em 8 votos contrários e 8 favoráveis, vota o Senhor Presidente pela preferência do voto em separado. Resultado: aprovado o voto em separado, que passa a constituir o relatório prévio da proposta de fiscalização e

controle. Item 3: AVISO 204, de 2001, que "encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 320, de 2001 – TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (extintas), com o objetivo de aferir os resultados alcançados pelos sistemas de incentivos fiscais, Fundo de Investimento do Nordeste – FINOR e Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM. Autor: Tribunal de Contas da União. Relator: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR, que em seu parecer, opina pela solicitação de informações ao Tribunal de Contas da União. Resultado: Aprovado. A seguir, são votados os seguintes Requerimentos: Requerimento de autoria dos Senadores GERALDO ALTHOFF, MOREIRA MENDES, JONAS PINHEIRO E ANTONIO CARLOS JÚNIOR, que "requer, nos termos do art. 102-a e 102-b, ambos do regimento interno do Senado Federal, combinado com o disposto no art. 71, da Constituição da República Federativa do Brasil, a convocação dos executores dos contratos firmados entre o Ministério da Saúde e a Empresa Fence Consultoria Empresarial, com vistas a examinar a regularidade dos contratos firmados entre a União, seus órgãos e empresas da administração pública, direta ou indireta." RESULTADO. Rejeitado. Requerimento de autoria dos Senadores GERALDO ALTHOFF, MOREIRA MENDES, JONAS PINHEIRO E ANTONIO CARLOS JÚNIOR, que "requer, nos termos do art. 102-a e 102-b, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no art. 71, da Constituição da República Federativa do Brasil, que esta comissão convide o diretor executivo da empresa Fence Consultoria Empresarial, Sr. Ênio Fontenelle, para esclarecer acerca dos contratos firmados entre aquela empresa e o Ministério da Saúde, com vistas a examinar a regularidade dos contratos firmados entre a União, seus órgãos e empresas da administração pública, direta ou indireta." Resultado: Rejeitado. Requerimento de autoria dos Senadores GERALDO ALTHOFF, MOREIRA MENDES, JONAS PINHEIRO E ANTONIO CARLOS JÚNIOR, que "requer, nos termos do art. 102-a e 102-b, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no art. 71, da Constituição da República Federativa do Brasil, que esta comissão solicite informações ao Exmo Sr. Ministro da Justiça e ao Exmo. Sr.Diretor Geral da Polícia Federal visando esclarecer os seguintes pontos: 1) se os órgãos supracitados tiveram ou tem algum contrato, ou algum relacionamento financeiro nos útimos 4 anos com a empresa sofremi; 2) em caso afirmativo, encaminhar a cópia dos contratos e da licitação, ou da dispensa desta, e demais documentos que comprovem pagamentos a esta empresa; 3) se os órgãos supracitados adquiriram algum equipamento da empresa corexport; 4) em caso afirmativo qual modelo, sua destinação e a data de sua aquisição. Resultado: Rejeitado. Requerimento de autoria dos Senadores GERALDO ALTHOFF, MOREIRA MENDES, JONAS PINHEIRO E ANTONIO CARLOS JÚNIOR, que requer, "nos termos regimentais, que o Departamento de Polícia Federal seja instado a remeter a esta comissão cópia dos inquéritos policiais iniciados em decorrência dos grampos encontrados no ministério da saúde." Resultado: Rejeitado. Requerimento nº 07/2002-CFC de autoria do Senador ROMERO JUCÁ, requer, nos termos regimentais, "o comparecimento do Ministro de Estado da Saúde, Dr. Barjas Negri, com o objetivo de esclarecer as medidas que estão sendo tomadas no combate as endemias e epidemias, principalmente a dengue, no território nacional, bem como de tratar de outros assuntos de sua competência, em reunião desta Comissão, a ser realizada em conjunto com a de Assuntos Sociais – CAS, nos termos do requerimento àquela comissão, de minha autoria, cuja cópia segue anexa, na data e hora em que a referida autoridade vier a esta CFC, em cumprimento ao requerimento nº 06, de 2002 – CFC, de 03 de abril último." Resultado: Aprovado. Requerimento nº 08/2002-CFC, de autoria do Senador ALBERTO SILVA, que "requer, a oitiva do Sr. ANTONIO NÓBREGA, por solicitação do relator da subcomissão do caso ARISA." Resultado: Aprovado. Requerimento nº 09/2002-CFC de autoria da Senadora HELOISA HELENA "requer, nos termos regimentais, seja realizada audiência pública nesta Comissão de Fiscalização e Controle, para que o Senado Federal possa tomar conhecimento de denúncias de eventuais irregularidades envolvendo o caso ARISA/BNB, em data a ser acordada com os seguintes convidados: TOMAZ DE AQUINO E SILVA FILHO, Presidente do Sindicato dos Bancários do Estado do Ceará: JEFFERSON CAVALCANTE ALBUQUERQUE, ex-diretor do Banco do Nordeste; JOÃO ALFREDO TELLES MELO, Deputado Estadual (CE); e ANTONIO JOSÉ CARVALHO DA NÓBREGA, Presidente da ARISA s/a" Resultado: Aprovado. Requerimento nº 10/2002-CFC de autoria do Senador WELLINGTON ROBERTO, que requer "que prestem depoimento, em audiência pública pe-

rante esta Comissão de Fiscalização e Controle, o Senhor ROBERTO DONIZETE DA SILVA, Auditor Fiscal, autor do relatório de auditoria de 'verificação da viabilidade técnico-operacional de repasse ao tesouro nacional e à previdência social da receita, pela rede arrecadadora, no mesmo dia em que arrecada', constante do processo TC nº 018.865/96-8, e o Senhor GABRIEL JORGE FERREIRA, Presidente da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, visando a esclarecer a sistemática bancária na arrecadação." Resultado: Aprovado. A pedido do Senador WELLINGTON ROBERTO, a Comissão passa à oitiva do Sr. ANTONIO JOSÉ DA NOBREGA nesta mesma reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, Secretário da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador **Amir Lando**, Presidente da Comissão.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização e Controle da 4ª Sessão Legislativa da 50ª Legislatura.

Informo a V. Exªs que suspendemos a última reunião em função da falta de quorum. Portanto, hoje, retornaremos ao item que estava sendo apreciado, o qual se refere à Ata da 6ª reunião, que estava em fase de discussão.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, não houve requerimento de votação nominal?

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Estava nessa fase. Portanto, tenho que prosseguir a partir do momento em que a reunião foi suspensa.

Passo, então, à chamada nominal.

(Procede-se à votação nominal)

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Aprovada.

Submeto ao Plenário a aprovação da Ata da 7ª reunião, à qual foi suspensa.

As Srªs e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da Ata da 7ª reunião extraordinária queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Item 1.

Aviso nº 203, de 2001. Parecer pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao Arquivo.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Aviso nº 203, de 2001, do Tribunal de Contas da União.

Em resumo, essa decisão considera satisfatórias as justificativas apresentadas pelos Srs. Emílio Carazzai Sobrinho e Valderei Frota Albuquerque, Presidente e Diretor Financeiro da Caixa Econômica Federal, respectivamente, relativamente ao acompanhamento das providências previstas no Acórdão nº 24, do TCU.

Trata-se simplesmente de uma auditoria que foi feita pelo Tribunal de Contas de Pernambuco na Companhia de Saneamento de Pernambuco e o próprio TCU diz que não tem nada de anormal; o Banco Central também atesta que a operação é normal; o Ministro Ubiratan Miranda diz que não houve o descumprimento de nenhuma das regras.

Com base no exposto, opino que a Comissão tome conhecimento da matéria e delibere o encaminhamento do processado ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Em discussão o parecer do Senador Antonio Carlos Júnior, que é pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, requeiro a V. Exª a inversão de pauta para que possamos voltar ao Item 7.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando)– Em discussão a proposta da Senadora Heloísa Helena para inversão da pauta, entrando agora, na seqüência, no lugar do Item 2, o Item 7.

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Foi proposta e automaticamente aprovada a inversão da pauta.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff, pela ordem.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Sr. Presidente, existem sobre a mesa três requerimentos assinados por vários Senadores membros desta Comissão que eu solicitaria que, após a votação do Item 7, fossem colocados em discussão e votação pela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Tenho que também submeter essa decisão ao Plenário.

Há uma proposta do Senador Geraldo Althoff para que mais uma vez haja inversão de pauta. Ao invés do Item 2, que seria subseqüente ao Item 7, novamente, a apreciação e decisão desta Comissão de três requerimentos de autoria de vários Senadores, entre eles o Senador Geraldo Althoff. Requerimentos esses que serão lidos no momento oportuno, mas que fundamentalmente referem-se à convocação dos executores dos contratos firmados entre o Ministério da Saúde e a Fense – Consultoria Empresarial e a um pedido de informações ao Sr. Ministro da Justiça e ao Diretor-Geral da Polícia Federal. Em síntese, são requerimentos que versam sobre esses temas.

Em discussão a matéria de inversão de pauta. (Pausa)

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Os pedidos inversão de pauta são apenas três; depois apreciaremos os demais requerimentos de acordo com a praxe regimental.

Portanto, agora vamos à apreciação do Item 7.

O relatório do Senador Jefferson Péres sobre Proposta de Fiscalização e Controle nº 1, de 2002, que objetiva examinar a regularidade dos contratos firmados pela União, seus órgãos e entidades da Administração Pública Federal com a Empresa Fense Consultoria Empresarial.

O Senador Romero Jucá pedira vista desse processado. Concedo a palavra a S. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na reunião passada, tivemos oportunidade de começar a discutir o relatório e a proposta do Senador Jefferson Péres para fazer esse acompanhamento e essa investigação sobre a utilização da Empresa Fense Consultoria Empresarial no trabalho de contenção de grampos e contra-espionagem industrial. Naquele momento, discutimos bastante e dissemos que iríamos fazer um voto em separado, colocando as nossas razões, para que pudesse ser distribuído aos Srs. Senadores.

Vou passar, então, a ler o meu voto em separado; depois, vamos discutir a matéria.

Voto em separado sobre a proposta da Comissão de Fiscalização e Controle nº 01, de 2002. Foi apresentada à Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal a PFC nº 01, de 2002, de autoria do Senador Geraldo Althoff e outros Srs. Senadores. A PFC propõe o exame da regularidade dos contratos firmados entre a União, seus órgãos e empresas da Administração Pública Direta ou Indireta e a Empresa Fense Consultoria Empresarial. Na justificativa da proposta apresentada pode-se ler que pairam suspeitas sobre possível prestação pela Empresa Fense de serviços estranhos aos contratos e aos interesses públicos. Acrescentam ainda os autores que o Ministério da Saúde produziu informações desencontradas, sem que tenha divulgado uma nota oficial sequer, já que não via cabimento em fazê-lo, tão desencontradas eram as informações divulgadas na imprensa. Sobre tais informações baseia-se a proposta apresentada.

Com esses argumentos, pretendeu-se justificar a aprovação da PFC nº 01, de 2002, destinada a examinar a regularidade de todos os contratos firmados entre a União e a Empresa Fense.

Volto a registrar que a proposta original previa o exame da regularidade de todos os contratos firmados entre a União e a Empresa Fense.

Registre-se, contanto, que não se esperou sequer a resposta aos vários requerimentos de informação apresentados sobre o assunto e que poderiam esclarecer alguns dos aspectos que se pretende investigar.

O Senador Jefferson Péres, designado Relator da matéria nesta Comissão, acolheu a proposta modificando-a para circunscrevê-la apenas ao Ministério da Saúde, baseado nos seguintes pressupostos:

primeiro, o volume de serviços contratados não manteria correspondência econômica com os valores pagos;

segundo, a contratação da Empresa Fense não teria obedecido ao regular processo licitatório;

terceiro, segundo a imprensa, a Empresa Fense teria realizado escutas telefônicas;

quarto, haveria discrepância entre os valores pagos à Fense pelo Ministério da Saúde e aqueles pagos por outros órgãos.

Ora, nos quatro pontos levantados pelo Senador Jefferson Péres, dois reforçam a necessidade de se fazer efetivamente uma comparação entre todos os contratos que a União fez com essa Empresa Fense, que são: o volume dos serviços contratados não manteria correspondência econômica com os valores

pagos. Não se sabe, a não ser que se compare com outros contratos também da Administração Pública. E o item 4: haveria discrepância entre os valores pagos à Fense pelo Ministério da Saúde e aqueles pagos por outros órgãos. Se não analisarmos quanto foi pago a outros órgãos, como vamos poder afirmar que o valor pago pelo Ministério da Saúde é discrepante dos outros órgãos?

Volto ao voto em separado.

Ora, parece-nos que o nobre Relator incorporou em seu parecer, como realidade, notícias fantasiosas cujo único objetivo era construir um cenário político capaz de envolver o Governo Federal com os problemas enfrentados junto à Justiça pela então Governadora do Maranhão, Roseana Sarney, e seu marido Jorge Murad.

Temos aqui, com certeza, um caso de profecia autocumprida, onde algumas lideranças políticas, aproveitando-se do anonimato que a imprensa lhes conferiu, divulgaram informações de seu interesse mais restrito e que, uma vez publicadas, embasam pedido de investigação ao Governo Federal, sem que haja uma só prova desse envolvimento.

Não é verdade que os pagamentos efetuados à empresa Fense pelo Ministério da Saúde estejam em desacordo com os serviços contratados. O que precisa ser comparado é o preço unitário por item monitorado e este permanece o mesmo desde o primeiro contrato em março de 1999, ou seja, R$260,08 por item monitorado, entendendo-se uma linha telefônica ou ambiente de até 50m². O preço unitário contratado, portanto, é condizente com os praticados em contratos de outros órgãos. Se outros órgãos pagaram valores menores do que os pagos pelo Ministério da Saúde, a diferença se deve ao volume de serviços.

Só para ter uma idéia das grandezas que envolvem o Ministério da Saúde: trata-se do maior orçamento do Governo Federal, cerca de US$10 bilhões, quase igual ao orçamento inteiro do Estado de São Paulo e três vezes o orçamento da maior cidade do país. Ou, em outros termos: qual empresa privada do país possui um faturamento maior do que o orçamento do Ministério da Saúde? Nenhuma. Das estatais, só perde para a Petrobrás.

E por que o volume de serviços é maior? Porque a proteção, ao contrário de outros órgãos, não é individual nem é ao Ministro: é à instituição que lida com os interesses os mais diversos. Daí o maior número de pontos protegidos. De que adianta proteger o gabinete do Ministro se a conversa pode estar sendo monitorada do outro lado da linha?

Há, ainda, um outro ponto curioso. O menor preço unitário praticado -R$240,00, por coincidência – é de um órgão do Ministério da Saúde: a Agência Nacional de Saúde Suplementar, mas isso não interessa a ninguém falar. O preço do Ministério da Saúde é de R$260,00. Essa diferença de 8,3% se explica pela necessidade de deslocamento para Brasília e São Paulo. Outra coisa que ninguém fala é que, na Datamec, o preço unitário é de R$262,00, ou 1% maior do que o do Ministério da Saúde.

Só para termos uma idéia de como há exagero em torno do que está sendo divulgado: o valor médio pago, em 1999, pelo Ministério da Saúde, foi R$23.991,00. O valor médio pago, mensal, em 2000, foi R$28.407,00; o valor médio pago em 2001 foi R$35.861,00; e o valor médio estimado na programação para 2002 tem o teto de R$50.000,00.

Como se vê, nada autoriza a falar em valores multiplicados por seis, como se tem feito. E por quê isso? Porque o contrato foi realizado com base numa expectativa, como é de praxe na Administração Pública. Sendo assim, o Ministério da Saúde estava pré-autorizado a gastar até R$156.000,00 mensais com esse contrato, mas nunca o fez, pois as quantidades demandadas sempre se situaram em patamares inferiores àqueles 600 itens previstos.

Não é verdade que a contratação da empresa Fense não tenha obedecido ao regular processo licitatório. O mecanismo de dispensa de licitação é regular, legal, previsto na Lei nº 8.666, de 1993, que regula os procedimentos licitatórios, sendo que, nesse caso, a dispensa de licitação seguiu todos os trâmites normais e se deveu ao fato de que o tipo de serviço prestado é de notória especialização, inclusive os contratos dos demais órgãos seguiam o procedimento legal da dispensa de licitação.

Mais uma vez, se faz importante comparar a contratação do Ministério da Saúde com a contratação de outros órgãos públicos federais para, exatamente, aquilatar o tipo de comportamento que foi dado a esse contrato.

Não é verdade, também, Sr. Presidente, que a empresa Fense tenha realizado escutas telefônicas para o Ministério da Saúde. De uma vez por todas, seria uma falta de bom senso contratar uma empresa com contrato publicado no Diário Oficial, pagamento de contrato no Siafi, como manda o princípio da transparência da Administração Pública, e utilizar essa empresa para serviços ilegais.

A empresa realiza e realizou um trabalho de checagem de intrusão telefônica e verificação da

existência de transmissores de rádio. É uma ação defensiva e de interesse nacional, tendo em vista que o Ministério da Saúde enfrenta e contraria interesses poderosos. Portanto, é indispensável o sigilo das estratégias para o resultado das ações. Quanto a esses resultados, nem o mais ferrenho adversário poderá negar que foram muito importantes para a população brasileira.

Sobre a necessidade da proteção, basta citar a economia de centenas de milhões de reais na compra de medicamentos. Será que esse resultado teria sido obtido caso as empresas sentassem à mesa de negociação sabedoras da estratégia a ser seguida pelo Ministério da Saúde? Ou ainda, será que o Ministério da Saúde teria conseguido adotar as restrições à propaganda de produtos fumígeros, se as empresas soubessem de antemão dessas intenções? Qualquer pessoa de bom senso reconhece a importância do sigilo e, conseqüentemente, da surpresa na tramitação de matérias como esta.

Mais um exemplo. Será que o Ministério da Saúde teria conseguido sucesso na sua luta contra a falsificação de medicamentos, caso suas ações, como o fechamento de fábricas, fossem conhecidas previamente à ação da polícia? Essas respostas precisam ser dadas.

Não é verdade também, Sr. Presidente, que acha discrepância entre os valores pagos à Fense pelo Ministério da Saúde e aqueles pagos por outros órgãos. Mais uma vez, é preciso entender que o preço unitário por item monitorado encontra-se absolutamente dentro dos padrões adotados pelo mercado e que os valores pagos são superiores. Isso se deve ao volume de serviços contratados tanto em quantidade quanto em freqüência.

É de conhecimento público que, no fim de 2001, o Ministério da Saúde foi alvo de tentativa de chantagem e acusações levianas contra alguns de seus funcionários. A própria imprensa deu destaque às denúncias que ficaram conhecidas como o caso APS, no qual um conhecido lobista afirmava ter em seu poder fitas gravadas com o teor de conversas de funcionários do Ministério da Saúde.

De fato, investigações da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, solicitadas pelo próprio Ministério da Saúde, confirmaram a existência de fitas gravadas pelo lobista, mas não o conteúdo que dizia ter. Além disso, no mesmo período, houve intensificação da disputa comercial com alguns laboratórios em torno de preços de medicamentos e patente dos mesmo.

Por essas razões, houve intensificação do mecanismo de segurança nas comunicações. Vale dizer que houve necessidade de aumento do número de itens monitorados, bem como maior freqüência nesse monitoramento. O contrato em vigor não comportava o aumento da demanda decorrente. Logo, era necessário um novo contrato. Repetimos, nesse novo contrato não houve reajuste de preço. Houve, sim, readequação das quantidades contratadas para permitir maior quantidade de serviços prestado. Por esse contrato, o Ministério da Saúde passou a poder contratar até 600 itens. Todavia, a quantidade contratada nunca alcançou esses 600 itens e todos os pagamentos realizados referem-se a serviços efetivamente prestados, nos termos do contrato.

Ora, Sr. Presidente, não sendo verdadeiros, como demonstrado aqui, os pressupostos que embasaram a aceitação pelo Relator da PFC nº 1, de 2001, deve-se, então, rejeitar esse requerimento? Não. O meu voto em separado não é para a rejeição do requerimento do Senador Geraldo Althoff. Entendemos, e o Governo entende, que essa questão deve ser colocada em "pratos limpos", mas nos termos que devem ser colocadas, com responsabilidade, com seriedade, com compromisso de equilíbrio e de isenção que sempre teve esta Comissão. Ainda que, segundo o julgamento do Relator, o alcance econômico e orçamentário do gasto prejulgado como irregular seja inexpressivo – afirmou isso em seu relatório o Senador Jefferson Péres -, ainda que do ponto de vista do alcance social sejam muito mais relevantes os resultados alcançados pelo Ministério da Saúde nos últimos quatro anos, é preciso julgar essa PFC-2001 como oportuna e conveniente. Por quê? Porque o Governo Federal não pode ficar à mercê de ataques dessa natureza e não aceitar investigação. Deve aceitá-la para que sejam com clareza examinados e confrontados os dados do contrato entre a empresa Fense e a União, seus órgãos e empresa da administração pública direta e indireta. Dessa maneira, no futuro não se deixará margem para que o Governo Federal seja vítima de chantagens políticas.

Em meu voto, apresento um plano de execução da PFC, Sr. Presidente.

Primeiro, esta Comissão deve determinar ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria especial, de natureza contábil, financeira e orçamentária, com o objetivo de examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos contratos firmados entre a União, seus órgãos, empresas da administração direta e indireta, com a empresa Fense Consultoria Empresarial, enfocando os seguintes aspectos:

a) a regularidade do processo de seleção e contratação da Fense;

b) exame da execução dos contratos, especialmente a adequação entre o objeto dos contratos e os serviços efetivamente prestados e faturados;

c) exame da compatibilidade entre o volume dos serviços contratados e as especificidades de cada órgão contratante.

2) Encaminhamento do resultado das auditorias à Presidência da Comissão de Fiscalização e controle, que dará conhecimento ao Plenário e designará relator, o qual consolidará os dados e informações disponíveis e elaborará o relatório final, solicitando, caso necessário, através do Plenário da Comissão, informações adicionais para o completo esclarecimento do assunto.

Portanto, é este é o meu voto.

Diante do exposto, opina-se pela aprovação da PFC nº1, de 2002, sugerindo-se que esta Comissão delibere:

1) pela aprovação do plano de execução proposto;

2) por determinar ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria especial de natureza contábil, financeira e orçamentária, com o objetivo de examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos contratos firmados entre a União, seus órgãos e empresas da administração direta e indireta, com a empresa Fense.

Restabeleço o requerimento original do Senador Geraldo Althoff. O que deve ser analisado não é uma vingança contra o Ministério da Saúde. O que deve ser analisado é a seriedade de contratos da União com a Fense. A partir daí, poderemos ter uma posição equilibrada para comparar os contratos:

a) a regularidade do processo de seleção e contratação da Fense;

b) exame da execução dos contratos, especialmente a adequação entre o objeto dos contratos e os serviços efetivamente prestados e faturados;

c) exame da compatibilidade entre o volume de serviços contratados e as especificidades de cada órgão contratante.

3 – Voto pelo envio ao Tribunal de Contas da União de cópia do inteiro teor da presente proposta e do parecer aprovado pela Comissão, requerendo-se àquela instituição agilidade e prioridade na realização dos procedimentos de fiscalização solicitados, com o fornecimento dos respectivos relatos a esta Comissão de Fiscalização e Controle, no prazo máximo de cento e vinte dias.

Este é o meu voto.

Este voto é que quero discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Amir Lando) – Em discussão a matéria.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço vista do processo.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – O processo já foi objeto de vista.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Vou ouvir as questões de ordem e depois vou decidir. Tenho a meu favor o Regimento, que, infelizmente, impede a possibilidade de vista do voto em separado. Agora, vamos atender a todas as questões de ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – A minha questão de ordem é saber qual é o dispositivo regimental que os colegas estão embasando para pedir vista de voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Temos aqui um voto em separado do Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Apresento o requerimento para colocar o meu voto em separado como preferência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Neste caso específico, essa preferência submeto à votação. Quem concorda com a proposta do Senador Romero Jucá permaneça como se encontra.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Contra, é lógico. Se pedi inversão...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Vamos à votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Vou esclarecer o processo de votação. Há um pedido de votação preferencial do voto em separado do Senador Romero Jucá. As Srªs e os Srs. Senadores que concordarem agora na votação nominal, vão dizer "sim". Os que não concordarem, vão dizer "não". Perfeito? Muito claro. Vou fazer a chamada e peço à secretaria que confira, porque às vezes pode haver algum engano.

(Procede-se à votação nominal)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Uma questão de ordem, enquanto se faz a conferência.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, há uma dúvida a respeito dos

componentes do PMDB na Comissão, quantos titulares votaram e quantos suplentes votaram.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Votaram os Senadores: Ney Suassuna, Fernando Ribeiro e Alberto Silva, três, e votaram dois suplentes: os Senadores Luiz Otávio e Wellington Roberto.

São cinco do PMDB. O Senador Eduardo Siqueira Campos votou, eu estou contando oito a oito, aqui. Cabe a mim votar. Seguindo a orientação partidária, na condição de Presidente, cabe aqui meu voto de minerva e eu desempato no sentido da orientação do Partido, com o voto rejeitando, e com o voto depois, evidentemente, um voto em separado.

No caso, dou preferência.

Vamos agora à votação do voto em separado, do Senador Romero Jucá.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pergunto se... O voto do Senador Jefferson Péres foi divulgado, o voto do Senador Romero Jucá foi lido, eu procurei prestar a atenção, mas dada a complexidade nas suas observações, agradeceria se pudesse ter uma cópia do mesmo, porque como V. Exª está informando que vai ser a favor de uma fiscalização ainda mais abrangente, nisso envolvendo, ou seja, V. Exª, por exemplo, gostaria que o Ministro José Serra viesse também expor?

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Quero me inscrever, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR)) – Não estou personificando a discussão... (fora do microfone) Estamos discutindo procedimentos de investigação sobre o contrato do setor público, que está sendo investigado pelo Tribunal de Contas da União. Aliás, estou restaurando o pedido inicial do Senador Geraldo Althoff.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Gostaria de compreender qual a diferença essencial da sua proposta em relação à do Senador Geraldo Althoff na medida em que....

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Eu gostaria que obedecêssemos aqui ao Regimento.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – É só para dar essa informação...

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Claro, eu concedo a palavra a V. Exª para que preste as informações ao Senador Eduardo Suplicy. Mas, antes de tudo, devo informar ao Senador Suplicy que o requerimento foi vazado nos seguintes termos, vou ler apenas o caput:

"Requeremos, nos termos do art. 102, "a", e 102, "b", ambos do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no art. 71 da Constituição Federativa do Brasil, seja proposta a fiscalização por esta Comissão, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, com vistas a examinar a regularidade dos contratos firmados entre a União e seus órgãos – está escrito nesses termos – e empresa da administração pública direta ou indireta e a empresa Fense Consultoria Empresarial".

Evidentemente, quero dar uma explicação. O parecer, que deveria apreciar exclusivamente a admissibilidade, em razão do disposto no Regimento Interno – segundo o qual ele teria que apontar o método, o plano, para que se realizasse essa investigação –, automaticamente reduziu o objeto. Mas o objeto era amplo, era exatamente a União e seus órgãos e empresa da administração direta e indireta, com apenso. Ofereço essas explicações iniciais à luz do requerimento.

Passo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Gostaria de fazer uma complementação.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Senador Suplicy, a proposta inicial era essa. Só que o Senador Gerson Péres, ao analisar, mudou o objeto para restringir apenas a investigação ao Ministério da Saúde. E estou ampliando novamente, por meio, inclusive, da posição do Tribunal de Contas da União, órgão auxiliar desta Comissão, exatamente para analisar todos, a fim de que se possa comparar o contrato do Ministério da Saúde com o contrato do Supremo, do Ministério dos Esportes, da Caixa Econômica, enfim, com vários contratos, para se comparar legalidade, forma de contratação, preço unitário dos serviços, nada melhor do que isso. Estamos ampliando. Estamos além da oposição desses fatores.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Só gostaria de fazer uma pergunta ao Senador Romero Jucá, que gostaria de ver respondida e que não consta no seu relatório.

Por exemplo, quando, no Senado, quisemos saber se havia escuta telefônica, o Senado solicitou aos órgãos da própria Polícia Federal que examinassem, o que foi feito com muita presteza e sem ônus para esta Casa.

A pergunta, que acredito de grande interesse do Ministro José Serra responder, é por que razão foi necessário ao Ministério da Saúde contratar uma em-

presa com gastos dessa ordem, quando esse trabalho de averiguação da escuta telefônica é normalmente feito tanto pela Polícia Federal como também pela própria Agência Brasileira de Inteligência? Penso que essa questão ainda paira como um problema a ser aqui bem respondido.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Com a palavra, o Senador Romero Jucá, para prestar as informações solicitadas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, quero, com muita satisfação, agradecer as colocações do Senador Eduardo Suplicy, porque nos ajuda, inclusive, a elucidar essa questão.

O Dr. Agílio Monteiro, ao vir depor sobre o fato específico da operação do Maranhão, foi perguntado sobre essa questão e colocou tacitamente que a Polícia Federal não teria estrutura para, permanentemente, prestar serviço de monitoramento e levantamento de varrição permanente em todos os setores do Ministério. O Dr. Agílio Monteiro respondeu que não.

Ontem, o Ministro do Gabinete Institucional esteve em audiência no Congresso e foi perguntado sobre a mesma coisa e também disse que a Abin não tinha estrutura para fazer esse tipo de monitoramento permanente e que, por isso mesmo, vários órgãos públicos, não só o Ministério da Saúde, procuravam serviços especializados. Essa questão foi efetivamente respondida.

Penso que, na investigação, o Tribunal de Contas da União, que é um órgão isento, técnico e competente para fazê-lo, vai levantar os montantes, investigar, procurar saber, efetivamente, o custo disso e a condição de ter sido feito ou não.

Portanto, nada mais estamos querendo do que clarificar, deixar transparecer todo esse processo de forma que se calem de vez as colocações injuriosas e não verdadeiras que se fazem ao Governo sobre este assunto.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Continua em discussão a matéria. Passaremos à discussão do mérito, porque até agora foi discutido apenas a preferência.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, ainda avalio se nós, Senadores, pudemos ficar satisfeitos quando veio a Polícia Federal examinar se alguns de nossos gabinetes teriam os telefones grampeados ou não. Parece-me ainda um pouco estranho porque um ministro avalia que os seus telefones precisam ser continuamente averiguados sobre se estão ou não grampeados, e esta explicação não me parece satisfatória, pelas palavras do Senador Romero Jucá. Só quero registrar isso, pois avalio que as explicações ainda precisam ser melhor colocadas sobre por que é preciso toda hora verificar se os seus telefones estão grampeados.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Acho que já foram dadas as explicações iniciais.

Para discutir a matéria.

Pediríamos que mantivéssemos a ordem para ouvir o Senador Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, a Comissão de Fiscalização e Controle votará um parecer ou um voto em separado que tem conclusões e textos introdutórios. Creio que essa discussão poderia ser resolvida sem toda essa batalha. Se realmente era intenção do Senador Romero Jucá na apuração e no processo de fiscalização, não haveria necessidade nem mesmo do procedimento inusitado. Aliás, hoje me senti profundamente emocionado: pela primeira vez em sete anos e meio votei uma ata de reunião.

Qual é a diferença básica entre as conclusões? O Senador Romero Jucá pode até ter razão quando diz que é necessário fazer as comparações. Agora, se analisarmos o parecer do Senador Jefferson Péres, veremos que as conclusões são muito semelhantes. Mesmo o Senador Jefferson Péres estabelecendo a realização de inspeção nos contratos firmados pelo Ministério da Saúde, na letra "c", diz: "Examinar a compatibilidade entre o volume dos serviços contratados e os valores pagos pelo Ministério da Saúde em confronto com dados similares verificados nos demais contratos firmados pela Fense com outros órgãos e entidades da União ou ainda com outras empresas".

Ora, é óbvio que, para o Tribunal de Contas fazer essa comparação do item "c", teria obrigatoriamente que fazer a fiscalização também nos outros contratos. Não posso votar favoravelmente ao parecer do Senador Romero Jucá porque há uma introdução claramente política. Não posso votar esse intento porque S. Exª diz aqui que o Senador Jefferson Péres incorporou notícias fantasiosas com objetivo de construir cenário político para envolver o Governo Federal com problemas enfrentados junto à Justiça pela então Governadora do Maranhão Roseana Sarney e seu marido Jorge Murad. O texto do Senador Jefferson Péres em momento algum incorpora isso.

Quando da audiência com a Polícia Federal a respeito desse assunto, emiti a minha opinião no sentido de que a ação da Polícia Federal foi legal, portanto não posso votar favoravelmente a esse texto do Senador Romero Jucá, já que o que está em discussão é

o voto em separado, que é composto de texto introdutório e conclusões que fazem juízo de valor sobre...

V. Exª pediu preferência, então terá que entrar em discussão agora. Por isso, disse que não posso votar nesse texto. Concordaria em votar no parecer do Senador Jefferson Péres, restabelecendo o requerimento inicial do Senador Geraldo Althoff, que, como eu já disse, no próprio parecer do Senador Jefferson Péres, embora, no item 2 do seu caput, cite explicitamente o Ministério da Saúde, na letra c, concretamente, o TCU, para fazer essa comparação que S. Exª propõe aqui, também teria que fazer a análise dos outros contratos.

Portanto, como houve essa batalha proposta pelo Senador Romero Jucá, que viabilizou a derrubada da sessão hoje de manhã, como está um texto contra o outro – naturalmente, o que vai se votar são as conclusões mais o texto –, não posso votar favoravelmente a esse texto do Senador Romero Jucá porque S. Exª introduz uma discussão política eleitoral que, na minha opinião, não está incluída no texto do Senador Jefferson Péres, como também não está no texto do requerimento do Senador Geraldo Althoff. É lógico que as especulações e a ação político-partidária são legítimas e naturais nesta Casa. Agora, estamos transformando em um voto e um relatório da Comissão a incorporação de um texto, aí sim, claramente político-eleitoral. Por isso, voto contra o voto em separado do Senador Romero Jucá e a favor do relatório do Senador Jefferson Péres. Concordaria em fazer essa incorporação das conclusões, porque, se realmente é isso que interessa, poderíamos perfeitamente fazer a junção das duas conclusões.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Pergunto ao Senador Romero Jucá se há interesse em fazer a incorporação de texto.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Continua em discussão.

Com a palavra a Senadora Heloisa Helena.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL.) – Sr. Presidente, de fato, é uma questão de ordem. O segundo item, na página 8, do voto em separado do Senador Romero Jucá, diz: "encaminhamento do resultado das auditorias à Presidência da Comissão de Fiscalização e Controle, que dará conhecimento ao Plenário e designará Relator, o qual consolidará os dados... "

Solicito a V. Exª, porque, no art. 102, da Comissão de Fiscalização e Controle, isso é chamado relatório prévio. Exatamente por isso que o Senador Dutra...

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – É admissibilidade.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL.) – Sim. Então, a partir do momento em que se discute a admissibilidade, isso se torna um relatório prévio. Em sendo assim, questiono a V. Exª quem é o Relator do processo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR.) – Voto em separado.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL.) – Não, não, o art. 102, b, trata de proposta de fiscalização e controle.

Art. 102. A proposta de fiscalização e controle poderá ser apresentada por qualquer membro ou Senador à Comissão com específica indicação do ato e fundamentação da providência objetivada.

Foi o que o Senador Althoff fez, ou seja, solicitou uma proposta de investigação e controle.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – V. Exª poderia prosseguir essa leitura porque penso que ela é esclarecedora.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL.) – Sim.

"A proposta será relatada previamente. Quanto à oportunidade e conveniência da medida, alcance jurídico, administrativo, político-econômico social orçamentário do ato, definindo-se o plano de execução e a metodologia de avaliação."

O plano de execução e a metodologia da avaliação propostos pelo Senador Romero Jucá colidem com o art. 102, b, do Regimento. Por quê?

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Vamos assegurar a palavra à Senadora Heloisa Helena.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL.) – Claro, a não ser que V. Exª designe o Relator agora. A partir do momento em que o Senador Romero Jucá diz: "encaminhamento do resultado das auditorias..." Qual é o passo? Porque o passo do procedimento é o seguinte: julgamos a admissibilidade num parecer, digamos, preliminar, entretanto, esse parecer preliminar sobre a admissibilidade, de fato, vira o relatório prévio da Comissão. V. Exª concorda? Isso não é o relatório prévio?

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Estou ouvindo.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL.) – Isso é o relatório prévio. Se foi votado o relatório prévio do voto em separado ou do Jefferson Péres, isso é

o relatório prévio sobre a admissibilidade da proposta sugerida por um Senador. Isso é relatório prévio.

O que o inciso III do art. 102 diz: "Aprovado o relatório prévio – partindo do pressuposto de que o relatório que pode ser o relatório prévio é o do Senador Romero Jucá – o Relator poderá solicitar os recursos e assessoramento". Portanto, é o inverso.

O que temos é um relatório prévio sobre a admissibilidade, como acabou de dizer V. Exª, Presidente desta Comissão. Entretanto, fica faltando o inciso III para que, ao invés de simplesmente encaminhar o resultado das auditorias à Presidência da Comissão de Fiscalização e Controle... ou seja, ao chegar aqui o resultado das auditorias, indicaremos um relator. Entendemos que o regimento na parte que se refere à Comissão de Fiscalização e Controle dispõe exatamente o contrário. Diz que, após aprovado o relatório prévio, caberá ao relator inclusive solicitar recursos e assessoramento necessários ao bom desempenho da Comissão.

É uma questão de ordem. Não estou debatendo ainda a matéria.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco\PSDB-RR) – Sr. Presidente, é uma questão de ordem, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Para contraditar, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco\PSDB-RR) – Sr. Presidente, já que estamos em clima de Copa do Mundo e hoje temos jogo do Brasil, o que, na verdade, em linguagem futebolística, a Senadora Heloísa Helena está fazendo é catimba.

O Senador Geraldo Althoff fez um pedido, PFC nº 1. O Senador Jefferson Péres proferiu um parecer pela admissibilidade e sugeriu uma forma de ação. Estou apresentando um voto em separado ao mesmo PFC nº 1. Portanto, não é diferente do que já está sendo discutido aqui. É apenas uma mudança de forma de atuar dentro do que já foi discutido ou do que está em discussão. Estou propondo, então, uma forma diferente e mais abrangente dentro do mesmo PFS. Não é outro. Não estou aqui apresentando uma outra proposta de fiscalização da Comissão. Estou apresentando um voto em separado da mesma.

Portanto, a Senadora Heloísa Helena me desculpe, mas...

O SR. (Orador não identificado) – (Intervenção fora do microfone. Inaudível)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco\PSDB-RR) – Não é que não cabe. Isso aqui está apenso ao processo. Isso aqui é um voto em separado dentro do processo que já foi tratado e já tramitou na Casa.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco\PT-AL) – Relator do vencido.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Estamos diante de um incidente processual, que é a questão de ordem formulada, mas entendo que agora não deva decidir a questão de ordem. Vou decidir posteriormente, porque já estamos apreciando o mérito do voto em separado do Senador Romero Jucá. Posteriormente, decidirei a questão de ordem, em razão inclusive dessa votação.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL-RO) – Sr. Presidente, para discutir.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco\PT-AL) – Embora...

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Para discutir, Senador Moreira Mendes.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco\PT-AL) – Quero me inscrever para discutir a matéria.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL-SC) – Também me inscrevo para discutir, Sr. Presidente.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL-RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, precisamos deixar claro ao País porque estamos reunidos aqui neste momento e o porque de toda essa discussão. É preciso ficar muito claro isso.

Estamos aqui porque a imprensa divulgou que o Ministério da Saúde contratou uma empresa chamada FENCE – Consultoria Empresarial para fazer uma análise, um rastreamento nos seus telefones para identificar possíveis grampos. O valor do contrato, se minha matemática não falha, aliás isso está no próprio voto em separado, o Ministério estaria pagando R$156 mil por mês, o que totaliza R$1.872.000,00 anuais. R$156 mil por mês não para comprar uma central telefônica, ou duas, ou três, quem sabe até uma companhia telefônica, mas para fazer apenas a busca nos telefones para verificar a possível existência de grampos. O Ministério estava pagando esses valores mensalmente.

Nesse instante, com dados do SIAFI, que é o órgão que traz todas as informações sobre os pagamentos efetuados pelo Governo, constatamos, e aqui há quatro exemplos: o Tribunal de Contas da União, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral e Ministério da Saúde.

No ano de 1999, o Tribunal de Contas pagou, em média, R$4.731,00 por mês para esta empresa; o STJ pagou, em média, R$16.378,00; o TSE pagou, em média, R$9.349,00, e o Ministério da Justiça,

como possui muitos telefones, pagou, em média, R$20.724,00.

No ano seguinte, no ano de 2000, o mesmo TCU diminuiu um pouquinho o seu valor, pagou, em média, R$4.697,00; o STJ continuou mais ou menos com a mesma média, de R$16.378,00; o TSE manteve a mesma média, de R$9.347,00 e; o Ministério da Saúde aumentou de R$20.000,00 para R$25.000,00. Mas vamos imaginar que ele tenha colocado mais telefones ou que foi a inflação, mas passou de R$20.000,00 para R$25.000,00.

No ano de 2001, o TCU diminuiu de R$4.600,00, para a média de R$3.400,00; o STJ diminuiu de R$15.378,00 para R$15.474,00; o Superior Tribunal Militar igualmente diminuiu; o Ministério da Saúde manteve, em média, R$25.722,00. Surpreendentemente – e aí é que o Brasil precisa saber por que estamos reunidos hoje aqui -, o Supremo Tribunal Federal manteve a média de R$3.490,00; o STJ, R$15.479,00; o Supremo Tribunal Militar, R$3.079,00 e; o Ministério da Saúde, pasmem!, pulou de R$25.000,00 para R$100.000,00 no primeiro mês, R$125.000,00 no segundo mês, R$125.000,00 no terceiro mês. O aconteceu? Aumentaram tantos telefones assim, de 31 de dezembro para 1º de janeiro?

É isto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, que precisamos apurar aqui. Não é como pretende o ilustre Senador Romero Jucá nesse seu confuso voto em separado, que tem o único objetivo, parafraseando um jargão que usamos muito no meio jurídico: o que S. Exa está propondo aqui é um embargo protelatório. O que ele quer realmente é criar confusão. Ele quer que o Brasil não descubra o que verdadeiramente tem por trás dessa história desse contrato. E nós não estamos falando aqui de Governo Fernando Henrique, nem estamos falando do Presidente Fernando Henrique. Nós estamos falando exclusivamente de um contrato do Ministério da Saúde. Ou será que a carapuça está servindo para o Governo todo, a ponto de o Senador ficar tão irritado dessa forma e querer que não se apure?

Então, a proposta é para gerar confusão. Clara está a proposta do Senador Jefferson Péres, que é objetiva. É claro, nós temos que nos ater àquele que fugiu da média. Não tem nada que comparar com outros órgãos ou com outros... Aliás, o próprio Siafi dá informação. Não precisamos perder tempo aqui só para protelar. Precisamos é colocar isso a limpo, porque o Brasil precisa saber por que, de repente, o Ministério da Saúde pula de R$25.000,00 por mês para R$125.000,00 no mês seguinte, do dia dá 31 de dezembro para o dia 1º de janeiro.

Então, Sr. Presidente, encaminho no sentido de que aprovemos o Relatório do Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Continua em discussão a matéria.

Com a palavra o Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Sr. Presidente, Sras e Srs Senadores, em primeiro lugar, gostaria de fazer uma referência à autoria dessa ação de fiscalização e controle. Não me furto de ser um dos co-partícipes dessa ação, mas quero dizer que outros Srs. Senadores fazem parte dela e que nós, em conjunto, analisamos, avaliamos a necessidade ou não de tomarmos tal procedimento. E, após exaustivos estudos, conjuntamente tomamos essa posição de apresentar não só essa ação de fiscalização e controle, mas também uma série de requerimentos que estão pautados para serem discutidos com certeza ainda hoje para que nós pudéssemos esclarecer e mais ainda agir como determina o Regimento Interno desta Casa sobre o funcionamento da Comissão de Fiscalização e Controle.

Eu escutei atentamente com relação não só às ponderações pertinentes do nobre Senador Moreira Mendes, mas também, de maneira muito sensata e responsável, as ponderações feitas pelo Sr. Senador Romero Jucá e sempre me questionei o fato de, em nenhum momento, termos informações de que a estrutura mais importante deste País, por ventura utilize essa empresa para fazer varredura de grampos. Eu estou me referindo à própria Presidência da República. Não está pautado em todas as informações que fomos buscar junto ao Siafi que a Presidência da República utilize essa empresa com essa finalidade. O próprio Ministério da Fazenda e o próprio Banco Central, obrigatoriamente, pelo que representam dentro do contexto deste País, da política proposta pelo próprio Governo, em momento algum, têm referência da contratação externa de empresas que possam e devam fazer varredura dos seus telefones com a finalidade de identificação de grampos. E mais ainda: atentei-me a escutar o Senador Romero Jucá com relação às razões que foram postas com relação a que, num determinado momento, os contratos entre o Ministério da Saúde e a própria Fense fossem exacerbados de maneira significativa, como bem disse o nobre Senador Moreira Mendes. Tudo isso aconteceu de dezembro do ano passado para cá. Essa é a posição que nós estamos a informar, exatamente dentro das informações que o próprio Siafi nos disponibiliza.

O combate ao fumo foi muito mais precoce a essa situação, e assim também a referência de que

os medicamentos genéricos seriam responsáveis pelo aumento do número de varreduras à busca de grampos nos Ministérios da Saúde anteriormente a dezembro. Por essa razão eu não vejo, em momento algum, relação de causa e efeito frente a essa situação.

Eu gostaria ainda de fazer referência a outra situação. O nobre Senador Romero Jucá informou um fato que já era do nosso conhecimento quando da presença nesta comissão do Diretor Superintendente – acho que é esse o termo referido – da Polícia Federal, o Diretor Geral Dr. Agílio Monteiro Filho. S. Sª esteve aqui e realmente informou da incapacidade que tem a Polícia Federal em fazer esse tipo de trabalho. Foi essa a informação que S. Sª nos repassou, e à qual o Sr. Senador Romero Jucá fez referência permanentemente.

Sr. Presidente, um dos requerimentos que nós estamos a propor e que com certeza será discutido traz o seguinte teor:

"Nós requeremos, nos termos regimentais, que esta comissão solicite informações ao Exmº Sr. Ministro da Justiça e ao Exmº Sr. Diretor Geral da Polícia Federal, visando esclarecer os seguintes fatos:

1º – Se os órgãos supracitados tiveram ou têm algum contrato ou algum relacionamento financeiro, nós últimos quatro anos, com uma empresa de nome Sofreme – Sociedade francesa de exportação de materiais, sistemas e serviços.

Segundo, em caso afirmativo, encaminhar a cópia dos contratos e da licitação, ou da dispensa desta, e demais documentos que comprovem pagamentos a esta empresa. Terceiro ponto. Se os órgãos supracitados, quais sejam: Ministério da Justiça, Diretoria-Geral da Polícia Federal, ou seja, a própria Polícia Federal, adquiriram, em algum momento, equipamento de uma empresa denominada Cofrexport. E, quarto, em caso afirmativo, qual modelo, qual sua destinação e a data da sua aquisição.

Vou explicar o porquê desse requerimento dentro desse contexto da proposição feita pelo Senador Romero Jucá.

Esse requerimento fundamenta-se no fato de que essa empresa, que tem o nome Cofrexport, é uma indústria francesa que trabalha exatamente na área de investigação através de criação de tecnologia de escuta telefônica, tanto de fazer varredura quanto de fazer o que todo mundo chama de "arapongagem".

Temos informações de que essa empresa tem uma relação comercial com a própria Polícia Federal. Então, em conseqüência disso, julgo extremamente oportuno deixarmos bem claro que, a partir do momento que tivermos a resposta desse requerimento e se ela for afirmativa, no sentido da relação dessa empresa com a própria Polícia Federal, passemos a colocar sob suspeita as informações postas e dadas pelo ex-Diretor-Geral da Polícia Federal.

Com esta linha de raciocínio, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no momento que vivemos esse processo e esse encaminhamento de investigação é que eu gostaria de fazer referência a que não podemos, em hipótese alguma, criar mecanismos obstrutivos para que, realmente, esta Comissão exercite a sua ação de fiscalização e controle exatamente em cima daquele órgão que entendemos estar sob suspeita, ou melhor, que requeira até uma avaliação, por parte desta Comissão, comparativamente com os outros órgãos governamentais que usaram do mesmo artifício de contratação de empresas com a finalidade de fazer varredura em seus telefones.

Por esta razão e com esta posição, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, voto contrariamente ao voto em separado do Senador Romero Jucá e, antecipadamente, ratifico o meu voto favorável ao parecer do nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Continua em discussão a matéria.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, ainda quero externar ao Senador Romero Jucá alguma estranheza na medida em que o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça têm mantido os contratos com a Fense para varredura de seus telefones e para o mesmo tipo de serviço que o Ministério da Saúde pediu.

Mas o que aconteceu é que, após pagar, por trinta e seis meses, parcelas mensais à Fense em torno de R$25 mil por mês, em dezembro de 2001 o Ministério da Saúde aditou contrato para R$150 mil por mês, enquanto, por exemplo, o STJ manteve em R$15 mil por mês e o Supremo, em menos de R$4 mil por mês. Portanto, o que chama a atenção é este aumento significativo de despesas e do contrato, que passou a R$150 mil por mês.

Ademais, o Senador Romero Jucá justificou que o Ministério da Saúde, por ter gastos da ordem de US$10 milhões por ano, R$30 bilhões por ano, precisaria se defender.

Quando era Ministro o Sr. Adib Jatene, problemas de natureza semelhante ocorriam. Quanto o Ministério da Saúde gastava para examinar se havia grampo ou não?

O Senador Ney Suassuna foi Ministro por cinco meses. Que eu saiba, V. Exª, na pasta da Integração, lidou com contratos e decisões de extraordinário interesse econômico de empresa de São Paulo – para citar um exemplo – que realiza obras contra enchentes.

Peço a atenção, por um minuto, do Senador Romero Jucá. V. Exª há de convir que é importante sua atenção neste paralelo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sou todo ouvidos!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O Senador Ney Suassuna precisou lidar com pressões, certamente, de empresas interessadas em realizar obras para o controle de enchentes, por exemplo, tanto em São Paulo, como na Paraíba. As empresas estavam interessadas na liberação de recursos do Ministério pelo qual S. Exª era responsável.

Seria próprio, então, perguntarmos: o Senador Ney Suassuna, quando Ministro por cinco meses, precisou se proteger tanto quando o Ministro da Saúde? Essa é a indagação que faço.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Uma única vez, Senador Eduardo Suplicy, pedi que fizessem uma varredura na minha sala. Não em todo o Ministério. E, por uma vez, o fiz, utilizando a Polícia Federal. Disseram-me que tinham dificuldades em fazer porque não davam conta do serviço.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Portanto, o Ministro Ney Suassuna, embora realizando operações de grande porte financeiro e de grande interesse de empresas, achou que bastava pedir uma vez à Polícia Federal que verificasse se seus telefones estavam sendo grampeados.

Era o registro que tinha a fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Responderei à questão de ordem oportunamente.

A matéria continua em discussão.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, para discutir.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é evidente que não vou fazer comparação alguma com time de futebol, não porque minha leitura é pouca em assuntos futebolísticos, mas porque, quando lembramos de catimba, lembramos de time vendido e de juiz ladrão. Esse não é o caso desta Comissão.

A questão de ordem será discutida no momento certo, como nos disse o Presidente desta Comissão.

Sr. Presidente, qualquer pessoa que nos assiste deve se perguntar por que está havendo toda essa mobilização política, esse arcabouço gigantesco para proteção do Ministro José Serra. Se existe tanta tranqüilidade em relação ao caso, nada de mais haveria em se estabelecer um procedimento investigatório específico. As denúncias nos meios de comunicação se relacionam a um fato.

Embora o Senador Romero Jucá diga, o tempo todo, que se trata de vingança eleitoral e de informações injuriosas simplesmente para se trabalhar contra o Ministro José Serra, nós da Oposição temos a maior tranqüilidade em votar tal processo. Para o Senador José Serra, é necessário um grampeador para grampear a boca de S. Exª em certos momentos.

Sr. Presidente, poderíamos estabelecer um procedimento investigatório específico. Tenho a convicção de que, se nada houver, nada poderá ser criado ou inventado. Um procedimento investigatório específico pode ser um atestado de idoneidade para que o Senador José Serra apresente à nação brasileira sua inocência em relação ao caso. Cria-se a especulação em função de todo o arcabouço montado, em que a base de Governo nunca esteve tão presente para estabelecer uma votação contrária a um procedimento investigatório no Ministério da Saúde. Sinceramente, não vejo problema algum em até ampliarmos as investigações. Temos muito a investigar até porque, se existe a proposta do próprio Senador Romero Jucá, talvez S. Exª tenha dúvidas quanto aos procedimentos e à probidade administrativa em outras áreas também. Não vejo por que não iniciarmos um procedimento investigatório específico.

Entretanto, Sr. Presidente, há um ponto superinteressante no voto em separado: uma lembrança muito importante de um caso a que a imprensa deu destaque, o caso APS, aquele do Cliveque, do lobista, do tal do jantar no Trastevere, em 14 de agosto, quando, segundo as más línguas da imprensa – espero eu –, estava presente homem forte do Ministério da Saúde, Renilson Andrea Straques, foi tratado do Cliveque e de negócios eleitorais. Sei que, mais cedo ou mais tarde, tudo isso terá esclarecimento público, o que é de fundamental importância porque se trata de assunto que envolve bilhões de dólares em acordos internacionais e medicamentos. Sem dúvida alguma, em nome do interesse público, mais cedo ou mais tarde, isso será esclarecido.

É evidente que nós não somos movidos por nenhuma vingança eleitoral. É um engano total se falar em vingança eleitoral incluindo a Oposição. Todos sabem que eu não gosto da oligarquia nordestina tampouco do cinismo da elite paulista, que fala muito da oligarquia nordestina, mas que, ao longo da história, foi quem alimentou a pança dessa oligarquia. Falam

muito! Adoram falar muito, mas passaram a vida toda usando estruturas da Sudene para viabilizar projetos de interesse de São Paulo. Não tenho vingança eleitoral alguma. Não temos delírios persecutórios. Não estamos constrangidos nem rancorosos até porque, convenhamos, os 35% das pesquisas só nos motivam a agradecer a Deus, sem risos nem lágrimas, com tranqüilidade e humildade. Nossa tranqüilidade e nossa humildade não precisariam gerar tanto desespero da base governista em relação a um procedimento tão simples, que daria o atestado de idoneidade para que o Ministro José Serra possa ficar, o tempo todo, falando que não há absolutamente nada de errado e que, portanto, nós os Parlamentares e a imprensa somos irresponsáveis porque estamos levantando injúria e difamação contra S. Exª.

Senador Moreira Mendes, no interior – de onde sou –, diz-se que quem não deve não teme. Para mim, o procedimento investigatório seria extremamente importante.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, neste momento, pela seguinte razão: há pouco, quando da defesa do seu voto em separado, o nobre Senador Romero Jucá fez referência a que algumas investigações feitas pela Polícia Federal e o Ministério Público, solicitadas pelo Ministério da Saúde, confirmaram a existência de fitas gravadas, mas não com o conteúdo que diziam ter. Porém, o que justifica meu pedido de palavra pela ordem é poder fazer um requerimento verbal – que, em seguida, entregarei a V. Exª, para que possamos colocar em votação, fazendo uma solicitação à Polícia Federal para que nos remeta cópia de todos os processos de investigação solicitados pelo Ministério da Saúde, de 1999 até a presente data.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Nobre Senador Geraldo Althoff, poderei até submeter o requerimento verbal, mas não neste momento.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Mas quero dizer que, em seguida, estarei a entregar a V. Exª esse requerimento, para que, dessa maneira, tenhamos conhecimento de todas as investigações feitas pela Polícia Federal, de grampos que porventura tenham existido no Ministério da Saúde, de 1999 até a presente data.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – V. Exª fa-lo-á por escrito, já que assim prefere.

Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Antes de colocar em votação a matéria, sem responder à questão de ordem, quero sugerir ao autor do voto em separado que, ao final, no Item 2, retire algumas expressões que digam que o relator só seria indicado após a remessa da documentação pelo Tribunal de Contas. Quero dizer a V. Exª que, na leitura do art. 102, "b", fica claro que o relator deverá acompanhar o processo em todas as diligências necessárias, desde o início do processo de investigação.

Nesse ponto, se isso não acontecer, mesmo se a matéria voltar do jeito que se encontra, terei de designar um relator, e responderei à questão de ordem. V. Exª tem razão quando diz que, uma vez aprovado o relatório preliminar do relator, ele deve dar continuidade ao trabalho.

Estamos diante de uma situação um tanto quanto inusitada, que não tem sido a prática nesta Comissão nem em outras comissões, e é por isso que eu disse que se for aprovado agora o voto em separado do Senador Romero Jucá, teremos que indicar um relator. Mas o faremos desde o início. Se V. Exª quiser indicar o relator... Apenas, isso...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Retiro o Item 2 e fica a critério de V. Exª depois indicar.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – V. Exª se submeteu à catimba?

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando.) – Vamos manter aqui a ordem. Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Sr. Presidente, tenho compreensão, mesmo não sendo um expert – como deveria ser – do Regimento Interno, de que o Senador Jefferson Péres já foi indicado por V. Exª para Relator e, por conseqüência disso, deverá dar continuidade ao processo investigativo, independente do fato de o relatório dele ter sido ou não discutido e votado.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – A minha questão é a seguinte: eu decido dessa forma e V. Exªs poderão recorrer à Comissão de Constituição e Justiça ou ao Plenário, porque a minha decisão é que, se for aprovado o relatório do Senador Jefferson Péres, ele continuará na relatoria. Caso não seja, eu disse que até preferiria deferir posteriormente...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Por isso é que estou tirando o Item 2.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – No indicativo presente. Agora é uma situação diferente e tenho que responder no condicional.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, para atender o pedido de V. Exª e não criar uma complicação a mais, retiro da minha proposta o Item 2, que trata exatamente da designação do Relator a posteriori. Depois que vier o resultado, V. Exª irá agir da forma que o Regimento manda.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Coloco em votação o voto em separado, que tem preferência em razão de decisão deste Plenário sobre o voto do Relator Jefferson Péres.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o voto em separado queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o voto em separado do Senador Romero Jucá.

Posteriormente, retornaremos ao Item 2, pois já há outros requerimentos.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Bem disse V. Exª, concordando inclusive com alguns Senadores, que haverá a indicação de um Relator do vencido.

O SR. – (Intervenção fora do microfone)

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Para qualquer processo.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – O Relator seria o do parecer vencedor?

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Evidentemente. Deve haver um novo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Eu o indicarei.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – V. Exª indicará o novo Relator.

O SR. – (Intervenção fora do microfone)

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Senador, não se precipite, pois estou com a palavra.

Sr. Presidente, ainda estou com a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Senadora Heloísa Helena, estou ouvindo V. Exª.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, V. Exª tem adotado, nesta Comissão, uma metodologia extremamente importante, possibilitando, inclusive, que a indicação dos Relatores não esteja presa a nenhuma vinculação política ou partidária nem a qualquer posição momentânea. O Senador Romero Jucá concorda exatamente com esse posicionamento. A designação é do Presidente que estabeleceu uma metodologia determinada no protocolo.

Sr. Presidente, pergunto-lhe apenas se manterá a metodologia que, ao longo dos trabalhos desta Comissão, V. Exª estabeleceu de forma legítima e democrática e que foi aplaudida por todos, para evitar justamente que haja interferência política ou que a ebulição política de determinados temas acabe estabelecendo a vinculação.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Informo a V. Exª, já me antecipando, que decidirei de acordo com os critérios gerais adotados pela Comissão.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Conforme o protocolo, o Relator deverá ser o Senador Moreira Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Essa matéria não está em pauta e não a discutirei agora. Apenas adotarei os critérios gerais que sempre foram utilizados.

Retornamos ao Item 2 da pauta.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, poderia fazer uma breve consulta?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, já que invertemos a pauta, V. Exª deve passar ao item 6 que se refere aos requerimentos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PSDB – TO) – Senador Romero Jucá, o meu questionamento diz respeito a V. Exª, pois solicitarei ao nosso zeloso Presidente uma explicação sobre esse procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, tendo sido aprovado o voto do Senador Romero Jucá, S. Exª não seria naturalmente o Relator do processo? Consultemos o Regimento.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – (Intervenção fora do microfone.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PSDB – TO) – Senadora Heloísa Helena, a minha pergunta não é de ordem ideológica.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Evidentemente, no momento oportuno, decidirei de acordo

com as normas gerais. Porém, essa não é a ocasião para fazê-lo.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, consulto V. Exª para que analise o assunto. Qualquer decisão será por nós acatada.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Não há nenhum confronto entre a proposição de V. Exª e aquilo que acabo de falar. Essas são as normas gerais. Não há um critério pessoal do Presidente, haja vista que excluo exatamente essa hipótese.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, como invertemos a pauta, V. Exª pode passar ao Item 6, relativo a um requerimento do Senador Geraldo Althoff que apoiamos.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Passaria ao Item 2, mas, já que se aprovou novamente uma inversão de pauta, passo ao Item 6.

O requerimento está assinado pelo Senador Geraldo Althoff e outros. Não posso decifrar a assinatura de todos. Isso nem foi identificado. Mas o Senador Moreira Mendes... Posso verificar quais são os Senadores: Antonio Carlos Magalhães Júnior, Jonas Pinheiro e Geraldo Althoff.

Neste momento, passo a ler os requerimentos, apenas o caput. Também gostaria de esclarecer um ponto importante. O que se aprovou foram as conclusões do parecer do Senador Romero Jucá. A fundamentação perde qualquer sentido em razão de que se vai instaurar um procedimento e de que aqui já foi aprovada uma metodologia de execução. Esse é o ponto, e é importante esclarecer que, segundo a leitura do Senador Eduardo Suplicy e de outros, há uma semelhança muito forte de procedimentos. O que estava implícito – outros órgãos – no parecer do Senador Jefferson Péres ficou explícito no parecer do Senador Romero Jucá.

O importante é que esta Comissão realize o seu papel e investigue, nada mais. As questões aqui devem ficar muito claras, porque não há uma divergência fundamental em relação ao conteúdo, à natureza. A natureza da investigação permanece, e é evidente que o objeto é parecido, como disse bem o Senador José Eduardo Dutra, porque o que estava implícito em um está explícito em outro.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sei que não é o requerimento do Senador Geraldo Althoff que está aqui na pauta; é o meu requerimento que convida o Ministro Barjas Negri, para que, em audiência conjunta da Comissão de Fiscalização e Controle com a Comissão de Assuntos Sociais, possa responder sobre a questão do contrato, da Fense, da dengue, de qualquer outro assunto a respeito do qual qualquer Senador ou Senadora queira perguntar.

Portanto, o que está no requerimento é o Item 6. Falo em nome da transparência e da necessidade de prestar informações.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – A Mesa esclarece ao Senador Romero Jucá que o requerimento que a Mesa acolheu foi o requerimento do Senador Geraldo Althoff; são três requerimentos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Não, Sr. Presidente, mas esse já está na pauta; é o Item 6.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – É evidente que invertemos. Naquele momento, inclusive, fiz menção aos três requerimentos, e é isso que tenho que colocar em votação. Poderemos recorrer às notas taquigráficas e à memória, mas a memória é clara nesse particular.

Passo novamente à leitura.

Requeremos, nos termos dos arts. 102-A e 102-B, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o art. 71 da Constituição da República Federativa do Brasil, que esta Comissão convide o Diretor-Executivo da empresa Fense Consultoria Empresarial, o Sr. Enio Fontenelle, para esclarecer acerca dos contratos firmados entre aquela empresa e o Ministério da Saúde, com vistas a examinar a regularidade dos contratos firmados entre a União e seus órgãos. Como são matérias diversas, prefiro submeter os requerimentos à apreciação da Comissão em separado.

Em discussão o presente requerimento.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, quero fazer um encaminhamento contrário, porque acabamos de aprovar uma auditoria ampla do Tribunal de Contas da União sobre esses contratos. Portanto, chamar agora o diretor da empresa antes que a auditoria se faça é querer colocar a carroça na frente dos bois, é querer inverter a ordem.

Quando o resultado do Tribunal de Contas chegar, se for plausível e necessário chamar a empresa, serei o primeiro a apoiar o convite à empresa e a votar favoravelmente a ele. Mas isso não deve ocorrer ago-

ra, porque estaremos, de certa forma, subvertendo a ordem das investigações.

Portanto, a orientação é contrária.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, para discutir a matéria.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, realmente é uma polêmica muito grande, é algo que está acontecendo aqui absolutamente impressionante. Concordo inteiramente que haja uma vontade do Senador Romero Jucá de trazer o Ministro para fazer o debate sobre a dengue. Entendo ser muito importante, até porque fica muito estranho e feio para nós que a dengue esteja matando tanta gente e o ex-Ministro da Saúde nunca ter ido à tribuna dar uma satisfação ao povo brasileiro. Isso é gravíssimo. Talvez seja importante que venha o Ministro, e espero que realmente o ex-Ministro José Serra esteja presente no dia para compartilhar com todos nós o acúmulo dele frente ao Ministério da Saúde.

Sei da importância de que pudéssemos aprovar os requerimentos e, especialmente, desvincular os temas, até porque quem quer tratar dos dois temas conjuntamente é porque compreende que no Brasil não tem apenas epidemia de dengue, tem epidemia de grampo também, e, por isso, esteja querendo fazer o debate conjunto. Pelo menos, foi o que o Senador Romero Jucá, na última reunião da Comissão de Fiscalização e Controle, sugeriu que fosse feito conjuntamente com a Comissão de Assuntos Sociais.

A nossa sugestão era a de que pudéssemos aprovar os procedimentos investigatórios, os requerimentos. Trata-se de uma coisa extremamente importante para a nação brasileira fazer aquilo que a Comissão de Fiscalização e Controle tem obrigação de fazer. É evidente que sabemos que todos os elementos a serem investigados serão subsídios importantes para Senadores e para a segunda parte do procedimento a ser feito pelo Tribunal de Contas. Sabemos também que qualquer auditoria feita com informações vindas do Executivo ou pelo órgão auxiliar, que é o Tribunal de Contas da União, não exime a Comissão de Fiscalização e Controle da obrigação constitucional e regimental que tem com a Nação brasileira. Mesmo que tenhamos toda a confiança de que procedimentos investigatórios serão feitos por outros órgãos, é de fundamental importância que possamos ter a autonomia e a independência que são necessárias.

Sem dúvida que aqui há quadros qualificados tecnicamente, independentes, para que possamos viabilizar um procedimento investigatório específico da nossa Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – A matéria continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr.ªs e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

Passarei à leitura do requerimento do Sr. Senador Geraldo Althoff e outros sobre a convocação dos executores dos contratos firmados entre o Ministério da Saúde e a empresa Fense – Consultoria Empresarial, com vista a examinar a regularidade dos contratos firmados entre a União e seus órgãos e empresas da administração pública direta e indireta.

Em discussão. (Pausa)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para dizer que, dentro do mesmo princípio, encaminhamos contrariamente, por não querermos antecipar a votação...

A SRA. HELOISA HELENA – Para desorientar.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovem o requerimento queiram permanecer sentados.

Rejeitado.

O último requerimento desta série é também de autoria dos mesmos Senadores, que solicitam informações ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça e ao Sr. Diretor-Geral da Polícia Federal, visando esclarecer os seguintes pontos: se os órgãos supracitados tiveram ou têm algum contrato ou relacionamento financeiro, nos últimos quatro anos, com a empresa Sofreme . Em caso afirmativo, encaminhar a cópia dos contratos da licitação ou a dispensa desta e demais documentos que comprovem pagamentos a essa empresa. Se os órgãos supracitados adquiriram algum equipamento da empresa Cofrexport – é evidente que tenho de fazer a leitura da forma que aqui chega. Em caso afirmativo, qual o modelo de sua destinação e a data de sua aquisição.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Pelos mesmos motivos já colocados, encaminhamos de forma contrária, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Em discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Isso significa que colocamos a investigação na lata do lixo. Eu gostaria de conseguir um contrato como esse, sem licitação, cento e vinte e cinco mil por mês, e deixava de ser senador.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Em votação o Item nº 6 da pauta.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Havia ainda o requerimento verbal apresentado. Seria oportuno que pudéssemos colocá-lo em votação, pois já se encontra sobre a mesa e estávamos votando outros requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Eu já havia concedido a inclusão do requerimento no contexto dos outros três; seria o quarto requerimento.

"Requeiro, nos termos regimentais, que o Departamento de Polícia Federal seja instado a remeter a esta Comissão de Fiscalização e Controle cópia dos inquéritos policiais iniciados em decorrência de grampos encontrados no Ministério da Saúde."

Em discussão.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, pelos mesmos motivos colocados, votamos de forma contrária.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – V. Exª tem a palavra, para discutir.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Sr. Presidente, elaborei o requerimento com base na referência do Senador Romero Jucá, inclusive no teor de seu parecer, qual seja o de que existiram grampos no Ministério da Saúde. E que, por conseqüência, inquéritos foram instalados obrigatoriamente, pois há uma determinação legal nesse sentido, já que a interceptação de conversa telefônica é crime. E quem vai investigar o fato é a Polícia Federal. Não posso imaginar que os nobres Srs. Senadores possam nos impedir de obter informações a respeito do assunto, de que a Polícia Federal nos remeta as informações.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, causa-me surpresa que um ex-presidente da Comissão de Fiscalização e Controle adote um procedimento e um discurso que, na prática, a vigorar em outros procedimentos, caminham para a extinção da Comissão. Senador Romero Jucá, peço que escute com atenção. Tenha calma.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Peço ao Senador Romero Jucá que aguarde, e asseguro a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – A argumentação do Senador Romero Jucá para rejeitar todos os requerimentos é a de que a Comissão aprovou um procedimento que determina ao Tribunal de Contas da União realizar a auditoria. Ora, para isso não é necessária a existência da Comissão. Pela Constituição Federal, qualquer senador pode encaminhar requerimento, desde que aprovado em plenário, para que o Tribunal de Contas da União realize auditoria sobre qualquer assunto relacionado a recursos públicos brasileiros. Se tal argumento for utilizado para sepultar qualquer outro tipo de ação em que a Comissão tenha prerrogativa, então vamos extinguir a Comissão. O Senador Romero Jucá incluirá em seu currículo, naturalmente: ex-presidente da Comissão de Fiscalização e Controle. Está presente inclusive na galeria de ex-presidentes. Mas, infelizmente, a prevalecer o entendimento hoje adotado pelo Senador Romero Jucá, na prática, estamos decretando a inutilidade da Comissão, e vamos votar pela sua extinção. Por esse motivo, sugiro que o Senador Romero Jucá atualize seu argumento. Que encaminhe contra, mas pelo menos com argumentos que não coloquem em risco a existência da Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, para discutir a matéria.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Quero deixar bem claro nosso posicionamento aqui. Primeiro, aprovamos um voto em separado meu, ampliando a investigação e fazendo com que todos os organismos da União que utilizaram o serviço da Fense pudessem ser investigados. Depois, eu estou apresentando um requerimento, que será votado daqui a pouco, convidando o Ministro Barjas Negri a vir a esta Comissão para dar explicações. O Ministro virá e falará a respeito. Depois da vinda do Ministro, se entenderem que há inquérito no Ministério, se o Ministro pediu, se o Ministério está sendo investigado, nós discutiremos essa questão no momento apropriado. Estou, sim, agindo no sentido de preservar a Comissão. Essa Comissão não pode, em ano eleitoral, virar palanque, para se querer retaliar qualquer coisa.

Enquanto eu estiver nessa Comissão, não permitirei, pelo menos com a minha palavra e com a minha luta.

Então, estamos discutindo o quê? Estamos discutindo uma investigação ampla que está sendo feita. Não estamos desmoralizando a Comissão. Pelo contrário, estamos ampliando.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Palanque eleitoral foi o voto em separado de V. Exª.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Eu escutei V. Exª, agora me escute também.

Aprovei a ampliação com um voto em separado meu. Estamos convidando o Ministro Barjas Negri. Na discussão, cada um dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras terá a condição de perguntar e saber do Ministro se foi detectado algum grampo, se foi feito algum inquérito, e os desdobramentos serão feitos. Não vamos querer antecipar para criar fato político-eleitoral em cima da Comissão de Fiscalização e Controle.

Essa é a minha posição. Portanto, encaminho contrariamente ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – A matéria continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada a matéria.

Senador Romero Jucá, fique tranqüilo, porque daremos seqüência de acordo com aquilo que já está estabelecido. A pauta já estabelece a seqüência, e houve inversão. Agora, sim, é o item 6, que V. Exª alegava.

Temos dois requerimentos do Senador Romero Jucá, um que trata do convite ao Ministro da Saúde, Barjas Negri, com o objetivo de esclarecer as medidas que estão sendo tomadas no combate a endemias e epidemias, principalmente a dengue, no território nacional, bem como tratar de outros assuntos de competência em reunião desta Comissão. É evidente que esse se dirige à Comissão de Assuntos Sociais. E temos outro requerimento, dirigido a esta Comissão: "Requeiro, nos termos do art. 90, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, o comparecimento do excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Saúde, Dr. Barjas Negri, em reunião desta Comissão, a ser realizada em conjunto com a Comissão de Fiscalização e Controle, que também já requereu a vinda do referido Ministro para tratar de assuntos de interesse de sua pasta, conforme o Requerimento nº 6, de 2002, com o objetivo de esclarecer medidas que estão sendo tomadas no combate às endemias rurais, principalmente a dengue, em todo o território nacional."

Então, acrescente-se que será também objeto desta convocação do Ministro, que se transforma em convite, o requerimento, que não está aqui, mas que já foi objeto de apreciação, que trata dessas relações entre a Fence e o Ministério da Saúde. Peço, inclusive, que o requerimento anterior seja acrescentado à pauta, para que fique clara essa matéria.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pela ordem.) – Apenas um esclarecimento. É um requerimento de convocação ou de convite?

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Aqui há um requerimento de convite, não é mais de convocação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pela ordem.) – Porque o texto fala: "requer, nos termos regimentais".

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Não, é um convite. Sempre que vem um Ministro é a convite. Sinceramente, não sei por que o Senado tem todo esse prurido sempre, essa paúra de convocar Ministro. Por quê?

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Em verdade, vou decidir. Aqui, se impõe também uma decisão desta Presidência. Houve uma convocação aprovada. Agora, em verdade, o que se acrescenta é apenas que seja uma audiência conjunta entre a Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Fiscalização e Controle.

Como já foi aprovado um requerimento de convocação, vejo que esta questão...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Meu requerimento é de convite, como uma deferência a todos os Ministros...(intervenção fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – V. Exª, na leitura que se faz, não dá destaque a essa transformação de convocação em convite. Ao menos, nos termos requeridos aqui, não há essa expressão.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Estou complementando agora.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Não. Há um requerimento de convocação aprovado?

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Já há um requerimento de convocação aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Tem que ser revisto.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Vamos pela ordem. Vamos esclarecer todos os pontos.

Houve um requerimento de convocação do Ministro, aprovado. Aqui, houve um requerimento a esta Comjssão solicitando... Aqui é apenas o seguinte: de acordo com art. 90 do Regimento Interno, vamos verificar os seus termos.

Art. 90 (...)

III – convocar Ministros de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem informações sobre (...)

Regimentalmente, o art. 90 fala em convocar Ministros de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Então, o que acrescenta de novo realmente é a sessão conjunta. É isso que se coloca em votação: o requerimento que irá propiciar uma sessão conjunta dessa convocação.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Somos favoráveis. Quero saber apenas se...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Quero me abster, porque isso, sim, é o exemplo claro de catimba, porque vai se tratar de assuntos absolutamente diversos, numa mesma reunião. Então, vou me abster, já que o Ministro vem, mas me abstenho.

O SR. (Orador não identificado) – (Intervenção fora do microfone)Votarei contra, já que não é convite, é convocação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – É convite. Vamos convidar, marcar e convidar.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Não, é convocação. A presença do Ministro já está assegurada pela convocação. A não ser que se votasse a desconvocação, mas não é objeto de decisão.

Então, como há uma convocação aprovada, apenas o requerimento de S. Exª, o Senador Romero Jucá, propõe uma reunião conjunta para tratar de dengue mais do objeto...

(Intervenção fora do microfone)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – É, mas agora já foi.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Entendo que há uma decisão. Teremos que votar, agora, a desconvocação.

Voltemos à matéria.

A matéria está em discussão. (Pausa.)

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Vamos lhe conceder a palavra, fora do Regimento. Mas estamos em processo de votação.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Então, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Tem V. Exª a palavra, para encaminhar.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Não vejo justificativa nenhuma para se juntar dengue com grampo. A única semelhança que se vê é que ambos têm asas, quer dizer, o mosquito e o araponga têm asas e voam. Fora disso, não há nenhuma justificativa para se misturar o assunto dengue com o assunto grampo. São duas coisas separadas. Se for o caso de o Ministro ser convocado para falar aqui em dengue, estaremos aqui para ouvi-lo. Mas o outro requerimento, sobre o assunto grampo, tem que ser completamente diferente e separado.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Para encaminhar, tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – À guisa de informação, quem sabe o Senador Romero Jucá, se estiver informado, possa nos esclarecer se há disposição do Senador José Serra, que era Ministro da Saúde na ocasião em que muitos...

Estou perguntando se V. Exª teria a informação. Como a Senadora Heloísa Helena mencionou que seria interessante a presença dele, perguntei se V. Exª teria conhecimento da disposição do Senador José Serra de estar presente à reunião.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, formularei uma questão de ordem a V. Exª que, conforme a resposta, me possibilitará adotar um ou outro procedimento após a votação.

Como em muitas comissões não é observado o mesmo procedimento de verificação de quorum que

acontece no plenário, ou seja, de uma hora entre um pedido de verificação e outro, formulo esta questão de ordem para que possamos estabelecer uma norma na Comissão; se preservaremos uma analogia com o procedimento de pedido de verificação de quorum no plenário ou não.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Senadora Heloísa Helena, não há disposição específica para o funcionamento das comissões.

Hoje tivemos aqui votações nominais, não houve pedido de verificação de quorum. Então, nessa circunstância, se V. Exª desejar verificação de quorum ou mesmo votação nominal, poderá pedir. Aqui se observam os mesmos princípios vigentes no plenário.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Era apenas uma observação, porque, como a votação nominal tem um procedimento diferente que pode ser aprovado ou não, para a verificação de quorum é quase obrigatório se contar com o apoiamento de três Senadores, minha questão de ordem era para que pudéssemos estabelecer uma regra para as próximas reuniões. Mas entendi que a analogia é feita com o plenário.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – As normas serão as mesmas; não havendo nenhuma disposição específica, aplicam-se as normas gerais que, no caso, são as que regem os trabalhos no plenário.

Espero ter respondido a questão de V. Exª.

Passaremos à votação do requerimento que apenas estipula essa reunião conjunta para tratar de dois temas: dengue e Fense.

Os Srs. Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, faço o último requerimento. Peço o encerramento da reunião, porque a Senadora Heloísa Helena está querendo se retirar e, em sua homenagem, já que votamos tantas matérias, acredito que possamos encerrar a reunião.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Pela ordem, asseguro a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, sinto-me profundamente emocionada, quase choro com a homenagem do Senador Romero Jucá, mas é evidente que S. Exª compreendeu de forma diferente. Não estamos querendo encerrar esta reunião e gostaria apenas que S. Exª me fizesse uma homenagem, que é mais bela: em vez de se submeter às conveniências políticas, se submeter à ordem jurídica vigente. Essa é a homenagem que não apenas eu, mas o povo brasileiro quer.

Às vezes aqui, Sr. Presidente, falamos de determinadas coisas de que não gostaríamos de falar. Como diz um velho santo: o que não se pode calar com a boa consciência, mesmo que seja com certa repugnância é força que se diga.

Por isso, às vezes, até falamos demais em função da nossa obrigação, já que não podemos calar com a boa consciência.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Eu queria fazer um apelo às Srªs e aos Srs. Senadores para que permaneçam no recinto para desobstruirmos a pauta. Há matérias que não são tão importantes como essas que tiveram preferência, mas que são importantes para deixar esta Comissão num plano de realizações, retirando da pauta essas matérias que a estão emperrando.

Repetindo, peço às Srªs e aos Srs. Senadores que permaneçam para continuarmos a reunião.

Item 2. Relator: Senador Antonio Carlos Junior. Parecer pelo encaminhamento e solicitação de informações ao Tribunal de Contas da União. Aviso nº 204.

Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, trata-se da Decisão nº 320, de 2001, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União. Refere-se à auditoria de desempenho realizada nas agências da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – antiga Sudam – e na Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – antiga Sudene.

O que há de diferente em relação aos procedimentos desse tempo todo? Aqui vamos começar a requerer dados para uma melhor verificação desse assunto. As auditorias tiveram como objetivo auferir os resultados e os procedimentos impróprios estão relacionados aqui no relatório. Embora não se faça referência explícita no relatório de auditoria e na decisão da Segunda Câmara do TCU relativa a danos ao Erário, é possível inferir-se haver motivos de preocupação quanto ao bom e regular emprego dos recursos públicos, ou mesmo, quanto à eficiência da sua aplicação.

Com efeito, pelo menos três assertivas de auditores extraídas dos autos, fls. 5 e 6, embasam nossa preocupação. Primeiro, o índice de insucessos dos projetos incentivados é alto; segundo, o prazo médio para implantação dos projetos está acima de dez

anos; terceiro, há críticas com relação à intempestividade por parte das autarquias na liberação dos recursos para os projetos incentivados.

Quanto ao primeiro item, deve-se proclamar que os cancelamentos dos empreendimentos por descumprimento das normas legais que regem tais aplicações implicariam o reembolso pelas instituições beneficiadas dos recursos a elas aportados.

No segundo item, o prazo médio para implantação de projetos está acima de dez anos. Como afirmam os auditores, nesse prazo os setores econômicos podem desaparecer e tornarem-se obsoletos, tornando incertos a amortização e retorno dos investimentos.

Por fim, quanto ao terceiro item, intempestividade na liberação dos recursos para projetos incentivados é a causa do comprometimento da viabilidade financeira de projetos, haja vista que qualquer atraso no cronograma da liberação dos recursos posterga a conclusão dos empreendimentos e, como conseqüência, seu tempo de maturação com as conseqüências daí decorrentes.

Em razão desses e de outros aspectos levantados pela Segunda Câmara do TCU, houve-se por bem proceder a recomendações ao Ministério da Integração Nacional, à Ada e à Adene, à Secretaria da Receita, ao Ibama e à Secretaria Federal de Controle Interno com algumas recomendações e entendemos que o melhor procedimento seria o TCU proceder ao levantamento de todos os projetos incentivados e cancelados, totalizando os recursos liberados e os reembolsos, conforme estipula o inciso II do § 1º do art. 12 da Lei nº 8.167, de 1991, bem como as providências adotadas pelos gestores dos fundos no sentido da recuperação dos recursos não devolvidos.

Diante do exposto, nosso voto é no sentido de que, preliminarmente, esta Comissão solicite ao TCU:

1. A realização de levantamento, no prazo de 90 dias, dos projetos financiados pelos fundos Finam e Finor que não obtiveram sucesso, totalizando o montante dos recursos aportados a esses projetos o montante dos reembolsos, bem como, assim, as providências adotadas pelos gestores desses fundos para garantir o ressarcimento ao Erário, nas hipóteses em que não houve reembolso;

2. Informações quanto à efetiva implementação das recomendações listadas na decisão em causa, no sentido de prevenir eventual ocorrência de danos ao Erário.

Esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – O voto do Senador Antonio Carlos Junior é pelo encaminhamento de solicitação de informações ao Tribunal de Contas da União.

Em discussão (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

As Sras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado o relatório do Senador Antonio Carlos Junior.

Temos dois requerimentos de autoria do Senador Wellington Roberto. O primeiro solicita que seja feita a oitiva do Sr. Antônio Nóbrega, conforme solicitação do Relator da Subcomissão. Presidente: Senador Alberto Silva. Relator: Senador Luiz Otávio.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Tem a palavra V. Exª pela ordem.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, é evidente que tenho preocupações em relação ao tema – inclusive, tenho dois requerimentos relacionados ao caso Arisa. Faço um questionamento a V. Exª, porque foi criada uma subcomissão. Então, não sei se existem informações da Mesa sobre o trabalho da subcomissão que foi criada para estabelecer os procedimentos de investigação relacionados ao tema. Se isso será aprovado agora, eu gostaria também de anexar alguns nomes a serem aprovados sobre a questão da Arisa. Eu não o tinha feito, em respeito à subcomissão. Entretanto, como não está sendo colocado nenhum obstáculo regimental pelos membros da subcomissão sobre o caso, solicito que sejam chamados os Srs. Antônio José Carvalho de Nóbrega, Presidente da Arisa; Tomás de Aquino e Silva Filho, Presidente do Sindicato dos Bancários do Estado do Ceará; Jefferson Cavalcante Albuquerque, ex-Diretor do Banco do Nordeste; e João Alfredo Telles Melo, Deputado Estadual.

Sr. Presidente, solicito que esses nomes sejam incorporados ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Peço à Mesa que receba os requerimentos. Irei incluir todos os nomes na mesma votação, porque se trata de matéria afim, que pode ser votada em conjunto.

Então, também é estendido o convite aos Srs. Tomás de Aquino e Silva Filho, Presidente do Sindicato dos Bancários do Estado do Ceará; Jefferson Cavalcante Albuquerque, ex-Diretor do Banco do Nordeste; João Alfredo Telles Melo, Deputado Estadual; e

Antônio José Carvalho da Nóbrega, que se encontra no recinto e pede para ser ouvido.

A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Há outro requerimento, de autoria do Senador Wellington Roberto, que requer, com fundamento no art. 58, §2º, inciso V, da Constituição Federal, e o art. 90, item V, do Regimento Interno do Senado Federal, que prestem depoimentos, em audiência pública, perante esta Comissão de Fiscalização e Controle, o Sr. Roberto Donizete da Silva, auditor fiscal, autor do relatório da auditoria de verificação da viabilidade técnico-operacional de repasse ao Tesouro Nacional e à Previdência Social da receita pela rede arrecadadora, no mesmo dia em que arrecada, constante do Processo TC n.º 018865/968; e o Sr. Gabriel Jorge Pereira, Presidente da Federação Brasileira de Bancos, Febraban, visando a esclarecer a sistemática bancária da arrecadação, a fim de que, na qualidade de relator do Aviso n.º 98, de 2001, possa fundamentar parecer a ser emitido.

Esse é o caput do requerimento.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Tenho aqui uma proposta que terei de submeter ao Plenário, cujo autor é o Senador Wellington Roberto... (Pausa.)

O Sr. Antônio Nóbrega se encontra no plenário e solicita que seja ouvido neste momento. Consulto os Srs. Senadores se o devemos ouvir hoje ou em uma próxima reunião (Pausa.)

Encontra-se aqui presente? (Pausa)

Eu pediria que V. Sª viesse até à mesa e prestasse esses esclarecimentos iniciais (Pausa.).

Encontra-se no plenário o Sr. Antônio Nóbrega, que solicita que seja ouvido neste momento. Consulto os Srs. Senadores se devemos ouvi-lo hoje ou em uma próxima reunião.(Pausa.)

Peço que V. Sª venha até a mesa para prestar os esclarecimentos iniciais. Tenha a bondade de se sentar.

Trata-se de um convite que lhe está sendo feito e, se a Comissão assentir, o tempo será imprevisível. Temos que verificar a questão do tempo.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ NÓBREGA – Prometo que serei breve.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Mas não podemos estabelecer um tempo, a não ser o regimental. Depois, inclusive, dar-lhe-emos o tempo que for necessário para responder a todas as perguntas que eventualmente forem formuladas. Por isso, já instaurado o procedimento, passaremos a ouvi-lo. Vamos dispensar essa pergunta inicial, o tempo que lhe oferecemos é de 30 minutos, na forma regimental, para que preste as informações iniciais.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ NÓBREGA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, como foi dito no requerimento, meu nome é Antônio José Nóbrega e sou Presidente do Grupo Arisa.

No dia 6 de junho de 2001, foi aprovada por esta Comissão de Fiscalização e Controle a instauração de um procedimento investigatório envolvendo o Banco do Nordeste, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Banco Central do Brasil, em face dos prejuízos que o Banco do Nordeste vem sofrendo com o descumprimento de determinação judicial no qual incide multa diária pelo não cumprimento de determinação judicial. Foi oficiado a todos os envolvidos para que se pronunciassem a respeito da matéria à Comissão e eles, simplesmente, não responderam, o que levou esta Comissão a aprovar, no dia 16 de agosto de 2001, a constituição de uma subcomissão destinada a investigar o caso Arisa. Alguns Senadores foram ao Ceará e ao Rio de Janeiro para fazer um levantamento necessário.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Interrompo por segundos o depoente para convidar o Senador Ney Suassuna para assumir a Presidência por alguns minutos.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ NÓBREGA – Em síntese, Senadores, o Banco do Nordeste, ao executar uma determina empresa, atingiu o patrimônio de outra. Por isso, está sendo responsabilizado pela recuperação e indenização do patrimônio danificado.

O Banco do Nordeste, ao responder ao Senado, isenta-se de responsabilidades. No entanto, foi julgada recentemente pelo Tribunal de Justiça do Ceará, por unanimidade de votos, improcedente uma ação

rescisória que tentava excluir o Banco da responsabilidade de indenizar.

Como o problema não se resolvia, a Subcomissão decidiu convocar para depor alguns outros nomes envolvidos. Falo do Dr. Francisco Xisto Menezes Granja, Tabelião do Cartório do 1º Ofício de Limoeiro do Norte; o Dr. Alexandre Magno, Tabelião de Pacatuba; e o Dr. Alexandre Rodrigues de Albuquerque, filho do Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará e advogado.

A partir desse momento, Senadores, comecei a ser ameaçado de morte. Encaminhei à Comissão requerimento com relação à minha segurança. Encaminhei a Srª Ministra Anadyr de Mendonça Rodrigues requerimento no mesmo sentido, assim como para os Presidentes do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. Para proteger-me, tive que gravar uma fita. Quero apresentá-la a V. Exªs para que avaliem o relacionamento do Banco do Nordeste com o Poder Judiciário cearense e o nível de corrupção que está instalado naquele Estado por parte de membros do Poder Judiciário do Ceará.

Eu gostaria, então, de colocar a fita para que os senhores mesmos façam as suas avaliações:

"Companheiro, estamos naquela confusão lá para ver se arranja apoio do Congresso para ver se fiscaliza a ação desse tribunal com relação à minha questão para ver se a coisa anda!

Eu queria mesmo CPI é no Banco do Nordeste.

A ilegalidade toda é do Banco do Nordeste?

É".

O SR. ANTÔNIO JOSÉ NÓBREGA – Isso sou eu e um desembargador do Ceará conversando.

"Está tudo esculhambado (ininteligível.) O filho do Haroldo está no meio também.

O filho do Haroldo está no meio também?

Está".

O SR. ANTÔNIO JOSÉ NÓBREGA – O filho do Haroldo é o filho do Presidente, justamente o que está convocado para vir depor, razão das ameaças.

"O pai é o Presidente.

Tem que constatar isso.

(ininteligível).

Quem?

O tal do...(inaudível)

Tava segurando?

Quem segura é ele.

Do BNB?

É, o Byron botou ele lá.

O Byron que botou ele lá.

(Inaudível)

É uma loucura, não é? É muita força desse Byron, não é?

É, um dinheirão na mão, deve falir o banco (ininteligível)

De novo? Fernando Henrique mandou mais.

Mandou.

Desembargador, diga-me uma coisa, é a razão de eu estar aqui. Vim fazer uma consulta ao senhor: Zé Wilson me ligou, dizendo... porque lá no Senado, a Comissão de Fiscalização do Senado vai chamar para depor o filho do Haroldo, o Alexandre Rodrigues.

– Ele está lá como advogado do banco. Está prestando serviço jurídico, orientando tudo, mas tenho para mim que ele não está constituído... não sei".

O SR. ANTÔNIO JOSÉ NÓBREGA – Filho do Presidente do Tribunal do Júri do Ceará.

—"Ele não está nem constituído!

Não sei, tenho dúvida.

É só a bandalheira com o pai, lá!

É.

É?

Essa é a história que o Haroldo me assegurou.

A rescisória foi o Haroldo que segurou? Pois é por isso que vim aqui. Deixa eu lhe dizer: o Zé Wilson está me dizendo que o Tribunal de Justiça do Ceará – não ganho mais nada no Tribunal – vai formar uma...(inaudível)".

O Haroldo não vai. Não vai porque eu estava lá e ele disse: Diga a ele que não se meta, que tenho o dossiê deles dois.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ NÓBREGA – Zé Maria é outro Desembargador que diz ter um dossiê do Presidente.

"São sócios.

O filho e o pai?

O filho fez uma casa na serra".

O SR. ANTÔNIO JOSÉ NÓBREGA – O filho e o pai são sócios.

"Uma propriedade enorme na serra grande. Fez uma casa que dizem que é uma Babilônia e mandou buscar a grama na Europa.

O filho Haroldo?

É. Está muito rico. E dizem que ele também está com uns precatórios do banco. Só sai com o visto dele.

Só sai se der uma...(inaudível) nos precatórios dele.

Agora, o homem com uma moral danada. Já prometeu que iria derrubar o Zé Maria agora, em feve-

reiro. Tem a estória de uma empregada que emprenhou...(inaudível)

O Haroldo?

É... (inaudível) Ela apareceu enforcada lá, na casa dele.

Enforcada?

É, (?) sabe dessa estória.

E Zé Maria quer me dizer que foi ele quem matou a empregada?

Mandou matar.

Mandou matar.

Ele já sabe disso.

O Haroldo já sabe disso?

Sabe que o Zé Maria tem essas coisas.

É por isso que ele não consegue fazer nada com Zé Maria.

Faz não. Agora, Zé Maria...(falha na gravação)

Me diga uma coisa, (?): e Edibardo Ávila?

Ela está cutucando, quer derrubar tudinho. Ali não está a coisa como vai ficar não.

Tem que limpar mais aquele tribunal.

Tem que limpar mais, está muito sujo.

Está muito sujo, não é?

Tem mais ladrão ali. No fórum ainda tem um bocado.

Tem também juiz?

Tem!"

O SR. ANTÔNIO JOSÉ NÓBREGA – Não esqueçam, senhores, é um desembargador que está dizendo.

– O Ernani, quando passou por ali, deixou quinze.

– E aumentou os ladrões.

– Aumentou, é. É muito safado. Eu saí do tribunal, tava certo que ia ser um chefe jurídico do departamento do banco..."

O SR. ANTÔNIO JOSÉ NÓBREGA – Senhores, isso é chantagem! O desembargador disse que, quando saísse do tribunal, estaria certo de ser o chefe jurídico do Banco do Nordeste. Isso é muito grave! E, para votar contra a minha empresa, vejam o resto.

"– Também não quis.

– Mas está claro. Escute, nos autos está claro que o direito é meu. Eu não fiz bondade nenhuma em ser testemunha disto, sou um conjugador, eu nunca lhe pedi nada...

– Eu ainda comentei isso. No início eu era misterioso, meio danado igual a você. Aí depois, quando eu comecei a mexer, mexer, mexer, comecei a sentir que você era uma vítima, não o agressor.

– O senhor sentiu isso? E me diga uma coisa, quando é que eu vou resolver a minha vida com esse tribunal me matando aí desse jeito?

– Eu acho que enquanto o Byron não cair você não resolve isso aí. O que está atrapalhando é uma CPI... Aliás, o Tarso. O Tarso está brigado com Fernando Henrique. Se brigarem, o Byron cai.

– O Byron cai, não é? Porque quem segura o Byron é o Tarso.

O cabeça de tudo é o Tarso.

O cabeça de tudo é o Tarso?

O Byron é o testa-de-ferro dele.

Esse meu sofrimento então é o galego, o Tarso?

É o galego."

O SR. ANTÔNIO JOSÉ NÓBREGA – Tarso é o Governador do Ceará.

"– ...com você não. É porque o Byron revisa e ele dá todo apoio ao Byron. Pessoalmente ele não tem nada contra você, o galego.

– Pessoalmente não tem nada contra não.

– E quem segura o Haroldo, Presidente...? É o galego, não é? Tranqüilamente?

É o galego e o Byron, porque o Byron não dá emprego para o filho dele?

Exato.

Quem segura mais é o Byron. O menino está comendo dinheiro lá. (Inaudível) disse que...(inaudível) mais de um milhão lá dentro, só de honorários.

Quem?

(Inaudível) Eu pensava que você era bem informado a esse respeito.

Eu não conheço nada. Eu estou morando praticamente fora, tentando resolver a minha vida lá pelo STJ e STF. Eu ganho, mas não levo.

Ninguém lhe amarrou mais ali. Tem uma rescisória... Sabe quantos anos que eu terminei essa rescisória? Três anos.

E ele não fez nada...(inaudível) É um absurdo, não é?

Terminou agora, porque esse camarada está impedido.

Está impedido, não é?

(Inaudível) nem de falar...(inaudível). Deixar de votar é uma barbaridade.

Não pode não. É ilegal.

Aí dá por encerrado.

Aí dá por encerrado o julgamento...

E vão segurar o acórdão. Quem é o Relator?

O Relator é a Celeste, é uma mulher direita.

Segura não.

Segura não?

Segura não, ela...

Ela é direita, não é?

É. Ali é uma fortaleza moral.

Eu também acho. Íntegra.

Mas, rapaz, você precisava ver o voto que ela fez, um voto brilhante.

É, ela não, ela é boa, uma das melhores expressões atualmente no tribunal é aquela mulher.

Aquela senhora.

(Inaudível) ...minha amiga... conta com ela, ela não está do outro lado.

É, ela às vezes faz uma besteira.

Mas aquela ali, não. A função dela é aquela mesmo.

Não, ela é uma mulher muito séria. Ela não é capaz de julgar...(inaudível)

O sol está começando a brilhar para você.

É, mas dizem que de outro lado eles estão fazendo um complô contra mim. Já andam se reunindo o José Maria Melo, Rômulo Moreira de Deus, esse que pediu vista, qual é o nome dele? Você disse agora.

O Zé Cláudio.

O José Claudio Nogueira Carneiro, mais Haroldo Rodrigues, o Presidente do Tribunal.

Esse aí está.

É para me arrombar. Eu não ganho nada.

Você já não ganhou essa daí?

É.

Isso aí já dá para aliviar alguma coisinha. Executa e vai com ela.

Com a Gisele, não é?

Com a Gisele você tá é lascado...(inaudível)

A Gisele é fraca?

É fraca. É direita, mas é fraca.

É direita também, não é?

Tem medo de tudo quanto é espírito.

Tem medo, é?

Se passar uma sombra do Byron perto dela, ela sai correndo.

Se passar a sombra do Byron perto dela, ela sai correndo? Mas ô presidentezinho de banco pra ter força esse!

É dinheiro.

É dinheiro, não é?

É o próprio dinheiro da Escola da Magistratura...(inaudível).

O BNB está dando dinheiro para a Escola da Magistratura?

Não...(inaudível)

Gisele sabe disso?

Sabe nada. (Inaudível) ...só pelo telefone.

Eu vou ver o que eu faço. Eu lhe dou notícia.

Mas está começando a brilhar, viu? Está começando a melhorar. Diga: Zé Wilson, pelo amor de Deus, quando começar o julgamento, ele pede uma questão de ordem e alega que está impedido."

O SR. ANTÔNIO JOSÉ NÓBREGA – Senhores, assim vive o jurisdicionado deste País; a resposta que tem do Judiciário é dessa qualidade. E para os senhores entenderem, a coisa já vem desde 1988, quando um relator, em um dos processos, outro desembargador que não é esse da fita, ao julgar um processo nosso, diz: "Antes, porém, de adentrar no cerne do pedido, manifesto neste momento minha discordância pela forma como o poder Judiciário Cearense tem sido objeto de manuseio por parte do Banco do Nordeste do Brasil S/A, dessa feita sob o respaldo do Presidente do Tribunal". Quer dizer, a coisa não é nova, senhores.

A assembléia Legislativa do Ceará encaminhou procedimento ao Tribunal de Justiça que gerou um processo investigatório contra o Desembargador José Maria Melo. Entidades do maior peso na sociedade cearense, como a OAB, a CNBB, o Sindicato dos Jornalistas, o Sindicato dos Bancários e outros, formaram uma associação para investigar o Poder Judiciário cearense. Tentou-se montar uma CPI do Judiciário na Assembléia e o próprio Presidente do Tribunal negociou com a Assembléia para que a CPI não fosse instalada.

O Ministério Público Federal do Ceará moveu Ação Civil Pública contra o Banco do Nordeste, em que diz que o montante envolvido chega a R$7 bilhões, e pede o afastamento de toda a diretoria do Banco do Nordeste. Dentre os diretores, há um cidadão chamado Jefferson Cavalcanti Albuquerque, que se insurgiu contra a presidência do Banco do Nordeste, apresentando sua defesa em separado, confirmando algumas das ilegalidades ali praticadas e dizendo que não compactuava com elas. Este cidadão foi posto para fora do Banco do Nordeste, por justa causa, porque compareceu em juízo para dizer, segundo ele, a verdade.

O Deputado Pimentel encaminhou à Corregedoria-Geral da União um requerimento a respeito de conduta irregular de agente do Poder Público, ou des-

vio de recurso público, no âmbito do Banco do Nordeste.

O Sindicato dos Bancários apresentou, recentemente, uma notitia criminis no Supremo Tribunal Federal, que foi distribuída para o Ministro Néri da Silveira, em que os acusados são Fernando Henrique Cardoso, responsável pela nomeação do Presidente do Banco do Nordeste; Pedro Sampaio Malan, Ministro da Fazenda, a que o Banco do Nordeste está vinculado; Geraldo Brindeiro, porque vem segurando diversos procedimentos, segundo o Sindicato dos Bancários, sem dar continuidade e o Sr. Armínio Fraga, Presidente do Banco Central, que vem repetindo a atitude de anteriores presidentes daquela instituição.

Senhores, isso precisa ser investigado! O jurisdicionado não pode ficar entregue ao léu como eu me encontro neste momento.

Era o que eu tinha a dizer e requerer.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Sugiro aos Srs. Senadores que o debate, o qual está aberto, deva ser realizado após o ouvirmos novamente, cuja degravação merece ser lida com calma.

Peço a V. Sª que nos deixe uma cópia.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ NÓBREGA – Com certeza, Senador. Vou encaminhar à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Obrigado. Após a Subcomissão analisar em profundidade essa documentação, a cópia do material e a fita, entraremos em contato com V. Sª.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, penso que o Dr. Antônio Nóbrega, na verdade, deveria ser convidado para continuar sua exposição na próxima reunião da Comissão de Fiscalização e Controle, se assim o Presidente determinar e fizer o convidar. Acredito que S.Sª não disse tudo. Faltaram alguns dados.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ NÓBREGA – Pediram-me para ser conciso, e assim o fiz. Realmente há mais matérias para serem tratadas.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Se possível gostaria que V.Sª desse continuidade ao seu depoimento na próxima reunião desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Senador, há outros convocados para deporem.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a V. Exª que repita o nome das pessoas convocadas.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ CARVALHO DA NÓBREGA – É uma idéia interessante chamar todos para uma reunião conjunta.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – A solicitação seria a de uma audiência pública em relação ao caso.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Peço ao Secretário da Mesa que providencie a relação dos convocados.

Peço ainda à Secretaria que providencie a degravação da fita.

Daremos continuidade, em outra reunião, com a audiência de outras pessoas, que foram convocadas.

V. Sª poderá complementar seu depoimento, se assim for necessário, na próxima reunião.

A Secretaria entrará em contato com V. Sª para comunicar a data em que ocorrerá a próxima reunião.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ NÓBREGA – Estou à disposição desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – As pessoas que foram convidadas são os Srs. Tomás de Aquino e Silva Filho, Presidente do Sindicato dos Bancários do Estado do Ceará; Jefferson Cavalcanti de Albuquerque, ex-Diretor do Banco do Nordeste; João Alfredo Teles Mello, Deputado Estadual e Antônio José Carvalho da Nóbrega, o depoente que aqui está, Presidente da Arisa.

Solicito à Secretaria que tome as providências para convocar, para a próxima reunião, tais pessoas e que marque, juntamente com o Presidente da Comissão, que precisou se ausentar, a data em que serão ouvidos esses depoentes e o Sr. Antônio José Carvalho da Nóbrega, que deverá estar presente para responder a qualquer dúvida que exista sobre o assunto.

Sr. Antônio, por gentileza, deixe as cópias, a documentação e entre em contato com a Secretaria.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 21h57min.)

Ata da 9ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 25 de abril de 2002 às 9:00 horas.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de abril do ano de dois mil e dois, na sala nº 06, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador AMIR LANDO, reúne-se a Co-

missão de Fiscalização e Controle, com a presença dos Senadores FERNANDO RIBEIRO, GERALDO ALTHOFF, JEFFERSON PERES, CHICO SARTORI, JUVÊNCIO DA FONSECA, NEY SUASSUNA, HELOISA HELENA, FRANCELINO PEREIRA, WELLINGTON ROBERTO E MOREIRA MENDES. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. A Presidência dispensa a leitura da Ata anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião destina-se a audiência pública para que esta Comissão possa tomar conhecimento das denúncias de eventuais irregularidades envolvendo o caso ARISA/BNB, conforme requerimento aprovado em 17 de abril do corrente, de autoria da Senadora Heloísa Helena. São ouvidos, pela ordem, o Sr. João Alfredo Telles Mello, Deputado Estadual pelo Estado do Ceará, Sr. Tomaz de Aquino e Silva Filho, Presidente do Sindicato dos Bancários do Estado do Ceará e o Sr. Antonio José Carvalho da Nóbrega, Presidente da ARISA S/A. Os convidados foram interpelados pelos senadores Ney Suassuna, Wellington Roberto e pela Senadora Heloísa Helena. Foram apresentados e aprovados os seguintes requerimentos: nº 11/2002-CFC, de autoria do Senador Wellington Roberto, solicitando a presença, do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo – TRT/SP, Dr. Francisco Antonio de Oliveira, para prestar informações sobre as obras de construção do edifício do foro trabalhista da capital de São Paulo. Nº 12/2002-CFC, de autoria da Senadora Heloísa Helena, para que o Senado Federal tome conhecimento de novas denúncias de irregularidades e em particular quanto aos procedimentos judiciais já adotados para o possível afastamento de toda a diretoria da BNB, com os seguintes convidados: Sr. Aleksander Wilkson Cabral Sales, membro do Ministério Púlbico do Estado do Ceará e o Sr. Byron Queiroz, Presidente do Banco do Nordeste. Nº 13/2002-CFC, de autoria do Senador Wellington Roberto, solicitando informações ao Banco Central do Brasil, sobre relatório de auditoria executada no Banco do Estado do Ceará, que embasou o processo de saneamento daquela Instituição Financeira. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, Secretário da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador **Amir Lando**, Presidente da Comissão.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da Ata da última reunião queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De qualquer maneira, foi inaugurada uma praxe moderna, que pode ser evocada a qualquer momento. Temos precedente.

Obrigado, Senador Althoff.

Esclarecemos aos Srs. e Srªs Senadoras que a pauta de hoje consta um item único, a audiência pública, a fim de que esta Comissão possa tomar conhecimento das denúncias de eventuais irregularidades, envolvendo o caso Arisa-BNB, em conformidade com a aprovação do Requerimento nº 9, de 2002, de 17 de abril de 2002, de autoria da Senadora Heloísa Helena.

Desde logo, quero dizer que a palavra está à disposição para as inscrições de praxe.

O SR. FERNANDO RIBEIRO (PMDB – PA) – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – V. Exª tem a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. FERNANDO RIBEIRO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, eu havia encaminhado a esta Comissão um requerimento pedindo a convocação do Sr. Antônio Carlos Valente da Silva, Presidente interino da Anatel, exatamente a pessoa que fez aquelas referências divulgadas na imprensa a respeito de supostos lobbies provenientes do Banco Central em relação às questões das dificuldades da telefonia.

Gostaria de retirar este requerimento, uma vez que o cidadão, no estrito cumprimento da sua obrigação como dirigente de uma agência reguladora, já sofre a pressão no momento de responder a um inquérito disciplinar por haver, no conceito do Governo, falado sobre temas que não deveriam ser colocados à opinião pública.

Considero que o cidadão agiu no estrito cumprimento do interesse da função primordial da Agência. Talvez, uma convocação nesse momento possa ser encarada como mais um instrumento de pressão sobre o Sr. Antônio Carlos Valente.

Então, gostaria de solicitar a V. Exª que retivesse o requerimento na próxima reunião, para aguardarmos o fim do processo disciplinar a que ele se submete, para que depois então ele possa, se for conveniente, vir aqui dar os esclarecimentos a respeito do assunto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Senador Fernando Ribeiro, devo consultar, inicialmente, à Secretaria se já foi remetido esse ofício de convocação ou de convite.(Pausa)

Inicialmente, devo esclarecer a V. Exª que essa matéria acabou não sendo votada na última reunião por razões que agora nem posso avaliar.

Então, já que não foi votado, fica muito fácil a retirada.

Vamos proceder de acordo com a vontade de V. Exª, já que, como autor, tem o poder absoluto sobre o requerimento.

O SR. FERNANDO RIBEIRO (PMDB – PA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Para uma questão de ordem também, Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Não, Sr. Presidente. Mas seria uma colocação que queria fazer em relação ao que vamos debater ou ouvir aqui.

Esse é um caso que me causou muita espécie, fiquei muito preocupado com o caso, com as explicações dadas, porque, ao que eu entendi e acho que vai ficar mais claro hoje, alguém vendeu uma propriedade para outrem que tomou um dinheiro emprestado ao Banco do Nordeste. O Banco do Nordeste, ao invés de tomar o patrimônio a quem ele emprestou, tomou também a outra empresa. E isso vem se arrastando. A Justiça de Primeiro Grau deu R$80 mil/ multa enquanto não cumprissem a devolução do patrimônio. O STJ passou para R$40 mil. De três mil e pouco já está em mais de cem milhões. E, ao que parece, houve um último parecer, um último documento do Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Gostaria que a Comissão o mandasse à nossa Consultoria, para que ficasse mais claro o entendimento desse parecer do Presidente do Tribunal, por quê? Porque para uns está dando um entendimento de que encerra; para outros, dá o entendimento de que não encerra; pelo contrário, uma vez que já tinha sido julgado no STJ e no próprio Supremo, e parece que é uma medida singular do Presidente.

Então, eu gostaria de ter um entendimento jurídico mais fácil de entendimento, embora isso não atrapalhe em absolutamente nada a audiência de hoje. Mas faço esse requerimento ao Sr. Presidente para que, depois, pudéssemos ter essa explicação, porque eu já ouvi duas interpretações: uma dizendo que essa última declaração do Presidente do Supremo finalizava e outra dizendo que não. Pelo contrário, não anulava absolutamente nada e revigorava o caso. Como eu não sou jurista, gostaria de ter uma posição mais clara para facilitar o meu julgamento futuro.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Nobre Senador Ney Suassuna, nós já tomamos providências e já recebemos uma nota técnica preparada pela Assessoria que foi remetida ao Relator da matéria, Senador Luiz Octávio. Não tenho, aqui, o texto integral para passar a V. Exª, mas este assunto está, realmente, sendo objeto de reflexão e é evidente que todo o parecer é um entendimento – não quer dizer que seja um entendimento absoluto. De qualquer maneira, V. Exª tem toda razão quando levanta essa dúvida. É preciso ver se o caso está ou não definitivamente encerrado, porque é evidente que não temos que discutir matéria julgada em instância definitiva. Por isso já estamos providenciando.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, parabenizo V. Exª pela rapidez com que tomou essa providência. Parabéns a V. Exª., Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Eu é quem agradeço, mas é dever do ofício e nada mais. Obrigado.

Mas, de qualquer maneira, nós vamos dar seqüência. Em primeiro lugar, peço desculpas aos nossos convidados porque ontem foi um dia realmente exaustivo. Estivemos no plenário até quase 22 horas e, enquanto o Senado estiver deliberando, fica impossível realizar-se qualquer reunião das Comissões. No caso específico a Ordem do Dia terminou muito tarde, não havendo, portanto, condições de prosseguirmos com os nossos trabalhos ontem. Peço escusas aos convidados.

Para dar seqüência, sabendo, inclusive, da urgência, vamos inverter a ordem. Convido, inicialmente, o Deputado Estadual do Ceará João Alfredo Teles Mendes e, em seguida, chamaremos os demais.

Deputado João Alfredo, se S. Exª quiser fazer uma exposição, tem o prazo de 20 minutos para fazê-lo ou, desde logo, responder as inquirições. Eu não tenho, ainda, a ordem de inscrições, mas já está aberta a lista de inscrições para os Srs. Senadores que desejarem fazer uso da palavra.

Com a palavra o Deputado João Alfredo.

O SR. JOÃO ALFREDO (PT – CE) – Sr. Presidente desta Comissão, nobre Senador Amir Lando, Srs. Senadores aqui presentes, Srª Senadora Heloisa Helena e demais presentes a esta audiência pública, em primeiro lugar, agradeço o convite que me foi feito na qualidade de Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia e de Coordenador de uma

rede de entidades da sociedade civil denominada "Observatório do Judiciário" e, como autor de um pedido de CPI do Judiciário.

Aproveito a oportunidade para trazer às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores as informações que nós temos não só sobre essa questão do caso Arisa mas, também, sobre outras denúncias relativas ao Judiciário cearense que, talvez, fosse importante que os senhores tomassem conhecimento.

O nosso Estado vive, desde o ano de 2000, por conta de uma declaração do Vice-Governador Beni Veras no jornal O Povo do dia 01/04/2000, em que disse que a Justiça do nosso Estado era corrupta. Ele falava, justamente, do episódio que envolvia uma indenização de grande vulto naquela cidade, portanto fez um sério questionamento sobre o Judiciário cearense.

Esse fato teve uma repercussão muito grande e acabou se desdobrando em um outro momento, quando a então Presidenta do Tribunal de Justiça, a Desembargadora Agda Passos Rodrigues Martins, hoje Corregedora-Geral de Justiça, concedeu uma entrevista a um dos programas televisivos do nosso Estado. Perguntaram-lhe se "colocaria a mão no fogo sobre a honestidade dos colegas". Ela respondeu que, dos 23 desembargadores, em relação a cinco ela não atestaria sobre probidade.

Tudo isso nos levou a apresentar na Assembléia um pedido de Comissão Parlamentar de Inquérito para a apuração dessas irregularidades, como houve inclusive aqui, no Senado Federal. Esse pedido motivou muitos a procurarem a Assembléia Legislativa levando denúncias referentes ao nosso Judiciário. E, no final do ano de 2000, conseguimos as assinaturas necessárias para a instalação da CPI.

Em fevereiro, toma posse uma nova direção, que vai à Assembléia e pede-lhe um voto de confiança, dizendo que essas denúncias seriam apuradas. Com isso, sete parlamentares que haviam subscrito o pedido de CPI sobrestaram as suas assinaturas, dando esse voto de confiança. Evidentemente essa não foi a nossa posição.

Desde então, alguns desses casos efetivamente vêm sendo apurados pela Corregedoria, tanto que ocorreu um fato inédito: o afastamento de dois desembargadores suspeitos de cometerem atos de prevaricação no nosso Tribunal de Justiça.

Quando a CPI foi abortada...

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Pelo próprio Tribunal?

O SR. JOÃO ALFREDO (PT – CE) – Pelo próprio Tribunal de Justiça, por meio da Corregedoria-Geral da Justiça, Conselho da Magistratura e referendados pelo próprio Pleno do Tribunal.

Portanto, um fato inédito que resultou justamente em um processo de mobilização, que contou também com uma participação muito forte, quero aqui ressaltar, de uma geração nova de juízes, que hoje estão à frente da Associação Cearense da Magistratura. Eles têm pressionado, por dentro do Judiciário, essa apuração. Por fora do Judiciário, constituímos uma rede de entidades chamada Observatório do Judiciário. E essa rede de entidades coletou pelo menos 40 denúncias devidamente documentadas, das quais selecionei pelo menos dez para trazer ao conhecimento de V. Exªs. São as que considero mais graves e que envolvem desembargadores, inclusive a própria presidência atual do Tribunal de Justiça.

Por que é importante? Porque, no caso Arisa – e, nesse caso, quero falar das denúncias em si; sou bacharel em Direito, com mestrado em Direito Público, e tenho clara consciência de que são denúncias que, na verdade, têm que ser apuradas e comprovadas.

Penso que esta comissão pode exercer o papel de pressionar os órgãos, inclusive o próprio STJ e a própria Procuradoria-Geral da República, a quem foram entregues essas denúncias. Quero até dizer que, em maio de 2001, acompanhados pelo Senador Eduardo Suplicy, estivemos no Superior Tribunal de Justiça, com o então Presidente Paulo Costa Leite, e fizemos a entrega desse material. Até hoje, não temos notícia se foram feitas apurações. Podem ter sido feitas, mas não temos nenhuma notícia a respeito.

Dentre os casos, evidentemente há esses que estão sendo objeto de apuração pelo Comissão de Fiscalização e Controle...

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Deputado, mandaram também ao Ministério Público?

O SR. JOÃO ALFREDO (PT – CE) – A questão do Ministério Público Federal é muito séria, Senador Ney Suassuna, se V. Exª me permitir, porque não temos notícia também de nenhuma providência que tenha sido tomada, e os jovens juízes do Ceará perceberam que, quando foi afastado um dos desembargadores – o Desembargador Ernani Barreira –, começou a haver uma série de questionamentos com relação ao Regimento Interno do Tribunal, todos ajuizados pelo Procurador-Geral da República. E esses jovens juízes tiveram coragem inclusive de fazer um expediente ao Conselho Superior do Ministério Público

Federal, comprovando a amizade do Sr. Procurador-Geral da República com um dos desembargadores afastados. Inclusive deixo esse documento com V. Exªs, mostrando que toda vez que o Procurador ia ao Ceará, hospedava-se na casa de um desses desembargadores que foram afastados.

Então tenho muita preocupação com a apuração no âmbito do Ministério Público Federal, por conta dessas relações que existem com essa situação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuana) – Encontrava ou se hospedava na casa?

O SR. JOÃO ALFREDO (PT – CE) – Hospedava-se, inclusive têm-se notícias de colunas sociais, de eventos, de festas que participava, etc.

O caso Arisa nos chama a atenção – também não quero entrar no mérito –, porque também denuncia o Judiciário cearense. A denúncia que foi encaminhada ao Observatório, repassamos. Tivemos o cuidado, Senador Ney Suassuna e demais Senadores, de encaminhar todas essas representações para, no âmbito do Estado do Ceará, o Presidente do Tribunal de Justiça, a Corregedoria-Geral da Justiça e a Procuradoria-Geral da Justiça, Ministério Público estadual e, no âmbito federal, para o Superior Tribunal de Justiça e para a Procuradoria-Geral da República. Tudo que tenho aqui está nesse âmbito, todas entre os meses de abril e maio do ano passado.

É preciso fazer justiça com o único órgão que tem dado resposta às denúncias do Observatório, que é justamente a Corregedoria-Geral da Justiça. Quero fazer justiça à Desembargadora Ágda Passos, que tem tido muita coragem na apuração e tem sofrido muita pressão, inclusive interna do Tribunal, por conta dessas apurações que têm sido feitas e até pelo reconhecimento que ela tem tido do Observatório do Judiciário, porque, hoje, inclusive, no próprio Tribunal, alguns desembargadores simplesmente arquivam de plano as denúncias porque não reconhecem no Observatório legitimidade.

O Observatório, Srªs e Srs. Senadores, é uma rede de entidades de que faz parte a Comissão dos Direitos Humanos da Assembléia que eu presido, a Comissão Brasileira de Justiça e Paz, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Associação Cearense do Ministério Público e dezenas de outras entidades da sociedade civil. Portanto, tem uma legitimidade social muito forte. No entanto, o Judiciário Cearense tem, pelo seu Conselho de Magistratura, adotado a tese de que nem apura, depois da Corregedoria, vai ao Conselho, porque não teríamos legitimidade.

Na denúncia da Arisa, gostaria de chamar a atenção quanto à pressão que o BNB exerce ostensivamente sobre os desembargadores, assessores e juízes.

Então traz aqui uma relação de vários desembargadores que teriam sido beneficiados pelo BNB, inclusive o caso que considero mais grave, que envolve o próprio Presidente. O seu filho, que é advogado, teria sido contratado pela Caixa de Previdência. A denúncia é esta: como se houvesse uma rede de interesse, uma troca de interesses entre a direção do Banco do Nordeste e a Caixa de Previdência do Banco.

Outras denúncias que queria chamar a atenção também envolvem – uma delas para mim é muito séria e sobre ela não tive nenhuma resposta – o filho do Desembargador-Presidente, que é advogado. Uma das empresas que estavam envolvidas na fraude do Finor, que foi apurada no Congresso Nacional, pela Câmara dos Deputados, e teve a participação de um conterrâneo nosso e correligionário, Deputado Federal José Pimentel, entrou na Justiça e conseguiu bloquear, transferir e sacar mais de R$11 milhões de um banco que já estava sob intervenção do Banco Central. Essa denúncia traz aqui um banco que já estava sob intervenção, portanto, pela Lei das Falências, deveria suspender todas as execuções. Consegue-se bloquear, transferir e sacar mais de R$ 11 milhões.

Há inclusive denúncias de que estaria acontecendo no Brasil. Bancos sob intervenção, advogados que se ligam a algumas empresas, fazem aquela discussão sobre o problema dos juros e acabam conseguindo levantar somas vultosas.

Toda essa documentação quero deixar com os Srs. Senadores aqui presentes.

Temos vários denúncias de favorecimento pessoal, envolvendo juízes e desembargadores em desapropriação, como esta que trago para os senhores. Esta daqui é um favorecimento pessoal numa ação de desapropriação de área para construção de ponte sobre o Rio Ceará. Teria havido um favorecimento pessoal.

Esta outra, muito grave, porque é um caso que, inclusive, levou à morte do advogado que denunciou essa questão: teria havido um conluio entre o então Prefeito de Canindé, cidade do interior muito conhecida por ser uma cidade de romaria, e o juiz, em que o primeiro autorizou o pagamento de uma indenização muito alta ao segundo. Isso seria uma troca, porque, em uma série de ações, o juiz teria garantido a permanência do Prefeito à frente do Município. Inclusive

o advogado que nos denunciou essa questão, Sr. José Wilson Freire, elaborou um documento em que responsabiliza o juiz por qualquer ato atentatório à liberdade. Pouco depois, esse advogado seria assassinado na cidade de Fortaleza, quando saía de um restaurante. Nesse caso, são indiciados o então juiz da Comarca e o ex-Prefeito da cidade.

Portanto, deixo esse caso para apreciação de V. Exªs.

Há denúncia de tráfico de influência por parte de desembargador e juiz em benefício de proprietário de estabelecimento comercial, assim como denúncia de falência envolvendo bancos na liberação de recursos, no caso, o Unibanco. Essa denúncia envolve outro desembargador e uma juíza em processo de interdito proibitório e dá conta de que o desembargador teria recebido, como compensação por essa ação, uma casa na mesma localidade, objeto do litígio. Também há denúncia de um escritório de lobby, que traz o nome do escritório e das pessoas que nele atuam.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Envolvendo quem?

O SR. JOÃO ALFREDO (PT – CE) – Envolvendo parentes de desembargadores e advogados

Há denúncia de tráfico de influência em uma ação criminal que não tem andamento de maneira nenhuma, porque há desembargadores interessados, assim como de impunidade quanto à apuração, pelo Tribunal de Justiça, de delitos cometidos por ex-Prefeitos municipais.

Sr. Presidente, trago também a resposta às denúncias encaminhadas e um último pedido do observatório – do qual temos notícias de que não nos será fornecido – que trata do problema do nepotismo. Hoje, todos os cartórios do Estado do Ceará, de Fortaleza e da região metropolitana, estão nas mãos de parentes de desembargadores, aprovados em concursos com cartas marcadas. Vive-se um verdadeiro festival de nepotismo no Judiciário cearense. Para apresentarmos essa relação completa, pedimos a relação dos assessores vinculados aos gabinetes e dos titulares dos cartórios, mas não recebemos notícias até agora.

Consideramos importante que V. Exªs tomem conhecimento das denúncias encaminhadas ao Superior Tribunal de Justiça e à Procuradoria-Geral da República e do quadro de acompanhamento de denúncias. São casos graves que envolvem o Poder Judiciário cearense, que, no nosso entendimento, mereceriam uma pressão por parte dos órgãos públicos. Percebemos no Estado do Ceará que, em função da CPI do Judiciário e do observatório do Judiciário, houve a punição desses dois desembargadores no primeiro momento. Contudo, parece-me que as punições foram encerradas porque um dos desembargadores que estaria sendo objeto de um processo de apuração disse claramente que, se ele caísse, todos do Tribunal cairiam. Portanto, há a preocupação de que esses casos restem na impunidade e que os dois desembargadores afastados – e alguns se queixam do ponto de vista procedimental – tenham servido de boi-de-piranha. Portanto, nesse processo do caso Arisa, que é um dentre dezenas de outros, é preciso registrar que há duas denúncias: uma, da própria empresa, acerca do fato que V. Exªs conhecem, e a outra, do Vice-Governador Beni Veras, em que o mesmo coloca que os valores das multas e das indenizações é muito alto e estariam, portanto, prejudicando o banco público.

Temos tido o cuidado de encaminhar todas as denúncias para apuração. Temos pedido ao Presidente do Tribunal de Justiça que nos deixe informados, e S. Exª nos responde que esses procedimentos correm em segredo de justiça. Mas lhe solicitamos que, pelo menos, nos informe do estágio das apurações, a qual termo chegou cada uma dessas apurações. Não temos conhecimento de nada, a não ser daqueles casos que, apurados, num primeiro momento, como inquérito, pela corregedoria, depois vão aos órgãos, no caso, o Conselho de Magistratura.

Temos notícia de uma denúncia que chegou recentemente ao STJ e uma outra que já haveria sido feita à Procuradoria-Geral da República, cujo pedido de arquivamento foi feito, inicialmente, por procuradores da República do Estado do Ceará.

Este é o retrato: há, por um lado – na minha avaliação –, um Tribunal de Justiça que ainda está muito apegado aos vícios do passado, em que o nepotismo é quase uma regra geral e em que existem essas denúncias de tráfico de influência, favorecimento e enriquecimento sem causa. A própria Desembargadora Agda Passos, em entrevista, pugna por uma declaração de bens pública e anual dos desembargadores. Isso nos motivou a apresentarmos, na Assembléia, uma proposta de emenda constitucional, que veio a ser aprovada, determinando essa prestação anual da declaração pública de bens. Esse é um dado interessante. Por outro lado, hoje, a grande maioria dos juízes, principalmente os de primeira instância, estão em processo de luta pela moralização e pela democratização do Judiciário cearense. A sociedade acompanha tudo isso por meio do observatório do Judiciário.

Esta é uma oportunidade para relatarmos às Srªs e aos Srs. Senadores nossa atividade e poder-

mos contar com o Senado Federal, no sentido de que, efetivamente, acompanhe tal processo de apuração, principalmente nos órgãos federais, no caso o Superior Tribunal de Justiça e a Procuradoria-Geral da República.

Era só o que eu tinha dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Amir Lando) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna para inquirir o depoente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sou um dos que defendem sempre a Justiça. Um país que não tem justiça não tem democracia. Mas é claro que qualquer coisa feita por humanos é sempre passível de erros. Cabe à sociedade fiscalizar, até porque todos os mecanismos estatais foram feitos para o bem da sociedade. Longe de mim denegrir a justiça.

No entanto, eu gostaria de dizer ao Nobre Deputado que, quando este assunto veio ao Presidente anterior desta Comissão, ouvimos a seguinte versão – peço ao Deputado que, depois, nos confirme se esse também é seu entendimento: houve a venda de determinada empresa para um certo cidadão de bens. Esse cidadão, usando esses bens, tomou dinheiro emprestado no Banco do Nordeste. E ele continuou com sua empresa funcionando porque ele tinha inúmeros bens e vendeu apenas uma parte. Quando o Banco do Nordeste praticou a ação de retomada dessas garantias, ele não só tomou esses bens, como tomou os bens da outra empresa que nada tinha a ver. Falaram-nos de uma cifra de cerca de R$3 milhões, a inicial decretada pelo juiz de primeira instância. Como isso não foi cumprido pelo Tribunal, como não foi determinado o pagamento e o banco não pagou, a empresa que estava se julgando lesada e injustiçada entrou na Justiça, pedindo que fosse feito pagamento e foi determinada uma multa de R$80 mil/dia. O banco reagiu e entrou na Justiça, tentando anular a multa. O processo foi ao STJ, que reduziu de R$80 mil/dia para R$40 mil/dia. Essa dívida que era de R$3 milhões, hoje, está beirando os R$100 milhões.

Aí está a preocupação desta Comissão: esse dinheiro será público, do povo, que terá de pagar uma multa por inépcia. Foi esse o motivo pelo qual, na época, a Comissão pediu informações porque, no final, quem paga é a pobre da viúva. Estamos aqui para zelar por esse dinheiro.

Numa determinada hora, o Tribunal mandou que se fizesse o arresto dos bens do banco, o que foi feito. O dinheiro foi recebido, essa empresa pagou as suas contas e distribuiu o dinheiro por intermédio de um banco, se não me engano, o Banco Cruzeiro do Sul.

De repente, o Banco Central, por outra ordem, mandou recolher todo o dinheiro – já se tratava de um ato jurídico findo e acabado –, que já estava depositado em contas de terceiros. E assim o fizeram. A partir daí, continuou contando a multa, que, como disse, já ultrapassa R$100 milhões. Isso nos apavora, pois ontem gastaram-se R$40 mil do Erário e hoje vão-se gastar mais R$40 mil, enquanto isso se arrasta, por determinação do STJ, competente para julgar a matéria. O banco recorreu ao Supremo, que também não se manifestou por considerar-se incompetente, retornando a questão ao Tribunal do Ceará. Esse amontoado de idas e vindas me deixa tonto. Pedi, então, ao Presidente, que é jurista, a interpretação dos últimos atos, e S. Exª já o fez.

Na verdade, na semana passada, ouvimos uma fita que mostrava "n" fatos que não enaltecem nenhuma justiça. Temos uma subcomissão permanente junto à CCJC, para onde esse material deverá provavelmente ser encaminhado, porque se refere à área de Justiça. No entanto, estamos preocupados especificamente com o caso Arisa, porque há uma multa diária, que aumenta cada dia, e que me parece ser irreversível.

Pergunto se é essa a versão que V. Exª tem dos fatos.

O SR. JOÃO ALFREDO (PT – CE) – Senador, eu não fui ao local e não conheço os detalhes da situação, a ponto de avaliar o que foi ou não executado na área. Evidentemente, isso está sendo apurado pelo próprio Judiciário, mas me parece, pelo conjunto de documentos e depoimentos que tenho analisado, que, na verdade, o Banco do Nordeste tem utilizado muito mais instrumentos de ordem processual, protelatórios, do que propriamente buscado a discussão do mérito da questão. Acredito que isso tem a ver – e o próprio Presidente do Sindicato pode informar – com a própria postura da direção do Banco do Nordeste do Brasil. Conhecemos o Sr. Barão Frota e sabemos da sua dificuldade em lidar com a justiça e com a democracia. A perseguição a sindicalistas e aposentados no Banco do Nordeste mostra um pouco o caráter do seu Presidente. Todas essas questões estão no âmbito do Judiciário.

Entendo que deva ser apurado por que determinados processos, em razão do tráfico de influência, demoram a ser julgados, ou têm suas decisões alteradas. Essa é uma questão que tem de ser analisada dentro do Tribunal de Justiça do Ceará. Eu, mais do que qualquer pessoa, porque sou advogado militante

inscrito na OAB – Ceará, também defendo a nossa Justiça. Creio que não teremos democracia, Estado de direito em nosso País, se não tivermos um Judiciário realmente moralizado, democratizado, ágil e eficaz nas suas decisões.

Eu, pessoalmente, acredito que chegamos a essa situação por duas razões: pelo fato de o Banco não ter reconhecido o erro que teria cometido, segundo a denúncia que temos; e por todas essas medidas judiciais protelatórias que terão de chegar ao fim.

Não tenho qualquer relação pessoal com o dono da empresa, mas, se ele utiliza, como vem utilizando, todos os mecanismos para satisfazer o seu direito é porque ele tem alguma segurança na busca desse direito.

Penso que a preocupação de V. Exª é absolutamente pertinente. Compartilho com o nobre Senador dessa preocupação, porque, pessoalmente, considero essa quantia absurda. Creio que o justo seria que a pessoa que foi prejudicada fosse indenizada pelo que efetivamente perdeu e pelos lucros cessantes. Também não podemos transformar isso nesse mundo que está colocado. É a minha avaliação pessoal.

Parece-me, pelos documentos que recebemos, que a situação foi exatamente esta: uma segunda empresa pagou pela primeira, que estava sofrendo processo de execução. Parece-me que essa situação corresponde à verdade, como se depreende dos autos desse processo que já se arrasta há muito tempo.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB–PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma última ponderação.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, que tem todo o tempo necessário para esse fim.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB–PB) – O nobre depoente falou que alguém, no decorrer de um processo, teve a coragem de fazer uma denúncia e foi morto. Na reunião passada, na fita que ouvimos, há também o registro de uma ameaça de morte em relação ao proprietário.

V. Exª crê que esse fato possa ser verdadeiro ou que a comissão deva requerer alguma providência a fim de que lhe seja dada garantia de vida ou esse procedimento não é necessário? Solicito a opinião de V. Exª, que mora naquele local e conhece todas as nuanças do problema.

O SR. JOÃO ALFREDO (PT – CE) – Moro na região, sou Presidente da Comissão de Direitos Humanos e, portanto, essas questões chegam muitas vezes até nós para que as avaliemos.

Sr. Senador, temos notícia de que desembargadores sofrem ameaças de morte em virtude dessas apurações que estão ocorrendo. Por esse motivo, não seria uma medida absurda – ao contrário, seria recomendável – a proteção policial das pessoas que denunciam irregularidades neste país – temos hoje, inclusive, um programa de proteção a vítimas e testemunhas.

Penso que essa denúncia deveria ser apurada. O Senado – permitam-me a sugestão – poderia provocar a Polícia Federal para fazer esse tipo de investigação, porque há interesses muito poderosos nessas questões. Várias pessoas alertam-me com relação a essa situação, porque, até então, nenhum parlamentar havia levantado, como eu fiz, questões relativas ao Poder Judiciário cearense, principalmente no que tange à sua cúpula. Precisei chegar ao terceiro mandato e sentir-me com legitimidade e autoridade para agir desse modo.

Atualmente, há respaldo da sociedade civil para todas essas questões. Então, se o depoente, que aqui compareceu novamente, tem esse receio, a providência a que V. Exª se refere deveria ser tomada, Sr. Senador. Essa é a minha opinião.

Também comungo dessa idéia, pois, igualmente, ocorreram casos semelhantes no Ceará – e não foram poucos. A pistolagem nesse estado ainda é uma realidade – não como sucedia há 30 ou 40 anos, já que, hoje, a aparelhagem talvez seja mais sofisticada.

Houve o caso de um prefeito morto, crime em que há deputados acusados em razão da ligação com verbas do Orçamento federal. No Ceará, existe a Associação de Parentes e Amigos de Vítimas de Violência (Apavv), que cataloga e acompanha todos os crimes de pistolagem no Estado, onde há, inclusive, uma região ainda muito perigosa, em que a polícia, algumas vezes, faz incursões.

Desse modo, concordo com a sugestão de V. Exª.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Estando o Senador Ney Suassuna satisfeito, a segunda inscrita é a Senadora Heloísa Helena.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena para fazer diretamente as inquirições ao depoente.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT–AL) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiramente, saúdo o nosso querido Deputado João Alfredo, que, sem dúvida, tem sido um exemplo de coragem no Estado do Ceará, fazendo denúncias seriíssimas em

relação ao Poder Judiciário. Evidentemente, não são denúncias relacionadas unicamente ao Judiciário cearense nem queremos afirmar que todos os juízes ou pessoas que fazem parte do Judiciário sejam desonestas, como ele bem fez questão de ressaltar.

Sr. Presidente, como o Deputado João Alfredo, até pelo seu papel na Comissão de Direitos Humanos e na observação do Judiciário no Ceará, trouxe vários documentos que não se relacionam ao caso, solicito o encaminhamento desse material à subcomissão criada em razão, ainda, da CPI do Judiciário – e que pertence à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado – para que se estabeleça algum procedimento investigatório e auxiliar ligado à questão.

Como às 11 horas será iniciada a Ordem do Dia e até para evitar os problemas ocorridos ontem, em função de termos ficado até tarde, sugiro que pudéssemos ouvir os outros depoentes e, assim, entrar especificamente no caso, pois estamos discutindo uma denúncia de intermediação de interesses privados, tráfico de influência ou exploração de prestígio entre o Governo do Estado do Ceará, o Banco do Nordeste, o Judiciário e uma determinada empresa. Sugiro, ainda, que os documentos do Deputado João Alfredo sejam encaminhados à Subcomissão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, novamente, que possamos ouvir os outros dois depoentes e entrarmos no debate do mérito do caso.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Inicialmente, quero fazer uma indagação ao Deputado João Alfredo. Gostaria de sabre se V. Exª tem horário para viagem?

O SR. JOÃO ALFREDO (PT – CE) – Tenho.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Então, teria que dispensá-lo. É exatamente por isso que dei essa preferência, em razão de sua boa vontade de ter permanecido aqui desde ontem. Sei dos compromissos assumidos previamente, portanto irei dispensá-lo. Mas antes há uma... É só por essa questão.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PMDB – PB) – Pela ordem. Eu gostaria de fazer duas perguntas ao Deputado João Alfredo.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Vamos, então, ser breves.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PMDB – PB) – Deputado, dentro da farta documentação que existe aqui na Comissão, existe uma publicação dos jornais onde o Presidente do Tribunal acusa V. Exª de transformar a CPI do Judiciário em uma questão pessoal. O que o Deputado pode dizer sobre isso?

A segunda indagação é: o Deputado tem informação, dentro desse processo da empresa Arisa, se existem documentos falsificados no bojo desse processo?

É só isso.

O SR. JOÃO ALFREDO (PT – CE) – Com relação à primeira pergunta que V. Exª me faz, Senador, não tenho nenhum problema de ordem pessoal com o Presidente do Tribunal de Justiça, aliás devo dizer que, depois que S. Exª fez essa declaração, estive no Tribunal de Justiça, fazendo a entrega desse material e reconhecendo em S. Exª a autoridade competente para fazer a apuração. Penso que S. Exª, como Presidente do Tribunal de Justiça, tem a obrigação, mais do que ninguém, de zelar pela sua instituição. E zelar pela sua instituição, na minha modesta avaliação, Senador, é apurar todas as denúncias que dizem respeito ao Judiciário cearense, principalmente, referentes ao Tribunal de Justiça. Então não houve nenhuma... Até porque tenho um relacionamento meramente protocolar com o Presidente do Tribunal; fui colega de mestrado do seu filho, que é advogado, e algumas denúncias, inclusive, envolvem-no.

Então, não é nada disso. Não conheço a fundo a denúncia da Arisa. Mas me parece que houve problema de subtração de papéis, de falsificação. Na denúncia que foi encaminhada, essas questões são também colocadas e estão, vamos dizer, dentro desse procedimento de apuração. Sei que há um procedimento de apuração no Tribunal de Justiça com relação a essa questão e sei como é difícil isso ser apurado no âmbito do próprio Tribunal, porque a própria denúncia da Arisa envolve uma série de desembargadores. Então, é muito difícil para o Tribunal apurar isso. Talvez a melhor medida seria o Ministério Público Federal e o próprio Superior Tribunal de Justiça levarem essa apuração a fundo.

É importante a sugestão da Senadora Heloísa Helena, mas também gostaria que o assunto fosse encaminhado ao Superior Tribunal de Justiça, à Procuradoria-Geral da República, solicitando informações no sentido de como se encontra o referido processo de apuração.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Quero agradecer a presença do Deputado João Alfredo Telles Melo, mais uma vez pedindo desculpas pela demora desta oitiva e agradecer a colaboração com a Comissão de Fiscalização e Controle.

V. Exª está dispensado para retornar ao seu Estado, onde tem compromisso previamente acertado.

O SR. JOÃO ALFREDO (PT – CE) – Muito obrigado, Senador Amir Lando.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pela ordem, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – V. Exª tem a palavra.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Gostaria de saber apenas se V. Exª e os outros Senadores receberam a documentação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que foi encaminhada por um Senador da Casa.

O SR. JOÃO ALFREDO (PT – CE) – Recebi.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pergunto isso para que não se pense que estamos subtraindo uma informação, já que encaminharam um documento.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Antes de chamar o Presidente do Sindicato dos Bancários do Ceará, Sr. Tomaz de Aquino e Silva Filho, gostaria de remeter à Subcomissão do Judiciário, ligada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, ao mesmo tempo, em ofício circunstanciado, à Corregedoria do Superior Tribunal de Justiça e à Procuradoria Geral da República, para que, desde logo, o foro competente tome uma soma de providências, como sugerido pelo Deputado João Alfredo.

Circunstanciaremos cada um dos casos, solicitando providências urgentes no sentido de serem apuradas as denúncias. Entendo que a pressão do Congresso, por intermédio do Senado, poderá dar um alento maior às investigações que se fizerem necessárias.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Tem a palavra V. Ex.ª.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PMDB – PB) – Quero fazer somente uma ressalva à Senadora Heloisa Helena.

Eu e o Senador Luiz Otávio, Relator da comissão do processo Arisa, ouvimos as partes – o Banco do Nordeste, alguns Desembargadores e o Presidente da Arisa, Dr. Antonio Nóbrega – e não há nada de novo na documentação com a qual foi feita a denúncia nesta Comissão. Tudo foi visto e boa parte da documentação estava aqui devido à denúncia do proprietário da Arisa. Não há fato novo que possa ajudar no processo.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Aproveitando o ensejo, digo que, se recebi, não tomei conhecimento de documentação alguma relativa à matéria.

O caso estava em curso, e estamos dando prosseguimento às decisões tomadas pela Comissão. Em verdade, tenho uma posição sobre a Arisa e vou externá-la futuramente. Pelas decisões judiciais em curso, percebo que a situação está fugindo à competência, mas não é uma posição definitiva.

Essas são as informações que recebi em nota técnica da Assessoria do Senado. Talvez na próxima semana, tenhamos todos os dados em mãos.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Está ótimo, Sr. Presidente. Como o caso estava sendo tratado no âmbito da Subcomissão, criada por decisão desta Comissão, é evidente que os Parlamentares que fazem parte da Subcomissão acabam acompanhando os dados.

Como o assunto será primeiramente discutido na Subcomissão e, depois, será discutido e votado o relatório nesta Comissão, solicito a V. Exª que disponibilize para os outros membros da Comissão de Fiscalização e Controle todos os documentos, averiguações e procedimentos que tenham sido feitos até agora pela Subcomissão, para que possamos ter conhecimento de todos os dados analisados até o momento.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Recebo o requerimento de V. Exª verbalmente, que será atendido.

Damos seqüência convidando para fazer parte da Mesa o Presidente do Sindicato dos Bancários do Ceará, Sr. Tomaz de Aquino e Silva Filho, a quem concedo a palavra por vinte minutos.

O SR. TOMAZ DE AQUINO E SILVA FILHO – Sr. Presidente, Srª Senadora Heloisa Helena que solicitou o requerimento para esta audiência, demais Senadores, demais presentes, gostaria de agradecer e de dizer que não vou utilizar todo o tempo que me foi concedido porque estou com o mesmo problema do Deputado João Alfredo, o horário do vôo. Inclusive, precisaremos sair logo depois de nosso depoimento.

Sr. Presidente, viemos aqui com o intuito de mostrar, com alguns fatos e dados, a forma como o Banco do Nordeste do Brasil vem sendo administrado desde 1995, quando a atual administração foi empossada, tendo à frente o Sr. Byron Costa de Queiroz*.

Essa administração se caracteriza por uma ação de autoritarismo jamais vista na história das administrações públicas de nosso País. Estou colocando isso, porque creio que posso contribuir um pouco para o debate que está sendo feito hoje nesta audiência, pois à medida que relatarmos e comprovarmos com fatos a forma autoritária de administrar os recur-

sos humanos e financeiros da instituição, o que normalmente tem desembocado na própria Justiça para dirimir dúvidas e questões judiciais levantadas, demonstram também o desrespeito da atual gestão do Banco do Nordeste não apenas para com seus funcionários e aposentados, para com a gestão de recursos públicos, mas também para com a própria Justiça, reforçando, portanto, algumas teses levantadas por outros segmentos da sociedade.

Gostaria de traçar um paralelo em minha exposição a respeito da gestão operacional e administrativa e de recursos humanos do banco a fim de comprovar a assertiva que acabamos de colocar. Inicialmente, gostaria de colocar, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que já em 1996, pouco mais de um ano após a posse da atual gestão, fizemos uma denúncia envolvendo personalidades do alto escalão da República Cearense e da República Brasileira que envolvia a compra da fábrica da Coca-Cola de Natal pelo grupo do então Governador Tasso Jereissati. Tal denúncia foi publicada em junho de 1996 pelo jornal Folha de S.Paulo e repercutida por outros órgãos da imprensa nacional. A fábrica da Coca-Cola de Natal era de propriedade do Senador Sérgio Machado e passava às mãos do grupo do Governador Tasso Jereissati. Foi hipotecada ao Banco do Nordeste por um empréstimo anterior. Mas a hipoteca desapareceu, por uma imposição do Presidente do Banco, afilhado político do então Governador do Estado. Por conta disso, fizemos a denúncia, consubstanciada em documentos que aqui deixarei.

A partir daí, surgiram iniciativas que visavam coibir e demonstravam o autoritarismo da gestão do Banco do Nordeste, que ainda se encontra à frente da instituição. Com a denúncia, ingressamos com uma notificação extrajudicial junto às autoridades maiores de República, inclusive a Presidência da República, o Ministro da Fazenda, o Presidente do Banco Central...

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Peço permissão para interromper o depoente. Preciso dar uma assinatura urgente na Comissão de Orçamento e peço ao Senador Ney Suassuna, Presidente Honorário da Comissão, que conduza os trabalhos, alertando que, caso não retorne até o término da reunião, há um requerimento que deve ser submetido à votação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª continua com a palavra.

O SR. TOMAZ DE AQUINO E SILVA FILHO – A notificação extrajudicial foi ignorada pelas autoridades, o que motivou que, logo em seguida, entrássemos com uma notícia-crime junto à Procuradoria Geral da República, também exigindo que fossem notificados o Ministro da Fazenda, o Senador Sérgio Machado, o Governador do Ceará, Tasso Jereissati, o Presidente do Banco Central à época, Gustavo Loyola, e o próprio Presidente do Banco do Nordeste. A notícia-crime, que deu entrada em 21 de janeiro de 1998, também foi ignorada pelas autoridades. A partir daí, outras denúncias foram surgindo, denunciamos outras matérias de que tínhamos conhecimento, como Presidente do Sindicato dos Bancários e funcionário do Banco do Nordeste há 23 anos. As outras questões que surgiam relacionadas com o lançamento de eurobônus, com aplicação de recursos do Fundo Constitucional e outras iniciativas tomadas pela direção do BNB.

Apenas o Tribunal de Contas da União tomou iniciativas concretas ao longo desse período, que já vai chegando aos cinco anos, em que foram feitas essas denúncias. E o Tribunal realizou nove auditorias dentro do Banco do Nordeste, duas já estão concluídas, inclusive com condenação – uma relacionada com a captação de US$300 milhões de recursos externos, cuja metade, por orientação governamental, foi para compra de títulos da dívida pública, portanto onerando o patrimônio do banco, uma vez que esses títulos já foram vencidos e estão sendo cobrados, tendo que ser pagos ou rolados de uma forma que traz prejuízos para a instituição. Por esta denúncia averiguada pelo Tribunal de Contas da União, a direção do Banco do Nordeste, particularmente seu Presidente, foi condenada a pagar uma multa de R$21 mil, uma multa obviamente simbólica, mas traz um conteúdo de simbologia do ponto de vista de apuração.

A outra operação foi a realização de uma feira em Nova Iorque para divulgar o turismo no Nordeste, para a qual contrataram alguns aviões, contratou-se muita gente, inclusive artistas, e se gastou US$500 mil nessa feira, sem qualquer tipo de licitação. Esse processo também já foi julgado pelo TCU, o Presidente do Banco foi condenado a pagar também a irrisória quantia de R$10,4 mil por conta dessa operação.

E outras operações relacionadas com o Fundo Constitucional, onde queríamos ressaltar a forma como o fundo vem sendo administrado, de forma muito autoritária. Quarenta e cinco por cento dos recursos do fundo hoje estão concentrados na mão de pouco mais de três mil empresários, o que representa apenas cerca de 1% dos tomadores de crédito da instituição. Apesar da política de marketing muito avassaladora que o Banco do Nordeste vem fazendo, de que subiu a sua base de operações de empréstimos, de que há mais de um milhão de pequenos tomado-

res de crédito, quando se analisa a quantidade de recursos que está nas mãos desses pequenos, verifica-se a diferença brutal que existe em relação à concentração em um núcleo muito pequeno de grandes empresários, a maioria deles ligada a esquemas políticos de governadores da região Nordeste.

Então, isso motivou o Banco Central – que não tinha tomado nenhuma providência nem quando representado extrajudicialmente, nem quando instado a se pronunciar pela notícia crime que deu ingresso junto à Procuradoria-Geral da República – a promover duas inspeções no Banco do Nordeste para constatar realmente essas irregularidades. Mas, infelizmente, apenas agora, no ano de 2001, tomou alguma providência no sentido de exigir que a situação patrimonial do banco fosse efetivamente colocada de modo claro e transparente nos balanços da instituição. Porque, desde 1995, os balanços do Banco do Nordeste vêm sendo fraudados – este é o termo –, escondidas as operações irregulares, as operações de liquidação duvidosa. E, segundo o depoimento da Drª Tereza Grossi, Diretora de Fiscalização do Banco Central, essa fraude, esse volume que está sendo escondido para salvar as aparências de que o banco continua sendo uma instituição sólida, já ascendem a mais de R$7 bilhões. São recursos 50 vezes maiores do que aquele rombo do TRT do Juiz Nicolau.

Tudo isso tem levado a que continuássemos a exigir que fossem tomadas as providências onde quer que possamos tomar essa iniciativa. Então, mais recentemente, Sr. Presidente, o Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, em 18 de janeiro de 2002, ingressou com uma ação de improbidade administrativa, com pedido de liminar de afastamento de toda a diretoria do Banco do Nordeste. Essa ação foi ingressada na 8ª Vara da Justiça Federal, em Fortaleza, mas até hoje, infelizmente, a liminar não foi apreciada. Já transcorreram três meses, e até agora essa liminar não foi apreciada pela Justiça Federal.

Paralelamente a isso, mais recentemente, no dia 3 de abril, o Sindicato dos Bancários do Ceará ingressou desta feita com uma notícia crime junto ao Supremo Tribunal Federal, que já foi catalogada, já foi escolhido o Ministro Relator, que é o Ministro José Néri da Silveira, isso tudo na intenção de que possa efetivamente alguma autoridade neste País tomar providências em relação ao que vem acontecendo no Banco do Nordeste. Porque o banco vem sendo administrado como se fosse de uma pessoa particular e não uma instituição pública, que movimenta elevadas somas de recursos públicos, oriundos de impostos, como são os recursos dos fundos constitucionais, do FAT (Fundo de Amparo do Trabalhador), as principais fontes de recursos públicos daquela instituição.

Estamos relatando esses fatos, para mostrar que as entidades e a sociedade civil organizada estão realmente estarrecidas diante de todas as denúncias feitas e de nenhuma ou pouquíssimas providências tomadas até então. Paralelamente a isso e para garantir esse tipo de atividade sem qualquer, vamos dizer assim, empecilho maior, a direção do banco tem tomado diversas medidas de cunho administrativo e de recursos humanos que facilitam esse tipo de ação operacional e financeira.

A primeira delas, já em 1995, antes de estourar o escândalo da fábrica da Coca-Cola, foi o afastamento da diretora representante dos funcionários e o desmonte da representação dos funcionários. Assim como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica e outros bancos públicos, o Banco do Nordeste tinha um diretor eleito pelos funcionários, sem direito a voto, mas com direito à voz nas reuniões da diretoria. Essa diretora representante, como disse, foi afastada sob a alegação de que não havia necessidade da presença de um representante na diretoria do Banco, para ouvir e participar das decisões lá tomadas, a não ser dos diretores designados oficialmente pelo Ministério da Fazenda e pelo Conselho de Administração do Banco.

Outra questão foi que, imediatamente depois disso, houve uma reformulação administrativa da instituição, que transferiu mais de 900 pais e mães de famílias, separando-as. Às vezes, o funcionário era mandado para o norte de Minas, e a esposa, que também era funcionária, era mandada para o extremo sul da Bahia, o que gerou, como conseqüência, uma série de demissões. No Banco do Nordeste, historicamente, até 1995, aconteciam duas a três demissões por ano e justificadas. Desse período para cá, mais de 400 funcionários foram obrigados a pedir demissão, porque não conseguiram se adaptar, vamos dizer assim, a esse novo estilo de administração, que transferiu pais, separou famílias, criou todo esse problema.

O Banco, hoje, cassa a liberação dos dirigentes sindicais; não há um só no Nordeste ou mesmo no Brasil que esteja liberado pelo Banco. O meu caso específico – sou funcionário do banco – é algo extremamente gritante: mesmo tendo a Justiça assegurado minha liberação a partir de 1997, sem ônus para o Banco, existe uma ação, que já está no TST, pela qual o Banco exige o meu retorno sob a alegação de que sou indispensável, mas, na realidade, é uma perseguição política, também para desmoralizar o movi-

mento sindical. Sendo Presidente da entidade e funcionário do Banco, gostaria muito o Sr. Byron que eu tivesse sob a sua supervisão direta.

A atividade sindical no Estado do Ceará, particularmente dentro do Banco do Nordeste, está completamente impedida. Não podemos ingressar nas dependências do Banco, sequer para distribuir um boletim do sindicato, e qualquer atividade que procuramos fazer é logo cerceada. Se for uma atividade de maior monta, chamam a polícia para fazer repressão e até mesmo ameaçar.

A associação dos funcionários da ativa praticamente não deixou de existir, porque os sindicatos, solidariamente, estão repassando contribuições para ela, mas o Presidente do Banco do Nordeste, o Sr. Byron Queiroz, simplesmente impediu que os funcionários espontaneamente descontassem no seu contracheque a contribuição mensal para aquela entidade, que hoje vive a pão e água, sobrevivendo dessas contribuições repassadas pelos sindicatos.

Um capítulo à parte é a situação dos aposentados. Gostaria, inclusive, de deixar na Comissão uma cartilha que retrata muito bem o que está ocorrendo: Ato de Truculência Inédito no Brasil, o Drama dos Aposentados do Banco do Nordeste.

Em 1997, não satisfeita de já ter transferido mais de 900 funcionários e também imposto todo esse autoritarismo em relação às entidades sindicais, a direção do Banco resolveu suprimir em mais de 50% as complementações de aposentadorias do seus funcionários inativos. Resulta que, hoje, os aposentados do Banco do Nordeste estão recebendo algo em torno de 45% do que deveriam receber.

Por conta de toda essa arbitrariedade, centenas de ações judiciais já estão na 3ª instância, tendo tido sucesso nas duas primeiras. As suas decisões finais estão, agora, sendo postergadas, como disse o Deputado João Alfredo, apenas por meio de atos protelatórios.

Mais de 200 aposentados do Banco do Nordeste – esse número pode levar-nos a achar que é uma coincidência, que considero seriíssima – faleceram no período de 1997 a 2002. Fizemos um levantamento e descobrimos que a média de falecimento de aposentados até então era de 7,8% por ano, desde que o banco existe. É claro que essas pessoas envelheceram e devemos considerar esse fator, mas acreditamos que esse número é muito grande e temos certeza de que há uma relação com essa redução drástica das aposentadorias. Centenas de pessoas estão sendo levadas ao desespero, porque, no dia do pagamento, vêem que estão com saldo negativo, porque o que recebem não é suficiente nem para cobrir as despesas com a caixa de assistência médica. A situação dos aposentados é uma situação à parte, que tem uma relação direta com o Judiciário, porque, nessas ações, percebemos uma interferência muito grande da direção do banco e daqueles que a mantêm no poder em relação a essas decisões judiciais.

Há um caso de Alagoas que está sendo lembrado aqui, de um funcionário aposentado do Banco que se suicidou e matou a mulher e dois filhos porque, por ser doente e os dois filhos terem também alguns problemas de saúde, não tinha condições de manter sequer a compra dos remédios da família. Praticou esse ato tresloucado de suicidar-se depois de matar a mulher e dois filhos adolescentes.

Sr. Presidente, gostaríamos de mencionar ainda, para encerrar nosso relato, outras provas mais recentes dessa truculência. A decisão do Tribunal Superior do Trabalho prolatada há 42 dias, concedendo um reajuste de 4% aos aposentados do BNB, depois de 7 anos sem qualquer tipo de reajuste, até agora não foi cumprida. A Presidência do Banco diz que não cumpre porque o acórdão não foi publicado, quando nunca, na história de decisões do tribunal, soubemos que uma decisão tenha sido postergada por tanto tempo. Na realidade, ele vai embargar essa decisão porque não quer conceder os 4%, num desrespeito flagrante à maior Corte trabalhista do País. Os passivos trabalhistas individuais e coletivos que o Banco do Nordeste tem hoje com seus funcionários e aposentados chegam perto de meio bilhão de reais. Temos até informações comprovadas por matérias na imprensa de decisões de passivos trabalhistas coletivos e individuais em que o banco, para descumpri-las, chegou a fechar agências por uma semana. Um caso concreto foi o da agência central do Banco do Nordeste em Natal; outro, em Recife; mesmo em Fortaleza, chegou a tirar do ar, por várias horas, o funcionamento da agência para não cumprir decisões judiciais relativas a passivos trabalhistas e outras decisões não trabalhistas. O caso Arisa, que temos acompanhado, já teve fatos ocorridos dessa natureza.

Para finalizar, gostaríamos de fazer um pedido sobre algo que nos preocupa e que nunca nos foi possível apurar, por conta das nossas limitações: o fato de a Justiça Federal do Ceará funcionar hoje no prédio onde era a direção-geral do banco. Apenas dois andares estão ocupados pela agência central do banco, mas já se diz que essa agência será transferida para o centro administrativo – que é um local inadequado para uma agência bancária; é o mesmo que

esconder o Banco do Nordeste. Dos outros 15 andares, 12 ou 13 estão ocupados pela Justiça Federal. Uma hora falam que foi por doação; outra hora, que foi cessão ou venda. Enfim, não se tem certeza do que ocorreu. Diante de tudo isso e de todos os fatos que temos observado, ao menos uma dúvida fica: o que ocorreu efetivamente? Aquele patrimônio público do Banco do Nordeste está hoje emprestado à Justiça Federal, foi doado ou foi vendido? Se foi vendido, qual foi o preço e por qual processo? Não sei se seria atribuição desta Comissão pedir uma averiguação nesse sentido. Acredito que sim, em função de envolver recursos públicos.

Sr. Presidente, era isso o que gostaríamos de expor. Infelizmente, o tempo está curto, mas estamos à disposição de V. Exªs; se houver algum questionamento, ficaremos um pouco mais.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Roberto.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PMDB – PB) – Sr. Tomaz de Aquino e Silva, também foi convidado para participar desta audiência o Sr. Jeferson Cavalcanti de Albuquerque; não sei por que motivo, ele não pôde comparecer, mas, em sua contestação – constante nesta farta documentação que se encontra aqui na Comissão –, ele diz em suas razões que:

1. há improbidade administrativa mediante dilapidação do patrimônio do banco com base em suposta declaração de uma diretora do Banco Central, que teria afirmado a existência de necessidade de 7 bilhões para saneamento financeiro do banco;

2. gestão temerária de instituição financeira, em decorrência de volumes extraordinários de créditos de liquidação duvidosa;

3. elaboração e publicação de balanços e balancetes fraudulentos, por não ter escriturado perdas patrimoniais decorrentes de provisão para créditos de liquidação duvidosa;

4. distribuição de dividendos sobre lucros fictícios ilegalmente constantes de seus balanços;

5. Postula eliminar o afastamento do Presidente e dos Diretores do Banco do Nordeste e, ao final, pede a condenação do suplicado nas penas previstas na sua contestação.

Ele fala também sobre os balanços, em que frisa:

"Os balanços patrimoniais e balancetes do Banco do Nordeste, até meados do ano de 1997, eram apreciados em reunião e com participação dele próprio, convocada para esse fim. A partir de então, com o esvaziamento de suas atribuições de Diretor, o mesmo foi excluído das discussões não por vontade do próprio, mas por uma decisão do seu Presidente, – repita-se: embora contrariando o dispositivo dos arts. 28 e 29 do Estatuto Social do Banco."

E vai mais além:

"Nos balanços de 30 de junho de 2000 e 31 de dezembro de 2000, como nos anteriores, o contestante foi excluído das discussões atinentes a esse balanço em razão de discordar dos métodos do Presidente Byron Queiroz. O contestante também ficou muito surpreso quando tomou conhecimento do balanço de 30 de junho de 2000, após o mesmo haver sido publicado nos jornais. O mesmo se deu posteriormente, com o balanço de 31/12/00. Isto, então, ensejou de parte do contestante uma reação, e então o Superintendente Financeiro e atual Diretor do Banco do Nordeste, Sr. Marcelo Pelágio da Costa Bonfim, com o assessor particular do Presidente e Superintendente Jurídico, Sr. Everaldo Nunes Maia, na sala dos diretores e na presença dos demais diretores... Esse episódio feriu, além dos princípios da administração pública, os arts. 28 e 29 do Estatuto Social. Portanto, se houve fraude na elaboração dos referidos balanços, o contestante não teve nenhuma participação, já que o Presidente avocou para si a incumbência de ele próprio dar todas as orientações e discutir todos os detalhes do fechamento desse balanço."

Para encerrar, ele fala também sobre o balanço de 30 de junho de 2001, em que narra que estava se repetindo o mesmo que ocorreu em julho de 2001. Comunicou ao Presidente as circunstâncias comentadas e estava determinado a não subscrever o balanço de 30 de junho de 2001. Por esse motivo, ele, na verdade, narra na sua contestação as suas razões.

V. Sª confirma que realmente houve essa situação desse ex-Diretor com a participação do Presidente Byron Queiroz?

O SR. TOMAZ DE AQUINO E SILVA FILHO – Ora, Sr. Senador, pelo acompanhamento que vimos fazendo da gestão Byron Queiroz, todas essas denúncias, embora tardias, do ex-Diretor Jeferson Cavalcante entendemos que são bastante consistentes. Na verdade, a diretoria do Banco do Nordeste hoje inexiste. Se se perguntar a qualquer pessoa bem informada, que lê jornal, qual o nome de um diretor do Banco do Nordeste, ninguém sabe em Fortaleza, simplesmente porque a gestão é presidencialista pura e não admite qualquer tio de ingerência dos outros administradores. Creio que o ex-Diretor tardiamente

veio fazer essas denúncias, mas elas são consistentes e verdadeiras.

Quero acrescentar que o citado diretor foi demitido por justa causa, por não ter aceito a defesa única que o Presidente do Banco queria fazer e não pode sequer entrar no banco para pegar seus pertences pessoais. Não recebeu nenhum comunicado da sua demissão – tivemos um contato com ele recentemente. O banco simplesmente mandou a homologação para o sindicato. Não fizemos a homologação, obviamente, e estamos com uma ação de reintegração na Justiça.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT –AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT –AL) – Primeiramente quero saudar o Presidente do Sindicato dos Bancários, Tomaz de Aquino, e a resistência de todos os bancários. Não tenho uma pergunta específica para ele, mas considero de fundamental importância que possamos aprovar um requerimento, Sr. Presidente, no sentido de trazer a esta Comissão o Presidente do Banco do Nordeste, Dr. Byron Queiroz, e o Procurador-Geral da República do Ministério Público do Ceará, Dr. Alekssander, que está acompanhando o caso, porque a cada momento o volume de denúncias contra o Presidente do Banco do Nordeste é de tal monta que é fundamenta importância que ele venha ou para apresentar a sua defesa para que possibilitemos o contraditório e para explicar questões gravíssimas de improbidade administrativa que, a todo momento, têm sido discutidas pelos Senadores nesta Comissão de Fiscalização e Controle.

Já estou preparando o requerimento por escrito para encaminhá-lo a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – É um direito de V. Exª e o colocaremos em votação.

Mais alguma observação?

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PMDB – PB) – Sr. Presidente, quero apenas dizer que estou apresentando um requerimento pedindo que seja enviada a esta comissão uma cópia do relatório da auditoria feita pelo Banco Central no Banco do Estado do Ceará, para que possamos analisar o processo de saneamento que foi feito...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª está falando do Banco do Nordeste?

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PMDB – PB) – Farei um requerimento pedindo ao Banco Central que apresente o relatório de auditoria do ...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Do Banco do Nordeste.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PMDB – PB) – ...do Banco do Nordeste, que foi feito quando se saneou aquela instituição financeira.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Por gentileza, V. Exª também apresente o seu requerimento.

Sei que V. Exªs têm urgência em pegar um avião, mas, em relação ao caso Arisa, do que V. Sa. ouviu aqui, tem alguma afirmativa a fazer, dizendo que não é verdadeiro ou que é isso realmente que V. Sas. tomaram conhecimento?

O SR. TOMAZ DE AQUINO E SILVA FILHO – Eu não tenho realmente um nível de informação que me permita fazer um debate mais aprofundado sobre o caso Arisa. Temos acompanhado esse caso, desde a sua vinda à luz para a imprensa. O que entendemos é que, desde o seu início, numa agência do Banco Nordeste no interior do Estado de Ceará, algo errado ou algo que nos leva a pedir esclarecimento foi feito. O afastamento do gerente daquela unidade, com a sua posterior aposentadoria, leva-nos a entender que algo errado há nesse assunto que, portanto, precisa ser esclarecido.

Temos também a dizer que somos testemunhas de diversas atividades da direção do banco para impedir cumprimento de decisões judiciais no caso Arisa. Disso, somos testemunhas e chegamos a fazer essas denúncias publicamente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Obrigado.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PMDB – PB) – Sr. Presidente, já que, na última reunião em que o presidente da Arisa foi ouvido e apresentou, por meio de uma fita gravada, uma conversa dele com o desembargador, não estavam presentes a Senadora Heloísa Helena e demais companheiros do Senado. Gostaria, se fosse possível, que fosse repetida a gravação para termos uma clareza melhor dessas denúncias por meio dessa gravação entre o Presidente da Arisa e o desembargador.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em votação essa proposta do Senador Wellington Roberto.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, compartilho inteiramente a preocupação do Senador Wellington Roberto. Somente questiono a V. Exª o problema da discussão da Ordem do Dia. Senão, penso que é muito importante. Aliás, como já

deve estar nas notas taquigráficas, que possam ser disponibilizadas para cada Senador a cópia da fita e as notas taquigráficas.

Se houver problema, Senador Wellington Roberto, em relação ao tempo da Ordem do Dia, que possamos ter uma cópia da fita e a transcrição, porque penso que isso resolve e agiliza os nossos trabalhos, se for do consentimento de V. Exª.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PMDB – PB) – Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Acatada a proposta pelo Senador Wellington Roberto, assim será feito. Aprovado.

Agradecemos aos dois depoentes.

Há algo mais a ser dito pelos Srs. Senadores? (Pausa.)

Não havendo mais nada a ser dito, será colocado em votação um requerimento da nobre Senadora Heloísa Helena.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Convocamos o Sr. Nóbrega para que ele faça suas observações.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, também há o requerimento do Senador Wellington Roberto sobre a auditoria.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado, será feito o ofício solicitando o último levantamento do Banco Central no Banco Nordeste.

Ainda há um requerimento que ponho logo em votação. Em seguida, passo a Presidência ao Senador Wellington Roberto, para ouvir em audiência o Dr. Nobrega, porque tenho um encontro no Palácio, após o que retornarei.

"Requeiro, nos termos regimentais que seja solicitada a presença do Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, do Presidente do Tribunal Regional de São Paulo, Dr. Francisco Antonio de Almeida para prestar informações sobre as obras de construção do fórum trabalhista na capital de São Paulo".

Autor: Senador Wellington Roberto

Em discussão (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação (Pausa.)

Aprovado.

Encaminhe-se o convite à autoridade competente.

Passo a Presidência ao Senador Wellington Roberto.

V. Sª pode prestar o seu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Roberto) – Com a palavra o Sr. Antonio da Nóbrega, Presidente da Arisa.

O SR. ANTONIO JOSÉ DA NÓBREGA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acabamos de ouvir o depoimento de duas pessoas que penso dispensarem a justificativa com relação ao caso Arisa.

Simplesmente, temos o Deputado estadual que encabeça a montagem da CPI do Judiciário no Ceará e o Presidente do Sindicato dos Bancários, que conhece a realidade em todas as instituições financeiras daquele Estado.

Realmente, preocupa a situação do Banco do Nordeste, porque não é o caso Arisa. Não é o descumprimento do caso Arisa, e sim o descumprimento de todas as determinações judiciais. Multa no Banco do Nordeste não existe só com relação ao caso Arisa; é também no caso Jaguaripe, onde já se chega a 20 milhões; no caso José Wilson, uma execução de honorários advocatícios da ordem de 1,8 milhão, que já vai em 150 milhões de reais de multa diária por descumprimento e em outros tantos casos que, se enumerados, com certeza, serão mais de cem.

Falou-se aqui no início em uma decisão do Supremo Tribunal Federal que efetivamente perdoaria o Banco do Nordeste no caso Arisa. Como bem disse o Deputado João Alfredo, existem duas linhas dentro do Judiciário: existem o devido processo legal e aquelas medidas procrastinatórias, que vão empurrando, mas que terão de desembocar na solução final e que responsabilizarão aquele que está procrastinando e obrigá-lo a cumprir as multas que porventura tenham incidido durante a sua intentona de procrastinação.

O caso Arisa se inicia, e o Banco do Nordeste está sendo responsabilizado porque, ao executar uma determinada empresa, atingiu o patrimônio da nossa empresa, a Arisa.

Há cerca de um mês, no Tribunal de Justiça do Ceará, tivemos o julgamento de uma ação rescisória que foi improvida por unanimidade, em que o Banco do Nordeste tentava tirar a sua culpa por ter invadido o patrimônio da Arisa. Quando alguém tem seus bens ocupados indevidamente por terceiros maneja uma ação judicial chamada embargos de terceiro, que foram julgados procedentes em favor da Arisa, e o Ban-

co do Nordeste não tem mais o que fazer, a ação transitou em julgado. Já morreu inclusive a ação rescisória, senhores, que é a última das últimas possibilidades judiciais que existem no direito brasileiro. Ela foi julgada há cerca de 30 dias por unanimidade de votos das Câmaras Cíveis reunidas do Tribunal de Justiça do Ceará. O Banco do Nordeste perdeu.

Da responsabilidade de indenizar a Arisa o Banco do Nordeste jamais se livrará. A questão é: quanto monta essa indenização. Existe uma ação de indenização em que um juiz do interior em 1995 disse que o Banco do Nordeste parou a Arisa e, portanto, tinha a obrigação de colocá-la para funcionar.

De lá para cá, o Banco do Nordeste não a pôs para funcionar. E a intenção do juiz é a de que o Banco do Nordeste se responsabilizasse apenas por um ano de faturamento da Arisa, por uma safra. Por isso ele tinha de colocar a empresa para funcionar. Irresponsavelmente, estamos no oitavo ano, e o Banco do Nordeste será responsabilizado por 8 anos de faturamento da Arisa, senhores. Essa é a verdade dos fatos.

Recentemente, sim, o Supremo Tribunal Federal, suspendeu a liminar em mandado de segurança no Ceará que posterga o cumprimento dessas determinações, mas a obrigação do Banco do Nordeste é imutável, senhores, e precisa se avaliado por esta Comissão, porque a Arisa não está aqui para juntar multas. Ela está tão preocupada quanto os senhores. O montante já está em mais de 100 milhões e estão nos culpando.

Há que se tomar uma providência definitiva em relação ao Banco do Nordeste.

Estou à disposição para questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Roberto) – Dr. Nóbrega, foram feitas gravações de uma conversa entre V. Sª e o ex-desembargador do Estado do Ceará. S. Sª relatava, durante a conversa, que existiam informações de uma denúncia em que o presidente teria mandado matar uma senhora grávida. V. Sª confirma essa denúncia?

O SR. ANTONIO JOSÉ DA NÓBREGA – Senador, não a confirmo. A informação não é minha, mas do desembargador. Gravei a fita no intuito de proteger-me porque tenho sido ameaçado de morte sucessivamente a partir do momento em que esta Comissão convocou o filho do Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará para depor. A partir dessa convocação, minha família e eu temos sido ameaçados ostensivamente, razão pela qual gravei a fita com minha conversa. É um direito meu gravar minha voz em conversa com terceiros. Gravei uma conversa com o ex-desembargador em que este diz, efetivamente, que o Presidente do Tribunal chegou a mandar eliminar uma empregada doméstica grávida dele, com 2 meses. A mim não interessa; que apure quem tiver o poder de fazê-lo. De tudo se tira que há uma relação incestuosa entre o Poder Judiciário cearense – de alguns, pois não são todos – e o Banco do Nordeste. Está amplamente provada. Não há que se discutir. Trouxeram-se fatos e documentos que, sobejamente, demonstram esse relacionamento. É o que tenho a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Roberto) – V. Sª confirma, também, as informações que foram mencionadas pelo Deputado que prestou esclarecimentos a esta Comissão sobre o processo de venda da Coca-Cola e o Banço do Nordeste?

O SR. ANTONIO JOSÉ DA NÓBREGA – Sr. Senador, tenho conhecimento da notitia criminis apresentada ao Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, há 5 anos ou mais. No entanto, esta não andou. Realmente, foi baixada uma hipoteca no Banco do Nordeste. Tive em mão um documento no qual o Banco do Nordeste ordenava a baixa de uma hipoteca sem o recebimento do valor correspondente. Isso é o que está, inclusive, registrado na notitia criminis que não prosperou. É, efetivamente, o que o Deputado Estadual afirmou.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Roberto) – Na documentação apresentada a esta Comissão por V. Sª, existe uma publicação do Diário Oficial do Estado do Ceará que diz que, em 4 de dezembro de 1996, foi promulgada a Lei Estadual nº 643, que instituiu o Sistema Financeiro de Conta Única para os depósitos judiciais no Ceará e dá outras providências. Por essa lei, todos os recursos relativos a depósitos judiciais constituiriam um fundo monetário a ser mantido e movimentado junto ao Banco do Estado do Ceará. Assim, poderia o mandatário maior do Poder Judiciário cearense aplicar os recursos dessa conta, exclusivamente e até sua conclusão, nas obras de construção do Fórum Clóvis Bevilácqua, na cidade de Fortaleza. Ocorre que as obras do Fórum de Fortaleza já foram concluídas há mais de três anos. O Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará continua sacando recursos da conta. O Poder Judiciário cearense não tem recursos necessários para cobrir os depósitos judiciais sob sua responsabilidade? V. Sª tem informação a esse respeito?

O SR. ANTONIO JOSÉ DA NÓBREGA – Eminente Senador, em 1996, realmente, foi criada a conta única do Poder Judiciário. Recursos de terceiros

que garantiam ações entre pessoas distintas foram todas reunidos em uma conta. O Poder Judiciário foi, realmente, autorizado, por meio de lei, a fazer saques para a construção do Fórum Clóvis Bevilácqua, na capital cearense. Não estou aqui para discutir lei. Lei é lei, e temos que cumpri-la. Se, efetivamente, há uma lei estabelecendo um prazo de vigência e de possibilidade de saques terá que ser obedecida. Se outros presidentes do Tribunal de Justiça do Ceará vêm sacando posteriormente à data limite, deverão ser investigados. Tenho conhecimento do que foi veiculado na imprensa e do texto que chegou às minhas mãos. Tão somente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Roberto) – O senhor conhece a contestação do ex-Diretor do Banco do Nordeste, Jeferson Cavalcante Albuquerque? O que o senhor pode dizer sobre isso?

O SR. ANTONIO JOSÉ DA NÓBREGA – Conheço; tive nas minhas mãos. Não entro no mérito das irregularidades do Banco do Nordeste, discutidas na ação movida pelo Ministério Público Federal do Ceará. Não entro no mérito da contestação do Sr. Jeferson, que foi afastado prematuramente da diretoria do Banco do Nordeste, segundo ele por não pactuar com os balanços que o banco publicava, indo por aí afora. Mas, há um dado muito importante nessa contestação que é o que diz respeito à coação, também segundo ele, que sofreu por parte da presidência do Banco do Nordeste para assinar a defesa dele conjunta com os outros diretores. Inclusive diz textualmente que foi visitado pelo diretor jurídico, quando assinou uma primeira procuração, vindo depois a pedir a mesma de volta porque iria contratar um advogado para fazer sua defesa. Depois, foi prejudicado. A partir do protocolo da defesa dele, foi demitido por justa causa.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Roberto) – Nessa contestação, ele admite ter sido demitido porque não quis assinar o balanço?

O SR. ANTONIO JOSÉ DA NÓBREGA – Não, ele não admite até porque ele não tinha sido demitido. Ele foi demitido depois da contestação. Mas admite que não queria assinar balanço e por isso deixou de ser diretor e passou a ser chefe. E, posteriormente, quando não admitiu fazer a defesa conjuntamente, deixou de ser chefe para ir para a rua, foi posto para fora.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Roberto) – Por isso que ele fez essa defesa individual.

O SR. ANTONIO JOSÉ DA NÓBREGA – As razões da defesa individual só ele pode dizer. Mas ele se desvincula das denúncias feitas pelo Ministério Público do Ceará com relação ao Banco do Nordeste. Ele se diz isento, tanto é que não ocupava mais a diretoria. E diz mais, diz que foi afastado exatamente por não pactuar com o modelo de administração implantado lá no Banco do Nordeste, qualquer coisa assim. É o que deu para entender, lendo a peça, ilustre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Roberto) – Ele fala também, num dos itens aqui da sua contestação, que a Diretora do Banco Central, parece-me que a Srª Tereza Grossi, teria afirmado a existência da necessidade de aplicar 7 bilhões para saneamento da instituição financeira do Banco do Nordeste. O senhor tem conhecimento disso?

O SR. ANTONIO JOSÉ DA NÓBREGA – Aí, não precisa nem ele falar, basta ler os jornais. A declaração dela foi pública, os jornais repisaram isso e ficou bastante clara a necessidade de aportar-se dinheiro no Banco do Nordeste para que o banco pudesse ter saúde financeira. A propósito disso, no final do ano passado, salvo engano, foram aportados dois bilhões ou três bilhões, e é do conhecimento de todos, já nesse Programa de Saneamento do Banco do Nordeste. Inclusive ele faz referência na peça dele. Entendeu?

O SR. PRESIDENTE (Wellington Roberto) – Então, o senhor confirma que está sendo ameaçado de morte? A sua pessoa e a sua família?

O SR. ANTONIO JOSÉ DA NÓBREGA – Continuo sendo, a minha pessoa e a minha família. Tenho fitas, estive na Polícia Federal do Rio de Janeiro, onde mostrei gravações da caixa postal de meu celular, que continha as falas mais escabrosas do mundo. Tenho documentos que provam e que foram apresentados à Polícia Federal, onde fiz a denúncia. Requeri à Ministra Anadyr de Mendonça Rodrigues, da Corregedoria Geral da União, proteção a mim e à minha família. Apresentei ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça, ao Presidente do Supremo e à Comissão de Fiscalização e Controle o mesmo requerimento. Estou aguardando.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Roberto) – Deseja fazer alguma pergunta, nobre Senadora? Deseja fazer algum esclarecimento, ainda, Dr. Nóbrega?

O SR. ANTONIO JOSÉ DA NÓBREGA – Espero efetivamente que o poder de influenciar desta Casa Legislativa prevaleça, e possamos tirar a limpo todas essas questões. Definitivamente, o jurisdicionado neste País não pode ficar abandonado como me encontro agora. São nove anos de luta. São mais de 120 procedimentos judiciais. No Direito brasileiro, temos

uma decisão do juiz de 1º grau, a confirmação de um tribunal, sobe um recursos especial para o STJ e um recurso extraordinário para o STF. Mas a procrastinação produz, além desses cinco procedimentos, mais 120, e não se chega a canto algum. Como bem dito pelo Senador Ney Suassuna, num determinado momento, cumprimos a determinação judicial no Rio de Janeiro, buscamos e apreendemos títulos do Banco do Nordeste que foram incorporados ao patrimônio da nossa empresa, demos ordem de venda e pagamos cerca de R$ 1.800.000,00 de comissão e a contribuição provisória sobre cheque. O Banco Central foi lá e tirou esse dinheiro, impossibilitando que a empresa voltasse a funcionar.

Como conseqüência disso, a empresa está parada, um grupo de sem-terras invadiu parte do seu patrimônio, que não tem nada haver com essa briga – é em outra região, inclusive, na região de Mossoró.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Roberto) – Eu me recordo, nobre Senadora, que quem trouxe essa denúncia à Comissão foi o ex-Senador Tasso Rosado, que substituía o Senador Fernando Bezerra. Preocupado com a questão social na região dele... Na verdade, parece-me que, conforme as denúncias que se encontram aqui, as propriedades da empresa também fazem parte do Estado do Rio Grande do Norte.

O SR. ANTONIO JOSÉ DA NÓBREGA – Do Estado do Rio Grande do Norte também, não é só no Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Roberto) – Por isso trouxe essa denúncia aqui, porque estava muito preocupado com o lado social.

O SR. ANTONIO JOSÉ DA NÓBREGA – Senador, permita-me só concluir. Há um dado muito importante: o Banco do Nordeste, em 1993, quando ocupou o patrimônio da Arisa, chegou lá e encontrou algumas caixas e embalagens que a Arisa importou em regime de drawback. Para quem não conhece, drawback é suspensão de imposto. Então, eu garanti ao Governo brasileiro que estava importando um milhão de caixas vazias, mas queria enchê-las de fruta e reexportar. Eu não poderia usar essas caixas no mercado nacional. Embora pareça contra-senso, quando o Banco do Nordeste ocupou a Arisa, a primeira coisa que fez foi vender essas caixas. E hoje a Receita Federal e a União estão executando a Arisa do IPI que gerou essa venda no mercado brasileiro, que não foi feita por mim, mas pelo Banco do Nordeste, e está lá a demanda. A União Federal vem brigar contra mim aqui no STF, pedindo a suspensão do que foi conseguido no STF, e briga contra mim também lá no Ceará para que eu pague o IPI do que o Banco do Nordeste gastou. É uma graça, não é? E essa é a realidade que venho vivendo nestes nove anos.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – A palavra continua à disposição das Srªs e dos Srs. Senadores que quiserem fazer mais alguma inquirição ao depoente. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir esta matéria, vamos agradecer, mais uma vez, ao Sr. Antônio Nóbrega pela sua presença e pela contribuição que vem dando a esta Comissão.

Esta matéria, inclusive, será objeto de apreciação do ponto de vista técnico e jurídico, conforme eu já me manifestei, mas não há dúvidas de que ela trouxe para esta Comissão elementos essenciais, importantes, quero dizer, para que se investigue a conduta do Poder Judiciário do Ceará, sobremodo em razão das denúncias hoje oferecidas pelo Deputado João Alfredo.

Não há mais quem queira usar da palavra ou matérias a serem decididas.

Passamos ao requerimento da Senadora Heloísa Helena.

"Requeiro, nos termos regimentais, que seja realizada a audiência pública da Subcomissão destinada a realizar o descumprimento da decisão judicial proferida no processo em que figuram como parte o Banco do Nordeste do Brasil, BNB, a Empresa Agroindustrial Reflorestadora S.A. Arisa, para que o Senado tome conhecimento de novas denúncias e irregularidades e, em particular, quanto aos procedimentos judiciais já adotados para o possível afastamento de toda a Diretoria do BNB, em data a ser marcada, com os seguintes convidados: Sr. Alekssander Wilkson Cabral Sales, membro do Ministério Público do Estado do Ceará, e do Sr. Byron Queiroz, Presidente do Banco do Nordeste.

A matéria já foi aprovada.

Não há mais nada a submeter à Comissão.

Declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado pela presença.

O SR. ANTONIO JOSÉ DA NÓBREGA – Senador, peço a palavra pela ordem.

Quero pedir a esta Comissão que aprecie minha solicitação de proteção, até em face do que disse o Deputado aqui, confirmando a minha angústia por estar desprotegido e fazendo essas denúncias aqui neste Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – A sessão já está encerrada, mas respondo que a matéria será objeto de apreciação por parte da Comissão e a assessoria vai, inclusive, nos dar uma nota técnica a

respeito da nossa competência específica e da providência ora solicitada.

O SR. ANTONIO JOSÉ DA NÓBREGA – Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Declaro abertos os trabalhos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 9ª Reunião Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que aprovam a dispensa permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada, com o apoio do Senador Gerson Camata.

Como a pauta da presente reunião é muito extensa, nós consideramos lida a relação das matérias nela constantes.

Há um expediente do Senador José Agripino, Líder do PFL no Senado Federal. S. Exª informa que passa a fazer parte da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania como suplente do Senador Lindberg Cury.

Está registrada, portanto, a comunicação do Senador do PFL José Agripino.

Além da pauta extensa, temos um pedido do Presidente do Senado, Senador Ramez Tebet, no sentido de incluirmos outras matérias como pauta extra.

Vou aguardar o Senador Bernardo Cabral, que já se encontra aqui, para que, quando assumir a Presidência, decida sobre essa solicitação.

Vamos iniciar a apreciação da pauta.

Item 1:

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2001, que acrescenta artigo ao Código Penal dispondo sobre a responsabilidade penal dos administradores de entidades fechadas de previdência complementar.

O Relator é o Senador Waldeck Ornelas. S. Exª ofereceu um substitutivo que será submetido agora a turno suplementar, nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

No turno suplementar, como os Srs. Senadores sabem, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão da matéria, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

Está em discussão a matéria. (Pausa.)

Não sendo oferecidas emendas e estando encerrada a discussão por falta de interessados em discutir a matéria, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Item 2:

O Relator dessa matéria, Senador Iris Rezende, não se encontra.

Item 3:

O Relator, Senador Romeu Tuma, também não está presente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, na última reunião da Comissão, reclamei de uma série de projetos dos quais eu sou autor e outros dos quais eu sou Relator. O Presidente da Comissão determinou que eles fossem colocados na cabeça da pauta desta reunião. Mas eu não vejo nenhum deles na pauta.

O SR. (orador não identificado) – (Fora do microfone)...mudou o Presidente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – O Presidente que deveria ter mudado é o da República, que vai mal. O Presidente da Comissão vai muito bem e o Vice-Presidente também.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Roberto Requião, V. Exª tem razão. Eu estava na reunião quando o Senador Bernardo Cabral, que presidia a última reunião, tomou a decisão de dar preferência aos itens que V. Exª solicitou.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Eles estão aqui a partir do item 9.

O SR. PRESIDENTE(Osmar Dias) – Eu estava seguindo a pauta que a Secretaria da Comissão me entregou.

Agora eu submeto ao Plenário, se não houver nenhuma objeção, a proposta do Senador Requião.

O SR.GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Vamos votar o item 3, que trata de um assunto importante, e depois entramos....

O SR. PRESIDENTE(Osmar Dias) – Senador Requião, V. Exª concorda?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Não há problema.

O SR. PRESIDENTE(Osmar Dias) – Item 3: Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2002, que

dá nova redação ao § 1º do art. 222 da Constituição Federal suprimindo-se o § 2º do referido artigo, que trata da propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A autoria é do Deputado Laprovita Vieira e de outros Parlamentares. O Relator é o Senador Romeu Tuma. Aqui a matéria foi relatada pelo Senador Moreira Mendes, que foi designado Relator ad hoc. Deu-se parecer pela aprovação, com as Emendas nºs 1 e 2. Em 20 de março, foi realizada audiência pública para instruir a matéria. Em 3 de abril, o Senador Roberto Requião solicitou vista e foi acompanhado pelos Senadores Maguito Vilela, Fernando Ribeiro e Eduardo Suplicy. Portanto, foi concedida vista coletiva. Foi apresentada a Emenda de Redação nº 3 pelo Senador José Fogaça. Em 9 de abril, foi recebida a Emenda nº 4, de autoria do Senador Roberto Requião.

Passo a palavra ao Senador Roberto Requião para apresentar a Emenda nº 4.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Essa emenda não está fazendo parte do material distribuído aos Senadores.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – A do Fogaça, a de nº 5, está aqui. A de nº 4 é que sumiu.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A Secretaria da Comissão me comunica que aqui chegou ontem a emenda de V. Exª, a qual será distribuída neste momento ao Plenário.

Então, a emenda do Senador Roberto Requião...

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, está em votação a matéria?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Não, a matéria está em discussão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Mas foi dada vista?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A seqüência foi a seguinte: foi apresentado o relatório pelo Senador Moreira Mendes, que trabalhou como Relator ad hoc. No momento em que se abriu a discussão, o Senador Roberto Requião pediu vista e foi acompanhado por outros Senadores; portanto, foi concedida vista coletiva. O Senador Roberto Requião agora irá apresentar a sua emenda, e vamos abrir para discussão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – A discussão é sobre a proposta de emenda à Constituição?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – É sobre a proposta de emenda à Constituição...

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – E o Senador Roberto Requião vai discutir a proposta de emenda à Constituição apresentando uma emenda.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – É um substitutivo, praticamente. Mas é uma emenda.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador pediu a palavra para discutir a emenda que apresenta à proposta de emenda à Constituição.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – E é até interessante que levemos a discussão para frente, porque quero que a Presidência observe que não há quorum para deliberação de emenda constitucional na Comissão neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Roberto Requião, devo registrar que há quorum no livro, e não estamos votando uma matéria de caráter terminativo na Comissão. Portanto, podemos votar.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Não. Estamos votando uma emenda constitucional, que exige quorum qualificado no plenário e não na Comissão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pergunto se não seria adequado que V. Exª designasse o Relator. Se já está designado, o Relator poderia apreciar as emendas que serão apresentadas pelo Senador Roberto Requião. E também tenho a intenção de apresentar emendas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª tem razão. O Senador Romeu Tuma, que é o Relator titular, não está presente. Também não está presente o Relator da última reunião, o Senador Moreira Mendes, até por que o PFL está em reunião neste momento. Talvez, pudéssemos adiar a discussão desse item, porque vamos ter que designar mais um Relator ad hoc. Aí ficará difícil até entender o que o outro Relator já relatou. Aceito a argumentação do Senador Eduardo Suplicy como sugestão: poderíamos suspender a discussão da matéria agora e aguardar...

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Não foi o que S. Exª sugeriu.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Não foi essa a sugestão?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – A sugestão é a de que V. Exª designe o Relator...

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – O Relator ad hoc lê apenas o relatório do Relator verdadeiro. Não há problema quanto a isso.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Mas não houve ainda um relatório à emenda do Senador Roberto Requião.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Já chegou.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Mas não chegou para o Presidente. Está chegando agora. Se existe, então, o relatório do Senador Romeu Tuma às emendas apresentadas...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – O Senador Romeu Tuma fez o relatório em relação à minha emenda?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Posso designar o Senador Gerson Camata como o segundo Relator ad hoc da matéria.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O primeiro foi o Senador Moreira Mendes.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – É um assunto extremamente importante e polêmico, que sempre deveria ser discutido com a mais ampla presença dos Senadores, com profunda clareza de participação. Mas vamos lá. Fiz uma emenda – como diz o Senador Camata, é praticamente um substitutivo ao projeto – que diz o seguinte:

"Art. 1º. Dê-se ao art. 222 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 5, de 2002, a seguinte redação:

'Art. 222. A propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens é privativa de brasileiros natos...'

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. Faz soar a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Acho que o Senador Camata está relatando já a minha emenda, paralelamente, para economizar tempo. É economia processual, Senador?"

O SR. GERSON CAMATA – Exatamente, Excelência. Com todo o respeito.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Continuando:

'Art. 222. A propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras, que tenham sede no país e cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros.

§ 1º. A participação das pessoas jurídicas de que trata o caput fica limitada a 30% do capital social e do capital votante da empresa jornalística ou de radiodifusão sonora e de sons e imagens.'

Aqui, Senador Fogaça, obedeci àquela sua observação da reunião anterior, para evitar confusão. Então, é o capital social e é o capital votante.

'§2º. A responsabilidade pela fixação e pela condução da linha editorial de qualquer veículo de comunicação social, bem como a gestão de suas atividades, serão privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

§3º. Os meios de comunicação social eletrônica, independentemente da tecnologia utilizada para a prestação do serviço, deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição Federal.'

Seria bom que a Secretaria conseguisse uma Constituição para podermos fazer a remissão ao texto dos artigos citados.

'§ 4º. As alterações de controle societário das empresas de que trata esse artigo serão comunicadas ao Congresso Nacional e submetidas ao exame do conselho de comunicação social.'

Art. 2º. Esta emenda à Constituição entra em vigor na data da sua publicação."

A justificativa é a seguinte, Senador Camata:

A redação apresentada para o art. 222, nos termos da PEC nº 5, de 2002, tem como objetivo admitir a participação de pessoas jurídicas brasileiras no capital das empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora de sons e imagens. Por meio da abertura de 30% do capital total e do capital votante das empresas de comunicação, altera-se mandamento constitucional que restringe a propriedade dessas empresas a pessoas físicas brasileiras natas ou naturalizadas há mais de dez anos, permitindo a capitalização das empresas de comunicação e o equacionamento do grave problema de liquidez do setor. Essa participação, no entanto, apenas poderá ser exercida por pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras, que tenham sede no País e cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros. Evita-se, desse modo, a perigosa ingerência de grupos estrangeiros na gestão e, por conseqüência, na linha editorial dos veículos de comunicação.

Introduzir o capital estrangeiro nas empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens representa mais do que simplesmente apla-

car as dificuldades financeiras do setor. Introduzir o capital estrangeiro significa, na verdade, alterar profundamente a lógica de nosso modelo de comunicação em sua política de desenvolvimento estratégico no estabelecimento de prioridades de fixação e condução de linha editorial dos veículos.

Com essa preocupação, deixamos de admitir a entrada de capital de origem estrangeira nas empresas de comunicação. Por fim, incluímos a previsão de que as alterações de controles societários havidas em conseqüência da aprovação das presentes disposições sejam submetidas ao Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Congresso Nacional, competente para o exame das questões ora tratadas, nos termos do art. 224, da Constituição Federal.

Vamos fazer a remissão aos artigos.

Art. 221, da Constituição Federal:

A produção e programação das emissoras de rádio e televisão atenderão os seguintes princípios:

I– preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;

II– promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;

III– regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;

IV– respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

Penso que com isso esclareço mais ou menos a intenção do projeto. Quero tornar parte dessa minha justificativa uma nota oficial do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal vazada nos seguintes termos:

A diretoria do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal vem a público manifestar-se contra a entrada do capital estrangeiro na comunicação brasileira, já aprovada em primeiro.

Esta nota foi vazada no momento em que esse projeto se encontrava ainda na Câmara, por isso vai haver uma certa assincronia entre o que ocorre aqui e o que ocorreu lá. Mas como quero passar à Comissão o espírito e os argumentos lê-la-ei de forma integral.

Foi com apreensão que vimos no final de 2001 a aprovação em primeiro turno da PEC que altera o art. 222, da Constituição, legalizando a entrada do capital externo na mídia e permitindo que pessoas jurídicas também detenham a propriedade de empresas de comunicação. Essa alteração de caráter neoliberal, apresentada enganosamente como solução para eventuais dificuldades financeiras das empresas de comunicação, na verdade, torna extremamente frágeis as possibilidades de se executar no Brasil um projeto de nação, assegurando sua identidade e soberania, para o que é indispensável uma ação coordenada desses meios.

A apreensão é pelo fato de se considerar sobejamente demonstrada a ação hegemônica dos países poderosos pelos seus meios de comunicação para se impor aos outros políticas econômicas, financeiras, culturais etc., que os submetam a toda sorte de espoliações e rapinas, seja de suas riquezas naturais e econômicas, seja da capacidade de decisão sobre os seus próprios destinos.

A mídia controlada no Brasil por anunciantes do grande capital adota uma postura irresponsável diante do nosso enorme potencial como nação e como povo. Ela exerce uma vulgarização informativa e cultural de modo a manter os brasileiros na cidadania incompleta, incapazes de discernir sobre os grandes problemas e de exercitar conscientemente o direito soberano, cumprindo a lamentável função acessória de injustas políticas econômicas e sociais.

A comunicação vem sendo usada de modo a estabelecer na sociedade um circo de horrores, um culto a noções rudimentares de civilização, afrontando, sistemática e regularmente, os dispositivos constitucionais que cobram da comunicação social uma função educativa, informativa.

Sr. Presidente, estou tendo uma certa dificuldade de ler em função do ruído, mas penso que o nosso líder do Governo, Senador Romero Jucá quer um aparte, pela insistência com que interrompe a minha leitura. Concedo o aparte com satisfação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Senador Roberto Requião, não quero dar aparte a V. Exª. Estou conversando aqui uma outra questão, desculpe-me se o interrompi, mas não é minha intenção perturbar a leitura, até porque voto favoravelmente a esta matéria, diferentemente, talvez, de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, V. Exª continua com a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – A comunicação vem sendo usada de modo a estabelecer na sociedade um circo de horrores, um culto a noções rudimentares de civilização, afrontando sistemática e regularmente os dispositivos constitucionais que cobram da comunicação social uma função educativa, informativa e valorizadora da nossa cultura, destinada a dotar os cidadãos de uma consciência cívica. Tal violação constitucional, uma ilegalidade tolerada pelas autoridades governamentais, leva-nos ao

absurdo de ter um Conselho de Comunicação Social, criado pela Constituição de 1988 e regulamentado por lei de 1991, até hoje não instalado, revelando que o próprio Congresso Nacional prima pelo descumprimento da legislação que ele mesmo cria. Países onde houve desregulamentação constitucional ou privatizações vêem os meios de comunicação sucumbirem diante da tirania das leis cegas do mercado. Na França, uma legítima reação nacionalista enfrenta a penetração da produção audiovisual norte-americana e cobra dos poderes públicos apoio à produção comunicativa local. Reação idêntica pode-se ver no Canadá. Nossos Congressistas não podem ignorar que a hegemonia audiovisual dos países poderosos deprime a produção local e descaracteriza a cultura, alienando a soberania nacional. Com base em que admitir que os conglomerados internacionais de mídia, que monopolizam a informação em detrimento dos direitos humanos, poderiam investir no Brasil de modo benéfico? Não são eles que fazem a campanha mundial de sustentação informativa do belicismo norte-americano? Não são esses poderosos meios que atuam em sintonia com o pentágono em campanhas informativas falsas para facilitar o atendimento dos interesses estadunidenses no mundo? Não são exatamente eles os cúmplices da falência da ... ao se calarem diante de claras irregularidades naquela empresa que tem forte influência sobre o Governo dos Estados Unidos? Além disso, os parlamentares não poderiam ignorar estudos recentes, mostrando que empresas de comunicação dos Estados Unidos e do Canadá – supostamente potenciais investidores no Brasil – registram alta dose de papéis podres no mercado internacional e situação financeira nebulosa. Some-se a isso a informação de que as empresas de comunicação brasileira que internacionalizaram o seu capital são as mesmas que se encontram em situação financeira instável, tais como a Globo Cabo, Gazeta Mercantil, Rede Brasil Sul, Jornal do Brasil, etc. Isso depois de usufruírem por décadas os favores creditícios do Estado de isenção de impostos, de sonegação impune de verbas publicitárias generosas etc.

Não existem garantias de que a entrada de capital ocorrerá; mas, se ocorrer, quem garante que a instabilidade financeira do setor será superada? Inquietante é a omissão, mesmo de parlamentares compromissados com a soberania nacional diante da necessidade de se colocar em debate a necessidade de outro modelo de comunicação para o Brasil, rompendo com a falsa discussão sobre entrada ou não de capital externo como medida para a solução de uma marcante dívida social: a dívida informativo-cultural. A experiência em outros países mostra que a desregulamentação constitucional para dar liberdade à ação dos oligopólios da mídia nos mercados nativos apenas avultam os graves indicadores de desinformação e de descaracterização cultural desses países.

No Brasil, onde o audiovisual é controlado em 75% apenas por produtos norte-americanos não será diferente. O nosso país remete ao exterior anualmente cerca de US$500 milhões gastos com produtos audiovisuais, montante que bem poderia ser usado no apoio ao audiovisual nacional, superando a triste situação de o cinema brasileiro ser praticamente clandestino no nosso próprio País.

A comunicação brasileira necessita, e é urgente, de um choque de democracia e de legalidade, de que sejam cumpridas as normas constitucionais para o setor. Necessita do fortalecimento dos meios de comunicação públicos e comunitários, da regionalização das produções jornalísticas, artísticas e cultural, da inibição da crescente tendência ao monopólio e/ou oligopólio. E isso junto a um programa de popularização da leitura de jornais, revistas e livros, de apoio governamental ao jornalismo comunitário e cooperativo, e de uma ampla revisão na legislação, de modo a impedir o perigoso controle dos meios de radiodifusão pelos esquemas oligárquicos. Nenhuma dessas necessidades será garantida pela abertura da comunicação brasileira ao controle dos oligopólios internacionais de mídia. Ao contrário, a defesa dos interesses das nações poderosas será exacerbada, em detrimento do interesse nacional da viabilização de um projeto de nação, para o que é indispensável um povo informado, culto e cônscio dos seus direitos.

Pelo exposto e diante da falta de garantias de que os acordos parlamentares sejam cumpridos, ao se chocarem com os interesses empresariais da informação, apelamos aos congressistas para que revisem o voto pela aprovação da PEC que altera o art. 222 da Constituição. Ao invés da abertura ao capital externo faz-se necessária uma enérgica e ampla campanha para que a comunicação social seja profundamente transformada, com a eliminação de formas de controle oligárquico sobre ela e sua adequação aos princípios constitucionais que prevêem uma comunicação informativa, educativa, plural, humanista e em sintonia com a soberania nacional.

Esse texto é assinado pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal. E, a partir deste momento, passa a fazer parte integrante da minha justificativa.

Sr. Presidente, no meu projeto substitutivo, eliminei apenas a participação do capital estrangeiro.

Porque o problema das empresas jornalísticas brasileiras é conhecido e deve ser também do nosso interesse. A falência das nossas redes de comunicação de grande porte prejudica os interesses nacionais. E as pessoas físicas hoje dificilmente terão possibilidade de um aporte significativo de capital de até 30% para essas empresas. Elimino, então, a participação dos grupos internacionais e abro a possibilidade de pessoas jurídicas, de propriedade de brasileiros natos ou nacionalizados com dez anos aportarem seus capitais para resolver o problema emergencial dessas empresas, enquanto o Congresso Nacional se debruça sobre uma profunda e necessária modificação da legislação que rege as disposições da política de comunicação no Brasil. Eu socorro as empresas com uma visão nacionalista, do nacionalista que não se peja em elogiar o BNDES, no momento em que ele socorre a Globo Cabo com aporte de capital. Já disse numa reunião anterior que o BNDES foi feito, criado para capitalizar e socorrer empresas nacionais. E não vejo nada demais num aporte desses, desde que ele seja definitivo, que ele garanta a sobrevivência da empresa socorrida.

E tento dar a opção à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania de um projeto que resolva o problema das empresas sem ferir o domínio de brasileiros sobre a comunicação. Isso é mais importante ainda quando o Pentágono e as autoridades americanas dizem que pretendem desinformar, mentir, plantar notícias não corretas para favorecer a política norte-americana. E isso não me faz, Sr. Presidente, um inimigo dos Estados Unidos, país pelo qual tenho profunda admiração, mas faz com que eu exacerbe e aumente a minha consciência de brasileiro e tente socorrer empresas brasileiras sem ferir a possibilidade de execução de um projeto de nação no Brasil, que é o nosso País.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Gostaria de prestar um esclarecimento ao Senador José Eduardo Dutra.

No final da reunião passada, ocorrida no último dia 3, havia duas pautas em meu poder: uma que já havia sido analisada pela Subcomissão e outra da reunião daquela data. Quando me referi ao item nº 12 da pauta analisada pela Subcomissão, que estabelece os itens convergentes, afirmei a V. Exª, Senador José Eduardo Dutra, que constava apenas a aquiescência de V. Exª. Tratava-se do PLS nº 256, de 1999. Ocorre que, mais tarde, verifiquei que V. Exª tinha razão porque se referia ao item nº 12 da pauta da reunião, lembrando a iniciativa da Presidência da República, o PLS nº 75, de 2002, só que esse já fora aprovado no início da reunião, pouco antes de V. Exª chegar ao plenário. Portanto, V. Exª tinha razão, e peço que conste em ata esse esclarecimento.

Registro a presença, neste plenário, de um velho amigo meu, advogado, o Dr. Raimundo Moreira.

Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vou ler um relatório sobre duas emendas apresentadas: uma do Senador José Fogaça e a outra, quase um substitutivo, do Senador Roberto Requião. Lê-lo-ei – parafraseando o Senador Requião –, concordando ...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tão logo V. Exª proceda à leitura, passarei a palavra ao eminente Senador Moreira Mendes.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Lê-lo-á, mas não leiloará a comunicação.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – ... em gênero, número e grau com o parecer do Senador Romeu Tuma sobre as duas emendas.

Diz S. Exª:

"A Emenda nº 3 propõe o aprimoramento de natureza redacional ao dispositivo citado com vistas ...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Gerson Camata, peço permissão a V. Exª.

O Senador Eduardo Suplicy, com absoluta razão, mostra uma lacuna que a Presidência cometeu. S. Exª gostaria de explicar antes de V. Exª proceder à relatoria da emenda.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Depois tem mais duas de S. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª apresentou quantas emendas, Senador Eduardo Suplicy? (Pausa.)

Duas.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Estão aqui.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª fará a apresentação, e, logo a seguir, o eminente Senador Gerson Camata procederá ao relatório sobre as mesmas.

Concedo a palavra a V. Exª, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, estou apresentando duas emendas à consideração do Relator e da Comissão de Constituição e Justiça. A primeira, no sentido de se dar ao § 4º do art. 222 da Constituição Federal, com a redação dada pelo art. 1º da proposição, a seguinte redação, expungindo-se, em conseqüência, o § 5º.

"Art. 222. (...)

§ 4º. Lei disciplinará sobre:

I – a participação de capital estrangeiro nas empresas de que trata o § 1º;

II – o encaminhamento ao Congresso Nacional, ouvido o Conselho de Comunicação Social, de pactuação de acordo de sócios e de acionistas, de cessão de quotas ou de ações representativas do capital social ou de qualquer outra forma de alteração de controle societário, quando houver a participação do capital estrangeiro em empresa de radiodifusão sonora e de sons e imagens, para o fim de confirmação da concessão, permissão e autorização;"

A proposição em apreço padece de certas fragilidades quanto à influência do capital estrangeiro na administração e orientação intelectual das empresas de telecomunicações.

Impõe-se, sobretudo, que o Poder Público, no plano federal, como poder concedente, monitore os acordos de acionistas e o estado do controle societário, para fins de observância das garantias previstas nos arts. 5º, 14 e 220, dos princípios insculpidos no art. 221, todos da Constituição Federal.

Essa contribuição busca atender tal preocupação em questão que não pode ser vista meramente como atividade econômica e sua viabilidade, mas como elemento constitutivo de poder ideológico de uma comunidade política.

Vale lembrar que a regra proposta no inciso II é similar à determinação do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações, restringindo-se essa última norma ao controle do Poder Executivo.

A segunda emenda modificativa dá ao caput do art. 223 da Constituição Federal a seguinte redação:

Art. 223. Compete a órgão regulador, cuja estrutura e atribuições serão dispostas em lei: outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal, cabendo à sua direção submeter o ato ao Congresso Nacional.

É perfeitamente viável e necessário que por via de emenda constitucional estabeleça-se desde logo o primado do controle das concessões, permissões e autorizações no campo da radiodifusão por um órgão regulador como se nota na Emenda Constitucional n.º 8, de 1995 e na Emenda Constitucional n.º 9, de 1995. Impôs-se, pois, sendo vontade política do Congresso Nacional, que o sistema de outorga, previsto no art. 223, seja repassado a um órgão regulador autônomo, sem prejuízo da instalação do Conselho de Comunicação Social, que com essa agência não se confunde por ser meramente órgão consultivo do Congresso Nacional. Não é compreensivo que o Governo anuncie a todo momento o envio de projeto de lei ordinária propondo a criação de tal agência sem que isso jamais se realize. Desta forma, propomos a conversão dessa tese em comando constitucional, vinculando o legislador ordinário à sua observância e implementação.

Sr. Presidente, concluída as exposições destas duas emendas, eu gostaria, ainda, de aqui fazer um apelo a V. Exª, aos Senadores desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Estão aqui presentes os representantes de diversas entidades, como Abert, a Associação Nacional de Jornalista, a Fenaj, o Sindicato dos Artistas do Rio de Janeiro, SBC e inúmeros outros, inclusive diretores de algumas das principais empresas jornalísticas e de comunicação no Brasil.

Em reunião havida na Comissão de Educação, na semana passada, esses dirigentes das diversas entidades disseram-se dispostos a encaminhar, de pronto, os nomes das pessoas que avaliam como deveriam fazer parte do Conselho de Comunicação Social.

Há um entendimento, Sr. Presidente, de que é muito importante que o Congresso Nacional tenha finalmente dado um passo efetivo no sentido de se instalar o Conselho de Comunicação Social previsto da Constituição de 1988, Constituição da qual foi V. Exª o Relator. E compreende, portanto, perfeitamente a importância de que se efetive a instalação deste Conselho de Comunicação Social.

Há um atraso de 14 anos, conforme o Senador Jefferson Péres aqui assinala e relembra, e seria importante que por ocasião da votação desta matéria haja também o esforço conjunto.

Assim, Sr. Presidente, uma vez votada esta matéria nesta reunião da Comissão, eu gostaria que pudéssemos todos, inclusive com a participação de V. Exª, fazer um apelo ao Presidente Ramez Tebet, do Congresso Nacional, no sentido de efetivar os passos necessários para a instalação do Conselho de Comunicação Social.

É o apelo que encaminho a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O apelo de V. Exª está atendido. Ao término, tomaremos as providências.

Com a palavra, o Senador Gerson Camata.

Peço atenção para o Relator ad hoc designado pelo brilhante Vice-Presidente no exercício da Presidência, Senador Osmar Dias.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, o Relator original está presente.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Chegou o Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª já está em condições de ...

Senador Gerson Camata, peço a V. Exª que faça chegar às mãos do Senador Romeu Tuma.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Quero cumprimentar a presença do Senador Romeu Tuma, declino em favor dele e agradeço a atenção de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma, tem V. Exª a palavra, em instante bem lembrado pelo Senador José Fogaça. (Pausa.)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Primeiramente, fui tomar sua benção ao chegar. V. Exª, provavelmente, atento ao que se desenvolvia em plenário, não percebeu a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Nobre Senador Romeu Tuma, eu queria poupá-lo – sei que V. Exª acaba de vir de uma reunião....

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Importantíssima.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – "...em que o tumulto foi grande e queria que V. Exª pensasse um pouco mas V. Exª é um supergênio e já pode relatar a matéria.

V. Exª tem a palavra com as bençãos da Presidência.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – V. Exª é que é um gênio. Meu eterno padrinho não pode deixar-me sozinho na estrada.

Sr. Presidente, eu tenho, aqui, o Relatório sobre a apreciação das Emendas apresentadas e não essas do ilustre Senador Eduardo Suplicy que, agora, foram apresentadas – pelo menos a Secretaria me passou. São duas Emendas – do nobre Senador Eduardo Suplicy e a do nobre Senador José Fogaça que eu aceitei. Tenho, aqui, o Relatório mas se V. Exª dispensar a leitura da Justificativa do nobre Senador José Fogaça – ela foi aceita porque S. Exª dá uma dimensão mais clara sobre a aplicação dos 30% e dos 70% na formação do capital total das empresas. Com isto, não haverá nenhuma dúvida de interpretação, caso haja qualquer sentido menos claro de dominar aquilo que tem a preservação do Projeto e do Acordo firmado, praticamente, por todos os Partidos, na Câmara Municipal.

De forma que eu, com todo o respeito e com toda a admiração que tenho por S. Exª, rejeito a Emenda do nobre Senador Roberto Requião que desfigura totalmente o Projeto. Sou, também, pela rejeição das duas Emendas do nobre Senador Eduardo Suplicy, se bem que, fazendo um parênteses, acho importantíssimo que esta Comissão forme ou dê uma força, junto com a Comissão de Educação – porque é uma luta que vem de há longo tempo – para que, realmente, se encontre o caminho para a instalação do Conselho de Comunicação Social porque, desde o início da minha presença, nesta Casa, na Comissão de Educação, é falado e V. Exª não deixou de colocá-la, quando Relator da Constituinte, como uma das premissas importantíssimas nesse controle de comunicação através de radiodifusão e televisão e outros meios que, hoje, a modernidade tem apresentado.

Este é o Relatório e estou à disposição de V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª, portanto, vota contra a Emenda do eminente Senador Roberto Requião e contra as Emendas do nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – E aceito a do nobre Senador José Fogaça em cujo Relatório inicial foi colocada a idéia de S. Exª sobre a criação....

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência comunica ao Plenário que o eminente Senador Roberto Requião pediu destaque para a sua Emenda e o eminente Senador Eduardo Suplicy já está providenciando, também, o Requerimento de Destaque para as suas duas Emendas. Tão logo chegue à mesa, a Presidência dará conhecimento.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça pela ordem. Em seguida, concederei a palavra ao eminente Senador José Eduardo Dutra.

Peço atenção dos presentes para o nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS) – Sr. Presidente, é apenas para registrar e dar a máxima ênfase possível ao fato de que a minha Emenda é de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Atenção, nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS) – Eu até indagaria ao nobre Relator, Sr. Senador Romeu Tuma, como S. Exª acolheu a Emenda? Eu a interpreto – eu a propus – como uma Emenda técnica de Redação e,

portanto, acolhida sem alterar o mérito – e eu acho importante essa caracterização porque a Emenda que estamos apresentando não implica retorno da matéria à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Foi com essa intenção que V. Exª acolheu a Emenda, nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Perfeitamente, Sr. Presidente. Isto ficou bem claro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra, o nobre Senador José Eduardo Dutra para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, a discussão dessa Emenda está me lembrando uma discussão ocorrida no Senado sobre uma Emenda Constitucional, em 1995, que liberava a participação do capital estrangeiro na pesquisa e exploração de recursos minerais, que havia sido estabelecida na Constituição de 1988.

Na ocasião, eu dizia que o problema não era a participação ou não do capital estrangeiro, mas em como o Estado brasileiro exerceria na plenitude o seu poder concedente no sentido de garantir os interesses nacionais.

Parece-me que a discussão dessa matéria também acaba ficando na velha dicotomia teoricamente nacionalista de manter ou não o Texto Constitucional. No tocante à manutenção do texto atual, que veda a participação do capital estrangeiro, eu até votaria a favor, se fosse convencido de que a manutenção dessa vedação significaria que os interesses nacionais, a cultura brasileira, aquilo, enfim, que é o principal e não simplesmente a participação acionária dessa ou daquela empresa ou desse ou daquele tipo de capital estariam garantidos.

E aí fica a pergunta: no atual Texto Constitucional, da forma como está redigido, garante o controle por parte do Estado brasileiro e dos interesses nacionais, particularmente em relação àquilo que deveria ser o principal objeto de defesa dos nossos interesses, principalmente no que se referente à área cultural e à garantia da nossa identidade nacional? Na minha avaliação não, até porque hoje é proibida a participação do capital nas empresas. Mas não é proibido que qualquer empresa compre a produção televisiva e cultural de outros países. A atual Constituição não veda a importação de enlatados estrangeiros, em sua grande maioria, de péssima qualidade. Embora o art. 221 da Constituição estabeleça que a produção e programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos princípios de preferência de finalidades educativas, artísticas e culturais, promoção da cultura nacional, regionalização etc., o fato é que este art. 221, na prática, é letra morta. E essa emenda não está revogando o art. 221. Pelo contrário, ela é reafirmada quando diz que os meios de comunicação social deverão observar os princípios enunciados no art. 221 na forma de lei específica.

Na ocasião em que estava em discussão aquela emenda a que fiz referência, da participação de capital estrangeiro na exploração de recursos minerais, apresentei aqui uma série de emendas que, a meu ver, estabeleciam essas salvaguardas, até porque a emenda como veio da Câmara, na ocasião, simplesmente revogava aquela proibição e não estabelecia essas salvaguardas.

Essa emenda que veio da Câmara, neste caso específico agora, a meu ver, garante algumas salvaguardas. Deve-se registrar inclusive que esta emenda foi resultado de amplo acordo na Câmara dos Deputados, do qual não participou, se não me engano, o PDT, até porque parece que no Estatuto daquele Partido estaria incluída essa vedação e, portanto, o PDT não poderia ter participado desse acordo. Da votação participaram o PC do B e o PT.

A meu ver, um dos problemas que deveriam ser atacados pelo Congresso Nacional – uma questão levantada na nota lida pelo Senador Roberto Requião, do Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal e a partir do momento em que houver aprovação dessa emenda e de outras medidas que poderiam ser implantadas, até no bojo da discussão dessa emenda – é que ele deveria atuar de uma forma mais conclusiva e mais conseqüente.

Por exemplo, um dos problemas que deveriam ser atacados para combater aquilo que está escrito no texto do Sindicato, a meu ver, não está relacionado à emenda constitucional em si. Está relacionado a uma situação esdrúxula que existe no Brasil de hoje, qual seja a de ter uma lei regulatória para telecomunicações e uma lei para radiodifusão, o que não acontece em nenhum outro país do mundo. Até porque, hoje, a imbricação entre telecomunicações e radiodifusão e comunicação social é absoluta; portanto não tem sentido continuar esse tratamento diferenciado entre uma questão e outra, e que pode ser corrigido, inclusive, quando da elaboração da lei específica para regulamentar a participação do capital estrangeiro e também em relação à lei específica que garantirá a prioridade de profissionais brasileiros na execução de produções nacionais, como está citado no § 3º.

Em terceiro lugar, quanto à emenda do Senador Roberto Requião, que abre apenas para pessoas jurídicas, mantendo essa distinção entre capital privado nacional, creio que fomos derrotados em 1995 nessa discussão. Em 1995 foi aprovada a emenda constitucional que acabou com aquela distinção entre empresa brasileira de empresa brasileira de capital nacional.

Sinceramente, não vejo por que retomar essa distinção especificamente em relação à propriedade das empresas de comunicação, até porque a distinção e a especificidade do ramo já está garantida quando estabelece o teto de 30%, ao contrário do que existe em outros ramos de atividade econômica do nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, votarei favorável à emenda que veio da Câmara. Voto favoravelmente a essa emenda do Senador Eduardo Suplicy, mas insisto que o campo de discussão desses interesses não é essa emenda constitucional. É na discussão das leis que vão regulamentar isso. Insisto em que o Congresso Nacional deveria tratar essa questão em uma lei específica. Neste caso, vai um apelo, uma reflexão e uma mensagem aos setores que durante mais de uma década trabalharam no Congresso Nacional no sentido de evitar a instalação do Conselho de Comunicação Social.

Não que eu tenha a ilusão de que a simples instalação desse Conselho vá resolver todos esses problemas. Não tenho essa ilusão, mas na medida em que há interesse agora de empresa de comunicação no sentido da aprovação dessa emenda e da aprovação rápida, seria a oportunidade para que esses mesmos setores, que durante mais de uma década atuaram no Congresso Nacional no sentido de impedir a instalação do Conselho, venham agora a rever suas posições e garantir a instalação desse Conselho, antes, inclusive, da promulgação dessa emenda, porque há aí um recado: nós estamos discutindo essa questão no âmbito da Comissão. A agilidade da votação dessa emenda está relacionada também à apresentação ou não de emendas no plenário, porque se vierem a ser apresentadas significa o seu retorno à Comissão.

Então, se houver boa vontade por parte da maioria do Congresso Nacional e por parte também dos setores que têm interesse na aprovação dessa emenda no sentido de que a instalação do Conselho viesse a ser feita antes da votação da emenda em Plenário do Senado, nós teríamos também boa vontade no sentido de não adotarmos procedimentos que venham concretamente a protelar a tramitação dessa emenda no plenário do Senado.

Esse é o recado que demos para todos aqueles que estão acompanhando essa matéria. Tenho certeza de que todos eles e de que todos os setores entenderam esse recado.

Temos um projeto de resolução que foi apresentado em 1995 que visava garantir a instalação do Conselho com base na lei que criou o Conselho de Comunicação Social.

Depois disso, o Senado votou uma modificação na lei, que retornou à Câmara dos Deputados.

Estou convencido de que, embora a atual composição do referido Conselho não seja a ideal, o correto é o Congresso Nacional instalá-lo com sua atual composição e, a partir daí, se trabalhar para a aprovação, na Câmara dos Deputados, da emenda, aprovada no Senado, que amplia a sua composição. Federal. Penso que temos de instalar o Conselho e, depois, fazer sua modificação de acordo com aquilo que já foi aprovado pelo Senado.

Assim, estaríamos contribuindo muito mais para que as questões levantadas no documento lido pelo Senador Roberto Requião, que são reais, venham a ser combatidas.

Entendo que não é a simples manutenção do Texto Constitucional que garantirá essas questões reais, mas, ao meu ver, estas devem ser combatidas em outro fórum, em outra instância. Penso até que a emenda, da forma como foi redigida, possibilitará que o combate que queremos fazer ocorra no âmbito da legislação ordinária e da instalação do Conselho de Comunicação Social.

Ressalvo que a Bancada do PT ainda não se reuniu para definir uma posição em relação ao mérito dessa matéria. Estou externando a minha posição nesta Comissão e me reservo o direito, caso, no plenário, o Partido feche questão em direção contrária, de acatá-la no plenário. Votarei da mesma forma que votei há alguns anos na CPMF, quando votei favoravelmente à proposta na Comissão e contrariamente em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romero Jucá, o eminente Senador Eduardo Suplicy, há pouco, fez um apelo no sentido de que, tão logo terminasse essa votação, pudesse entrar em contato com a Presidência do Senado sobre a tramitação da proposta do Conselho de Comunicação Social. Agora, o Senador José Eduardo Dutra formula um apelo na mesma direção no sentido de que, talvez, havendo compromisso para aprovação desse

Conselho, não se criem empecilhos no plenário do Senado para a aprovação ou apresentação de emendas, que voltaria a esta Comissão.

Pergunto se V. Exª quer se manifestar sobre essa matéria, ainda não conhecendo o ponto de vista do Governo.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, considero legítimas e importantes as colocações dos Senadores, mas registro que não posso me comprometer sem antes conversar com a área específica do Governo. Apenas me comprometo em levar a questão e tentar agilizar o processo de instalação do referido Conselho, porque entendo que ele é muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, que solicitou a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, trata-se de um conselho consultivo, um órgão de assessoramento do Congresso Nacional; e um conselho malfeito, porque é corporativo, ou seja, uma reunião da comissão de fábrica com os sindicatos patronais.

Para que esse Conselho fosse mais efetivo, precisava ser mais aberto e modificado. Nesse sentido, eu e o Senador José Fogaça já encaminhamos muitas discussões na Comissão de Educação anos atrás. Contudo, não vejo por que o Governo deve ser consultado para cumprir a lei. Se o Conselho é uma determinação legal constitucional, para que consultar o Governo, para se saber se pretende cumprir a Constituição?

Fiquei profundamente espantado com essa pequena e singela declaração do Líder do Governo, Senador Romero Jucá. Agora, para se cumprir a Constituição, é preciso autorização do Presidente da República? Não entendi isso. Eu até gostaria que S. Exª desse uma explicação mais clara a respeito para que não ficasse esse mal-estar na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, o Senador Roberto Requião, desde ontem, depois do resultado de determinada votação, está meio nervoso. Desde que cheguei aqui, S. Exª está pegando no meu pé. Não sei se é muito amor ou muito ódio. S. Exª precisa explicar isso depois.

V. Exª instou uma colocação, manifestando a minha posição a respeito da instalação do Conselho de Comunicação Social, que deve ser feita pelo Presidente do Congresso Nacional. Eu disse que sou a favor da instalação do referido Conselho e que farei as gestões no âmbito da Liderança do Governo para que isso possa ocorrer.

O Senador Roberto Requião está distorcendo minhas palavras mais uma vez – aliás, S. Exª é mestre em fazer isso. Quero dizer a V. Exª e a todos que estão nos ouvindo que a posição do Governo será sempre a de cumprir a lei e as atribuições do Congresso Nacional não têm interferência do Governo. Portanto, o Senador Requião está chovendo no molhado e, mais uma vez, se engana.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, considerei um pouco rude e um tanto quanto desaforada a intervenção em resposta à delicada pergunta que fiz ao Senador Romero Jucá. Não tenho nenhum intenção de mexer no pezinho de S. Exª, mas se distorci a afirmação de V. Exª ou não, os telespectadores da TV Senado podem ter observado. S. Exª fez exatamente a observação que reproduzi, que está gravada em VT e será transcrita no texto.

Quero acreditar que S. Exª reviu a posição e que não pedirá licença ao Presidente da República mais para cumprir a Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Osmar Dias, V. Exª tem a palavra, para externar o ponto de vista partidário sobre a matéria.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Sr. Presidente, da última vez que fiquei em conflito entre a orientação do meu Partido em relação a uma matéria e a minha convicção, fiquei com minha convicção e fui convidado a deixar o Partido. Desta vez, estou na mesma situação: entre minha convicção e posição do Partido, que é a de votar contrariamente a essa matéria. Como estamos em um período em que não podemos correr nenhum risco de ficar sem Partido, abster-me-ei de votar essa matéria para que esse conflito não me leve ao prejuízo de não poder disputar uma eleição.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra, o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, como há vários pontos importantes, não posso deixar de manifestar-me.

Primeiramente, agradeço ao Relator por acolher nossa proposta de emenda de redação.

Ressalto que, há alguns anos, veio ao Congresso Nacional a discussão sobre compra de ações da Embraer por parte de uma empresa francesa Aérospatiale, uma grande fabricante de jatos comerciais no mundo, a primeira ou a segunda empresa mais impor-

tante indústria aeronáutica do Planeta. No Congresso Nacional, boa parte dos Srs. Senadores, principalmente na Comissão de Assuntos Econômicos, teve uma reação contrária. Fui um dos poucos que se manifestou no sentido afirmativo e positivo da proposta, por entender que a Embraer, associando-se a capitais externos, mantendo 80% de controle do capital votante, mantendo controle e domínio absoluto das políticas da empresa e de suas definições estratégicas, ao acolher 20% de participação de capital externo, tornar-se-ia muito mais poderosa no sentido de defender os interesses estratégicos do Brasil no mercado internacional.

A posição mais nacionalista, no meu entendimento, era a de permitir que a Embraer fizesse alianças estratégicas internacionais que lhe permitissem ter força, por via dessas alianças, nos fóruns em que precisasse discutir seus interesses. E, verdadeiramente, praticamente toda a via-crúcis da Embraer para ficar no patamar em que se encontra, para dizer "presente" no mercado internacional, deve-se à sua grande fragilidade política, em primeiro lugar, e à total inexistência de aliados. A empresa não conta com ninguém para apoiá-la no jogo de interesses que se dá nesse palco estratégico das indústrias aeronáuticas do mundo.

Portanto, do ponto de vista do interesse nacional – no meu entender –, fragilizamos os nossos meios de defesa; os nossos instrumentos de ação foram enfraquecidos porque nos opusemos frontalmente àquela aliança estratégica.

Hoje, a questão que se coloca para as empresas de comunicação é a seguinte: toda a tecnologia da indústria eletrônica que opera na área de telecomunicações e de comunicação social é produzida fora do Brasil. Assim, a presença do capital estrangeiro na comunicação social no Brasil não se dá apenas por causa dos recursos financeiros. Porque se fora em função apenas dos recursos financeiros, bastaria que realmente recorrêssemos ao BNDES para fortalecer as empresas de comunicação.

A aliança estratégica mais importante com a entrada do capital externo é permitir o acesso à tecnologia de última geração, tal como a Embraer teria se fosse aliada à Aero Spaciale.

Sr. Presidente, na minha opinião, o mais importante desta proposta de emenda é o fato de que ela dá às empresas nacionais que vão manter 70% do controle das decisões estratégicas e das definições de política de comunicação das empresas nacionais um poder de barganha, um poder de acesso, um poder de participação nos avanços e na velocíssima, extraordinariamente rápida, tecnologia da comunicação.

A tecnologia da comunicação, hoje, é praticamente alterada em 24 horas. A cada semana, surge uma inovação; a cada mês, surge um novo padrão tecnológico que coloca empresas em patamares completamente distintos e superiores às demais. Portanto, a competição não se dá só na possibilidade de ter aporte de capital, mas no acesso e na possibilidade de ter aporte velocíssimo, rapidíssimo, quase instantâneo de tecnologia. Daí a importância das alianças estratégicas internacionais. Cabe ao Congresso Nacional cobrar o cumprimento das políticas públicas exigidas para essas concessões de serviço público. Daí porque é importante, sim, o Conselho de Comunicação Social que, desde logo, apóio.

No entanto, Sr. Presidente, registro que o grande meio pelo qual se exercerá o controle dessas políticas será um órgão regulador que defendi, nesta Comissão, quando vieram os representantes do setor numa audiência pública. Aliás, no relatório, acolheu-o o Senador Romeu Tuma.

O Senador Eduardo Suplicy apropriou-se da minha idéia, o que não é ruim. A idéia não tem royalty a pagar. A idéia é universal.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Portanto, não é uma apropriação indébita.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Não é uma apropriação indébita. É apenas uma apropriação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Sou favorável à emenda do Senador Eduardo Suplicy. Apenas acho que S. Exª deve apresentá-la como uma emenda independente para que a aprovemos, e não colocá-la aqui a reboque, porque isso poderia suscitar, na Câmara dos Deputados, uma reação contrária, o que, obviamente, impediria que a emenda fosse aprovada, uma vez que ela é quase unânime. Foi assim na Câmara dos Deputados, e creio que deve ser assim no Senado.

Sr. Presidente, esta é a minha posição: sou favorável ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, como representante do Partido Socialista Brasileiro, gostaria de dizer que, apesar de não gostar muito dos acordos antecipados que acontecem por lá, irei manter, nesta Comissão e no Senado, a posi-

ção do meu Partido, aprovando essa emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, quero deixar aqui mais uma vez firmada a posição do nosso Partido, o PPB, que tenho a honra de liderar no Senado. Como disse o Senador José Fogaça, na audiência pública que tivemos nesta Comissão, foram bem claras as explicações e o convencimento dos representantes dos meios de comunicação que estiveram presentes, inclusive observando que em todos os países avançados e em desenvolvimento a participação de pessoa jurídica no controle acionário das empresas de comunicação já ocorre e já é feita de maneira bastante clara e aberta. Isso vai dar realmente mais oportunidades para que as nossas empresas de comunicação possam se desenvolver e se modernizar ainda mais, podendo competir no mercado globalizado, que é o mercado que vivemos hoje em dia. São poucos os países que ainda não têm essa condição. A própria Organização Mundial do Comércio deixa isso bem claro. Estou convencido e votarei favorável ao Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, como último orador, para discutir.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, a minha posição é a mesma do Senador Osmar Dias. A direção do meu partido é contrária ao Projeto. Se eu votasse a favor estaria afrontando-a, mas se eu votasse contra, estaria contrariando a minha convicção pessoal. Por isso, seria favorável, portanto, ao Projeto, consequentemente, abstenho-me de votar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Abstenção.

Encerrada a discussão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Permita-me apenas, Sr. Presidente, fazer uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, ao Senador Renan Calheiros, para orientar a Bancada.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O Senador José Fogaça disse que teria apresentado a proposta que aqui apresentei. Não há problema em S. Exª poder também assinar a minha proposta. Seria uma proposta conjunta. Se preferir que não seja votada nessa forma e quiser apresentar e formalizar a proposta tal como ele diz, me disporei a assinar a que ele apresentar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está esclarecido.

Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, como Líder do Partido.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, a recomendação que eu gostaria de dar à Bancada do PMDB nesta Comissão era exatamente no sentido da aprovação da emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em votação, a emenda.

Devo ressaltar que três emendas foram destacadas e serão votadas a seguir.

Em votação, o parecer do eminente Relator Senador Romeu Tuma.

Os senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado com abstenção dos Senadores Jefferson Péres e Osmar Dias.

Passa-se à votação das emendas destacadas.

Emenda de autoria do eminente Senador Roberto Requião.

O Senador Roberto Requião apresentou uma emenda que o eminente Relator deu parecer contrário. O Senador Roberto Requião destacou-a .

Os senhores Senadores que aprovam o parecer do eminente Senador Romeu Tuma, Relator contrário à emenda destacada, queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado o parecer contrário do eminente Senador Romeu Tuma com abstenção dos eminentes Senadores Osmar Dias e Jefferson Péres.

Passa-se às emendas de autoria do eminente Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Parece que foram retiradas para fazerem parte de uma proposta autônoma.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª retira as duas para uma proposta isolada ou mantém uma delas? Elas são diferentes. Talvez seja mais prático V. Exª retirar as duas.

O SR. (orador não identificado) – Proponho ao Senador Eduardo Suplicy que as apresente, com a sua assinatura inicial. Terei muito prazer em ser o Relator nesta Comissão se o Sr. Presidente assim designar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª está designado desde logo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, acatarei a sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Retirada a emenda. Conseqüentemente, está aprovado o Item 3 da pauta, que dá nova redação ao § 1º do art. 228 da Constituição Federal.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, peço que constem, como declaração de voto, os argumentos apresentados pelo companheiro de Partido, Senador José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Constará da Ata o registro do eminente Senador Roberto Freire, considerando como suas as razões expostas pelo Senador José Fogaça.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pelo a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, fiz, portanto, a retirada do requerimento de destaque, acatando a sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª retirou o requerimento para melhor apresentação de emendas em separado, de que V. Exª será o primeiro signatário. Ao chegar a esta Comissão, delas será Relator o eminente Senador José Fogaça.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, precisarei ausentar-me porque estou sendo convocado pela Comissão de Fiscalização e Controle, onde sou Relator de um projeto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Será registrada em Ata a sua justificativa.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eminente Senador, concederei a palavra a V. Exª pela ordem por ter preferência em uma matéria.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, quero manifestar-me sobre o assunto votado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, serei breve. Sou membro suplente desta Comissão e, assim, não tenho direito a voto. Na condição de Líder do PDT no Senado Federal, se eu votasse, seguiria a orientação do Partido, respeitando, evidentemente, as posições adotadas pelos eminentes Senadores Osmar Dias e Jefferson Péres.

Em plenário, portanto, já antecipo o meu voto contrário a esta matéria e explicarei as razões.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está registrada a sua manifestação.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, permita-me fazer uma consideração.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, sempre vale a pena fazermos considerações quando votamos pontos importantes como este, do capital estrangeiro na imprensa nacional. As conseqüências podem ser terríveis, a exemplo das que enunciei, mas a questão pode ser superada pela fiscalização do conteúdo, algo para ser decidido no futuro.

V. Exª percebeu que, depois da votação, inúmeros Senadores abandonaram a Comissão, pois não estavam presentes para discutir os assuntos da pauta. Vieram, exclusivamente, para votar a favor do capital estrangeiro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Conseqüentemente, os que permaneceram – à exceção do Senador Jefferson Péres, que se justificou em plenário – merecem os elogios de V. Exª.

Eminentes Senadores, o Senador José Fogaça, Relator do Item 5 da pauta, fará uso da palavra conforme decisão mantida na última reunião.

Senador José Fogaça, V. Exª sabe que a discussão se encerrou na última reunião. Portanto, concederei a palavra a V. Exª apenas para dar o fecho final aos Colegas que aqui se encontram para votação. Como a matéria é terminativa, será necessário proceder à leitura da ficha de votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça para relatar o Item 5 da pauta, que se refere ao projeto de lei terminativo de autoria do Senador Ademir Andrade.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – PR) – Sr. Presidente, basicamente, a iniciativa do Senador Ademir Andrade visa a tornar obrigatória, como requisito da matrícula dos imóveis rurais, a menção do registro cadastral do órgão fundiário do Estado ou do

Distrito Federal e da União. Além disso, objetiva permitir o cancelamento, de ofício, pelo oficial de justiça, seu substituto ou escrevente autorizado, mediante procedimento administrativo, sem a interferência do Poder Judiciário, do registro de imóvel fundado em documentos falsos ou em negócios fraudulentos. Impõe, ainda, aos oficiais de registros de imóveis a prévia consulta aos órgãos fundiários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por ocasião de qualquer registro relativo a imóvel, e obriga o interessado no registro a apresentar a certidão de regularidade cadastral. Isso significa dizer que um registro no Cartório de Registro de Imóveis deverá ser feito após prévia consulta, por exemplo, ao Incra a fim de verificar se aquela área ou aquele imóvel cumprem a legislação relativa à reforma agrária.

Por essas razões e em nome de um saneamento das práticas fundiárias no país, meu parecer foi favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, solicito um esclarecimento do Senador José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Fogaça, o Senador Roberto Requião pede-lhe um esclarecimento.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB–PR) – Num voto em separado, o Senador José Fogaça analisa o item B, na página 89. Essa análise me assusta um pouco. Diz o seguinte: "Permitir o cancelamento de ofício pelo oficial, seu substituto ou escrevente autorizado, mediante procedimento administrativo, sem a interferência do Poder Judiciário, do registro de imóvel fundado em documentos falsos ou em negócios fraudulentos."

Como um Oficial de Justiça pode ter esse juízo se esse reconhecimento só pode ocorrer por uma sentença transitada em julgado na última instância do Judiciário?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – A intenção do Senador Ademir Andrade...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – A intenção é ótima, apenas não sei como um Oficial de Justiça pode agir assim.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Se V. Exª me permitir, responderei. Se V. Exª entender que o voto em separado do Senador Romero Jucá...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sou a favor do projeto. Tenho somente essa dúvida.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Entendi que a intenção do Senador Ademir Andrade é a de assegurar que a grilagem, largamente praticada em Estados de maior dimensão geográfica – por exemplo, o Estado de S. Exª, o Pará –, acabe levando à criação de títulos falsos de propriedade e até ao registro efetivo dessa detenção irregular do título de propriedade.

Como sabemos, não havendo interessados, não há contestação judicial. Logo, o proprietário fica, por anos, com aquela titularidade falsa, mas caracterizando, ao longo do tempo, o chamado uti possidetis, ou seja, a posse longeva no tempo. Por outro lado, os recursos judiciais, quando existem, são também de longo curso e demandam muitos anos sem que a posse seja modificada.

Entendi, quanto à iniciativa do Senador Ademir Andrade, que, desde logo, o oficial-escrevente ou até seu substituto, constatada e comprovada a falsidade e a irregularidade, pode cancelar o registro de imóvel fundado em documentos falsos ou em negócios fraudulentos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador José Fogaça, a explicação é boa. Evidentemente, estamos dando um poder muito grande ao Oficial de Justiça ou ao seu substituto. Entretanto, também forçamos o proprietário a ir a juízo para recorrer contra a medida do Oficial de Justiça, invertendo o ônus da prova. O proprietário deve provar a legitimidade e o Oficial de Justiça que exceder o limite da sua competência e a seriedade na análise será punido.

Voto favoravelmente ao projeto. Estou contente com a explicação de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Passa-se à lista de votação nominal.

(Procede-se à votação)

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – O Senador Fernando Ribeiro deixou o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Consignado o voto do Senador Fernando Ribeiro.

(Continua a votação)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência procederá à contagem dos votos.

Senador José Fogaça, tenho que anular o voto de V. Exª. O Senador Roberto Freire votou com o Relator.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, cancele o meu voto.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Cancele o voto do Senador Roberto Freire.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Cancelar o voto do Senador Roberto Freire. Muito bem! Está perfeito!

Votaram com o Relator, ou seja, SIM 13 Srs. Senadores; e NÃO 1, o eminente Senador Gerson Camata.

Aprovado o parecer do Senador José Fogaça.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, retirei meu voto, mas ressalto que, por ocasião da discussão deste projeto, havia uma proposta de emenda constitucional de minha autoria, atinente à estatização dos cartórios de imóveis. Portanto, acredito bem mais na defesa do interesse público dela do que desta matéria, do Senador Ademir Andrade. Parece-me que o projeto, de parecer favorável, está com o Senador Jefferson Péres. Seria interessante, pois, que fosse inserido na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Secretaria providenciará a inclusão em pauta do projeto mencionado pelo Senador Roberto Freire.

Lembro a todos que, atendendo a uma ponderação que denomino de reclamatória, do eminente Senador Roberto Requião, no tocante a projetos dos quais S. Exª é Relator, foram inseridos na presente pauta os itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, conforme requerimento de S. Exª.

Vamos proceder a essa votação, porque já há pedidos de preferência, que, mais uma vez, serão adiados. Peço ao ilustre Senador Ademir Andrade que permaneça no recinto, em face do quorum exigido para votação. Posteriormente, apreciaremos a matéria suscitada pelo eminente Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Sr. Presidente, trata-se do item 6, o próximo item da pauta, dando prosseguimento à seqüência. Inclusive, o meu relatório já foi lido e foi concedido vista. Resta-nos, pois, apenas a discussão e votação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem razão. O item 6 da pauta precede o item 7.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, este projeto já foi discutido. Inclusive, houve uma emenda de plenário sugerida por mim, visando incluir os ameríndios. Resta somente a votação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, não, não é isso. É outra matéria. A dos ameríndios já foi aprovada. O projeto de que estou falando, o item 6 da pauta, recebeu subemenda do eminente Waldeck Ornelas.

Projeto de Lei terminativo nº 650.

Tem V. Exª a palavra, Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu já li o relatório...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pediria aos Srs. Senadores que não saíssem por causa do quorum.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Já li o relatório e o voto favorável a esse projeto, com as alterações apresentadas na forma de um substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Então, está encerrada a discussão.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Só tenho duas observações a fazer, Sr. Presidente.

Primeiro, estou propondo que se substitua o termo "afro-brasileiro" por "brasileiros afro-descendentes", em comum acordo com representantes das entidades do movimento negro, do movimento afro-descendente. Apenas no art. 2º. Vou encaminhar à Mesa, ainda hoje, o texto corrigido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Sebastião Rocha, foi recebida na Comissão a subemenda do Senador... Peço que V. Exª se manifeste.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Isso, vou relatar agora.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Vamos acabar com esse negócio. Isso é negócio dos Estados Unidos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Desculpe, Senador.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Gostaria que tivéssemos um certo cuidado. Uma das coisas importantes, independente de termos a discriminação – e temos -, é que no Brasil nunca fizemos distinção de descendência. O Direito brasileiro garante ser brasileiro todo aquele que aqui nasce, pouco importa que seja descendente de imigrante europeu ou africano. Vejo com um certo cuidado isso e faço uma ponderação: isso é muito próprio da cultura norte-americana, que é tremendamente racista e discriminatória. Não sei se seria interessante estarmos chamando o descendente de português – como iríamos chamar?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Luso-descendente.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – O luso-brasileiro, o ítalo-brasileiro, o afro-brasileiro. Eu gostaria de ouvir toda a sociedade, para não entrarmos nessa linha norte-americana de discriminação: hispano-americano, afro-americano. Não sei se esse

é o caminho apropriado. Sou favorável ao projeto, defendo há muito tempo a questão da política afirmativa no combate à política negativa de discriminação. No entanto, não sei se este é o encaminhamento: criarmos a figura do afro-brasileiro. Vamos ficar com o nosso brasileiro, que pode ser de etnia distinta, de cor distinta. Podemos até não falar de raça, pois esse é um conceito que não está muito em voga com a moderna biologia. Essa é minha ponderação.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, apenas dando seqüência e respeitando o ponto de vista do eminente Senador Roberto Freire, este termo "afro-descendente" foi consagrado na Conferência de Durban, na África do Sul, contra a discriminação racial e uma série de outras discriminações. Então, foi um termo sugerido pelos próprios representantes das entidades do movimento negro. Estou apenas tentando aprimorar, após a realização de duas audiências públicas, Senador Roberto Freire, o projeto do Senador José Sarney que faz referência à população negra. E estou substituindo "população negra" por "população afro-descendente".

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Eu prefiro "população negra".

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Essa é uma posição que a Comissão pode discutir.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – População brasileira negra.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Eu coloquei "população brasileira afro-descendente". Estou substituindo a expressão "afro-brasileiro" pelo termo "brasileiro afro-descendente", que foi o termo sugerido pelas entidades representantes do movimento negro. É também o mesmo termo aprovado no projeto do eminente Senador Waldeck Ornelas, na quarta-feira passada, quando concede bolsas aos brasileiros afro-descendentes. Então, a Comissão já acatou essa terminologia, que é de fato uma evolução diante do que foi debatido e conceituado em Durban.

A única diferença, Sr. Presidente, é que o art. 2º refere-se a cultura e não poderia ser "cultura afro-descendente". Então, estamos mantendo no art. 2º o termo "cultura afro-brasileira", já consagrado na Constituição. O texto constitucional faz esta referência: "cultura afro-brasileira". E é por isso que usávamos, no texto do projeto, a expressão "afro-brasileiros", mas então fomos alertados – conversei com alguns Senadores – de que o termo mais adequado seria "brasileiros afro-descendentes". Por isso, estamos propondo a substituição.

Quanto à emenda do eminente Senador...

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Senador, estamos falando aqui falando da cultura brasileira, que não pode ser dissociada da contribuição que os africanos trouxeram e que é talvez fruto dessa miscigenação. Não é só a cultura brasileira, mas a do Caribe, de alguns países da América do Sul que tiveram populações oriundas da África, ou seja, é algo meio complicado eu falar da cultura brasileira, diferenciando porque, daqui a pouco, não sei o que falarei de cultura brasileira sem a contribuição africana.

(manifestação fora do microfone)

Claro, mas a cultura brasileira é a mistura de tudo isso. Gostaria que tivéssemos um certo cuidado para tratar disso. É claro que em encontros internacionais tenho uma visão internacionalista e quero abrir o espaço para isso, mas quero fazer a adequação ao que é a nossa realidade.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – V. Exª tem a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – O nosso Presidente afirmou que tem um pé na cozinha e a minha observação pessoal mostra que o outro pé está na Casa Branca, nos Estados Unidos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Posso prosseguir, Senador Roberto Freire?

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sim, mas não vá responder à provocação, até porque parece que aqui não tem governista.

Acho até que o Presidente poderia participar desse debate independente de onde tem o pé, mas talvez tenha uma boa cabeça para discutir o assunto, que é sério.

Quero dizer, desde logo, favorável à discussão da discriminação positiva, da questão das botas, mas isso não pode ser tratado apenas porque internacionalmente...

Recordo-me de um debate sobre as nações indígenas que fizemos na Constituinte que parecia ser algo menor e se vivia, naquele momento, o problema da definição dos Estados nacionais, de reconhecimento e teve-se o cuidado de falar em povos indígenas para não caracterizar qualquer processo de não-discriminação de terras, mas até de reconhecimento de soberania.

Não tivemos esse cuidado e é claro que, se fossem as organizações internacionais, provavelmente não se falasse de povos e, sim, de nação. Estou querendo apenas discutir dentro da nossa realidade como é que vamos falar de cultura brasileira, se co-

meçaremos, a partir de agora, a diferenciar a cultura que é afro-brasileira, a ítalo-brasileira, a germano-brasileira, dependendo da maior ou menor participação em determinadas expressões culturais da sociedade e do nosso povo.

Temos que ter uma certa preocupação porque a cultura brasileira é exatamente a presença da contribuição africana, dos emigrantes, dos nativos que aqui viviam e essa mistura que dá a nossa identidade e não sei se seria aconselhável começarmos a separar do ponto de vista cultural, a fazermos essa diferenciação.

Sou apenas um leigo que quer trazer para o debate algumas preocupações para não embarcarmos fácil nisso que é próprio da cultura norte-americana. Os anglo-saxãos têm os descendentes de africanos, de hispânicos e há toda uma diferenciação, o que é próprio da cultura dele e não da nossa. Não sei se devemos adotar.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, gostaria de concluir meu relatório até para que possamos organizar a discussão, lembrando apenas que o projeto não foi discutido ainda.

O meu relatório foi lido, foi concedida vista e não houve voto em separado e, sim, apenas uma emenda do Senador Waldeck Ornelas. Estamos retornando e é plenamente possível a discussão do projeto nessa reunião, segundo em consta. Assim, concluo meu relatório brevemente e os Senadores podem se inscrever para o debate.

Considero extremamente oportuna a intervenção do Senador Roberto Freire. Foi difícil tipificar uma terminologia adequada e é difícil para nós. Esse projeto vai à Câmara dos Deputados onde está sendo votado o Estatuto da Igualdade Racial, que deverá ser incorporado na discussão da Câmara. Assim, evoluímos da terminologia população negra para afro-brasileiros e, posteriormente, para afro-descendentes. Realizamos duas audiências públicas: uma com a participação de Senadores e vários segmentos representativos da sociedade; e outra, praticamente uma oficina de trabalho, com várias especialistas na área e representantes das entidades. As duas audiências públicas foram realizadas nesta Comissão.

A expressão "cultura afro-brasileira" já está prevista na Constituição Federal de 1988, Senador Roberto Freire. Não estou aqui de posse da Constituição para informar a V. Exª precisamente qual o dispositivo. Mas o que trata das manifestações culturais faz referência à cultura afro-brasileira. Por essa razão, utilizava também o termo afro-brasileiro. Aberto como sempre a sugestões, decidi adotar no substitutivo o termo que me pareceu mais adequado, à luz da Conferência de Durban, da qual os brasileiros participaram. Inclusive uma das secretárias da Governadora Benedita da Silva, a Drª Vânia Santana, participou dessa importante conferência e nos alertou a respeito do termo mais adequado, que seria "brasileiro afro-descendente" e não "afro-brasileiro". Estamos tentando adequar o texto ao que nos parece mais razoável, embora seja polêmico o assunto, como são polêmicos os requisitos para o acesso. É complexo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Pois não.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Primeiro, quero dizer que comungo integralmente das preocupações do Senador Roberto Freire. A repartição da sociedade brasileira é muito mais de natureza econômica e social do que racial. O que separa é a economia, o poder aquisitivo, a renda, a instrução. Isso sim. Eu me preocupo com isso. Além da preocupação do Senador Roberto Freire, daqui a pouco começaremos a falar em teuto-brasileiro, em ítalo-brasileiro, etc. E o que há de mais reconhecido na sociedade brasileira é a miscigenação, a contribuição africana, a nativa, a ameríndia, a européia, etc. Outra grande preocupação que tenho – examino rapidamente o substitutivo de V. Exª – diz respeito à habilitação. Segundo o substitutivo, basta dizer que é negro ou pardo. Não sei como será feito. Tenho dúvidas quanto à operacionalização. Como será feito? No registro de nascimento. Mas o registro de nascimento para os que virão após a lei.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Senador, gostaria de indagar ao Presidente se não seria mais adequado concluir o relatório.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Já encerrei.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Gostaria apenas de deixar claro que sou favorável ao princípio da quota. A discriminação no País precisa ser combatida ativamente, com intervenções como essas. Apenas discuto aspectos secundários, talvez, do processo, das definições de questões de cultura, que poderiam ser discutidas à parte do próprio projeto. Mas sou favorável ao projeto em si.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Continuo concordando integralmente com o Senador Roberto Freire. Mas há algumas dúvidas com re-

lação à implementação prática. Como se habilitar para ser enquadrado na quota?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Exato. Explicarei da melhor forma possível, farei o que estiver ao meu alcance.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra, Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Concluindo, quanto ao mérito do projeto, a terminologia "afro-descendente", repito, foi uma evolução nos debates ocorridos. A questão do acesso, mencionada pelo Senador Lúcio Alcântara, é porque não há, de fato, fatores objetivos a serem exigidos no momento em que os candidatos se apresentam. O texto do Senador José Sarney estabelecia que haveria uma autodeclaração. Evoluímos incluindo o seguinte dispositivo: até que o Poder Executivo regulamente a presente lei, pois pode ser que, depois de vários estudos realizados no âmbito do Executivo por especialistas na área, ele encontre características objetivas para definir o grupo que está sendo beneficiado, ou seja, o grupo beneficiário. Mas, até que isso aconteça e também diante dos debates travados com os especialistas, eu preferiria adotar a mesma tese do Senador José Sarney, autor do projeto, de que "se autodeclara afro-descendente".

Além disso, aproveitaria a sugestão do Senador Geraldo Cândido, que é um legítimo representante dos brasileiros afro-descendentes ou da raça negra no Brasil e no Parlamento. S. Exª propôs que incluíssemos uma caracterização, por mais que não fosse definitiva, que sugerisse aquilo que as estatísticas demonstram: que os pardos sofrem as mesmas desigualdades, os mesmos prejuízos sofridos pelas pessoas de cor preta. Não existe a cor negra, como todos nós sabemos. A raça é negra, mas a cor não é negra. Pelas definições do IBGE, as cores são: preta, parda, amarela e branca. No último censo, incluíram o indígena, que não é cor, mas característica de origem étnico-cultural. Assim, incluímos a sugestão do Senador Geraldo Cândido: até que o Poder Executivo regulamente a questão, indicando critérios objetivos, a pessoa, além de se autodeclarar brasileiro afro-descendente, declara-se também de cor preta ou parda. E os documentos dessas pessoas podem sofrer alterações mediante a sua vontade, não obrigatoriamente.

Quanto à emenda do Senador Waldeck Ornelas, considero-a oportuna. É uma correção do ponto de vista legislativo, que eu deixo a critério da Comissão para decidir, porque, na opinião do Relator, é indiferente retirar ou não do texto a parte que trata de bolsas. Além do acesso ao Fies, às vagas nas universidades e aos concursos públicos, incluímos também as bolsas. E as bolsas já foram objeto de um projeto do Senador Waldeck Ornelas aprovado aqui na quarta-feira passada.

O Senador Dutra, que é um regimentalista bastante respeitado na Casa, poderia até nos ajudar, como o próprio Presidente. Se entenderem que não prejudica o fato de aprovarmos aquilo que já foi objeto de aprovação desta Comissão na quarta-feira passada, nós manteremos, porque a idéia que tenho é que os dois projetos tramitarão conjuntamente quando chegarem à Câmara. Se não, retiro e acato a emenda do Senador Waldeck Ornelas sem nenhum problema, sem nenhuma dificuldade.

Do ponto de vista da elaboração do texto, preferimos que fique da maneira como foi redigido, ou seja, na sua forma completa, esclarecendo que o artigo da Constituição que fala em cultura...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas V. Exª acolhe a emenda? Porque tem que ser dado o parecer.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Eu dei parecer contrário à emenda, mantendo o texto, mas sem prejudicá-lo.

Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que o art. 215 da Constituição, que menciona essa terminologia "cultura afro-brasileira", consta do meu relatório.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Waldeck Ornelas está inscrito para discutir a matéria,.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, pela ordem.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, por sugestão do Senador José Eduardo Dutra, acato a emenda do Senador Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª quer usar da palavra, Senador Waldeck Ornelas? V. Exª está inscrito em primeiro lugar, e, em seguida, o nosso companheiro Senador Geraldo Cândido.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, considero essa discussão extremamente importante. Não se trata aqui de discutir discriminação no conceito norte-americano. Lá realmente havia um conflito de raças que eles vêm buscando superar. Aqui no Brasil, a questão

do preconceito racial está contida na Lei Caó e tratada adequadamente na legislação.

O que se discute efetivamente é a desigualdade social, agravada no que diz respeito à desigualdade racial, na medida em que o censo e o recenseamento geral da população brasileira contempla o conceito de população negra, agregando aí os pretos propriamente ditos e os pardos assim autodeclarados, com uma participação da ordem de 45,3% na população brasileira.

Os estudos conduzidos pelo IPEA, com base na pesquisa nacional por amostragem em domicílio, do ano 1999, mostram que, embora sejam 45,3% da população, os negros concentram 64% da pobreza e 69% da indigência em nosso País. Fica claro que as políticas universalistas praticadas no País não têm corrigido essas distorções, essas desigualdades ao longo do tempo. Ao contrário, elas perpetuam a desigualdade.

Então, é preciso uma política de ações afirmativas, para corrigir a concentração da pobreza entre os negros.

Eu teria algumas questões a levantar e alguns esclarecimentos a pedir ao Relator. Aliás, quero registrar que o Relator fez um trabalho excelente, um trabalho que merece o nosso aplauso. O projeto original do Senador Sarney trata do sistema de quota em relação aos concursos públicos, aos cursos de graduação e ao financiamento do crédito para o ensino superior. O Relator ampliou bastante a sua proposta, aproximando-se do que é proposto pelo Deputado Paulo Paim na Câmara dos Deputados, com o projeto do Estatuto da Igualdade Racial.

Ouvindo pessoas da sociedade, sobretudo do Movimento Negro – e devo dizer que é o Movimento Negro que propugna por uma política de reparação e entende que ela deva ser feita por meio das ações afirmativas. Não seria uma reparação monetária, como alguns chegaram a pensar, mas uma reparação no sentido de estabelecer oportunidades iguais para todos os brasileiros.

De modo que entendo que o substitutivo do Senador Sebastião Rocha merece o acolhimento desta Comissão.

Interessante, Sr. Presidente, que o projeto foi despachado a esta Comissão em caráter terminativo. Entendo até que, menos do que os aspectos jurídicos, isso deveria ter sido.... Também o meu projeto foi à Comissão de Educação e veio aqui com caráter terminativo, mas a Comissão de Assuntos Sociais ficou à margem. Não é o caso de ouvi-la, para que não atrasemos a tramitação desse projeto.

Eu gostaria de ouvir o Relator a respeito do § 3º do art. 8º – ou ouvir V. Exª, que é um ilustre jurista, Sr. Presidente – porque ele prevê a revisão do lançamento e a alteração das características étnico-culturais no assento de nascimento do interessado. Mas, no § 3º, ele estabelece que as alterações de que trata o caput deste artigo "serão averbadas e posteriormente publicadas pela imprensa".

Minha dúvida é que, uma vez que estamos tratando de uma política para alcançar a população mais pobre, para beneficiar a população mais pobre, se esse mecanismo de publicar pela imprensa não terminará inviabilizando a adoção dessa iniciativa por parte do público mais específico que se quer alcançar, que se deseja beneficiar.

Não sei, mas fiquei com essa dúvida e queria levantar essa questão exatamente porque estamos na fase de discussão para aperfeiçoarmos o projeto.

A intenção do Senador Sebastião Rocha é, sem dúvida alguma, a melhor possível, S. Exª. se apoiou no fato de que a legislação talvez exija essas mudanças de registro. Mas penso que talvez, nesse caso, em relação ao item cor, seria o caso de acrescentarmos, se a lei estabelece essa exigência, um artigo que revogasse ou excepcionalizasse essa obrigatoriedade em relação ao registro da cor. É a ponderação que faço sobre essa questão.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Vossa Excelência, me permite um aparte?

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) –Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Toda e qualquer alteração que se faça em juízo, em cartório, é obrigatória a publicação para conhecimento público, não prejudica. Pode-se acrescentar a obrigatoriedade da outra razão que V. Exª queira dar, mas sem restringir esse artigo, porque amanhã qualquer ação criminal ou não contra a pessoa poderá ser simplificar. A publicação é feita no Diário Oficial.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sim, mas como os registros de nascimentos estão agora submetidos ao esquema de gratuidade – a que os cartórios têm resistido, sabemos disso –, do próprio assentamento de nascimento e de óbito; o Congresso Nacional já aprovou várias leis para conseguir que esse assunto seja de fato implementado. Ponderaria se não seria o caso de fazer-se um artigo adicional que excepcionalizasse a necessidade de publicação no caso da averbação pelos interessados.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Permite-me, tenho uma sugestão, e claro que acolheremos também a sugestão de V. Exª e de outros senadores.

Poderíamos permanecer com esse texto, a publicação seria feita na imprensa oficial e seria gratuita. Penso que resolve o problema.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – O importante é que consigamos realizar o objetivo.

Outro ponto também lembrado por membros da comunidade negra diz respeito à dificuldade de acesso a dois segmentos específicos: o Itamaraty, o Ministério das Relações Exteriores, e as Forças Armadas. O que quero lembrar ao relator é se a obrigatoriedade da cota nos concursos públicos, parece-me que necessariamente o Itamaraty estaria incluído, e até o Presidente da República adotou recentemente uma medida nesse sentido com um sistema de bolsas para alunos negros; consultaria também o relator com relação às Forças Armadas, se S. Exª entende que o recrutamento para aquele segmento estaria contemplado nesse projeto em face dessa situação.

Sr. Presidente, no que diz respeito a emenda, com a qual o relator concordou, embora o projeto de lei tenha um artigo específico que diz que as medidas instituídas nessa lei não excluem outras em prol da população afro-brasileira que tenham sido ou venham a ser adotadas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a minha preocupação é que sendo o meu projeto não vinculado ao sistema de cotas, mas direcionando as bolsas da filantropia e sendo mais favorável à comunidade negra, não viesse a ser entendido como revogado, no caso da aprovação desse projeto e na hipótese de tramitação em separado na Câmara dos Deputados.

Quero agradecer ao Senador Sebastião Rocha pelo acolhimento da minha emenda. E quero manifestar a minha satisfação de ver esse projeto na Comissão desta Casa.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Gostaria de fazer um esclarecimento.

O entendimento do relator é de que as Forças Armadas também devam seguir o que está estabelecido, não pretendemos excluí-las, e as estatísticas demonstram existir um pequeno número de oficiais negros nesse segmento. Isso será, sem dúvida alguma, um estímulo para que tenhamos mais representantes da raça negra nas nossas Forças Armadas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero parabenizar o Senador Sebastião Rocha pelo empenho demonstrado no sentido de apresentar um relatório que fosse amplamente debatido com todos os segmentos que têm interesse nessa questão. O Senador Sebastião Rocha ouviu todos os setores afro-descendentes, conversou com todos que têm contribuição a dar ao seu relatório, convocou uma audiência pública nesta Comissão para discutir o problema, ouvir sugestões, enfim, para instruir a instrução desse projeto por meio de audiência pública.

Quero dar aqui também minha contribuição, porque tenho participado de vários eventos em relação ao movimento negro. No ano passado, realizamos em Salvador o encontro nacional de parlamentares negros do Brasil inteiro. Participaram vereadores, deputados estaduais e federais, sou o único Senador que participou. Sou filho único da Casa, mas participei desse encontro nacional muito bom. Debatemos por dois dias a situação das populações afro-descendentes. No relatório final, aprovamos uma carta encaminhada à III Conferência Mundial de Combate ao Racismo e à Discriminação na África do Sul, da qual também participei como delegado, na cidade de Durban, na África do Sul, no ano passado.

Quero dar essa contribuição e dizer aos Srs. Senadores – eu estava no gabinete e ouvi um pouco da discussão quando estava passando por aqui – que o movimento negro defende o termo afro-descendente, usado na maioria esmagadora do movimento negro. Não usaremos o termo afro-brasileiro, pois geraria uma confusão, pareceria dupla nacionalidade. O termo afro-descendente significa descendente de africanos. Nos Estados Unidos, os negros usam o termo afro-americanos.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Falarei apenas para refletirmos. Existem africanos brancos. Será que se sabe dessa realidade?

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Estou com a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Se V. Exª quer tomar o aparte, tudo bem. Mas estou apenas querendo trazer... Por favor, deixe-me terminar. Quero apenas trazer aqui à colação para refletirmos que a descendência "afro" pode ser dos africanos que podem ser brancos. Estávamos discutindo o movimento negro e a população negra e temos que assumir concretamente que temos que intervir positiva e afirmativamente para mudar a discriminação e a desigualdade. Esse é o aspecto fundamental. Apenas levantei a questão do afro para uma reflexão. Não

contesto o projeto. Quero até parabenizar o Relator, que aprimorou muito a proposta original. Apenas levanto a discussão para refletirmos.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Senador Roberto Freire, estou falando a V. Exª e aos demais Srs. Senadores que o termo utilizado pelo movimento negro é "afro-descendente" porque estamos tratando de um projeto em relação à população negra. V. Exª pergunta se for branco, mas estamos tratando de população negra, que se define como afro-descendente. Reafirmo essa a posição porque sou militante do movimento, fui seu representante, participei na África do Sul, da conferência mundial de Durban, como único representante negro do Senado e participei de outros eventos. Quero deixar clara nossa posição e o que o movimento defende.

Eu gostaria de fazer referência também à intervenção do Senador Waldeck Ornelas. S. Exª diz que, nos Estados Unidos, a questão racial é muito acentuada, como se não houvesse no Brasil essa discriminação. Senador Waldeck Ornelas, no Brasil, essa história da democracia racional é uma farsa, não existe na verdade porque todo cidadão negro deste País sabe que tem sido discriminado com freqüência em vários segmentos da sociedade. Apenas negros como o Pelé e uns poucos mais. No entanto, a população negra pobre é sempre discriminada. Existe a discriminação e não dá para jogar uma cortina de fumaça dizendo que existe no Brasil democracia racial.

O Governo brasileiro, na Conferência de Durban, por intermédio do Ministro da Justiça, disse que reconhecia que o Brasil é um País em que existe discriminação racial. Então, o Brasil reconhece oficialmente essa discriminação, que precisa ser combatida. A população precisa ser educada para que se chegue ao ponto de acabar com essa mácula, que é a discriminação.

O Senador Waldeck Ornelas falava em relação à questão da reparação. Existe um segmento que defende um fundo de reparação como uma indenização. Não penso assim. Quando voltei da Conferência de Durban, apresentei uma proposta constitucional, a PEC nº 044, de 2001, que propõe a criação de um fundo para o desenvolvimento da população negra, afro-descendente. Trata-se de um fundo de reparação que propõe políticas afirmativas para educação, produção, geração de emprego, renda para as populações afro-descendentes, por um período de 20 anos, a fim de que essa população possa se desenvolver e ter um tratamento na sociedade que a habilite a competir com os demais. Ao invés de aprovarmos uma quota para as universidades, é mais importante que o Governo brasileiro tenha um projeto de educação dessas populações, para que o jovem negro possa estudar em escolas de boa qualidade e venha a competir com igualdade na universidade.

O projeto do Senador José Sarney, que o Senador Sebastião Rocha ficou de propor como Relator, não pode ser descartado e considerado sem importância. Quero afirmar que, para nós, a população afro-descendente, é mais interessante uma política de reparação no sentido de criar para a população negra condições de renda, de educação, de moradia. Isso viria a corrigir uma injustiça que essa população vive no Brasil há mais de 400 anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Geraldo Cândido, V. Exª traz a esta Comissão subsídios. A Presidência quer fazer chegar ao conhecimento de V. Exª que o Senador Roberto Freire, o Senador Waldeck Ornelas e eu somos os únicos constituintes presentes nesta sessão. Na Assembléia Nacional Constituinte, contribuímos com o art. 5º, XLII, da Constituição, que dispõe que a prática do racismo é considerado crime inafiançável e imprescritível. Àquela altura não foi tão fácil como hoje. À medida que ultrapassamos o tempo, estamos verificando essa conscientização.

Também participo da idéia de V. Exª de que o ideal seria educar e alfabetizar todos de cor negra e que pudessem ter acesso à escola, ao invés daquilo que dizia, ainda há pouco, o Senador Roberto Freire, que teríamos aqui os ítalo-brasileiros, os luso-brasileiros, formando uma confusão... O que queremos mesmo é igualdade para todos. De modo que, ainda que V. Exª não faça parte desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi um prazer tê-lo aqui e ouvi-lo.

Infelizmente, Senador Sebastião Rocha – se V. Exª não convidar mais algum colegas –, a matéria é terminativa e sou obrigado a encerrar a sessão por falta de número.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sem dúvida nenhuma, Sr. Presidente. Mas pediria a V. Exª que incluísse a matéria na Ordem do Dia de quarta-feira, encerrando a discussão hoje, se possível, como primeiro item da pauta, mantendo encerrada a discussão para que possamos votar essa matéria na quarta-feira próxima.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Freire, V. Exa tem a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Poderíamos iniciar a votação, ficando estabelecido

que a próxima reunião já começaria com essa votação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Encerrada a discussão, a Presidência atende ao requerimento do eminente Senador Sebastião Rocha. Esse item será o primeiro da pauta da próxima reunião.

Há um requerimento formulado pelo eminente Senador Romeu Tuma pede que seja incluído como item 2 o Projeto de Lei nº 189, de 1999, que coloca no rol dos crimes hediondos os crimes sexuais contra crianças e adolescentes. Devo ressaltar o empenho do Senador Romeu Tuma, como Relator, e do próprio Presidente do Senado, Senador Ramez Tebet, para que todos possamos, na próxima reunião, discutir a matéria e, se possível, votá-la.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, solicito a inclusão na pauta da próxima reunião dos Projetos de Lei nº 249, de 2000 e nº 250, de 2000 e da PEC nº 011/99. As três matérias já têm pareceres apresentados e já estão há mais de dois anos nesta comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência determina a inclusão na pauta dos expedientes indicados pelo Senador José Eduardo Dutra.

Convoco reunião para a próxima quarta-feira, às 10 horas.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h45min.)

Ata da 10ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 8 de maio de 2002, às 11:30 horas.

Às onze horas e cinqüenta minutos do dia oito de maio do ano de dois mil e dois, na sala nº 06, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador AMIR LANDO, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle, com a presença dos Senadores CHICO SARTORI, JEFFERSON PERES, EDUARDO SUPLICY, FERNANDO RIBEIRO, ROBERTO SATURNINO, HELOISA HELENA, VALMIR AMARAL, ANTONIO CARLOS JUNIOR, LUIZ OTÁVIO, JONAS PINHEIRO E ROMERO JUCÁ. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. A Presidência dispensa a leitura da Ata anterior, que é dada como aprovada. A reunião é dividida em duas partes, sendo a primeira uma audiência pública com o Dr. Francisco Antonio de Oliveira, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, a fim de prestar informações sobre as obras de construção do Edifício do Foro Trabalhista da Capital de São Paulo. É concedida a palavra ao Dr. Francisco Antonio de Oliveira, que faz as suas considerações a respeito do tema, sendo interpelado pelos senadores Amir Lando e Chico Sartori. Continuando a reunião, é apresentado e aprovado o seguinte requerimento: nº 14/2002-CFC, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy, Jefferson Peres, Roberto Saturnino e da Senadora Heloisa Helena, solicitando sejam convidados os Srs. Paulo Renato de Souza, Ministro da Educação, Luiz Carlos Mendonça de Barros, ex-Ministro das Comunicações, Benjamin Steinbruch, Presidente do Conselho de Administração da Companhia Siderúrgica Nacional e Ricardo Sérgio de Oliveira, ex-Diretor do Banco do Brasil, para prestarem esclarecimentos sobre a grave denúncia do suposto pagamento de propinas no processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Passa-se a segunda parte da pauta: Item 1: Avisos nºs 65, 82, 132, 144, 181, 198, 201, 202, 207, 212, 227 e 246 de 2000; 37, 102, 109, 187, 188, 190, 191 e 194 de 2001, sobre os avisos constantes do Anexo I, mediante os quais o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal cópia de decisões e acórdãos daquela instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas. Autor: Tribunal de Contas da União. Relator "ad hoc": Senador Valmir Amaral, que em seu parecer opina pelo conhecimento da matéria e remessa ao arquivo dos processos constantes do Anexo I. Resultado: Aprovado. Item 2: Aviso nº 154, de 2001. Autor: Tribunal de Contas da União. Relator "ad hoc": Senador Chico Sartori, que em seu parecer opina pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. Resultado: Aprovado. Item 3: Aviso nº 62, de 2001. Autor: Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia do acórdão nº 48, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, sobre pedidos de reexame interpostos contra o acórdão de nº 87/96-Plenário, por meio do qual aquela corte aplicou a penalidade de multa aos Majores-Brigadeiros-do-Ar Marcos Antônio de Oliveira e José Salazar Primo, bem como determinou a instauração de tomadas de contas especiais, tendo em vista suposta prática de atos irregulares na execução de contratos

firmados pelo Ministério da Aeronáutica com a empresa ESCA S/A. Autor: Tribunal de Contas da União. Relator: Senador Romero Jucá, que em seu parecer opina pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. Resultado: Aprovado. Item 4: Aviso nº 64, de 2000, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 278, de 2000, bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas em cumprimento à Decisão nº 261, de 1999-Plenário, referente a irregularidades já tratadas em processo de denúncia, objeto do TC-001.249/98-3, em tramitação. Autor: Tribunal de Contas da União. Relator: Senador Luiz Otávio, que em seu parecer opina pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. Resultado: Aprovado. Item 5: Aviso nº 100, de 2000, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 88, de 2000, bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá – BA, no período de 30.08 a 06.09.1995, tendo por finalidade a verificação da aplicação dos recursos transferidos ao município por força de convênios, acordos e subvenções. Autor: Tribunal de Contas da União. Relator: Senador Antonio Carlos Junior, que em seu parecer opina pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. Resultado: Aprovado. Item 6: Aviso nº 54, de 2001, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 113/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, referente à auditoria realizada no serviço de apoio às micro e pequenas empresas do Rio Grande do Norte – SEBRAE/RN, nas áreas de licitações, contratos e convênios . Autor: Tribunal de Contas da União. Relator "ad hoc": Senador Valmir Amaral, que em seu parecer opina pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. Resultado: Aprovado. Item 7: Aviso nº 22, de 1999, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 266, de 1999, bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, referente a denúncia formulada contra o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª região – PB sobre diversas irregularidades que estariam sendo praticadas no âmbito daquele referido tribunal regional. Autor: Tribunal de Contas da União. Relator "ad hoc": Senador Fernando Ribeiro, que em seu parecer opina pelo conhecimento da matéria, envio de cópia do parecer ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público e remessa do processado ao arquivo. Resultado: Aprovado. Item 8: Avisos nºs 104, 124, 130, 153, 162 e 190 de 2000; 53, 74 e 91 de 2001, sobre os avisos constantes do Anexo I, mediante os quais o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal cópia de decisões e acórdãos daquela instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas. Autor: Tribunal de Contas da União. Relator: Senador Roberto Saturnino, que em seu parecer opina pelo conhecimento da matéria e remessa ao arquivo dos processos constantes do Anexo I. Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, Secretário da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador **Amir Lando**, Presidente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Havendo número regimental, declaro aberta a 10ª Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização e Controle da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª legislatura.

As Srªs e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Declaro aos Srs. Senadores que a pauta de hoje versa, em primeiro lugar, sobre o comparecimento, na Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, Dr. Francisco Antônio Oliveira, a fim de prestar informações sobre as obras de construção do edifício do Foro Trabalhista da Capital de São Paulo.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Defiro o pedido a V. Exª.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Por decisão da Presidência, não há necessidade de quorum, evidentemente. A questão de ordem é decidida pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Apenas falei que não haveria necessidade de quorum para ouvir, porque não estamos deliberando.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Certo.

Questão de ordem, Sr. Presidente, sobre a substituição do Relator da Proposta de Fiscalização e

Controle nº1/2002, apresentada pelo Senador Geraldo Althoff e outros.

Nos termos do art. 403 do Regimento Interno, submetemos ao Presidente desta Comissão a seguinte questão de ordem:

1) Na reunião extraordinária da Comissão, realizada em 17 de abril de 2002, o parecer preliminar, sugerido a esta Comissão para a Proposta de Fiscalização nº 1, de autoria dos Senadores Geraldo Althoff e outros, não foi acatado pelo plenário da Comissão;

2) Na ocasião, foi aprovado voto em separado, apresentado à mesma matéria pelo Senador Romero Jucá, dele retirando-se o Item nº2 do Plano de Execução proposto para a proposta;

3) Relembre-se que a retirada do Item nº2 do voto em separado ocorreu por força da questão de ordem formulada pela Senadora Heloísa Helena, para sanar conflito com o Regimento Interno do Senado;

4) Além do mais, como bem foi esclarecido por V. Exª naquela reunião, foi objeto de apreciação apenas a parte do voto em separado que se referia ao Plano de Execução e respectivo voto, uma vez que as demais partes do referido voto não revestiam a forma e o conteúdo regimentalmente exigidos para os relatórios;

5) Ao final, a divergência entre o parecer do Relator e o voto em separado, aprovado, ficou circunscrita ao Plano de Execução da PFC, especialmente no objeto da fiscalização que restou ampliado e ao prazo para a execução da auditoria do TCU, que passou de 60 para 120 dias. Apenas se ampliaram, portanto, o objeto e o tempo;

6) Em relação à divergência do Plano de Execução, importa ressaltar que, com a retirada do Item nº2 do voto em separado, que pretendia transformar a proposta em uma simples solicitação de auditoria do Tribunal de Contas da União – isso foi retirado –, o parecer e o voto assemelham-se, não se registrando entre eles divergências significativas;

7) Sobre os relatores, o Regimento Interno do Senado, em seu art. 128, estabelece: "Art. 128. Vencido o relator, o Presidente da Comissão designará um dos membros, em maioria, para suceder-lhe, (...)" – agora, o trecho grifado por mim – "(...) exceto se o fato ocorrer apenas em relação à parte da proposição ou emenda, quando permanecerá o mesmo relator, consignando-se o vencido pormenorizadamente no parecer".

Importa, assim, observar que o parecer do relator e o voto em separado são coincidentes no essencial, uma vez que ambos concluem pela aprovação da proposta de Fiscalização e Controle por um plano de execução muito assemelhado.

Diante do exposto, existe fundamento regimental para a substituição do Relator previamente indicado por V. Exª? Passo às suas mãos. Fique V. Exª a vontade para decidir.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Nobre Senador Jefferson Péres, a Presidência vai apreciar as ponderações de V. Exª e, no prazo regimental, decidirei.

Em seguida, peço à Secretaria que introduza na sala, para que seja ouvido, o Dr. Francisco Antônio de Oliveira, Juiz do TRT de São Paulo. (Pausa.)

Inicialmente, gostaria de agradecer a presença do Dr. Francisco Antônio de Oliveira e salientar que esta Comissão, evidentemente, tem a liberdade plena de fazer as indagações que entender, mas, sobretudo, a Presidência está imbuída do propósito de que V. Exª esclareça o andamento dessas obras paralisadas que já tanto dano causaram ao País, seja financeiro, moral, ou no serviço público que deixa de ser prestado em razão da falta de acomodações tão importantes, como o foro trabalhista de São Paulo.

De nossa parte, é importante, agora – e esse é o meu ponto de vista –, a conclusão dessa obra com a maior transparência possível. É preciso punir os responsáveis, sim, mas assumir a responsabilidade de concluir uma obra que custou tanto e que, paralisada, vai custando cada dia mais, porque não há obra mais perniciosa à sociedade do que a inacabada, sobretudo quando ela se demonstra necessária, quando ela se demonstra um imperativo para o funcionamento de serviços essenciais.

Por isso, concedo a palavra a V. Exª para que use do prazo aproximado de 20 minutos. Se quiser estendê-lo, poderemos prorrogá-lo, no sentido de fornecer a esta Comissão, como está no requerimento, informações sobre as obras de construção do edifício do foro trabalhista da cidade de São Paulo.

O SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Agradeço o convite. É um prazer e uma honra estar aqui no Senado.

Consulto o Senador Amir Lando, antes de entrar no assunto foco, sobre a possibilidade de dar uma visão do que é a Justiça de Trabalho da Segunda Região, hoje, porque isso tem relação direta com o prédio.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Tem V. Exª a liberdade de formular o discurso segundo a metodologia que entender.

O SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – A nossa limitação é só temporal. O conteúdo e da exclusiva capacidade, competência e responsabilidade de V. Exª.

O SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – A Segunda Região, São Paulo, hoje composta pela Capital, baixada Santista e grande São Paulo, é a maior região, com 25% de todo o País. A Justiça do Trabalho da Segunda Região tem 241 juízes, 141 Varas na primeira instância, e 280 juízes no total. No tribunal, 64 juízes.

No ano de 2001, de 1 milhão e 600 mil ações distribuídas na Justiça do Trabalho, 400 mil foram em São Paulo. Das 400 mil, 370 mil foram julgadas na primeira instância. Temos um resíduo, de anos anteriores, de 310 mil ações. O Tribunal recebeu 107 mil recursos e julgou cerca de 90 mil.

Situação funcional: a maior região do País tem menos funcionários do que muitas menores – estamos com deficiência de mais de mil funcionários. Cada Vara tem de sete a oito funcionários, quando o ideal seria de quatorze a dezesseis.

Gabinete de Juiz do Tribunal é o menor do País, pois é composto por um assessor e três funcionários. Todos os demais Regionais variam de oito a doze funcionários. Há exceções: um Regional que tem quatorze e um outro, dezesseis.

A Justiça do Trabalho, hoje, tem 1.650 milhão processos em execução, dos quais 550 mil estão em São Paulo.

Da distribuição que a Justiça do Trabalho vem fazendo em execuções.

No ano de 2000, foram 6 bilhões na Justiça do Trabalho. Dentre estes, 2,5 bilhões em São Paulo.

Em 2001, 7 bilhões na Justiça do Trabalho; em São Paulo, 3 bilhões.

Da arrecadação para o INSS.

Na Justiça do Trabalho: 1,760 bilhão.

Tenho em mãos carta da Procuradoria Geral da Previdência Social, que dá notícia e agradece o Estado de São Paulo e à 15ª Região – ambas formam São Paulo – por recolheram, do total da Previdência, 41%. Isso equivale dizer que a Justiça do Trabalho, hoje, é um órgão arrecadador.

São Paulo, no exercício de 2000, recolheu para os cofres públicos de custas, INSS e Imposto de Renda, R$180 milhões.

Em 2001, foram R$210 milhões.

É interessante notar que de 1.600 milhão de ações distribuídas na Justiça do Trabalho – 400 mil em São Paulo –, temos um redutor normal de ações, que é a economia informal, que está hoje em mais de 60% – segundo pesquisador da Folha de S. Paulo, está em 64,6%.

São Paulo tem o menor custo de processo: R$107,60.

Temos cinco prédios: três pertencentes à União e dois alugados. Todos estão velhos e em situação precária. O da Avenida Ipiranga está interditado a partir do 10º andar. Aliás, ele estava todo interditado. Mas conseguimos retirar parcialmente essa interdição; o da Praça Alfredo Issa, em que as Varas instaladas funcionam a partir do 7º andar. Desde que se paralisaram a obra até este ano de 2001, gastamos R$29 milhões em aluguel. Pagamos, por ano, R$6 milhões de aluguel. Gastamos meio milhão de aluguel por mês.

Toda a Justiça do Trabalho, hoje, se coloca como órgão arrecadador do Governo.

Hoje, dar condições à Justiça, como um todo, e à Justiça do Trabalho, especialmente, é investir.

Temos, hoje, em São Paulo, uma demora de dois anos e meio na Primeira Instância e um ano e meio no Tribunal. Portanto, são quatro anos. Se reduzirmos para dois anos, dobraremos o recolhimento. Se trouxermos para um ano e meio, vamos praticamente triplicar esse recolhimento.

Sr. Presidente, estou à disposição de V. Exªs. Creio que já fiz, rapidamente, esse apanhado a respeito da Justiça do Trabalho da 2ª Região.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – E sobre o tratamento e andamento das obras?

O SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – O prédio da Barra Funda, como é conhecido em São Paulo, está construído cerca de 65%. É um prédio com duas torres de dezoito andares, onde poderemos acolher todas as varas da capital: 79 mais 11 varas das que estão sendo criadas. Todas irão para o prédio. Concentraremos todas as varas e teremos oportunidade de acabar com essa separação. Hoje há varas em vários prédios, o que cria dificuldade para o advogado, pois além de profissional tem de ser atleta ou ter um escritório com muitos advogados para não assumir o risco de ver processo seu correr à revelia. Então, estaria tudo concentrado nesse prédio.

A produtividade, segundo projeção que fizemos, deve aumentar de 10% a 12%. Haverá garagens para advogados, para juízes e para pessoas que por ali transitarem. O trânsito será de 15 a 16 mil carros por dia. A obra ainda está perfeita. Há apenas fiações e grande parte do ar condicionado deteriorados.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – V. Exª concluiu sua exposição inicial?

O SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Concluí.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Peço licença ao Plenário para fazer algumas indagações que me preocupam. Ano passado, foi criada uma comissão para decidir sobre o destino da obra. Como estão os trabalhos dessa comissão, quais são as recomendações, enfim, o que resultou de prático dos trabalhos realizados e quem a compõe?

O SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Inicialmente, o Presidente da República nomeou uma comissão dita de notáveis que chegou à conclusão que a obra deveria ser terminada. A sensibilidade inicial do Presidente da República foi liberar 15 milhões para que iniciássemos as obras. Esse dinheiro estava vinculado, dependendo da liberação do Tribunal de Contas da União, mas, infelizmente, acabou pulverizado, porque o TCU não mandou parecer no momento certo afirmando que a obra estava liberada para que a Comissão de Orçamento apreciasse. Chegou a fazê-lo três dias depois. Com isso, os 15 milhões foram pulverizados imediatamente. Só então o TCU mandou ofício à comissão dizendo que a obra está perfeitamente em dia e liberada.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Então, o que houve de prático foi praticamente o corte de 14.100 milhões pelo Congresso Nacional? A obra encontra-se paralisada.

O SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – A obra está paralisada. Já estamos com licitação pronta, mas não podemos lançar nenhuma licitação sem ter o dinheiro do lado, pois assim dispõe a Lei da Responsabilidade Fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Certo. Em dezembro de 2000, a Caixa Econômica Federal havia anunciado um possível acordo com o TRT, evidentemente em razão da troca de favores – vamos chamar assim –, ou seja, à medida que o TRT depositasse os recursos na Caixa – tenho referência de que à época era 1,7 bilhão por ano – como compensação, esta poderia compor a obra certamente no prazo de 24 meses, como previu a comissão. O que resultou de concreto?

O SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Inicialmente a Caixa Econômica teve interesse, mas, depois, houve um óbice apresentado pelo Banco Central: o Tratado de Basiléia, no qual existe um índice entre o dinheiro que circula no órgão financeiro e o seu imobilizado. Então, não poderia imobilizar mais, pois estaria fora daquele índice. A meu ver, esse óbice não seria intransponível. Fui funcionário do Banco do Brasil durante 23 anos, e tivemos problema semelhante. À medida que se imobiliza, contam-se três anos para se desvencilhar do imobilizado. De qualquer maneira, o Banco Central criou óbice. Não era interessante ficar brigando com o Banco Central para superar o óbice. Se ele disse que não, praticamente não pôde. Então, a Caixa Econômica saiu: disse que não podia fazer e acabou. Naquela época, o prédio estava no patrimônio da União, e a Caixa Econômica ia construir para a União. Hoje, o prédio está com o TRT da 2ª Região. Fizemos um contrato com o Banco do Brasil, a exemplo do que fez o Tribunal Superior do Trabalho, e o Banco do Brasil será, com sua equipe de engenheiros, o fiscalizador, o medidor da obra para total transparência.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – V. Sª falou ligeiramente sobre as condições da obra, mas a deterioração não chegou a ponto de inviabilizar, ou de condená-la. Quer dizer, ainda há tempo. Qual é o tempo para que não venha a ocorrer a perda total desse edifício? V. Sª teria alguma referência?

O SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Senador, não sou técnico, mas, segundo informações do Dr. Andrade, diretor de engenharia do Banco do Brasil, a obra é sólida, mas é óbvio que o tempo não perdoa nada. Está parada desde 1998, ou seja, quase cinco anos. O tempo não perdoa nada. Temos de fazer isso imediatamente, porque o dinheiro público está indo pelo ralo. Estamos gastando muito dinheiro com aluguéis e não estamos dando conforto a ninguém. E mais: imaginem se a queima de 16 mil processos, no Rio de Janeiro, acontece em um prédio de São Paulo, por exemplo, como o Alfredo Issa, onde há cerca de 400 mil processos? Se pegar fogo ali, será como no Joelma. Aí, sim, vem a responsabilidade civil sobre a União.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – V. Sª tem alguma proposta sobre a criação de um conselho — não apenas essa comissão de notáveis — que fiscalize, em nome da sociedade, para que possa transparecer a lisura da finalização da obra?

O SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Já formamos esse conselho. Não tenho em mãos o seu nome, mas um dos participantes é meu assessor especial, o Dr. César. Fizemos uma reunião no dia 28 de março ou fevereiro — não me lembro —, em que reunimos todos os segmentos de São Paulo que têm interesse direto ou indireto na Justiça do Trabalho. Apenas não compareceram representantes da Prefeitura e do Governo de São Paulo. Parece-me que não

tiveram interesse. Essa comissão já está eleita. Apenas estamos esperando para trabalhar.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Mas a iniciativa não seria do Tribunal, já que lhe cabe formular a proposta orçamentária? Cada tribunal regional, e, no caso específico, o Tribunal Regional da 2ª Região, tem competência e iniciativa para fazer a proposta orçamentária. V. Sª já está incluindo alguns recursos nessa proposta?

O SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Sim, estamos incluindo. Há a Feec, cuja construção iniciaremos ainda este ano. Ficaram R$900 mil, e o Ministro Almir Pazzianotto, do TST, liberou mais R$8,8 milhões. Temos R$9,7 milhões. Agora, talvez isso venha para R$6,7 milhões, porque tivemos de acudir o Rio de Janeiro, mas, com esse dinheiro, é possível fazermos uma licitação e iniciarmos a construção. Seria feita apenas a retomada e com verba suplementar, mas estamos incluindo isso no Orçamento, para continuar. Temos fé de que poderemos começar este ano.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Verifico o seguinte: a comissão de notáveis de que V. Sª falava, do ano passado, fez uma previsão inicial de R$31,5 milhões ou 38,5 — uma diferença expressiva —, mas, hoje, segundo informações obtidas diretamente do TST, seriam necessários R$44 milhões para a conclusão da obra em 24 meses.

O SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Esse valor foi obtido no levantamento feito por 16 engenheiros do Banco do Brasil, em 75 dias de trabalho em São Paulo, mas sabemos que R$44 milhões, em uma licitação, caem para R$40 milhões ou R$39 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Devemos ter o máximo de cuidado e a máxima transparência para que nada mais venha a denegrir ou enodoar a conclusão dessa obra, que já é um símbolo nacional da corrupção. Essa é uma preocupação muito séria e por isso estou fazendo essas considerações.

Finalmente, V. Exª disse que o TRT tem gasto muito dinheiro com aluguéis, cerca de R$20 milhões por ano...

O SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Seis milhões por ano, de 1998 a 2001, dá 29 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – De dólares?

O SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Não, de reais.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Seis milhões de reais por ano?

O SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Seis milhões de reais por ano ou R$500 mil por mês. E somos reféns dos senhorios, porque não podemos regatear aluguel.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – São R$6 milhões por ano?

O SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Seis milhões por ano.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Quer dizer que, se essa obra fosse concluída em dois anos, daí para frente, estariam resolvidas todas as demandas de espaço das varas trabalhistas de São Paulo?

O SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Todas, todas. Deixaríamos de pagar esse dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – V. Exª já antecipou alguns dados sobre o movimento dos processos. Em relação a esses dados eu teria de fazer algumas perguntas, mas, como já foram antecipados, não as farei. As minhas indagações iniciais dizem respeito estritamente às minhas convicções – a Comissão fará as indagações e não quero endereçá-las e jamais poderia ter tal pretensão –, mas o importante é que essa obra precisa ser concluída, e com urgência.

Eu, na condição de Senador, entendo ser necessário que sejam tomadas todas as precauções no sentido da lisura, da transparência e, sobretudo, de ressarcir tudo aquilo perdido em termos de danos. Os responsáveis realmente terão de responder, diante da Justiça, pelos danos causados.

Agora, o mais importante é que possamos estabelecer uma linha divisória entre o passado e o futuro, pois, se assim não for, ocorrerá aquilo que eu disse: será o dano total, o dano absoluto. Aí não serão apenas os milhões desviados, mas todos os recursos liberados que não atingiram o objetivo.

A palavra está aberta a quem dela quiser fazer uso.

Com a palavra o Senador Chico Sartori.

O SR. CHICO SARTORI (Bloco/PSDB – RR) – Ouvi V. Exª, Dr. Francisco Antônio de Oliveira, dizer que o TRT passou a ser um arrecadador.

O SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – A Justiça do Trabalho como um todo.

O SR. CHICO SARTORI (Bloco/PSDB – RR) – A Justiça do Trabalho como um todo.

Tenho observado que, neste país, todos os prédios construídos pelos TRT tiveram esse problema absurdo de preço. Por que será que a Justiça do Trabalho é sempre a única em que os preços estão fora da realidade?

V. Exª diz que o TRT é um arrecadador. Será que não é a Justiça do Trabalho que está criando um maior desemprego neste país? Eu digo que sim, tenho certeza absoluta de que assim é. Lá em Rondônia, houve o caso de um motorista de carreta que recebeu todos os salários. Ele recebia por comissão, entrou na Justiça e, depois de quatro anos de serviço, obteve uma carreta do proprietário no valor de R$110 mil. Quer dizer, o homem trabalhou quarenta anos para poder comprar uma carreta e, em quatro anos, recebendo todas as comissões e salários, o trabalhador ficou com ela. Além disso, o próprio TRT, sem que aparecesse essa carreta no nome da pessoa, jogou uma segunda sócia no assunto e tomou a carreta do homem.

Hoje, nada me tira da idéia que o maior criador do desemprego no País é a Justiça do Trabalho, porque o trabalhador trabalha 30 dias, recebe em dia, mas ainda tem mais. Os advogados começam a fazer as contas, que vão subindo, triplicando, tornando a situação irredutível. Para mim, portanto, a maior causadora de desemprego do País é a Justiça do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra ao Dr. Francisco, para que responda às indagações.

O SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Eu diria que o Judiciário não legisla, meu caro Senador. O Judiciário, infelizmente, só aplica a lei. Penso, no entanto, que há muita coisa que poderíamos fazer, tais como, propor projetos, anteprojetos, etc. Mas não o fazemos, somente aplicamos a lei.

E se V. Exª observar dois artigos importantes da CLT, os arts. 468 e 477, verificará que o empregado, no Brasil, é considerado relativamente capaz. Estamos no terceiro milênio, e o empregado continua relativamente capaz. O artigo diz que "qualquer modificação no contrato, ainda que o empregado a isso aquiesça, não terá nenhuma validade se lhe trouxer prejuízo."

Então, o empregado, no Brasil, é relativamente capaz. Essa lei não foi feita pelo Judiciário e está em vigor desde 1943. O que o Judiciário pode fazer, no entanto, com interpretação teleológica, muitas vezes, é trazer a razoabilidade para a interpretação. Mas muitas vezes nem isso pode fazer, principalmente quando a parte não tem um advogado muito bom. O juiz está preso ao que está nos autos, não pode ir além disso. Na interpretação, sim, ele buscará a Teoria da Tridimensionalidade: fato, valor e norma. Não é a Justiça do Trabalho, data maxima venia, que é a criadora de desemprego.

O desemprego é criado pela falta de crescimento de um país. Hoje, temos 64,6 na economia informal. Isso significa um milhão e seiscentas mil ações. Significa que, se tivermos emprego pleno, teríamos cerca de quatro milhões de ações. E isso não é ruim, visto que o trabalhador, hoje, está mais politizado, principalmente nas grandes regiões. O Código de Defesa do Consumidor deu ao trabalhador maior alento, maior conhecimento dos seus direitos. Por isso, estamos vendo um número cada vez maior de trabalhadores discutindo os seus direitos.

Se V. Exª for olhar a relação de trabalho de 30 ou 40 anos atrás – e o meu pai me conta isso porque trabalhava na roça –, poderá ver que o patrão colocava, como meu pai falava, "os trem" do trabalhador no carreador para levar embora. Ou seja, ele não tinha segurança nenhuma. Então, não é a Justiça do Trabalho. Pelo contrário, a Justiça do Trabalho é o último reduto do trabalhador neste País. Não sei se consegui responder a pergunta de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Está aberta a palavra para quem desejar se manifestar.

Senador Chico Sartori, gostaria que V. Exª se ativesse ao tema da construção do prédio, caso contrário, perderemos a proposta da realização da audiência pública.

O SR. CHICO SARTORI (Bloco/PSDB – RR) – Eu ia voltar ao assunto de que o juiz, nem que o advogado faça..., mas deixemos este assunto. Apenas volto a dizer que lamento profundamente o fato de os prédios serem sempre tão caros.

O SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Senador, não sei a causa. O que sei é que juiz não tem vocação para construir prédios. A construção de prédios deveria ficar com o Poder Executivo. Juiz não tem vocação para peão de obra, para mestre de obra. Ele não sabe fazer isso.

Se V. Exª analisar o caso de São Paulo, verá que foi o ato de uma pessoa – um juiz – e não do Poder Judiciário como um todo. Por exemplo, li nos jornais o caso do Deputado Hildebrando Pascoal, que foi cassado, e o caso dos anões do Orçamento. Não posso concluir que a instituição é assim. De jeito nenhum! A instituição é boa, sã. Tanto que quando há algo ruim, é extirpado. O caso de São Paulo está na Justiça, o juiz está preso. Estão correndo atrás do prejuízo.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – A palavra está à disposição das Srªs e Srs. Senadores. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, quero agradecer a presença do Dr. Francisco Antônio de Oliveira

e dizer da nossa preocupação em concluir o caso com todas as precauções que ele requer.

Muito obrigado a V. Exª.

O SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Eu que agradeço, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Quanto à questão de ordem que me foi formulada pelo Senador Jefferson Péres, o caso requer um pouco mais de análise, porque é preciso estudar o conteúdo dos dois votos. É evidente que se o voto em separado atacou todo o parecer, embora a solução seja diversa, haverá uma substituição que poderá ser adotada por qualquer um, pelo relator ou pelo autor do voto em separado.

Quanto ao voto em separado, como bem diz V. Exª fundamentando-se na parte final do art. 128 do Regimento Interno, se tiver essa identidade material, poderemos perfeitamente manter o relator original, no caso, V. Exª. Eu apenas necessito fazer uma análise maior e peço um prazo para que possa apreciar a matéria.

Em princípio, há as duas hipóteses. Se houve modificação substancial, é claro que o voto vencedor demandará um novo relator, seja alguém que integrou essa maioria, seja o próprio relator que o caso demanda. Se não houve, V. Exª será o relator.

Para ser correto e justo, precisarei fazer uma análise de mérito. Mas a hipótese é viável, e V. Exª fez bem em levantar a questão de ordem. Após analisar um pouco mais a matéria, darei a minha decisão.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Antes de encerrar a reunião, vou ler um requerimento:

"Requeiro, nos termos regimentais, sejam convidados os Srs. Paulo Renato Souza, Ministro da Educação; Luiz Carlos Mendonça de Barros, ex-Ministro das Comunicações; Benjamim Steinbruch, ex-Presidente do Conselho de Administração da Companhia Siderúrgica Nacional e Ricardo Sérgio de Oliveira, ex-Diretor do Banco do Brasil, para prestarem esclarecimentos perante a Comissão de Fiscalização e Controle sobre a grave denúncia do suposto pagamento de propinas do processo de privatização da Vale do Rio Doce".

A matéria está em discussão.

Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o assunto foi objeto de reflexão, ontem, no plenário do Senado. Todos nós estamos muito bem informados e avaliamos que será muito importante que o Senado, cumprindo a sua obrigação de fiscalizar os atos do Executivo, possa solicitar o esclarecimento completo desses fatos. Quem sabe possam até as quatro pessoas mencionadas comparecerem conjuntamente, mas obviamente V. Exª irá decidir a respeito disso. Estaremos assim cumprindo o dever de fiscalizar os atos do Executivo, de tal forma que o Ministro Paulo Renato de Souza, o ex-Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, Sr. Benjamim Steinbruch e o Sr. Ricardo Sérgio possam comparecer para esclarecer inteiramente o episódio relativo ao que aconteceu por ocasião da compra da Vale do Rio Doce em leilão de privatização.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, devo esclarecer que se trata de requerimento para realização de audiência pública e, nesse caso, poderia ter havido até convocação. Entretanto, trata-se de mero convite.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu poderia até ter feito a convocação, mas como nesses casos os Ministros têm normalmente se prontificado a comparecer ao Congresso Nacional e sempre a primeira forma, inclusive a mais adequada, é a do convite, a não ser por uma emergência ou diante de uma negativa do comparecimento, avalio que pode ser formulada na forma do convite, inclusive aos demais, para que aqui possamos ter o esclarecimento dos fatos.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – O requerimento foi vazado nesses termos. Então, antes de submetê-lo à votação, quero verificar se há quorum necessário, para que não se levante depois essa questão. (Pausa.)

Há quorum para deliberação. Era isso que eu tinha que consultar à Secretaria, que me informa que há quorum para deliberação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o requerimento permaneçam sentados. (Pausa.)

(Discussão fora do microfone)

Nobre Senador, devo fazer uma explicação a V. Exª: estávamos no momento da votação. Se V. Exª quiser encaminhar a votação, poderá fazê-lo apenas como encaminhamento de votação.

Não foi votado ainda, não proclamei nenhum resultado.

Estou submetendo-o à votação, não cheguei a acolher... E na hora em que fui lançar...

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Sr. Presidente, só para deixar bem clara a minha posição, não com relação a V. Exª. A Senadora Heloísa Helena, Líder do PT, na hora em que fui falar, disse que eu não poderia mais falar porque já tinha sido votado. Então, eu apenas, como uma questão de direito para votar, tenho que ler a matéria e encaminhar a votação.

O requerimento requer que sejam convidados o Sr. Paulo Renato de Souza, Ministro da Educação; o ex-Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, das Comunicações; o Sr. Benjamin Steinbruch, Presidente do Conselho de Administração da Companhia Siderúrgica Nacional; e o Dr. Ricardo Sérgio de Oliveira, ex-Diretor do Banco do Brasil, para prestarem esclarecimentos perante a Comissão de Fiscalização e Controle sobre a grave denúncia do suposto pagamento de propina no processo de privatização da Vale.

Justificativa.

A revista Veja do dia 8 de maio de 2002 apresenta uma série de denúncias envolvendo um suposto pedido de dinheiro, a título de pagamento de comissão, feito pelo Sr. Ricardo Sérgio de Oliveira, então Diretor do Banco do Brasil, ao Sr. Benjamin Steinbruch, empresário que liderou a compra da Companhia Vale do Rio Doce. Em 1998, o Sr. Steinbruch teria procurado o Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, então Ministro das Comunicações, e Paulo Renato Souza, Ministro da Educação, questionando-os sobre a cobrança que o Sr. Ricardo Sérgio estaria fazendo para o pagamento de 15 milhões pelo seu trabalho para reunir os fundos de pensão em torno de seu consórcio.

Considerando as atribuições constitucionais desta Casa, principalmente no que concerne ao dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, é de fundamental importância que possamos ouvir os envolvidos nessa suposta operação que envolveu a venda da maior mineradora do planeta, até aquele momento, um patrimônio do povo brasileiro.

Assinaturas do Senador Eduardo Suplicy, da Senadora Heloísa Helena, do Senador Roberto Saturnino e do Senador Jefferson Péres. Eu encaminho contrário quanto à forma como está colocado. Quanto a convidar os senhores aqui relacionados com relação à matéria da revista Veja, sou favorável.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Alguém mais deseja encaminhar a matéria?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, não entendi, porque S. Exª argumentou a favor e falou o contrário.

O SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Não tenho nenhum óbice a convidar as pessoas relacionadas. Eu queria ter a chance de ler o requerimento para poder votar.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Trata-se de convite.

Está em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, há um requerimento que estou apresentando no sentido de que, conforme estabelece a Constituição, o Ministro Paulo Renato Souza seja convocado para prestar esclarecimentos sobre o caso.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Nobre Senadora Heloísa Helena, como a matéria já foi votada, e o requerimento foi num sentido, entendo que agora seria um bis in idem voltarmos a discutir esta matéria.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria de pedir um esclarecimento e fazer uma sugestão à Senadora Heloísa Helena, minha companheira de Partido. Tenho a convicção de que o Ministro Paulo Renato atenderá ao convite. No caso de haver a recusa, votaríamos o requerimento proposto pela Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Acabamos de deliberar a matéria, e mudar, agora, esse conteúdo seria impróprio.

Item 3, Senador Romero Jucá, e Item 4, Senador Luiz Otávio, que se encontram presentes.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, estou sendo informado de que foi votado um convite a Ministro de Estado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Foi votado nos termos do requerimento.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Estávamos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tínhamos tomado conhecimento desse requerimento. Conversei com V. Exª, que me garantiu que não o colocaria em votação hoje, que designaria um relator para que pudéssemos discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – A informação que eu tinha – volto a dizer – seria de instauração de procedimento investigatório, nessas circunstâncias obrigatoriamente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Mesmo assim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Não tenho como evitar uma decisão de Plenário quando todos os requisitos estavam presentes. Infelizmente, fiquei servo do Regimento – e sou servo dele. Não tive como suspender. Como V. Exª falou, havia o procedimento, e eu, evidentemente...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – V. Exª não poderia designar um relator para discutir essa matéria?

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Não.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Então, apresento o requerimento pedindo o cancelamento da visita do Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – E eu o submeterei à votação, sem nenhum problema.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Então, está apresentado o requerimento solicitando o cancelamento da visita do Ministro

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Sem nenhum problema. Neste momento, não posso evitar uma decisão de uma matéria que não demandava relatoria.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, tivemos um entendimento pelo qual me foi garantido que essa matéria não seria votada hoje. Eu não estava aqui – estava votando na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – exatamente porque a informação era de que não haveria votação dessa matéria. Tenho que discutir essa matéria. Tenho dados aqui a demonstrar que existe um aprofundamento dessas discussões, pelo Ministério Público, muito maior do que o convite ao Ministro para falar sobre uma hipotética conversa havida em determinado momento.

Então, apresento agora o requerimento cancelando o convite e propondo a discussão na próxima sessão. E peço que V. Exª coloque-o em votação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy. V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria de ponderar o seguinte com o Senador Romero Jucá: houve aqui uma discussão, eu falei, assim como o Senador Luiz Otávio; houve tempo suficiente, e V. Exª tem uma das assessorias de melhor qualidade do Senado Federal; sei que V. Exª estava ali presente. Acontece que a matéria foi votada e, por unanimidade, optou-se pela convocação.

V. Exª acaba de dizer que houve uma hipotética conversa. Ora, se V. Exª ler com atenção as matérias, poderá conferir que tanto o Ministro Paulo Renato quanto o ex-Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros confirmaram que houve o diálogo com o Sr. Benjamin Steinbruch. E acredito que o Ministro Paulo Renato tenha falado a verdade. A certa altura, quando membros do PSDB criticaram sua entrevista, ele chegou a questionar se eles queriam que ele mentisse. Ele afirmou que falou a verdade em sua entrevista à Veja. E reiterou isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Senador Eduardo Suplicy, não estou discutindo o mérito da convocação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas V. Exª afirmou tratar-se de uma hipotética conversa!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Senador Suplicy, a Oposição "está na sua" e quer transformar essa discussão num fato eleitoral.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Não é fato eleitoral.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – O que estou discutindo é o processo, pois temos tido aqui procedimentos...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Para convite de pessoas com o fim de que esclareçam determinado assunto, nunca foi preciso designar relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Senador Suplicy, nas Comissões, temos tido procedimentos de combinação. Portanto, em toda reunião, é normal deixar de colocar alguma matéria em votação por conta de entendimentos. Eu não estava aqui, a base do Governo não estava aqui porque tive um contato com o Senador Amir Lando, que também estava na Comissão de Fiscalização e Controle e informou-me que essa matéria não seria votada hoje.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Estava anunciada a matéria!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Não estava na pauta.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Em atenção a V. Exª, mostrei-lhe ontem o requerimento.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Se a Oposição quer convidar o Ministro, que "jogue na bola". Contudo, na verdade me sinto traído, com todas as letras, uma vez que foi combinada uma coisa e, por trás, definiu-se outra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Romero Jucá, por respeito a V. Exª, mostrei o requerimento ontem. Eu o li no plenário, isso é uma coisa transparente, aberta.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB-RR) – Queremos discutir.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – O Senador Luiz Otávio, da base do Governo, veio aqui, leu um documento e falou que não estaria de acordo com a convocação, mas com o convite, sim.

A Oposição está eivada de Ihaneza, cheia de boas intenções, Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Nobre Senador Romero Jucá, devo esclarecer a V. Exª que eu, quando indagado sobre a matéria, tratando-se de um procedimento de investigação, iria recebê-lo e designar um relator, como tenho feito todas as vezes. Mas quando aqui recebi um simples requerimento, não tinha como evitar. A minha palavra naquele momento... quer dizer, as condições, digo, o pacto deve ser obedecido, desde que se mantenha aquele princípio da rebus sic stantibus, que as condições permaneçam como se encontravam. E as condições foram outras. Foi um requerimento, um mero requerimento de convite. Infelizmente, não tenho como evitar. É evidente não me cabe – nem era meu desejo – evitar ou não. Tenho aqui que apreciar. Tive que submeter o requerimento à votação e não tive como honrar aquilo que havia dito a V. Exª, quer dizer, como instauração de um procedimento investigatório, necessariamente, seria designado um relator. Mas, no caso de requerimento, eu não tenho como designar um relator. Foi uma questão de exercício do poder da maioria. É um mero convite.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Luiz Otávio.

O SR. RELATOR (Luiz Otávio) – A Comissão de Fiscalização e Controle, sobre a Decisão nº 278, de 2000, adotada pelo Tribunal de Contas da União, bem como dos respectivos relatórios e voto que a fundamentam, referente à auditoria realizada no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Relatório.

Trata-se, inicialmente, do Aviso nº 1801, do TCU, de 14.04.2000, mediante o qual o Tribunal de Contas da União encaminhou ao Senado Federal cópia da Decisão nº 278/2000.

Análise da matéria.

Verifica-se que os esclarecimentos prestados pelo Tribunal de Contas da União apontam no sentido de que foram identificadas irregularidades nas gestões das verbas federais. É de se ressaltar, no entanto, ter sido, no caso, proposta devido à instauração de tomada de contas especial, meio adequado à identificação dos responsáveis e a quantificação do dano causado ao Erário. Também informa a Corte de Contas ter havido aplicação de multas aos responsáveis, bem como terem sido instadas as autoridades locais à adoção das providências necessárias à correção das irregularidades identificadas, tendo, portanto, o TCU tomado todas as providências até o momento necessárias para a solução do caso em exame, que é o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Diante do exposto, esse é o voto do Relator. Tendo em vista que as ações e providências demandadas situam-se no âmbito das atribuições do Tribunal de Contas da União e que nenhuma providência adicional, especialmente de natureza legiferante, é requerida do Congresso Nacional, votamos para que esta Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento da matéria e delibere por enviar ao Arquivo o processo.

É o Voto.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Passa-se ao item 5. O Relator é o Senador Antônio Carlos Júnior, a quem concedo a palavra.

O SR. RELATOR (Antônio Carlos Júnior) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Tribunal de Contas da União informa as providências solicitadas por esta Comissão em relação à tomada de contas especial realizada na Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá, na Bahia. Em resposta à nossa solicitação, o TCU informa que foi instaurada, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, uma tomada de contas especial. E a Secretaria de Controle Interno também informou a aprovação das contas relativas ao Auxílio MBS nº 93.

Finalmente, quanto ao convênio MARA nº 0378, para construção do matadouro público municipal, o Tribunal informa que foi instaurada tomada de contas especial contra o ex-Prefeito, Sr. Valmir Guedes Andrade, a qual foi julgada regular, com ressalva e quitação.

Portanto, com base no exposto, opino que esta Comissão tome conhecimento da matéria e delibere pelo seu encaminhamento ao arquivo.

Esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs Exª e os Srs. Senadores que concordarem com o voto do Relator, eminente Senador Antônio Carlos Magalhães Júnior, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Retorno ao item 1 e designo o Senador Valmir Amaral para apresentar o relatório sobre a matéria, a quem concedo a palavra.

O SR. RELATOR (Valmir Amaral) – Exmº Sr. Presidente, Srs. Senadores, da Comissão de Fiscalização e Controle sobre o aviso constante do Anexo I, mediante os quais o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal cópia de decisões e acordos daquela instituição, referente a auditorias e inspeções realizadas.

Voto do Relator:

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, votamos por que esta Comissão tome conhecimento das matérias e delibere por enviar ao Arquivo os processos constantes do Anexo I.

Senador Amir Lando, Presidente. Relator, Senador Ricardo Santos.

Esse é o voto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs Exª e os Srs. Senadores que concordarem com o voto do Relator, eminente Senador Valmir Amaral, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 2:

Designo o Senador Chico Sartori relator desta matéria. Trata-se apenas do Aviso nº 154, de 2001.

O SR. RELATOR (Chico Sartori) – Diante do exposto e tendo em vista que a matéria não exige qualquer providência do Congresso Nacional, votamos no sentido de que esta Comissão dela tome conhecimento e delibere pelo encaminhamento do processo a Arquivo.

Sala das Comissões, novembro de 2001.

Presidente, Senador Moreira Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs Exª e os Srs. Senadores que concordarem com o voto do Relator, eminente Senador Chico Sartori, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 6:

Trata-se do Aviso nº 54. Designo relator desta matéria o Senador Valmir Amaral.

O SR. RELATOR (Valmir Amaral) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 54, de 2001, nº 662, SGS do TCU da origem. Do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 113/2001, referente a auditorias realizadas no serviço de apoio às micro e pequenas empresas do Rio Grande do Norte, Sebrae/RN. Relator: Senador Wellington Roberto.

Voto do Relator.

Diante do exposto, e tendo em vista tratar-se de matéria situada inteiramente no âmbito das competências do Tribunal de Contas da União, que não exige nenhuma providência adicional do Congresso Nacional, opinamos no sentido de que a Comissão de Fiscalização e Controle dela tome conhecimento e delibere pelo arquivamento do processo.

Esse é o voto do Relator, Senador Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs Exª e os Srs. Senadores que concordarem com o voto do Relator, eminente Senador Valmir Amaral, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 3:

Aviso nº 62, de 2001.

Designo o Senador Antônio Carlos Magalhães Júnior para relatar a matéria.

O SR. ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o voto é o seguinte: diante do exposto, e tendo em vista tratar-se de matéria situada inteiramente no âmbito das competência do Tribunal de Contas da União, o qual já determinou as medidas necessárias, e que não cabe nenhuma providência adicional do Congresso Nacional, opina-

mos para que esta Comissão de Fiscalização e Controle dela tome conhecimento e delibere pelo encaminhamento do processo ao Arquivo.

Esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 7:

Aviso nº 22, de 1999.

Designo o Senador Fernando Ribeiro para apresentar o parecer sobre a matéria.

O SR. FERNANDO RIBEIRO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, da Comissão de Fiscalização e Controle, o Aviso nº 22/1999 do Tribunal de Contas da União, que versa sobre denúncias de irregularidades cometidas no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na Paraíba.

Voto.

Considerando-se a análise efetuada, propomos que a Comissão adote as seguintes providências:

a) Tome conhecimento da decisão do TCU;

b) Envie cópia do presente parecer ao TCU, ressaltando a necessidade de que o exame dos fatos e o julgamento das contas do TRT da Paraíba ocorra em conjunto, e não de maneira fragmentada;

c) Remeta cópia do presente parecer ao Ministério Público da União;

d) Determine o arquivamento do processo.

Sala das Comissões, Senador Geraldo Althoff, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovem queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 8:

Avisos nºs 104, 124, 130, 153, 162, de 2000; e nºs 53, 74, 91, de 2001.

Designo o Senador Eduardo Suplicy para proferir o seu parecer sobre a matéria.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, as decisões em exame foram enviadas ao Senado para conhecimento, obedecendo à sistemática, atualmente adotada pelo Tribunal de Contas. A análise dos avisos permitiu concluir que as matérias referem ao descumprimento de normas já estabelecidas. As ações e providências demandadas são de atribuição do Tribunal.

Diante do exposto, votamos para que esta Comissão de Fiscalização tome conhecimento das matérias e delibere para enviar ao Arquivo os processos constantes do Anexo I.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovem queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h50min.)

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Ata da 3ª reunião (Extraordinária) da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 23 de abril de 2002 às 14:30 horas.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e três de abril de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador ALBERTO SILVA, presentes os(as) Senhores(as) Senadores(as) Nabor Junior, Romeu Tuma, Leomar Quintanilha, Lúdio Coelho, Eduardo Siqueira Campos, Valmir Amaral, Mauro Miranda, Arlindo Porto, Geraldo Cândido, Lindberg Cury, Marluce Pinto, Fernando Ribeiro, Luis Otávio, Carlos Patrocínio, Chico Sartori, Gerson Camata, Paulo Souto, José Eduardo Dutra, Heloísa Helena, Teotônio Vilela, Emília Fernandes, Iris Resende, Ney Suassuna, Jonas Pinheiro, Antônio Carlos Junior, Benício Sampaio, Romero Jucá, Tião Viana, Roberto Saturnino, Eduardo Suplicy, José Agripino e José Fogaça. Deixam de comparecer, os seguintes os Senhores Senadores: Roberto Requião, José Jorge, José Serra, Paulo Hartung e Ademir Andrade. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. ITEM Nº. 01 – Mensagem nº. 116, de 2002. Ementa: "Submete à apreciação do Senado Federal o nome

do Senhor LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, na vaga do Senhor Renato Navarro Guerreiro." Autor: Presidência da República. Relatora: Senadora Marluce Pinto. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Aprovado. Após a realização da sabatina e procedida a votação, em escrutínio secreto, foi aprovado por 19 votos favoráveis, 02 contrário e 01 abstenção, o nome do indicado. Fizeram uso da palavra para interpelar o sabatinado e tecer considerações a respeito das atribuições e competências do orgão do indicado, os Senhores Senadores Ney Suassuna, Benício Sampaio, Romero Jucá, Romeu Tuma, José Eduardo Dutra, Gérson Camata, Eduardo Suplicy, Roberto Saturnino e Eduardo Siqueira Campos. ITEM Nº. 02 – Projeto de Lei do Senado nº. 239, de 2000. Ementa: "Veda a implantação do horário de verão nos Estados de Goiás, Tocantins e no Distrito Federal." Autor: Senador Maguito Vilela. Relator: Senador Mauro Miranda. Relatório: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. ITEM Nº. 03 – Projeto de Lei do Senado nº. 099, de 2001. Ementa: "Altera a Lei n.º 9.478 de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências" Autor: Senador Roberto Saturnino. Relator: Senador Nabor Júnior. Relatório: Pela rejeição do projeto. Resultado: Adiado. ITEM Nº. 04 – Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2001. Ementa: "Altera a Lei n 5.917 de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-080." Autor: Senador Carlos Bezerra. Relator: Senador Íris Rezende. Relatório: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. ITEM Nº. 05 – Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2001. Ementa: "Altera a Lei n 5.917 de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-242." Autor: Senador Carlos Bezerra. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Relatório: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. ITEM Nº. 06 – Projeto de Lei do Senado nº 017, de 2002. Ementa: "Altera a Lei n 5.917 de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), que aprova o Plano Nacional Rodoviário Federal a rodovia que especifica, sob a designação de BR-438." Autor: Senador Romero Jucá. Relator: Senadora Marluce Pinto. Relatório: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. ITEM Nº. 07 – Projeto de Lei do Senado nº 018, de 2002. Ementa: "Altera a Lei n 5.917 de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob a designação de BR-439." Autor: Senador Romero Jucá. Relator: Senadora Marluce Pinto. Relatório: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. ITEM Nº. 08 – Projeto de Lei do Senado nº 019, de 2002. Ementa: "Altera a Lei n 5.917 de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob a designação de BR-440." Autor: Senador Romero Juca. Relator: Senadora Marluce Pinto. Relatório: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. ITEM N.º 09 – Projeto de Lei da Câmara n.º 024, de 2001. Emente: "Dispõe sobre o estabelecimento da hora de verão no País em datas determinadas e nas regiões específicas." Autor: Deputado Marcio Fortes. Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM Nº 10 – Mensagem nº 003, de 2002. Ementa: encaminha ao Senado federal, nos termos do inciso XXIX, do art. 19, da Lei nº 9.473 , de 16 de junho de 1997, o relatório anual de atividades da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, referente ao exercício de 2000. Autor: Presidência da República. Relator: Senador Romeu Tuma. Ralatório: Favorável. Resultado: Adiado. ITEM Nº 11 – Projeto de Lei do Senado nº 039, de 2002. Terminativo. Ementa: Dispõe sobre a instalação de aparelho para medição de pulsos telefônicos no serviço telefônico fixo comutado e do serviço movél celular. Autor: Senador Arlindo Porto. Ralator: Senador Mauro Miranda. Relatório: Favorável ao projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM N.º12 – Requerimento n.º 01, de 2002. Assunto: "Requer nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública, com Exmº Senhor Ministro de Estado dos Transportes Dr. Alderico Jefferson da Silva Lima, com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre as péssimas condições em que se encontram as rodovias Federais no país." Autor: Senador Mauro Miranda. Resultado: Adiado. ITEM N.º 13 – Requerimento n.º 02, de 2002. Assunto: " Requer nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública, com a finalidade de instruir o Projeto de Lei do Senado n.º 130, de 2001, que " Dispõe sobre o Adicional Tarifário para Linhas Aéreas Regionais Suplementadas", com representantes das empresas de transporte aéreo regional META, PENTA, RICO, TAVAJ E TABA. Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti. Resultado: Adiado. ITEM Nº 14 – Requerimento nº 03, de 2002. Assunto: Requer nos termos regimentais, art. 90, inciso V, o

comparecimento do Senhor Fernando Perrone, Presidente da Empresa Brasileira de Infra-estrutura aeroportuária – INFRAERO, com o objetivo de esclarecer as medidas que estão sendo tomadas visando a ampliação e melhoramentos nos aeroportos brasileiros, com vistas a incrementar o turismo no país. Autor: Senador Romero Jucá. Resultado: Adiado. ITEM Nº 15 – Requerimento nº 04, de 2002. Assunto: requer nos termos regimentais, art. 90, inciso V, seja solicitado o comparecimento do Exmº Sr. Ministro de Minas e Energia, Dr. Francisco Luiz Sibut Gomide, para em audiência, prestar esclarecimentos sobre a atual situação do Programa Energético Nacional, em particular, da questão envolvendo as usinas termoelétricas. Autor: Senador Roberto Saturnino. Resultado: Adiado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente Senador Alberto Silva, agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às dezenove horas e vinte minutos, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretario da Comissão, a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. – Senador **Alberto Silva**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Solicito a dispensa da leitura da Ata, que foi distribuída anteriormente, a fim de que possamos passar ao Item 1 da Pauta.

Também requeiro que, logo após a apreciação do Item 1, seja feita a votação dos Itens 6, 7 e 8, tendo em vista que a Relatora é a Senadora Marluce Pinto, e os projetos não comportam nenhum tipo de questionamento. Trata-se, portanto, de uma rápida ação administrativa.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam a proposta do Senador queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A pauta de hoje está constituída de quinze itens.

Item 1, Mensagem nº 116, de 2002, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Luiz Guilherme Schymura de Oliveira para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, Anatel, na vaga do Sr. Renato Navaro Guerreiro. Autor: Presidente da República. Relatora: Senadora Marluce Pinto.

Convido o Sr. Luiz Guilherme Schymura de Oliveira para tomar assento à Mesa e aproveito para informá-lo de que disporá de meia hora para suas exposições. Abrir-se-á, então, fase de interpelação pelos Senadores inscritos, dispondo o interpelante de cinco minutos, sendo assegurado igual prazo para a resposta do interpelado. Após esse período, poderá ser contraditado pelo prazo máximo de 2 minutos, concedendo-se ao Sr. Ministro o mesmo tempo para a tréplica. A palavra aos Srs. Senadores será concedida na ordem de inscrição, intercalando-se oradores de cada Partido.

Concedo a palavra ao Dr. Luiz Guilherme Schymura de Oliveira para sua exposição por até 30 minutos.

O SR. LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA – Sr. Presidente, agradeço a oportunidade.

Sr. Presidente, membros da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, senhoras e senhores, pretendo não ser muito extenso em minha apresentação.

O setor de telecomunicações no Brasil gerou, em 2001, receita correspondente a US$33 bilhões e 300 mil empregos diretos. A importância dessa indústria para o País vai muito além dessas cifras. Do ponto de vista da cidadania, o acesso ao serviço de telecomunicações implica maior acesso à informação. Do ponto de vista econômico, o acesso a um serviço de telecomunicações de qualidade e preço reduzido favorece a competitividade das empresas no mercado local e internacional. Portanto, um mercado de telecomunicações competitivo é condição indispensável para o País crescer com eqüidade.

Ao longo da segunda metade da década de 90, a indústria de telecomunicações, no Brasil, passou por um ambicioso programa de reformas – como V. Exªs bem sabem –, em que tiveram destaque a privatização dos serviços públicos, a definição de um marco regulatório estável e a criação de um órgão regulador, no caso, a Anatel.

A privatização e os leilões das bandas A, B, D e E geraram de receita, até o ano de 2000, valor equivalente a US$30 bilhões para os cofres públicos. No período de 1994 a 2001, os acessos à telefonia fixa passaram de 13,3 milhões para 48 milhões. Na telefonia móvel, passaram de 600 mil para cerca de 28 milhões, e o número de telefones públicos passou dos 300 mil para quase 1,4 milhão.

Tal desempenho está diretamente vinculado ao marco regulatório vigente, cujos pilares básicos, qua-

is sejam competição e universalização dos serviços, foram instituídos pela Lei Geral das Telecomunicações, datada de 16 de junho de 1997.

Em seu art. 6º, a lei estabelece que "os serviços de telecomunicações serão organizados com base no princípio da livre, ampla e justa competição entre todas as prestadoras, devendo o poder público atuar para propiciá-la, bem como para corrigir os efeitos da competição imperfeita e reprimir as infrações à ordem econômica". O princípio da competição é reforçado, ainda, pelo art. 7º, pelo inciso XIX do art. 19, e pelos arts. 70 e 71 dessa mesma lei.

O princípio da universalização dos serviços de telecomunicações também está claramente estabelecido em diversas peças do marco regulatório do setor, a exemplo do inciso I, dos arts. 2º e 3º da Lei Geral das Telecomunicações e do Plano Geral de Metas de Universalização.

Com o Plano Geral de Outorgas e o Plano Geral de Metas de Qualidade, o marco regulatório vigente criou incentivos importantes para que os objetivos de universalização e de atendimento ao consumidor, com serviço de qualidade, fossem alcançados.

Srs. Senadores, embora a regulação econômica contribua para aprimorar o desempenho do setor, sua eficácia depende da dinâmica da evolução tecnológica da indústria. Até os anos cinqüenta, os altos custos fixos associados à tecnologia, baseada em cabos trançados de cobre primeiramente e em cabos coaxiais, que vieram em seguida, tornaram inviável a competição. Nesse contexto, o monopólio era configuração produtiva que poderia minimizar os custos de produção, e a regulação econômica era aquela típica de monopólios naturais, em que preços são fixados pela autoridade e a entrada e a saída de empresas são limitadas.

Esse cenário começa a se alterar por volta dos anos cinqüenta, quando a tecnologia de microondas tornou-se comercialmente viável. A importância econômica da transmissão por microondas residia em sua capacidade de transmitir grande volume de informação a baixo custo. Ao contrário das redes de telefonia tradicionais, que requerem a conexão física entre dois pontos, a transmissão por microondas é realizada através de estações de retransmissão. Ao dispensar a conexão física entre dois pontos da rede, a tecnologia de transmissão por microondas reduziu substancialmente os custos fixos, diminuindo a escala mínima e viabilizando a entrada de novas empresas no setor. Nesse contexto, não fazia sentido limitar a entrada. Em certos casos, poderia ser contraproducente controlar preços.

A evolução tecnológica tem sido tão intensa, que a tecnologia de transmissão por microondas já faz parte da história da indústria. Atualmente as inovações tecnológicas no setor permitem a agregação de valor aos serviços, reduzem os custos e aumentam a capacidade de transmissão das redes, além de viabilizarem a convergência de serviços anteriormente providos por distintas tecnologias.

Srs. Senadores, qual a razão desse breve relato histórico? Minha intenção era ilustrar a importância da regulação econômica, acompanhar a dinâmica tecnológica do setor. Sem essa sincronia, o consumidor estará sempre mal atendido, quer porque terá serviços mais caros e de pior qualidade, ou porque não terá acesso a produtos mais modernos.

O impacto das inovações tecnológicas introduzidas ao longo dos anos noventa resultou em reformas nas políticas de telecomunicações em diversos países. Para citar alguns exemplos: na Europa, nos Estados Unidos e no Canadá, foram estabelecidas políticas liberalizantes, visando abrir os mercados de telecomunicações à competição.

No Brasil, a existência de um marco legal flexível dá ao regulador as condições necessárias para ajustar-se às novas circunstâncias econômicas e tecnológicas. Não obstante, são várias as questões que deverão ser enfrentadas com o intuito de se preservar um ambiente econômico, competitivo e estável, em que os interesses dos consumidores sejam atendidos da melhor forma possível.

Sem a pretensão de exaustão, poderia mencionar, primeiramente, a definição do preço de interconexão. Em segundo lugar, a regulação do compartilhamento da infra-estrutura. Em terceiro, a autorização para as empresas que cumpriram as metas de universalização atuarem fora de sua área de concessão; um quarto ponto seria a migração das empresas de telefonia móvel do sistema SMC – Sistema Móvel Celular – para o SMP – Sistema Móvel Pessoal; as fusões e aquisições no setor e, finalmente, o padrão tecnológico da TV digital.

Trata-se, portanto, de uma agenda extensa e complexa que será enfrentada com transparência, firmeza, rigor técnico e infinita disposição para o diálogo, diálogo que, tenho certeza, contará com contribuições decisivas desta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Quero passar a palavra agora à nobre Senadora Marluce Pinto para ler o seu parecer.

A SR.ª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, demais membros desta Comissão, Dr. Luiz Guilherme Shymura de Oliveira, parecer da Comissão de Serviços de Infra-estrutura sobre a Mensagem nº 116, de 2002 (nº 254, de 2002, na origem), do Senhor Presidente da República, que submete à consideração do Senado Federal o nome do Sr. Luiz Guilherme Shymura de Oliveira para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, na vaga do Sr. Renato Navarro Guerreiro.

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com os arts. 23 e 24 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Sr. Luiz Guilherme Shymura de Oliveira para o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações.

O dispositivo constitucional mencionado, em conjunto com a Lei nº 9.472, de 1997, estatui que cabe privativamente ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha dos membros do Conselho Diretor da Anatel.

O art. 24 da Lei nº 9.472, de 1997, estabelece, no seu caput, a duração de cinco anos para o mandato desses conselheiros e dispõe, no seu parágrafo único, que, em caso de vaga no curso do mandato, este será completado por sucessor investido na forma prevista do art. 23. O Sr. Luiz Guilherme Shymura de Oliveira está sendo indicado para suceder o Sr. Renato Navarro Guerreiro.

A Lei nº 9.472/97, conhecida como a Lei Geral das Telecomunicações, criou a Agência Nacional de Telecomunicações e instituiu, como seu órgão máximo, um Conselho Diretor composto de cinco conselheiros, os quais deverão ser brasileiros, gozar de reputação ilibada, possuir formação universitária e desfrutar de elevado conceito no campo de sua especialidade.

O curriculum vitae anexado à mensagem presidencial evidencia que o Sr. Luiz Guilherme Schymura de Oliveira possui formação acadêmica e experiência profissional que satisfazem plenamente os requisitos do cargo para o qual é indicado.

Formado em Engenharia Elétrica e de Sistemas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Mestre e Doutor em Economia pela Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas e com pós-doutorado pela respeitável Warton School da Universidade da Pensilvânia, o Sr. Luiz Guilherme Schymura de Oliveira é professor da Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas desde 1990, e Diretor da Fundação Getúlio Vargas Consulting desde 1997.

Foi consultor da Comissão de Reforma Fiscal do Banco Mundial e da Kolynos do Brasil. Entre 1993 e 1995, exerceu a função de editor da Revista de Econometria. Além disso, orientou teses de mestrado e doutorado em áreas de economia e integrou diversas bancas examinadoras de teses de mestrado, doutorado e de prêmios especiais.

É pesquisador atuante, tendo sido coordenador geral de expressivo número de programas, projetos e estudos em áreas importantes da economia brasileira, entre as quais, para nos atermos às mais recentes, aquelas relativas ao Programa Nacional de Acompanhamento do Mercado de Combustíveis da Agência Nacional de Petróleo; ao desenho da modelagem para a privatização de Furnas Centrais Elétricas S/A. e à participação privada, em projetos de infra-estrutura, para o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; elaborou pareceres econômicos para empresas privadas e para o setor público; é autor de extensa bibliografia acadêmica entre livros e artigos de periódicos da área de economia e de ensaios econômicos da Escola de Pós-Graduação em economia da Fundação Getúlio Vargas.

As funções e cargos que exerceu, bem como a sua produção acadêmica e consultiva, evidenciados em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes deste Colegiado, revelam o nível de qualificação profissional e formação acadêmica do indicado, ficando assim, esta Comissão de Serviços de Infra-estrutura em condições de deliberar sobre a indicação do Sr. Luiz Guilherme Shymura de Oliveira para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, durante o período que complementa o mandato de cinco anos do seu antecessor.

Sr. presidente, meus nobres colegas, com este currículo, acredito que todos nós já estejamos conscientes da capacidade profissional e moral do eminente indicado.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Obrigado, Senadora Marluce Pinto.

Seguindo a pauta, passo a palavra aos Srs. Senadores inscritos que desejam fazer as suas indagações ao nosso candidato de hoje.

Em primeiro lugar, está inscrito o nobre Senador Ney Suassuana, a quem passo a palavra.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Obrigado, Sr. Presidente.

Dr. Shymura, há algum tempo que tenho uma certa afinidade com a área, uma vez que fui o Relator do projeto de lei de privatização da telefonia celular; depois, também fui o Relator da informática e, por último, fiz um projeto de lei que permite a entrada do capital estrangeiro para as empresas de telefonia a cabo, cujo Relator é o Senador Gerson Camata.

Apesar de estar acompanhando, por ser um setor novo, estamos sempre sendo apanhados por alguma surpresa. Uma delas é a situação financeira das empresas de telecomunicações. Quase todas, se não todas, estão em dificuldades financeiras. Em algumas, o total arrecadado, não cobre sequer a remuneração do capital e isso inibe a colocação de recursos para novos investimentos.

Serviços locais de tarifas, por exemplo, são inferiores ao custo e, em algumas transferências, às vezes, o que se paga a uma das operadores é mais caro do que o que se recebe do consumidor. É um problema complexo. V. Sª vê alguma solução, ainda mais quando sabemos que a partir de 2006, 2% da receita líquida será pago como taxa de renovação a cada dois anos. Isso equivale, como todos sabemos, aos impostos de coisas de luxo. A taxação chega a 40%. Talvez seja o País que mais cobra taxas sobre telecomunicações, principalmente os impostos estaduais. Hoje, nenhum Estado tem condições de abrir mão dessa arrecadação.

Nesse cenário tão conturbado, em que V. Sª chega em final de um mandato, V. Sª já vislumbrou alguma solução, tem alguma idéia ou vamos aguardar para ver o que vai dar?

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Consulto os Srs. membros desta Comissão se deveríamos passar a palavra a mais um ou dois Senadores para que o Dr. Schymura responda posteriormente. Dessa forma, talvez aceleremos o processo.

A pergunta do Senador Ney Suassuna é pertinente e está sendo comentada em todos os jornais a esse respeito, com uma certa preocupação por parte de todos nós. Então, eu passarei a palavra, neste instante, ao Senador Benício Sampaio.

V. Exª tem cinco minutos.

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Bloco/PPB – PI) – Obrigado, Sr. Presidente.

Minha pergunta para o Dr. Luiz é que, no mesmo espírito do Senador Ney Suassuna, temos visto, pela imprensa nacional, perspectivas de dificuldades maiores ainda no segmento de telecomunicações. Então, há possibilidade de que as empresas venham a se aglomerar em estruturas bem maiores. A primeira pergunta é se isso não prejudicaria a competitividade do segmento. A segunda pergunta é se é possível, nessa aglomeração, a transferência do controle acionário dessas empresas antes do período que a legislação prevê: julho de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Muito bem. Dentro daquilo que acabamos de combinar, eu passo a palavra ao nosso Senador Romero Jucá. Em seguida, passo a palavra ao nosso companheiro Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, eu acredito que as duas perguntas formuladas pelos nobres Senadores Ney Suassuna e Benício Sampaio encampam um pouco a discussão que está no mercado – consumidores e empresários. Com a vinda da telefônica italiana, que deverá entrar em serviço brevemente, sem dúvida nenhuma poderá haver um alargamento dessa discussão. Quero também cumprimentar o Presidente da República.

V. Exª tem cuidado, nas reuniões desta Comissão, de decidir sobre as indicações para as agências. Parece-me que o nosso indicado Dr. Luiz Guilherme tem a mesma formação de V. Exª: Engenharia Elétrica. Pelo menos V. Exª já nos deu demonstrações de que é sabidamente conhecedor do assunto. Ele precisa se cuidar para quando responder, porque está bem fiscalizado por um colega de especialização.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Mas eu acho que o Presidente tem tido uma cautela enorme ao indicar os membros das agências que aqui comparecem.

A Senadora Marluce Pinto fez um resumo mostrando alguns itens do currículo profissional do Professor Luiz Guilherme. Assim o chamo porque me parece que, além das especializações, é professor e acadêmico.

Esse cuidado nos dá uma tranqüilidade muito grande na aprovação dos nomes. Votamos com segurança, porque aqueles que aqui comparecem são profundos conhecedores do assunto e só podem engrandecer a agência a que vão servir, para o bem da República e da população.

Eu apenas faria uma pergunta, mas V. Exª pode deixar de respondê-la, porque eu o procurarei para conversar, por ser importante. Como Presidente da Comissão Mista de Roubo de Carga, vi que V. Exª foi o coordenador do Programa Nacional de Acompanhamento de Mercado de Combustível da ANP. Nós temos sentido de perto, nas investigações, a fraude, o

roubo de combustível, a substituição dos produtos por outros que prejudicam o bem permanente do consumidor e toda essa variação de processos criminosos que estão ocorrendo nesse mercado. A pergunta é se V. Exª teria algum conselho, algo que tenha orientado nesse seu trabalho de coordenação? Sei que não se refere ao assunto que estamos discutindo, pois V. Exª faz parte da Anatel, mas seria, pelo menos, para a minha Comissão, de importância que se tomasse conhecimento de que se nessa coordenação algo apareceu que possa justificar uma investigação especial?

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva)– Eu acho que nesse momento o nosso Professor Luiz Guilherme Schymura de Oliveira poderia, como possivelmente já notou, responder a esses três interlocutores que estão, no momento, aguardando a sua palavra.

Com a palavra o Professor Luiz Guilherme.

O SR. LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA – Respondendo primeiramente às questões do Senador Ney Suassuna, gostaria de dizer que as informações que eu tenho sobre a situação financeira das empresas é que algumas empresas, poucas delas, estão de fato com uma situação financeira aparentemente não muito boa, mas também não é claro que estejam numa situação financeira tão ruim assim. A dificuldade que acho que talvez esteja acontecendo em parte do setor é que alguns concessionários acabaram pagando um preço, digamos assim, na concepção deles, maior do que eles poderiam ou imaginariam que deveriam ter pago. Então acho que houve um problema de casamento de fluxo de caixa. Mas, de qualquer forma, o que proponho fazer junto à Anatel – a Anatel já tem feito –, o meu objetivo, quando lá estiver, é me reunir com as empresas do setor e discutir uma saída que possibilite, como o próprio Senador colocou, os investimentos no setor, o que é uma questão muito importante. É muito importante que as empresas continuem investindo no setor de telecomunicações. Então, temos que criar mecanismos para que essas empresas continuem investindo no setor. Essa deve ser uma discussão, obviamente, sempre focando o consumidor final. Por que buscar esse investimento das empresas? A busca do investimento das empresas é para que o consumidor final tenha a melhor tecnologia possível, com os menores preços. Essa é uma conversa que pretendo ter agora em fóruns de conversações que vão perpetuar, porque esse é um setor com inovações tecnológicas freqüentes, e por isso muita conversa tem que ocorrer para que as empresas se sintam confortáveis em investir aqui no Brasil.

Com relação à questão das aglomerações e das fusões antes de 2003, há uma questão jurídica embutida que deve ser discutida também no âmbito da Anatel, tem que ser conversado com a Procuradoria – não é a minha especialidade –, mas discutir, primeiro, se existe alguma forma legal para que essas antecipações possam ser feitas para operações de fusão e compra de empresas. E, caso seja possível, serão estudadas a melhor forma e a forma que melhor atenda ao mercado e aos consumidores finais e a maneira de como essas fusões se realizarão, porque, obviamente, tem-se que avaliar exatamente de que forma, o que é interessante do ponto de vista do consumidor, como essas empresas poder-se-iam fundir. Será que seria uma fusão do tipo empresas de longas distâncias com empresas de rede local de comunicações? Venda de participação, como poderia ser feito isso? De forma que o consumidor não seja prejudicado, que é o nosso objetivo principal.

Como relação à questão do Senador Romeu Tuma, referente ao trabalho que foi feito com a ANP, o trabalho que coordenei era um modelo para tentar entender se havia indícios de cartelização nos postos de gasolina, na venda e distribuição de combustíveis. Então, na Fundação Getúlio Vargas, desenvolvemos um modelo que daria indícios para a ANP se estava havendo naquela localidade cartelização entre os postos de gasolina ou não. Se isso interessar a V. Exª, podemos conversar depois e posso inclusive encaminhar um relatório sobre o assunto.

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Bloco/PPB-PI) – A fusão dessas empresas, Sr. Presidente, não traria prejuízo à competitividade do segmento? Diferentemente do que pensou o Senador Ney Suassuna, que aqui expressou a sua opinião, imagino que os custos da telefonia hoje são caríssimos, haja vista que nos nossos domicílios hoje são mais elevados do que a conta de energia elétrica e de água, e, não obstante, as empresas estão em dificuldades. O fato de elas se aglomerarem e criarem consolidados cada vez maiores não prejudica a competitividade em prejuízo do consumidor?

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Darei a palavra ao Senador Ney Suassuna, porque, pela ordem, eu ia fazer exatamente isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem, antes de o Senador Ney Suassuna falar. O Dr. Chimura já fez a apresentação dele, a Senadora Marluce Pinto já apresentou o relatório e já começamos o debate. Queria então solicitar a V. Exª que pudesse abrir, como de praxe, o início já das votações enquanto discutimos, porque alguns

Senadores que tiverem outro compromisso já podem iniciar o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Aceito. Creio que todos estão de acordo, mas, mesmo assim...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA(Bloco/PT – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, é lógico que existem algumas tradições na Casa. Essa questão levantada pelo Senador Romero Jucá realmente tem virado praxe. Mas acho que é chegado o momento de nós, até em atenção às prerrogativas constitucionais do Senado, revermos algumas praxes.

A Constituição e a própria lei que regulamenta a matéria prevêem que o indicado tem sua indicação votada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado e, posteriormente, no Plenário da Casa. Essa votação é antecedida de uma sabatina.

Sei que, de um modo geral, essa sabatina tem sido feita apenas para cumprir tabela. Aliás, a própria aprovação pelo Senado tem sido apenas para cumpri-la. O Senado tem, de um modo geral, aprovado, sem maiores questionamentos, todas as indicações, simplesmente pelo fato de que vieram do Executivo. A continuar assim, no futuro, é possível que, até em nome da praxe, venha a ser aprovada a modificação da Constituição no sentido de se retirar a obrigatoriedade de essas indicações passarem pelo Senado.

Embora reconhecendo que isso é uma praxe, penso que há momentos – este caso específico é um deles – em que a praxe não deveria ser seguida. Deveria ser seguido o Regimento, que prevê que a votação seja realizada após a sabatina.

Quando um projeto está em discussão no Plenário do Senado, não se abre o painel para votação, da mesma forma, como a sabatina antecede a votação, formulo uma questão de ordem no sentido de que esta só se inicie após a conclusão da sabatina.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – V. Exª tem a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Desejo apenas fazer um registro. Primeiro, levantei uma questão que tem sido praxe em todas as Comissões. Ao se iniciar o processo de votação, necessariamente, nenhum Senador é obrigado a votar. Vota "sim", "não" ou se abstém quem se acha convencido.

Não estamos querendo criar nenhum tipo de constrangimento ou apressar a votação. Nós queremos dar condição para que se mantenha o quorum, para que os Senadores que tenham outros compromissos, que já estiverem satisfeitos com a exposição, possam emitir seu voto livremente.

Portanto, continuo mantendo meu requerimento para a abertura da votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA(Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, levantei uma questão de ordem. O Senador Romero Jucá disse que ia contraditar a questão de ordem. S. Exª deveria tê-lo feito com base no Regimento e não na praxe.

A votação não pode ser iniciada, enquanto o processo que instrui o início da votação não estiver concluído. A sabatina, numa situação como esta, tem a mesma função de um processo de discussão. Enquanto a discussão não se encerra, não se inicia o processo de votação, conforme o Regimento.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Não tem sido esse o posicionamento da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Senador Romero Jucá, eu decido.

Esta sabatina é constituída pelos interrogatórios daqueles Senadores que julgarem que devem inscrever-se para sabatinar o candidato ao cargo. O nobre Senador acaba de citar o Regimento, que pretendo seguir.

Pergunto a V. Exª se também não quer assinar este documento, para, com a sua experiência, entrar no rol daqueles que querem sabatinar o candidato.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – É possível que V. Exª não tenha reconhecido a minha assinatura, mas já estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Com certeza. V. Exª terá a palavra em seguida.

Antes, queria perguntar aos Senadores Romeu Ruma e Benício Sampaio se estão satisfeito com a resposta.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Estava com a palavra. Sr. Presidente, obrigado por ter me cedido a palavra.

Sei que algumas vão bem, as que tem área geográfica menor, mais densa, que tiveram mais capital investido estão em melhor situação mas a média tem sido de 5% de lucratividade. Na hora em que se coloca 2% de renovação, de dois em dois anos, a partir de

2006, na segunda incidência esses 5% já se evaporaram. A minha preocupação é que não aconteça como aconteceu, até porque nos enganamos. Por exemplo, na televisão a cabo eram esperados 18milhões de assinantes e tivemos de 3 a 4milhões divididas em várias empresas e todas passaram a operar no vermelho. A dívida da maioria dessas empresas é em dólar e quando houve a virada duplicou-se também a dívida.

Então, é dentro desse quadro que me preocupa porque a nós interessa que o telefone funcione e não que em três ligações caiam duas, porque os investimentos não foram feitos como deveriam ser. Como sei que o Sr. está entrando, embora seja um homem inteligente e tenha estudado o assunto, espero que se dedique para tentarmos uma solução futura para não termos uma quebradeira de empresas que estão em excesso e na situação que estamos deverá haver problemas econômicos brevemente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – V. Sª tem dois minutos para prestar esclarecimentos ao Senador Ney Suassuna.

O SR. LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA – O Senador Benício Sampaio também colocou algumas questões que irei começar a responder. Hoje nos Estados Unidos, por exemplo, existem quatro operadoras do serviço de celular, totalizando 70milhões de celulares. No Brasil temos 30 milhões de celulares e 20 operadoras. Então, a fusão, se fizermos essa analogia, não é uma coisa tão absurda. É óbvio que a realidade é outra, a situação é diferente mas temos um exemplo e também o da Europa, que tem forte concentração de grande número de celulares e a relação de número de celulares e empresas é maior do que no Brasil. Então, acredito que a fusão das empresas possa gerar a solvência das empresas, quer dizer, uma situação financeira mais confortável, o que para o consumidor é muito bom porque virão novos investimentos, tecnologias e preços mais baixos para os consumidores.

A baixa rentabilidade do setor, Senador Ney Suassuna, realmente existe. Dei enfoque à situação da sustentabilidade financeira das empresas hoje. Acredito que hoje não exista problemas financeiros com as empresas hoje e sim uma baixa rentabilidade, isso é verdade. Acho difícil consigamos que essas empresas voltem a investir no Brasil em novas tecnologias se não ficar claro que a taxa de rentabilidade será maior do que a que tem sido praticada hoje em dia. Essa é uma situação que teremos que estudar para encontrar a melhor forma dessas empresas trazerem recursos e os consumidores sejam melhor atendidos com esses investimentos.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco PT – SE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, inicialmente gostaria de registrar que a minha manifestação não significa, de forma alguma, qualquer juízo de valor antecipado a respeito do nome do indicado.

Insisto que o Senado tem adotado uma postura em relação a isso que é uma prerrogativa constitucional. Lembro-me de que, quando da discussão das emendas constitucionais que acabaram com o monopólio do petróleo, telecomunicações e a lei que tratou da energia elétrica, vários Senadores, tanto nas emendas constitucionais quanto na discussão das leis que regularam essas modificações constitucionais, faziam questão de registrar a importância para o Brasil, para a sociedade, dessas agências que estavam sendo criadas. As agências eram apresentadas como instrumentos capazes de substituírem, eficazmente, do ponto de vista da regulação, do ponto de vista da defesa do interesse do consumidor, os monopólios estatais que estavam sendo substituídos.

Surpreende-me que, nesse período todo, a postura do Senado em relação à sabatina e aprovação dos diretores indicados para as agências todas não condiz com a importância que foi dada às agências e, conseqüentemente, aos cargos ocupados nelas quando da apreciação pelo Senado.

Fato é que essas agências não têm, na minha opinião, desempenhado o papel, pelo menos na forma como foi prometido ou propagandeado, quando da sua criação. As agências têm se transformado em apêndice do Governo ou em apêndice das empresas que elas deveriam acompanhar, fiscalizar e regular.

A primeira pergunta para o Dr. Luís Guilherme: a imprensa noticiou um imbróglio envolvendo o Banco Central e a Anatel. Divulgou que haveria acusações – chegaram a dizer que o próprio Dr. Valente teria dito isso que o Banco Central estaria fazendo lobby favorável a algumas empresas junto à Anatel. Depois, saiu uma nota da Anatel desmentindo, dizendo que tudo isso era elucubração da imprensa, que ele nunca havia dito isso. Então, uma pergunta objetiva: V. Sª, na condição de diretor da Anatel, se vier a ser aprovado pelo Senado, qual seria a postura de V. Sª caso percebesse ou detectasse ações de lobby do Banco Central ou de qualquer outro organismo ou de empresas junto a V. Sª ou junto a diretores da Anatel para que a agência viesse a deixar as atribuições para a qual ela foi criada e passar a fazer o jogo dessas empresas?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Há pouco, nesta Comissão, o Regimento foi invocado pelo Senador José Eduardo Dutra, no sentido de ajustar esta sessão às suas verdadeiras finalidades, ou seja, uma sabatina a respeito da assunção de um profissional à uma agência nacional responsável pelas atividades no setor. O curioso é que o próprio Senador José Eduardo Dutra está a trazer um tema que não ter a ver diretamente com essa argüição, seguramente, o Dr. Luiz responderá, não se oporá a responder. Quero apenas acentuar o quanto se varia o respeito ao Regimento nesta Casa porque isso não é uma sabatina para saber se a pessoa sabatinada é competente para o exercício do cargo. Isso é uma pergunta que trata de um assunto que está na imprensa para trazer um debate político alheio à natureza da sabatina.

Apenas invoco este fato, Sr. Presidente, tendo a certeza de que o Dr. Luiz Guilherme não se recusará a responder, mas para mostrar o quanto o Regimento Interno é usado sempre que apenas interessa a uma das partes não ao andamento dos trabalhos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Respondendo à questão...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Estou com a palavra, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Quero responder a questão de ordem, Senador José Eduardo Dutra. Peço a colaboração dos companheiros.

Senador José Eduardo Dutra, realmente, foi levantado aqui uma advertência sobre o que o Regimento pretende com esta sabatina. Eu perguntaria a V. Exª: realmente, esta sabatina é para saber se a pessoa indicada tem condições de exercer o cargo? V. Exª continua ou se atém ao Regimento que diz claramente que a sabatina é para saber se a pessoa indicada tem realmente qualificações para exercer o cargo ?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, estou absolutamente dentro do Regimento Interno. O problema é que o uso do cachimbo deixa a boca torta.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Gostaria que V. Exª esclarecesse.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Se o Senador Artur da Távola for verificar as perguntas que são feitas no Congresso americano, quando das sabatinas de autoridades que são submetidas ao Banco Central, verificará que as perguntas não são a respeito se o Dr. Luiz Guilherme tem ene títulos ou ene trabalhos publicados. Esta é uma pergunta que, no meu entendimento, está absolutamente dentro...

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Mas no nosso Regimento?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – ...do nosso Regimento. Onde é que o Regimento Interno proíbe perguntas relativas... Ele está sendo indicado para ocupar um cargo.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Não, não queria...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Isso aqui não é um vestibular. O que não é proibido, é permitido, Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ.) – Onde autoriza?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE.) – O que não é proibido, é permitido.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ.) – Não tem nada disso.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE.) –Isso aqui não é vestibular para testar...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ.) – V. Exª quer transformar isso aqui num debate político-partidário.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE.) – Estou com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Por favor, Senador Artur da Távola. Continue, Senador José Eduardo Dutra, V. Exª está dentro dos cinco minutos a que tem direito. Por favor.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE.) – Isso aqui é um debate político sim, não é partidário.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Mas o Regimento Interno diz cinco minutos, Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE.) – Então, se for por aí, V. Exª tem razão.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Tudo bem, desconto os minutos...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE.) – Se for cobrar pelo tempo, rendo-me aos argumentos de V. Exª, mas desconto da questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Desconto os minutos de interrupção, V. Exª tem mais tempo para continuar.

Com a palavra, Senador José Eduardo Dutra.

OSR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE.) – Quero deixar muito claro que isto não é um vestibular para testar conhecimentos. Não questiono os conhecimentos do Dr. Luiz Guilherme, embora a análise do seu currículo não me dê sinais de sua especialização na área de telecomunicações, embora não considere isso tão relevante. Sei que a experiência dele poderá possibilitar que S. Sª venha a ter um bom desempenho, seja em telecomunicações, de petróleo, de energia elétrica ou qualquer outro ramo. Mas esta sabatina, insisto, não é um vestibular para testar conhecimentos, e esta é uma Casa política por excelência, e a Constituição Federal estabelece a obrigatoriedade da sabatina e da aprovação. E isso não é debate político-partidário, é debate político a respeito da visão que se tem na Agência.

A minha avaliação...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ.) – O que tem a ver o Banco Central...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE.) – O Senador Artur da Távola parece que não leu os jornais. Não é possível.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Por favor, há um orador com a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE.) – A segunda pergunta: V. Exª está sendo indicado para Diretor da Anatel. Na minha opinião, – provavelmente o Senador Artur da Távola vai discordar – a Anatel foi criada para ser independente em relação ao Governo e para defender os interesses do usuário. O Dr. Valente foi acusado de infringir o código da Auto-administração Federal, no seu art. 11.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Continue, Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT– SE) – Que diz o seguinte: as divergências entre autoridades públicas serão resolvidas internamente, mediante coordenação administrativa, não lhes cabendo manifestar-se publicamente sobre a matéria que não seja da sua competência.

Art. 12 – É vedada a autoridade pública opinar publicamente a respeito da honorabilidade, do desempenho funcional de outra autoridade pública federal e do mérito de questão que lhe será submetida para decisão individual ou em órgão colegiado.

V.Sª está sendo indicado para a Anatel. Na sua opinião, diretores dessas agências, que não são órgãos do Executivo, que não são órgãos do Governo, se inserem nesses artigos citados aqui do Código de Ética da Administração?

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Há mais perguntas, Senador?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Só há mais uma para atender aos apelos do Senador Artur da Távola.

Houve um debate, aqui, muito intenso quando da criação do Fust, cujo objetivo era promover a universalização dos serviços de telecomunicações, cobrindo a parcela de custos que não pode ser recuperada com a exploração ineficiente do serviço. Há quem defenda que o Fust, além de atender aos objetivos iniciais, deveria também destinar parte dos recursos disponíveis para quitar contas de famílias de baixa renda que já fazem uso do serviço. Quer dizer, não seriam aquelas que ainda não têm acesso ao serviço e que passam a ter o serviço em função dos recursos do Fust. Qual a sua opinião a respeito dessa proposta que já vi circulando no Congresso Nacional? Poderiam os recursos Fust, além daqueles destinados inicialmente, dentro da lei que o criou, também ser utilizados para esse fim?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Como ficou combinado, passo a palavra agora ao Senador Gerson Camata, que fará suas indagações.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, primeiramente cumprimento o Dr. Luiz Guilherme Shimura pela sua indicação.

Pela leitura do curriculum, depreendo que S. Sa é especializado na área. Participou de cursos de extensão no exterior e no Brasil, de encontros no exterior sobre tema ligado a telecomunicações; publicou livros e trabalhos de pesquisas de muita profundidade.

É necessário dizer-se que, na verdade, a Anatel deu um passo enorme na defesa do usuário dos serviços. Os números do crescimento da rede de comunicações de telefonia no País são impressionantes. Há oito anos, havia um telefone para cada 42 habitantes. Hoje há um para dois. Éramos o último da América Latina, hoje, somos o primeiros em relação a celulares e fixos. Foi um avanço espetacular e até inacreditável que fez sangrar um pouco porque foram metas muito ousadas. E, hoje, há esse problema abordado pelo Senador em relação ao risco de apagão. Se bem que é um pouco até, não digo de terrorismo, mas de susto que se dá nas pessoas. Mas quem tem olho fundo começa a chorar cedo para que isso não ocorra no setor de comunicação. Acho que as autoridades têm que começar a pensar nesse problema.

No final da sua exposição, o professor Luiz Guilherme Shimura expôs detalhadamente as metas que

pretende adotar. Ele respondeu até agora a todas as perguntas que foram aqui feitas. Pediria que repetisse a leitura das metas que ele se propôs implantar na Anatel. Ali, nas metas que ele propõe à Anatel, está resumido as respostas das perguntas que foram feitas aqui até agora.

Eram estas as minhas colocações.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

V.Exª tem cinco minutos para a sua indagação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, Senador Alberto Silva, Professor Luiz Guilherme Schimura de Oliveira, em primeiro lugar, gostaria de ponderar que discordo da observação do Líder Arthur da Távola porque avalio que a pergunta do Senador José Eduardo Dutra, na circunstância presente, é fundamental mas vou apresentá-la de outra forma. Gostaria que V. Sª pudesse fazer uma análise de como deve funcionar uma agência como a Anatel. Que riscos existem para os diretores de uma agência como essa de tal interação com as empresas de telecomunicações que, em vez de estar a direção da Anatel defendendo o ponto de vista do consumidor, passe a defender o ponto de vista das empresas que com a Anatel tanto interagem? Parece-me que esse é um risco permanente; é quase que da natureza do sistema. Gostaria também que V. Sª fizesse uma análise do grau de concorrência que hoje efetivamente existe nas empresas de telecomunicações.

Por que faço esse questionamento? Os leilões que levaram à privatização do sistema de telecomunicações de alguma maneira tiveram um grau de competição – o que é bastante questionado pela história dos leilões da área de telecomunicações. Como se sabe, na ocasião das privatizações, o Palácio do Planalto coordenava entendimentos entre a Presidência, a direção do BNDES e do Banco do Brasil, das entidades de previdência fechada e outras que fizeram com que, em cada um dos leilões, certos grupos adquirissem controle das empresas que antes eram de propriedade pública. A partir dessa sistemática, que sistema hoje vige no País?

Há também outro aspecto: V. Sª mencionou, salvo engano meu, que há 20 empresas nessa área. Entretanto como algumas atuam em um segmento, em uma região e outras em outras regiões, efetivamente, qual o grau de competição que existe de fato?

V. Sª fez, certa vez, conforme está em seu currículo, uma análise da possível diminuição da competição provocada pela compra da Kolynos pela Colgate. Na ocasião, fez um estudo a respeito. Dessa vez, a sua responsabilidade possivelmente será diferente daquela quando efetivou esse parecer. Poderia nos relatar um pouco sobre como e por que veio a fazer esse parecer e qual a sua conclusão? A visão do estudo era o interesse do consumidor ou outro? O parecer foi solicitado pela empresa ou por alguma instituição que tivesse, digamos, a equivalência da Anatel? Nesse ponto, temos o cerne da questão que me parece foi aquilo que o Senador José Eduardo Dutra quis perguntar. Como Presidente da Anatel, V. Sª irá sempre proceder de acordo com o interesse maior, do consumidor, sabendo que o grau de competição dessas empresas é bastante limitado pelas circunstâncias históricas do que acontece no setor de telecomunicações.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de concluir minhas indagações com uma observação. Eu quero registrar que conheço o Prof. Luiz Guilherme Shimura de Oliveira há alguns anos, pois somos colegas na Fundação Getúlio Vargas. Ele é professor no Rio de Janeiro e eu em São Paulo. Ele é uma das pessoas que contribuíram para uma tese da qual hoje estou plenamente convencido: se for para instituir a garantia de todas as pessoas participarem da riqueza da Nação, através da garantia de uma renda, essa deve ser igualmente distribuída a toda a população.

O Prof. Luiz Guilherme Shimura de Oliveira, em 1993, realizou um trabalho, novamente apresentado, com maior desenvolvimento em 1994, no encontro da Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação de Economia, onde deu uma contribuição pela qual eu tenho o maior respeito.

Assim, do ponto de vista acadêmico, do seu conhecimento de economia, considero os seus estudos do mais alto nível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Concedo a palavra ao nobre Senador Saturnino Braga, lembrando aos companheiros que a Ordem do Dia está quase a se iniciar. Por isso, pediria a V. Exª que fosse o mais breve possível.

O SR. SATURNINO BRAGA (Sem Partido – RJ) – Nem sempre é possível a brevidade que nós queremos.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Isso consta no Regimento.

O SR. SATURNINO BRAGA (Sem Partido – RJ) – O Dr. Shimura acentuou muito a questão da necessidade da concorrência, as vantagens da concorrência, da competição, assim como da evolução tecnológica do setor. É claro que todos têm que concordar

que o surgimento da comunicação por microondas aumentou o grau de competição. Mas, no fundo, pensando bem, essa concorrência no setor de telecomunicações — Dr. Shimura, V. Sª há de concordar comigo – é muito imperfeita. Por isso se cria uma agência para defender o interesse do consumidor, defender os interesses da Nação. O fato é que não só a competição é muito imperfeita como também a chamada universalização acaba sendo quase uma inviabilidade, tendo em vista a realidade do mercado consumidor brasileiro. Freqüentemente são feitas comparações com os Estados Unidos e com a Europa. Mas o Brasil é um País de poder aquisitivo muito baixo e com necessidades fundamentais ainda não preenchidas na área de alimentação, de saúde, de educação. É claro que o povo se vê pressionado a administrar o seu orçamento dentro dessas margens estreitas.

Por ser a concorrência imperfeita e poucas as empresas que convivem com uma evolução tecnológica grande e muito dinâmica e no afã, na busca do seu espaço, as empresas vão dando passos, em matéria de investimentos e de programação e de avanços tecnológicos, que, freqüentemente, vão deixar de se coadunar com a realidade do mercado consumidor brasileiro. Haverá, inevitavelmente, avaliações malfeitas, como houve no setor de televisão por assinatura, por exemplo, como houve no próprio setor de energia elétrica, como houve casos, já constados, de empresas que estão em situação financeira muito ruim, no caso de telecomunicações. O fato é o seguinte: esses fenômenos todos vão levar, freqüentemente, a escolhas dessa natureza. Ou a Anatel concede benefícios e aumento de tarifas e tudo o mais ou o povo fica sem telefone. Essa situação assinalada pelo Senador Ney Suassuna – infelizmente S. Exª não está mais aqui – é uma realidade muito grande. Ao que parece, ao que tudo indica, o Banco Central, ao levar à Anatel o assunto por meio de um estudo apócrifo, quis exatamente levantar a questão da realidade. A realidade vai se repetir muito freqüentemente. Dada a concorrência imperfeita, o dinamismo da tecnologia, a fraqueza do mercado consumidor, freqüentemente essas empresas vão estar em situação de, ou recebem melhoria de tarifa ou vão entrar em falência. Isto é, o consumidor, o povo, fica sem telefone. Essa é uma questão que precisa ser discutida e encarada também com realismo pela Anatel, razão pela qual eu indagaria ao Professor Schymura a opinião dele a respeito dessa conjuntura a que me referi.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Muito bem. Acabou de pedir a inscrição a Senadora Heloisa Helena, a quem passo a palavra, por cinco minutos.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como sou muito cumpridora, vou tentar me ater aos cinco minutos, embora saiba eu, V. Exª e todos nós que o Regimento não estabelece apenas cinco minutos. Tive a oportunidade de acompanhar a exposição do Dr. Schymura, indicado pelo Governo Federal, na minha sala. É evidente que, se houve alguma discussão, acho que ele não começou ainda a responder aos questionamentos feitos por alguns senadores, e certamente alguns desses questionamentos já podem ter sido feitos enquanto transitava do gabinete até aqui. É evidente que a polêmica toda em relação à indicação de V. Sª e, certamente, a presença de muitos parlamentares ou a presença de setores importantes da comunicação foi em função da turbulência pública que foi criada recentemente. Até porque, independente da discussão sobre o processo de privatização dos serviços públicos, independente das críticas que ao longo da história tenhamos feito, independente da análise que fazemos das chamadas agências reguladoras, da composição de recursos humanos, da votação que aqui foi feita, é evidente que em muitos momentos as indicações acabam sendo quase que um procedimento absolutamente burocrático. Então, não se aprofunda a discussão do tema, temas extremamente importantes e relevantes, como é a questão da infra-estrutura do país, acabam não sendo discutidos.

Com os últimos acontecimentos, especialmente da polêmica pública, que depois virou, em notas seguidas, notas oficiais da Anatel, a polêmica não era tão polêmica assim entre o presidente substituto e o Banco Central sobre as questões das telecomunicações. É evidente que qualquer pessoa que acompanhe a história do País sabe que o Estado sempre teve nas telecomunicações quase que o seu maior sustentáculo tributário, mesmo com "déficits", se comparados com as tarifas de hoje, de mais de 4.000%, como é do conhecimento de todos. O processo de privatização resolve tudo, faz-se o equilíbrio financeiro dessas empresas, aumentam-se tarifas, tudo para viabilizar a "atração" do capital estrangeiro, a atração de capital privado para o setor de telecomunicações e, portanto, segundo se alardeou, numa cantilena quase enfadonha, pelos privatistas de plantão, que isso iria assegurar de pronto a eficácia do serviço de telecomunicação, especialmente, inclusive foi muito utilizado na publicidade oficial para as chamadas classes "c" e "d". Com a turbulência dos últimos dias, com a medida provisória que acabou possibilitando, em nome do racionamento, mais cotas de sacrifício para o setor produtivo, para o consumidor individual, recursos públi-

cos viabilizados para operações, que viabilizassem dinheiro para as distribuidoras.

E aí entra mais uma vez a discussão do processo de privatização, do componente de risco nesse processo de privatização. Como V. Sª não tocou nesses assuntos na exposição, pelo menos que eu tenha ouvido, eu gostaria que isso fosse mencionado. Como? Os Senadores Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra, Roberto Saturnino já tocaram nesse assunto que está nos jornais, ou seja, Banco Central versus Valente ou Guerreiro, ou qualquer atributo ou sobrenome que seja dado a algum membro. Eu gostaria de ouvir V. Sª sobre a interpretação de V. Sª em relação ao risco dessas empresas, em relação ao equilíbrio econômico-financeiro também. Tanto na Constituição, na Legislação específica sempre se discutiu algo. O que é? A obrigação de manter o serviço adequado, portanto, direitos dos usuários e para isso tarifa. Que V. Sª possa explicitar o entendimento em relação a isso, direito do usuário, manutenção do serviço adequado e tarifa. Em todos os momentos, quer seja nos contratos de concessão, quer seja na legislação específica, o lucro nunca veio, como elemento fundamental para esse processo; não era o lucro, era o equilíbrio financeiro através de tarifa, para viabilizar direito do usuário, portanto, o cumprimento de algo que inclusive é de interesse púbico, é constitucional. Que além de responder a essa polêmica, que foi pública, de estar sendo indicado, porque é amigo de quem? Do Banco Central? Então, eu gostaria que V. Sª se debruçasse sobre isso, sobre a questão do risco, sobre a questão da concessão do serviço público, equilíbrio financeiro e econômico dessas empresas e o balanço que V. Sª já deve ter conhecimento, até o presente momento, à luz daquilo que é interesse público, é constitucional e que foi alardeado e cantado em verso e prosa que seria assegurado, inclusive após o processo de privatização.

Portanto, não é discutir lucro enquanto a estrutura de equilíbrio financeiro, mas através de tarifa para assegurar se a prestação do serviço adequado e o direito do usuário.

Que V. Sª possa se debruçar sobre o tema.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – V. Sª tem cinco minutos para fechar com a resposta aos quatro interlocutores, senão vamos nos atrasar para a Ordem do Dia. Cinco minutos para cada um, para cada resposta. Se os Senadores estiverem de acordo com o resumo feito e se derem por satisfeitos, encerraremos por muito menos. Com a palavra o Sr. Guilherme, por favor.

O SR. LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA – Primeiramente, as indagações do Senador José Eduardo Dutra. Com relação à questão, como V. Exª chamou, do lobby das empresas junto à Anatel. Eu gostaria de dizer que qualquer empresa ou qualquer pessoa que se sinta, de alguma maneira, lesada ou que tem interesse em contribuir com a Anatel, pois é obrigação da Anatel ouvi-la e entender o que ela tem a dizer sobre o assunto. Acho que isso é minha visão, inclusive clara em relação a essa questão. V. Exª colocou a questão do Fust para outros fins. O Fust infelizmente, por questões legais do Tribunal de Contas da União, os recursos do Fust não foram utilizados, existindo recursos ainda. As licitações, infelizmente, foram adiadas. Estavam na praça alguns processos, mas as licitações não puderam ocorrer.

Esse dinheiro, a princípio, tem um uso claro, que é o atendimento da universalização, como V. Exª bem colocou. Obviamente, se sobrarem recursos para outros fins, isso poderá ser estudado. Mas, num primeiro momento, acredito que o foco terá que ser o que a legislação determina. E, nesse caso, especificamente, é a universalização, como não foi contemplado nos contratos.

Nos contratos de privatização houve a determinação de que haveria um processo de universalização e de que o Fust entraria com recursos para um processo de universalização mais amplo. Os recursos, por enquanto, deverão ter essa destinação. Se sobrarem recursos, como falei, algo em que não acredito – neste momento é difícil falar sobre isso –, poderão ser analisados outros fins para esses recursos.

V. Exª falou também sobre a discussão que está na imprensa a respeito das questões da Câmara de Política Econômica e da Anatel. No meu modo de entender, o setor é tão estratégico para a economia que existe uma preocupação muito grande para que as coisas ocorram e funcionem da melhor maneira possível no setor de telecomunicações.

Sinceramente, como sou apenas um indicado e esse processo de discussão começou antes até da minha própria indicação, não tenho mais detalhes. As informações que tenho são as mesmas que V. Exªs têm, talvez eu até tenha menos informações, porque o que conheço são versões da imprensa. Conheço algumas versões. Para mim, fica um pouco complicado tecer algum comentário, alguma opinião sobre quem tem razão e quem não tem.

O Senador Gerson Camata pediu-me que lesse as metas que coloquei no final do discurso. Mencionei algumas questões que são de vital importância, no momento, no setor de telecomunicações. Destaquei

como primeira a definição do preço de interconexão, que é algo extremamente complexo do ponto de vista econômico. O mundo inteiro passa por dificuldades. A definição do preço de interconexão visa estabelecer quanto uma operadora que opera longa distância deverá pagar a um rede local para usá-la, a fim de que chegue o sinal de longa distância a um telefone local. E a definição do preço de interconexão é muito complicada. Vários estudos estão sendo realizados na área. Pretendo dar uma atenção especial a isso, caso venha a ser nomeado.

Outro assunto importante é a regulação do compartilhamento da infra-estrutura, uma questão análoga à da interconexão. É a definição de como a infra-estrutura será dividida e utilizada pelos diferentes operadores no mercado.

Outro assunto que considero de vital importância é a autorização para as empresas que cumpriram as metas de universalização atuarem fora de sua área de concessão. Isto responde a algumas questões, como o aumento de competição no setor. No momento em que forem cumpridas as metas tanto de universalização como de qualidade, conforme estabelecido nos contratos de privatização das concessões, essas empresas passam a ter autorização para operar em outros segmentos, em outras áreas do País.

Um outro item é a migração das empresas do sistema móvel celular para o sistema móvel pessoal. É outra questão complicada, porque, hoje, o sistema móvel celular não tem interesse direto de ir para o sistema móvel pessoal. Teremos de trabalhar muito esse assunto e discutir a melhor maneira de fazer isso.

As fusões e as aquisições no setor. Esse é outro assunto importante, que o Senador Benício Sampaio colocou e que já discuti.

E o padrão tecnológico da TV digital é uma outra questão que reputo de vital importância, para listar algumas questões que me vieram à mente como sendo importantes...

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Como o Senador Gerson Camata não está, pediria a V. Sª que procurasse responder aos Senadores Suplicy, Saturnino e Heloisa Helena.

O SR. LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA – Com relação às indagações do Senador Eduardo Suplicy, primeiramente gostaria de agradecer os elogios feitos ao meu trabalho, à minha contribuição com relação à questão da renda mínima. E respondendo às suas indagações, Senador, diria que o objetivo da agência, bem claro na lei, é atender o consumidor final e tentar promover, na medida do possível, a competição no setor. Naturalmente, a interação com as empresas para atingir esse objetivo é de vital importância, por um motivo muito simples. Se não houver investimento, o setor não acompanha os avanços tecnológicos e com isso – hoje a tecnologia da informação, a tecnologia das telecomunicações talvez seja o principal insumo para a produção da indústria de qualquer país do mundo – se não houver um investimento nessas tecnologias de ponta ficaremos para trás, ficaremos defasados com relação ao que ocorre no resto do mundo. Nossas empresas, não contando com esse insumo vital de telecomunicação, provavelmente não terão condições de competir com empresas de outros países do mundo. Acredito que, obviamente, a interação com as empresas tem que ser feita, é inevitável para entender de que forma poderiam participar, que investimentos poderiam fazer, como atendê-las, tendo sempre em mente que o foco, o objetivo principal é o consumidor brasileiro. Quanto ao grau de concorrência que o sistema vive hoje no País e que o senhor colocou, observamos que existe uma taxa de rentabilidade muito pequena no setor. Hoje, o que se observa, o que se tem falado na imprensa que é preocupação de muitos Srs. Senadores é a questão do risco de insolvência de algumas empresas do setor. Não diria que existe risco de insolvência, existe, sim, uma baixa rentabilidade. E essa baixa rentabilidade é preocupante porque, nesse caso, as empresas não investirão mais no setor. Então, tem que ficar claro que, para atingir o objetivo de atender o consumidor, as empresas também têm que ser contempladas com taxas de retorno que compensem para poderem investir no setor aqui no Brasil.

Com relação à Kolynos e Colgate que o senhor colocou, o parecer que fiz, na época, foi um parecer econômico; foquei exatamente o atendimento ao consumidor final, ao consumidor de creme dental. Fui convidado para dar o parecer, e dei a minha visão sempre focando o consumidor final, qual a melhor maneira de o consumidor final ser atendido caso a fusão fosse realizada? Tem a minha visão ali, não é caso de discutir o assunto, já foi discutido, tenho uma visão particular sobre o assunto que está bem explícita no parecer e não mudei de opinião com relação àquela questão.

Espero que tenha respondido às suas indagações. O Senador Saturnino Braga abordou algumas questões. Primeiro, uma questão que considero bastante interessante é que, nos contratos de privatização das empresas no setor de telecomunicações ficou definido algo que na literatura econômica se cha-

ma price cap, o preço máximo que se pode pagar, que se pode cobrar de tarifa. Há uma cesta de mercadorias que são oferecidas pelas empresas de telecomunicações, a cesta é o seguinte: taxa de utilização do telefone, o valor do pulso. Há uma combinação de fatores que define um valor final. Esse valor final foi estabelecido como price cap, um preço limite que essas empresas poderiam cobrar do consumidor. É feita uma conta em torno dessa combinação de mensalidade para alugar a linha, do pulso que é pago para utilização do serviço local, desse conjunto de coisas. Faz-se uma conta – é feita uma álgebra –, e se chega a um preço final.

Esse valor final dessa tarifa, esse price cap, está sendo respeitado sempre. As operadoras, hoje, estão cobrando uma tarifa abaixo do que elas poderiam. Elas legalmente teriam direito de cobrar uma tarifa maior. Hoje, as concessionárias têm em mente o seguinte: não adianta cobrar uma tarifa muito alta, porque essa tarifa exclui uma boa parte da população. É óbvio que elas querem ganhar dinheiro, mas elas têm um entendimento de que, com uma tarifa muito alta – embora ganhe de alguns –, o saldo final vai ser o prejuízo.

Nos contratos de privatização, de concessão, houve uma determinação de que havia metas de universalização que deveriam ser cumpridas até 2003, e praticamente todas as operadoras conseguiram antecipar para este ano. Existem alguns problemas pequenos, creio eu, em metas de qualidade; todas as metas de universalização estão basicamente cumpridas.

Quanto a um outro ponto abordado por V. Exª – e tem V. Exª razão –, a concorrência imperfeita, infelizmente todo o mercado, que é intenso em tecnologia...

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Peço licença para interrompê-lo.

Srªs e Srs. Senadores, estamos com problema na nossa sessão de hoje. Daqui a quatro itens da pauta, haverá votação nominal. Estamos sendo convocados. Senadores Roberto Saturnino e Heloísa Helena, V. Exªs sabem...

O SR. ROBERTO SATURNINO (Sem Partido – RJ) – Estou sendo informado de que já votaram quatro medidas provisórias sem a nossa participação, e uma delas dizia respeito à questão do cinema, na qual eu gostaria de interferir.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Estou desinformado sobre isso. Sinceramente, pensei que somente o Item 8 da pauta exigiria a votação nominal. Realmente, não recebi essa informação.

De qualquer forma, eu pediria ao nosso candidato que, rapidamente, concluísse.

Se a Senadora Heloísa Helena me permitisse...

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Pois não.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Quero fazer um apelo a V. Exª e à Comissão. Se está havendo Ordem do Dia, esse processo vai até ser ilegal. A Comissão não pode funcionar quando está sendo apreciada a Ordem do Dia. Então, apelo a V. Exª – não quero fazer nenhum processo para inviabilizar a indicação – para que possamos fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Suspendo a reunião?

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Suspende-se a reunião, porque esse é um tema relevante, importante. Vamos para o plenário, para votarmos os itens constantes da Ordem do Dia, e voltamos para a Comissão, porque não podem funcionar ao mesmo tempo Comissão e plenário.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Submeto à Comissão a proposição da Senadora Heloísa Helena.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Pois não.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Há algum inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Não, não há mais inscritos.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Mas, regimentalmente, pode haver réplica. O Senador Romeu Tuma é Presidente de uma Comissão e, muitas vezes, paralisou os trabalhos de Comissão em função do plenário. Então, faço esse apelo. Aliás, esta é até uma questão de ordem, porque é regimental. Tenho certeza de que o Senador Alberto Silva vai acatar a minha questão de ordem para suspendermos a reunião e voltarmos a esta Comissão após a votação da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Podemos optar por uma outra solução, Senadora Heloísa Helena. Estamos próximos de concluir, e creio que, em mais cinco minutos, poderemos encerrar a reunião. V. Exª concorda com isso, Senadora?

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não posso, porque essa é uma questão regimental.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Pois bem, mas, se V. Exª...

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – As Comissões não podem deliberar no momento em que está sendo votada a Ordem do Dia; se vamos votar aqui, esse é um processo insustentável regimentalmente.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Pois não.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Talvez, poderíamos permitir que o candidato concluísse. Poderíamos encerrar a reunião com a conclusão dele e, depois, retornaríamos aqui para a deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Com certeza.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Creio que essa seria uma saída razoável, porque ferido o Regimento já está no momento em que estamos aqui trabalhando em cima de uma atividade...

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – É uma situação...

O JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Já estamos sobrepondo, mas de qualquer maneira a solução seria esta: permitir ao Dr. Schymura que encerrasse a sua exposição e votaríamos após a Ordem do Dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Se todos concordam, tudo bem.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco\PT – AL) – Sr. Presidente, volto...

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Senadora Heloísa Helena, permita-me, V. Exª deseja que conclua a réplica e a tréplica como manda o Regimento. Então, como já estamos infringindo o Regimento, porque estamos reunidos e não podemos deliberar, porque há uma outra sessão lá, creio que a sugestão do Senador seria a melhor. Vamos suspender, depois de concluída, e após voltaremos para a votação.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco\PT – AL) – Há um fato objetivo, Sr. Presidente. Veja só uma coisa. Não apenas eu, como vários Senadores aqui, queremos participar dessa discussão, que é importante, e queremos também participar de uma discussão que é importante lá.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Pois iremos para lá agora, Senadora.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Sem partido – RJ) – Perdi uma discussão lá que me interessava muito.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco\PT – AL) – É um absurdo uma situação dessa.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Muito bem. Então, solicito que V. Sª. conclua, se possível rapidamente, as indagações da Senadora Heloísa Helena e do Senador Roberto Saturnino, para podermos decidir. Seja o mais breve possível para que possamos suspender a reunião, de acordo com a solicitação da Senadora e do nosso companheiro.

O SR. LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA – Terminando, então, as minhas ponderações sobre as observações, as colocações do Senador Roberto Saturnino.

Com relação à questão da concorrência imperfeita, hoje o que acontece no mercado de telefonia, de telecomunicações no mundo todo, sem dúvida alguma, é a concentração de fornecimento de serviços. É uma característica do mercado. É uma característica do setor. Por isso, o setor é regulado. Caso não fosse, não haveria necessidade de haver uma agência reguladora. Bom, acredito, enfim...

O SR. ROBERTO SATURNINO (Sem partido – RJ) – Mas a minha indagação era a seguinte – desculpe, Sr. Presidente -, era exatamente que...

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Pois não.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Sem partido – RJ) – ...essa concorrência imperfeita, pois são poucas as empresas e o colapso de uma delas significa grande prejuízo para grande parte dos consumidores, significa que na disputa seguramente ou muito provavelmente farão investimentos ou avanços tecnológicos mal avaliados e depois entrarão em dificuldade financeira. Nesse quadro, aparece a agência reguladora dizendo que tem que proteger o consumidor que ficará sem esse serviço porque a concorrência é imperfeita. Na concorrência perfeita, a saída de um concorrente não afeta o mercado, mas na imperfeita, a saída de um afeta uma fatia enorme do mercado, e aí vem com o benefício, com a benesse, como vemos com freqüência. Essa é a questão que não está resolvida dentro desse modelo gerido pela ANATEL.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – A pergunta de V. Exª é o que S. Sª pode fazer?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Sem partido – RJ) – É no sentido de esclarecer que critérios podem ser estabelecidos para julgamento da ANATEL sobre até que ponto pode ser atendido o reclamo de uma empresa falimentar, sem que entre o Estado propondo-se a atender o benefício, mas com uma contrapartida, uma determinada participação no patrimônio, nas ações? Essa questão não está resolvida e acontecerá com freqüência.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Dr. Guilherme, V. Sª será membro do Conselho. V. Sª tem autoridade para propor a modificação sugerida pelo Senador Roberto Saturnino, o que é, aliás, de interesse nacional, ou V. Sª apenas proporia para uma decisão seguramente do Conselho? Seria assim?

O SR. LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA – Seria assim.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Então, por favor.

O SR. LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA – Apenas terminando a colocação, aí só poderia propor, as inovações tecnológicas no setor são todas motivo de concessão de autorização. No momento, então, em que se define, por exemplo, a autorização para operar um novo sistema de TV a cabo, há uma definição clara do que é, está claro. Então essas inovações, esses investimentos serão feitos com base no que a ANATEL determinar também. O problema é que a ANATEL pode determinar algo e não haver investimento, como foi o caso da Banda C, que não atraiu interessados.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Sem partido – RJ) – Ou do caso da TV a cabo, investimentos que foram feitos e levaram à ruína da empresa. E aí vem depressa o BNDES, correndo para socorrer a empresa, porque senão ela vai à garra.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Bom, à Senadora Heloisa Helena.

O SR. LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA – Vou respondendo agora à Senadora Heloisa Helena.

Acredito que as empresas estejam com equilíbrio econômico-financeiro. A rentabilidade delas é que está baixo; está bem abaixo do que elas imaginaram que teriam ao investir aqui no Brasil. E de novo, reforço o meu ponto, a preocupação que existi hoje é a seguinte: se propusermos a essas empresas que invistam no Brasil e se sentirem que a taxa de rentabilidade que elas vislumbrarão para o futuro será da mesma ordem de grandeza que têm encontrado hoje, elas não investirão no Brasil. Esse é um dado, um fato que é a grande preocupação, que é a questão que existe.

O direito do usuário – que V. Exª colocou – está sendo preservado de duas maneiras: no processo de privatização definiram-se metas de universalização e metas de qualidade. Nessas metas de qualidade define-se os direitos e a preocupação com o usuário, que seriam quantas ligações não completadas a empresa de telefonia tem verificado, o percentual; quantas ligações interurbanas não têm sido efetuadas em determinada hora do dia por problema de tráfego, muito tráfego de sinais.

Bom, com relação à manutenção do serviço, eu não vejo muito problema nessa questão. Acredito, de novo, que as empresas hoje têm condições de oferecer um serviço de uma forma bastante aceitável. O País, hoje, vive uma situação em que temos um superinvestimento na parte de telecomunicações, contrariamente ao que acontece no setor de energia. Existem hoje 48 milhões de linhas telefônicas em serviço de telefonia fixa, comutada, e só são utilizadas 38 milhões. As outras 10 milhões não estão sendo usadas por diversos motivos, entre eles a falta de demanda. Está claro?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Sem partido – RJ) E é justo que o consumidor pague esse erro de avaliação?

O SR. LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA – Mas o consumidor não está, por enquanto, pagando. A tarifa, hoje, está sendo respeitada, Senador; está bem dentro do nível estabelecido.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Sem partido – RJ) – Eu só estou pensando no que pediu o Banco Central, no que está pretendendo o Banco Central, que afinal de contas é a grande autoridade deste País.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Senadora, está satisfeita com as informações?

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não. Não. O senhor terminou?

O SR. LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA – Terminei.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Talvez os meus neurônios não estejam captando bem ou talvez eu esteja exigindo até uma objetividade maior. Veja, V. Sª fez questão de levantar um ponto que é mais ou menos o mesmo que foi levantado nessa polêmica pública em relação ao Banco Central, específico em relação a um empresa. Por que a nossa preocupação? Lógico que eu não vou fazer nenhum debate sobre o papel do Estado, do Estado paternalista, porque as coisas mais cômicas de se ver hoje são os setores que sempre criticaram o Estado paternalista – embora durante a história econômica deste País se beneficiaram dele – hoje usam o mesmo Estado paternalista quando convém a alguns setores.

Quero trabalhar uma forma bem objetiva com V. Sª, que é o que V. Sª trouxe aqui como a interação com as empresas.

Ora, partindo do tripé setor público, agência reguladora e setor privado, como dar-se-á a interação com as empresas nesse montante específico, que V. Sª não explicitou, de qual a situação das empresa que estão operando no setor e que terão, segundo a frase de V. Sª, dificuldades de fazer uma boa prestação de serviços em função da ausência de capacidade de investimentos relacionada com a rentabilidade baixa explicitada por essas empresas.

Portanto, pergunto: do montante de empresas que estão operando no setor – evidentemente existe a distinção entre as que operam por preço e tarifa – qual a situação das empresas que correm risco de insolvência em função da baixa rentabilidade? É importante sabermos porque o terrorismo da crise sistêmica foi sempre utilizado como mecanismo de angariar dinheiro público. Precisamos saber para fazer a distinção.

Com todo o respeito às diferenças do Oriente, existe o típico terrorismo de que haverá crise sistêmica. Esse terrorismo serve para angariar recursos públicos. Isso foi sempre utilizado, assim como o famoso "haverá apagão, sem energia emergencial". Tudo é objetivamente mentira. Mas, como esse é um outro setor, voltemos para o nosso.

Das empresas que operam no setor, qual o percentual que está em risco de insolvência? Quais estão com problemas relacionados à baixa rentabilidade? Em quais se precisa investir em função da alta tecnologia e qual o montante desse investimento? Esse investimento não está dentro das regras do mercado? Porque capitalismo é bom... É bom – todo mundo diz que é bom porque se tem risco e isso faz com que se melhore a qualidade. Então, pelas regras do capitalismo, os investimentos a serem feitos por conta e risco da empresa são remunerados e amortizados conforme manda a legislação e o risco do capitalismo.

Então, para ser mais objetiva, qual é a situação das empresas que operam no setor? Devemos saber isso para evitar que, daqui a alguns dias, o terrorismo da crise sistêmica, do "caladão" ou qualquer outro nome que já estiver circulando nos meios de comunicação, não nos venha a assustar. Qual é o percentual dessas empresas? Devemos saber se apenas se trata de algumas pequenas que se vão quebrar – e esse é um risco próprio do capitalismo – havendo outras que passariam a operar com eficácia, garantindo a distribuição do serviço público, com tarifa compatível para garantir a rentabilidade e o seu equilíbrio econômico-financeiro. Se houver, está tudo muito bem.

Quero saber: entre as empresas que operam, qual o percentual das que têm baixa rentabilidade? Evidentemente, estamos falando em risco de insolvência, baixa rentabilidade, dificuldades de investimentos em alta tecnologia para melhor produção e prestação de serviços. Já que estamos falando disso, deve haver, então, um quadro ou um balanço das empresas que operam no setor para que possamos nos prevenir e, de alguma forma, acompanhar a prestação desse serviço para a sociedade.

Pergunto, finalmente: com o conhecimento que V. Sª tem do setor, qual o montante ou qual o percentual dessas empresas? Como isso está sendo operado? Há investimentos em vista e qual o seu montante? Isso tem que ser discutido com a área econômica ou com a Anatel?

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – A pergunta de V. Exª se resume a isso?

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Depende da resposta.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Da resposta.

V. Exª, pelo Regimento, tem direito a uma réplica de dois minutos.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Por favor, V. Exª tem a palavra pela ordem.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Como o Regimento já foi ferido, aqui...

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Vamos nos ater ao final do Regimento.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Mas se vamos nos ater ao final do Regimento, vamos nos ater à essência do Regimento, porque a Comissão não se reúne no momento em que há Ordem do Dia no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Nobre Senadora, a pergunta de V. Exª será respondida.

Com a palavra o Dr. Guilherme.

O SR. LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA – Pelas informações que tenho até o momento, o risco de insolvência hoje é muito baixo. As empresas não estão correndo risco de insolvência. A rentabilidade é baixa. Em que percentual? Cem por cento do setor está com rentabilidade baixa.

Com relação à dificuldade de prestação de serviços, não existe nenhuma dificuldade de prestação de serviços. O que existe, repito, é a nossa preocupação de que virão investimentos, por exemplo, na TV-digital, em novas tecnologias, em serviço móvel

pessoal. Quanto é que essas empresas investiriam no setor, tendo em vista que 100% delas estão tendo uma rentabilidade baixa? É essa a questão. Hoje, então, não existe dificuldade na prestação de serviços. O que ocorrerá, no meu modo de ver, se não conseguirmos convencer os investidores de que se trata de uma rentabilidade aceitável para eles, eles não investirão aqui e, por conta disso, o nosso setor produtivo será prejudicado por falta de novas tecnologias. Este é o meu ponto de vista.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, concluindo, eu perguntaria se a avaliação que V. Sª faz de todo o sistema, diante do princípio da rentabilidade baixa – é evidente que, conversando, porque a partir do momento que V. Sª passa a ser indicado como Presidente, é óbvio que houve discussões importantes na área econômica do Governo ou com outros conselheiros

O SR. LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA – Não, não tive.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sim, mas estudou o tema.

O SR. LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA – Estudei o tema, mas não tive conversa com ninguém, porque inclusive porque fui só indicado e, enfim, eu teria que passar aqui pela sabatina e evitei o contato com as pessoas.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Como aprendi que tenho obrigação de confiar na palavra das pessoas, independente de qualquer coisa. Rentabilidade baixa. V. S.ª disse que estudou o setor. Então, diante do quadro de 100% das empresas que operam no setor com rentabilidade baixa, V. Sª entende que haja necessidade de intervenção do Estado, nesse momento, para, de alguma forma, possibilitar o equilíbrio financeiro e econômico para que haja investimentos e melhor prestação de serviços? Ou entende que não?

O SR. LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA – Intervenção do Estado em que sentido? O Estado regulador ou o Estado aportando recursos? Aportando recursos, não; regulador, sim.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sim, no caso do Estado regulador, como operaria no setor, em relação à rentabilidade?

O SR. LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA – Essas questões são, hoje, objeto, inclusive, da minha agenda, caso eu venha a ser nomeado. A questão das fusões de empresas no setor. Isso pode ser uma forma de aumentar a rentabilidade das empresas no setor. A possibilidade de as empresas entrarem em segmentos onde não estão atuando hoje, por conta das antecipações das metas, é uma outra possibilidade de aumentar a rentabilidade das empresas no setor.

Agora, obviamente, estou falando aqui com coisas em tese; eu teria que sentar para discutir, porque não tenho essas informações e esses dados ainda, porque muitos deles inclusive são dados não disponíveis para o grande público.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sim, mas no caso do "em tese", V. S.ª não trabalhou sobre a questão, por exemplo, de tarifas ou de amortização de possíveis investimentos. O senhor também entende que hoje, no quadro que está colocado – 100% rentabilidade baixa, necessidade de investimentos ou outras formas como o senhor explicitou agora –, do que V. Sª estudou até agora, até se concretizarem essas duas alternativas explicitadas até o momento, existem, enquanto alternativa anterior concomitante a essas outras, as questões relacionadas a preço, tarifa?

O SR. LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA – As tarifas, hoje, estão sendo, como falei, as empresas do setor têm contratualmente direito a aumentar as tarifas. Elas não estão aumentando; estão trabalhando com uma tarifa abaixo do que poderiam. Está claro? Então, elas próprias têm interesse em não aumentar as tarifas.

O SR. PRESIDENTE(Alberto Silva) – Senadora Heloísa Helena, por favor.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não vamos discutir, Sr. Presidente, a questão do direito de aumento de tarifas.

O SR. PRESIDENTE(Alberto Silva) – Senadora Heloísa Helena, por favor. Senador José Eduardo Dutra, penso que, nesse instante, vamos suspender esta reunião; vamos atender à convocação da Mesa e, depois, voltaremos para a votação, naturalmente – e a pauta tem mais de dez itens.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Para votação não, Sr. Presidente. Vamos retornar para continuarmos a sabatina.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Para votação, porque creio que está encerrada.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Não, não está encerrada de forma alguma.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Está encerrada, sim, senhor.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não, por mim não está encerrada.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Presidente, eu tinha feito a réplica. Ele...

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Não, na ocasião, Senador, V. Exª não pediu a réplica na ocasião, por favor.

Então, vamos chegar ao meio termo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Ele não respondeu.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Ao meio termo, Senador. Não vamos discutir.

Ao reabrirmos a reunião, V. Exªs terão o tempo regulamentar de dois minutos cada um para a réplica. Está bem?

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Com a presença ?

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Com a presença, evidente, e a votação.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Claro. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa às 16h33min. E reaberta às 17h32min.)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Srªs e Srs. Senadores, havendo número regimental, declaro reaberta esta reunião, em continuação à nossa reunião de pouco antes das 14h30min, para encerrarmos a votação da indicação do nome do Professor Luiz Guilherme Schymura de Oliveira, que já prestou informações a quase todos que se inscreveram.

Ficou combinado que continuaremos a reunião para dar oportunidade ao Senador José Eduardo Dutra e à Senadora Heloísa Helena de concluírem suas indagações e tirarem suas dúvidas quanto ao nome indicado pelo Presidente da República.

Peço à Senadora Heloísa Helena que ocupe seu lugar.

Já estamos na tréplica. Tenho a certeza de que, com sua inteligência, V. Exª concluirá em dois minutos.

Dando continuidade à reunião, passo a palavra à Senadora Heloísa Helena, que já estava na tréplica. De acordo com o que havíamos acertado, concedo a V. Exª os cinco minutos regimentais para que esclareça suas dúvidas com o Dr. Luiz Guilherme.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Dr. Luiz Guilherme, V. Sa deixou claro para a Comissão a concordância com a preocupação. V. Sa deu sua interpretação quanto à rentabilidade baixa de 100% das empresas que operam no sistema e quanto à necessidade de alguma intervenção ou do aparelho de Estado ou da agência reguladora no sentido de possibilitar que tais empresas, para aumentarem a eficácia na prestação dos serviços, tenham novos investimentos a fim de melhor atender o usuário.

Eu gostaria de saber se V. Sa poderia nos trazer dados mais objetivos que nos dessem tranqüilidade diante do que está sendo colocado nos meios de comunicação ou que estivéssemos preparados para fazer um debate mais objetivo do ponto de vista da estrutura econômica e da necessidade de uma melhor prestação de serviço. Desejo saber se, no intervalo, V. Sa teve a oportunidade de discutir melhor ou ter mais dados e mais informações sobre a questão: cem por cento das empresas apresentam rentabilidade baixa, a necessidade da interação com essas empresas para novos investimentos, eficácia na prestação de serviços, qualidade na prestação de serviço e o direito do usuário, como isso, objetivamente, poderia ser operacionalizado depois das duas propostas iniciais apresentadas, como as relacionadas a fusões, por exemplo.

Também quanto às fusões, eu gostaria de saber se já existe algo sendo estudado. Talvez, do ponto de vista dos interesses comerciais, seja até difícil, porque existe necessidade de sigilo em algumas questões apresentadas. Mas, gostaria de saber se isso vem, de alguma forma, sendo estudado do ponto de vista específico daquilo que interessa ao usuário.

A tarifa é um direito que se tem, mas é evidente que ou a tarifa ou o preço tem que ser compatível com os investimentos que estejam sendo feitos no setor – investimentos, sempre, por sua conta e risco por prazo determinado, conforme determina a legislação, se é remunerado ou amortizado. Como isso será viabilizado? Por meio de tarifa ou de preço? O aparelho de Estado, de alguma forma, será chamado a operacionalizar recursos para o setor? Como isso está sendo discutido? V. Sa teve a oportunidade de saber dos técnicos que já estão na área questões relacionadas ao tema?

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Concedo a palavra ao Dr. Luiz Guilherme.

O SR. LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA – Senadora Heloísa Helena, com relação às suas colocações, a rentabilidade de baixa vivida hoje pelas empresas não me preocupa em nada pelo seguinte: o jogo é um jogo de mercado. Se a rentabilidade foi baixa, foi baixa. Num bom português: "Azar de quem apostou nisso". Obviamente, no momento em que se perde, em que a rentabilidade é baixa, para ser fazerem novos investimentos, as empresas

têm que sentir a confiança de que esse cenário negativo não vai se repetir. Creio que não se deve recompensar as empresas pelo fato de terem tido rentabilidade baixa. Se tiveram, tiveram. São coisas da vida, coisas do mercado. O importante é que elas estejam confortáveis para investir de novo e que tenham, dentro delas, a certeza – e que nós consigamos convencê-las – de que, no próximo momento, não mais terão rentabilidade baixa, que os próximos investimentos serão feitos com uma rentabilidade de mercado – nem alta nem baixa –, uma rentabilidade justa, de mercado, que deixe não só a empresa tranqüila, como também a agência e o Governo.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pergunto o seguinte: num investimento com baixa rentabilidade, no sistema encontrado na privatização, com a modernização, os custos não poderão ser melhores do que se melhorar a rentabilidade? Faço um raciocínio comercial e empresarial. Se o investimento foi em tecnologia moderna, não poderá cair o custo operacional, trazendo um benefício maior? V. Sa vê essa possibilidade?

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Complementando, quando começaram a operar no setor, elas já entraram com aumento de tarifa.

O SR. LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA – Não! Ainda tenho algumas respostas a lhe dar, Senadora Heloísa Helena. Seu ponto é importante. No momento em que é feita a fusão ou a aquisição de empresa, ou seja, no momento em que se aumenta o grau de concentração, o que se busca com o aumento do grau de concentração é o aumento do que chamamos em economia, dos retornos de escala. Quer dizer, as empresas começam a trabalhar com uma estrutura de custos de que é mais barato vender aquela mercadoria. No caso, entregar o telefone, vender os pulsos, enfim, a comunicação.

Respondendo às colocações dos Senadores Romeu Tuma e Heloísa Helena, com o investimento e com essas fusões, será possível, creio eu – obviamente, teremos de fazer alguns estudos... Como a Senadora Heloísa Helena bem colocou, são questões sigilosas, que envolvem dados confidenciais a que não tive acesso. Acredito que a Anatel deva estar começando, pelo menos, a fazer algum estudo na linha dos impactos no mercado de fusões e aquisições que venham a ser feitas. A boa teoria econômica nos ensina que, normalmente, essas fusões levam, no geral, à diminuição de custo de produção.

Não sei se respondi a S. Exªs.

Com relação às tarifas – volto à questão –, primeiro, o fato de haver fusões não significa, por si só, que será criado algum tipo de aumento de tarifa. O fato de haver concentração maior de empresas no setor não implica, necessariamente, aumento de preço. Pode-se viabilizar as empresas no setor. Ou seja, ao nível em que estão as tarifas hoje, é possível que as empresas trabalhem ou venham a trabalhar com rentabilidade mais alta e tenham mais dinheiro para investir – esse é o ponto central de se buscar as fusões, como é o resultado de vários setores da economia mundial, hoje, que vivem em processo de fusões, justamente para baratear os custos e, possivelmente, gerar benefícios para o consumidor. Obviamente, cada caso é um caso.

Por exemplo, quanto às questões relativas à defesa econômica, à defesa da concorrência, é bom que fique claro o seguinte: mesmo que a Anatel entenda que as fusões venham a ser benéficas para o mercado, a decisão da implementação ou não de uma fusão é do Cade. O Cade é o órgão que decide isso. O papel da Anatel, nesse processo, será apenas o de um órgão que instruirá o processo para o Cade decidir. Este decide na base, normalmente, do que se chama de regra da razão, no sentido de avaliar se a fusão vai gerar ou não prejuízos ao consumidor.

Assim, minha leitura é a de que, em princípio – obviamente, tem que se fazer uma análise mais detalhada –, essas fusões poderiam ser bastante benéficas para o mercado; por mercado entenda-se também os consumidores.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Senadora Heloísa Helena, V. Exª está satisfeita?

A SR.ª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, é evidente que estaremos monitorando nossa obrigação de fiscalização no Executivo, esperando a regra da razão.

Nesta Comissão, tivemos discussões sobre a AmBev e outras fusões em que houve divergências dentro da própria estrutura do Governo Federal em relação aos processos de fusão para, de alguma forma, beneficiar o consumidor final. Nem sempre, a regra da razão funciona. Porém, a partir do momento em que V. Sa diz isso – enquanto proposições já estão sendo estudadas –, é possível que façamos um acompanhamento maior sobre isso.

De toda a exposição feita por V. Sa até o momento, o quadro – não a interpretação, mas o diagnóstico explicitado por V. Sa para todos nós – nos obriga, por um lado, a acompanhar os procedimentos a serem feitos, como é nossa obrigação constitucio-

nal. Por outro lado, posso ficar tranqüila quanto ao que vem sendo discutido nos meios de comunicação sobre um possível aporte de recursos em relação ao setor?

O SR. LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA – Neste momento, pelas informações que tenho, creio que V. Exª pode ficar tranqüila. Neste momento, sim!

A SR.ª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Senador José Eduardo Dutra, V. Exª disse que ainda gostaria de discutir no final. V. Exª já estaria na réplica, mas lhe concedo cinco minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – É uma réplica, sim, Sr. Presidente, a partir da resposta à pergunta da Senadora Heloísa Helena, antes da interrupção, e que agora foi retomada.

Com relação à rentabilidade baixa, segundo V. Sa, 100% estariam... Solicito a V. Sª que precise essa informação em números. O que é rentabilidade baixa? Qual seria a rentabilidade adequada em termos de percentual do patrimônio? Atualmente, qual é a porcentagem da rentabilidade abaixo do valor apropriado?

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Seria interessante que V. Exª fizesse logo a segunda pergunta para que o Dr. Guilherme respondesse aos dois questionamentos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Como?

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – V. Exª já fez uma pergunta. Fará a segunda?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Senador José Eduardo Dutra, por favor, prossiga.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Ainda em relação à rentabilidade, quando a Senadora Heloísa Helena perguntou-lhe a respeito de intervenção do Estado, V. Sª precisou como ocorreria tal intervenção em termos de aporte de recursos ou do ponto de vista regulatório.

V. Sª disse que, do ponto de vista regulatório, a questão da análise das fusões estaria incluída. Além disso, informou-nos que, mesmo que a Anatel considerasse a fusão positiva, ela deveria ser analisada pelo Cade.

Relembro aquilo que falou o Ministro Sérgio Motta nas Comissões ao defender esse modelo. Ele sempre citava que a base do modelo seria a concorrência, porque garantiria o bom atendimento aos usuários a preços baixos. Até que ponto essas fusões não podem, a médio ou longo prazo, inviabilizar essa concorrência?

V. Sª afirmou que a fusão em si pode não significar necessariamente aumento de tarifas. Quais seriam os riscos desse procedimento, principalmente num setor em que há uma concorrência insuficiente – conforme dados levantados pelo Senador Roberto Saturnino –, se a base passa a ser a rentabilidade e para garanti-la talvez seja necessária a viabilização de fusões? Qual seria o risco concreto de, no futuro, não chegarmos a uma situação de monopólio privado neste setor?

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Dr. Guilherme, parece-me que a primeira pergunta do Senador José Eduardo Dutra requer informações sobre números. V. Sª tem condições de responder?

O SR. LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA – Não, precisamente não.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Dr. Guilherme, concedo a palavra a V. Sª para informar-nos o que puder.

O SR. LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA – Sr. Presidente, a rentabilidade baixa foi estimada nesta reunião em valores percentuais de 4% citados pelo Senador Ney Suassuna. Acredito que o percentual de 4% seja um valor bastante baixo de rentabilidade dada a taxa de juros de mercado. Os números circulam na imprensa em vários informes que obtive e em alguns balanços públicos das empresas. Não posso afirmar que esses sejam valores reais apenas por terem sido divulgados. Não tenho uma informação precisa dos números.

Com relação à questão das fusões do setor, V. Exª tem total razão. Não consigo avaliar os impactos de uma fusão do setor atualmente, muito menos em dez anos. Não tenho a menor idéia. Ainda não tenho dados disponíveis para essa situação.

Se eu for nomeado para a Presidência do órgão, poderei avaliar o assunto com meus colegas e demais conselheiros, levantar as questões e fazer um estudo técnico para analisar os impactos dessas fusões. Obviamente, se eu for convocado a vir a esta Casa, terei o maior prazer em fazê-lo e explicitar esses números.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Inclusive de algumas que estão sendo iniciadas.

O SR. LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA – Fusão que está sendo iniciada?

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Estudos que estão sendo iniciados em relação à matéria.

O SR. LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA – Exatamente. Porém, devo averiguar esses fatos, porque, como disse a V. Exª, não sei se os estudos já começaram. Fala-se muito no mercado a respeito de uma possibilidade. Com minha formação de economista, sei que uma fusão pode gerar esses resultados pretendidos. É preciso examinar os números para se avaliarem essas questões.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Senador José Eduardo Dutra, V. Exª está satisfeito?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, dou por encerrada a minha participação.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Senadora Heloísa Helena, V. Exª deseja fazer outros questionamentos? (Pausa.)

Sendo assim, passo à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, enquanto V. Exª aguarda o processo de votação, e certamente determinará o transcurso da apuração, eu gostaria de pedir à Mesa a oportunidade de poder dirigir ao professor Luiz Guilherme Schymura de Oliveira algumas considerações apenas, já, após a aprovação, da qual estou convicto, mas apenas um breve comentário por parte deste Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – V. Exª tem a palavra por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PSDB – TO) – Professor Luiz Guilherme Schymura de Oliveira, eu gostaria, uma vez que no transcurso do debate vários aspectos são levantados, grande parte das vezes com aquela veemência de quem defende suas idéias, inclusive num determinado momento cheguei a ouvir que, do ponto de vista formal de seu currículo, poderia até ser questionado se estaria o senhor, com essa formação, sendo o melhor nome para esta escolha; ouvi aquilo e aguardei o momento para poder lhe dizer o pensamento de vários dos colegas que participaram hoje deste debate, desta sabatina, que conhecemos V. Sª, que conhecemos os trabalhos publicados, que observamos na larga folha de serviços prestados por V. Sª à pesquisa, à ciência, com ensaios, com participações em teses na própria Fundação Getulio Vargas, então eu gostaria que os Anais desta Comissão pudessem registrar este nosso reconhecimento, de alguém, como engenheiro eletricista, com mestrado, doutorado, pós-doutorado, com tanto conhecimento na área macroeconômica, com orientações em trabalhos de monopólios, oligopólios, como representante de Tocantins, para que fique registrado de muitos dos meus colegas de que temos a mais absoluta certeza de que foi muito feliz a escolha do Senhor Presidente da República, que teremos em V. Exª, nessa agência reguladora tão importante, a medida exata para acompanhar esse mercado, que é um mercado importantíssimo, estratégico, e não há neste País quem não se lembre do tempo em que a linha telefônica era um bem a ser declarado no Imposto de Renda. Só quem tinha um amigo em uma daquelas estatais pesadas e difíceis, como já vimos neste País, sabia a dificuldade para se transferir um número.

Vivemos, realmente, um outro momento. As preocupações são válidas, mas a presença de V. Exª nos dá uma tranqüilidade muito grande de que o mercado estará bem regulado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Peço aos escrutinadores que proclamem o resultado da votação. (Pausa.)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Votaram "Sim" 19 Srs. Senadores e "Não", dois.

Houve uma abstenção.

Total: 22 votos.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Aprovado o nome do Professor Luiz Guilherme Schymura de Oliveira.

Esta Comissão requer urgência para votação em plenário.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 17h59min.)

Ata da 4ª Reunião (Extraordinária) da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 25 de abril de 2002 às 09:00 horas.

Às nove horas do dia vinte e cinco de abril de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador ALBERTO SILVA, presentes os(as) Senhores(as) Senadores(as) Nabor Junior, Romeu Tuma, Lúdio Coelho, Valmir Amaral, Mauro Miranda, Arlindo Porto, Geraldo Cândido, Lindberg Cury, Marluce Pinto, Fernando Ribeiro, Luis Otávio, Paulo Souto, Ney Suassuna, Jonas Pinheiro, Benício Sampaio, Gilberto Mestrinho e Emília Fernandes. Deixam de comparecer, os seguintes os Senhores Se-

nadores: Leomar Quintanilha, Teotônio Vilela, Roberto Requião, Eduardo Siqueira Campos, José Jorge, José Serra, José Eduardo Dutra, Heloísa Helena, Paulo Hartung e Ademir Andrade. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. ITEM N°. 01 – Mensagem n°. 125, de 2002. Ementa: "Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor LUIZ FRANCISCO SILVA MARCOS para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, em substituição a Francisco de Paula Magalhães Gomes." Autor: Presidência da República. Relatora: Senadora Marluce Pinto. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Aprovado. Após a realização da sabatina e procedida a votação, em escrutínio secreto, foi aprovado por 15 votos favoráveis, 00 contrário e 01 abstenção, o nome do indicado. Fizeram uso da palavra para interpelar o sabatinado e tecer considerações a respeito das atribuições e competências do orgão do indicado, os Senhores Senadores Romeu Tuma, Mauro Miranda, Luis Otávio, Emilia Fernandes, Benício Sampaio e Carlos Wilson. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente da Comissão, Senador Alberto Silva, agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às dez horas e vinte minutos, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretario da Comissão, a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. – Senador **Alberto Silva**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Concedo a palavra a V. Exª

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Peço a V. Exª a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Perfeitamente.

Esclareço aos Srs. Senadores que da pauta de hoje consta:

Item nº 1:

Mensagem nº 125, de 2002.

"Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Luiz Francisco Silva Marcos para exercer o cargo de Diretor Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT -, em substituição ao Dr. Francisco de Paula Magalhães Gomes."

Autor: Presidente da República.

Relatora: Senadora Marluce Pinto, a quem passo a palavra, para ler o seu relatório.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, demais membros desta Comissão, Dr. Luiz, o Sr. Presidente da República, por meio da Mensagem nº 125, de 2000, nº 279, de 2002, na origem, submete ao exame do Senado Federal a indicação do Sr. Luiz Francisco Silva Marcos para exercer o cargo de Diretor Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT -, em substituição ao Dr. Francisco de Paula Magalhães Gomes.

A criação do DNIT, autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, decorre da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.

Mais do que criar e reformular unidades administrativas, a Lei nº 10.233, de 2001, instituiu um novo modelo para a política nacional de transportes, baseado na fixação de parâmetros a serem observados e padrões a serem alcançados na prestação dos serviços, seja nos sistemas operados diretamente pelo Poder Público, seja naqueles concedidos a operadores privados.

O novo modelo ensejou a extinção de empresas e de órgãos entre os quais o antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, cujas atribuições estão sendo absorvidas pelo DNIT.

Em decorrência da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, que alterou a Lei nº 10.233, de 2001, as nomeações dos diretores do DNIT passaram a depender da aprovação do Senado Federal.

A indicação em apreço obedece, assim, aos termos do art. 52, inciso III, da Constituição Federal, que atribui competência privativa a esta Casa do Parlamento para aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de titulares dos cargos enunciados na Lei Maior e de outros que a lei determinar.

A mensagem presidencial em pauta, que se faz acompanhar do currículo do Sr. Luiz Francisco Silva Marcos, demonstra a satisfação dos requisitos inscritos no art. 88 da Lei nº 10.233, de 2001, para os ocu-

pantes do cargo de Diretor do DNIT: ser brasileiro, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do Departamento e elevado conceito no campo de suas especialidades.

Nascido no dia 16 de abril de 1946, na cidade do Rio de Janeiro, Luiz Francisco Silva Marcos formou-se em engenharia operacional civil em 1970 e, complementarmente, em engenharia civil em 1972. Especializou-se em conservação rodoviária em 1976, pelo Instituto de Pesquisas Rodoviárias do DNER.

Ao longo de sua via funcional, realizou vários cursos de capacitação nas áreas de informática, administração, avaliação de projetos e desenvolvimento gerencial. Tendo, anteriormente, exercido atribuições de engenheiro, tanto no setor privado quanto na área pública, nesse caso, na Casa da Moeda do Brasil, o indicado pertence aos quadros do DNER desde 1974. Nessa autarquia, seguiu destacada carreira ao exercer os cargos de engenheiro nas áreas de estudos e de projetos e de conservação de rodovias, até assumir responsabilidade de chefia no serviço de custos e produção e na divisão de conservação.

De setembro de 2000 a agosto de 2001, foi coordenador da Diretoria de Engenharia Rodoviária, tendo exercido interinamente o cargo de Diretor. De agosto de 2001 a fevereiro do ano em curso, foi Diretor de Administração em Finanças, passando, então, a exercer a função de Assessor Especial da Inventariança no processo de extinção do DNER.

Como se nota, o currículo do Sr. Luiz Francisco Silva Marcos preenche amplamente os requisitos legais para a sua nomeação. Dessa forma, considerando-o credenciado para o exercício do cargo para o qual foi indicado pelo Exmº. Sr. Presidente da República, submetemos sua escolha – constante da Mensagem Presidencial nº 125, de 2002; nº 279, de 2002, na origem – à apreciação desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Agradeço à Senadora Marluce Pinto a leitura do seu relatório e, de acordo com a pauta da nossa reunião de hoje, o passo seguinte é a exposição a ser feita pelo nosso candidato a esta sabatina de hoje, Dr. Luiz Francisco Silva Marcos. V. Sª tem meia hora para as suas exposições, daí abrir-se-á a fase de interpelação pelas Srªs e Srs. Senadores inscritos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Podemos reduzir o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Podemos. Gostaria que V. Sª fizesse a sua exposição no tempo mais reduzido possível, porque temos outras Comissões.

Com a palavra o Dr. Luiz Francisco Silva Marcos.

O SR. LUIZ FRANCISCO SILVA MARCOS – Bom-dia Srs. e Srªs Parlamentares.

Com o advento da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, foi reorganizado o gerenciamento do Sistema Federal de Viação, ordenando-se os transportes aquaviários e terrestres e criando-se o Conselho Nacional de Integração de Política de Transportes, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários, a Agência Nacional de Transportes Terrestres e o DNIT – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes.

Em 13 de fevereiro de 2002, a Presidência da República baixou o Decreto nº 4.129, aprovando a estrutura regimental do DNIT. Após a posse dos nove diretores, deu-se início à sua efetiva implementação. Diversas propostas de regimento interno já foram apresentadas, estando ainda em estudo pela área de planejamento, e inúmeras discussões sobre quantitativo de cargos necessários têm sido realizadas, acreditando-se estar próximo um consenso.

Há de se cuidar também da composição do novo quadro de pessoal do DNIT a partir do aproveitamento de parte dos servidores lotados no DNER, em extinção, conforme preconizado nos dispositivos legais.

Com esses dados absolutamente relevantes, queremos demonstrar ser impreterível a implementação definitiva da estrutura do DNIT, de forma que a sua consolidação se dê de maneira segura e gradual, porém com a urgência que o caso requer.

O inventarista do DNER em extinção, por meio de portarias publicadas no Diário de 2 de abril próximo passado, redistribuiu 137 cargos e seus respectivos ocupantes, disponibilizando-os para o DNIT. É relevante registrar também que, por meio da Portaria nº 125, o mesmo liquidante possibilitou que servidores de Regime Jurídico Único lotados no DNER em extinção, sem prejuízo de seus serviços e atividades necessários à inventariança, pudessem prestar serviços ao DNIT até sua redistribuição final.

Relativamente à dotação de investimento programado no Orçamento da União para o órgão, é emblemático que dos três e meio bilhões, somente agora, com o início da transferência dos contratos e convênios, estejam sendo processadas as primeiras notas de empenho.

Dessa forma, o novo órgão deve começar a operacionalizar, nos próximos 10 dias, os seus principais setores, recebendo inclusive a transferência de contratos e convênios sub-rogados. Torna-se imperioso, portanto, consolidarem-se as prioridades e metas a serem alcançadas. Dentre as metas imediatas podemos elencar: o desencadeamento de ações para a total operatividade do DNIT; a aprovação de um regimento interno que seja compatível com as atividades pertinentes ao órgão e a consolidação do órgão, com a ordenação e operatividade total de suas áreas junto ao público-alvo.

Basicamente, é essa a minha preleção aqui.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Agradecemos a exposição do Dr. Luiz Francisco.

Continuando com os itens da nossa pauta, passamos a palavra agora aos Srs. Senadores que desejam fazer as suas indagações...

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Peço licença ao Senador Romeu Tuma também apenas para agilizar o processo. Pergunto a V. Exª se, depois de ouvir os Senadores, poderia abrir o processo de votação, tendo em vista que teremos logo mais a nossa sessão plenária e a reunião da Comissão de Orçamento. Se V. Exª pudesse manter a praxe de sempre e liberar a votação, ficaria muito grato.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Está liberada. Agradeceria aos nobres Senadores se permanecessem algum tempo ainda na reunião para que pudéssemos ouvir não só as perguntas como as respostas do nosso candidato de hoje.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, penso que a Senadora Marluce Pinto, já no seu relatório, pôde nos trazer o quadro da competência do Dr. Luiz Francisco Silva Marcos, que, pelo seu curriculum, mostra que o Presidente – e tenho repetido isso aqui com muito entusiasmo – tem escolhido para dirigir as agências e os novos setores de gerenciamento das atividades de responsabilidade do Estado pessoas competentes e praticamente de carreira. Verifico que o Dr. Luiz exerce atividade nessa área desde agosto de 1974, trabalhando no DNER.

Ainda ontem, Dr. Luiz, o Presidente Aércio, ao abrir o Congresso da ANTC, Associação Nacional dos Transportes, fez um discurso e se referiu com muita tristeza ao estado das nossas estradas, devido à deterioração que vem ao longo dos anos, quase que irrecuperáveis, dirigindo-se aos transportadores e caminhoneiros, dizendo que há um prejuízo econômico violento pelo desgaste no transporte de cargas e também por facilitar a vida dos assaltantes e do roubo de cargas em razão das próprias intransponíveis crateras que existem nas estradas, que dificultam e reduzem a marcha, facilitando a ação da marginalidade. Então essa é uma preocupação que acredito que talvez seja de V. Sª, que vai assumir a presidência.

Outra pergunta reflete uma aflição de todos nós, que somos da Base do Governo e torcemos pelo acerto que o Governo vem fazendo, ao buscar as áreas que tenham qualquer processo de deterioração da administração pública, e o DNER foi muito acusado. A Corregedoria abriu um processo que está em andamento. Acredito que V. Sª dê continuidade, apreciará e, se necessário, punirá os responsáveis. Acredito e confio que isso deverá acontecer até pelos antecedentes e pelo amor que V. Sª deve ter ao setor que vai presidir, por estar nessa área há quase vinte anos.

Quero cumprimentá-lo e desejar-lhe muita sorte na missão.

O SR. LUIZ FRANCISCO SILVA MARCOS – Há mais de vinte anos, desde 1974.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eu falei mais.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – De acordo com aquela praxe que estamos acostumados a seguir, temos decidido que as perguntas serão feitas por todos. Naturalmente, o nosso candidato as anotará e depois dará as respostas.

Está inscrito em seguida o Senador Mauro Miranda, que está chegando.

Enquanto isso, poderia antecipar e passaria a palavra, se o Senador permitir, à Senadora Relatora do nosso processo, que hoje nos possibilitou essa abertura. S. Exª apenas dormiu no Rio de Janeiro. Cumpridora dos deveres desta Casa, como Relatora, S. Exª embarcou às 7 horas e, às 5 da manhã, já estava voltando e está aqui presente. É um prazer tê-la, Senadora Marluce Pinto, a quem passo a palavra.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, demais membros desta Comissão, Dr. Luiz, complementando o que já foi interrogado pelo o nosso colega Senador Romeu Tuma, gostaria de saber de V. Sª se já existe um cronograma de trabalho e, principalmente, de liberação das verbas, porque, além do orçamento do próprio Ministério, existem as emendas dos parlamentares. Se isso haverá uma se-

qüência para essa liberação. V. Sª é engenheiro e será diretor do órgão, tem bastante competência, fez cursos de especialização e sabe que é o tipo do serviço que não pode parar. Se se prepara a base, a sub-base e não se joga o asfalto, perde-se todo o serviço. Da maneira como está a malha viária do nosso País, isso é um patrimônio que está sendo desperdiçado dia após dia. Toda estrada tem o seu tempo útil. Se não é recuperada naquela época certa, de acordo com o desgaste, o ônus é muito alto. Ao invés de ser só uma recuperação, precisará ser refeita, e a matéria-prima, que é muito cara, passa a ter elevada sua quantidade. Todas as estradas brasileiras, se fizermos um levantamento, estão com problemas.

Sei que a missão de V. Sª é bastante espinhosa, não será fácil. Então gostaria de saber sobre as emendas dos parlamentares, não importa o estado. O nosso estado tem emendas de bancada para duas estradas federais e sei que os outros parlamentares dos outros estados também colocaram. É muito bom que V. Sª já nos traga uma visão do que será o seu desempenho à frente dessa pasta, que agora mudou de nome – não é mais DNER e sim DNIT. Se com essas mudanças haverá algumas facilidades em termos de agilizar os trabalhos de acordo com as necessidades da malha viária do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho acompanhado muito de perto a questão de transporte no País todo, porque o meu Estado depende fundamentalmente das estradas federais. O nosso Estado é mediterrâneo, no coração do País, tem muita produção agrícola, por ele passa quase todo escoamento do Norte, do Pará, do Amazonas, do Maranhão. Da mesma forma, de outro lado, a produção de Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul também caminha na direção de Goiás destinada ao centro-sul do País, que é São Paulo. Então, para nós é fundamental a questão das nossas BRs. Daí a importância e praticamente o empenho de toda a Bancada Federal a favor das estradas e os recursos, quase todos canalizados no orçamento da União, são destinados à conservação das nossas rodovias federais.

Hoje temos a indicação de uma pessoa muito credenciada para essa posição. V. Sª sabe que não sou da base atual do Governo. Temos diferenças, especialmente por questões de política local, mas venho aqui para ressaltar a importância de se valorizar técnicos do próprio órgão, como fiz questão de ressaltar a primeira indicação que foi feita nesta Casa pelo Exmº Senhor Presidente da República. Infelizmente, por motivos de ordem pessoal, pediu para se afastar dessa posição. Por indicação do Presidente da República, hoje se dispõe o Engenheiro Luiz Francisco Silva Marcos, pessoa muito credenciada, que tem uma folha de serviços prestados ao DNER por longos anos, uma experiência administrativa muito importante, especialmente na área de conservação de estradas.

Venho aqui para respaldá-lo. Embora, como disse, hoje não faça parte da base do governo, porque temos dificuldades especialmente por questões locais, faço questão absoluta de respaldá-lo, porque o meu Estado, Goiás inteiro e todos os goianos, aguardam com ansiedade um bom administrador, um bom gerente, uma pessoa eficiente, séria, correta à frente do DNIT. Este órgão é fundamental para o nosso Estado. Queremos nele o melhor técnico.

Estaremos aqui, Sr. Luiz Francisco, para respaldá-lo, para apoiá-lo, para estimulá-lo, para ajudar a cobrar da área econômica, Sr. Presidente, os recursos que aprovamos aqui no Senado Federal desse imposto sobre combustível que seria destinado à área de conservação de estradas. E até agora, Sr. Presidente, nenhum recurso dessa área foi repassado ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, DNER, ou ao Ministério dos Transportes.

As palavras sobre essa vinculação desse fundo foram ditas aqui pelo Líder do Governo em vários pronunciamentos, quando justificava e pedia o apoio para a aprovação de mais esse imposto para os brasileiros. Mas víamos a necessidade imperiosa de que as nossas estradas federais fossem conservadas.

A última pesquisa da Confederação Nacional dos Transportes indica que 69% das nossas estradas federais estão deficientes, daí a premência que se faz necessária. Os agricultores do País inteiro deram ao Presidente e a nós todos, urbanos, de presente, a maior safra da história deste País. Por que não contemplá-los agora com uma malha rodoviária boa – aos motoristas que trafegam por ela -, dando-lhes condições para que essa safra flua pelo País inteiro?

Por isso pedi até a V. Sª o empenho, e também ao Líder do Governo que votasse rapidamente o nome indicado pela Presidência da República. Daí o esforço da nossa Relatora, Senadora Marluce Pinto, em acordar de madrugada, vir correndo e chegar aqui, porque não estamos dispostos a esperar muito tempo para que as nossas estradas tenham trafegabilidade normal.

Saúdo a sua chegada, Engenheiro Luiz Francisco. A sua missão é árdua, espinhosa, mas pode contar com o Senado Federal, com a Comissão de Infra-estrutura, para ajudá-lo nessa tarefa que é muito difícil. Sugiro a V. Sª eficiência, o uso de sua inteligência, a honestidade do seu caráter para fazer um grande trabalho à frente do DNIT.

São essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Com a palavra o Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Dr. Luiz Silva, queria, primeiro, deixar aqui a marca registrada da Bancada do Estado do Pará, em especial em meu nome e no do Senador Fernando Ribeiro. Hoje, fizemos questão de vir aqui para respaldar o nome do do Dr. Luiz Francisco Silva Marcos, que foi indicado para o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura e Transportes, órgão que substituiu, por aprovação do Senado Federal, o DNER, porque sabemos não só da sua competência, do seu currículo, que é realmente muito forte, muito significativo para todos nós. É um nome, como sempre, indicado pelo Presidente Fernando Henrique, que chega a esta Casa. E tem sido praxe na Comissão de Infra-estrutura a análise do currículo dos técnicos que são indicados. São realmente perfeitos, são pessoas do maior gabarito, inclusive reconhecido pela própria Oposição.

Mas uma coisa importante para nós também é a questão regional, a Amazônia, em especial, o nosso Estado, o nosso querido Pará, porque sabemos que o Dr. Luiz Francisco conhece a nossa Região, esteve lá recentemente, inclusive, ainda participando do DNER, trabalhou pela condição que tivemos, a nossa Bancada Federal alocou recursos dentro do orçamento, o Presidente Fernando Henrique autorizou a liberação de recursos, que já chegaram, e já temos mais de 100 km pavimentados até na Transamazônica, que era um sonho de mais de 30 anos. Já está em andamento a obra Santarém/Cuiabá, que também vai integrar todo o nosso Estado ao Brasil e ao mundo, porque vai propiciar a condição de exportarmos grãos para os Estados Unidos e a Europa com um custo muito mais em conta, muito mais razoável, até competindo com a soja americana dentro dos próprios Estados Unidos, em torno de US$50. Vamos baratear a tonelada da soja, o que dará um grande impulso não só para o Pará, mas para o Brasil no que se refere à nossa balança comercial.

Hoje, o Pará é superavitário em mais de US$2 bilhões por ano. Há mais de 11 anos participamos superavitariamente da balança comercial. Isso tem sido uma grande marca para o Brasil. Somos o segundo Estado com maior condição de exportação positiva na balança comercial, porque importamos apenas US$300 milhões e exportamos cerca de US$2,4 bilhões. Portanto, para nós é uma satisfação muito grande.

Fizemos questão de vir aqui confiar no Dr. Luiz Francisco Silva Marcos. E vamos trabalhar em conjunto – nós, a Bancada Federal do Pará e da Amazônia -, porque também temos emendas de Bancada da Região. Vamos estabelecer e manter sempre esse contato para que realmente essas grandes obras, como as nossas eclusas de Tucuruí, cuja conclusão é tão sonhada, obra que está em andamento, sejam concluídas, não só a duplicação da barragem da Hidrelétrica de Tucuruí, mas principalmente as eclusas, para dar navegabilidade ao rio e interligar a Bacia à nossa Hidrovia Araguaia/Tocantins.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT-RS) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Dr. Luiz Francisco, trazemos uma preocupação não apenas individual desta Senadora, mas do nosso partido, o Partido dos Trabalhadores, do Bloco de Oposição que aqui represento. E tenho que fazer este registro.

Estamos diante de uma indicação para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, do Sr. Luiz Francisco Silva Marcos. Quero dizer que, particularmente, estou conhecendo-o pessoalmente neste momento.

Estamos, há algum tempo, nesta nova política, neste novo direcionamento dado pelo Governo Federal da criação de agências que tratam de diferentes setores estratégicos que principalmente esta Comissão tem sob a sua responsabilidade.

Temos lamentado a forma como o Poder Executivo trata o Congresso Nacional, mais precisamente esta Comissão, tendo em vista estar Comissão diretamente ligada a setores estratégicos como comunicação, transporte, energia e a própria questão da água. São setores altamente sensíveis.

Com todo o respeito que nos merece o Dr. Luiz Francisco Silva Marcos, que estou tendo o prazer de conhecer agora, é impossível trabalhar de forma democrática e participativa, princípio norteador dos nos-

sos trabalhos, quando as coisas acontecem muito mais direcionadas pelo Poder Executivo do que realmente valorizando os espaços que, constitucionalmente, precisam ser observados, exercendo o seu direito e o seu dever.

Digo isso porque não recebi o currículo do Dr. Francisco. Vejo que, agora, na pasta, existe. Já foi registrado o esforço da Senadora Marluce Pinto, o seu empenho, que é louvável. Não entro no mérito, não estou fazendo uma análise crítica da pessoa do Dr. Luiz Francisco, mas um registro da nossa indignação com a forma como acontece.

Saí desta Casa ontem à noite, e nem sequer, na minha agenda, constava esta reunião. Só foi me comunicada às 21h40min, por e-mail, que não abri, porque é o e-mail institucional do Senado. Então, tomei conhecimento desta reunião agora de manhã, quando estava numa reunião da Moradia, a partir das 9h, cumprindo a convocação que me chegou ontem.

Então, o que temos? Temos, de repente, uma pessoa altamente qualificada diante de nós, que não questiono. Não podemos – e esta é a mensagem que trago do Bloco de Oposição – agir desta forma, não temos que ser homologadores das decisões do Poder Executivo.

Tenho provas de que as estradas federais estão abandonadas por falta de uma política concreta em relação a essa questão e comprovo no Estado do Rio Grande do Sul, que tem uma série de questões que estamos tentando discutir com o Governo Federal, como foram recuperações, investimentos que o Governo do meu Estado, o Rio Grande do Sul, fez em estradas federais há anos. Inclusive, acho que ainda no tempo do governo do hoje colega Senador Pedro Simon, S. Exª é testemunha. Não quero errar esse dado, mas creio que é algo da ordem de R$7 milhões, se não me falha a memória. E nunca houve, inclusive por parte deste Governo, a aceitação de conversar com os governos estaduais para chegar a uma forma de ressarcir os estados que fizeram esses investimentos. Governos anteriores, vejam que não é nem o nosso. Estamos exigindo alguma coisa que foi retirada do povo gaúcho para colocar em obra do Governo Federal e que o Estado não teve ressarcimento em nada.

A grande maioria das estradas gaúchas federais continua em situações precárias. Ultimamente, acompanhamos o que a imprensa divulgou com relação à questão do DNER. Escândalos, denúncias que ainda não foram devidamente esclarecidas no nosso ponto de vista. Acredito que o Brasil precisa dessa resposta e o Rio Grande cobra mais ainda, porque as denúncias que surgiram envolvem diretamente o ex-Ministro dos Transportes também, que é gaúcho. Estamos esperando essa resposta por parte do Governo Federal e do Poder Judiciário, porque as investigações têm que se dar em todos os âmbitos.

Então trago essa preocupação do Bloco de Oposição no que se refere à forma como as agências reguladoras sendo criadas. Que grau de autonomia e independência realmente estas agências reguladoras têm tido em relação ao Poder Executivo? Temos dúvidas. Creio que o processo de agências precisa ser revisado. Quem fiscaliza essas agências? As agências fiscalizam a todos: empresas, licitações, isto, aquilo. Quem as fiscaliza?

Podíamos ter até um processo mais democrático na indicação dos próprios nomes que vêm aqui. Quer dizer, apresentar fundamentação técnica, colocar uma comissão de seleção, que faria um debate transparente a partir do qual indicaria as pessoas. O Senado se engajaria desde o início do processo. Do modo como estamos, o Governo nos coloca diante das pessoas de uma forma até constrangedora para nós e para elas, porque somos obrigados a dizer isso.

Vejo aqui que o currículo do Dr. Francisco se sustenta – pelo menos pelo que está escrito aqui – certamente na qualidade da prática também. Mas a forma como somos atropelados dentro desta Casa quando há interesse do Governo... Poderíamos estabelecer uma manhã inteira de debates sobre a questão das condições das nossas estradas. Enfim, faríamos um debate muito mais rico, porque traríamos a realidade das nossas regiões, dos nossos estados e debateríamos aqui com as pessoas que têm conhecimento profundo do assunto.

Quero registrar, Sr. Presidente, que não concordamos com essa simples ratificação das indicações que o Governo faz, por não saber que critérios são estabelecidos. Gostaríamos de ter uma resposta sobre isso.

Não faço sabatina, não pergunto, não questiono nada ao Dr. Luiz Francisco, mas desejo-lhe um bom trabalho pela responsabilidade que terá e pela transparência e visibilidade que certamente dará como resposta e retorno àquilo de que povo brasileiro e esta Casa precisam.

Acredito até, Sr. Presidente, que depois de aprovado o nome do Dr. Luiz Francisco, esta Comissão, já que queimamos etapas anteriores, no mínimo, poderia recuperar um pouco à frente. Talvez pudéssemos fazer uma grande audiência de debate para ouvirmos autoridades representantes de regiões brasileiras,

técnicos, estudiosos e o Governo Federal, inclusive o próprio Diretor-Geral que está sendo sabatinado, cuja aprovação será votada por esta Comissão e depois pelo Plenário da Casa.

Este é o registro que quero fazer em nome do Bloco de Oposição devido à forma desrespeitosa como o Governo trata nossa Comissão. Enviar para cá um projeto ontem à noite para ser votado hoje pela manhã... Parece-me que, apesar de toda a urgência que o assunto requer, se levássemos uma semana a mais discutindo o assunto, fazendo uma grande audiência, enriqueceríamos inclusive o próprio currículo do indicado.

Este é o registro que faço, agradecendo ao Presidente por esta oportunidade de falar e, democraticamente, desejando um bom trabalho ao Dr. Luiz Francisco.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Senadora Emilia Fernandes, gostaria de prestar um esclarecimento a V. Exª. Não tiro a sua razão quando registra a pressa com que o Governo Federal pede à nossa Comissão para preencher o lugar de Presidente do DNIT, em virtude, digamos, dos inúmeros problemas que afligem a Nação brasileira, principalmente os transportadores de carga, quanto às falhas, como V. Exª acaba de colocar.

A Presidência desta Comissão pede escusas pelo atraso com que chegou ao gabinete de V. Exª essa convocação, mas quer dizer que seguramente faremos um grande debate a respeito do assunto.

Senadora Emilia Fernandes, V. Exª é conhecida no plenário da nossa Casa como uma pessoa que debate os assuntos, que quer saber, que questiona em razão mesmo da posição que tem, já que faz parte do Bloco de Oposição. Mas esteja certa de que todos nós formamos uma só família em defesa dos interesses deste País. Convocaremos algumas reuniões especiais, ouviremos a Nação inteira, dos transportadores de carga aos que estão mais ligados ao problema de recuperação.

Ao submeter à aprovação dos membros desta Comissão o nome do Dr. Luiz Francisco para ocupar, o mais rápido possível, o cargo de Presidente do DNIT, temos a oportunidade, não de cobrar, mas de questionar o problema das estradas brasileiras.

Quero aproveitar a oportunidade para dizer que estudei durante um ano esse problema. Preparei um documento bem amplo e conclusivo que entreguei ao Senhor Presidente da República. Como engenheiro que sou, tive oportunidade de construir mais de quatro mil quilômetros de estradas em meu Estado, com especificações que criamos no Estado Piauí. Gostaria de dizer que vou apresentar minha proposta ao Presidente, que tomará a decisão que considerar conveniente. Mas uma coisa o Brasil já deve à nossa Casa: já aprovamos os créditos necessários, através do imposto sob os combustíveis, para que os meios de transporte brasileiros tenham recursos para recuperar a coisa mais importante da riqueza de um país: o transporte da produção.

O Brasil opinou pelo rodoviarismo, os americanos, pela ferrovia. Naturalmente eles levaram imensas vantagens sobre nós. Eles têm mais ferrovias que rodovias, mas lá nos Estados Unidos não se anda nas rodovias a mais de 100 quilômetros. As carretas andam em três, disso sou testemunha. Creio que não podemos fazê-lo, porque não temos ferrovias para tanto, mas que as nossas rodovias devem ser construídas. E que agora, com o DNI, se estude um plano para que a safra brasileira tenha corredores. Já que temos rodovias, corredores de rodovia que agüentem vinte, trinta anos e não se estraguem. A tecnologia moderna garante isso. Sou um dos que se colocam à disposição, por que sei que podemos fazer estradas que podem durar trinta anos, por maior que seja o tráfego sobre elas. Então façamos corredores. É uma sugestão que eu faria ao Dr. Luiz Francisco. A Comissão está à disposição dele, mas esteja certa, Senadora Emilia Fernandes, que teremos debates nesta Casa e as preocupações de V. Exª serão seguramente compensadas por esta Comissão.

Com a palavra o Dr. Luiz Francisco, se desejar prestar algum esclarecimento sobre as perguntas que lhe foram feitas.

O SR. LUIZ FRANCISCO SILVA MARCOS – Sobre a parte da situação das estradas federais, por que chegamos à situação de hoje? Enquanto existiu o Fundo Rodoviário Nacional, tivemos estradas de boa a ótima situação de conservação. Como está no meu currículo, desde 1975 trabalho em conservação. Na época, de 1975 a 1980, tínhamos bastantes recursos e a conservação das estradas era boa, até o cúmulo de faixas de domínio, tudo limpo, área de lazer, tínhamos projetos que faziam urbanizações, melhorias nas estradas.

Quando os recursos foram sendo retirados do Fundo Rodoviário, deixou-se de ter alocação de recursos bastantes para esses serviços. Com a criação do SID, certamente vamos retomar essa situação de podermos fazer esse serviço à altura das estradas federais. Com a criação do SID, certamente vamos voltar a ter estradas em boa situação.

Quanto ao cronograma de liberação de recursos, realmente, com a criação do SID, as emendas teriam mais facilidade de ser aprovadas. Certamente, tentaremos, junto ao Governo, aprovar essas emendas que visam a melhoria nas rodovias dos seus estados.

Com relação ao Pará, realmente estive, quando era Diretor de Engenharia, na BR-163, no início de suas obras. É intuito nosso, junto com o coordenador do Estado, que a obra tenha prosseguimento. Estava havendo um problema quanto à firma que estava trabalhando, mas contornaremos essa parte.

Quanto à eclusa do Tucuruí, é sabido que os equipamentos elétrico-mecânicos já estão prontos em Sorocaba e sendo encaminhados para Tururuí. Deverão chegar lá daqui a uns vinte dias. Já estamos equacionando com o Ministro para que esteja presente quando da entrega desses equipamentos em Turucuí.

Basicamente é isso o que tinha a responder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Está inscrito o Senador Benício Sampaio, que gostaria também de fazer algumas indagações. Com a palavra o Senador Benício Sampaio.

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (PPB – PI) – Gostaria de perguntar ao Dr. Luiz Francisco por que o DNIT, substituto do DNER, não estabelece um programa permanente de manutenção as estradas para que não ocorra o que vinha ocorrendo: esperam que se abram os buracos, que esses buracos virem crateras, que as estradas fiquem completamente destruídas para, ao final do ano, muitas vezes na época das chuvas, quando é difícil trabalhar o asfalto, o serviço possa ser feito. Isso certamente encarece essa despesa e reduz a extensão da área de estradas a ser beneficiada. Essa é a primeira pergunta.

A segunda pergunta é sobre o que o DNIT vai fazer no sentido de agilizar junto aos estados a utilização dos recursos ainda do orçamento de 2001, que foram prorrogados por decreto pelo Presidente da República para utilização até o dia 31 de julho, se não me engano.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Com a palavra o Dr. Luiz Francisco.

O DR. LUIZ FRANCISCO SILVA MARCOS – Quanto à parte da execução dos serviços de manutenção preventivamente, já estamos implantando um tipo de contrato, um crema, concessão entregue à iniciativa privada, que visa exatamente isso: a firma entra, faz a restauração completa e fica responsável pela manutenção dela. Ela terá recursos próprios para fazer a conservação paulatinamente.

Paralelamente a isso foi criado, dentro do DNER, um sistema novo de contratação da manutenção das estradas, com um tipo de contrato que chamamos de creminha. São firmas contratadas com recursos pagos diretamente pelo DNIT, responsáveis pela restauração e pela manutenção daquilo que fizer. Então obriga que as firmas façam uma boa restauração para, inclusive, baratear a sua conservação.

Com a implantação desses dois tipos de contratação, esperamos ter, a partir de agora, menos rodovias em estado ruim.

Quanto à outra questão – eu não anotei...

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (PPB – PI) – Que os estados possam utilizar todos os recursos do ano passado e não deixem nada se perder.

O SR. LUIZ FRANCISCO SILVA MARCOS – Sim. Estamos viabilizando isso. Como disse, ainda estou hoje na inventariança, então estou gerenciando a aplicação desses recursos pelo DNER em extinção. Estamos viabilizando tudo o que é possível fazer.

Realmente fui imbuído de uma atividade que me tomou todo o tempo, estou tomando conta da parte de engenharia e tentando, junto ao pessoal do DNER em extinção, agilizar o máximo possível a parte de implantação de planilhas, etc. A aplicação de recursos depende da agilização desse serviço. Estamos tentando ao máximo fazer isso, realmente estávamos tolhidos, porque com o prazo até 31 de março não dava mesmo. Foi prorrogado para maio, melhorou um pouco, agora, para julho, certamente utilizaremos quase a totalidade dos restos a pagar.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Desejo agora abrir a votação e pediria aos Srs. Senadores que comparecessem à Mesa para prestar o seu voto.(Pausa)

Pediria aos dois escrutinadores, Carlos Wilson e Mauro Miranda, para procederem à apuração dos votos.(Pausa)

A votação atingiu número regimental: 15 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

O Dr. Luiz Francisco Silva Marcos está aprovado nesta Comissão. Receba os cumprimentos da Comissão de Infra-Estrutura.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Tem a palavra V. Exª pela ordem.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO) – Gostaria de me manifestar como engenheiro, assim como V.

Exª, na área de transporte, e em função da necessidade premente do meu Estado, Goiás, e de todos os goianos que dependem fundamentalmente da conservação das nossas estradas, para desejar ao Dr. Luiz Francisco uma eficiente administração à frente do DNIT, uma rapidez imensa, porque o caos em que se encontram determinadas estradas em meu Estado está a exigir um trabalho imediato, urgente, em regime de mutirão mesmo para sanar as dificuldades das nossas estradas goianas.

Agradeço muito pela oportunidade e parabenizo-o pela agilidade com que cuidou dessa aprovação. Para nós, de Goiás, quinze dias são fundamentais no sentido de tapar os buracos das nossas estradas. A Senadora Emilia Fernandes colocou muito bem, mas quero deixar para S. Exª o meu contraponto: as nossas estradas estão numa calamidade tão grande que um dia mais, para os caminhoneiros, para os que trafegam pelas estradas, pelos pais, pelas mães, pelos desastres evitados, é fundamental para nós neste momento. Embora não seja da base do Governo neste momento, quero que tudo funcione as mil maravilhas e colaborar para que as nossas estradas, como em todo o País, fiquem em boas condições de trafegabilidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Antes de encerrar esta reunião, gostaria de pegar uma carona nas palavras do Senador Mauro Miranda, que é um engenheiro reconhecido, um especialista em rodovias, e dizer que para grandes males há grandes remédios. Temos quase 20 mil quilômetros de estradas, 12 mil destruídas, pelo estudo que fiz, e semidestruídas mais 10 mil. Não podemos começar devagar para resolver um problema dessa natureza. Creio que é caso de calamidade pública.

Talvez a nossa Comissão pudesse fazer esta sugestão: prepararíamos um grupo de engenheiros e pessoas que se identificam com esse assunto na nossa Comissão e proporíamos ao Senhor Presidente da República abrir uma exceção. As estradas brasileiras, o transporte e o custo Brasil estão necessitando isso. O Estado de V. Exª, o Estado de Pernambuco, pelo que estou vendo aqui – conheço também o que existe lá – o meu Estado, todos os Estados estão assim, como o do Rio Grande do Sul.

O Governo do Rio Grande do Sul ajudou o Governo Federal, e a Senadora Emília Fernandes está cobrando os R$7 milhões que o governo gastou e que têm que ser ressarcidos.

Mas creio que se juntarmos esforços... Como eu disse, para grandes males, grandes remédios. A minha proposta é que se consertem todas as estradas em doze meses. Possível é, e que se comece tudo ao mesmo tempo, no mesmo dia, em todos os Estados. Existe dinheiro? Sim. Que seja disponibilizado. Há empresa de engenharia para construir no País? Sim. Então, creio que agora, com o DNIT, que terá muito mais agilidade, vamos propor ao novo Presidente colocar a nossa Comissão à disposição para agilizarmos esse fato que está atrasando o Brasil, porque sem transporte a riqueza brasileira não chega aos portos. Não chegando aos portos, não temos renda para cobrir aquilo de que o povo brasileiro precisa tanto: dinheiro da exportação.

Quero agradecer a todos.

O SR. CARLOS WILSON (PTB-PE) – Sr. Presidente, mesmo não fazendo parte desta Comissão, até por ocupar cargo na Mesa Diretora, onde sou Primeiro Secretário, vim para esta reunião hoje porque estou convicto, conhecendo como conheço o Dr. Luiz Francisco, de que ele vai fazer um grande trabalho no DNIT. V. Exªs, que são engenheiros, relataram com muita propriedade a situação calamitosa em que se encontram as estradas brasileiras. Mas vim participar aqui desta reunião com esta convicção. Sei que ele ocupa hoje um cargo que conhece perfeitamente e vai exercê-lo com muita eficiência, com muito espírito de brasilidade. Não haverá distinção entre regiões, e V. Exª disse muito bem, temos que pensar do Acre ao Rio Grande do Sul, e não privilegiar apenas um lado brasileiro. Então, falo com entusiasmo, porque sei do trabalho que o Dr. Luiz Francisco vai realizar à frente do DNIT.

Falta pouco tempo para encerrar o Governo do Presidente Fernando Henrique, mas esse pouco tempo não será justificativa para não se fazerem as coisas do nosso País. No pouco tempo em que o Dr. Luiz Francisco estará à frente do DNIT, com certeza ele executará um trabalho que marcará a sua passagem pelo órgão que vai ocupar, a Presidência do DNIT.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Obrigado pelas suas palavras, Senador. Tenho certeza de que a nossa Comissão também poderá ajudar muito. Agradeço a todos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10h34min.)

(OS 15785/02)



EDIÇÃO DE HOJE: 302 PÁGINAS